

# REVISTA

DO

## Instituto Archeologico e Geographico PERNAMBUCANO

### COMISSÃO DE REDACÇÃO

*Drs. Mario Melo, Henrique Capitolino Pereira de Mello  
e Padre Heliodoro Pires*

Os heroicos feitos dos antigos,  
Tende vivos e impressos na memoria  
Alli vereis esforço nos perigos,  
Alli ordem na paz digna de gloria.

*Prosopopéa—Bento Teixeira Pinto*



PERANMBUCO—BRAZIL  
IMPrensa INDUSTRIAL  
49-51—Rua Visconde de Itaparica—49-51.  
RECIFE—1914



# **Livros Grátis**

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.



# Directoria do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

**ANNO 1914-1915**

PRESIDENTE DE HONRA

Dr. J. B. Regueira Costa.

PRESIDENTE

Monsenhor Luiz Raymundo da Silva Brito.  
(Arcebispo de Olinda)

VICES-PRESIDENTES

- 1.º—Desembargador Francisco Luiz Correia de Andrade.
- 2.º—Desembargador Primitivo de Miranda Souza Gomes.
- 3.º—Dr. José de Moraes Guedes Alcoforado.

SECRETARIOS

- 1.º—Dr. Mario Carneiro do Rego Melo.
- 2.º—Padre Heliodoro Pires.

SUPPLENTES

- 1.º—Dr. João Feliciano da Motta.
- 2.º—Manoel José de Sant'Anna Araujo.

ORADORES

Dr. Augusto Coelho Leite.  
Dr. Pedro Celso Uchôa Cavalcante.

THESOUREIRO

Antonio da Cruz Ribeiro.

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Dr. Mario Melo. Dr. Henrique Capitolino e Padre  
Heliodoro Pires.

COMISSÃO DE FUNDOS E ORÇAMENTO

Dr. Zeferino Agra, Commendador A. J. Barboza  
Vianna, M. Eugenio R. Samico.

## Summario dos nos 83, 84, 85, 86

	PAGS.
<i>Redacção.</i> —Oliveira Lima.....	3
<i>Francisco de Andrade Jardo.</i> —Noticia de Pernambuco (conspiração contra o governador Felix Machado e ról dos presos)	37
<i>Oliveira Lima.</i> —O Brazil (conferencia).....	41
<i>Antonio Modesto Maria Ibiapina.</i> —Padre Ibiapina.....	50
Discurso astronomico sobre o cometa de 1689.	63
<i>Oliveira Lima.</i> —Discurso de recepção no Instituto Archeologico.....	74
Acta das sessões.....	79
<i>Redacção.</i> —D. Luiz de Brito.....	103
<i>Escragnolle Doria.</i> —A cachoeira de Affonso....	109
<i>Octavio de Freitas.</i> —As sociedades de Medicina em Pernambuco.....	120
<i>Oliveira Lima.</i> —Um paizagista pernambucano	121
<i>Dr. Souto Maior.</i> —Fastos Pernambucanos.....	126
<i>Octavio Brandão.</i> —Aspectos Pernambucanos nos fins do seculo XVI.....	148
<i>Octavio Brandão.</i> —O Forte do Buraco.....	158
Acta das sessões.....	165
<i>Sebastião Galvão.</i> —Joaquim Nabuco.....	185
Documentos para a historia (O governo de Felix José Machado na capitania de Pernambuco).....	210
<i>Dr. Souto Maior.</i> —Fastos Pernambucanos....	275
Actas das sessões.....	325
<i>Redacção.</i> —Dr. J. B. Regueira Costa.....	355
Documentos para a historia (continuação)....	359
Confederação do Equador.....	451
<i>Annibal Fernandes.</i> —Discurso de recepção.....	452
<i>D. Pedro Roeser.</i> —Idem.....	457
<i>Henry Koster.</i> —Viagens ao Brazil.....	464
Actas das sessões.....	487



## EXPLICAÇÃO

Neste volume, cada fasciculo corresponde a um anno em vez de um trimestre, como anteriormente.

E' uma anomalia, tendo por alvo sanar faltas anteriores e procurando normalisar a Revista.

Como sabem os leitores, houve um parenthesis na vida do Instituto em 1910. Divergencias num pleito eleitoral ocasionaram scisão, duplicata de directorias, remedios judiarios, paralysação da vida social e por fim destruição da predio em que ha dezenas de annos trabalhavamos.

Esses centratempos ocasionaram tambem suspensão de verbas de auxilios e, como é natural, atrazo da Revista.

Em 1912 voltou o Instituto á regularidade, cedendo grande maioria dos scindidos aos seus caprichos pessoases, desapparecendo as divergencias para o trabalho em commum.

Só por grande esforço tem o Instituto funcionado, numa sala que lhe emprestou o governo no Gymnasio Pernambucano, em troca do seu predio demolido. Felizmente o congresso votou verba especial para um edificio nosso e o governo, obede-



cendo a ditames patrioticos, sancionou o acto legislativo, o que demonstra em caminho estarem de realisação os nossos desejos.

A Revista, desde 1910 ficou desorientada, havendo ainda resaios dessa falta no presente volume. Fasciculos correspondentes a um anno já publicavam noticias de factos passados em annos posteriores.

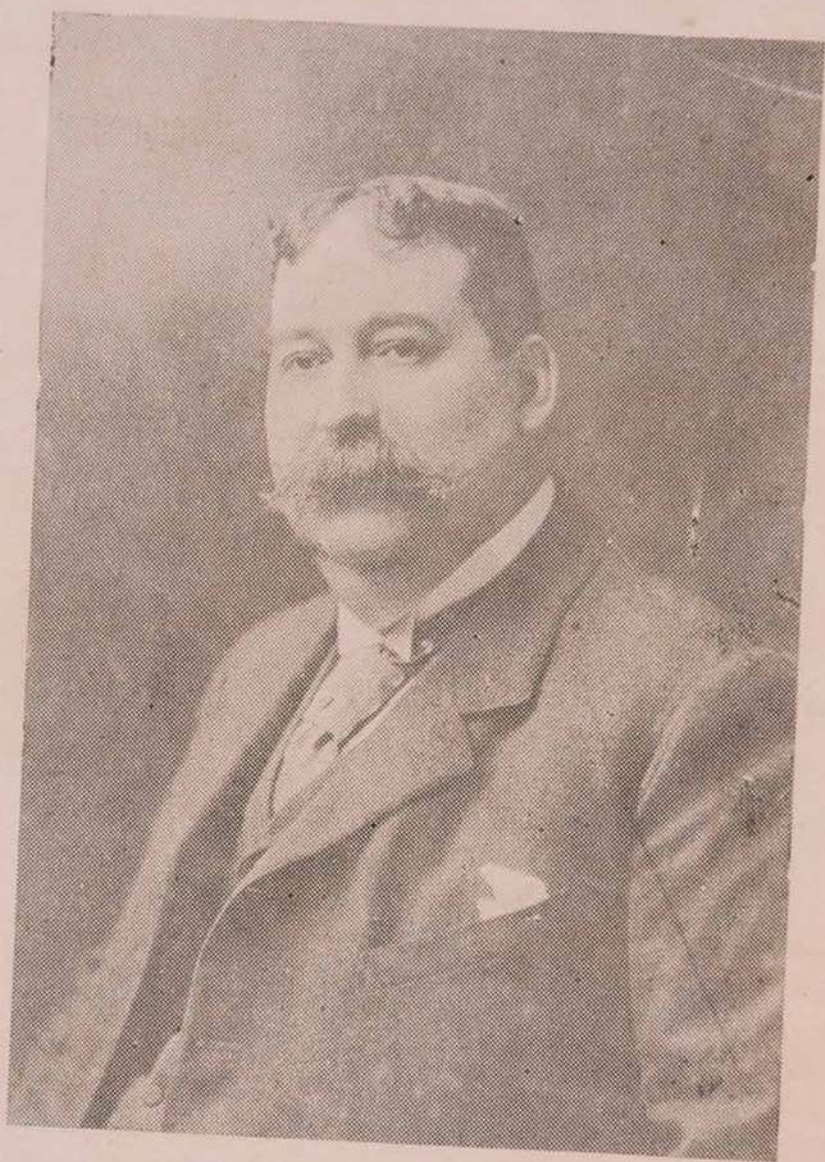
Assim a redacção entendeu e o Instituto approvou, que o presente volume abrangesse os quatro annos de atrazo, correspondendo a um anno, cada fasciculo trimestral.

Normalisada a vida da Revista, vencido o parenthesis com que nos cercaram, esperamos continuar firmes, mantendo as tradições de mais de meio seculo dessa sociedade, cujo fim principal é zelar a historia e as tradições de Pernambuco.

A REDACÇÃO.







M. de Oliveira Lima



# REVISTA

DO

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

VOL. XVI

Janeiro a Dezembro de 1911

N.º 83

## A sagração de Oliveira Lima

### Como socio benemerito do Instituto Archeologico

Na ultima sessão de Dezembro de 1912, teudo em vista os serviços que á historia do Brazil e especialmente de Pernambuco tem prestado o notavel homem de letras Dr. Oliveira Lima, e muito particularmente as conferencias na Sorbonne, sobre a origem e desenvolvimento no nosso paiz, resolveu o Instituto Archeologico elevar de honorario a benemerito o pernambucano que tanto tem salientado nosso nome no estrangeiro. E a investidura da distincção foi determinada para o dia 30 de Janeiro, ás 20 horas.

Como se sabe, uma lei municipal decretou a desapropriação do edificio do Instituto e nos seus escombros, foi levantado o jardimzinho da praça Major Codeceira. Para não ficar no relento, o governo do Estado que, por força de lei

tem de dar-lhe um edificio, consentiu que provisoriamente funcionasse a notavel instituição historica, numa sala do Gymnasio Pernambucano, até á construcção do predio que será ainda erguido na presente administração, conforme promessa do Sr. General Dantas Barreto.

A sessão, realisou-se, pois, nessa provisoria sala, que estava fartamente illuminada e cheia de ornamentações salientando-se a galeria de retratos dos vultos historicos de passadas éras.

O vasto salão estava extraordinariamente repleto e não ha memoria, em Pernambuco, de uma festa intellectual de tanta imponencia. Do Instituto compareceram D. Luiz de Brito, presidente, Dr. Guedes Alcoforado e Primitivo de Miranda, vices-presidentes, Drs. Mario Melo e padre Heliodoro Pires, secretarios; Drs. Coelho Leite e Pedro Celso, oradores; Coronel Antonio Ribeiro, thesoureiro e Drs. Gaspar R. Costa, Enéas de Lucena, Arthur Muniz, José de Barros Lima, Sebastião Galvão Carneiro Leão e Srs. Olympio Galvão, Caetano da Costa Moreira, Eugenio Samico e Sant'Anna Araujo. Entre as pessoas gradas notámos alli, a presença dos Srs. J. R. C. Magalhães, consul do Perú; commendador A. V. da Cunha Porto, vice-consul da Argentina; Caetano Mascarelli, chanceller do consulado da Italia, Manoel Feodrippe de Souza, chanceller do consulado da Belgica; Dr. Jonh H. Warner, secretario da «Associação Christã de Maços; Rev. William Calvin Porter; Drs. Sebastião do Rego Barros, Alfredo Freire, Gaspar Loyo, Laurindo Leão, cathedratico da Faculdade de Direito; Feliciano André Gomes deputado estadual; Sergio de Araujo, Alexandre Silva, Dr. Matheus R. de Olivei-

ra, vice-presidente do Instituto Historico e Geographico Parahybano; José Marcos Accioly Corrêa, Augusto do Sacramento Lyra, Samuel dos Santos Fialho, professor Augusto Wanderley, Manoel Ignacio dos Santos Pereira, Luiz Spinelli, capitão Barboza Lima, commandante da 3.<sup>a</sup> bateria independente; 2.<sup>o</sup> tenente Olympio Soares da Silva, Olympio Galvão representando o Dr. Administrador geral dos Correios; Rvds. padres Theophilo Tworz e José Bara, ambos do Collegio Salesiano «Sagrado Coração»; Bernardino Carvalho, José Lucilio Ramos, João Baptista Guimarães; Drs. Bruno Pereira, João B. Uchôa Cavalcanti e Arthur Cavalcanti; Elyseu Jacome de Araujo; Dr. Fortunato Roberto Guimarães, padre Henrique Xavier, director do Gymnasio do Recife; Tenente-coronel Alfredo Duarte, commandante interino da Força Publica; Lucio Samuel de Souza, Força Publica; Lucio Alves de Araujo, Manoel Mavignier de Noronha, Theodulo Tavares, Fernando Fernandes Barros, Armando Pereira do Rego, Francisco Lucio Filho, José Alcides Ferreira, padre Manoel Ferreira; Drs. João Firmino Corrêa de Araujo, Virgilio Campello, representando o capitão Dr. Prefeito da Capital; academicos Agamemnon Magalhães Dr. Carlos Pereira da Costa, Drs. Paulo Silva e Souto Filho; officiaes de dois annos, nos Collegio Diocesano, gabinete do Governador do Estado e o ajudante de ordens deste, Tenente Rogaciano Mello; Manoel José de Sant'Anna Castro, José Ferreira Baltar, Dr. Alfredo Campello Dr. Zeferino Agra e Minervino Costa, pelo Conselho Municipal; senhoritas Judith Duarte, Carmen Duarte, Maria das Neves de Azevedo



Mello e Nayde Duarte, da Associação das Damas de Beneficencia; Srs, Floriano Baptista de Oliveira, Domingos Nunes Ferreira e Manoel Candido Fernandes Pires, da União dos Professores; Coronel Eduardo Dubeux, Benjamin de Albuquerque, Erasmo de Barros e Renato Silveira do Circulo Catholico; D. Flora de Oliveira Lima, (consorte do homenageado), coronel Antonio Lins Cavalcante Lima, Oliveira Lima Sobrinha e varias outras pessoas; cujos nomes nos escaparam, além de representantes da imprensa, Srs, Raphael Correia do *Pernambuco*; Dr. José Lima do *Diario de Pernambuco*; Euniciano Ribeiro, da *A Provincia*; Abdon Fernandes, da *A Republica*; Alfredo Silveira, do *Jornal do Recife*; Dr. Assis Chateaubriand do *Jornal Pequeno* e do *Estado de Pernambuco* e Dr. Mario Melo, do *Pernambuco* e do *Diario de Pernambuco*.

A's 20 horas deram entrada no salão o Dr. Oliveira Lima, e sua Exma. esposa, acompanhados do secretarios Dr. Mario Melo e Padre Heliodoro, que os conduziram em auto de luxo. Momentos depois chegava o general Dantas Barreto. Já não havia mais espaço no salão. O arcebispo formou á mesa sentando a sua direita o Oliveira Lima, Capitão Olavo Coutinho e o 1.º secretario Dr. Mario Melo e a esquerda, o Sr. General Dantas Barreto o 2.º secretario padre Heliodoro Pires, e abriu a sessão com um discurso brilhantissimo, que procuramos resumir.

Com aquella palavra facil e eucantadora, de pé, como todo o auditorio, começou o bello improvisado dizendo que, algumas vezes o campo queimado, secco, apresenta um espectaculo de

tristeza e todos julgam perdido, mas se vem o orvalho, se o sol desponta como si invisivel mão do omnipotente, por ali percorresse, o campo tostado enverdece e surge a primeira flôr.

O Instituto Archeologico atravessou uma época em que se parecia com esses campos queimados de sua imagem, pelo sol abrazador julgando-n'o perdido. Pouco: pouco tem cahido sobre elle, um orvalho vivificador e aos raios do sol como os campos queimados surge uma flôr que lhe vem da vida, seiva, e mostrar que não estava perdido o terreno. E Oliveira Lima, pertence ao Instituto, como a primeira flôr do orvalho ao campo queimado, porque foi no Instituto de que é ornato, que elle beben a primeira seiva em sua mocidade. A sua acção no grande campo de seus estudos, reflecte sobre o nosso Instituto, fal-o-á surgir. Será uma grande estrella a clarear no espaço, e nós veremos os pequenos astros a acompanhal-o.

Apraz alegrar-se com o Instituto por essa grande honra que lhe conferimos, pela presença do governador, que prometteu que o Instituto seria o que deve ser, quando estiver em sua séde definitiva. Congratula-se com todos, inclusive as senhoras, que são as flôres que vieram mostrar ao Instituto que o campo não está abandonado.

Depois de ouvido o hymno brasileiro, foi dada a palavra ao orador official, Dr. Pedro Celso Uchôa Cavalcanti que leu durante quinze minutos, inaugurando o retrato do homenageado e entregando-lhe as insignias e o diploma de socio benemerito.

O seguinte discurso:

*Exmo. Snr. General Governador do Estado !*  
*Exmo. e Revmo. Snr. Arcebispo de Olinda e Presidente deste Instituto !*  
*Exmo. Snr. Dr. Oliveira Lima !*  
*Exmas. Senhoras !*  
*Caros Consocios !*  
*Meus Senhores !*

Abrem-se hoje de par em par, festivamente, as portas deste Instituto para a acolhida carinhosa e o grande tributo de apreço desde muito por nós reservados ao eminente brasileiro e emerito diplomata, o Dr. Oliveira Lima, sem risco de contradicta um dos expoentes maximos da civilisação e cultura patrias na hora actual.

Se para realisar a presente solemnidade em que se inaugura o seu retrato em nossa galeria de honra e se lhe faz, por minhas mãos, a entrega das insignias de socio benemerito, havemos escolhido um recinto tão modesto como este, quando não nos faltaram offercimentos fidalgos e generosos de vastos e doirados salões, de extraordinaria magnificencia e esplendor, é que fomos unicamente impellidos pelo desejo de dar á nossa demonstração um cunho particular de singeleza, através de cuja transparencia se revelasse a sinceridade patriotica em que nos inspiramos.

Mais do que essas palmas e ramos que embalde tentam acobertar a nossa pobreza, agitando para o ar as suas como verdes remiges, mais do que essas flammulas que alviçareiras pompêam em fremitos alacres: transmuda a nossa penuria em opulencia a floração espontanea e vivaz das nossas alegrias que, todas, para o vosso grande vulto convergem, bracejantes.

Recebendo-vos aqui, nós, os do Instituto, quizemos deixar bem accentuado que a nossa festa era mais espiritual do que mundana, e foi por isso que preferimos o templo, inda que humilde, ao palacio se bem que grandioso.



Aqui é que nos sentimos verdadeiramente irmanados no mesmo culto intenso ás tradições e glorias patrias, que tanto sabeis honrar e defender; aqui o silencio como que tem vozes e perfumes, ouvindo-se o murmurio das benções dos nossos maiores a descer sobre nós, dos labios de suas effigies venerandas, aspirando-se o aroma capitoso e subtil, feito de valor e de nobreza, que se evola das reliquias, estandartes e trophéos confiados á nossa guarda.

No Extremo Oriente, nesse paiz mysterioso, com tanta belleza e verdade descripto em vossa notavel obra. «O Japão,» o culto nos ancestraes constitue o amago da religião que alli impéra mais forte que o Buddhismo, o Shinto,—religião transformada, no dizer de Lafcadio Hearn, em impulso moral hereditario, religião transmutada em instincto ethnico: a vida toda, emocional, da raça; numa palavra, a alma do Japão!

De quanto é capaz esse sentimento de amor e lealdade á memoria dos maiores, dos heróes deificados,—vimol-o na guerra Russo-Japoneza, como uma espantosa revelação ao mundo Occidental perplexo.

Relegando á barbaria dos tempos primitivos as superstições grosseiras que se mesclam com esse culto e chegam aos extremos do *hara-kiri*, ou suicidio religioso (antes fanatismo da lealdade), encontraremos nos recessos dessa crença aquella força mirifica que mantém a identidade do Eu nacional através da successão dos tempos: o amor ás tradições patrias de virtude honra e valor.

Mas, senhores, tanto a nobreza do movel dignifica, que, no acto estúpido e brutal desse sacrificio hediondo e inutil em que se sumio o vulto legendario do vencedor de Porto Arthur, nós não podemos deixar de admirar a serenidade olympica do sacrificado e a grandeza d'alma que o redime.

Ja tive occasião de dizer á juventude esperancosa de minha terra, que o heroismo não é outra cousa senão o dever, que na refréga do combate enloqueceu, e a abnegação não é mais que um grande amor suicida.



É nenhum mais que o amor da pátria géra desses loucos sublimes que a historia depois converte em semideuses.

Em substancia, é tal amor, omnimodo em suas manifestações, que aqui se cultúa, e é em obediencia ás suas injunções que o Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano homenagêa neste momento o diplomata, historiador e sociologo que, nas ultimas decadas, mais tem concorrido para que sejam, conhecidas e admiradas as grandezas do Brasil no passado e no presente, deste o Extremo Oriente (Far East) ao Extremo Occidente (Far West); para que mais e mais se propague a nossa lingua com os thesouros que ella encerra; para que, enfim, seja universal o amor e respeito ao nome brasileiro.

E' grato lembrar neste momento, meus senhores, que a tradição diplomatica do Brasil é das mais honrosas e invejaveis, nunca tendo sido excedida em distincção e brilho, e que Pernambuco póde com justo titulo se ufanar do seu contingente em que figuram os nomes de Maciel Monteiro, o mavioso cultor das musas, Joaquim Nabuco, o consummado orador parlamentar, publicista e litterato que tanto lustre deu ao nome patrio, e *last but not bast*, Oliveira Lima, o historiador sociologo e eminente homem de letras que melhor que qualquer outro tem sabido com o seu poderoso «engenho espalhar por toda a parte» o valor de nossa terra e nossa gente.

Adoptando por norma, na expressão de José Verissimo, o servir ao seu paiz ultrapassando as obrigações do cargo, o Dr. Oliveira Lima onde quer que estivesse jamais transcurou a obra de propaganda que tomou a peito realisar, já por meio de conferencias, já animando e promovendo approximações politicas e commerciaes com o Brasil, já, por fim, fomentando o conhecimento da lingua portugueza.

Para dar-vos uma pequena amostra do que eram essas conferencias e do seu captivante e esmerado estylo, citar-vos-ei um trecho de formosa allocução dirigida á colonia portugueza de São Francisco, na California, sobre a lingua de Portugal e Brasil :

« Com essa gente emigrava uma lingua sonora e opulenta, com longas e brilhantes tradições litterarias e um sainete original e saboroso no seu thesouro de locuções populares. Foi essa lingua, aquella que se ouve nos milhares regados pela agua que se despeja aos gorgolhões dos alcatruzes das noras, ao pé das balsas em que trinam os melros, pelas desfolhadas crivadas de desafios e pelas seroadas povoadas de contos e historias—a que veio a ecoar nos nossos cannaviaes espigados e verdes, oscillando em redor da grande roda do engenho batida pela corrente do açude, nos campos de capim rasteiro em que pasta um gado arisco, nos arruamentos dos cafezaes cravejados de rubro e do sombrio recesso das florestas amazonicas. »

Não sei se mais admirar a belleza rythmica da phrase cuidada e sonora, se o amor que reçuma da toada apaixonada e cariciosa dos vocabulos cantantes.

Que a lingua em uma nação, assim como o coração no individuo é o *ultimum moriens*, o reducto final do patriotismo, dil-o elle implicitamente noutra parte: « o francez na Alsacia Lorena representa o repudio moral da annexação allemã; o italiano em Malta constitue um filão mais do irredentismo; o polaco perpetúa uma nacionalidade atravez de suas partilhas. »

Citando palavras taes nesta festa genuinamente brasileira, não me posso cohibir de chamar a attenção de quantos me ouvem para o ensinamento que das mesmas dimanava quanto ao perigo das insulações de linguas estranhas em nosso pouco povoado territorio.

É certo que o pan-germanismo nenhuma condição de vida tem no estado actual de politica européa; mas em todo caso o perigo da desaggregação em futuro mais ou menos remoto subsiste, a não serem assimilados esses elementos estranhos.

A predilecção pelo elemento latino e, em particular, pelo portuguez na obra da nossa colonisação, revelada parte do Dr. Oliveira Lima o descortino do estadista e a cauta preocupação do patriota.



Quizêra meus senhores, discorrer sobre o alto merecimento do nosso illustre homenageado, contando-vos o quanto tem feito, quer na actividade diplomatica, quer sob a egide do nome prestigioso que conquistou nas lettras; outra vóz, porém, mais animada e eloquente se vae fazer ouvir sobre a grande individualidade agora em fóco, e eu bem comprehendo e justifico a vossa anciedade em deleitar-vos, instruir-vos e orgulhar-vos.

Se não fôra o dever de agradecer antes de deixar esta tribuna e em nome do Instituto a todas as pessôas que concorreram á nossa festa, remataria aqui esta saudação ao emerito brasileiro, que sempre solicito (para repetir as palavras de uma consagração da imprensa indigena) em alevantar cada vez mais o nome da patria deixa assignalada a sua passagem pelo fulgor de seu espirito cultivado e lhaneza de sua finissima educação: que se chama Manoel de Oliveira Lima.

Expressando o nosso reconhecimento ao povo pernambucano tão bem representado qualitativa e quantitativamente, seja-me permittido dirigir a palavra especialmente a vós, gentis senhoras e senhoritas que centuplicastes o valor do nosso preito ao egregio patricio, ajuntando-lhe o encanto de vossas prendas peregrinas.

A vossa presença, além de valer pelo testemunho de que não vos desinteressaes das manifestações civicas a que tambem heroínas pernambucanas são intituladas, exprime a confortante certeza de que para vós têm attractivos as festas litterarias. Já era tempo que vos fosseis emancipando, não da benefica influencia tutelar dos vossos paes e maridos, mas, da apathia ou indifferentismo pelas bellas lettras, que ha tornado tão raras as nossas escriptoras e litteratas.

Com a vossa influencia tão decisiva no lar, ajudae-nos a elevar o nivel cultural do povo.

Como é grato poder-vos apontar como modelo digno de copia a distincta pernambucana, desvelada e meiga companheira desse brasileiro illustre que tambem viestes connosco saudar!

E' com esperança e desvanecimento que eu observe o florescimento e multiplicação das Escolas Normaes em nosso meio: é uma bella promessa que não tardará muito a fructificar.

A mulher formosa de corpo e de espirito, mesmo simplesmente formosa de espirito, representa a culminancia do bello na criação; é a mensageira da alegria e da bondade, dulcifica e conforta; a ella melhor do que os flores se applicam as palavras do poeta inglez Keats: « um mimo de belleza é uma alegria que não tem fim, » ou para conservar o sabor do idioma saxão em todo o seu poder de expressão: «A thing of beauty is a joy for ever.»

Senhores e senhoras em nome do Instituto mil vezes obrigados!

Agora, Snr, Dr. Oliveira Lima, é a vós que me dirijo individualmente para dizer que, cingindo-vos com a fita distinctiva de que prende a medalha commemorativa da fundação deste Instituto, com o fito de assignalar-vos como seu socio benemerito, em reconhecimento aos vossos serviços de excepcional valia é causa do engrandecimento do Brasil,— esta Aggremação patriótica espera, que, voltando á actividade diplomatica ou do vosso gabinete de estudo e trabalho, jamais descontinuareis á vossa lucta pelo progresso nacional e pelo renome de Pernambuco.

Contamos com os vossos potentes esforços, com os vossos preciosos conselhos, para que o Brasil se conserve unido, forte e integro, com a mesma lingua, crenças e tradições, latino de genio e de character.

Oxalá possamos todos, presentes e viudouros, contemplar a patria brasileira, como Manzoni desejava vêr a sua Italia:

« Una d'arme, di lingua, d'altare,  
Di memorie, di sangue, di còr l »

Dixi.

Ao orador official, succedeu na tribuna o Dr. Carneiro Leão, pronunciando a seguinte conferencia :

Foi sempre um velho habito dos povos receber festivamente em seu seio as magnas creaturas.

A principio era apenas a certeza evidente da victoria physica, nos feitos guerreiros, que assignalava a superioridade, porém depois, no decorrer dos tempos, a civilização ampliára aos requintes do espirito a magnitude do homem. Não era mais unicamente o rude Hercules, nas suas façanhas musculares, o grande symbolo salvador, mas tambem o melodioso Orpheo, o formoso Deus espirital e sonoro. Saudavam então á intelligencia, como applaudiam aos seus heroes, coroavam, effusivamente, a victoria do genio, como, retumbantemente, aclamavam o campeão dos jogos olympicos.

Era o traço indelével da superioridade humana realizada no individuo, por este esforço inconsciente da raça para a perfeição, que despertava, desperta e despertará sempre, num povo, o carinho pelo seu filho illustre; a consciencia instinctiva que dá aos homens todos a certeza de que nada valem por si e sómente existem para a fecundação de alguns typos perfeitos. Entretanto, apesar de nascerem para formar o ambiente propicio em que se desenvolvirão estes sêres eleitos, em detrimento delles proprios, de serem apenas a gleba fertil destas flôres, se desvanecem na contemplação destas privilegiadas almas por amor das quaes a natureza lhes roubára a elles esses dons todos que nellas condensára luminosamente. Assim, a creatura superior é um crystal magnifico que condensou em si o que havia esparsamente por todos e, por isto mesmo, permanece como uma viva e eterna glorificação aos seus proprios glorificadores.

Esta é a razão porque a humanidade, instinctivamente a celebrára e a celebrará sempre com effusões sinceras.

Hoje, o «Instituto Archeologico e Geographico



Pernambucano» que bem conhece as antigas praxes dos povos e se habituára, ha mais de meio seculo, a venerar as tradições humanas, a perpetual-as, continuamente, no tempo, recebendo com affecto e carinho ao companheiro insigne, ao patricio muito amado, apenas ouve e respeita os velhos designios historicos para a reinvidicação de um direito consueto. Principalmente se este companheiro, este patricio, mostra ter um unico ideal na vida—servir a patria e engrandecel-a em toda a parte,—fazendo-se, na eloquente expressão de Björkman, o embaixador intellectual do Brasil no seio dos povos cultos.

Oliveira Lima assim o faz. Nascido em Pernambuco e formada a sua intellectualidade na ex-metropole longinqua, para onde fôra creança e de onde só sahira para servir ao nosso paiz, a solicitações nossas, blindára, na saudade da patria, de um nacionalismo indestructivel, o civismo do seu espirito. Ha vinte e cinco annos que a sua preocupação exclusiva tem sido o estudo minucioso das cousas brazileiras, da formação da nossa nacionalidade, do alevantamento dos nosses feitos, da afirmação do nosso espirito no gremio culto das nações.

As suas obras, já hoje, em mais de vinte livros, são quasi todas sobre themas nacionaes e aquellas, mesmo, que o não são encontram motivos infinitos para nos falarem do Brasil. O seu primeiro trabalho, elaborado nos ardores e indecisões ordinarias dos vinte annos, sobre a sua terra natal—«Pernambuco e seu desenvolvimento historico»—longe de demonstrar a demagogia natural dessa idade, em nossa raça, é um estudo sereno e conciso, rico de erudição e acertos, com um cunho de philosophia sociologica tão notavel que se fez, talvez, o mais bello e, certamente, o mais completo tratado de historia pernambucana.

Acompanhando a evolução, desde a descoberta e periodo precolonial até as epocas contemporaneas, elle traça para Pernambuco e todo o norte do paiz o papel de remóra das tradições nacionaes, de dique intransponivel do espirito brazileiro contra os embates do cosmopolitismo do sul. Pinta-nos, num colorido encantador, as scenas todas do desenvol-

vimento do nosso Estado, assignalando-lhe os brilhos definitivos da nossa historia, as lutas, os heroismos, as decadencias e as sublimidades desse pequeno reconcavo da nossa patria, de cuja vida intrepida e agitada dependeu, por varias vezes, a sorte do Brazil inteiro. Termina num bello capitulo optimista, cheio de esperanza no futuro do paiz, quando dignificado por uma educaçao civica e social, entoando um hymno de sympathia e louvores a Pernambuco,—o glorioso Leão do Norte—á frente sempre de todas as campanhas liberaes, ora enxotando, á custa de muito sangue, o estrangeiro intruso que ameaçava retalhar a nação, ora batendo-se, ingenua, mas sincera e heroicamente pela liberdade, ora fornecendo aos grandes feitos, filhos illustres. Para bem caracterizar a verdade das suas afirmativas, bastaria citar apenas a propaganda republicana grandemente impulsionada por pernambucanos insignes ou dizer-vos, a campanha da abolição, soprada, como em tuba canóra, pela voz apostolica de Joaquim Nabuco.

È dahi continúa sempre, no seu afan interminavel de despertar atençaõ e sympathias para o Brazil, publicando interessantes volumes de informaçao literaria, como «Aspectos da literatura colonia brazileira», defendendo e explicando a nossa mal comprehendida Republica, das paginas da Nouvelle Revue» (Sept ans de Republique au Brésil) escrevendo memorias inestimaveis e eruditas sobre tudo que concerne e dignifica o nosso paiz—descobrimento, independencia, literatura, lingua. Tudo, enfim, que pode contribuir para modificar o pessimo conceito que tinhamos lá fóra de uma formosa, rica, fertil, porém quasi selvagem nação americana de mestiços e negros, tem preocupado fundamente o seu espirito apprehendedor e incansavel. A sua vida, tem-na gasto toda neste devotamento religioso da patria, estudando e explicando problemas, questões nacionaes controvertidas e ignoradas, mergulhando em todos os archivos particulares ou publicos onde haja documentos que interessem a sua cyclopica empreza, investigando sempre, constantemente, em todas as fontes, por todos os lugares, para



o delineamento da empresa rehabilitadora da nossa nacionalidade.

Rarissimas são as creaturas que logram uma acção tão immediata e benefica em prol de uma causa complexa como a nossa.

É emtanto, elle, por seu esforço exclusivo, vae conseguindo tudo: diffundir-nos o nome fazendo-nos notado é até querido; vencer o descaso propositado de muitos por uma raça mestiça, tarda e ignorante, e impor, até um certo ponto, a attenção pelo nosso espirito, fazendo da nossa despercebida lingua um dos idiomas officiaes em Congressos, como o de Viena e obtendo de paizes cultos, como a Belgica, o ensino do portuguez nos cursos preparatorios.

Grandiosa victoria, profundamente dignificadora do nosso paiz e altamente honrosa para o egregio diplomata que a conseguiu!

A sua obra sem o ruido ou o espalhafato politico é, no emtanto, mais serena e perfeita do que se sahira apenas das acrobacias ministeriaes, porque nasceu da convicção e segurança do seu espirito, casadas ao extraordinario amor pela patria e a esta inquebrantavel energia das almas verdadeiramente fadadas a cousas grandes, tão caracteristica do seu modo de ser. A sua campanha individual e espontanea, infatigavel e convincente, tem sido mais intensa e mais valiosa do que as propagandas mercenarias e molles fomentadas pelo governo, porque elle proprio, pessoalmente, é um exemplo vivo de energia—um dos mais bellos padrões das possibilidades da nossa raça e da capacidade da nossa intelligencia. Depois, o profundissimo conhecimento que possui do espirito humano actual, theoria e praticamente, em observações directas e minuciosas, por estadias demoradas e estudos acurados das diversas raças e civilizações variadissimas, dá-lhe uma autoridade tal, em cousas sociologicas, que ninguem, melhor do que elle, poderá escrever ou discretiar sobre civilizações.

A sua palavra terá a segurança de quem obteve uma completa vista de conjuncto, de quem fez o cyclo perfeito das nacionalidades cultas actuaes: co-

nhece o espirito europeu, a alma nipponica o character yankee, a ethica espanhol-americana e a formação brazileira. E' por isto que, escrevendo sobre a nossa nacionalidade, as suas afirmativas têm a precizão e o prestigio de quem descortinou todas as coisas, de quem não observou de um só ponto de vista, mas apreendeu todos elles para a elaboração das induções concludentes. Sobre o Brazil a sua erudição é tamanha e a intensidade do seu lanço de vista se nos afigura tal, que não sómente nos indica o passado e o presente, como mergulha mais ainda para nos deixar deduzir, nas suas entrelinhas, as previsões mais bem fundadas sobre o nosso futuro. E' que é o futuro senão uma consequencia logica e fatal do passado, uma conclusão irrealizada, mas francamente presumivel de factos anteriores! Quem conhece a segurança com que se succedem os acontecimentos sociaes, no grande principio logico da uniformidade da natureza, não poderá deixar de antever os brilhos ou as decadencias vindouras do nosso paiz, dependentes desta ou daquella trilha seguida, pelo conhecimento da nossa directriz historica tão bem estudada, desde as edades coloniaes até a Republica, nas paginas profundas dessa grande obra nacional. Tanto mais quanto o seu espirito liberrimo, sem as cavillações civicas ou os exageros bairristas, para o seu patriotismo «*ne cherche des raisons que dans la raison, et ne veut seduire que par une peinture fidèle des hommes et des choses.*»

E a sua obra é a mais completa auscultação das necessidades nacionaes; por ella se advinham e se sentem as palpitações mais intimas, as carencias mais vagas, as perturbações mais reconditas do paiz. A formação da nossa nacionalidade ali fica minuciosamente conhecida em todas as suas phases, em todos os seus momentos, das epocas precoloniaes á actualidade. Os defeitos, os males, as complicações do nosso desenvolvimento historico resaltam das suas paginas com flagrancias de cousas tangiveis que se vêem e que se tocam.

Os seus livros, verdadeiro curso de conhecimento e aprendizagem, deveriam ser assiduamente frequen-



tado por todo o brasileiro que ama a sua patria que a deseja forte e victoriosa, porque nelles encontrará, não sómente o que foi o Brazil, mas o que é e o que poderá ser com uma conducta intelligente e nobre, escudada nos optimos exemplos das grandes nacionalidades.

Todos os factores do engrandecimento evidente dos povos, todos os elementos impulsionadores de progressos ethnicos, de perfectibilidade social e humana, despontam, eloquentemente, das suas phrases, como uma insinuação ao resurgimento da nossa coragem civica, como um brado de combate ás bastardias que nos avassalam e aviltam. Com um cuidado e um carinho talvez demasiado optimista, muitas vezes, pelas nossas rachiticas possibilidades de povo retardatario e descansado, expõe-nos, num curioso balanço de defeitos e virtudes, a nossa pobre civilização, atravez das edades, para conclusões consoladoras. Entretanto o estacionamento em que teimosamente empacamos ou melhor o retrocesso em que caíramos, desperta-lhe palavras acres e dolorosas.

Nascida de um processo de colonização defeituoso, da fusão de elementos exhaustos de uma nação decadente, gasta pela propria vida e fatigada pelas proprias victorias, com uma raça inferior, em perfeito estado de selvageria, arrancada violentamente aos invios centros africanos, a nossa nacionalidade começou aviltada. Ociosa e molle pelo parasitismo do branco cujo trabalho se resumia em explorar o braço escravo e chafurdar nos *debauches* com as servas e indisciplinada e violenta pela fermentação do servilismo rancoroso do preto que, uma vez por outra, repontava em revoltas e até em terriveis guerrilhas civis (como nos quilombos Palmares) a nossa raça se constituiu com evidentissimas taras de inferioridades patentes. Inferioridades estas que se têm prolongado, até hoje, principalmente no norte, porque o sul, para felicidade sua, se ha tonificado no clima e purificado no cruzamento de raças fortes.

Do Espirito-Santo ao Maranhão o ambiente so-

cial é quasi o mesmo das epochas coloniaes, pelo menos pouca differença vemos (no que diz respeito aos costumes e a gente) do Brazil de um seculo.

A raça geralmente feia, bisonha, esquisita e triste, dá a idéa, a quem aqui chega pela primeira vez, dessas grandes cidades, nas quaes ha a alegria da vida, que somos uma população de convalescentes, tropegos e infelizes. E a cousa é tal que me dizia, algures, um moço americano, com sinceridade e pêsar: «O brasileiro é um povo infeliz, não teve nunca a revelação da belleza!»

E' que elle não vira ainda uma meia duzia de caras femininas que parece haverem desertado das estatuas de Praxitelles e Phidias para povoar, com a sua graça e perfeição, estes vastissimos milhões de kilometros quadrados.

A observação, porém, foi exacta, porque é assim mesmo feia, triste e cançada a generalidade destes pobres entregues inteiramente ás suas proprias e miseras possibilidades ethnicas, na eterna mistura de brancos, pretos e mestiços.

Do indigena não falo pois não entra como coefficiente da raça, uma vez que a sua percentagem na formação da nacionalidade não é talvez nem de meio por cento, porque, dos vinte cinco milhões de habitantes que possui o nosso territorio, não temos nem cem mil descendentes de incolas.

Não importa que o ingenuo optimismo patrio julgue o mestiço actual, formado da falsa fusão das trez correntes ethnicas (pois é apenas de duas) o typo perfeito de uma raça superior, em melhores condições, mesmo, que o branco puro, procurando assignalar-lhe a supremacia na intellectualidade brasileira.

O certo é que o sul, cujo povo se vae retemperando na immigração, civiliza-se e renova-se, emquanto o norte, permanecendo no exclusivismo da sua antiga mestiçagem, estaciona e envelhece. São os fructos travosos da escravidão, de que o paiz sofrerá por muitos annos o amargor e este bem mais do que aquelle porque os reuniu em muito maior escala. Entretanto foi aqui pelo norte que se ini-



ciou a nacionalidade brasileira e ainda o sul nada valia e já possuíamos um simil de civilização. Pernambuco foi por muito tempo, o emporio commercial do Brazil e o centro de cultura de onde sahiram os primeiros especimes da literatura e das letras nacionaes e, até mesmo a chegada da côrte portugueza, em 1808, era elle, juntamente com a Bahia, o ponto mais desenvolvido do vice-reino. Mas, desde então para cá, a civilização que parecia irradiar daqui começou a crescer e se constituir no sul, vertiginosamente, pelo accumulo de elementos novos que acompanhavam a côrte portugueza estabelecida alli.

O norte abandonado ás suas proprias forças, sem as renovações compensadoras e os auxilios beneficos, foi deixando-se ficar atraz, abastardando-se, continuamente, neste mestiçamento que dá ás nossas cidades o aspecto de um mixto de raças inferiores e aos nossos sertões, em muitos pontos infestados de malfeitores e mergulhados, secularmente, numa ignorancia pasmosa, a apparencia de cabildas semi-barbaras, onde typos existem cujo *sutac* extravagante, linguagem pauperrima, usos, superstições e moral primitiva—cheia de pontos de vista estreitos de honra e intolerancia—dão-nos a convicção de que tratamos com individuos inteiramente barbarisados pela falta quasi absoluta, de contacto com qualquer resquicio de civilização e cultura.

Isto em muito mais de metade do paiz, porque o extremo norte—do Pará ao Acre ou tem no interior o indigena manso e selvagem ou nas cidades uma população, na maioria transitoria, composta de aventureiros de todas as nacionalidades e de todos os matizes. Desde o cearense desbravador e denodado ao inglez ou americano constructor e ao allemão commercial, tudo passa, na rapidez de vertigem, por essas plagas inhospitas, quaes novos bandeirantes, em demanda daquelle pavoroso Eldorado amazonico. E em que se pode confiar de seguro neste vastissimo territorio de alluvião, onde todas as coisas são inconsistentes como a terra e nada persiste e tudo é passageiro, desde a civilização material, instavel pelas imprevistas mutações do solo

ao progresso economico e social sujeito a uma riqueza aleatoria e a uma renda vacillante, de altas surprehendedoras e baixas inesperadas! Nem o proprio homem ahi se fixa definitivamente. O seu intuito exclusivo é arranjar, o mais breve possivel, a sua independencia pecuniaria e fugir, de vez, desse pavoroso inferno verde, onde o ceu, fosco pela demazia de vapor e de luz, dir-se-ia descer das suas altitudes intangiveis para comprimir a terra e comburir a vida numa tenaz de fogo.

A idéa unica de quem transpõe a foz infinita do Amazonas, subindo rio acima, com os olhos estonteados na monotonia da paizagem e o cerebro a latejar nas inverosimilhanças de historias que empalideceriam as extravagancias das mil e uma noites, é tornar logo atraz, quanto antes, enriquecido e poderoso, para a realização de venturas sonhadas.

Poucos, no entanto, são os que o conseguem realmente.—Quando se escapam das inclemencias da natureza, das hostilidades do clima, das guelss hiantes das bôas, do turbilhão dessa fauna aggressiva e mortifera ou do rifle assassino dos faccinoras, caem nas garras de uma multidão de malandros que fizeram, nos grandes centros, como New-York e Paris, o curso completo da astucia, da escamoteação, da fraude e, maneiramente, nos dados, nas cartas e na mesa verde, canalizam para as suas algibeiras felizardas, as pingues economias, exhaustivamente ganhas por aquelles pobres diabos. E não termina ahi a exploração. Essa bella Manaus, inflando de civilização, desbordante de electricidade e de vida noturna, é talvez, modernamente, a cidade mais livre do globo. Naquelle forno escaldante, onde a temperatura, o alcool e as *cocottes* são um perpetuo aperitivo aos nervos eternamente excitados, nada se tem a desejar da decadente Pompéa além de uma arte que consigne ao futuro as scenas do presente. Por isto uma fascinação existe ainda mais funesta que as outras—a exercida pelas mulheres publicas de todas as partes do mundo, ricas de expedientes, atiradas pelos azares da sorte áquelle maravilhoso cáos de explorações *sui generis* afim de



reconstituirem as finanças avariadas nos luxos, nos *cassinos* e nas orgias.

É facil pois de prever o deslumbramento destes desgraçados que, apóz um anno de insulamento e abstinencia, no meio das féras e das aguas, sem mulher que lhes minore, siquér, a nostalgia da vida se encontram, de chôfre, com creaturas estonteantes, alvas umas, morenas outras, algumas realmente bellas, todas, porém, mais ou menos *chics*, reboladas pelas civilizações e comidas de vicio, em dia sempre com os mais ineditos processos de seducção. E de tal modo se portam ellas que em poucos dias, muitas vezes, conseguem esvaziar inteiramente os recheiados bolsos daquelles infelizes que voltam, com passagem emprestada, para novo garho que lhes proporcione novas aventuras.

Ora, uma civilização feita de taes elementos, quasi toda fluctuante e ficticia (porque o elemento fixo é diminuto e assim mesmo sempre que pode vae desopilar ao Rio, á Europa ou á America) não se deve, com seriedade, levar em linha de conta na constituição de uma nacionalidade superior. Todo o norte pois, mais de metade do paiz, ou desanda naquelle atrazo doloroso ou turbilhona neste cáos.

Emquanto ao sul, onde a raça se encontra melhorada por condições climatericas, pela vinda de elementos fortes e por uma educação mais racional, principalmente em S. Paulo, no Rio Grande e em Santa Catharina fala-se, sempre, nos perigos da italianização e da germanização, correntes migratorias que a desidia do governo accumulou em pontos isolados e que o nosso povo não poude, por incapaz-assimifar. E, embora me pareça exagerado este receio, sobretudo quanto ao italiano que, já hoje em S. Paulo se orgulha em ser paulista, constituindo familia perfeitamente brasileira e contribuindo para o engrandecimento decisivo daquelle Estado, não deixo de entrever os males que poderão advir do contacto de raças cultas, saturadas de um amor civico hereditario, com a nossa gente, na maioria analphabeta, sem um processo serio de educação. Entretanto os meios de modificar a nossa raça, direi mesmo, a con-



dição primeira, é a immigração; não, circumscripta a uma simples zona do paiz, mas a todo territorio, não, entregues os colonos ás tradições e costumes das suas patrias longinquas, porém irmanados ás nossas aspirações, interessados no nosso progresso, amantes da nossa historia, o que só se conseguirá elevando os nossos patricios ás condições intellectuaes e moraes de poderem actuar, beneficemente, no espirito adventicio, despertando-lhe o amor pela nossa nacionalidade e o interesse pela nossa cultura e não abandonando-os, numa ignorancia ignobil, aos seus proprios instinctos, como se tem feito, até agora, especialmente pelo norte.

Estudem os nossos estadistas os processos de que se servem as nações cultas, particularmente a Norte America, para fundir a sua nacionalidade, senão viajando, ao menos aprendendo nos livros (como nesse repositório magnifico de experiencia e sabedoria que é o bello trabalho «Nos Estados Unidos» de Oliveira Lima) para applicar ao Brazil.

Quantas vantagens não nos advirão, indubitavelmente, do conhecimento nosso dessa America formidavel, que sineteia tudo com a rubrica indelevel do seu espirito, desde as instituições, os systems mais cosmopolitas de educação (Della-Voss russo, sloyd sueco e froebel allemão) até esse diluvio humano que o mundo inteiro despeja, diariamente, em turbilhões, entrando, só por New-York, em cada vinte e quatro horas, mais de mil immigrants das raças mais diversas, para serem immediatamente absorvidos por essa nova Babel que conseguiu o milagre de fazer entender na mesma nacionalidade os idiomas e os costumes mais complicados do globo.

O russo com o seu nihilismo, o turco com o seu turbante, o chinez com o seu rabicho, os habitantes mais inverosiméis dos confins da terra mal desembarcam, ahí, começam logo a ouvir, a se penetrar da absorvente alma americana, em suas respectivas linguas, em conferencias, discursos, aulas, jornaes, gramophonos e livros que lhes falam, sempre, da grandeza do paiz, da fulgurancia da sua historia, da



sua consciencia juridica, e da supremacia dos seus feitos, tão invariavel e entusiasticamente, que acabam por se convencer, todos elles, de que só ha uma grandeza—a America do Norte—e um povo superior—o americano—ao qual já fazem questão de pertencer. E' talvez um defeito este egoismo que synthetiza toda a importancia da historia humana nos seus feitos. Eu o prefiro porém a este descaso criminoso pelas nossas tradições, algumas excepcionaes e unicas (como independencia, abolição e republica, feitas sem exterminio e sem sangue) para a nacionalização extemporanea de feriados extranhos (tal o quatorze de Julho) que fazem suppor, nos vestimos, fatuamente, com as glorias alheias. Não se procura incutir no animo do povo a consciencia do seu civicismo.

Depois se admiram que não absorvamos os nossos colonos que reagem contra a nossa assimilação, mantendo a sua nacionalidade originaria, emquanto em a não muito longinqua questão da Bahia de Manilha, os allemães preferiram pôr-se ao lado da America a estarem com sua patria de origem.

Em Chicago, onde a população estrangeira excede muitas vezes a natural, em que existem trezentos mil americanos, apenas, para quatrocentos mil allemães, duzentos mil irlandezes, noventa mil scandinavos, cincoenta mil polacos e cincoenta mil bohemios a grande alma do povo permanece puramente americana e harmonizada.

E' este o optimo effeito de uma comprehensão da vida que não temos, de uma educação que não possuímos e na qual se busca, antes de tudo, despertar o amor proprio da raça, fundir as classes, ensinar a liberdade e identificar os espiritos todos numa cultura civica e moral, imbuindo-os organicamente do principio immortal de justiça. A escola americana, muito menos do que um nucleo de aprendizado superficial e theorico, é um santuario de energia, independencia e vontade—o laboratorio onde se fabrica a formidavel alma nacional homogenizada e una emquanto a brazileira não passa de um aleijão, a proclamar a humildade e o servilismo e ato-



chando, aos solavancos, sem disciplina, sem utilidade e sem ordem, doutrinas incongruentes, theorias indigestas, ás pressas, na vertigem do tumulto e isso mesmo a não mais de vinte por cento da população, porque o restante permanece na commoidade do analfabetismo completo.

Isto é tanto mais doloroso quanto sabemos que, hoje, a luta humana se nos apresenta exclusivamente cultural e a victoria é do mais apto. É a guerra industrial, commercial e economica que açambarca o mundo, mas de uma industria, um commercio e uma economia toda simplificada, toda scientifica.

Por isto a supremacia dos povos cultos sobre os outros é evidente e incontrastavel. A Scandinavia com as suas cascatas cantantes, as suas geeiras eternas, os seus horizontes plumbeos, os seus frios mortaes, recuando o analfabetismo a percentagem insignificantissima, é a terra do progresso e das grandes conquistas sociaes, onde a mulher se emancipa e se equipára ao homem na mais liberal das culturas. A Inglaterra (o classico paiz da liberdade, de onde sahiu por um lento desdobrar, no tempo e no espaço, diffundida pelo espirito arguto de Montesquieu, a alma republicana dos povos contemporaneos, crystalizada na existencia harmonica dos tres poderes) não contente em possuir o mais perfeito dos processos educativos, creou, ha não muito, a «Extensão universitaria» verdadeiro manancial de universidades ambulantes, para a illustração mais completa no seio das classes infimas. E assim, por meio de preleções e praticas continuas de philosophia e sciencias, os professores, missionarios, verdadeiros sabios especialistas, vão levar nos pontos mais distantes, ao espirito attento do operario, do pobre, o mais brilhante complemento da sua educação, fazendo do mineiro: geologos, zoologistas e até philosophos, a discutirem o valor de Whewel, de Mill, de Comte e de Spencer.

A Allemanha, a Suissa, a Austria, o Japão e todos os paizes conscientes do mundo, não excluindo a propria America do Sul, na qual algumas nações, como o Mexico, depois de Juarez, a Argentina com

Sarmiento, que adaptou á sua patria, num exito magnifico, os processos americanos, o Chile, e até o Perú, vão perfectibilizando, mais a mais, os methodos racionais de educação. Nós, entretanto, ficamos na rotina, abaixo de Honduras, equiparados á Cochichina e acima talvez só da Bolivia, nos velhos moldes de um seculo atraz ou então adoptamos, inflados de *pose*, soffregamente, em complicações de programmas, espalhafatos falazes de reformas, o rebutalho que vae lá pela França, já muito surrado do latego de Le Bon e Demolins.

Somos o mesmo povo que eramos ha um seculo passado, eivado de lyrismo, gongorico, vulgar. Quasi não ha rapazelho de dezoito primaveras que não seja um poetastro e em dulçurosos sonetos e escabellados acrosticos, pingando de lamurias e gottejante de lagrimas, não cante e recante a sua Ella, anemica e cavillosa, fazedeira de *crochet* e toca-deira de polka. Esta, por sua vez, não chega aos quinze annos sem ter procurado definir o amor, sonhado com idyllos salpicados de pranto, conquistado o seu Romêo ou desabrochado em musa para a inspiração do seu bardo besuntar de versos maus, em titulos pomposos, as secções pagas dos jornaes.

No entanto bastaria olharem um pouco para o bello exemplo americano, onde a mulher, desvincilhada da ancia exclusiva do casamento, se constitue um factor evidente da grandeza da sua patria e o homem, sectario do *self made man* e filho do *Learning by doing*, vae fazendo-se o formidavel constructor desta civilização, maior que Babylonia, mais deslumbrante que Roma. Carecemos apenas para isto robustecer na energia e na pratica de uma vida racional e digna o sentimentalismo enervante da nossa raça, a apathia ociosa do nosso espirito. E' preciso que as mulheres aprendam tambem a ser uma força activa e productora para estimulo de nossa civilização nacional.

E' ella se poderá tornar, um dia, mais imponente do que a propria yankee, quando souber adicionar a acção e a energia a este predicado de sentimento maior na alma latina do que na saxonia—de musa



inspiradora das grandes poesias e das grandes tragedias—porque descende, directamente, dessa raça que melhor nos deu a medida dos magnos affectos humanos :

Porque partir tão cedo, inda vem longe o dia.  
Ouves? E' o rouxinol! Não é da cotovia  
Essa encantada vóz. Repara meu amor  
Quem canta é o rouxinol na romanzeira em flôr.

Toda a noite esta voz que te feriu o ouvido  
Povôa a solidão como um longo gemido.  
Abraçemo-nos, fica, inda vem longe o sól,  
Não canta a cotovia é a vóz do rouxinol.

Basta pois que á doçura do rouxinol ella saiba reunir a solicitude da cotovia a nos annunciar a madrugada alviçareira da nossa redempção.

O americano já confia á mulher a factura da sua patria, porque a conhece capaz de engrandecel-a e nobilital-a. Em reuniões, em conferencias e nos congressos nacionaes das mães a preocupação exclusiva destas encantadoras creaturas, que pareceria, terem nascido, unicamente, para o beijo e para o amor, é a educação do povo disseminada por todas as classes e feita em todos os matizes, para o levantamento definitivo da sua raça. Em todos os departamentos da intelligencia sente-se, de ha muito, a sua acção progressista. Nas letras, as paginas graves da *Century of Dishonor*, de miss Helen Jackson, despertavam uma sympathia profunda pela sorte dos pobres incolas e o bello espirito de mrs. Beecher Stowe, na «Cabana do Pae Thomaz», um dos mais impressionantes e formosos livros da litteratura americana, traduzido em quasi todas as linguas vivas e amado por todos os corações, precipitou o movimento da abolição com a hypnose convincente de apostolo. No jornalismo era, ha algum tempo, uma mulher, miss Mccarthy, do Star, reputada o mais diligente e arguto reporter de Washington.

E' celebre no mundo, hoje, a energia e dedica-

ção de mrs. Bryan, a dilecta esposa do maior orador americano, acompanhando-o por ocasião da sua campanha presidencial em contraposição a Mackinley; encorajando-o e seguindo-o sempre na luta, com aquella mesma maravilhosa energia com que se titulára em direito para melhor ajudal-o no arduo labor de advogado.

Em todas as profissões ella se distingue, hoje, como um ser eminentemente intelligente e activo. «O censo de 1890 já nos mostrava um coefficiente de 1143 mulheres nas fileiras do clero, 4557 medicas, 337 dentistas, 208 advogadas, 10.000 administradoras de correio; um total de quasi 4 milhões, isto é, mais de vinte por cento da população feminina de então, acima de dez annos.» Mas é, sobretudo, na educação que o seu grandioso influxo se faz notar, transformando, inteiramente, e em pouquissimos annos a face da civilização da America do Norte.

Quão longe estamos nós destes resultados dignificadores com o nosso conceito deprimente da mulher, puro objecto de luxo e de volupia!

Desconhecendo o *self made man*, o *self help*, o *self support*, o *self control*, e todos estes dogmas educadores, nos quaes a preocupação primordia é a energia de se fazer a si proprio, de viver por si e a coragem de não contar senão consigo mesmo, andamos a esperar pelos auxilios alheios, aspirando eternamente o parasitismo do Estado e soffrendo todas as humilhações em busca de empregos publicos.

Neste ambiente amorpho e molle o vencedor é o mais grave e mais doloroso dos heroes, porque é o heroe do nada. Sahido do nada, sem hereditariedade, sem os incentivos do meio, sem as tradições do passado, sem as compensações do presente e sem as esperanças no futuro, o homem que sem os processos em nórma se levanta sosinho, se ergue por si, constroe contra todos os embates o edificio da sua conquista, se afirma, vence a apathia, o tedio, a natureza o ambiente social, tudo, é o mais sublime e o mais veneravel dos heroes.

Sem iniciativa persistente, sem independencia,



sem idéas, mas em compensação transbordante de paixões, quasi todas egoístas, agimos por instincto e dahi a inferioridade de nossa acção mutavel violenta e inconsciente, tal o proprio movel que a inspira. Sem convicções politicas, mudando de conceito com a facilidade com que mudaria de sapatos, a massa applaude este, em detrimento daquelle, para apupal-o, logo mais, na explosão natural do seu modo de ser ethnico e moral. Somos um povo sem orientação, e estou quasi a dizer anarchizado, não, por termos este ou aquelle regime politico e sim organicamente, por nós mesmos. A nossa infelicidade e atrazo social não nos advinha da monarchia, como suppunham os republicanos, nem nos saiu da Republica, como pensam os monarchistas ou os observadores superficiaes, mas da nossa propria raça; deste embroglio de tres ou quatro camadas sociaes dissidentes que se não identificaram, não fundiram numa mesma educação. A nossa inferioridade não está no governo, porém em nós mesmos, na nossa inercia, no nosso desprezo pela intelligencia e, principalmente, neste grande egoismo que nos faz resumir toda a ventura humana no nosso bem estar immediato e nessa intolerancia que nos torna indisciplinados, violentos e incapazes de um progresso decisivo.

Cabeças abarrotadas de rebutalhos philosophicos, de aparas scientificas, theoricos e empavezados, compenetramo-nos da nossa grande importancia, da nossa grande responsabilidade social e marchamos em demanda do parasitismo do Estado, unica profissão compativel com as nossas aspirações, competencias e methodos de vida. Vegetamos então na mediocridade dos expedientes de secretaria ou nos aviltamos nas chicanas politicas, servis e adaptaveis a tudo, com tanto que conservemos intangivel a commoda posição de funcionario publico, quando podiamos ser, por uma melhor applicação das nossas faculdades, um elemento directo de progresso nacional, estudando cousas uteis, inventando, produzindo.

Estragados por uma educação que é o desprezo



de toda a energia e actividade, cheios de prejuizos tolos, detestamos as carreiras independentes: o commercio, a industria, os officios, desprezando mesmo aquelles raros que dignamente as occupam.

Entretanto nos Estados Unidos, pelas ferias, ha hoteis de verão quasi completamente servidos por estudantes e até titulados que se não desdouram de trabalhar, ganhando honradamente a vida. No hotel de Block Island, conta-nos Oliveira Lima:—«O serviço de mesa era todo feito por *college boys*; o creado que me servia era um terceiro annista de engenharia, o chefe dos creados acabára o seu curso de direito e o gerente, um intelligente bacharel em philosophia que continuava a aprofundar seus conhecimentos, a estudar para doutorar-se e obter alguma cadeira em algumas das outras Universidades, sempre dispostas a receber nas suas congregações os doutores de Harvard.» E isto não prohibe que estes moços emquanto servem aos seus collegas ricos conversem, discutam effusivamente com elles, sem attentarem nem uns, nem outros, na desigualdade de condições.

Para o americano não ha trabalho aviltante, aviltante é apenas a desindividualização, o parasitismo, a preguiça. Ahi se julga o homem, exclusivamente, pela sua capacidade de realizar e produzir.

E elle possue o enthusiasmo de se fazer a si proprio e ser respeitado pelos seus meritos pessoases.

E' o caso do filho mais velho de Roosevelt, na vigencia presidencial de seu pae, depois de laureado pela Universidade de Yale, fugir da politica, para não parecer que desejava subir pelo bafejo paterno, e ir iniciar a sua vida como simples caixeiro de uma fabrica de tapetes em Connecticut. Ou o mais curioso ainda narrado por Carlos de Vasconcellos «Nas cartas da America» sobre o filho mais novo do presidente Taft.—Este pequeno de dez annos de idade, estando, certa vez, numa festa publica e interrogado ahi, por uma rapariga, como se chamava, respondeu-lhe: Charles. Esta, desejando, porém, saber-lhe o nome de familia e não o podendo deante do laconismo da resposta, retrucou-

lhe, e seu pae? A creancinha desconversou e não respondeu. Mais tarde, descobrindo a intelligente interlocutora que aquelle petiz, interessante e reservado, era o filho do presidente da Republica e perguntando-lhe porque se recusára a dar-lhe o cognome de seu pae obteve esta respôsta, repassada de incrível dignidade infantil: «Porque, a menos que eu cresça e me faça, não importa o que seja meu pae. Eu sou apenas Charles!»

Exemplos destes não pode dar o nosso povo, nessa educação inconsistente e molle, onde a creança, ao envez de fazer-se a si propria, é absorvida pela vontade versatil dos mestres ou pelo sentimentalismo erroneo das mães que, por uma ternura sincera, porém prejudicial, a prendem a si, dissolvendo-lhe o querer e a energia, na temperatura enervante do lar, no aconchego das suas saias. Uma creatura americana ou ingleza, aos quatorze annos, tem uma perfeita individualidade, uma confiança absoluta em si mesma está, emfim, apta a ganhar a vida em qualquer parte do mundo, enquanto um rapaz brasileiro, aos vinte, nervoso, vacillante e desconfiado do seu valor, acha-se inteiramente incapaz, muitas vezes, de arredar o pé do domicilio de seus paes. Pobre parasita da familia irremissivelmente votado ao parasitismo do Estado.

Contra isto é que se faz urgente lutar, tonificando a raça numa immigração consciente e dignificando-a numa educação apropriada e noble.

A obra grandiosa de Oliveira Lima ahí está para nos servir de conductor magnifico, nesta ascensão luminosa para a perfeição, não só porque é o estudo minucioso da nossa vida nacional e ethnica, através as mais varias vicissitudes, como porque nos mostra os meios mais praticos para a formação de povos formidaveis, na observação reflectida das grandes raças.

Como diplomata o seu unico designio ha sido sempre evidenciar os nossos triumphos e assignalar, la fóra, as nossas possibilidades de paiz fertil e fadado a grandes futuros. Na Suissa, na Austria, na Belgica, na Italia, no Japão, na França e ultima-



mente nas grandes universidades americanas, elle tem conduzido, victoriosamente, o nome do Brazil.

Homem de letras, erudito e incansavel, traçou a historia toda que nos diz respeito ou se relaciona comnosco, numa forma attrahente e facil de chronista.

Poucos conhecerão hoje tão bem a nacionalidade americana, sobre a qual possui quatorze mil volumes e nenhum, certamente, saberá melhor a historia da nossa patria.

Publicista eximio e infatigavel expressa tudo quanto quer com facilidade e graça, num estylo despretencioso e sóbrio, vernaculo e impressivo, que é o encanto de todos que já lograram a ventura intellectual de frequentar-lhe as ideas.

Excepto os seus primeiros trabalhos, talvez apenas «Pernambuco» e «Literatura Colonial», nos quaes os pensamentos notaveis nos aparecem numa forma um tanto vacillante de quem começa, tudo mais que lhe sahe da penna, traz-nos o feitio airoso do estylista. E estylista, dizemos bem, porque, por tal, não se deve julgar unicamente o fazedor de *fioritures* e phrases, mas aquelle que diz tudo e tudo expressa com clareza. Desde o seu bello trabalho—«Nos Estados Unidos» (o mais completo estudo da grande Republica de Lincoln, no pensar de Garcia Merou,) que a sua forma attingiu esta segurança inestimavel que o distingue como escriptor.

Os assumptos mais exhaustivos e enfadonhos transformam-se na sua penna em cousas deliciosas e atrahentes. Os protocolos, as chicanas e as lutas complicadas da diplomacia de Canning, da astucia de Meternich e da chancelaria brazileira para a affirmção internacional da nossa independencia, enfechou-as todas, no «Reconhecimento do Imperio,» insuflando-lhes um tal interesse e uma tal vida, que nos deu um dos mais encantadores livros de historia nacional.

«O Japão» é o livro do artista por excellencia, a epopéa da alma nipponica, descripta com aquellas côres impressionantes e fortes com que Lafcadio Hearn pintava o seus trabalhos, mas conservado, ao



mesmo tempo, o grande traço sociologico e philosophico do seu espirito de pensador.

E não surgiram nestes ultimos annos questões patrias ou internacionaes de gravidade, que não tenham preocupado a sua intelligencia.

No «Panamericanismo» expõe e acompanha com aquelle vigor intellectual que o caracteriza, a evolução da doutrina de Monroe, desde Bolívar até Roosevelt. Em «Coisas diplomaticas» traça o projecto inestimavel de uma reforma diplomatica e politica completa, inutilizando de vez, numa ironia sóbria e numa logica irrefutavel toda essa cousa grotesca e cerimoniosa das chancelarias.

Um dos seus ultimos trabalhos, «D. João VI no Brazil,» escripto num estylo empolgante de chronicas, aparece-nos como a revelação luminosa de um longo periodo da historia luso-brazileira, ao mesmo tempo que é a mais cabal, carinhosa e convincente defeza historica que se ha feito de um apagado e apathico monarcha. Ainda ha pouco foi um seu estudo «Memoria sobre o descobrimento do Brazil» premiado pela Associação do quarto centenario brazileiro.

E não é somente na nossa lingua que o seu espirito tem impressionado aos estudiosos. No formoso idioma de Racine, depois de innumerous trabalhos e conferencias reunidas em livros e esparsas em revistas, ali estão as magistraes lições proferidas na Sorbonne (com a presidencia de Alfred Croiset que chamára a attenção para o facto de ser elle, Oliveira Lima, o primeiro estrangeiro a occupar uma cadeira naquelle celebre instituto de sabedoria e letras) sobre a «Formação da nacionalidade brazileira,» num francez tão limpido que arrancara a Martinenche a sincera afirmativa de que «*un français n'ecrirait pas avec une clarté plus facile.*»

Em allemão correm mundo magnificos artigos seus sobre factos varios.

E em inglez tivemos as palestras no Japão, sobre o nosso paiz e, agora mesmo, a convite das universidades americanas, as conferencias a respeito da evolução da nacionalidade da America Latina, pro-

feridas com um profundo successo nos Estados Unidos do Norte.

Assim, tem sido a sua vida inteira um apostolado de dedicações á nossa causa, uma transfusão completa do seu espirito formidavel na sua obra luminosa que, por sua vez, se dissolve e se confunde na preocupação da nossa patria. Pouquissimos têm dado a profunda lição de energia e intrepidez intellectual deste titão do pensamento que, á maneira de John Pym «quer antes mil vezes soffrer por proferir verdades a fazel-as soffrer com o seu silencio.»

Como ás almas authenticamente grandes a popularidade e o elogio não o preocupam nunca, por que acima de todas as cousas e de todos os conceitos está sempre, o dever, a justiça e esta coragem heroica com que sabe pensar por si, independente de seitas, de preconceitos, de escolas.

Jamais para se popularizar adularia os defeitos do povo, engrandeceria as suas faltas, porque está bem certo de que não será cortejando, encobrendo, bajulando imperfeições que se as remediarão, mas sim devassando-as, combatendo-as, vencendo-as intrepidamente, impavidamente.

A par da luz o seu espirito vigoroso de pensador não esquece nunca as sombras e, ainda mesmo que a expressão da verdade lhe sangre o coração de patriota ardente e dedicado, elle o faz com a energia inquebrantavel dos stoicos.

Sente-se bem que o seu espirito não respira senão ao ar livre do pensamento, não irradia senão nas eminencias, tonificando-se nas altas temperaturas moraes.

São os homens assim os grandes impulsioneiros do progresso humano, porque representam, synthetizam e irradiam de si proprios a força moral do mundo.

Nesta obra cyclopica de energia e coragem elle ha tido sempre, como raros outros, como o grandioso Pythagoras, a sua sublime Theocléa—discipula e inspiradora—na sua querida companheira de vida e de trabalho—a primeira das suas musas e o maximo consolo das suas angustias de lutador. E



grande foi a sua sorte pois decisivo tem sido o influxo deste heroico coração feminino, desta Flora bemdita que, a maneira de magnificas braçadas de rosas, perfumou-lhe, de uma vez para sempre, o espirito poderoso, com a doçura inestinguivel de uma bondade e uma abnegação que é a maravilhosa directriz da sua obra. É é admiravel o altruismo desta creatura que se dissolve, desaparece individualmente, para só irradiar dentro n'alma daquelle a quem inspira e encoraja, fazendo das victorias delle as suas proprias glorias. Uma brasileira assim, uma pernambucana como esta, é a afirmação de que a nossa raça tem no seu seio elementos taes que nos assignalarão uma nacionalidade estupenda e victoriosa, no dia em que a mulher no Brazil, rompendo a velha rotina que a escravisa á condição piegas de casamenteira, se alcandorar pela intelligencia, pela bondade e pela cultura á culminancia fulgurante de inspiradora activa do homem, de regeneradora da nossa patria.

O homem, por sua vez, para comprehendel-a, merecel-a e amal-a, necessita crescer muito pela educação e aperfeiçoamento moral.

Este será o Brazil vindouro, quando a mulher emancipada e culta e o homem, revigorado numa immigração consciente e retemperado num aprendizado racional e definitivo se absorver todo inteiro numa educação que os procure identificar nobremente entre si, homogeneizando as classes num mesmo ideal de perfectibilidade e grandeza.

Assim terão a realisação da verdadeira eguldade, não fazendo descer os grandes ao nivel dos pequenos, mas soerguendo os pequenos á altitude dos grandes.

E Oliveira Lima ahi está e a sua obra ahi fica, como um dos lemmas salvadores, o bello exemplo a cujo influxo a mocidade que se educar, fará grande, livre e soberana a sua nacionalidade, preparando a felicidade e o triumpho de uma patria futura.

---



# Noticia de Pernambuco

DA

## Conjuração contra o Governador Felix Machado e ról dos prezos

Abaixo transcrevemos um documento copiado da Bibliotheca Nacional de Lisbôa, sob as vistas do nosso operoso socio benemerito dr. Vicente Ferrer de Barros Wanderley de Araujo, com as seguintes explicações do proprio punho:

“O documento, encadernado, com outros, no Codice, não é original. E’ a copia *sem assignatura*, da carta de Francisco de Andrade Jardo, homem de negocio. Está muito estragada, porque o papel, aliás de grande formato, recebeu agua, inutilizando-se assim palavras e letras. O cognome de *Jardo*, ora desaparecido era usado, em Portugal, havendo até um Domingos Jardo que, occultando obscurantissima estirpe, ascendeu ao episcopado.

A copia foi extraida da existente, sem alteração alguma e, por isso, expressei em notas a minha opinião sobre algumas palavras que considero inexactamente transcriptas do *original*.

Na lista dos prezos apparece em linha separada, o nome de Bernardo Vieira de Mello, quando é ali qualificado apenas, como pae de André Vieira de Mello. De Bernardo havia noticia de ter sido prezo pelos indios de Camarão e ainda figura na lista dos *fugidos publicos*.”

Noticia de Pernambuco por carta de 12 de Março de Francisco de Andrade Jardim... homem de negocio, escripta a... a Antonio Jorge Martins que recebo em 12 do dito.

Das desgraças d'esta terra passadas terá de mim bastantes noticias de parte d'ellas que ao todo nem quem as padecoo as pode explicar porem de presente caso como ainda não terá chegado a essa cidade a realidade noticias e fazem parte d'ellas que alem de ser que Leonardo Bezerra Cavalcante e seus filhos irmãos e mais... fizeram nova conjuração para matar ao Senhor Governador D. Felix José Machado, e ao Dr. Ouvidor geral, e ao Sr. Juiz de Fôra e a outras muitas pessoas que gente primeira plaina serião 28 os nomeados por serem os que lhe poderião fazer opposição que para o fazerem a seu salvo determinarão o dia de sexta feira segundo da quaresma 19 de fevereiro em que na cidade de Olinda fazião a procissão dos Passos e no dia 16 do dito mez veio da cidade o Illustrissimo Senhor Bispo convidar ao dito Sr. Governador para hir á dita procissão era concordata que ao mesmo tempo que na cidade se havia de fazer o supplicio darem sobre esta praça do Recife na occasião em que haviamos de estar occupados na nossa Matriz do Corpo Santo ao sermão e servir a nossa Igreja de lugar de nosso supplicio e sepultura e para que nada faltasse ao seu damnado intento tocavão n'esta as guardas dos dois corpos da guarda do palacio e portas d'esta praça do Recife a um famoso capitão André Dias de Figueiredo e ao outro o alferes do Mestre de Campo André Vieira de Mello seu socio e de mais tinhão, a conveniencia de terem prezidiado a fortaleza do Brum e do Buraco com Infanteria do terço da cidade alem de terem por si 80 Soldados do terço d'esta villa do Recife a esta tão exaceranda maldade acudío a Divina Misericordia de Deos por intercessão de sua Santissima Mãe e Virgem Maria Senhora do Rosario que de tantos infortunios nos tem livrado inspirou em pessoas comvidentes (1) que annunciarão tudo ao Sr. Governador o qual junto com os Dezembargadores Christovão Soares Reimão, e Manoel Velho de Miranda que se acha-

(1) Deve ser confidentes.

rão n'esta praça e o Dr. Ouvidor geral e Juiz de Fôra consultarão o remedio que pedia anciedade e assim no dia 17 do dito mez de Fevereiro os ditos Ouvidor geral e Juiz de Fôra logo de manhã prenderão ao dito Leonardo Bezerra Cavaleante e um capitão tenente da frota ao mesmo tempo prendeo ao dito alferes André Vieira de Mello, e logo forão levados para a nau de guerra aonde estão bem seguros tambem se prendeo logo aos filhos do dito Leonardo Bezerra e Lourenço da Silva Sargento do dito capitão André Dias que dizem ser um dos que atirarão ao Governador Sebastião de Castro Caldas o capitão André Dias se prendeo em 4 do corrente no collegio da cidade esta historia é larga por isso a não repito e para os mais presos que estão inconfidentes que andão ausentes declarados por editaes e bandos publicos vai este rol; agora apontarei a Vm. a razão de queixa que esta precisa gente teve para quererem matar o dito Governador é este fidalgo um dos mais benignos e cortezes que pode haver que ao mais minimo moleque trata com tanta urbanidade e cortesia que se pôde ver e mais carinho, e o principal aggravo que aos ditos havia feito foi o banquetear-los pondo-os á sua mesa e assistindo-lhe em comedias; porem como a tenção d'estes malvados era de se levantarem com a terra, e negarem a obdiencia a Sua Real Magestade que Deos guarde sómente tratavão do meio de o conseguir, este é o caso que de novo ha e nós os moradores d'esta praça tambem com as armas na mão entrando de guarda de tres em tres dias 4 companhias para uma porta da fortaleza porem como seja para serviço de Deos Nosso Senhor e segurança de V. Magestade e fazenda tudo levamos com muita paciencia e conformidade o capitão João da Motta que foi nosso mandante na occasião do cerco anda fóra com a maior parte da gente da infantaria d'esta praça junto com uma tropa de indios em aleance dos fugitivos e na mesma diligencia anda o Governador dos indios D. Antonio Pinheiro Camarão e em Goyana Capitania de Itamaracá tem despedido o Capitão mór d'ella Manoel Clemente com o rancho do sipó que forão de presialidade (2) dos que nos forão leaes, e já temos noticia de que se prendeo pelos indios do dito Camarão o Bernar-

---

(2) Deve ser parcialidade.



do Vieira de Mello para a parte dos Palmares e em Goyana pelas tropas d'ella e desta sorte fica isto em havendo outra occasião noticiarei a V. M. a fim da terceira jornada das fatalidades que ha n'esta miseravel terra.

Rol dos presos que estão feitos (3) pela Conjuração feita contra o Sr. Governador D. Felix José Machado.

O Coronel Leonardo Bezerra Cavalcante.

O Alferes Lourenço Bezerra Cavalcante seu filho.

O Alferes Manoel Bezerra Cavalcante seu filho.

Antonio Cavalcante, irmão do dito Leonardo.

O Sargento mór Christavão de Olande Cavalcante.

O Alferes de Mestre do Campo André Vieira de Mello filho do Sargento mór.

Bernardo Vieira de Mello.

O Capitão André Dias de Figueiredo.

O Capitão João de Barros Corrêa.

O Capitão de Cavallos André de Bril.

Estevão Soares de Aragão.

Lourenço da Silva Sargento do Capitão André Dias.

Dois Soldados da Companhia do dito.

Os que andão fugidos publicos por bandos e editaes publicos por inconfidentes.

O Commissario da Cavallaria Manoel Cavalcante irmão do dito Leonardo Bezerra.

Cosme Bezerra Cavalcante irmão do dito Leonardo.

Cosme Bezerra Cavalcante filho do dito.

O Sargento mór Bernardo Vieira de Mello que é do terço dos paulistas sitio dos palmares.

O Capitão mór João de Barros Rego que foi Provedor da Fazenda Real.

O Sargento mór Mathias Vidal de Negreiros filho de André Vidal de Negreiros um dos restauradores de Pernambuco Governador que foi de Pernambuco, e Maranhão, e Angola.

O Capitão mór Mathias Coelho de Albuquerque.

Bibliotheca Nacional de Lisboa.

—Collecção Pombalina, codice ms. n. 672, fl. 75 e 76.

---

(3) Deve ser presos.

Tradução do Inglez da Conferencia que sobre o Brazil  
realizou o dr. M. de Oliveira Lima, no Getsu Yo Kwai  
(Monday Club) de Tokio, aos 10 de Março de 1902.

Minhas senhoras;

As senhoras que dirigem a organização das conferencias do «Monday Club» tiveram a extrema bondade de convidar-me a falar sobre um assumpto qualquer.

Eu, naturalmente, preferi palestrar sobre o Brazil. Quanto mais longe está a nossa patria tanto mais nella pensamos e, falar della que está distante, é de algum modo aproximarmo-nos mais. Depois este assumpto, pode ter outro merito—é certamente desconhecido para muitas de vós—e parece suggestivo tratar de uma das mais novas nações do mundo, na capital de um dos mais antigos paizes da terra, dissertar na Asia, o berço da humanidade, ao menos da humanidade historica, sobre um povo americano que prospera em um continente só ha quatro seculos revelado ao resto do genero humano.

Ha pouco celebrámos no Brazil, com grande entusiasmo, o quarto centenario de nossa descoberta. Quando digo nossa estou fazendo exactamente como qualquer dos nossos autores romanticos que, transviados pelo erradio e suggestivo genio de Chateaubriand e por excesso de patriotismo, pretendiam

gravemente, ser os representantes genuínos dos selvagens aborígenes da America do Sul e, altivamente, recusavam qualquer conexão com os seus verdadeiros ancestraes—os europeus—chamando-os de crueis invasores do seu sagrado solo.

Desde 1830, porém, as cousas esfriaram muito e hoje, antes nos jactamos de que sejam os nossos destinos moldados num padrão europeu, porque estamos sempre promptos a adoptar os ideaes da Europa e a cada vez mais assimilar-lhe o sangue.

A America, de certo, deseja mostrar-se e permanecer sempre America, mas muito offendida ficaria se alguém, mais loquaz e mais franco do que um diplomata deve ser, lhe dissesse que ella parece diferente da Europa. Como mulher é *coquette*, pretende ser ella mesma, parecendo no entanto exactamente a sua elegante irmã mais velha.

A par de uma brilhante personalidade quer patentear o inequivoco ar de familia. E é mister confessar que ella tem razão: a America é moralmente uma Europa transatlantica mais volumosa.

Comnosco o europeianismo é não somente um desejo, mas o natural resultado da colonização de ambos os continentes pelos inglezes, hespanhões e portuguezes, seguidos depois por allemães, suecos, italianos, polacos e outros.

O Brazil coube em sorte aos portuguezes que, logo após as primeiras viagens de exploração, começaram a povoal-o.

Tão extensas eram as suas costas que deram a convicção de que se não tratava de uma ilha, como a principio se pensava e sim de um grande continente, illuminado por um ardentissimo sol, coberto das mais densas e bellas florestas, atravessado por immensos rios de impetuosas aguas, cheio de passaros de brilhante plumagem e vagamente povoado por indios de escassa roupa e voraz appetite de anthropophago. Portugal foi sempre um heroico, porém, pobre paiz.

Os heroes raramente são ricos. A fortuna, de ordinario, traz consigo a ambição de gosar a vida quieta e facilmente. A sua população pequenissima



e o minguado reino não poderiam, provavelmente, conservar-se de posse da India, Malaca, Africa, Brazil e outras colonias menores—de facto a metade do mundo. Mas, não obstante, planejou empolgar o Japão, a China e não sei que mais, e naquella epoca ainda a palavra imperialismo não tinha sido cunhada nem posta em circulação.

Podeis imaginar como procederia elle hoje em dia!

Os soberanos d. Manoel e d. João III estiveram especialmente occupados e interessados na India, de onde, naquelle tempo, vinham as pedras preciosas e muitas especiarias, aquellas lucrativas especiarias que Veneza costumava obter no Egypto de mercadores arabes, e que Portugal teve, primeiro, a idéa feliz de importar, directamente, dando a volta ao Cabo da Boa Esperança.

Assim o Brazil, muito negligenciado pela corôa foi dividido em largas partes e distribuido entre cortezãos portuguezes, acostumados a viver e a pelear nos tropicos; áquelles mesmos varões cujos bravos feitos tiveram por scenario o Hindostão e o grande Camões por cantor. Foi um arranjo politico um tanto semelhante ao que prevaleceu no Japão quando os daimios governavam seus feudos hereditarios.

Uma selecta e aristocratica colonização ficou, desta forma, assegurada para reprimir os muitos repugnantes elementos que, continuamente, affluem á vanguarda de aventuras taes.

O conchavo original não durou muito, porque o rei percebendo finalmente de que esplendido paiz se havia apoderado, pelo méro accidente de uma tempestade que desviou o navegante Cabral do seu caminho para as Indias, resolveu retomal-o para si.

Nós dizemos em portuguez que «palavra de rei não torna atraz», outro tanto, porém, nem sempre podemos afirmar das suas dadivas. Por mais de dois seculos e meio, o mesmo numero de annos do governo dos Tokugava no Japão, foi o Brazil administrado—alguns, menos satisfeitos, dizem desgovernado—por um governador geral, mais tarde vice-rei,

com uma multidão de superintendentes menores, officiaes e magistrados. A nossa náu do Estado era tão bem equipada como a vossa.

Os jesuitas fizeram o que puderam para proteger e civilizar os indios, muitos em obediencia aos principios christãos (pois alguns, como Anchieta, eram tão bem intencionados e desinteressados como S. Francisco Xavier) e não menos para executar o ambicioso sonho de uma theocracia que lhes povoava as mentes febricitantes. Do seu lado, porém, os colonos trabalhavam por escravizar a esses miseros selvagens, mas, firmemente repellidos por elles proprios e pelos padres, importaram ao Brazil multidões de africanos, para lavrarem os campos em que plantavam a canna de assucar e explorarem os rios, onde, pelos fins do XVII seculo se começava a achar, uma tão grande quantidade de diamantes e de ouro que Portugal, o pobre Portugal, se tornou, durante o XVIII seculo, o fornecedor europeu, daquelle rico metal para cunhagem e daquellas preciosas pedras para ornamento e corrupção.

Os soberanos inglezes foram feitos todos de ouro do Brazil.

A famosa estrella do sul, uma das glorias da natureza mineral, é uma pedra brazileira, e os transparentes e fulgurantes diamantes desse «Collar da rainha» que tanto contribuiu para a revolução franceza, sahiram dos arenosos leitos dos corregos que descem das montanhas de Minas Geraes.

A vida no nosso paiz era naquelles tempos tão visionaria como um sonho e tão dramatica como uma novella.

Quando a familia real portugueza, desthronada pelo omnipotente Napoleão, procurou um abrigo além dos mares e estabeleceu a sua côrte no Rio de Janeiro, em 1808, já se tinha o Brazil tornado uma calma e prospera colonia, embora após renhidas lutas. A effusão do sangue segue o homem em toda parte. Durante o XVI seculo os corsarios francezes deram o maximo trabalho ás caravellas e galeões portuguezes. E depois que Portugal e Hespanha ficaram sob a mesma dynastia da casa da



Austria, teve a Hollanda ensejo de aparecer em nossas aguas. Na verdade ella conquistou quasi um terço do nosso immenso territorio que foi, por algum tempo, sabiamente governado por um dos seus principes, um amavel e habil epicurista, Mauricio de Nassau, e reconquistado mais tarde á custa de uma prolongada e acerrima peleja. Afinal Portugal e Hespanha dissolveram a sociedade e tornaram-se inimigas de modo tal que, nos pontos em que as suas mutuas possessões estavam em mais intimo contacto, como no Rio da Prata, se chocavam frequentemente as suas tropas.

A transferencia da côrte portugueza para o Rio de Janeiro, onde permaneceu até 1821, elevou o Brazil á categoria da metropole e trouxe, certo, a independencia, quando o rei, pacificada a Europa com a queda de Napoleão teve de separar-se da terra a que se havia ligado inteiramente.

Seu filho mais velho foi o nosso primeiro soberano e seu neto, nosso ultimo e bem amado imperador.

Parecerá estranho, ás senhoras japonezas, que me dão a honra de assistir a esta conferencia e que trazem na mente o seu imperio de vinte e cinco seculos ininterruptos, ouvir que o Brazil, ha quatrocentos annos desconhecido, ascendeu de colonia a reino, de reino a imperio, e afinal, decidido a usar outros adornos, fez-se repentinamente a republica que hoje é. Deveis, porém, lembrar-vos de que o sangue que circula em nossas veias é o antigo e ardente sangue latino, e, mais ainda, que a humanidade adoptou uma rapidez maior depois que as nações, em grande parte estranhas entre si, melhor se conheceram. O proprio Japão tem soffrido modificações tamanhas que não podeis ficar muito admiradas da nossa versatilidade. A differença entre o Brazil de hoje e o de oitenta annos passados é tão notavel como a entre o Japão moderno e o de quatro decadas idas.

Nós estavamos tão ciosamente affastados do commercio estrangeiro quanto o Japão. Todas as industrias eram prohibidas no Brazil em beneficio



das manufacturas portuguezas. Quanto a agricultura apenas produziámos assucar, algodão e tabacc.

Hoje representamos uma comunidade de cerca de vinte milhões de almas, cujas classes educadas merecem toda a consideração, numa federação livre de uma vintena de estados autonomos, dentro dos limites do nosso immenso territorio, maior, notae bem, do que os Estados-Unidos da America do Norte.

Produzimos tres quartas partes do café do mundo inteiro e talvez oito decimos da melhor borracha, artigos estes que, ha um seculo, eram inteiramente desconhecidos em nosso paiz. Temos fabricas de tecidos de algodão, lã e sêda; rico mobiliario magistralmente construido de preciosas madeiras; alguns arsenaes; muitos milhares de milhas de estradas de ferro; linhas de navegação; todos os fructos e vegetaes dos tropicos e climas temperados; numerosas fazendas de gado de especies varias.

Mais de dois milhões de colonos estrangeiros—italianos, portuguezes, allemães, hespanhoes, até armenios e syrios—trabalham em nossos campos ou negociam em nossas cidades. Possuimos um exercito reduzido mas valente; com elle, durante o imperio, vencemos duas guerras estrangeiras; numa das quaes gastamos cinco annos de acerrimas lutas; e uma armada igualmente provada nas batalhas, que tem opportuna e pacificamente levado a nossa bandeira a todos os portos das nações amigas. Temos ainda compositores conhecidos, como Carlos Gomes, pintores de nomeada, como Pedro Americo, autoridades historicas, como Varnhagen—o campeão de Vespucio—juristas illustres como Teixeira de Freitas e José Hygino, diplomatas habeis como Rio Branco, oradores e escriptores de escol, elegantes, subtis e maneirosos, como Nabuco, Machado de Assis e Ruy Barbosa.

Ia-me esquecendo de um ponto da maxima importancia. Nós tambem temos poetas, muitos poetas, quasi diria demasiados poetas, se não estivera falando em um paiz onde todo o mundo conhece, gosa e cultiva a poesia. Mas os poemas japonezes, ao menos, são pequenissimos. Mesmo quando curtos

de folego, quero dizer de inspiração, elles não têm tempo de fatigar. Nós não somos tão sobrios. Nosso temperamento é essencialmente lyrico e, em geral, empregamos celebrar vastamente, em versos, a gloria do nosso céu, os cariciosos olhos das nossas mulheres, os arroubos do nosso patriotismo e do nosso amor e os desanimos da nossa alma. E cantar tudo isto é muito longo... embora, algumas vezes, seja fascinante. Temos tido poetas sentimentaes e entusiastas, frivolos e melancolicos, sarcasticos e mellifluos; bardos de todos os generos, feitos e sensações. Muitos destes bem melhor teriam feito permanecendo calados, mas alguns, como Gonsalves Dias e Castro Alves honrariam certamente qualquer literatura da Europa.

As senhoras brazileiras que, ha oitenta annos, eram conservadas numa reclusão quasi mourisca, evitando systematicamente os estranhos, e apenas sahindo do circulo da familia para visitar os templos sumptuosamente decorados, conduzidas em magnificos palanquins levados por negros de librés, acham-se, agora, entre as melhores freguezas das modistas parisienses e são tão amantes de dançar e de ter um «awful good time» como qualquer rapariga de Chicago ou S. Francisco. Algumas tomaram a vida ao serio e são medicas, professoras ou mesmo advogadas. Todavia não desprezaram, nem negligenciaram os seus deveres domesticos. Nossas mães são tão affaveis e affectuosas quanto as mães japonezas; e as nossas esposas, embora já não tão obedientes como vós, permanecem entretanto, egualmente consideradas e gentis. A docilidade conjugal, pelo lado da mulher, é quasi tão commum em nosso continente do sul como em vossas ilhas do norte...

Devo infelizmente acrescentar que os nossos filhos não parecem tão bem creados quanto os vossos.

Gritam cem vezes mais; mostram-se muito mais turbulentos e indomaveis, e, eu realmente, não podia a principio perceber porque. Os vossos fazem o que querem como os nossos. Aqui e lá os paes estragam-nos com o mesmo zelo. Comtudo



os nossos raramente estão felizes e satisfeitos. Anceiam por mais exercicios e especialmente por mais prazer; parecem, se não muito mais ambiciosos e activos, ao menos muito mais exigentes, entretanto ignoram por completo as theorias philosophicas da evolução e do progresso e nem sequer entendem, em sua idade, o que significam diferenças de raças. Não têm, porém, como os vossos, um passado tal sobre os hombros; sua imaginação não é dominada pelas mesmas lendas e sonhos tranquillisadores, nem a sua alma acalentada pela mesma devoção de vãos fantasmas. Ainda que de lyrica disposição, não se manifestam tão profundamente poeticos, a tal respeito, como o vosso povo. O culto dos antepassados dá ao Japão, estou bem certo, sua maravilhosa serenidade moral. Vós pensaes, aqui, tanto no passado quanto no futuro, nós, muito mais neste, ás vezes esquecendo, mesmo, que aquelle deve, não sómente explicar, mas dominar o porvir.

A opressão colonial destruiu a nossa primeira typographia. Presentemente, no entanto, temos jornaes que publicam todas as manhãs quatro columnas de telegrammas de todas as partes do globo, e outras tantas de mazellas dos nossos homens publicos.

Um joven patricio nosso promette e, penso, fará uma revolução (ainda que pacifica) nas vias de transporte. Elle pretende nada mais que substituir os caminlios de ferro por balões. Falo de Santos Dumont, cujas brillhantes façanhas, em torno á Torre Eiffel, ao Bosque de Bolonha e mais recentemente na bahia de Monaco, o tornaram tão popular inventor, não só em Paris e em Londres, mas em toda a parte, sendo até escolhido como o assumpto preferido dos cartões postaes e brinquedos de Anno Boim.

Temos muito, como vedes, de que nos gloriar, cousas muitas, certamente, dignas de critica, nada, porém, possuímos, eu o creio francamente, que nós possa envergonhar.

Perdoar-me-eis—as senhoras são sempre compassivas—se vos falei somente dos bons aspectos do



Brazil; mas poderá um filho, porventura, ver em sua mãe alguma cousa que não seja perfeição! E, no entanto, se intencionalmente evitei as cousas tediosas não vos disse também que os brasileiros são, em regra, affaveis, hospitaleiros, divertidos e brilhantes, nem que a nossa paizagem em magnitude e belleza a nenhuma outra é inferior, merecendo até, de Americo Vespuccio (que deu seu nome ao nosso continente) a comparação com o paraizo terrestre, e de Alexandre von Humboldt, o tributo da mais ardente admiração. Mas insistir em tal assumpto tornarnos-ia muito longos. Quizera poder levar-vos a todas vós e, lá, vos mostrar todas as maravilhas da nossa natureza, dando-vos a gosar os encantos das nossas cidades e particularmente da nossa vida campestre, nos antigos engenhos de asucar do norte, onde os negros são ainda quasi os exclusivos trabalhadores; e também nas novas e modernissimas fazendas de café do sul, povoadas de europeus de todas as nacionalidades. Estareis vós dispostas a uma tão longa viagem sem vos aborrecerdes do vosso guia? Não porei a provas a vossa bondade, esperando uma resposta, unicamente vos peço permissão para apresentar-vos os mais sinceros agradecimentos pela vossa desvanecedora gentileza esta tarde.



## *Padre Ibiapina*

Historia em rezumo da vida e morte do Ilmo. e Rmo. Padre Mestre , e Doutor José Antonio de Maria Ibiapina, começada por um douto no Caryry Novo, e terminada por mim abaixo assignado, em Santa Fé da Parahyba do Norte no dia 10 de Março de 1883.

*Antonio Modesto de Maria Ibiapina*

A Illma. e Exma. Senra. D. Anna Maria de S. José. Offereço esta Biographia de seo illustre Irmão Padre José Antonio de Maria Ibiapina. Bezerros 31 de Julho de 1883.

*(Manuscripto offerecido ao Instituto pelo consocio  
2.º Secretario Padre Heliodoro Pires).*

### **AO LEITOR**

Francisco Miguel Pereira homem oriundo de uma das Principaes familias de Sobral, tinha sido destinado, por seus Paes, para o estado Sacerdotal, e nessa intenção distrahirão-no da vida do campo, e mandarão-no estudar o latim. Quando porem devia seguir para o Seminario de

Olinda, raptou, e desposou-se com D. Thereza Maria de Jesus, jovem e virtuosa donzella, tbem de bôa familia; mas que sendo a cauza imedia toda pretirição da ordenação de Francisco Miguel, ficou odiada e desprezada dos Sogros. Francisco Miguel, vendo o desgosto de sua querida esposa, e não tendo meios de vida em Sobral, (por que os seos Pais lhe negavão os recursos de sua fortuna) mudou-se para a povoação da Ibiapina, cujo nome juntou depois ao seo, e alli rezidio alguns annos, ensinando meninos para viver. A Ibiapina éra então uma pequena povoação de Indios aldeiados pelos Jesuitas situada em terreno fertilissimo, em uma ponta, ou quebrada da Serra Ibiapaba diminutivo. Nesta povoação, no meio dos Indios da raça Tabajarra, nasceo em 1805 o venturoso infante, a quem, no baptismo derão o nome do Glorioso Patriarcha, do justo e casto varão, que vio florecer, em suas mãos, a vara Synbolica, que lhe deo a escolha de ser e Esposo da Virgem antes do parto, e que havia de permanecer Virgem no parto, e depois do parto, e que teve a venturosa sorte de ser servido, e obedecido pelo menino Jesus, e a sua S. S. Mãe: Sobre a protecção desse nome auspicioso, e sobre a influencia benefica das virtudes christãs de sua bôa e carinhosa mãi, que com os beijos da maternidade lhe infiltrava no coração o germen da virtude, formou-se a alma do menino José; e sendo ambalado, e acalentado no berço, pelas doces brizas da Ibiapaba, pelo maviosos cantico de suas aves, e pelos macios murmurar de suas fontes, apresentou desde o berço predisposição para as virtudes; dezenteresse, mansidão e bôa indole que não forão dismentidas, pelos correr dos tempos. Sendo o terceiro filho de Francisco Miguel Pereira Ibiapina, e de D. Thereza Maria de Jesus, era ainda muito criança quando o seo Pai obteve a servintia dos officios de tabelião publico, e anexa da Cidade do Icó, e para ali mudou-se. Ali começou o menino Jozé a sua carreira litteraria entrando na escola de primeiras lettras regida pelo selebre Mestre Jozé Philippe. Ali apezar da adversidade do clima a influencia athmosferica asua razão, começou adispontar radiante de luz e de belleza como a aurora de um bello dia. Ali o pequeno alumno começou a dar provas de seo talento, e feliz disposições para a virtude e piedade. Dezempenhava com esmero, e aptidão todas as obrigações es-



colares; e nas horas vagas era os seus milhores divertimentos ouvir missa, e assistir a todos os actos religiosos que se fazião nas Igrejas, especialmente nas do Senhor do Bom Fim. Concluido o seu curso de primeiras lettras, entrou no estudo de latim, quando seu pai foi removido no mesmo character para a Cidade do Crato no anno de 1819.

Já então o jovem estudante contava 14 annos: o gosto de aprender dispontava por todos os poros de seu pequeno corpo. Arazão se lhe accendia como um facho que collocado em uma prizão faz-se vizivel por todas as aberturas da circumferencia. No Crato porem não havia mestres eo jovem estudante teve de interromper sua carreira escolastica; não obstante elle cultivava com cuidado os exercicios de piedade, e devoção sob os auspicios do Rvmo. Padre. Manoel Philippe. Se lhe faltava porém o pabulo que devia alimentar a sua razão e assendel-a em vuleão benefico, não lhe faltava o grande livro da natureza para cultivar o seu espirito penetrante, e dizemvolver a sua vasta intelligencia. O jovem estudante tinha sido imbalado no berço pelas massias brizas da Hibiapaba, pelo doce suçurro de suas fontes, pelos alegres, e innocentes fulgares dos indigenas. No Crato encontrava uma vida vivada, e uma verdura perpetua, e uma primavera constante. As auras do Araripe lhe surria docemente trazendo a memoria as brizas da patria natal. As cascatas perenes do Batateira: as limpidas, e murmurantes aguas do Grangeiro: as diliciozas frescuras das Engazeiras, que lhes bordão as margens: o perpetuo dezafio dos sanhassúes, dos cabeças vermelhas, dos canairos, e patativas se tratava sobre as fronzozas copas d'essas arvores de eternas verduras; a variedade constante de flores, e fructos em qualquer estação do anno erão outros tantos estimulos que lhe arroubavão asua alma de poéta, e a extaziavão em compridas meditações. Estas imagens lhe ficarão gravadas no fundo do coração de sorte que ainda hoje em seus mais bellos arroubos de oratoria elle discreve paineis só semelhantes as doces paizagens d'esse bello Cariri Novo.

Quaze dois annos se passavão nestas doces contemplanções neste mar indinido.

Até que nos fins do anno de 1820 o jovem estudante

foi continuar os estudos de latim na Villa do jardim com o celebre latinista da quelles tempos, Joaquim Theotonio Sobreira de Mello.

Sempre favorecido pelas mesmas auras, pela mesma natureza, pela prezencia de uma primavera continua, e inalteravel; dali passou para a Cidade da Fortaleza, e retocando seos estudos seguio em 1823, para o Seminario de Olinda.

Não enecontrando porem n'aquelle templo da virtude, e das sciencias amoralidade, e regularidade que esperava demorou-se pouco tempo, e passou-se para o Convento da Madre de Deos. Ahi no estudo da Philozophia, e na continuação de outros principiados no Seminario; demorou-se até 1825. Asua estrella benefica porem que até então tinha fulgurado placida, e regulamente cambiando uma luz doce, e suave como a estrella d'alva em uma manhã serena, e bella tinha-se-lhe impaledecido, e eclizpado. Nuvens negras, e borrascozas carregadas de electricidades se tinham aglomerado no orizonte politico do Norte do Brazil. Os elementos travarão luta desfirirãose raios, e um d'elles caio em casa do jovem congregado Jozé Antonio Pereira Ibiapina conhecido pelo diminutivo de Pereirinha trazido da escola do Jardim, em razão de outros Pereiras seos condiscipulos de maior corpulencia. Seo Pai complicado na manifestação pulitica de 1824 por ter jurado a Republica do Equador tinha caido viétima da Comissão militar, prezidida por Conrado na Cidade da Fortaleza: seo irmão mais velho (Alexandre Raimundo Pereira Ibiapina) Tinha sido encarregado no prezidio da Ilha de Fernando onde morreo em luta com as ondas: os bens da Casa paterna erão sequestrados para solução de um fiança; tinha pois a familia caido em pobreza, e orphandade. Vio-se o jovem Pereirinha no rigoroso dever de abandonar o estudo; odiar suas nobres inspirações, e tomar a direção da familia, que se compunha de sua mãe, tres irmãos, e um irmão menor, como chefe da familia foi-lhe mister ir a Maranhão arranjar negocios da casa; e de volta transfirio toda familia para Pernambuco. Chegando de novo a Pernambuco achou o convento da Madre de Deos em abandono: vio-se pois na precizão de proseguir nos seos estudos no Seminario morando no Convento de São Bento. D,ahi foi transferido para o

Seminario pelo Bispo D. Thomaz de Noronha, que apedido que lhe fez na hora da morte um Padre da Madre de Deos, pretendeo habilital-o para o Sacerdocio. No entretanto estabeliceo-se o curso juridico de Olinda.

Era o jovem Pereirinha um dos estudantes mais bem preparado para exercitar curso das sciencias que se bebião n aquelle templo da sabedoria: instigado pois pelo ardente dezejo de saber illustrar o seo espirito entrou com os outros nesta luta glorioza. Encontrando serias difficuldades nessa impreza em razão de sua pobreza esteve aponto de abandonal-a; mas animado, e auxiliado pelos companheiros proseguio no Curço; no anno de 1834 obteve a carta de Bacharel em sciencias sociaes, e juridicas; nesse mesmo anno foi nomeado lente substituto desta mesma faculdade, foi eleito 1.º Deputado a assemblea geral pela sua provincia; no anno seguinte juiz de direito, e chefe de pulicia da camara de Santo Antonio de Quexaramobim. A sua missão porem era mais nobre. O seo espirito forte em suas consepções, aspirava attingir ao seo alto distino; a sua alma educada nas verdades eternas; via alem do Oriente mais vasto dilicias inmutaveis, gozos perenes, felicidade perduravel: asua consciencia o acuzava no silencio da noite, na auzencia dos convivas, e uma voz secreta lhe dizia encensantemente—Este caminho vai errado, o nosso distino é outro procuremol-o. Neste choque continuo de espirito contra a materia, da religião contra a politica, da virtude contra o vicio, o nosso Doutor estacava vacilava, e quando queria retroceder o mundo lhe bradava forte: Vamos; agloria vos espera.

Mas onde está a gloria? dizia elle entre si.

Desde o chefe da Nação até o ultimo dos Magistrados não vejo senão fingimentos, mentiras, e traições. A gloria pois não se encontra por este caminho. Mas qual será o caminho da gloria?

O seo espirito infraquecido não tinha liberdade para lhe apontar. Elle vacilava ainda dizia:

Cumpramos o nosso dever. A gangrena porem que fere de morte a nossa sociedade já ia fazendo vietimas. Todas as paixões se tinhão feito accetaveis em politica, o vicio igual a virtude, o patriotismo ao egoismo, a probidade a hipocrizia; e só se distinguão os individuos pela força de sua bajulação, e maior servilismo. O Dou-



tor Ibiapina que prestava culto a verdade, a probidade, e a justiça saio da corte disgostozo em fim de 1834 em procura de sua comarca; tratou de desempenhar os seus deveres de Magistrado. Abrio a sessão do jure; e novos escandalos se lhe apresentarão alem das pretensões, e exageradas que teve de combater, deo-se um facto que muito o imprecionou.

Um individuo tinha sido arrancado da Cadeia publica da Villa do Tauá, e assassinado cruelmente no meio das ruas mais publicas da Villa: instaurou-se o processo, e não houve criminozo; as testemunhas confessarão o criminozo... A vista pois da dismoralização que lavravão nas classes mais elevadas da sociedade rezolveo o Doutor Ibiapina deixar a vida publica, e estabelicer-se na modesta profissão de Advogado. Voltando por tanto a Assembleia Geral em 1835, pedio e obteve a admissão do lugar de juiz de Direito, e concluidos os trabalhos legislativos, voltou a Pernambuco banca de Advogado na Cidade do Recife. Estabelicida a sua banca, e reconhecida a sua capacidade peridioea, e probidade individual, foi logo convidado para o Brejo de Areia na provincia da Parahiba do Norte, a tratar do negocio de uma casa importante n'aquella Cidade. Ali esteve tres annos occupado com os negocios dessa casa, e muitos outros que lhe forão aparecendo.

D'ahi começou a estender-se o seo credito como Advogado; e algumas defezas produzidas no jure, que correm impressas, erão procuradas, lidas com gosto, e admiração. Concluidos os seus trabalhos na Cidade de Areia, voltou ao Recife, onde occupou-se na profissão de Advogado até 1850.

O credito que conquistou de Advogado não só pela vastidão de seus conhecimentos profiscionaes, como pela certeza de sua probidade inconcurça, as vantagens, que auferia a independencia, que mais que tudo prezava de sua nobre, e modesta profissão serião titulos de gloria, e invejavel felicidade para os espiritos vãos; mas não para o nosso Doutor.

Elle olhava para o Céu, e consultando o povo não encontrava um tangente que tocasse a morada eterna dos bemaventurados. A sua alma dezejava ardentemente conversar assás com Deos, e só pendia para a solidão. Retirou-se pois do mundo no anno de 1850, e procurou a so-

lidão que sua alma dezejava constantemente, e com tanto empenho. A solidão é o templo da sabedoria, o santuario do espirito, o paladium da virtude, a pedra de toque das almas puras, a medida de aferir os costumes. Na solidão esquecemos o mundo, e o mundo nos esquece; fallamos a Deos, e Deos se nos revella amorosamente. Se olharmos para o Céu durante o dia; vemos o Creator, e regulador do mundo como que dando vida, e movimentos as suas creaturas dizendo: andai e obrai. Se olharmos durante a noite, vemos a Deos como que discansando no seio da natureza allumiado de milhões de toxas dizendo: discansai e meditai. Se subirmos ao monte, vemos, a Deos e o seo nome insculpido nas pedras, nos troncos, e nas flores das arvores: as brizas nos coxixão aos ouvidos dizendo: louvamos a Deos. Os écos reptem nossos hinos. Se descemos aos prados, vemos ao tapiz das vazas, no aveludado das flores, na haroma deliciosa que respiramos, e a limpida corrente que nos murmura dizendo: Só Deos é bom. Se incaramos o mar vemos o seo puder, e immencidade: Sim, não ha solidão que nos traga ao conhecimento e puder, e grandeza de Deos como o Oceanno. A sua immensidade, a continua abolição de suas ondas; ora azul e elevando-se como montanhas, ora descaindo, e quebrando-se em vagalhões contra os rochedos; ora marulhando placida, e brandamente quebra-se docemente nas praias, e vão beijar a humilde areia; ora supportando grossas armadas; ora brincando com o fragil barco como as crianças brincão com os leves papagaios de papelão; ora incapelando-se furiozas, e ingulindo todos os viventes que se aventurarão a sua inconstancia são outras tantas linguas que nos dizem:

Só Deos é grande. Se olharmos ao oriente ao despertar do somno vemos a aurora tinta de rubôr como que invergonhado de ver entes tão discridos que n'aquella hora não ajuntão o seo cantico de louvor ou de tantos milhões de viventes e menos favorecidos do que nós. Se entrarmos em nós vemos interiormente um ente insaciavel por outro ente que lhe sirva de centro e que não se acha em nós nem em roda de nós; sintimos um vacuo tão profundo que todas as honras todas as riquezas todas as dignidades não podem arrazar.

Um dizejo insensante de gozar, uma propenção for-

te, para amar a alguém que não vemos, nem podemos tocar com o sentido; entretanto que uma voz interior nos diz: Existe.

O Doutor Ibiapina que nas grandezas, nas honras, e nas prosperidades dos seculos sentia seo coração vazio de um objecto aquem amassi; logo que respirou o ar puro da solidão, sentio-se outro homem. Levantou seo pensamento alem do espasso, e foi incontrar a Deos: lançou as vistas sobre a vastidão dos mares, e vio a Deos: escutou o murmurar das ondas e sibilhar dos ventos, e o gorgiar das aves, e ouviu: Deos. Provou os fructos, e apalpou os corpos que o cercavão; pizou sobre as flores sobre as areias, e encontrou em toda parte a sabedoria, e a providencia de Deos.

O seo espirito enebriado de prazer celeste exultava: a sua alma encontrando em Deos o ente que procurava, como que rejuvenasceo: os sentimentos, as edeias que lhe affagarão a infancia reapparecerão, e tomarão vulto: e um grande pendôr para a piedade acabou por decidil-o na escolha de uma vida toda contemplativa, e solitaria.

Estudando pois, e profundando-se na virtude da humildade, e pobreza voluntaria, cultivando os exercicios de piedade, roborando-se com a frequencia dos sacramentos, passou tres annos na solidão: até que purificada a sua alma, e repartidos todos os seos bens recebeu aos 3 de Julho de 1853, pelas mãos de seo prelado Dom João da Purificação Marques Perdigão o sacro Presbyterato.

Investido do character sacerdotal, e preenchidos seos sonhos da infancia alimentados depois na solidão, dedicou-se o Padre Ibiapina a carreira das Missões, para a qual tinha grande vocação, e n'aquella sua eloquencia, habilidade oratoria lhe asseguravão grandes fructos, e vantagens espirituaes, fim que levou em mente, quando sem a pensar lhe offerecerão entrada na milicia Ecclesiastica. Sim elle dezejava ser util a humanidade, e tendo perdido a melhor parte de sua vida no seculo, queria reparar esta falta, sacrificando-se pelo bem espiritual de seos compatriotas. Devendo a protecção da Santissima Virgem, a sua feliz mudança trocou o apelido de Pe-reirinha para o de Maria; assignando-se desde então por Padre Jozé Antonio de Maria Ibiapina cheio de vida pois contava 48 annos de idade; cheio de gosto dedicacão, e



bons dezejos, por ter achado afinal uma tal carreira que preenchia suas mais intimas aspirações no fim da qual estava com os braços abertos o Supremo Ente que sua alma dezejava, e que já começava amar entregando-se com todas as forças a carreira Apostolica, instruindo com a palavra, reprimendo no confissionario os abuzos, os mãos costumes, absolvendo os peccados, curando com o balsamo santo da penitencia as chagas cancorozas, e edificando a todos pelas praticas das mais solidas virtudes. A humildade, a caridade, o amor de Deos em fim com revelação ao proximo demanvão de suas palavras, e de seos actos como as aguas cristalinas que demanão da fonte da vida, ou como estas purissimas aguas que distilão a fonte do Calda de que Deos se tem servido para tantos e tão grandes maravilhas. . . . Dezejando que as suas boas obras lhe sobre vissem, não se satisfazia com as repetidas conversões, com as reformas dos costumes, que se seguião: tratou de associar as obras moraes, e espirituaes materias como: Igrejas, Cemiterios, e Assúdes; não para que lembrasse o seo nome as gerações futuras; mas para que chegasse até elles os seos beneficios.

A sua carreira porem foi interrompida pelo Senhor Bispo Diocesano, o mesmo Senhor D. João, que obrigou sobre pena de disobediencia, aceitar os impregos de Vigario Geral do Bispado, e lente E. de Eloquencia sagrada do Seminario de Olinda. Esteve pois no exercicio d'esses impregos pelos quais não tinha gosto, e só servia por obediencia; dous annos que se forão perdidos para a humanidade, e para o estado, o não forão para o novo Apostolo; pois n'elles provou, não só a sua humildade, e inteira submissão a Deus na pessoa de seo representante, como a verdade desse exioma. Sim, em quanta a sua humildade o fazia estazonario, e innativo, elle tolhia o prazer de bem fazer a humanidade, as suas orações erão mais fervorozas, as suas vigillias erão constantes, a sua penitencia não interrompidas. Deos que se appraz em sedêr, em modificar-se, em prestar culto a oração do justo, ouviu os gemidos que do intimo do coração de seo servo saião, não traduzidos em palavras, porque elle apenas dizia; Faça-se Senhor, a vossa, e não a minha vontade.

Mas que mudamente lhe pedia um auxilio para dar-se inteira, e irrevogavelmente ao serviço da humanidade,

e a tarefa difficil da conversão de tantas almas desvairadas talvez por falta de uma voz que lhe insine o caminho da salvação, de arrebanhar tantas ovelhas despersas dos seos apriscos, por falta as vozes de quem as leve pela mãos ou as carregue aos hombros. Sim Deos ouviu as suas supplicas, e o Senhor Bispo por especial favor o desonerou dos dous impregos que lhe tolhião o passo, dando-lhe inteira liberdade, e munindu-o de facilidade para recommensar a sua carreira interrompida. Livre pois das veias que lhe privavão em suas mais santas aspirações, deo infinitas graças a Deos pedindo-lhe o seo auxilio, e prevenido de facultades Episcopaes indispensaveis; entrou com grande fervor na vida Apostolica, entregando-se com todo o esmero, e assiduidade ao menisterio da palavra do confissionario, e a idificação de obras uteis a humanidade com grande proveito da sociedade, da religião, e do estado, quando em 1860 lembrou-se de emprehender outras obras de maior alcance, e indispensaveis a caridade Evangelica de que estava já cheio o seo pio coração. Já tinha o nosso Missionario Apostolico feito até 1860 grandes conquistas em favor da Religião, do estado moral, e bons costumes da paz da harmonia da sociedade; já tinha obrado grandes conversões, e chamado muitas almas para Deos, mas a caridade para com os infelizes estava muito assimada de que dezejava o seo coração. Elle tinha entrado no amargo da nossa sociedade! tinha visto em todas as suas frases em todas as suas ediondez, a miseria em que se debatem as classes menos favorecidas da fortuna, elle tinha visto milhares de infelizes orphans arrastando os andrajos da miseria, a territar de frio e fome, que imbrutecidas pela falta de alimento espiritual, aviltadas, e esquecidas no meio da sociedade acabavão por se lançarem na mais negra e vergonhoza prostituição, em prejuizo da moral da Religião, e do estado. Jovem donzellas que apesar de terem no coração a semente da virtude, e o conhecimento de Deos, abandonadas as suas proprias forças, e expostas as vizecitudes da sorte, caem victimas de suas fragelidades, nas unhas de um perverso desalmado, que lhe estende traçoieira mão. Tantas mulheres infelizes, que dezejando mudar de vida, reformar os costumes, fazer penitencia dos seos peccados, não o podem conseguir por lhe faltar um azilo um lugar abrigado do contacto do

vicio, onde possão com segurança levantar seos olhos ao Céu, e intregarem-se as praticas de penitencias, sob a direção de boas mestras. Tantas recenascidas cujas mães para occultar o seo crime os lanção desnaturadamente nas quinas das ruas nos fundos dos quintaes, e muitas vezes nos poços, e nos rios. Tantos infermos abandonados em insignificantes mucambos, ou no olho das ruas, e das estradas. Tantos invalidos, emfim a quem a idade, ou as mulestias privarão do uzo das forças para ganharem o pão de cada dia, que desfalecem pelos alpendres dos ricos.

O seo piedoso coração sentia a repetição de tantas míserias, e se partia de dôr. De outra parte elle sabia por experiencia, que a protecção de Deos e de Maria Santissima nunca lhe tinhão faltado para consecução de obras de interesse secundario, sempre o tinhão assestido, e, coadjuvado todas as vezes que os invocava em suas impresas; e porque havia de duvidar de sua protecção nas novas impresas de primeiras necessidades? Já conhecia o poder misteriosos de suas palavras; já tinha fallado ao povo em crizes dificeis de revolver; e o effeito seguia-se a palavra; porque duvidar? Seria expor-se a vêr, e não tocar a terra da Promissão como fez Moyses.

Tomando pois por protectores da nova impreza os Sacratissimos corações de Jesus, e de Maria, entrou em acção. Se a sua fé era grande, a sua expetativa não foi menor; quando via a facilidade e a promptidão com que se levantava uma casa, e em que lugares; onde os recursos de vida erão mais deficeis, onde havião menos probabilidade, e mais obstaculos a vencer. A sua voz parecia que se levantavão as pedras, se abatião as arvores, e se punhão em seos pontos; tanta era a facilidade, e promptidão com que se movião, e se accommodavão. Concluido o primeiro edificio de caridade, e combinadas as importância do mesmo, com as forças e os recursos da localidade, e o tempo empregado, entrou no verdadeiro conhecimento de que Deos e sua Santissima Mãe, a cujos piedozos coraç es empregava a nova impreza, a protegião decedidamente; mas ainda havia, e tal vez maior dificuldade a vencer. Foi facil agglomerar collocar, o poder misteriozo de sua palavra. Já tinha fallado ao povo em crizes defficeis de revolver, e o effeito seguia-se merar, e collocar tantas peças de matérias, e fazer um azi-



a palavra; por que duvidar? Foi como disse facil agglolo. As Orphans estavam promptas de sobejo, os enfermos, os invalidos reclamavão pela sua admissão; mas a cabeça, o pensamento, que devia reger esse novo corpo, essa nova sociedade, onde havia achal-o? Uma mulher de espirito adiantado no temor, e amor de Deos não é difficil encontrar entre as mulheres do centro. Mais que a estas virtudes reunia a precioza instrução, e força de vontade, para derigir o pensamento, e estabelecer uma base de educação regular é difficillima. Essa mesma difficuldades dezappareceo. A casa instalou-se, e começou a funcionar regular, e saptisfatoriamente. A facillidade com que se houve na primeira de suas imprezas de caridade animou-o a emprehender outros, e debaixo dos auspicios dos mesmos protectores tem feito prodigios. E' maravilhoso vel-o lançar os fundamentos de uma casa de caridade que dá-ve accomodar talvez cem pessoas, e uma d'ellas tem supportado em bons commodos cento, e oitenta pessoas (Santa Fé) cem de seo um rial, e se alguém lhe objecta com a difficiencia de meios, a sua resposta é sempre está. Não falta nada. Assim tem acontecido. O tempo está es asso; o povo está ameaçado a morrer de fome; os ricos achão-se em difficuldade, e os pocos viveres que appareçam estão por preços fabulozos; mas é necessario edificar uma casa. Não fata nada diz elle. O povo que já conhece concorre para o pé da obra; são alimentados todos os povos que apparesem; a obra marcha rapidamente, e no fim de tres mezes acha-se concluida. Nesta marcha e nunca interrompida carreira seguio incansavel até o anno de 1876 no qual estando misisonando no Pajehú na Villa do Trumpho, e tendo Deos se agradado dos seus constantes sacrificios o accommeteo de uma congestão cerebral; e o resultado foi ficar paralitico das pernas: dir-se-hia que tocava já as portas da eternidade, por causa das dores rheomaticas, e a congestão que horrivelmente o acabrunhava, e de tal sorte que parecia mais um muribungo as portas da morte do que um enfermo esperançozo da vida; mas Deos não quiz que ficasse só até ahi a sua missão. Todos julgavão que era aquella a sua derradeira hora; mas Deos que tinha marcado a sua sapultura em Santa Fé da Parahiba, ordena-o que declare a sua partida para aquelle lugar; e conhecida a sua vontade tratou-

se pos preparativos necessarios para a partida. Nada faltou para esta longa viagem, nem homens para leval-o nos hombros sobre uma cama, nem viveres para a sustentação da comitiva. Afinal chegou em Santa Fé n'aquella casa central, e matriz de todas as cazas de caridade Sexta feira da Paixão de 1876, onde restabelecido algum tanto dos males, que o affligia fazia cumprir todas as suas ordens, e dirigia as almas piedozas que famintas de ouvir as palavras de vida eterna, a que vinhão sequiozas alimentar-se com o pabulo da palavra divina. Chegando a cruel héra de 1877 mandava distribuir esmolos de dinheiro, e legumes tanto quanto permitião as forças da casa, aos pobres arretirantes, que desciam de alto certão, em procura da beira mar. Finalmente incansavel em fazer bem a humanidade em geral veio atravessando aquellas héras infelizes de 1877, e de 1878; e tendo chegado o dia, e a hora marcada por Deos para ser a ultima de sua existencia neste mundo, entregou o seo espirito ao seo bem amado Redemptor aos 19 de Fevereiro de 1883 as 2 horas da tarde, deixando espalhadas por differentes provincias, 22 casas de caridades; sendo a origem principal de sua morte impretirição de orinas; sendo interrado no dia 20 pelas mesmas horas da tarde. O concurso de povo foi admiravel, e houverão dous Padres; porem o interro foi rezado porque elle ainda com vida havia declarado que não queria solemnidade no seo interro, nem pompa em sua sepultura. Está pois sepultado no pé da santa cruz do Cemiterio da Caridade em Santa Fé. Nesse dia pude fazer uma ideia ligeira do horror; isto é, do clamor do dia de juizo final, porque pouco mais ou menos de duzentas pessoas choravão, e quaze tudo em altas vozes lamentavão a falta incalculavel d'aquelle pai dos pobres, e director das almas puras. No dia 21 expedio-se correios quaze para todas as cazas de caridade edificadas por elle para fazer saber nellas do seo passamento como havia ordenado ainda com vida.

E assim terminamos a historia da vida, e morte d'aquelle Apostolo da palavra divina, e Illustre Confessor de Jezus Christo; tendo vivido 77 annos 6 mezes e 14 dias.

## *Discurso astronomico*

Discurso Astronomico, sobre o estupendo, e fatal Cometa, ou Nuncio pela Divina Providencia enviado aos mortaes o qual foi visto a primeira vez a 6 de Dezembro do anno de 1689 ao romper da Aurora n'este nosso Orisonte Oriental Pernambuco na altura Austral 8. gr. no signo de Escorpião.

Dani. Ipse liberator, atque Salvator faciens  
Cap. 6. Signa, et mirabilia, in celo, et in terra

Aos curiosos, e engenhosos Leitores.

Corria o anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seis cento oitenta e nove, e da creação do mundo cinco mil seis centos trinta e oito quando aos seis dias do mez de Dezembro ás quatro horas e meia quasi ao nascimento da Aurora, na região, ou parte Oriental onde reina o sueste 4.º a leste foi de nós visto a primeira vez, este novo, e celeste phenomeno, com luz tão clara, e serena, que bem se pudera comparar a da lua; cuja scintilante cabeça representava a similhaça, e grandeza do Cão maior; a cauda se estendia do Orisonte para cima 20



gr. pouco mais, ou menos, com a ponta um tanto inclinada para o Septentrião; a grandesa, e forma d'este Cometa representava uma elegante, e bem vistosa palma; o lugar em que a sua cabeça appareceu, e em que a primeira vez o vimos, foi junto á estrella maior das tres que estão na frente do Escorpião, tendo de latitude Boreal 5 gr. de longitude 24. Toda a sua cabeça se prolongava entre duas constellações das quaes uma se chama Lobo, outra Libra. N'este tempo estava o Sol em 15 grãos de Saggiario a respeito do primeiro movel. O Planeta Saturno em 14 grãos de Escorpião a respeito do primeiro movel: porem na verdade no asterismo de Libra, em conjunção com o Planeta Venus em aspecto partil. Jupiter em 26 grãos de Aquario: Marte em 23 grãos de Aries: Mercurio em 26 de Escorpião. Estes são os sitios em que se achavão os Planetas quando vimos a primeira vez n'esta nossa America Austral, este fatal prodigio do Ceu: e na verdade, tanto que eu o vi, e observei absorto na consideração de sua grandeza bem podera dizer sem encarecimento, nem hyperbole o que lá disse o poeta.

Obstupui steteruntque comæ et vox faucibus redit.

Duvidoso fiquei, como diz Seneca, se mais me devia admirar, ou temer; admirar d'este tão soberbo phenomeno, que ainda no berço era já tão grande, tão respaldacente, e tão desusado: temer porque é obra admiravel do Excelso Deus Omnipotente, o qual pela maior parte por estes prodigios, como por linguas Celestes ao Mundo fala, ou ameaça com mortes de corpos humanos, ou declara espantosas mudanças de Imeperios, Reinos e Reis. Aqui me occorreu aquelle Oraculo de uma das Sibilas de que fala S. Jeronymo.

Sole sub occiduo vero vocitata Cometa  
Stella relicebit gladü mortalibus index  
et famis, et mortis, præclarorumque virorum  
atque Ducum interitus Magnorum, nobiliumque.

Que em romance quer dizer

Onde sepulta ardores luminosos  
O Sol, quando descança no Occidente,

uma Estrella com raios portentosos  
 verá resplandecer a humana gente  
 Indice lhe será de lastimosos  
 Casos, fomes, e guerras juntamente  
 Capitães, nobres, grandes e afamados  
 O golpe sentirão dos tristes fados.

Comecei porem a considerar se este seria o Cometa, de que esta Sibylla cantou, ou outro futuro; e qual seria a terra, ou lugar debaixo do Sol Occidental, como se entendem as palavras: Sole sub occiduo: E assim deursava, se por ventura seria a nossa America Meridional, ou Hespanha, a quem alguns chamarão Hesperio, a qual não é menos occidental que esta nossa America, a respeito de Asia, ou Europa Oriental.

Considerando depois d'isto com cuidado na grandeza d'este nosso Cometa, com rasão presumi que havia já muitos dias que se formara, e pouco, a pouco fora crescendo até á grandesa que nos appareceu, e que o não viamos por causa da luz do Sol, que o occultava com sua visinhança o que tem já succedido a muitos Cometas, que por andarem visinhos ao Sol, não se podem ver, senão depois que d'elle se apartão: Isto supposto, antes que d'elle com propriedade fale, e mostre o que ao mundo ou promette, ou ameça, conforme os costumados Canones, e experiencias da Astronomia; será o meu primeiro cuidado tratar do berço, e nascimento, e de que Pai, e Mãe este horrivel monstro do Ceu sahiu á luz: Uma, e outra cousa me parece difficil; e assim falarei mais ao modo de quem conjectura, que com scientifica infalibilidade de quem conhece, sugeitando-me porem ao melhor juizo, e para melhor dizer ao Divino com cujo aceno, e imperio, ou permissão semelhantes partos mediante as causas segundas sahem ao Mundo, em certos tempos, para certos fins; se bem a nós occultos.

Pela maior parte, e quasi de lei ordinaria estes Cometas são gerados e tem seu principio da conjunção dos dois Planetas superiores: Tres semelhantes Cometas observei os annos proximos; Os quaes se virão no Ceu depois das conjunções destes grandes Planetas; e foi o



primeiro aquelle terrivel, e fatal Cometa, que appareceu na constellação de Orion junto ao Cão maior, depois da conjunção grande de Saturno, e Jupiter. Inquirindo eu com especulação, se acaso alguma semelhante conjunção procedera; achei que no primeiro dia de Novembro d'este mesmo anno Saturno fizera conjunção com o Sol: porque estes dois Planetas se acharão no mesmo dia quasi no mesmo grão do Signo de Escorpão, que é Casa de Marte: D'esta conjunção se pode com rasão presumir, que se gerara este nosso Phenomeno da Celeste materia dos Planetas ou da Aura etherea condensada, e constipada, assim como das exhalações da terra elevadas a terceira região do Ar, se gerão novos e varios metheoros de fogo; da mesma sorte por obra, concurso, e conspiração dos Planetas, se podem gerar os Cometas na Etherea, ou atomos da esphera planetaria; e os que assim de facto se gerão durão emquanto a sua materia senão consuma; a qual por que é muita, e mais firme dura mais que os nossos Metheoros; porque estes, como tenho dito, como se formão das exhalações, e viscosidades da Terra, assim como se accedem brevemente se apagam; tambem consta que quando estes dois Planetas se ajuntão tem virtude particular de obrar nos Corpos, e que costumão causar no Mundo effeitos extraordinarios: pelo que os Astronomos chamão a esta conjunção: *apertionem portarum*; porque quando se faz succedem no Mundo cousas grandes, novas, e espantosas assim de mudanças do Ar, como dos tempos, e de outras cousas; e algumas vezes de Reinos.

Pelo que julgo com grande fundamento que estes dois Planetas forão a causa d'este nosso Cometa, o primeiro na verdade é maligno, segundo a sua natureza infortunado, inimigo da natureza humana, como contrario, e destructivo do calor natural; por ser de compleição melancolica e por sua natureza frio, e secco: O segundo que é o Sol é de condição benigna, e por sua natureza calido, e secco; o qual porque tem maior virtude que os mais Planetas pela grandeza do seu Corpo, e proximidade á terra modera, e tempera o Saturnino frio, e sua malignidade quando com elle se ajunta.

E porque este Cometa se movia com mais ligeiro curso que o do Sol, porque o Sol alem do movimento do



primeiro movel com o seu moto natural retrogado faz em 24 horas um gráo na ecliptica, succedeu que em quanto o Sol de 9 gráos do Signo de Escorpião por espaço de um mez chegou a 6. de Dezembro a 15 gráos de Sagitario o Cometa pela velocidade de seu movimento no seu Circulo de que logo trataremos, se apartou do Sol, e chegou áquelle lugar, em o qual o observei a 6 de Dezembro; a saber, junto da Estrella que é a maior das tres que estão na frente do Escorpião como já dissemos.

Uma cousa vi no movimento, e curso d'este Cometa nova, e digna de admiração; e foi que os outros Cometas, que eu observei, e os Astronomos, alem do movimento do primeiro movel com que erão levados do Oriente para o Occidente, como os Planetas; tinhão o seu movimento natural em contrario do Occidente ao Orienté; porem este Cometa fora do costume dos mais, não só senão movia como os Planetas, com o movimento retrogado, e tardo para o Oriente, mas antes com o seu curso ligeiro e obliquo vencia para o polo Austral o curso do primeiro movel, anticipando-se, ou deixando atraz as Estrellas, com as quaes ha pouco se vira nascer no Orizonte; como se pode ver na figura presente. Até 22 de Dezembro se observou apparecer este Cometa com a Estrella da primeira magnitude que está na unha do pé direito do Centauro, tendo de latitude Austral 41 gr. 10 min. Em 23 do dito mez appareceu levantado sobre a Estrella, mais para o Sul, no lugar assignalado n.º 23. chegando-se a Estrella que está no joelho do Centauro, as quaes Estrellas mais commumente chamão os Portuguezes guardas do Cruzeiro.

Da ligeireza de seu movimento cólho eu com muita probabilidade, que este Cometa foi superior á Lua por estar em lugar onde lhe não podia chegar a sombra da terra; e assim se pode entender que está entre o Ceu de Venus e de Mercurio como aquelle que appareceu no anno de 844. O qual observou Albumazar, e outro no anno de 1618 o que me persuade a extraordinaria velocidade do Cometa; porque emquanto menor esphera se move um corpo celeste, tanto mais veloz faz o seo curso: E, pelo contrario sendo maior o Cir-

culo em que anda mais tardo faz o seu movimento, daqui vem que Saturno, como mais remoto da terra faz o seu curso era 39 annos; Jupiter, que é logo inferior a Saturno faz o seu curso em 12 anno. Marte que é inferior a Jupiter quasi em dois annos: O Sol em um anno, Venus, e Mercurio da mesma sorte. Finalmente a Lua por espaço de um mez; porque segundo a differença dos Orbes em que se movem, se mede a sua velocidade. Pelo que este Cometa movesse pelo primeiro movel; e porque foi de materia mais leve, e andou em circulo menor, se deve crer que venceu a violencia do primeiro movel: porque quanto mais leves são os Corpos, mais facilmente se movem, e menos rezistem ao impulso; assim como caminhando duas Naus com o mesmo vento, a que for mais leve, e de menos pezo excederá no curso á mais pezada, porque menos resiste ao impulso com que se move. Prova-se mais que este Cometa não andou debaixo da Lua n'este nosso Ar, senão sobre ella: porque se fôra debaixo da Lua, mais tempo devia gastar no hemispherio inferior, que no superior: porque a linha do Horizonte cortando a esphera da terra, a divide em duas partes desiguaes, ficando a maior parte do circulo debaixo da terra, e a menor em cima: o contrario aconteceu a este Cometa; porque tantas horas gastou correndo debaixo, como de cima; com que não podia este Cometa gerar-se debaixo da Lua n'este nosso Ar.

Com esta supposição feita, digo que a cabeça do Cometa dista do centro da terra 1400 semidiametros de terra, que é o mesmo que 3338500. milhas italianas, que vem a ser leguas lusitanas 1112833. D'onde se segue pelos Canones Trigonometricos, que dando a cabeça do dito Cometa dois minutos de gráo, vem a ser a dita cabeça igual a toda a America Austral. O comprimento da cauda d'este Cometa é mais difficultoso de explicar por sua perpetua variedade, e pela raridade de sua ponta, que mal se deixava divizar por causa da luz da Lua crescente: A primeira vez que a observei a vi 22 gr. pouco mais, ou menos levantada para o alto do Ceu; a qual crescendo depois, d'ahi por diante veio a occupar pela sua longitude a metade do nosso hemispherio, e circulo; e assim venho a dizer, que feito o computo, crescera na

longitude 1650 semidiametros da terra que são 3611850 milhas italianas, que vem a ser de leguas Portuguezas, 1200283  $\frac{1}{3}$ . D'aqui se colhe, que a cauda d'este Cometa era maior que o Globo da terra 200 vezes, e bem se poderá agora exclamar com o real Propheta Psalmista.

Dicite Deo: quam terribilia sunt opera tua Domine venite, et videte opera Dei terribilis in consiliu.

Os lugares Celestes, por onde passou a cabeça d'este Cometa são os seguintes, que vão debuxados na figura: No 1.º dia que foi a 6 de Dezembro passou como já disse, junto á estrella maior das que estão na fronte do Escorpião em 5 gr. de latitude Boreal, como se pode ver no n.º 6. No dia 7.º do dito mez algum tanto se apartou da Estrella para o Sul, segundo a largura, e cumprimento, porem já um tanto mais levantado; e no mesmo dia começou a crescer, assim na largura, como na altura. Aos 8 se foi apartando mais da dita Estrella para o Sul; e crescendo mais no dia 9.º do dito mez, ainda se vio que foi crescendo mais; e do seu primeiro lugar, se observou claramente, e com grande reparo, chegar-se mais para o polo Austral: e aos 10 dias do dito mez ainda cresceu mais mudada a sua cor serena, e clara em cinzenta, e saturnina, e para melhor dizer, da cor de chumbo, não sendo já de aspecto agradável, como no principio, senão já digno de temer-se por horroroso: Sua cabeça se vio na boca ou fronte da constellação Lobo, porem a cauda passou pela constellação do Centauro chegando-lhe com a ponta pela Estrella do hombro esquerdo, que tem de largura Austral 24. gr. e d'ahi por diante, com ligeiro passo foi caminhando, e quasi igual movimento passando alem das constellações do Lobo, e do Centauro, até que finalmente chegando ao Cruzeiro Austrino, e passando já mais tenue pela Nau Argos no mesmo circulo Antaretico apartado do polo 23. gr. e 30 min. desapareceu.

Aqui tendes curiosos leitores, breve, e compendiosamente explicado o caminho d'esta tocha Celeste, ou meteoro. Quanto ao seu nascimento, me parece provavel, que este Cometa se formára junto da linha debaixo da constellação do Serpentario, e junto ao seu braço esquer-



do. Assim me persuade a entender o movimento, e curso que depois n'elle observei. Quanto aos seus progenitores, digo, que da mutua conjuncção, e conspiração dos dois Planetas na materia, ou Aura Celeste se gerara. Tudo o que tenho dito, é cousa observada, com longa, e infallivel experiencia de gravissimos Astronomos, assim antigos, como modernos.

Bem vejo que desejaes saber, porque terras, e Reinos este novo Cometa passou, ou sobre que cabeças mais propria, e directamente fez o seu curso, ao que respondendo, digo, que passou directamente por todos aquelles povos, Reinos, e terras, que estão da linha equinoecial para o Sul, a saber-toda a America Meridional, ou occidental; o Reino do Perú, onde está aquella infausta cidade de Lima, que os annos proximos passados experimentou tão grande ruina, que parece ameaçou Deus a todo o Mundo, o que Deus não permitta. O Reino de Chile; o nosso afflicto, e tão penalizado Brazil, que ainda não alcança o fim dos castigos, porque ainda não tem o das culpas: Toda aquella parte de Africa, que da linha equinoecial até o Cabo da Boa Esperança se estende com todos os seus visinhos, que estão nas Ilhas do Mar Indico alem da linha equinoecial, e que no Tropico, e Circulo Antartico se incluem.

Por todos estes povos, passou verticalmente o Cometa, de uns não sendo visto de dia, e a outros apparecendo de noute: porem d'elle não se pode julgar livres, e izentos Europa, e Asia, para quem a cauda d'este Cometa inclinára a ponta. Finalmente digno é de que se tema em todo o Mundo, porque por todo o Mundo luzio este fatal Cometa.

Perguntar-me-ha aqui o curioso leitor, quem movia pelo Ceu este Cometa, e quem o trazia por circulos, e voltas tão pouco usadas? porque como esta luz não foi d'aquellas, que Deus creou no principio do Mundo, com rasão se pode perguntar que causa circularmente o movia? A opinião commum é, que os Cometas seguem aquelle Astro, ou Planeta, de que se gerarão levados por uma virtude magnetica, ou sympathica. Esta opinião não tem logar no novo Cometa, porque concedendo-se que este Cometa foi gerado de Saturno, e do Sol, pergunto

de qual dos dois é levado, e movido? Na verdade que não foi de Saturno, porque o movimento do novo Cometa foi diverso do movimento de Saturno totalmente: porquanto Saturno nunca se aparta da ecliptica para o sul, mais que 2. gr. e 49 min. Não foi levado pelo Sol, porque este nunca da ecliptica, e este novo Cometa 50 gr. para o sul se apartou da ecliptica: pelo que digo com muito fundamento, e razão, que este Cometa, foi movido por algum Anjo, como aquella Estrella que guiou os Magos á presença do Divino Rei, e tanto que chegou ao lugar onde estava a Divina Magestade se extinguiu: este nosso Cometa feito um quasi pregoeiro, ou Nuncio de novo Rei, chegando ao Cruzeiro espirou, e não sem mysterio: porque nova Estrella diz Ptolomeu, novo Rei. Com dois movimentos era levado este Cometa, a saber: com o movimento semelhante ao do primeiro movel, com os outros Astros; e com um movimento dissemelhante ao do primeiro movel, e totalmente novo, chegando-se ao polo Austrino, até que se pôz no Cruzeiro, e ahí como feita a a Embaixada desapareceo.

Tanto que desapareceo o Cometa, levado da curiosidade perguntei, como costume á minha Urania pois tanto penetra os segredos Celestes; de que condição, e natureza erão aquelles monstros, por onde o Cometa fez o seu curso. Tres erão os monstros; o 1.º o Escorpião, o 2.º o Lobo, o 3.º o Centauro: as quaes constellações assim com estes nomes se explicão pelos Astronomos e Poetas: Estes monstros me respondeu Urania são uns emblemas, ou hieroglyphicos; o 1.º que é o Escorpião, do contagio venenoso; o Lobo da esterilidade, e fome; o Centauro da guerra: aos quaes monstros para que melhor se descubrissem ao Mundo submergido em tantas trevas, foi necessaria a assistencia d'este Cometa. David peccador quiz a pena symbolisada no Centauro; veja pois o Mundo, que se como o mesmo David não tornar em si, pode com razão temer este trino conclave de males: Dizendo-me isto a minha Urania, abriu um livro que trazia fechado, e m'õ deu para ler dizendo-me: tomaí meu Uranophilo, e lê-de: O titulo do livro era: Segredos do Ceu: Todo o livro estava cheio de emblemas, e figuras. Na 1.ª figura, ou emblema mostrava-se o vento Euro, e o Deus Eolo fu-

riosos, e embravecidos no mar com grande impeto, irritando a Neptuno: Na seguinte pagina vi outro emblema, em que estava debuxada uma terra esteril, e secca sem planta, ou verdor algum: Na 3.<sup>a</sup> pagina estava pintado Atlante movendo a terra, e derribando montes: Fui lendo por diante, e li na 4.<sup>a</sup> pagina que se me representavão umas vorazes chammas despedidas de uns montes: Na 5.<sup>a</sup> pagina se devisavão umas sepulturas de Reis funeralmente cobertas, e ornadas: Na 6.<sup>a</sup> estava a Deusa Belona cercada de armas, as quaes repartia por varios Reis: Na 7.<sup>a</sup> vi duas grandes Baleas coroadas pelejando no mar o qual era semelhante ao mar Deucalidonio. A primeira e maior trazia pintado na testa um Leão com uma Cruz, e com esta letra: In hoc signo vinces. A menor trazia pintado nas costas outro Leão, armado com espada, com esta letra: hic pones tumentes fluctus tuos: Na 8.<sup>a</sup> vi: uma Fera de duas pontas, a quem uma Aguia a cada passo estava ferindo, com esta letra: donec auferatur Luna. Na 9.<sup>a</sup> vi um Leão derribando uma ponte levantada em um grande mar, que estava cheio de Ilhas: Finalmente vi em outra pagina muitos Lobos vestidos de pelles de Ovelhas, aos quaes adoravão grandes animaes: Muitos d'estes emblemas tinha o livro que me mostrou a minha Urania: Dos quaes nem Daniel, nem Esdras fizeram menção; e assim pedi á minha Urania, que me explicasse estes emblemas, ao que me respondeu que lhe não era licito declarar aquellas cousas, que estavão occultas na Idea, e providencia Divina, e que cedo viria um velho que todos estes emblemas permittindo Deus explicaria ao Mundo, e dizendo isto, me entregou o Vaticinio abaixo declarado, e tanto que o tomei desapareceo.

#### Vaticinio

Quid sibi vult, inquis, fatali in imagine Scorpïi accensus nuper, Munde Cometa polo?

In cruce, Rex exul, Cœlesti Marte, Britannos conterit: et Princeps Bellua victa Cadet.

Lilia sanguineis miscébunt littora rivis, tota que Belgarum, hoc imbre, madebit humus.

Proferte O superi? Leopoldo stamina vitæ Romano que Patri, que regis Astra; Deus.



Cæsareo donec, Bizanti Bestia, ferro Concidat; at-  
que Crucem, jam nova luna Colat.

Si tua sors hæ est, ut dicunt Magne Sebastî, de ferre  
ad Solimæ Culmina Sacra crucem.

Tolle moras; abiit jam nonagesimas annus, de quo  
Lusiadum, mira, Sybilla Canit.

Cæsareis Aquilis Sacra Christi stigmata junge, et  
Cadet ante tuos, luna Superba, pede.

Aqui tendes curioso leitor, este breve discurso sobre  
o novo Cometa; no que tenho satisfeito á vontade e rogos  
dos que m'ò pedirão.

Vale, et time Deum.

Nos elementa movent, elementa moventur ab Astris  
Concita: Munde Deum, qui regit Astra, time.

Ille novum hunc cælo jussit lucere Cometam, iratus  
Culpis, Credo ego, munde, tuis.

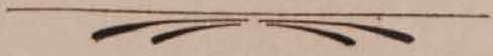
Bibliotheca Nacional de Lisboa.—Collecção Pomba-  
lina, codice ms. n.º 484, de fl. 170 a 177 v.º

Conferido por mim João Marques da Silva.

Conferida por mim, socio honorario do Instituto Ar-  
cheologico e Geographico Pernambucano, commissionado  
para fiscalisar a extracção desta copia Lisboa, 12 de Agos-  
to de 1909..

Dr. *Vicente Ferrer de Barros Wanderley de Araujo.*

---



Discurso de Oliveira Lima, na sessão em que foi  
sagrado benemerito, no Instituto Archeologico

DISCURSO

«Exmo. Sr. Presidente: Meus caros consocios e amigos:

Diz um velho rifão portuguez—os portuguezes sempre primaram pelos conceitos judiciosos e precavidos em que se combinam a argucia semita e o senso pratico romano—que ninguem é propheta na sua terra. Não o é sobretudo quem o quer ser, pois que tal dom se não adquire, antes, constitue uma dadiva de Deus, ou da natureza, conforme quizermos appellidar aquillo que fica além do nosso conhecimento.

E' verdade que por minha parte nunca aspirei a tal titulo, porque sempre me pareceu que devia ser summamente difficil e até arriscado prognosticar occurrencias futuras. Si a especie anda tanto em voga que os proprios poetas se fazem hierophantes, é que a actividade do occultismo corresponde a uma necessidade premente da nossa alma que se não contenta com as seccas interpretações dos factos mediante a enunciação das leis naturaes.

Outra classe de paredros da côrte celeste a que nunca fui tentado de aggregar-me, é a dos marty-

Não quero descambar no meo campo favorito e fazer-vos uma prelecção historica, mas não posso deixar de mencionar tantas outras contenddas: entre aristocratas regionaes e um governador do Reino, resolvida pelo despacho forçado deste para a Bahia entre nobres da terra e mercadores de além mar dando numa revolta; entre doutrinarios da revolução, e interessados no dominio colonial, dando noutra revolução, a mais gloriosa de todas as que no Brazil occorreram, porque foi a mais levantada de ideaes e a mais liberal nos processos; entre legalistas constitucionaes e constitucionalistas philosophos, originando a Confederação do Equador; entre cabanos e federaes, fazendo derramar muito sangue e provocando muita pilhagem entre guabirús e praieiros, armando uma revolta já despida de grandeza moral e de alcance politico.

È para nós aqui, pelo menos, se não fechou em 1849 o cyclo revolucionario, pois que de então para cá não entramos numa phase de calma, antes, proseguimos no nosso agitado destino.

Si não tivessesmos brigado tanto não teriamos tido ensejo para um instituto desta natureza, porquanto o que se entendia outr'ora por historia era muito mais o que se fazia na guerra do que o que se fazia na paz. A obra pacifica era julgada obra de somenos: só a obra bellica, produzia a gloria, fito capital em moral politica do anhelos humano.

O Instituto Pernambucano teve a singularidade de chamar-se archeologico, quando todos os outros eram denominados historicos. Numa terra sem archeologia, sem esphynge e sem pyramydes egypcias, sem ágoras e sem acropoles gregas, sem templos hindús e sem palacios assyrios, apenas com tabas na sua prehistoria e casas de taipa no seu passado artistico, a archeologia interveiu, de certo, na previsão das casas velhas onde teria de abrigar-se a instituição nas vicissitudes da sua propria historia, não isenta de conflictos, e até num momento dado, de uma duplicata como qualquer congresso estadual que se respeita.

Atravez de taes vicissitudes, ella tratou, porém



sempre de conservar sempre acceso o facho do patriotismo e em frequentes occasiões não se furtou a entoar o hymno da liberdade e do civismo, como um psalmo religioso, cujo encanto, por mais repetido que elle seja, nunca se esvai, nem se desbota.

Este além dos trabalhos de investigação erudita — não para desprezar bastando citar ao acaso os nomes dos fundadores Muniz Tavares, de José Hygino, de Codeceira, de Pereira da Costa, de Alfredo de Carvalho, de Sebastião Galvão tem sido o papel do Instituto Archeologico na sociedade pernambucana.

Pessoalmente se lhe devo amavel incentivo nas primeiras horas da minha vida litteraria e farta recompensa neste momento em que a vossa generosidade trasborda para coroar os meus esforços intellectuaes, do modo mais honroso e mais brilhante.

Sem o Instituto Archeologico que o padre Muniz Tavares imaginou para perpetuar a tradição de 1817, da nossa unica revolução que de facto merece semelhante nome, eu não teria recebido essa consagração que tanto mais me toca quanto parte de conterraneos meus e tem logar na minha terra.

Sem o Instituto não me teria sido dado o prazer delicado de vêr a minha obra litteraria, da qual a diplomatica não foi mais do que um desdobramento, examinada com uma benevolencia que não exclue o criterio, com uma sympathia que não exclue a intelligencia—predicados postos pelo Sr. Carneiro Leão na analyse demorada, a um tempo gentil e subtil, de quanto escrevi ou produzi.

Creio que para um escriptor não póde haver instante mais feliz, e desta felicidade eu vos sou devedor, meus caros consocios. Como poderei jamais esquecel-o? Seria esquecer a propria felicidade cuja lembrança não estou longe de pensar que nos deve acompanhar na vida futura, pois que as malhas do tecido da memoria são feitas de vaidade.

Ao tempo da Revolução Franceza, nos seus primeiros mezes idyllicos e fraternaes, teve grande voga uma gravura representando os philosophos demolidores do seculo XVIII, Jean Jacques Rocseac

á frente, recebido nos Campos Elyseos, pelos grandes vultos do passado, desde Homero até o Dante. Vou jurar que as confabulações desses immortaes não eram isentas desse peccado da vaidade, peccado muito litterario e que eu classificarei entre os veniaes, pois que todos nós soffremos delle.

O nosso Instituto já procurou até para seu presidente, um alto dignatario da Igreja, prelado que tanto honra o clero, a piedade e a moralidade nacional, afim de ter mais segura absolvição. Pela minha parte a busco, visto que não posso senão sentir-me em extremo desvanecido com esta recepção, a um tempo solemne e affectuosa.

Sinto-me igualmente e profundamente reconhecido, e tal reconhecimento procuro traduzil-o nestas palavras, sempre as mesmas, porque não differem na essencia, apenas no gráo e no aspecto, o favor e a gratidão. O vosso favor, foi maximo: maxima é tambem a minha gratidão.

Permitti apenas que particularize o nome do digno director do Gymnasio, o Sr. Dr. Pedro Celso Uchôa Cavalcanti, que foi o orador official desta sessão magna e a cujas expressões mais do que benevolas sou em extremo sensivel.

Agradeço tambem, especialmente, a presença aqui, que tanto me honra, do Exmo. Sr. Governador deste Estado, em quem tão bem se encarna o espirito vivaz, generoso e honesto dos nossos republicanos em 1817.

Um discurso que se preza remata sempre por um voto, e não quero subtrahir-me á regra tanto mais quanto esse voto é mui sincero na sua intenção e é digno do espirito desta casa. O instituto Archeologico constitue a associação mais representativa da intellectualidade pernambucana; á sua porta estacam as paixões do dia no espirito da sua fundação. Elle foi imaginado para celebrar recordações de rebeldia, mas na evolução natural do seu character, deve encarnar afinal, a tradição necessaria da brandura contra a tradição obsoleta da violencia.

O seu presidente, em boa hora escolhido, é um arcebispo em quem se póde saudar o genuino con-

tinuador da obra sã e elevada do monsenhor Azevedo Coutinho; sua robustez physica, que admiramos reflecte tão somente seu vigor intellectual. Que o Instituto, sob a sua direcção, se constitua, pois no guarda naquella tradição de ordem: que seja essa sua missão social e lhe não caiba um mero papel de tibia erudição. A nossa aspiração collectiva tem de ser a paz da archeologia dentro do bulicio da historia».

Em seguida o presidente agradeceu a presença dos espectadores que tanto brilho vieram dar á festa do Instituto e encerrou a sessão ás 21 horas e 50 minutos.

— O Sr. Oliveira Lima foi apresentado a varias pessoas e demorou-se no Instituto, ainda cerca de 30 minutos, em palestra com amigos. A mesma commissão que o trouxe, levou-o á Sant'Anna, em automovel.



---

— Por engano de paginação este discurso deixou de ser collocado em seguimento a noticia da sagração do orador.



# *Actas das sessões*

*Sessão ordinaria de 25 de junho de 1903.*

*Presidencia do Senr. Dr. Regueira Costa.*

A uma hora da tarde presentes os Senrs. Drs. Apri-  
gio Garcia, substituindo o 1.º Secretario, que não com-  
pareceu, Arthur Muniz, Braz Florentino, Carlos Porto  
Carreiro, Eudoxio de Brito, Commendador Barbosa Vian-  
na e Augusto Cesar, occupando a cadeira do 2.º Secre-  
tario, abriu-se a sessão.

Lida a acta da antecedente foi approvada.

O Dr. 1.º Secretario mencionou o seguinte expedi-  
ente:

Um officio do Dr. Director da Escola de Engenharia  
do Estado offertando uma relação dos alumnos matricu-  
lados e ouvintes da mesma Escola durante o presente anno  
lectivo. Mandou-se agradecer.

Um dito do Senr. Secretario da Bibliotheca Publica  
Pelotense offertando um volume da obra *O Uruguay*.  
Poema Epico. Mandou-se agradecer.

Offertas:

Pelo Museu Paraense de Historia Natural e Ethno-  
graphia um volume—Estudo sobre o descobrimento da  
armação dos veados galheiros no Brazil.

Pelo Senr. Ch. Beranger um catalogo de livros.

Pelo Observatorio do Rio de Janeiro um boletim mensal.

Pelo Instituto Historico do Rio de Janeiro a mensagem lida pelo Presidente da Commissão Rio Branco, no Club Naval, por occasião da chegada do Senr. Barão do Rio Branco á 1 de Dezembro de 1902.

Pelo Dr. Manoel Lacerda um discurso que proferio na loja maçonica —Luz e Caridade em Uberabinha no 30.º dia do fallecimento do Dr. Prudente José de Moraes Barros.

Pelas respectivas redacções um numero da Revista Militar, outra da Revista Pernambucana e diversos jornaes deste e de outros Estados.

Mandou-se archivar e agradecer as offertas.

Em seguida lido um parecer da Commissão de admisão de socios e correndo o escrutinio secreto, foram approvados para socios correspondentes os Senrs. General João de Mello Sampaio, Doutor Alberto Palanque e Francisco Agenor de Noronha Santos e para socio effectivo o Dezebargador Joaquim Candido Ferreira Lisboa.

Por ultimo o Senr. Presidente declarou ter mandado á commissão de redacção da Revista um manuscrito organizado e offertado ao Instituto pelo Senr. Dr. Luiz José da Silva, contendo os nomes e dados biographicos dos personagens cujos retratos figuram na galeria do mesmo Instituto, offerta que se mandou agradecer.

Nada mais havendo a tratar-se foi levantada a sessão.

*João B. Regueira Costa*—Presidente, *Alfredo de Carvalho*—1.º Secretario, *Aprigio Garcia*—2.º Secretario.

#### SESSÃO ORDINARIA DE 23 DE JULHO DE 1903.

##### *Presidencia do Senr. Dr. Regueira Costa.*

A uma hora da tarde presentes os Senrs. Drs. Dezebargador Francisco Luiz, Pereira da Costa, A. de Carvalho, 1.º Secretario, Arthur Muniz, Pedro Celso, Eudoxio de Brito e Aprigio Garcia, 2.º Secretario, abriu-se a sessão.

Lida a acta da antecedente foi approvada.

O Senr. Dr. 1.º Secretario mencionou o seguinte expediente:

Um officio do Instituto da ordem dos advogados, agradecendo a Revista n.º 57 e pedindo troca de publicações.

Um convite da Commissão do Club "*Silva Jardim e de Officiaes do Exercito*" de 27 de Julho, convidando o Instituto a se fazer representar nos festejos que deviam promover em homenagem ao 8.º anniversario do fallecimento do marechal Floriano Peixoto, á 19 do corrente. Deixou de ser nomeada a commissão por ter o convite chegado tarde.

Uma circular do gremio litterario "*Manoel Xavier*", de Petrolina communicando a sua installação e pedindo para a sua bibliotheca as publicações do Instituto. Mandou-se agradecer a communicação e remetter o que houvesse.

Offertas:

Pelo Senr. Alfredo Soares de Azevedo um folheto—*Noticia biographica do Dr. José Soares de Azevedo*; lida em sessão funebre do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano em 22 de Junho de 1876, pelo Dr. Francisco de Carvalho Soares Brandão, um retrato photographado do mesmo Doutor José Soares de Azevedo e um volume —*Poesias Selectas*—, precedidas de uma noticia biographica do Dr. José Soares de Azevedo, pelo Dr. Francisco Manoel Raposo de Almeida.

Pelo Senr. Julio Meilli um folheto—*Moedas Portuguezas de ouro carimbadas ou cravejadas nas Indias Occidentaes e no continente americano*.

Pela Sociedade de Geographia de Lima dous numeros de seu Boletim.

Pelo Instituto Academico "*Clovis Bevilacqua*", do Ceará, um numero de sua Revista.

Pelo consocio Theotonio Freire as seguintes obras.

*Apontamentos para a historia da Sociedade portuguesa de beneficencia*, mandados colligir pelo Commendador Antonio Gomes de Avellar, um volume; *Revista Maritima Brasileira*, quatro volumes; *Apparelho de Orby, governo automatico do torpedo*, traducção do contra-almirante Custodio José de Mello, um volume; *Escola Polytechnica*; *Memoria historica relativa ao anno de 1901*,



pelo padre Dr. Antonio de Paula Freitas, um volume: *Cathalogo, atlas, cartas, planos geographicos*, pertencentes á bibliotheca do Imperador e por elle doados ao Instituto Historico e Geographico Brasileiro.

Pelas redacções um numero da Revista Militar e outro d'Opaulopolis.

Pelo autor, o Senr. Nelson Coelho de Senna, um volume—*Contos sertanejos, lendas e fragmentos—Santa Ephigenia*, e um folheto—*As nossas questões internacionaes*.

Pelo Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros, um volume da obra—*Quarto centenario do descobrimento do Brazil, Congresso Juridico americano*.

Pela redacção um exemplar da Revista de ensino da associação beneficente de S. Paulo.

Pelas respectivas redacções diversos volumes da Revista academica da Faculdade de Direito do Recife e diversos jornaes deste e de outros Estados.

Mandou-se archivar e agradecer as offertas:

Findo o expediente o Senr. Presidente communicou o fallecimento dos socios, honorario General Arthur Oscar de Andrade Guimarães e effectivo Barão de Nazareth, e de conformidade com a disposição de seus Estatutos, resolveu o Instituto que fosse lançado na acta um voto de pesar, bem como pelo fallecimento de S. S. O Papa Leão XIII.

O Senr. Presidente convocou uma sessão de assemblea geral para o dia 30 do corrente afim de serem reformados alguns artigos dos Estatutos, incumbindo a commissão competente de apresentar o projecto de reforma.

Nada mais havendo a tratar-se foi levantada a sessão.

*Antonio Pedro da Silva Marques*—Vice-Presidente, *Alfredo de Carvalho*—1.º Secretario, *Aprigio Garcia* 2.º Secretario.

---

*Sessão de Assembleia geral em 20 de Agosto de 1903.*

*Presidencia do Exmo. Desembargador Antonio Pedro da Silva Marques.*

A uma hora da tarde presentes os Senrs. Monsenhor Estanislau de Carvalho, Desembargador Domingos Pinto, Pedro Celso, Alfredo de Carvalho 1.º Secretario, Arthur Muniz, Guedes Alcoforado, e Aprigio Garcia 2.º Secretario, abriu-se a sessão:

Lida a acta da antecedente foi approvada.

O Senr. Dr. 1.º Secretario mencionou o seguinte expediente.

Um officio da Sociedade litteraria "*Dezenove de Abril*" agradecendo o n.º 57 da Revista do Instituto.

Um dito da Directoria do Gabinete Portuguez de Leitura, convidando o Instituto a se faser representar na sua festa anniversaria, em 15 do corrente.

Um convite do Deão Monsenhor Fabricio de Araujo, convidando o Instituto, para assistir ás exequias solennes que o Revmo. Cabido faz celebrar na Cathedral de Olanda no dia 27 de Julho. Deixou de ser correspondido o convite, por ter chegado tarde.

Um officio do Coronel Doutor Alexandre de Souza Ferreira do Carmo, communicando ter assumido interinamente o exercicio do cargo de Commandante Superior da Guarda Nacional.

Mandou-se agradecer a communicação.

Um dito do 1.º Secretario da Bibliotheca Pelotense accusando a recepção de varios numeros da Revista do Instituto.

Um dito do Presidente do Gremio Litterario da Bahia offertando uma assignatura da Revista do mesmo gremio e remettendo uma collecção do 2.º anno.

Communicações do Instituto Senithsonianano de Washington e da Sociedade Historica de Pensylvania.

Offertas:

Pelo consocio Theotonio Freire um volume de sua obra *Contos e chronicas*.

Pelo autor o Senr. F. Guimarães Junior, *Synopsi Geographica*.

Pelo Barão Studart, um volume Tricentenario do

Ceará—Martin Soares Moreno. *Documentos para a Historia.*

Pelo club Juvenil um exemplar de seus Estatutos.

Pela redacção um numero da Revista Militar.

Pelo Centro de Sciencias, Letras e Artes de Campinas um exemplar de sua Revista.

Pelo club de Engenharia sete volumes de sua Revista.

Pelo Dr. Julio Pires um volume—*Almanack de Pernambuco*—Anno 6.º 1904.

Pelo Desembargador Domingos Pinto um distinctivo de voluntarios da Patria.

Pelas respectivas redacções um numero da *Revista Pernambucana*, outro do *Boletim Geologico do Mexico* e diversos jornaes deste e de outros Estados.

Mandou-se archivar e agradecer as offertas.

Foi lida, discutida e approvada uma proposta da meza administrativa para o fim de ser elevado a socio benemerito o socio fundador do Instituto Dr. Antonio Witruvio Pinto Bandeira Accioly de Vasconcellos.

O Senr. Dr. Pereira da Costa requereu e o Instituto approvou que fosse nomeada uma commissão para levar ao mesmo socio benemerito o respectivo diploma.

Para tal fim o Senr. Presidente nomeou os Drs. Desembargador Domingos Pinto, Arthur Muniz e Pereira da Costa.

Veio á meza, foi lida e remettida á commissão de admissão de socios uma proposta para socio correspondente.

Finalmente, passando-se ao fim principal da reunião, foi discutida e approvada a seguinte reforma dos Estatutos.

### CAPITULO III

Dos socios e da sua admissão.

Art. 8.º Perderá a sua qualidade de socio do Instituto:

I O socio eleito de qualquer cathegoria, que não solicitar o seu diploma dentro do praso de quatro mezes.

II O socio effectivo que por um anno deixar de comparecer ás sessões do Instituto sem causa participada.



III Todo o socio que, provadamente, e á vista de documentos, por qualquer forma causar damno ou prejuizo ao Instituto.

Mantem-se os § § 1.º e 2.º do mesmo art. 8.º

## CAPITULO V

Da direcção do Instituto.

Art. 23. São attribuições do 1.º Secretario :

§ 2.º Apresentar na sessão magna de 27 de Janeiro, de cada anno, um relatorio de todo o movimento litterario, economico e administrativo, do Instituto durante o anno social, expondo as medidas que julgar mais acertadas para seu desenvolvimento e prosperidade, bem como mencionar o numero dos socios eleitos, em suas diversas cathogorias no mesmo periodo, e tambem dos fallecidos com a data dos seus obitos.

Art. 27. Aos oradores compete :

§ 2.º Fazer o discurso funebre sobre a sepultura dos socios a cujo enterro assistir, em cumprimento do art. 58.

## CAPITULO IX

Das sessões do Instituto :

Art. 44. As sessões do Instituto serão :

I Ordinarias e extraordinarias.

II De Assembleia Geral.

III Magna a 27 de Janeiro.

IV Solemnes, as de 6 de Março, 24 de Julho e 10 de Novembro.

Art. 48—Aberta a sessão, o que terá lugar quando se verificar a presença de seis socios, pelo menos, e approvada a acta da antecedente se lerá o expediente resolvendo-se sobre qualquer materia trazida ao conhecimento do Instituto.

A leitura de qualquer trabalho não excederá de uma hora em cada sessão.

Art. 52 Para haver sessão de assembléa geral é preciso a presença de quinze socios, pelo menos. Não comparecendo esse numero a primeira vez, se convocará nova reunião na qual se deliberará com os que comparecerem, em numero nunca inferior a oito.

## CAPITULO XI

Disposições Geraes.

Art. 58—§ Unico. Fallecendo um socio de qualquer cathogoria distincto pelo seu talento, illustração, representação social, relevantes serviços, á pátria e particularmente ao Instituto, quer seja estrangeiro ou brasileiro, o presidente designará um socio qualquer para escrever o seu elogio academico, cujo trabalho será lido em sessão solemne ou especial, como for resolvido.

Nada mais havendo a tratar-se foi levantada a sessão.

*Adelino A. de Luna Freire*—Presidente, *Alfredo de Carvalho*—1.º Secretario, *Bianor de Medeiros*—2.º Secretario.

*Sessão ordinaria de 10 de Setembro de 1903.*

*Presidencia do Exmo. Desembargador Luna Freire, Presidente honorario.*

A uma hora da tarde presentes os Senrs. Drs. Desembargadores Luna Freire e Domingos Pinto, Pereira da Costa, Arthur Muniz, Alfredo de Carvalho, 1.º Secretario, e Bianor de Medeiros, servindo de 2.º Secretario, abriu-se a sessão.

Lida a acta da antecedente foi approvada e o Senr. Dr. 1.º Secretario mencionou o seguinte expediente.

Um officio do Presidente e do 1.º Secretario do Instituto Archeologico e Geographico Alagoano pedindo os documentos hollandezes á este pertencentes, afim de nelles colherem alguns dados sobre a historia do Estado de Alagôas, promettendo devovel-os opportunamente.

Mandou-se responder que os referidos documentos não podem sahir do archivo deste Instituto; mas que serão franqueados ao de Alagôas para aqui mandar extrahir delles as copias de que precisar.

Um dito do 1.º Secretario do Gabinete de Leitura Sorocabano pedindo a Revista do Instituto.

Mandou-se satisfazer.

Offertas:

Pelas Redacções dous exemplares das Revisas, *A Es-*

cola e do Centro de Sciencias, Lettras e Artes de Campi-  
nas, outro da Official de Ensino.

Pelo Exmo. e Revmo. Senr. D. Luiz de Brito, bispo  
diocesano, um n.º da Carta Pastoral, noticiando sua ex-  
cursão pela Europa e a visita *Ad limina apostolorum*.

Pelo Dr. Arnobio Marques o Discurso que proferio  
na sessão solemne de inauguração da Escola de Pharma-  
cia em 10 de Maio de 1903.

Pelo Museu Nacional de Montevidéo um volume de  
seu Boletim.

Pela Sociedade de Geographia de Lisbôa um volu-  
me de seu Boletim.

Pelo Senr. Barão Studart uma medalha commemo-  
rativa do Tricentenario do Ceará.

Pelas respectivas Redacções diversos jornaes deste  
e de outros Estados.

Mandou-se archivar e agradecer as offertas:

Em seguida lido um parecer da commissão de ad-  
missão de socios, correu o escrutinio secreto e foi eleito  
socio correspondente o Senr. Silio Boanera, sendo te-  
mettido á mesma commissão para dar parecer a outra  
proposta de socio effectivo.

Nada mais havendo a tratar-se foi levântada a sessão.

*João B. Regueira Costa*—Presidente, *Aprigio Gar-  
cia*—1.º Secretario, *José de M. Guedes Alcoforado*—Ser-  
vindo de 2.º Secretario.

*Sessão ordinaria de 1 de Outubro de 1903.*

*Presidencia do Senr. Dr. Regueira Costa.*

A uma hora da tarde presentes os Senrs. Drs. Re-  
gueira Costa, Antonio Witruvio, Arthur Muniz, Perei-  
ra da Costa, Guedes Alcoforado, Alfredo de Carvalho,  
1.º Secretario, Aprigio de Garcia, 2.º Secretario; Bianor  
de Medeiros, Commendador Barbosa Vianna e Coronel  
Lino Regalo Braga, abriu-se a sessão.

Lida a acta da antecedente foi approvada.

O Senr. Dr. 1.º Secretario mencionou o seguinte ex-  
pediente:

Um officio do Exmo. Senr. Dr. Antonio C. da Rocha,  
communicando ter assumido no dia 6 de Setembro ul-



timo o cargo de Presidente do Instituto Geographico e Historico da Bahia, para o qual fora eleito em 30 de Agosto.

Mandou-se agradecer a communicação.

Offertas:

Pelo Instituto Smithsomano alguns volumes do seu Relatorio Annual.

Pelo autor, o Senr. F. Meira e Sá, um folheto—*Questão de limites entre o Ceará e o Rio Grande do Norte*; e outro—Conferencia feita, no dia 5 de agosto de 1900 sobre Augusto Teixeira de Freitas.

Pelo Senr. Adolpho Castro e Silva, juiz da Irmandade do S. S. Sacramento da Matriz de Santo Antonio, o relatorio que apresentou á mesa regdora da mesma irmandade no anno social de 1902—1903.

Pelo ministerio da Industria Viação e Obras Publicas um boletim do Observatorio do Rio de Janeiro.

Pelo Exmo. e Revmo. Senr. Bispo Diocesano um exemplar de sua Carta Pastoral, annunciando o fallecimento de S. Santidade o Papa Leão XIII e a eleição do S. S. Padre Pio X.

Pelo consocio Dr. Coelho Leite sete coupons da extincta Companhia de productos calcareos.

Por um socio, um folheto—*Traços biographicos do Desembargador Francisco Luiz*.

Pelas respectivas redacções, diversos jornaes deste e de outros Estados.

Mandou-se archivar e agradecer as offertas.

Achando-se presente o Senr. Dr. Antonio Witruvio, socio fundador, o Senr. Presidente, em nome do Instituto, lhe dirigio palavras de saudação pela sua merecida elevação a socio benemerito, e terminou entregando-lhe o respectivo diploma.

O Senr. Dr. Witruvio usando da palavra, agradeceu a honra com que o Instituto o distinguira.

O Senr. Dr. Pereira da Costa leu um trabalho sob o titulo —*Duas instituições inglesas em Pernambuco*: o Cemiterio britanico e o templo protestante, em que trata delicadamente destes dous estabelecimentos servindo-se em grandes parte de documentos ineditos.

O Instituto deliberou publicar esse trabalho no proximo numero de sua Revista.

Por ultimo o Senr. Presidente communicou ter nomeado uma commissão composta dos Senrs. Drs. Alfredo de Carvalho, Pereira da Costa e Carlos Porto Carreiro; para representar o Instituto na solemnidade do encerramento das cinzas do litterato pernambucano, Paulo de Arruda, a realizar-se no dia 4 do corrente, no Cemiterio publico de Santo Amaro.

Nada mais havendo a tratar-se foi levantada a sessão.

*João B. Regueira Costa*—Presidente, *Alfredo de Carvalho*—1.º Secretario, *Aprigio Garcia*—2.º Secretario.

*Sessão ordinaria de 15 de Outubro de 1903.*

*Presidencia do Senr. Dr. Regueira Costa.*

A uma hora da tarde presentes os Senrs. Drs. Regueira Costa, Alfredo de Carvalho, Aprigio Garcia. 1.º e 2.º Secretarios, Arthur Muniz, Pereira da Costa, Bianor de Medeiros, Coelho Leite, Braz Florentino e Augusto Cezar, abriu-se a sessão.

Lida a acta da antecedente foi approvada.

O Dr. 1.º Secretario mencionou o seguinte expediente.

Um officio do Exmo. Senr. Ministro da Fazenda, de 9 de Setembro communicando ao Senr. Presidente não poder attender ao seu pedido, feito em officio de 15 de julho porque o Diccionario Geographico que solicitou para o Instituto é de propriedade do autor. Inteirado.

Um cartão do Senr. Pacifico R. da Silva offertando um exemplar da polyanthea do illustre general Duque de Caxias.

Offertas:

Pelo Archivo Publico do Estado de São Paulo um volume—Publicações official de documentos interessantes para a historia e costumes de São Paulo.

Pela Sociedade de Geographia de Lisbôa um volume de seu Boletim.

Pelas Redacções um numero de cada uma das seguintes Revistas: *de Ensino, da Associação Beneficente do professorado de S. Paulo, Vida Moderna e Pernambucana*; bem como diversos jornaes deste e de outros Estados.

Mandou-se archivar e agradecer as offertas.

Lido um parecer da commissão de admissão de so-

cios e correndo o escrutinio secreto, foi eleito socio effectivo do Instituto o Senr. Dr. Francisco Pedro de Araujo Filho.

O Dr. Pereira da Costa communicou ter a commissão, de que fez parte, nomeada para assistir á solemnidade do encerramento das cinzas do illustrado Pernambucano, Paulo de Arruda, no cemiterio publico de Santo Amaro, cumprido o seu dever.

O Senr. Presidente tambem participou que o Senr. Dr. Martins Junior o autorisava a declarar ao Instituto que o consocio Dr. José Carlos Rodrigues offertara ao mesmo Instituto um retrato a oleo do heroe da guerra hollandeza, João Fernandes Vieira, retrato que opportunamente lhe será entregue.

Disse mais o Senr. Presidente que em virtude da reforma do § 4.º do art. 8.º dos Estatutos approvada em sessão de assembléa geral de 20 de Agosto ultimo, a meza administrativa eliminara do numero dos socios do Instituto ao Senr. Dr. Gaudino Eudoxio de Brito. Inteirado.

Finalmente o Senr. Presidente pediu á commissão nomeada para dar parecer sobre o trabalho do consocio Dr. Pereira da Costa, relativo á revolução de 1824, que abreviasse as suas investigações acerca do mesmo trabalho.

O Senr. Dr. Alfredo de Carvalho um dos membros, disse que esta com a possivel brevidade apresentará o seu parecer á tal respeito.

Nada mais havendo a tratar-se foi levantada a sessão.

*João B. Regueira Costa*—Presidente, *Alfredo de Carvalho*—1.º Secretario, *Aprigio Garcia*—2.º Secretario.

---

*Sessão ordinaria de 29 de Outubro de 1903.*

*Presidencia do Senr. Dr. Regueira Costa.*

A uma hora da tarde presentes os Senrs. Drs. Regueira Costa, Alfredo de Carvalho, Aprigio Garcia, 1.º e 2.º Secretarios, Pereira da Costa, Braz Florentino, Arthur Muniz, Gervasio Fioravante e Guedes Alcoforado, abriu-se a sessão.

Lida a acta da antecedente foi approvada.



O Dr. 1.º Secretario mencionou o seguinte expediente:

Uma carta do Senr. Alberto F. Rodrigues, de 1 do corrente, offertando um exemplar do seu almanak popular brasileiro e pedindo uma vista do edificio em que funciona o Instituto, afim de publical-a na edição de 1905 para tornar mais conhecidos os relevantes serviços prestados por esta associação.

Mandou-se attender ao pedido e agradecer a offerta.

Uma dita do Senr. bibliothecario da Bibliotheca Publica Pelotense pedindo a revista do Instituto. Mandou-se remetter.

Offertas:

Pelo bibliothecario da Bibliotheca da Faculdade de Direito do Recife um volume da Revista Academica da mesma Faculdade.

Pelo consocio Barão Studart um volume—Commemorando o Tricentenario da vinda dos primeiros portuguezes ao Ceará. 1603—1903.

Pelo Senr. Borges Reis um exemplar de seu trabalho intitulado os *Indigenas da Bahia*.

Pela Redacção um numero da Revista Militar.

Pela Sociedade de Estudos Coloniaes da Belgica, um numero de seu Boletim.

Pelo Senr. Alfredo Seixas o Discurso que proferio no dia 4 do corrente na solemnidade realizada no Cemiterio publico de Santo Amaro em homenagem á memoria do distincto poeta Paulo de Arruda.

Pelo Instituto do Rio Grande do Norte um volume de sua Revista.

Pelos livreiros Methwen & C.ª, de Londres, varios catalogos de livros.

Pelas respectivas redacções diversos jornaes deste e de outros Estados.

Mandou-se archivar e agradecer ás offertas.

O Senr. Dr. Gervasio Fioravante communica á casa ter desempenhado a incumbencia que lhe foi commettida de inscrever no respectivo registro o Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, que assim ficou considerado—“pessoa juridica”—

O Instituto resolve que se solicitasse do Exmo. Senr. Dr. Governador do Estado a entrega de uma apolice da

divida publica, que indevidamente se acha caucionada no Thesouro do Estado.

O Senr. Presidente declarou que o Senr. Coronel Leopoldo Borges Galvão Uchôa, o autorisava a declarar ao Instituto ter, por motivo de molestia, deixado de comparecer ás suas sessões, mas que o fará logo que se restabeleça.

O Dr. Alfredo de Carvalho communica que ja está sendo impresso o numero 59 da Revista do Instituto.

Dada a palavra ao Senr. Dr. Pereira da Costa, que previamente se havia inscripto, procedeu este á leitura do seu trabalho provando á sociedade ter o heroe da guerra hollandeza, D. Antonio Felipe Camarão, nascido em Pernambuco, em territorio que hoje comprehende o municipio de Pau d'Alho.

Terminada a leitura foi o Senr. Dr. Pereira da Costa muito felicitado por todos os socios presentes, resolvendo-se em seguida mandar publicar o referido trabalho no Jornal do Recife e no proximo numero da Revista do Instituto.

Nada mais havendo a tratar-se foi levantada a sessão.

*João B. Regueira Costa*—Presidente, *Alfredo de Carvalho*—1.º Secretario, *Aprigio Garcia*—2.º Secretario.

---

*Sessão ordinaria de 19 de Novembro de 1903.*

*Presidencia do Senr. Dr. Regueira Costa.*

A uma hora da tarde presentes os Senrs. Drs. Regueira Costa, Alfredo de Carvalho, Desembargador Domingos Pinto, Arthur Muniz, Guedes Aleoforado, substituindo o 2.º Secretario, que não compareceu, e Comendador Barbosa Vianna, abriu-se a sessão.

Lida a acta da antecedente foi approvada.

O Senr. Dr. 1.º Secretario mencionou o seguinte expediente:

Um convite da commissão incumbida da commemoção civica á memoria de Julio Prátes de Castilho, para o Instituto se fazer representar na sessão a realizar-se no theatro Santa Izabel, no dia 8 do corrente.

Tiveram conhecimento do convite todos os Senrs. socios que compareceram na sede do Instituto.

Um dito do Lyceu de Artes e Officios convidando o Instituto á se fazer representar na sua festa anniversaria a 22 do corrente.

Para correspondèr ao convite foi nomeada uma comissão composta dos Senrs. Drs. Arthur Muniz, Pereira da Costa e Sebastião Galvão.

Offertas:

Pelo Instituto do Ceará um volume de sua Revista Trimensal.

Pelo Dr. Oliveira Escorel, por intermedio do Exmo. Senr. Dr. Governador do Estado, uma vista da cidade de Recife em 1673.

Pela consocia D. Izabel Gondim o seu poema intitulado—*O Brasil*.

Pela redacção dous numeros da Revista—*A Escola*.

Pelos Senrs. Drs. Arthur Muniz e Theotonio Freire, um folheto contendo o discurso proferido em memoria de Paulo de Arruda.

Pelo Senr. Rodrigues de Carvalho um volume—*Cancioneiro do Norte*.

Pelo Senr. Alfredo Seixas um folheto contendo o discurso que proferio no dia 4 de Outubro de 1903, no cemiterio publico de Santo Amaro, por occasião da romaria promovida á memoria de Paulo de Arruda.

Pelo Museu Paraense Goeldi um album de aves do Amazonas.

Pela Academia Pernambucana de Lettras um exemplar de sua Revista.

Pelo Dr. Emilio Goeldi um exemplar da genealogia de sua familia e um folheto de J. Hom—*Zur Meteorologie des Aequators*, e outro intitulado—*Against the destruction of rohite herous and red ibises*:—

Pelas respectivas redacções diversos jornaes deste e de outros Estados.

Mandou-se archivar e agradecer as offertas.

Em seguida resolveo o Instituto, sob proposta do Senr. Dr. Arthur Muniz, associár-se á solemnidade commemorativa do primeiro centenario do nascimento do distincto orador e poeta Antonio Peregrino Maciel Mon-



teiro, solemnidade que segundo lhe consta vai ser levada a effeito pela Academia Pernambucana no dia 30 de abril de 1904.

Nada mais havendo a tratar-se foi levantada a sessão.

*João B. Regueira Costa*—Presidente, *Alfredo de Carvalho*—1.º Secretario *Sebastião Galvão*— Servindo de 2.º Secretario.

*Sessão ordinaria de 17 de Dezembro de 1903*

*Presidencia do Senr. Dr. Regueira Costa.*

A uma hora da tarde presentes os Senrs. Drs. Regueira Costa, Alfredo de Carvalho, 1.º Secretario, Braz Florentino, Pereira da Costa, Coelho Leite e Sebastião Galvão, substituindo o 2.º Secretario abriu-se a sessão.

Lida a acta da antecedente foi approvada.

O Senr. Dr. 1.º Secretario mencionou o seguinte expediente:

Um officio do Dr. João de Mello Sampaio, de 22 de Outubro, acusando a recepção e agradecendo o seu diploma de socio correspondente. Inteirado.

Um dito do bibliothecario da Bibliotheca Publica Pelotense, agradecendo o numero 58 da Revista do Instituto. Inteirado.

Um dito do Senr. Vice-presidente do Conselho Municipal pedindo um dos salões do Instituto para nelle realisar-se, em 7 do corrente, á eleição de governador e vice governador do Estado.

O Senr. Presidente declarou ter mandado satisfazer o pedido.

Um dito do Instituto Smthsoniano, de Washington, pedindo diversos numeros da Revista do Instituto, que faltam para completar a sua colleção. Mandou-se remetter.

Um cartão da Sociedade Historica de Pensylvania acusando a recepção e agradecendo o n.º 58 da Revista. Inteirado.

Offertas:

Pelo Ministerio do Fomento do Peru; dous volumes de seu Relatorio.

Pelas respectivas redacções um exemplar da Revista

do municipio da Capital da Bahia, outro da Revista—*A Escola* e cinco dos *Annaes do Brazil*, historia politica, sciencias e artes, e um da *Vida moderna*.

Pelo Senr. Pelayo Serrano um volume—*Contos sertanejos*.

Pela Sociedade Cooperativa dos Funcionarios Publicos de Pernambuco, um exemplar de seus Estatutos.

Pelo Senr. Amando Gentil um mappa estatistico da divisão administrativa, judiciaria e eleitoral do Estado de Pernambuco—1903.

Pelas respectivas redacções diversos jornaes deste e de outros Estados.

Mandou-se archivar e agradecer as offertas.

Foi lida e remettida á commissão de admissão de socios uma proposta para socio correspondente.

O Senr. Presidente communicou ter nomeado para comporem a commissão que tem de representár o Instituto na solemnidade que a Academia Pernambucana de Lettras está promovendo em commemoração do 1.º centenario do nascimento do distincto poeta Antonio Peregrino Maciel Monteiro 2.º Barão de Itamaracá, aos Senrs. Desembargador Silva Marques, Arthur Muniz e Coelho Leite, bem como que nomeara tambem o consocio Dr. Carlos Porto Carreiro para fazer o elogio academico do Conselheiro Dr. João José Pinto Junior, ex-presidente e socio benemerito do Instituto.

Foi lida e approvada a seguinte proposta:

Considerando que o municipio é a unidade fundamental da nossa organização administrativa;

Considerando que a feição autonoma deste elemento basico da nossa aggremação politica necessita ser rigorosamente traduzida por meio de symbolos heraldicos, propomos que o Instituto se dirija, por meio de circular a todos os prefeitos e presidentes de Conselhos municipaes do Estado de Pernambuco convidando-os a adoptar brazões ou escudos d'armas que affirmem a sua posição e recursos caracteristicos no seio da communhão pernambucana; propomos igualmente que o Instituto no designio de facilitar aos municipios que o desejarem a organização destes distinctivos, estabeleça uma *Commissão de Heraldica*, incumbida de responder ás consultas que lhe forem dirigidas e de delinear os projectos de brazões que lhe

sejam solicitados. Sala das sessões do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, 17 de Dezembro de 1903. *Alfredo de Carvalho, Pereira da Costa, Sebastião Galvão.*

Para a commissão heraldica de que trata a proposta supra, foram nomeados os Senrs. Alfredo de Carvalho, Pereira da Costa e Rodolpho Lima.

Foi ainda approvada a proposta apresentada pelo Dr. Sebastião Galvão, para que o Instituto solicitasse do Exmo. Senr. Ministro do Interior copia da parte que se refere a Pernambuco sobre a criação de freguezias e seus primeiros provimentos, constantes dos volumes das actas da Meza de Consciencia e Ordens, existentes no Archivo Publico Nacional.

Por ultimo o Senr. Presidente declarou ser improcedente a accusação levantada contra o Instituto pelo Senr. major Codeceira, em artigo inserto no *Correio do Recife*, de 28 de Novembro p. passado, accusação fundada, no facto de haver esta associação, allegando falta de dinheiro, se recusado a publicar em sua Revista a biographia de Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escripta pelo Comendador Antonio Joaquim de Mello e legada em testamento ao mesmo Instituto por sua filha, á Exma. Senra. D. Porcia.

Dando-se pressa em apurar a verdade de semelhante accusação disse o Senr. Presidente haver mandado proceder a um exame minucioso no respectivo livro de actas, desde o dia do fallecimento da testadora até o presente, e de nenhuma dellas consta, conforme verificou o Escripturario da Secretaria auxiliado espontaneamente pelo distincto consocio Dr. Coelho Leite, que o Senr. major Codeceira houvesse apresentado em sessão a referida biographia e muito menos que a esse respeito fizesse officialmente qualquer communicação ou pedido.

Nada mais havendo a tratar-se o Senr. Presidente levantou a sessão.

*João B. Regueira Costa*—Presidente, *Alfredo de Carvalho*—1.º Secretario, *Bianor de Medeiros*—servindo de 2.º Secretario.



*Sessão ordinaria de 14 de Janeiro de 1904.*

*Presidencia do Senr. Dr. Regueira Costa.*

A uma hora da tarde presentes os Senrs. Drs. Regueira Costa, Alfredo de Carvalho, Rocha Carvalho, Celso de Souza, Coelho Leite, Pereira da Costa, Pedro Celso e Bianor de Medeiros, servindo de 2.º Secretario abriu-se a sessão.

Lida a acta da antecedente foi approvada.

O Senr. Dr. 1.º Secretario mencionou o seguinte expediente.

Um officio da Sociedade *Chrispim do Amaral* pedindo permissão ao Instituto para realizar no salão de suas sessões a sessão solemne da distribuição de premios conferidos aos concurrentes á primeira exposição que aquella Sociedade pretende effectuar no dia 16 do corrente ás 7 horas da noite.

O Senr. Presidente communica que tendo recebido o officio antes desta sessão do Instituto, de accordo com os demais membros da meza, concedera a permissão pedida.

Cartões do Exmo. Senr. General Silvestre Travassos, do Club de Engenharia e do Dr. Director da Bibliotheca Nacional comprimentando o Instituto e desejando-lhe feliz entrada no anno novo.

Mandou-se agradecer, bem como a um telegramma mandado pelo consocio Dr. João Barbalho, apresentando condolencias ao Instituto pelo infausto passamento do socio major Codeceira.

Offertas:

Pelo consocio Dr. Vicente Ferrer—O Archivo do Estado independente do Acre, durante o governo de Luiz Galvez, o original do auto de entrega dos restos dos fuzilados na Imbiribeira ultimos executados em Pernambuco; á Irmandade de N. Senhora da Paz e as duas cartas que o finado almirante Custodio José de Mello lhe dirigio sobre a exhumação dos restos dos fuzilados na Imbiribeira.

Pela Loja maçonica *Fraternidade e Progresso*, de Goyanna, um folheto Ligeiros Traços Biographicos do Coronel Antonio Rezende de Barros Andrade.

Pelas respectivas redacções dous numeros das Revistas A Escola e a de Ensino da associação beneficente do

professorado publico de S. Paulo e diversos jornaes deste e de outros Estados.

Mandou-se archivar e agradecer as offertas, inclusive o extracto de uma carta dirigida pelo Exmo. Dr. Martin Francisco ao Dr. Alfredo de Toledo.

Em seguida o Senr. Presidente nomeou para a commissão de convites ás autoridades superiores do Estado, no dia da festa do Instituto, que se deve realisar no dia 27 do corrente, os Drs. Coelho Leite, Celso de Souza e o Senr. Augusto Cezar.

Para representar o Instituto na sessão solemne da Sociedade *Chripim do Amaral* os Drs. Bianor de Medeiros, Pereira da Costa e o professor Rocha Pereira.

Para a solemnidade da Academia Pernambucana de Lettras, em 26 do corrente os Drs. Coelho Leite, orador, Pedro Celso e o professor Rocha Pereira.

Por fim o Senr. Presidente communica o fallecimento do socio benemerito, major José Domingues Codeceira, nomeando para fazer o seu elogio academico, em dia que será previamente annunciado, ao Dr. Sebastião Galvão.

O Instituto resolveo que fosse lançado na acta um voto de pesar por esse infausto acontecimento e por proposta do Dr. Pedro Celso foi nomeado uma commissão para representar o Instituto nas missas do 7.º dia, composta do proponente, e dos Drs. Rocha Carvalho e Coelho Leite.

Nada mais havendo a tratar-se foi levantada a sessão.

*João B. Regueira Costa*—Presidente, *Alfredo de Carvalho*.—1.º Secretario, *Sebastião de V. Galvão*—servindo de 2.º Secretario.

*Sessão solemne de assemblea geral em 27 de Janeiro de 1904*

*Presidencia do Senr. Dr. Regueira Costa.*

A uma hora da tarde presentes os Exmos. Senrs. Bispo Diocezano, Dr. Prefeito do municipio, major Peregrino de Faria, representando o Exmo. Senr. Governador do Estado, representante do Exmo. Senr. General Commandante do districto militar, do Capitão do Porto, do Commandante do Regimento de Infantaria do Estado

e do Esquadrão de Cavallaria, major Eduardo Augusto da Silva, por parte do Conselho Municipal do Recife, o presidente do mesmo Conselho, commissões das Sociedades dos Artistas Mechanicos e Liberaes e da Academia Pernambucana de Lettras, jornalistas e cidadãos de todas as classes, verificou-se egualmente a presença dos seguintes socios do Instituto:

Dr. Regueira Costa, presidente, Desembargador Silva Marques, Santos Moreira, Pereira da Costa, Arthur Orlando, Desembargador Francisco Luiz, Alfredo de Carvalho, Sebastião Galvão, Bianor de Medeiros, Coelho Leite, Henrique Capitolino, Pedro Celso, Monsenhor Estanislau de Carvalho, Arnobio Marques e professor Rocha Pereira.

O Senr. Presidente depois de uma ligeira allocução analoga ao acto abriu a sessão e deu-a palavra ao Dr. Alfredo de Carvalho, 1.º Secretario, o qual procedeu a leitura do relatorio do movimento economico e social do Instituto durante o anno findo.

Em seguida occupou a tribuna o orador official Dr. Coelho Leite, que proferio bem elaborado discurso, e depois d'elle o Dr. Bianor de Medeiros, que saudou e felicitou o Instituto em nome da Academia Pernambucana de Lettras.

Não havendo mais quem quizesse usar da palavra, o Senr. Presidente depois de agradecer á todos os cavalleiros presentes o seu comparecimento, encerrou a sessão.

Uma guarda do corpo de policia commandada pelo Capitão Odon Cabral fez as honras da festa.

*João B. Regueira Costa*—Presidente, *Alfredo de Carvalho*—1.º Secretario, *Sebastião de V. Galvão*—Servindo de 2.º Secretario.

*Sessão de assemblea geral de eleição e posse em 11 de Fevereiro de 1904*

*Presidencia do Senr. Dr. Regueira Costa*

A uma hora da tarde presentes os Senrs. Drs. Regueira Costa, Alfredo de Carvalho, 1.º Secretario, desembargador Teixeira de Sá e Domingos Pinto, Arthur Mu-



niz, Coelho Leite, Celso de Souza, Braz Florentino, Guedes Alcoforado, Sebastião Galvão, substituindo o 2.º Secretario, que não compareceu, abriu-se a sessão; estando também presentes os Senrs. Soares Brandão e professor Rocha Pereira.

Lida a acta da antecedente foi approvada.

O Senr. Dr. 1.º Secretario mencionou o seguinte expediente:

Um officio do Dr. Vicente Ferrer, de 21 de Janeiro, offertando uma patente militar firmada pelo rei D. Miguel de Portugal e uma permissão para visitar presos politicos durante a revolução de setembro, que fora concedida a elle offertante pelo general Leite de Castro.

Um dito do consocio Dr. Ribeiro da Silva communicando ter desempenhado a commissão de que fora incumbido de representar o Instituto na festa do 24.º anniversario do Centro Litterario e Recreativo de Nazareth. In-teirado.

Um telegramma do Exmo. Senr. Barão do Rio Branco nos seguintes termos:

“Dr. Regueira Costa—Instituto Archeologico—Recife.

Agradeço VExas. o telegramma com que me honra-ram no 9.º anniversario da sentença arbitral de Was-lington. *Rio Branco.*

Offertas:

Pela Associação Commercial Beneficente de Pernam-buco um exemplar do seu relatorio do anno de 1903 e trez do Diogramma das ocillações do cambio sobre Lon-dres, desde o anno de 1846 até o mez de Junho de 1903.

Pelo Ministerio da Industria Viação e Obras Publi-cas um boletim mensal do Observatorio do Rio de Janeiro.

Pelas respectivas redacções um numero da Revista *A Escola*, outro da do Centro de Sciencias, Lettras e Artes de Campinas, outro da Pernambucana e diversos jornaes deste e de outros Estados.

Mandou-se archivar e agradecer as offertas inclusi-ve 9 sellos de verba dos tempos coloniaes e dous retratos photographados dos bispos D. João Perdigão e D. Manoel de Medeiros, offertados pelo consocio Dr. Pereira da Cos-ta.

Passando-se a proceder á eleição dos membros da

mesa administrativa e comissões do Instituto para o anno social de 1904-1905, foi o seu resultado o seguinte:

Presidente, Dr. João Baptista Regueira Costa—1.º Vice-presidente, Desembargador Antonio Pedro da Silva Marques 2.º dito, Desembargador Francisco Luiz Correia de Andrade, 3.º dito, Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa. 1.º Secretario, Dr. Alfredo de Carvalho, 2.º dito, Dr. Aprigio Carlos de Amorim Garcia. Supplentes dos Secretarios—Augusto Cezar da Cunha e Dr. Vitalino Cordeiro Lins—Oradores—Drs. Carlos F. Porto Carreiro e Manoel Arthur Muniz—Thezoureiro João Walfredo de Medeiros—Commissão de fundos e orçamentos—Dr. Bianor de Medeiros, professor Joaquim Pedro da Rocha Pereira e Dr. Fernando Barroca—Commissão de Estatutos e Redacção da revista—Drs. Pereira da Costa, Alfredo de Carvalho e Arthur Muniz—Commissão de admissão de socios—Dr. Aprigio C. de Amorim Garcia, Manoel de C. Soares Brandão e Augusto Cezar da Cunha—De revisão de manuscriptos e pesquisas de documentos.—Drs. Gervasio Fioravante, Sebastião Galvão e Coelho Leite.—De trabalhos historicos. —Desembargador Domingos Pinto, Dr. Pedro Celso e Soares Brandão.

Finda a eleição o Senr. Presidente de conformidade com os Estatutos declarou empossados nos seus respectivos cargos os Senrs. socios eleitos e nomeados.

Em seguida o Senr. Desembargador Teixeira de Sá pediu informações sobre o procedimento da meza, que fora incumbida de rehver pelos meios legaes do ex-thesoureiro a importancia do desfalque por elle dado ao Instituto.

O Senr. Presidente declarou que o ex-thesoureiro já fôra eliminado de socio, effectivo do Instituto e que este só a pouco tempo podera constituir-se pessoa juridica e por isso d'aqui por deante é que se vai tratar de iniciar a questão criminal contra o referido ex-thesoureiro.

O Senr. Dr. Alfredo de Carvalho propoz e o Instituto approvou que fosse de quinhentos mil reis a quantia que promettera dar a Academia Pernambucana de Lettras para auxilial-a na solemnidade que promove afim de commemorar o centenario natalicio do distincto poeta pernambucano Antonio Peregrino Maciel Monteiro,

Por indicação do Senr. Dr. Sebastião Galvão ficou resolvido que a sessão funebre em honra á memoria do socio benemerito Major José Domingues Codeceira, tivesse lugar a 8 de Março p. vindouro, em que devia aquelle ancião completar o 84.º anniversario do seu nascimento.

Resolveu ainda o Instituto associar-se á sociedade Propagadora da Instrucção funebre que esta vai promover em homenagem ao ex-presidente do mesmo Instituto Conselheiro João José Pinto Junior.

Foram remettidas a respectiva commissão para dar parecer, uma proposta para socio honorario, outra para effectivo e outra para correspondente.

Finalmente o Senr. Presidente communica o fallecimento dos consocios almirante Francisco Romano Stepe da Silva e Coronel Leopoldo Galvão Borges Uchôa e o Instituto resolveo que se lançasse na acta um voto de pezar por esse infausto acontecimento.

Nada mais havendo a tratar-se foi levantada a sessão.

*João B. Regueira Costa*—Presidente, *Alfredo de Carvalho*—1.º Secretario, *Augusto Cezar da Cunha*—Supplente do 2.º Secretario.







**ARCEBISPO DE OLINDA**

**D. Luiz Raymundo da Silva Britto**

Presidente do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano



# REVISTA

DO

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

VOL. XVI

Janeiro a Dezembro de 1912

N.º 84



## D. Luiz de Brito

Illustramos as columnas de nossa revista com o retrato de d. Luiz Raymundo da Sliva Brito, arcebispo de Olinda e nosso prestimoso prezidente, a quem o Instituto Archeologico deve em grande parte o seu soerguimento na nova phase.

Num de seus arrebatadores discursos, disse um dia o estimado antiste que possue duas glorias na vida: ser pastor do rebanho catholico pernambucano e fazer parte de nossa sociedade historica.

Ambas exprimem o seu acendrado amor pelo nosso Estado. E dahi repartir o pouco tempo que lhe sobra de seu piedoso trabalho de religião, para o dedicar ao Instituto, no culto do amor á patria, que é tambem uma religião.

Melhores palavras não poderiamos dizer de s. exc., traçando sua biographia que transcrever do



*Jornal Pequeno*, de 19 de Junho de 1914 suas proprias impressões, no dia em que festejou as bodas ds ouro de seu sacerdocio.

---

“Desejavamos ouvir algumas das reminiscencias da vida ecclesiastica de d. Luiz, e para isso fomos hontem, pela manhã cêdo, fallar com o venerando antistite, no palacio da Soledade. A’ hora em que ali chegamos, s. exc. revdm. estava ainda recolhido aos seus aposentos, mas não tardou em nos receber com aquella affabilidade communicativa e cheia de benevolencia, que é um dos traços mais accentuados do seu temperamento. Desde que lhe manifestámos o nosso desejo —isto é, o *Jornal Pequeno* aspirava a honra de ouvir-lhe as reminiscencias —s. exc. o arcebispo não oppoz objecção alguma ao nosso pequeno capricho; e como Leão XIII quando Guilherme II, o chefe da religião lutherana, o visitou em Roma, d. Luiz, puxando a sua tabaqueira de tartaruga e oiro, fungando uma pitada e extendendo a mão carnuda e forte, aquella sua mão energica, que abençoa com um gesto imperial de commando, nos fallou assim, narrando algumas das reminiscencias da sua brilhante jornada ecclesiastica:

—Desde a idade de 6 annos, logo que comecei a aprender as primeiras lettras, ainda no regaço materno, que o meu pae me destinara, com aquella affectuosa severidade que nunca mais esqueci, a ser padre. Moravamos na freguezia de São Bento de Piry, que quer dizer em linguagem tupy, camponez. Somos, eu e os meus, verdadeiros piryuaras, ou moradores dos campos.

A idea de meu pae consagrando-me ao sacerdocio, não me desagradava, pois, pelo contrario, eu a accetava com alegria. Mas, deixe-me que lhe communique sinceramente uma emoção da meninice, eu a affagava intimamente, queria-a mesmo, porem não gostava de que os outros me fallassem della. Zangava-me e desconversava toda a vez que alludiam na reira. Entretanto, naquella idade, eu já tinha uma sensibilidade de christão, e os meus brin-

quedos traduziam a minha vocação e as minhas tendencias catholicas.

Emquanto os meus companheiros brincavam de soldados, organizavam batalhões, improvisavam guerras com os seus soldadinhos de chumbo, eu levantava egrejas de papelão, onde os seus guerreiros vinham ouvir missa, orar, e receber o baptismo da fé... Recordo-me ainda a quem era consagrado um dos meus templos: era a Nossa Senhora da Conceição, para quem subiam os primeiros votos, as suggestões ardentes da minha puericia.

Em São Bento de Piry fiz e completei a instrucção primaria, com o professor publico Manoel Antonio Rodrigues de Oliveira, irmão do celebre didactico Conduru', autor de grammaticas muito conhecidas em todo o Maranhão.

Aos 9 annos fui para São Luiz completar os meus estudos. Era isto aos 18 de Fevereiro de 1850, data em que cheguei áquella capital. Nunca tinha lá posto os pés. A viagem fazia-se e ainda se faz, pelos igarapés, depois atravez de um braço de mar e por ultimo na bahia de São Marcos. Guardo ainda na alma a primeira impressão de meu contacto com o mar. Toda a emoção do perigo, que poderia saltar-me, foi sobrelevada pela do meu deslumbramento deante de sua grandeza, de sua força, da impetuosidade violentas das ondas, que se partiam na quilha da barcaça em que eu viajava, e não me infundiam medo algum. Depois os meus olhos detinham-se na graça agil, irizada, dessas meduzas que o povo chama caravellas. Eu as via e contemplava horas e horas as meduzas encarnadas, roxo terra, azues, sob o lençol tremulo do mar, que, á madrugada, a aurora sublunar marinha enriquecia de tonalidades poeticas, que ainda hoje eu conservo na imaginação meio esquecida.

Conclui em S. Luiz o curso primario com um professor particular, e entrei aos 11 annos a estudar humanidades com o padre pernambucano Francisco Pedro de Souza, latinista famoso, que Francisco Sotero admirava e Souza Santos reverenciava. Aos 13 annos estava prompto para entrar no Seminario, então reformado por d. Joaquim da Silveira, bispo do Maranhão e, mais tarde, arcebispo da Bahia e conde de S. Salvador. Lá estive até 1855, quando obtive permissão para estudar no Lyceu o

resto das materias que faltavam para completar o meu curso de humanidade. Morava eu, por esse tempo, com o meu padrinho conego Luiz Raymundo da Costa Leite, a cuja memoria ligo tanto apreço quanto á de meu pae.

Dizendo isto, d. Luiz levantou-se da cabeceira da meza em que se assentava, e convidou-nos a passar ao seu gabinete de trabalho. Acompanhamos, reverentes, s. exc. revdm., que, no final salão, se deteve diante de um quadro emoldurado, o qual se achava dependurado sobre um retrato seu.

—Eil-o aqui: o conego Luiz Raymundo da Costa Leite. A sua memoria eu a reverencio como a de meu pae e a de minha mãe. Tenho-lhe o retrato bem perto a mim, no meu gabinete, e recorde-lhe sempre e sempre a meiga e doce figura, de guia dos meus primeiros passos, da minha carreira sacerdotal, conselheiro dos meus primeiros annos. O conego Luiz Raymundo foi o padrinho de todos os meus nove irmãos; todos eramos seus afilhados. Exercia o cargo de governador geral do bispado. Moravamos com elle, ao tempo em que estudava no Lyceu, tres seminaristas a quem elle pretendeu impor o uso da batina. Os meus dois companheiros se submeteram e só eu me recusei. Foi sempre do meu temperamento fazer o que eu entendia que devia fazer e nunca aquillo que aguardar tempo para minha ordenação, que foi aos meus dois companheiros, que envergaram a batina ambos casando-se e só eu fui que se ordenou.

—No Lyceu, onde estive de 1856 a 1859, dizem que não fui máo alumno. Conquistei nas mathematicas o n. 1 e em inglez, no fim do anno, quando prestei o meu exame, fui proposto lente substituto dessa disciplina. Recusei, pois que o meu proposito era voltar ao Seminario e ordenar-me. Si não era máo estudante, tambem não fui máo companheiro. Os meus collegas nunca deixaram de me fazer presidente das sociedades litterarias que organisavamos; e estou a me lembrar aqui de um dia do meu anniversario que os meus collegas do Seminario obrigaram o reitor a feriar.

Aos 20 annos, conclui o curso de theologia e teve que se abrir uma excepção nas approvações do Seminario, as quaes só iam até a plenamente, para me aprovarem com distincção e louvor. Por não ter idade ainda tive



que aguardar tempo para minha ordenação, que foi aos 19 de Junho, de 1864. Em seguida, recolhi-me á minha terra natal, onde fundei um collegio sob o patrocínio de N. S. Immaculada.

Do meu collegio foi alumno, entre outros, Urbano dos Santos, de quem sou padrinho. Era um pirralho vivo, de 8 annos, quando o seu pae me confiou a sua educação. Tenho presente na memoria a data em que elle entrou no collegio, para cursar as primeiras lettras: aos 8 de Janeiro de 1868. Tão precoce era o seu talento, que aos 8 de Dezembro, isto é, com 11 mezes de estudo, fazia exames do 1.º, 2.º e 3.º grãos e conquistava o premio de honra do collegio—uma medalha com a effigie de Maria Santissima da Conceição. Uma das suas filhas, ainda guarda essa lembrança.

Em 1869, por ter sido mandado reger a freguezia de Nossa Senhora do Rosario de Itapicuru', fechei o collegio. Em 1870, fui chamado para dirigir o Seminario de S. Luiz. Ainda nesse cargo, fiz concurso para vigario collado de São Benedicto de Caxias, onde permaneci de 1871 a 1877. Deixei Caxias para seguir com destino ao Rio, nomeado vice-reitor do collegio Pedro II. Eu já era conego. Vinte e quatro annos estive no Rio, levando a vida mais intensa e mais activa. Fui depois reitor do Externato do Collegio Pedro II, para o qual me designou o ultimo decreto de Cotegipe, onde José Hygino Duarte Pereira, me aposentou, em 1893. Eu era então monsenhor e vigario geral da archidiocese do Rio. Deixei a vice-reitoria do Internato do Collegio Pedro II, para ser vigario de Nietheroy. Durante 10 annos fui vigario geral do arcebispado, e somente deixei esse logar quando d. Pedro de Lacerda succumbiu, em 1890. Aposentado, dediquei-me ao ministerio sacerdotal e ao confissionario. Foi ahi que me alcançou a nomeação de bispo de Olinda, em 1901. O actual cardeal Arco Verde, depois de ouvir d. Jeronymo Thomé, visto como então Olinda era suffraganeo da Bahia<sup>a</sup> inculcou-me a S. Santidade Leão XIII.

Ha treze annos que vivo no seio do povo pernambucano. Elle é catholico, genuinamente catholico, visceralmente catholico, no coração, no sentimento e nas convicções. Cada dia que se passa louvo com mais fervor a Deus pela graça que me proporcioneou, trazendo-me

a viver na companhia de tão boas almas, tão doces ovelhas. Não aspiro na vida outra archidiocese, outro pouso, senão este em que já estou. E deixando de ser arcebispo de Pernambuco irei para minha casa, porém nunca para outro lugar. Se eu pudesse alimentar ainda uma ambição, seria a de acabar meus dias nesta terra, no meio do seu generoso e catholico povo.”

A face morena do arcebispo de Olinda tinha, neste momento, um limpido sorriso de jovialidade, de ternura e amor...



## A Cachoeira de Paulo Affonso

Na exposição perpetua e univarsar das bellezas do globo, pouca cousa havia de mais nôta do que a cachoeira de Paulo Affonso.

E' uma das sete ou oito maravilhas do mundo contemporaneo. Semelhante áquellas das quaes se orgulhou o orbe antigo, desde os jardins suspensos de Semiramis até ás pyramides do Egypto.

Folgradamente, o Brasil pôde formar o seu *de septem orbis miraculis*. Paulo Affonso já mais poderá ser excluido da lista.

Poucos pôdem vêr a cachoeira, longinqua engravada na solidão. Todos pôdes aprecial-a, atravéz das descrições de alguns viajantes conscienciosos. São excluidos da marca dos exploradores, que visitam terras sem nunca havel-as attingido.

Segundo pinturas alheias, a muitos kilometros da foz, o S. Francisco precipita-se de summa altura. Numa bacia, verdadeira bocca aberta, guarnecida pela dentadura, não postiga, de rochas. Entre estas o rio toma rumo e folego liquidos para ir atirar-se, mais longe, dos penhascos ao abysmo.

A massa dagua, de apparencia leitosa, depois de sen-



tir o fundo do pego, busca fugir-lhe, laborada pela resistencia delle. Ferve em tremendos borbulhões. Milhares de particulas aquosas orvalham ternamente o ar. Néblina espessas vagueia sobre o sitio da quéda, interpondo-se entre a fronte do sól e o jorro das ondas.

Desmancha-se alli mesmo em chuva, ou, tocada de vento; encharea a margem opposta.

De manhã, quando a luz dispõe de forças inteiras, avança sobre o nevoeiro. Espia-lhe o amago alvacente, procurando dourar-lhe a obra brancasinha. O arco-iris surge, alcova de côres, escondilho de matizes.

As aguas raspam as pedras, reprofundam-nas. Rinham-lhes em torno. Rojam-se e rugem, abrindo granitos, fendendo-se, esculpturando-os em lapas, dividindo-os em furnas.

Destas a mais celebre é a dos Moregos, couto diurno desses amigos da noute, feitos tanto ao natural das trevas que nella difficilmente se distinguem.

Quando o crepusculo desce, lá vão, de membranosas azas estendidas, em busca de alimento, especie de rataria voejante, no tamanho e na côr.

Nos redomoinhos fluctuam e encontram-se tocos de madeira, remos, galhos de arvore, tudo quanto o vento e o homem inconstante arremessam á cachoeira.

Dizem que as aguas arredondam estes objectos, pelo attricto. Produzem, na bacia inferior da quéda, sons harmonicos. O povo compara alguns ao mysterioso toque de caixas de guerra, sem duvida nalguma peleja de infinito a dentro.

Aliás um viajante inglez comparou as aguas de Paulo Affonso a esquadrões de cavallos brancos, correndo a relinchar, entre infrena luta e confusão.

Todas estas singularidades, todos esses assombros são nossos, omnipotentes á inveja universal.

A cachoeira teve o seu poeta, o seu poeta magno, o seu cantor insigne. Foi Castro Alves, para quem a morte prematura se tornou usuraria de dias.

Aos vinte e quatro annos já estava sob a terra! Sanzonou o talento desfolhando, de impeto, a mocidade.

Cantou o S. Francisco, num poema. Nelle ha verdadeiros versos-cachoeiras, tal a impetuosidade, o ribombô do fundo e da fórma.

Celebrou a quêda. Como o Gigante de Pedra adormecido nas costas do Rio de Janeiro e magnificado por Gonçalves Dias, parece colossal figura humana.

Dir-se-ia um homem sentado, com os braços e os joelhos erguidos, e o S. Francisco em ducha pelas costas.

Não se pôde contemplar o salto sem estar trepado num braço, em sitio ao nível ou á cavalleiro da cabeça da figura.

O poema de Castro Alves, epigraphado por um fragmento dos *Reisebildor* de Hilvæ, é a historia dos amores de dous simples, Maria e Lucas, este :

*Selvagem, bello, vivace*  
*Como o caniço que nasce*  
*Sob os raios do Equador.*

Lucas amava sendo amado, na correspondencia de almas que a distancia affasta sem dividir. Dirigio-se á cabana de Maria, singela, muros vestidos a cal, tecto liso de sapé dourado, janella aberta para o campo, frente ornada de verde liana de festões azues.

Não a encontrou. Buscou-a como um doido, desses doidos nos quaes á razão bruxeleia ainda. Achou-a afinal. A moça, lacriosa, cahio-lhes nos braços, com a força do desespero, superando o vigor de enlaçadura da parasita no piquiá.

Interrogou-a. Ella despedio-se delle. Por fim, escondida a vermelhidão das faces sob o negrume dos cabellos, lenta e sombria, narrou.

Fôra deshonrada. Finda a triste historia de seu corpo profanado, Lucas, o escravo, contou-lhe a de sua alma, polluida pelo captiveiro. Eram amantes pelo coração, irmãos tismados de infertunio.

Uma noite quando os pannos d'agua alvejavam nos penedos, quando no rio se extendia gelido sudario, suicidaram-se ambos.

No poema americano — *A Cachoeira de Paulo Afonso* — a queda do S. Francisco encontrou descripção. É hymno á gloria liquida da quêda. O poeta sublime e o verso se alcandóra. O orgulho de ser Brasileiro azouga a inspiração e acicata o metro, sob as vistas da Musa, não hellena e marmorea, mas tropicalizada e quente.

Assim canta Castro Alves:

*Longe, bem longe dos cantões bravios,  
Abrindo em alas os barrancos fundos;  
Dourando o collo aos perennaes estios,  
Que o sol atira nos modernos mundos;  
Por entre a grita dos feraes gemidos:  
Que acampam sob os palmeiraes profundos,;*

*Do S. Francisco a soberana vaga  
Leguas e leguas triumphante alaga!*

Estes oito versos de exordio rythmado promettem-nos um discurso poetico enthusiastico.

Muitas e muitas vezes, Castro Alves tratava o amor; na Cachoeira tratou a natureza. Dois themas que realizam o motu-continuo artistico.

Qualquer poeta deseja trabalhá-os, vencel-os subjugal-os, comtudo invenciveis, indomaveis, esquivos a qualquer dono. Sempre foram de todos e jámais hão de ser de ninguém.

E' inutil rogar que não atormetam a intelligencia. A mulher, embaixatriz omniforme de sua alteza o Amor; a paisagem, representante omnimoda de sua magestade a Creação, attrahem o artista, sorvem-lhe as inspirações, fustigam-lhe a alma.

*Tace, quid crucias?* cala-te, porque me torturas?— perguntava Santo Agostinho, nos *Soliloquios*, á razão inquieta.

E o artista soluça aos joelhos da mulher, *tace quid crucias*, como o repete aos pés da natureza.

Não sei se Castro Alves, algum dia, vio de perto a Paulo Affonso ou se della apenas teve noticia. Mas certamente sentio a febre divina do sonho com que os deuses sóem adoentar os seus eleitos. Eis um dos accessos della no poeta das *Espumas Fluctuantes*:

*Quando no lado fertil das paragens  
Onde o Paraguassu' rola profundo  
O vermelho novilho nas pastagens  
Come os caniços do torrão fecundo;*



*Inquieto elle aspira nas bagagens  
Da negra suc'ruiba o cheiro immundo...  
Mas já tarde, silvando o monstro vôa...  
E o novillo preado os ares trôa!*

*Então, doido de dôr, sanie babando,  
Com a serpente no dorso parte o touro...  
Aos bramidos os valles vão clamando,  
Fogem as aves em sentido choro...  
Mas subito ella ás aguas o arrastando  
Contrae-se para o negro sorvedouro...  
E enrolhando-lhe o corpo quente, exangue,  
Quebra-o nas roscas, donde jorra o sangue.*

*Assim dir-se-hia que a caudal gigante  
—Larga sucuruiba do infinito—  
Co'as escamas das ondas coruscantes  
Ferrara o negro touro de granito!  
Horrido, insano, triste, lacerante,  
Sôbe do abysmo um pavoroso grito...  
As pontas negras na serpente crava!...  
E medonho a suar a rocha brava*

*Dilacerado o rio espadanando  
Chama as aguas da extrema do deserto...  
Atropella-se, empina-se, espuma o bando...  
E em massa rue no precipicio aberto...  
Das arautas nas cavernas estourando  
O côro dos trovões travam concertos...  
E ao vel-o as aguias tontas, eriçadas  
Caem de horror no abysmo estateladas.*

A Paulo Affonso não teve, porém, só um cantor illustre: teve tambem um visitante memoravel, D. Pedro II.

Se o poeta endeosou a patria, como poucos: o Imperador amou-a, como ninguem.

Morrendo victima de parricidio politico, adjunctou-lhe ainda que não o esquecesse. Como lhe recusasse um leito para o somno eterno, pedio e obteve que a sua cabeça repousasse num travesseiro enchido de terra natal.

Em 1859, o Imperador visitou as provincias do norte. Em 20 de Outubro daquelle anno apresentou-se na

cachoeira, pela manhã, para observar melhor os effeitos do sol nascente sobre a massa aquosa.

A viagem fôra exhaustiva para o Soberano, a despeito do vigor de seus trinta e quatro annos, e para o seu sequito.

Nelle se incluíam dous homens talentosos, Eunapio Deiró, correspondente de um jornal da época, e o Dr. Francisco Bonifacio de Abreu, depois Barão da Villa da Barra.

Arroubado, cegando de extase e recuperando a vista de patriotismo, Deiró dirigio a Bonifacio de Abreu um cartel que começava pelos seguintes versos:

Poeta, ergue essa fronte  
Ao sopro da inspiração:  
Escuta nesta harmonia  
Um hymno da criação.

E por ahia ia, terminando por instar com Bonifacio para dizer aos écos que as margens do rio haviam contemplado D. Pedro II.

O desafio foi aceito.

Bonifacio tinha commercio frequente com o verso. Trasladou para vernaculo a *Divina Comedia* e foi autor do libreto rimado de esquecida opera, *Moema e Paraguassu*.

De improviso, diante da cachoeira bramidora, encreveu uma poesia que assim terminava:

Eu mesmo que não avulto  
Das creaturas na escala,  
Sinto que d'entro me falla  
Queixosa voz da saudade  
Sim—que estas aguas banharam  
O torrão que deu-me o ser  
Mas não me podem dizer  
Se de meu nome a lembrança  
E' uma louca esperança  
Que só vegeta no meu peito.

Entretanto aceita o preito  
Que humilde a teus pés deponho

Deixas-te de ser um sonho  
Na harpa de um trovador,  
Se as naiades do S. Francisco  
Pedirem-te um dia a historia,  
Do teu passado de gloria,  
Narra este facto — só este:  
Que em teus paços recebeste  
O Imperador do Brasil.

Presidia a provincia das Alagoas, em 1859, por occasião da viagem de D. Pedro II, o Dr. Manoel Pinto de Souza Dantas, mais tarde figura conspicua do partido liberal e um dos vultos abolicionistas, o politico que, dizem, maior numero de abraços distribuiu neste paiz, onde a palmadinha nas costas tanto representa.

Souza Dantas lembrou-se de levantar um monumento, em Paulo Affonso, para perpetuação da visita imperial.

A lembrança não vingou. Basta-nos, porém, a evocação da scena de ha meio seculo atrás.

Chegando á cachoeira, o Imperador sentou-se num rochedo e, por larguissimo espaço de tempo, contemplou o espectáculo que lhe desvirnava aos olhos e á mente um dos mais sumptuosos recantos da terra do Brasil, da qual a Constituição do Imperio o instituiu defensor perpetuo, formoso titulo do primeiro magistrado da nação.

No sopé de suas estatuas, D. Pedro II não carece de outro.

“Havia alguma cousa de solemne na contemplação silenciosa do Imperador”, registrou um chronista da viagem imperial, chronista sem nada de aulico.

Imaginemos a scena. Consagremos-lhe alguns segundos de reverente attenção. E' digno de reproducção cinematographica. Dizia mais alguma cousa do que os eternos e tediosos *films* de namoros sem ventura ou de namorados sem vergonha, de scenas comicas, sempre as mesmas, com os quaes os cinematographos preenchem sessões enchendo bilheterias.

Não ha muito se tratou de arrendar a cachoeira, que, celeremente, de terceiros em terceiros, acabaria por não ser mais nossa.

Se aos mortos apraz voltar aos sitios amados na vida,



é bem provavel que o Imperador regressasse algumas vezes ao rochedo onde se afundou em scismas, ha cincoenta e cinco annos, contemplando as aguas, espaldeirantes do granito.

De Paulo Afffonso com certeza se ausentou a sombra do Imperador, nesses dias em que o grande salto foi transferido á especulação commercial. Agora volveu intacta, ao patrimonio da nação, de onde não deve sahir, sob pretexto algum. A sombra de D. Pedro II póde, de novo contemplar tranquillamente a cachoeira, e o espraia-mar de suas aguas.

*Escragnolle Doria.*



# As Sociedades de Medicina em Pernambuco

Extractos de um discurso do eminente facultativo e litterato, Dr. Octavio de Freitas:

.....

Pernambuco até o anno de 1840 não possuia uma associação onde as diversas questões attinentes ás sciencias medicas fossem convenientemente discutidas e elucidadas.

“A medicina, diziam os drs. Dornellas e Mavignier, jazia no esteril e acanhado solo, que lhe circumscrevia a pratica taciturna de cada medico isolado; se conservava estacionaria, até que cada um colhesse o fructo dos trabalhos alheios, obtidos de paizes longinquos e os encerrassem, constituindo pela mesma situação, involuntario avarro, cujas idéas adquiridas, não sendo franqueadas e submettidas á rigorosa mas philosophica analyse para o apuro, progresso e aperfeiçoamento da sciencia, desfalleciam no esteril e obscuro antro, do inerte esquecimento.”

Convencidos desta verdade inconcussa e da falta, que cada vez mais sensivel se tornava, de um agremiado desta natureza, um pequeno grupo de medicos e de cirurgiões, afastadas as difficuldades que sempre surgem nos inicios de um empreendimento desta ordem, fundou em 4 de Abril de 1841 a *Sociedade de medicina de Pernam-*

*buco*, primeira que se constituia nesta capital e onde terçaram as suas armas os mais distinctos clinicos dessa epocha.

Foi sem duvida alguma este facto auspicioso um passo agigantado para o levantamento das sciencias medicas em Pernambuco.

Installada a sociedade que teve como seu primeiro presidente o eminente dr. Antonio Peregrino Maciel Monteiro mais politico do que poeta, mais amante das musas do que medico, porém, em todo o caso distincto profissional, muito estimado pelos seus pares, elle tratou de impulsionar o apparecimento do primeiro jornal de medicina nesta cidade que se intitidou *Annaes de Medicina Pernambucana*.

Importante repositorio de nossos fastos medicos os *Annaes*, ao historiador, poderão fornecer larga messe de observações e estudos aos nossos praticos.

Lendo-se os diversos numeros desta importante revista que foi publicada durante tres annos (1842-1844) ver-se-ão destacar como marcos fulgurantes das nossas letras medicas, além de outros, as figuras distinctas de *Aquino Fonseca*, o prestimoso hygienista cujos trabalhos escriptos ainda hoje podem ser com proveito consultados, *Móraes Sarmiento*, o estudioso clinico a quem devemos curiosas observações meteorologicas, *Eustachio Gomes*, o mais antigo dos nossos medicos e fundador de um curso de cirurgia no Hospital Militar em 1817 ou 1818, *Simplicio Mavignier*, o mais conhecido e um dos mais distinctos parteiros do seu tempo, *Souza Dornelias*, o insinuante facultativo cujos estudos e trabalhos revelavam "instrucção, meditação, vistas profundas e penetrantes, bõa argumentação e vigorosa deducção" e finalmente *Sá Pereira*, ha pouco fallecido, o mais fecundo escriptor de todos elles.

Apesar dos bons elementos de que dispunha, a Sociedade de medicina de Pernambuco e, com ella, os seus *Annaes* não conseguiram eternisar-se, para gaudio dos estudiosos e dos amantes de centros scientificos.

Ella desapareceu no fim de algum tempo e dos seus destroços, após um interregno não pequeno, surgiu em 1874 o *Instituto Medico Pernambucano* onde salientaram-se os drs. *Sá Pereira*, seu primeiro presidente, *Lobo Mos-*



coso, por tantos annos nosso inspector de hygiene, *Malaquias Gonçalves*, o mais esclarecido e habil cirurgião de seu tempo, *Alcibides Velloso*, encanecido na directoria sanitaria da Santa Casa de Misericordia, *João da Silva Ramos*, fogoso polemista, *Villas Bôas*, intelligente e extremamente caridoso, *Cysneiros*, o chimico consciencioso, *Ermirio Coutinho*, o intelligente psiquiatra, *Santos Mello*, *Raymundo Vianna*, *Santa Rosa* e *Pereira do Carmo*.

Apesar destes bons elementos não logrou o *Instituto* melhor duração que a *Sociedade* e em pouco tempo teve elle de desaparecer tambem, apezar das energias que lhe quiz emprestar o dr. Ermirio Coutinho que em vão luctou para agremiar proselitos, arregimentar consocios.

O Instituto medico desapareceu tendo publicado apenas um numero dos seus *Annaes*.

Algum tempo depois, em 1887, novo impulso moveu a nossa classe medica e ella, juntamente com a pharmaceutica fundou á *Associação Medica Pharmaceutica* na qual salientaram-se *Sá Pereira*, seu primeiro presidente, *Malaquias*, *Ermirio Coutinho*, *Carneiro da Cunha*, o notavel clinico de tino medico admiravel, já fallecidos, e *Martins Costa*, *Joaquim Loureiro*, *Paula Lopes*, *Coelho Leite*, *Lisboa Coutinho*, *João Rangel* e outros que ainda perlustras as letras medicas.

A *Associação Medica Pharmaceutica* não teve a mesma sorte das suas duas congengeres procedentes. Ella não se extinguiu; transformou-se em 1897 na *Sociedade Médica de Pernambuco* com estatutos modificados para attender aos progressos da sciencia, pondo-a a par dos adiantamentos observados por toda a parte.

Esta nova phase da Associação não foi duradoura como se suppunha, dando em pouco menos de dous annos por finda a sua missão.

No entretanto tudo fazia prever que eram incalculaveis os seus elementos de vida.

Publicou-se por iniciativa de *Rodolpho Galvão*, *Leopoldo de Araujo*, *Arnobio Marques* e minha o primeiro numero dos seus *Annaes* em Novembro de 1898 e foram elles o *canto do Cysne* da sociedade que veio e feneceu depois d'ê tanto se ter elevado com os tres consocios acima citados além de *Martins Sobrinho*, tão cedo

roubado ao nosso convivio, Raul Azedo, João Marques e uma dezena de outros.

Depois de um interromper de cinco annos, em 1903 sob o influxo de quem vos dirige a palavra e mais de Theodorico Padilha, cuja morte é ainda tão recente, João Marques, Costa Ribeiro, Ignacio d'Avila e Eustachio de Carvalho a Sociedade de Medicina soergueu-se de novo e vem ininterruptamente funcionando daquella data até hoje, tendo sido seus presidentes Joaquim Loureiro (2 vezes) João Paulo, Arnobio Marques (2 vezes), Leopodo de Araujo, João Marques, Alfredo Costa Avila e Octavio de Freitas que pela terceira vez desempenha este encargo honroso e por demais pesado para os seus fracos merecimentos.

Algun tempo depois de installada e remodelada a nossa sociedade começou a ser publicado o *Jornal de Medicina*, que logo se constituiu o órgão official da associação.

Percorrendo as suas paginas que representam um repositório de 9 annos de trabalhos publicados—o mais longo periodo de existencia de publicações desta natureza, no norte do Brazil—authenticareis como tem sido fecunda a nova phase de nossa associação e como tem sido inauditos os adiantamentos da sciencia medica, cujo esforço maximo poderei synthetisar neste Congresso Medico realizado em 1908 e cujos trabalhos constituem um grosso volume publicado.

.....

OCTAVIO DE FREITAS.

---







*Telles Junior*

# Um paizagista Pernambucano

*Telles Junior*

Visitando um dia a pequena mas escolhida collecção de quadros de Bellarmino Carneiro, lembro-me que demorei o olhar sobre duas paisagens de um aspecto risonho na sua tonalidade verde escura, e observei convencidamente: Isto é pernambucano!—Pois se são paizagens de Telles Junior, replicou-me Bellarmino.

Si estivesse então mais acostumado a ver trabalhos do paizagista pernambucano, teria reconhecido o pintor como immediatamente reconheci a terra, circumstancia na qual reside, penso, o seu melhor elogio. Não conheço de facto artista que no Brasil possua em mais elevado gráo o sentimento local.

Elle não é um artista brasileiro: um artista essencialmente pernambucano; mais do que isto, é pintor da matta, não o pintor do sertão.

Por vezes o reduzem trechos de littoral de praias brancas e flora em grande parte importada, coqueiros flexiveis, de coroas buliçosas; mangueiras frondosas, de verde quasi negro, cajueiros esgalhados, projectando sobre a areia uma sombra rala; mangabeiras baixas de folhagem miuda, a zona littoral emenda logo com a das mattas, permanecendo, entretanto, o coqueiro como accesorio tão importante e caracteristico tão saliente da pri-

meira que, desde Franz Post, não ha paizagem d'aquella região que a esbelta arvore não domine com a sua arte esguia e o seu diadema de palmas.

A matta, porem, com o seu bafejo perfumado, a sua atmospheria de calor humido, o seu estremecimento de fecundação e a sua pulsação de crescimento, é o que particularmente fascina aquella palheta vibrante. Elle nunca se sente mais á vontade do que reflectindo e fixando as ladeiras de barro vermelho sobre o qual as rodas dos carros de bois deixam suleos profundos nas porções mais enxutas, entre as poças escuras; as tumidas varzeas de massapê cobertas de cannas, tão apertadas as plantas que não teem quasi espaço para agitar as suas folhas laminadas, de que emergem como pennachos as frechas pardacentas; as capoeiras emmaranhadas em que a vegetação brota irregularmente, alguma mais viçosa, outra mais vagarosa, toda elle de um tom verde claro de esperanza; mais que tudo, as mattas propriamente, com suas arvores linheiras, a procurarem por um natural instincto os raios do sol, erguendo os troncos enlaçados pelos cipós sobre um chão forrado de folhas seccas e limpo de garranchos que não logram medrar na sombra eterna.

São estas arvores elegantes e frondentes que Telles Junior decididamente prefere ás arvores menos alterosas, tortuosas e pouco densas da catinga ou do sertão. As manchas das suas telas, de um impressionismo moderado e attrahente, relevam o páo d'arco, cujos ramos, quando despidos de folhas, se cobrem de flores d'ouro; os troncos nus e seculares do pau ferro; as sapucaias crivadas de botões dourados; os grandes pés de amarello com suas folhas pequenas; as floresinhas roxas do angelim, ou as da sicupira que abrindo em pencas em dezembro, se assemelham a enormes ramalhetes de violetas; os contornos maciços de urucuba e do páu carga; a ramada sacada do visgueiro e da oiticica.

Isolado no vasto cercado verde e montanhoso, desse accidentado constante mas nunca colossal que é distinctivo da região pernambucana levanta-se um formoso cajuzeiro, cujos galhos se distendem quasi symmetricamente no alto em feitio de umbella, ou uma gamelleira sombria que, nascida nos gravatás de ramagem estranha, desce pelo



madeiro até o solo e ahí ficando as suas raizes sem fim, suffoca a arvore primitiva.

São estes os espectaculos da natureza tropical, natureza já assenhoreada pelo homem e defendendo a custo a sua integridade selvagem e as suas opulencias florestaes, que o temperamento de Telles Junior sente e o seu pincel reproduz de accordo com taes impressões n'uma maneira e n'uma technica eloquentes que fazem pensar em certos paizagistas hollandezes. Será a unica recordação atavica, uma recordação por felicidade genuinamente artistica, por que hoje se traduzirá a passada influencia bátava. O facto é que no seu "atelier" telas vi cuja exuberancia, aliás, sempre commedida me fez logo externar a lembrança de Ruysdael.

Telles Junior, elle mesmo, parece um hollandez com seu rosto gordo e corado, suas finas barbas louras, seus oculos, pelos quaes se cõa um olhar cheio de bonhomia, o seu todo respirando sympathia se não extenda á natureza viva.

Os animaes figuram pouco nas telas, o homem mais raramente ainda. A terra offereceu-lhe suggestões e encantos bastantes e tambem o mar, porque Telles Junior, a par de paizagens, faz marinhas de bella execução, em que as aguas verdes do nosso mar se balançam, toucadas de branco, ao sopro dos ventos brandos ou se encapellam em ondas revoltas, despedaçando-se entre os recifes, com movimento tão vivo como o que o pintor soube imprimir aos coqueiros batidos do temporal n'uma paizagem que faz parte da collecção amorosamente organisada pelo sr. dr. Barreto Sampaio e na qual o artista pernambucano figura largamente.

A luz na pintura é, em certo sentido, tudo. E' ella que empresta, com seus effeitos de claro-escuro, um tão poderoso relevo ás composições de Rembrandt e, por uma igual distribuição inunda de tanta suavidade as paizagens de Claudio Lorrin. Dotar as telas da luz propria da luz local, representa um consideravel resultado artistico que Telles Junior me parece haver alcançado.

A quem do sertão, o ceu pernambucano só é eternamente azul em poesia: na realidade não offerece o tom uno e metallico do céu do Egypto. Escondem-n'o com frequencia nuvens cinzentas e grossas de chuvas que os

fogos do sol poente tingem de rubro, dando-lhes aspectos de gigantesco brazido, e atravez dos quaes o sol zenith se filtra numa claridade que não chega a ser turva mas que é raramente deslumbrante, diluindo-a, a humidade do ar. Quando nuvens d'essas não interceptam os raios dardejantes do sol, outras ha, muito altas, muito leves, como que desfiadas, que poem manchas mascaradas no azul, geralmente desmaiado do horizonte.

E' assim que se esforça para tratar, e logra reproduzir o ceu desta limitada região brazileira, o pincel do paisagista que ella ha encontrado mais fiel e mais harmonico com a sua propria harmonia, que a arte é impotente para traduzir na plenitude de sua perfeição, mas de que consegue transmittir a sensação mais ou menos verdadeira, ou antes a sensação pessoal.

Os amadores de dados mais positivos e os que não perdoam pormenor biographico estimarão saber que Telles Junior é natural de Pernambuco, que desenvolveu suas aptidões precocemente manifestadas, para a pintura na Academia de Bellas Artes do Rio, que, num meio provinciano, ainda mais refractario no geral que o da Capital ás emoções estheticas dessa ordem, não lhe tem corrido num leito de ouro a existencia, sendo forçado para ajudar o resultado da venda das suas telas aos moradores, poucos, com quanto entusiastas do seu talento, converter a arte em officio e occupar-se em retocar quadros velhos, ensinar e fazer *retratos a oleo*; que, finalmente uma das formas por que se traduz a sua bonhomia é pelo uso do seu dever de conservador genial e attrahente.

*Oliveira Lima.*—Pernambuco, Fevereiro de 1905.



Faint, illegible markings or text at the top of the page.



•





Principe João Maurício de Nassau

# Fastos Pernambucanos

---

## CAPITULO 1

### COLONIZAÇÃO DA CAPITANIA. INVASÃO HOLLANDEZA.

Os oceanos, que separam os continentes e isolam as ilhas, pela navegação unem os paizes mais afastados e approximam os povos até dos seus antipodes, tornando-se por essa fórma um dos maiores factores do progresso e da civilização.

Atravez dos mares Portuguezes e Hispanhóes nos seculos XV e XVI descobriram novos mundos, onde encontraram povos selvagens, nações civilizadas e até mesmo imperios.

Mas sôbre as ondas, assim como na terra, que de ambições, de luctas e de tragedias! Não bastam a continencia da navegação, os escolhos e as tempestades; os homens movem-se guerra atroz no salso elementó. Especialmente no seculo XVII foi tremenda e renhida a lucta no mar entre as duas nações, que haviam feito as descobertas de terra na Africa, Asia e America e almejavam guardar para si o monopolio daquelle commercio, e entre outros povos que, chegando mais tarde, queriam a sua franquia.

Coubera aos Portuguezes, entre as terras descobertas, a Terra de Sancta Cruz.

Immenso foi o desapontamento quando, explorada uma grande parte do littoral do paiz, não encontraram siquer vestigios de ouro.

Invejaram a sorte dos Hispanhóes, que carregavam os seus galeões com ouro e prata do Perú e Mexico.

Tiveram, todavia, de se conformar com a modesta dadiva da Providencia e foram explorando as florestas da zona maritima, derrubando as madeiras de que careciam e especialmente o pau brasil, que deu o nome ao paiz.

Outras nações européas vieram disputar-lhes o producto mesquinho de sua colonia, quizeram roubar-lhes a madeira, que se ia tornando preciosa.

Portugal então cuidou de colonizar a costa do paiz para evitar que outros viessem nella se estabelecer e roubar-lhes a posse.

Tentaram nucleos coloniaes e fizeram tres feitorias, Iguarassú, S. Vicente e Piratininga; mais tarde repar-tiram a possessão em lotes ou capitánias, das quaes a maior parte não foi avante pelas luctas com os indios, ou por falta de recursos dos respectivos donatarios.

Não havendo dado resultado satisfactorio o systema de capitánias, resolveu a metropole mandar um governador geral para a colonia, eujos pontos extremos eram: Pernambuco ao Norte, e São Paulo ao Sul. Foi escolhida por Thomé de Souza, primeiro governador geral, a Bahia de Todos os Sanctos, para nella estabelecer a sua capital e alli realmente fundou a cidade do Salvador.

O motivo da escolha não foi só a commodidade da vasta bahia lá encontrar o auxilio de Caramuru', mas ser aquelle um ponto no meio do littoral da colonia, entre Pernambuco e S. Paulo.

Pernambuco era então a capitania, que mais prosperava.

Derrubadas as mattas e repellidos os indios para o interior, os colonos entregaram-se á lavoura, que desde logo se tornou florescente.

Convém aqui recordar que a primeira feitoria do Brasil foi fundada no territorio de Pernambuco, em Iguarassu'.

A capitania, que fôra doada a Duarte Coelho, extendia-se do rio S. Francisco ao rio Iguarassú e já augmentára bastante em população.



O seu primeiro donatario fundára Olinda e, allian-do-se aos Tabajaras, derrotára os Caetés.

Os descendentes de Duarte Coelho tiveram o govêr-no da capitania até 1630, e Mathias de Albuquerque, que muito figurou na campanha hollandeza, foi o ulti-mo governador em logar do donatario Duarte Coelho de Albuquerque, marquez de Basto e conde de Pernambuco.

Muitos delles foram varões illustres e de grande pres-tigio.

Jeronymo de Albuquerque, que muito fez na conqui-sta da Parahiba, e expulsou os Francezes do Maranhão, era filho natural de Jeronymo de Albuquerque, irmão de d. Brites de Albuquerque, mulher do primeiro donata-rio de Pernambuco.

Por morte de Duarte Coelho, este seu cunhado gover-nou a capitania em nome do sobrinho, que se achava estu-dando em Portugal.

Numa campanha contra os Tabajaras ficou prisionei-ro dos indios e foi salvo pela filha do cacique Arco Verde, a qual trouxe para Olinda e baptizou sob o nome de d. Maria do Espirito Sancto Arco Verde e della houve oito filhos, contando-se entre elles Jeronymo de Albuquerque Maranhão, d. Catharina e d. Maria, que se casou com o fidalgo italiano Cavalcanti.

Jeronymo de Albuquerque ainda augmentou a des-cendencias com indias e brancas, e por suggestão da côrte de Lisboa casou-se com d. Philippa de Mello, filha de d. Christovam de Mello, de cujo consorcio obteve mais fi-lhos, deixando, entre legitimos e naturaes, 24.

Em virtude de tão extensa progenie o cognominaram "o Adão Pernambucano". Apezar de ter perdido um ôlho em combate, estava sempre prompto para a guerra, assim como era activo na paz; foi elle quem fundou o primeiro engenho de assucar, ao qual deu o nome de Nossa Senhora da Ajuda, hoje conhecido por Forno da Cal.

Desses troncos genealogicos saíram muitos ramos, que se entrelaçaram e proliferaram os Cavalcanti de Al-buquerque, tendo havido uma epocha em Pernambuco, em que se dizia que—quem não era Cavalcanti era caval-gado.

Devido, talvez, á origem dessas e outras nobres linha-gens ostentavam os Pernambucanos grande prosapia em

questões de fidalguia e notabilizavam-se pelo valor, lealdade, cavalheirismo e hospitalidade.

Em Norte America eram os habitantes do Sul, dos Estados da Virginia e Carolinas, que ostentavam fidalguia e mostravam desprezo pelos *yankees* (os habitantes da Nova Inglaterra).

Antes da invasão hollandeza, o Recife era a terceira cidade da capitania em população, sendo Olinda a primeira, com 2.000 moradores, e Iguarassú, a segunda.

O crescimento do Recife foi especialmente rapido no dominio hollandez, para o que vejamos os seguintes algarismos:

	Casas
Em 1595, quando Lancaster e Venner lá estiveram havia.....	100
Em 1630, quando os Hollandezes a tomaram....	150
Em 1639.....	2.000

\* \* \*

Para acompanhar o desenvolvimento historico de Pernambuco, recordemos em breves traços os grandes acontecimentos, que se desenrolaram no seculo XVII, tendo por scenario toda a região comprehendida entre Sergipe e Maranhão, na disputa de cuja posse se degladiaram em terra exercitos valorosos, commandados por generaes afamados na Europa, e que, pela primeira e última vez nas nossas aguas esquadras enormes se bateram em batalhas mortiferas, practicando-se de ambos os lados feitos gloriosos por heróes comparaveis aos Gregos e Romanos.

Nessa lucta titanica no Novo Mundo, na Asia e na Africa, a Hispanha foi declinando do fastigio do seu poderio para resvalar em progressiva decadencia e ceder o logar á Hollanda, que encheu o Mundo com o ruido de gloriosos commettimentos, só mais tarde abdicando o seu imperio no mar, quando se bateu em heroico duello com a Inglaterra.

Foi essa a edade de ouro para Pernambuco, que teve a summa fortuna de ser a séde de um govêrno sabio e ultra liberal, presidindo então áquella colonia, (poder-se-

hia dizer republica) um homem extraordinario, o principe Mauricio de Nassau.

Mas para chegarmos á invasão hollandeza no Norte do Brasil e ao govêrno daquelle novo Pericles, devemos fazer uma resenha das viagens e empresas hollandezas na costa oriental da America do Sul.

Os Neerlandezes, povo ousado e emprehendedor, conquistaram o seu paiz ao mar e delle se serviram para levar o commercio ás regiões mais remotas e estabeleceram colonias nos continentes e ilhas descobertas, havia pouco, por Hispanhoes e Portuguezes.

Como colonizadores e conquistadores participavam das virtudes dos Phenicios e dos Romanos; eram navegantes, mercadores, agricultores e guerreiros.

Sabiam escolher bem as situações para suas colonias: assim é que se estabeleceram na ilha de Manhattan, onde fundaram a cidade de Nova Amsterdam, capital da Nova Hollanda, colonia essa mais tarde tomada pelos Inglezes e onde hoje está situada Nova York; formaram a colonia do Cabo da Bôa Esperança, donde expulsos, fundaram no interior e mais ao Norte as republicas de Orange e Transvaal; colonizaram as ilhas da Oceania—Java, Sumatra, Celebes, Borneo, etc., que hoje constituem o seu imperio colonial.

Tambem disputaram aos Portuguezes o commercio da China e do Japão e a estes, aos Inglezes e Francezes, o commercio da India, facil presa para todas aquellas potencias maritimas, pois essa enorme região estava dividida em muitas pequenas nações, que se hostilizavam mutuamente.

Os Neerlandezes, nas suas luctas contra os Hispanhoes, foram-lhes sempre superiores no mar e inferiores em terra.

E' verdade que a Hispanha era a primeira potencia militar daquelle epocha, possuindo os melhores cabos de guerra e tropas veteranas. Mas, mesmo nas contendas com os luso-americanos, elles não levavam grandes vantagens.

O exito do seu grande heróe, o libertador da patria, Guilherme o Taciturno, foi alcançado pelas suas virtudes—constancia, abnegação e todos os generos de sacri-



ficios, até o da propria vida,—nunca pela victoria das armas.

Os Hispanhoes, além de tropas e capitães aguerridos, possuíam armas mais aperfeiçoadas.

As armas brancas comprehendiam os piques (pequenas lanças) e terçados (espadas curtas).

Os Hollandezes distinguiram-se no uso dos primeiros. Quando Weerdenburgh saltou, á frente de suas tropas, em Páo Amarello empunhava uma daquellas armas.

As espingardas eram ou de mecha,—mosquete, ou de pederneira,—arcabuz.

Os mosquetes tornavam-se inuteis quando chovia, por se apagarem as mechas com a humidade, facto este que succedeu várias vezes aos Hollandezes em Pernambuco, que assim ficavam desarmados ante os indios, cujas armas (arco e frecha), por aquella circumstancia não deixavam de os hostilizar.

Não era grande a distancia entre os combatentes, pois as espingardas tinham pouco alcance, de sorte que, depois de haverem as companhias de mosquetes ou de arcabuzes disparado as suas armas, entravam em acção os piques e as espadas.

Os piques só desapareceram de scena quando foram substituidos pelas baionnetas, já quasi no fim do seculo XVII.

A principal divisão dos exercitos era em companhias, compostas de 150 ou mais homens, commandados por um capitão, auxiliado por um tenente e alferes.

Tal era a importancia da patente de capitão, que a maior parte das vezes não eram indicados os tenentes e alferes pelos seus nomes, e sim pelos dos capitães sob quem serviam, isto é, o tenente ou o alferes do capitão fulano.

Em compensação á inferioridade em terra, os *Geusen* (maltrapilhos — appellido adoptado pelo partido dos patriotas hollandezes) dominavam sôbre as ondas.

Entretanto a vida do mar não era tão cheia de prazeres, nem a navegação tão commoda ou facil.

Naquella epocha os diarios de bordo faziam apenas menção das latitudes, e quanto ao meridiano de longitude serviam-se como termo de referencia de uma terra qualquer mais proxima, e indicavam então pela bussola a respectiva e o rumo em que se achavam.

Para marcarem o tempo empregavam a ampulheta.

O fundeadouro merecia grande cuidado e attenção dos navegantes. Os ancoradouros eram bem sondados para se conhecer da profundidade, e o fundo do mar bem examinado para saber si consistia de areia, lama, pedra, marisco, etc.

A maior preocupação dos maritimos, além de ventos propicios, era a alimentação, a agua e a lenha.

Devido á falta de generos frescos, soffriam frequentemente de escorbuto, especialmente nas longas viagens.

Sendo a navegação a vela, dependia a prosperidade dos cruzeiros de ventos favoraveis e das correntes oceanicas. Estudaram e observaram por esse motivo a frequencia dos ventos durante o anno e estabeleceram as monções, procedendo do mesmo modo com a direcção das correntes. Para o rumo ou manobra na entrada de barras ou portos, tomavam como pontos de referencia a costa, montes, rios, ilhas e tambem casas e árvores.

Em certas ilhas desertas, mas cujos portos eram frequentados, deixavam em sitios conhecidos dos seus a correspondencia epistolar, que era mais tarde procurada por outro navio ou esquadra e seguia o seu destino.

Quando eram bem acolhidos pelos indigenas de uma ilha qualquer, deixavam com elles um attestado da sua boa conducta e recommendação para os patricios, que mais tarde lá fossem ter.

Chamavam "refrescar" e "refrescos" ao uso de quaesquer alimentos frescos, por exemplo: carne, fructos e legumes.

Apreciavam muito, para mitigar o calor e a sêde, os fructos refrigerantes, as laranjas, as limas, os limões e especialmente os cajús.

Como a maior parte das costas africanas estivessem sob o dominio de Portugal, assim como as ilhas de Sal (Cabo Verde), Flamengas (Açores), Madeira e a costa do Brasil, e as restantes terras e ilhas americanas fossem possessões hispanholas, os navegantes hollandezes procuravam refrescar-se nas ilhas ou cotas despovoadas, onde o podiam fazer commodamente, ou em sitios em que se podiam impôr aos habitantes.

Muitas das pequenas Antilhas estavam desertas, pois os Hispanhoes haviam exterminado os indios e não as co-

lonizavam, com receio talvez dos inimigos, especialmente dos Hollandezes. Mas em qualquer dellas sempre existiam pelo menos cabritos e em muitas carneiros, bois, porcos, etc., tendo sido propositalmente deixado lá casaes daquelles animaes, e pelo menos laranjas e limões, e em muitas, pacovas e bananas.

Elemento essencial para o refresco era o abastecimento de agua potavel, que levavam para bordo em barris, e quando não encontravam algum rio ou fonte, extrahiam-na de poços cavados na occasião.

Outra necessidade de bordo, e não muito inferior, era a lenha para a cozinha e para o forno. Nem sempre comiam a bolacha dura, muitas vezes coziam o pão a bordo.

Precisavam mais de uma vez, numa expedição, pôr o navio quasi a sêcco, em querena, para limpar o casco ou calafeta-lo, no caso de fazer agua.

Os yachts e navios eram geralmente do porte de 50 até 600 toneladas.

Achavam-se guarnecidos com uma bateria em cada bordo, sendo os canhões de bronze ou de ferro, canhões regulares ou colubrinas, que eram canhõesinhos compridos e de longo alcance. Havia tambem os "pedreiros" (canhões para atirar pedras)

Eram considerados superiores os canhões de bronze.

Consistia a tactica naval em, descarregada uma bateria contra o navio inimigo, procurar virar de bordo para lhe despejar a outra, e então se approximar, agarrar-se-lhe por meio de harpéos, etc., e dar-lhe abordagem.

Os marinheiros se achavam armados de machadinhas e cutelos.

Os Hispanhoes e Portuguezes possuiam galeões, caravellas, etc.

Os navios hollandezes, baixos e veleiros, tinham qualidades superiores, quanto a combate, sôbre os galeões de grande porte.

As esquadras tinham os seus almirantes, vice-almirantes, e sotalmirantes.

Os chefes de esquadilha chamavam-se "commandeurs", e talvez dahi a palavra "commodore".

O govêrno concedia aos heróes do mar, como premios, cadeias de ouro.

Davam o titulo de general ao almirante, que com-



mandava uma expedição composta de forças de terra e mar.

\*\*\*

Vejam os agora o que diz Netscher sôbre as expedições da Republica das Septe Provincias Unidas na America do Sul.

“As relações dos Hollandezes com as costas septentrionaes da America do Sul datam de 1580 tinham contudo, pouca importancia e limitavam-se a um pequeno commercio de cabotagem; a Republica estava em guerra com a Hispanha, e todos os grandes portos de mar das colonias hispano-americanas estavam fechados aos Hollandezes.

“Este commercio todavia era muito arriscado e tiveram bem cedo de cuidar na formação de associações.

“Já em 1597, Gerrit Bicker Pieterszoon, de Amsterdam, e Jan Corneliszoon van Leijen, de Enkhuizen, a conselho de Willem Usselinex, fundaram com este intuito companhias de commercio. Mais tarde duas dellas se reuniram e expediram alguns navios para a America; mas em parte alguma se encontram noticias certas dos resultados dessas empresas.

Olivier van Noord foi o primeiro hollandez que visitou a costa do Brasil. Indo em viagem de circumnavegação, tocou no rio Doce e no Rio de Janeiro em fins do seculo XVI e seguiu para as Philipinas, saltando antes no Chile.

A primeira grande expedição para hostilizar os Hispanhoes na America teve logar em 1599, sob as ordens de Pieter van der Does, com 70 navios. Em caminho apossou-se da Grande Canaria e fez voltar á Hollanda metade da esquadra com os despojos tomados ao inimigo, dirigiu-se depois para a ilha de S. Thomé, da qual se apoderou, aprisionando o governador d. Francisco de Menezes. Ahi morreram Does e 1.200 homens, de febre amarella, e Leynssen, seu substituto, voltou á Hollanda, mandando antes ao Brasil septe navios sob as ordens dos capitães Hartman e Broes, que dalli voltaram á Hollanda, com grandes presas.

De Flessingue partiram expedições para fundar colonias no Amazonas e ahi estabeleceram dous nucleos, um

chamado Orange, a 73 leguas da sua foz, e outro, Nassau, a septe leguas mais acima, na ilha Cajamina, sendo ambos pouco depois destruidos pelos Portuguezes.

Em 1615, Van Spilbergen com seis navios bateu na costa do Perú o almirante hispanhol Rodrigues de Mendoza, com oito galeões, morrendo este último na acção.

Esteve depois em Acalpuco, onde foi bem recebido, e dirigiu-se para Java.

Alguns negociantes de Hoorn, cidade da Hollanda, formaram uma "Companhia da Australia".

Mandaram dous navios, *Eenderacht* e *Hoorn*, com 65 homens de equipagem, os quaes eram commandados por Jacob le Maire, tendo este como immediato a Willen Corneliszoon Schouten, para procurar uma passagem para o Pacifico, ao Sul do estreito de Magalhães.

Cabe a Le Maire a honra de ter sido o primeiro a dobrar o cabo, a que deu nome de Hoorn.

Seguiu depois disso para Java, onde foi mal recebido, e confiscaram-lhe os navios, sob pretexto de haver violado o monopolio da Companhia das Indias Orientaes.

Em 1624 a Companhia das Indias Occidentaes mandou uma grande expedição contra a Bahia. Jacob Wilkens era o almirante, tendo como vice-almirante a Pieter Pieterszoon Heyen, com uma esquadra composta de 23 navios e tres yachts com 500 canhões, 1.600 marinheiros e 1700 homens de tropas de desembarque.

A 9 de Maio de 1624 a esquadra rompeu o fogo contra a cidade de S. Salvador e 15 navios que se achavam no porto.

Capturaram oito dos navios, e os outros septe foram incendiados. Pieter Heyen tomou o forte de São Marcello e Albert Schouten, o de Sancto Antonio.

No dia seguinte occuparam a cidade e aprisionaram ao governador Diogo de Mendonça Furtado.

Joan Van Dorth, commandante das tropas e governador nomeado de antemão para a Bahia, alli chegou no dia seguinte, por haver o seu navio se retardado na viagem, e tomou conta do govêrno.

A noticia deste acontecimento produziu desagradavel impressão na metropole, mas só oito mezes mais tarde pode o govêrno hispanhol mandar uma esquadra sob o commando de d. Fradique de Toledo Osorio, composta

de 52 navios com 12.000 homens, entre marinheiros e soldados.

A 29 de Março de 1625 estavam deante de S. Salvador; puzeram-se immediatamente em communicação com o exercito dos colonos, que já bloqueava a cidade por terra, e fecharam o assedio por mar.

Após um mez de continuos combates os Hollandezes capitularam, e a 1 de Maio as forças luso-hispanholas entraram e occuparam a cidade.

Alguns dias depois appareceu deante da Bahia uma esquadra hollandeza de 34 navios, sob o commando de Bondewiyn Hendrikszoon, o qual, sabendo dos ultimos acontecimentos, retirou-se para o Norte, sem ser molestado por d. Fradique.

Os Hollandezes não desanimaram, e em 1627 Pieter Heyen chegou á barra da Bahia com uma esquadra de oito navios grandes e cinco yachts, e deixando atrás os outros, entrou com *Amsterdam*, *Geldria* e *Hollandia*, todos tres do porte de 600 toneladas (300 lasts), collocou-se entre os navios do almirante e do vice-almirante da esquadra portugueza fundeada no porto, rompeu o fogo e poz a pique o do último com toda a guarnição. A tripolação dos outros, tomada de panico, abandonou-os a nado. Mais tarde saiu Pieter Heyen, levando para fóra da barra 22 navios e mais 3.000 caixas de assucar.

Refere Brito Freire que os Portuguezes a Pieter Heyen appellidaram Pedro Peres.

Em 1628 practicou elle outro brilhante feito capturando uma presa de muito maior valor: tomou de assalto os galeões do Mexico, commandados por d. Juan de Benvides, levando nove milhões de ducados e nove navios carregados de cochonilha e anil que iam para a Hispanha, lucrando a Companhia das Indias Occidentaes para mais de 14 milhões e 600 mil florins.

A tentativa colonial de maior importancia e duração no nosso continente foi feita em Pernambuco.

Vamos procurar na Historia os motivos dessa arrojada empresa.

Os Hollandezes guardavam odio e continuavam a hostilizar os Hispanhoes pela oppressão soffrida durante o seu dominio e pela guerra feroz para a sua independencia. Alliando-se a este odio a cobiça pela esquadra de



galeões, conduzindo a prata e o ouro extrahido das minas do Perú e do Mexico, fundaram em 1602 a Companhia das Indias Orientaes, com o pretexto de fazerem o commercio naquella parte do mundo, mas o seu fim principal era apossar-se das riquezas, daquellas frotas, que encontravam na altura da Europa, ou mais ao Sul, levadas pela corrente de Guiné para a costa Noroeste d'África, indo outras vezes espera-las á saída do golfo do Mexico.

Foram enormes os lucros da Companhia das Indias Orientaes com as presas e despojos, que as suas esquadras tomavam aos Hispanhoes, pois muitas vezes se apoderam de portos donde levavam carregamento de mercadorias e dinheiro, tendo tambem a fortuna de capturar, além de navios e de frotas, as *esquadras de prata*, que eram verdadeiros thesouros fluctuantes.

Resultados tão surprehendentes fizeram com que se fundasse em 1621 a "Companhia das Indias Occidentaes", com o direito de commerciar e conquistar nas terras novamente descobertas da Africa, Asia e America, de levantar tropas, de receber dos Estados Geraes 250.000 florins annualmente durante cinco annos, percebendo o Estado um interesse correspondente á metade dos lucros, mas com a obrigação tambem do Estado, em caso de guerra consideravel, fornecer á Companhia 16 grandes navios de guerra e quatro yachts, etc.

A Companhia começou com um capital de fl. .... 7.108.161, que logo se elevou a fl. 18.000.000 e foi dividido em acções de 6.000 florins. Ella compunha-se de cinco camaras ou secções, que entraram na Companhia na seguinte proporção: a camara de Amsterdã 4/9, a da Zelandia por 2/9, a do Moza (Rotterdam), o districto do Norte (Hoorn e Frisa), e a cidade e o paiz de Groningue cada um com 1/9.

Cada camara tinha seus directores, mas a administração geral da Companhia era confiada a 19 directores deputados pelas diversas secções, na ordem seguinte: oito pela camara de Amsterdã, quatro pela de Zelandia e dous por cada uma das outras; o 19.º director era nomeado pelos Estados Geraes.

Esta assembléa devia ter sua séde alternativamente em Amsterdã e em Middelburgo (seis annos na primeira cidade e dous annos na segunda.)

A' historia da fundação da Companhia está ligado o nome de Usselinex, um commerciante belga da cidade de Antuerpia, que havia emigrado da Hollanda, como muitos patriotas protestantes, fugindo á perseguição religiosa, que os Hispanhoes lhes moviam no seu paiz .

Foram funestos os productos da intolerancia religiosa, êrro politico já commettido antes por Portugal com a expulsão dos judeus que se refugiaram egualmente na Hollanda, levando consigo suas riquezas e espirito mercantil e industrial.

Diz Asher que mais de 100.000 familias protestantes belgas se passaram para a republica vizinha com os seus haveres, contando ver liberta sua patria do jugo hispanhol para regressarem.

Foi devido a esses importantes incrementos que a Hollanda, um pequeno e modesto ninho de navegantes cusados, passou dos fins do seculo XVI ao principio do XVII a ser considerada uma grande potencia, uma nação industrial e rica.

Os Belgas contribuíram poderosamente para este salto em prosperidade e civilização do paiz que os hospedava, mas nunca se esqueciam dos seus antigos lares e aspiravam rever os queridos sitios patrios, para cujo *desideratum* era necessario abater o poderio hispanhol e obrigar esse povo a abandonar a Belgica.

Usselinex concebeu um plano gigantesco, que consistia em atacar, conquistar e destruir as possessões da Hispanna, na America, e fazer-lhe a guerra até lhe impor um tractado, pelo qual se havia de conseguir a liberdade do seu paiz.

Esta idéa foi logo abraçada pelo partido dos Belgas, ao qual se alliam os calvinistas, democratas, monarchistas, centralistas e a propria casa de Orange.

Oldenbarnévelt, o grande estadista, que governava então a Hollanda, era chefe do outro partido, e este se oppunha ao tal plano, naturalmente pelo resultado — a retirada daquelles estrangeiros, que tanto contribuiam para a prosperidade e riqueza nacional.

Nesse partido estavam alistados os arminios, aristocratas, republicanos e os autonomistas, isto é, os que queriam completa autonomia para os municipios.

O movimento e discussão sôbre o estabelecimento da

Companhia durou 30 annos, de 1592 a 1621, e só acabou com a derrota do patriota Oldenbarnevelt, que teve de subir ao cadafalso.

Durante essa longa phase, Usselinex publicou muitos trabalhos, em que defendia com grande talento o seu plano e em que desenvolveu idéas adeantadissimas.

Queria não sómente que se fizesse aquisição das terras, mas sua colonização com a gente de sua propria raça, apresentando para isso argumentos interessantes, combatendo os preconceitos sobre os climas dos paizes americanos e mostrando a superioridade do trabalho livre sobre o escravo.

Preconizava o trabalho livre, além da razão moral, pelo lado economico; ponderava que um europeu trabalhando no seu proprio interesses e com a vantagem da intelligencia devia produzir mais do que cinco negros forçados pelo azorrague.

Tocava sobre esse ponto para que os seus conterraneos, que não possuíssem ainda escravos, não esmorecessem no projecto de colonização pelo facto dos Portuguezes e Hispanhoes já os terem nas suas "conquistas".

Apezar do insuccesso que soffreram na Bahia, os Hollandezes não haviam perdido a esperança de fundar uma colonia na costa do Brasil, como base de operações, donde pudessem hostilizar os Hispanhoes, e em 1630 lançaram suas vistas sobre Pernambuco, ponto mais oriental da costa do Brasil, e o que fica mais perto da Europa e da Africa.

Narra-se que judeus portuguezes expulsos de sua terra se asylaram na Hollanda, que lhes deu agasalho, estabelecendo-se depois no Recife, de onde informavam aos Hollandezes do occorrido na capitania e para onde os atrahiam.

Eis o que diz Southey sobre a villa do Recife, nessa epocha:

"O Recife, como porto e por conseguinte foco principal dos negocios, tinha tambem uma população consideravel; pela ordem do tamanho era então a terceira villa de Pernambuco, sendo Iguarassú, a segunda. 80 a 90 navios aqui carregavam todos os annos assucar e pau brasil, sendo este ultimo reputado o melhor que o paiz produzia. Dos livros da Alfandega se via que nos quatro an-



nos, de 1620 a 1623, não tinham sido importados menos de 15.430 escravos de Angola para a capitania. Em verdade, eram muitos os engenhos do tamanho de aldeias não pequenas. Os Hollandezes diziam que Pernambuco era o paraíso do Brasil e valia bem um reino.

Calculavam elles que na capitania de Pernambuco poderiam annualmente carregar de assucar 150 navios; tambem seus portos eram outras tantas estações, donde saíriam os corsarios a interceptar os galeões da India:”

Para realizar a invasão da capitania a Companhia das Indias Occidentaes mandou preparar uma expedição composta de 52 navios e yachts e 13 balandras, com 3.780 marinheiros e 3.500 soldados.

Era commandante geral da expedição Hendrik Corneliszoon Loneq, almirante Pieter Adrianszoon, e general das tropas Diederich van Weerdenburgh.

Dos *Annaes da Companhia das Indias Occidentaes*, de Johan de Laet, extrahimos o seguinte trecho sôbre a execução da empresa:

No dia 14 surgiu a esquadra defronte de Olinda, e o almirante Loneq reuniu um conselho de guerra, em que ficou assentado o plano de ataque á praça.

Na manhã seguinte deviam dous yachts, *Overyssele* e *Muyden* percorrer a costa de Olinda a ver se havia possibilidade de ahi fazer-se um desembarque.

Dous outros vasos, o *Domburh* e o *Jongh Prins Mauritius*, com alguma fôrça de terra foram incumbidos de verificar si podiam entrar na Barreta e por ahi assaltar o Recife.

Formou-se uma esquadra de desembarque com 16 navios, em que iam o illustre coronel Diederich van Werdenburgh com uma fôrça de 1.200 soldados e 700 marinheiros ás ordens do coronel para effectuar o assalto onde melhor entendesse.

Os seguintes navios *Leeuwinne*, *Swarte Leeuw*, *Vergulde Valck*, *de Eenderacht van Dordrecht*, *de Swaen* e *Tertholen* tinham ordem, logo que fosse dado o signal de ataque, de entrar no poço, que era um ancoradouro entre os fortes de terra e do mar, e bombardea-los de rijo.

Nesse entrementes deveria avançar e entrar no porto outra divisão de nove navios, sob o commando do almirante Pieter Adriaenszoon; cada navio era tripulado por 20

marinheiros, e iam embarcadas nesta divisão duas companhias de soldados e 350 marinheiros.

O almirante Loneq, commandante geral da expedição, com o resto dos navios e das fôrças devia acercar-se do fortim do mar e esforçar-se de, com a sua grossa artilharia, faz-lo calar.

A' tarde houve, por ordem do almirante Loneq, preces em todos os navios, implorando ao Altissimo a victoria das armas neerlandezas.

No dia 15, "o almirante chefe" e o "almirante" se approximaram do fortim do mar e bombardearam-no, assim como ao de terra, sendo que os dous fortins galhardamente lhes responderam.

As esquadrilhas que deviam penetrar no porto ficaram á capa, aguardando a maré cheia, que era ás 3 horas; mas depois verificou-se que os do Recife, havendo sido avisados de sua vinda, tinham obstruido o "poço" e o porto com alguns navios submersos.

Na Barreta haviam posto a pique uma barca e fechado o canal com uma corrente de ferro; de sorte que por alli, assim como pelo canal principal entre os dous fortes, não era possivel penetrar no porto.

A' noite o almirante chefe da expedição vendo que, devido á agitação do mar, os seus artilheiros pouco mal faziam aos fortes e que esses, pelo contrario, podiam causar grandes destroços aos seus navios, abandonou a posição.

O coronel Werdenburgh, que se separára de Loneq no dia 14, com os 16 navios em que iam as tropas aprou para terra e desembarcou a sua gente em Páo Amarello, em oito batelões e noutros botes e barcos, á vista de uns poucos Portuguezes á pé e a cavallo, que estavam alli observando. O coronel foi o primeiro a saltar em terra.

Alli passaram a noite, e no dia seguinte marcharam contra Olinda, só encontrando no caminho resistencia dos Portuguezes ao vadearem o rio Doce, onde haviam feito ás pressas uma trincheira na outra margem do rio e reunido uma fôrça de 800 homens; mas os Hollandezes puzeram em acção duas peças de campanha e, atravessando o rio com agua pela cinta, puzeram em debandada a fôrça inimiga, que se foi abrigar nos mattos vizinhos.

Seguiram os invasores sua marcha e tomaram com pouca resistencia a cidade de Olinda e depois o Recife.

O valoroso Mathias de Albuquerque, governador da capitania, só obtivera do govêrno hispanhol, para resistir á invasão, o ridiculo auxilio de tres caravellas e 27 soldados, e apezar deste abandono por parte da metropole, após a retirada de Olinda e de Recife acampou e fortificou-se no Arraial do Bom Jesus, donde com suas companhias de emboscada hostilizou efficazmente os Hollandezes.

Nesta parte da invasão, tão facilmente realizada pelos ultimos, destaca-se com grande realce a heroica resistencia do intrepido capitão Antonio de Lima, que defendeu o forte de São Jorge (ou da Terra), resistindo 10 dias a um sitio em regra e a dous assaltos.

Durante algum tempo a sorte tornou-se adversa aos Hollandezes nas tentativas que fizeram para occupar o interior, estando quasi sitiados no Recife.

Em 1631, a Hispanha manda ao Brasil uma esquadra commandada por d. Antonio de Oquendo, composta de 17 navios de guerra e 36 de comboio, trazendo 800 homens para a Bahia, 1.000 para Pernambuco e 200 para a Parahiba.

A esquadra chegou á Bahia a 13 de Julho, onde desembarcou os auxilios para ali destinados e seguiu para o Norte a 3 de Septembro, encontrando-se com uma esquadra hollandeza a 12 do mesmo mez.

Esta última era commandada pelo almirante Adriaen Jansen Pater e contava 16 navios. O combate que se feriu nessa occasião ficou indeciso, pois se Pater foi ao fundo com a sua nau, por outro lado os Hispanhoes soffreram grandes estragos, mas sempre puderam desembarcar em Pernambuco 700 homens, sob o commando de Bagnuolo.

Os Hollandezes, acreditando serem grandes os reforços dos Portuguezes, incendiaram a cidade de Olinda e concentraram-se no Recife.

Por este tempo os habitantes da capitania já haviam feito o confronto das duas auctoridades, portugueza e hollandeza, sendo que acharam a segunda mais branda e liberal.

Calabar, um mameluco natural de Porto Calvo, era



daquelles que preferiam o dominio hollandez ao portuguez e foi offerer os seus serviços ao acampamento dos inimigos, onde o acolheram bem.

Foi essa uma aquisição de grande valor para os invasores pois aquelle Brasileiro, conhecedor da topographia da região e do systema de guerra dos Portuguezes, deu-lhes a victoria e a conquista de Iguarassú, Rio Formoso, posto dos Afogados e do forte dos Tres Reis Magos, no Rio Grande do Norte.

Na tomada do forte do Rio Formoso, segundo a versão dos nossos, tornou-se glorioso o seu defensor Pedro de Albuquerque, que com a pequena guarnição de 20 homens resistiu tenazmente aos Hollandezes. Quando estes lá entraram, encontraram-no gravemente ferido e estirado por terra ao lado de seus soldados mortos, tendo apenas um escapado ferido, que foi levar ao acampamento portuguez a noticia da heroica tragedia.

Johannes de Laet descreve da seguinte fórma esse feito:

Os Hollandezes assaltaram o forte do Rio Formoso e depois de lá entrarem passaram todos a fio de espada, excepto dous, que fugiram, e o capitão, que foi feito prisioneiro.

Por esse tempo foi o Conseeho Politico da Companhia substituido por dous dos seus directores e Werdinburgh, desgostoso por isso, retirou-se, passando o commando a Rembach, que fez uma tentativa infeliz contra o arraial do Bom Jesus, ficando gravemente ferido e morrendo dias depois.

Sucedeu a este no commando Sigismundo van Schoppe, que, além do forte dos Tres Reis Magos, tomou os do Cabo de Sancto Agostinho.

Na capitulação do forte de Nazareth, traduzindo mal uma palavra hollandeza, Southey deu logar á formação de uma lenda, isto -, disse que numas das suas clausulas vinha declarado que os padres saíriam com as suas pistoias, quando no documento hollandez, em vez dessa arma, está —mochila.

Mathias de Albuquerque foi infeliz no assalto que mandou fazer por Martim Soares contra a cidade de Olinda.

Por sua vez retiraram-se os dous directores da Com-

panhia, entregando outra vez o govêrno ao Conselho Político.

Durante o anno de 1634 os Portuguezes perderam os ultimos pontos fortificados na capitania, e Mathias de Albuquerque resolveu emigrar para as Alagôas com o restante de suas tropas, que eram uns 500 homens, para se reunir a Bagnuolo, seguindo em sua companhia uma grande comitiva de moradores e familias, que se elevavam ao número de 7.500 pessoas.

Vingaram-se os Portuguezes das derrotas infligidas pelos Hollandezes, dirigidos por Calabar, enforcando este último, que lhes caíu nas mãos nas cercanias de Porto Calvo, e foi suppliciado a 28 de Julho de 1635.

Calabar já havia alcançado a patente de major do exercito hollandez e era muito estimado alli pela sua intelligencia e actividade.

Depois disso Mathias de Albuquerque continuou a sua retirada para as Alagôas.

Tem sido apresentado na Historia aquelle Alagoano como um dos maiores e infames traidores, sendo essa uma injustiça das muitas creadas pelas paixões da epocha, do meio, dos partidos, das raças e da religião.

A traição no caso vertente é, parece-nos, muito difficil de se determinar; do mesmo modo que o epitheto de perjuro e de renegado, o de infame traidor é ahi applicado muito irregularmente.

Henrique IV abjurou suas crenças na Reforma, evidentemente por interesse, e elle bem o disse: "Paris vale bem uma missa"; no entanto não é conhecido pelo rei renegado, mas sim pelo Grande Rei e mereceu até um poema de Voltaire.

Mui frequentemente reis constitucionaes e presidente de republica quebram os seus juramentos, violando as constituições, e não soffrem o peso odioso do seu perjurio, desculpando-se com as conveniencias politicas.

A traição á patria é tida algumas vezes como obra louvavel e gloriosa, pelo menos, pelos interessados nos seus effectos. Poder-se-hia, por exemplo, dizer que alguns dos nossos gloriosos heróes incorreram no maior grau desse crime, e para não ir muito longe, não estão livres de ser citados como incursos em tão feio delicto Thomaz Antonio Gonzaga, d. João VI e Pedro I. Real-

mente, que fizeram o mavioso Dirceu desejando, d. João VI promovendo e Pedro I declarando a Independencia, não trahir e prejudicar sua patria com a perda da rendosa colonia?

Porque foi tão traidor o Calabar, que não era Portuguez nato, mas sim um mameluco alagoano, em desejar que o paiz em que nascera e que era uma colonia dos Portuguezes, naquella epocha sob o jugo oppressor dos Hispanhoes, passasse ás mãos dos Hollandezes, povo de muito maior cultura e muito mais liberal?

Não foi esse ideal do engrandecimento do paiz entretido mais tarde por muitos outros conterraneos?

Tendo nas suas veias o sangue dos indios, tão bem acceitos e protegidos pelos invasores neerlandezes e tão guerreados e opprimidos, pelos Portuguezes, não devêra elle dar preferencia aos primeiros?

As obras importantes referentes ao nosso paiz, sôbre a sua historia, geographia, flora, fauna, clima, etc., assim como a reproducção em quadros das nossas paizagens, que se acham em diversos museus da Europa, e tambem os grandes melhoramentos em Pernambuco e a fundação de Mauricia, vem provar que não era tão inexplicavel e insensato o enthusiasmo desse Brasileiro por um povo tão adiantado em civilização.

Ao apresentar no Instituto Archeologico de Pernambuco o relatorio sôbre a commissão que o levára a Hollanda, assim se exprimiu o dr. José Hygino acêrca do estado de civilização dos dous povos, hollandez e portuguez:

“Além de que — e é isto o que sobretudo importa rotar—esses estrangeiros, que de tão longe vieram fundar uma nova Hollanda nesta parte da America, eram superiores em civilização aos Portuguezes.

“Formaram-se na eschola dos homens livres, eram regidos por uma legislação já penetrada desse espirito liberal dos tempos modernos, inteiramente extranho á ferrenha legislação de Portugal; intervinham nos publicos negocios, usavam largamente do direito de representação, sabiam defender com firmeza os seus direitos nos tribunaes e resistir á prepotencia das auctoridades, recorrendo aos poderes supremos do Estado ou á opinião pública pela imprensa, do que no Brasil temos o exemplo



de Abraham de Vries, auctor de um dos pamphletos, a que ha pouco me referi.

“A colonia portugueza, pelo contrario, tinha vivido até então no mais completo obscurantismo, sob a suzerania dos donatarios, e nesse obscurantismo continuou depois do dominio hollandez, submisso ao jugo dos governadores, pro-consules do cesarismo portuguez: as queixas dos moradores, abafadas no Conselho Ultramarino, rara vez chegavam até o throno.”

Declara o proprio frei Manoel do Salvador que Calabar era intelligente, que aprendera a lingua hollandeza, e que era tão conhecedor da costa daquellas capitánias como dos seus caminhos do interior.

Johannes de Laet refere que era homem muito resolute e de força herculea, detinha um touro na carreira, segurando-o pelos chifres, forçava-o a dobrar a cerviz, puxava-lhe pela lingua e então soltava-o. Como esta fazia elle muitas outras proezas em que denotava, a par de extraordinario vigor muscular, grande agilidade.

Não ha dúvida que o odio feroz, que lhe votavam os Portuguezes, estava em proporção ás derrotas estrondosas que lhes infligira, tendo mesmo obrigado Mathias de Albuquerque a emigrar. Era infatigavel, porque era um fanatico por seu ideal.

Quando Picard, acompanhado por Calabar, caíu na emboscada armada por Sebastião de Souto de accôrdo com Mathias de Albuquerque, e teve de capitular, fez tudo para obter a liberdade do companheiro de armas; mas a isso não quiz annuir o general, promettendo, contudo, mante-lo preso ás ordens do rei de Castella.

Contrariamente aos direitos internacionaes e da guerra, faltou á sua palavra e fez enforcar a um major hollandez, que não era absolutamente um espião.

O frade, partidario apaixonado, que o confessou, com as últimas declarações que diz ter ouvido do penitente, provou apenas que este foi christão e homem probo, que não foi heróe porque lhe faltou o exito, e tornou-se martyr pelo que julgava o bem da patria.

Em 1635, já haviam os Hollandezes conquistado quatro capitánias: Pernambuco, Itamarcá, Parahiba e Rio Grande do Norte.

O govérno hispanhol abandonava o Brasil e não cui-

dava da sua defesa, até que enfim resolveu mandar uma expedição, para cujo commando convidou a d. Fradique de Toledo, que exigiu 12.000 homens e demais recursos necessarios. Por essa resposta foi elle preso, morrendo pouco depois.

Foram consultados outros dous militares illustres, que recusaram aquelle alto cargo e, afinal, foi nomeado em 1635 d. Luiz de Rojas y Borgia, que seguiu para o Brasil com 1.700 homens.

Mathias de Albuquerque, por ordem expressa de Madrid, teve de entregar o commando áquelle general, retirando-se para Lisboa, onde foi preso no castello de São Jorge.

Dahi só saiu com a restauração de Portugal, com a aclamação de d. João IV, em cujo reinado combateu contra os Hispanhoes, derrotando-os em varios encontros, pelo que foi agraciado com o titulo de conde de Alegrete.

D. Luiz Rojas y Borgia tomou logo a offensiva e foi derrotado completamente em batalha campal por Artichofski, na Matta Redonda, em 18 de Janeiro de 1636.

Tomou então o commando o conde Bagnuolo, que com o resto das tropas voltou de novo ao systema de guerrilhas, em que brilharam Henrique Dias com seus negros, Philippe Camarão com os indios, os capitães Rebello, Souto e André Vidal de Negreiros.

(Continua)

# Aspectos Pernambucanos nos fins do seculo XVI

(Aos meus tios; ás minhas tias)

## I

Secular e luminosa, a terra pernambucana desenrolava-se numa vastidão infinita, muito para além das matas que bordam o horizonte.

Depois da estreita nesga de recifes, molhados pelas grandes vagas ondulantes, onde decapodes e lamelibranquios viviam collectivamente, via-se a costa, um pouco inclinada, coberta em alguns pontos de uma vegetação rasteira.

Ao norte, como num sonho antigo, apparecia Olinda encastellada nas suas collinas e ao sul, um pequeno povoado com uma capella dedicada a São Frei Pedro Gonçalves.

Junto dos rios a região era baixa e pantanosa formando verdadeiros *igapós*, donde apenas emergiam rhizophoraceas, commelynaceas e cyperaceas; a actual ilha de Santo Antonio, terreno de alluvião, mal aflorava á superficie dos rios.

Para o interior, notava-se a zona da matta, ampla, de uma fecundidade maravilhosa, atravessada de rios e regatos mais ou menos caudalosos. Não possuia certas lauraceas das florestas da zona equatorial ou *hylaça*, como Alexandre von Humboldt chama, mas erguiam-se rudes e formidaveis monumentos vegetaes. Era o *bigonia carulea*, de flores roxas. Era o *cedrella brasiliensis*,



que o autor dos Dialogos das Grandezas do Brazil já classificava de incorrupto. Era a *mimusops excelsa*, com a qual se faziam cadeiras onde as fidalgas descendentes de D. Genebra Manelli iriam sentar-se. Era a *bowdichia major*, utilizada para carros que iam a gemer maguadamente pelas brancas estradas a fóra, lembrando os tempos primitivos de Roma, quando reinava uma primavera eterna e as ovelhas eram mães duas vezes por anno. (1)

Deste solo luxuriante evolava-se o perfume da Vida. O céo era casto e sereno. No chão das florestas, carnívoros famelicos passavam em debandada e ophidios monstruosos distendiam-se subtilmente; nas alturas, volitavam azulões e cardeaes e mais em cima, gaviões atalaiavam a preza destinada; maracanans abraçavam-se aos ramos; á margem dos rios, garças liriaes e guarás sanguineos banhavam-se resfolegadamente...

Modificando a paizagem, appareciam engenhos; então cannaviaes ostentavam o verde-ouro das suas folhas, o campo retocava-se de flores silvestres, a casa de morada alcandorava-se num planalto e a senzala prolongava-se indefinidamente.

Para lá das mattas existia o sertão, havendo entre os dois, a catinga.

Doloroso, dilatando-se a perder de vista, o sertão infundia na alma uma angustia innominavel; a Natureza tinha sido cruel para elle; as raras arvores eram tristes e silenciosas; nenhum homem por aquella amplidão; entretanto, algumas nopaleas e bromeliaceas davam um pouco de vida á agonia da paizagem...

## II

A capitania tinha evoluído notavelmente desde a construção do *Forno da Cal*, o primeiro engenho de Pernambuco, levantado por Jeronymo de Albuquerque.

O seu commercio consistia na exportação do assucar e do pau brazil e na importação de vitualhas, objectos de luxo, etc.

O assucar—alvo e fermoso, como affirmava um contemporaneo—era a grande fonte de receita. Os sessenta

(1) Virgilio

e seis engenhos que então havia (segundo Varnhagen, o Brazil por esse tempo, 1584, possuía cento e vinte, dos quaes trinta e seis ficavam na Bahia) produziam umas duzentas mil arrobas d'elle; e, acerescentava o padre Fernão Cardim, "com virem cada anno quarenta navios ou mais a Pernambuco, não podem levar todo o assucar."

Os engenhos com tres, quatro, cinco e oito leguas cada um, conforme o jesuita José de Anchieta, constituíam genuinas povoações habitadas pelas tres raças: a branca, a negra e a americana; colonos, escravos da Guiné, na sua maior parte (Jalofos, Mandingas, Felupos, etc. e indios.

O pau brazil, "o mais e melhor da costa", como asseverava o grande Apostolo, cantor da Virgem, rendia dez mil cruzados. O algodão não era muito cultivado, pois a plantação da canna absorvia todos os braços.

Alem dos engenhos existiam *fazendâs* com grandes creações de gado vaccum, suino e lanigero.

Os principaes centros povoados eram Olinda, a ilha de Itamaracá e Iguarassu'.

Olinda, a risonha Marim dos Tabajaras, tinha adquirido um alto grau de civilização e, no conceito de R. Southey, era a mais florescente das colonias portuguezas. Como diz o dr. Pereira da Costa, não se pode imaginar mesmo a grandeza a que Olinda havia attingido naquella epocha; o seu luxo e sua opulencia "não se limitavam ás habitações particulares; seus templos eram ornados com as mais ricas alfaias de ouro e aquelles colonos que não se serviam habitualmente com baixêllas de prata, eram reputados pobres; até as proprias casas tinham fechaduras e chaves de prata, com pregos do mesmo metal."

As mulheres, não muito devotas, segundo Cardim (caracter que ainda hoje sobrevive, não só em Olinda, mas tambem no Recife) vestiam-se de seda, imperando o damasco e o velludo carmezim e verde; os homens banque-teavam-se constantemente, bebendo num anno até dez mil cruzados de vinhos portuguezes.

Gastavam fortunas com cavallo, sellas e guiões; as cadeirinhas ou palanquins eram riquissimos; os escravos, não se contavam; nas *fazendas* "maiores e mais ricas que as da Bahia, os hospedes eram recebidos com grandes



banquetes de extraordinarias ignuarias e agasalhados em leitos de damasco carmezim, franjados de oiro.”

Caravélas do Peru’ vinham permutar o oiro em pó e a prata lavrada; os mercadores, como o snr. Elysio de Carvalho aponta, expunham fazendas do Reino, brocados de oiro e chamalote da India, lans da Hespanha, pannos e estofos da Inglaterra, rendas da Irlanda, tapeçarias flamengas e italianas, joias de preço, perfumes do Oriente e toda a sorte de loiçarias que se gastavam em grande copia.

Grande parte dos navios que voltavam do Levante trazendo a cannéla de Ceylão, a noz moscada da Banda, a camphora de Bornéo, as alcatifas da Achemenia, as perolas de Ormuz, a porcellana do Japão, o cravo das Molucas, o sandalo de Timor e o incenso de Dofar, immortalizados pelo genio de Camões., tocavam em Pernambuco.

Na opinião de alguns chronistas, trajava-se melhor em Olinda do que em Madrid e os filhos de Lisbôa vinham aprender em Pernambuco “o bom modo de fallar”; e se a sociabilidade, esta sociabilidade que apparece como uma obra d’arte, como a expressão mais alta e mais subtil na vida de um povo, tem por base a lingua, sendo esta que dá uma justa medida de seu valor, como quér Jacob Bhukardt, não se poderá contestar não fosse Pernambuco, na sua origem historica, um povo em elevado estado de civilização e de cultura—modo de pensar muito justo do admirador de Nietzsche, que cito atraz.

Alem de muitas capellas, Olinda possuia uma igreja matriz com tres naves.

O collegio da companhia de Jesus—negação da livre critica ensaiada pela Renascença, no pensar do dr. Oliveira Lima—onde o monumental Vieira ensinou rhetorica, era poetico; tinha uma horta com muitos coqueiros, laranjeiras e parreiras; as janellas davam para o mar. Nelle, uns quarenta rapazes aprendiam a ler e escrever; o latim, as humanidades e a casuistica eram estudadas.

A ilha de Itamaracá, comquanto fizesse parte do feudo de Pero Lopez de Souza, vivia sob o dominio de Pernambuco. Gabriel Soares na sua obra, o escripto mais encyclopedico da literatura portugueza no seculo XVI, na opinião de Varnhagen, escreveu que ella possuia tres engenhos muito bons.



Iguarassu' estava um pouco adeantada.

Fernandes Gama diz que a freguezia de Nossa Senhora da Matta occupava-se em cortar pau brazil e levá-lo á Olinda e que a de S. Lourenço fabricava o melhor assucar de Pernambuco.

O Recife, nesse tempo, era "um burgo miseravel de pescadores e maritimos" e servia de porto á capital; a era brilhante de Mauricio de Nassau ainda estava longe.

Porto Calvo começava a desenvolver-se devido a Christovam Lins.

### III

Fins do seculo XVI!

Portugal tombava. A Hespanha cavava o seu tumulo. A Hollanda apparelhava-se.

Portugal morria, pela razão da sua propria grandeza. A Hespanha ia baquear, pela razão da sua propria grandeza. Olinda ia desapparecer, pela mesma razão.

Clarões de grandezas que são cirios; vão amortalhar. Não bruxoleiam. Brilham intensamente. Mas, está luminosidade esconde uma noite sinistra, muitas vezes prolongando-se por seculos, feita de miserias, de gemidos de escravos, de lagrimas, de ergastulos... Caiam da minha penna estas reticencias lugubres e tragicas.

\*  
\*\*

A antiga aldeia dos Tabajaras tinha rutilancias de um sol nascente. E entretanto era um astro que se aproximava do occaso.

Parecia uma nebulosa evoluindo para uma fórma mais perfeita e não obstante era um mundo que se apagava.

Dir-se-ia experimentar uma fecunda *metamorphose ascendente* e todavia passava por uma *metamorphose descendente*.

Scintillava como um diamante de Golconda, e no entanto era formada de crystaes rhomboedricos de carbono.

Um alagado que tendia para pantano.

E o *merulius*, lento e fatal, ia carcomendo o vigamento cyclopeano.

\*  
\*\*

Esperemos...

A penna é impotente para descrever as loucuras dos trinta e um annos restantes. Passemos em silencio, já que a penuria das palavras, que Santo Agostinho tanto lastimava, nem permite um vago debuxo.

A minha imaginação de filho das mattas, acostumado aos grandes paineis da Natureza, evoca aquelle luxo com um deslumbramento de imagens que nada poderá dar uma idéa.

Não nos enganemos, porem, com elle.

\*  
\*\*

Meditemos sobre o esboroar das nacionalidades...

Vamos pelas ruinas, com suave philosophia, consultar as *hederas*; pelos cemiterios velhos e abandonados, interrogar os tumulos. Saibamos as sensações do verme, o mais vulgar dos tragicos analyistas da materia, (2) quando róe um cadaver. Pesquisemos a vida do *spirillum* e a do *elephas*, porque uma sociedade é um organismo. (3) Estudemos a materia granulosa das gregarinas e as larvas das sarcophagas, o nucleo das oscillarias e o protoplasma das cyanophycéas, porque não ha historia possivel sem as sciencias naturaes. (4)

Galguemos escarpas. Transponhamos montanhas. Rasguemos o seio dos mares. E ahí, nesta immensa valla commum, nos detenhamos.

—Será Babylonia? Thebas das cem portas? Memphis, ou Carthago?

—Não. E' Roma—pedra millenaria onde estão escriptos os annaes do genero humano. (5)

\*  
\*\*

Os povos desaparecem, quando a sua civilização ul-

(2) Euclides da Cunha

(3) Herbert Spencer

(4) H. T. Buckle

(5) Emilio Castellar

trapassa a linha divisoria que separou a Roma dos Scipiões da Roma dos Cesares.

Alguns reaparecem, equilibram-se por uma phagocytose moral e deslumbrar outra vez. Outros, como as flores da *vallisneria spiralis*, boiam á tona d'agua um instante e depois mergulham para sempre. Outros, finalmente, ficam eternamente sepultados. . .

Mas, no meio das bachanaes revelam-se, por vezes, almas nobres e austeras—araucarias colossaes batidas pelas rajadas no topo das cordilheiras ou na ouréla das chapadas. Brotam do esterquilinio humano. Procuram obstar o desmoronamento. Não são escutadas. E estas almas—ou se chamem Catão, ou se chamem fr. Antonio Rosado—passam incomprehendidas no turbilhão dos odios e das ambições, até que o futuro, mudo e impalpavel, mostre a verdade das suas palavras.

*Mores pravi!*

\*  
\*\*

Procurai as causas da queda de Roma e tereis a razão porque Olinda desapareceu, numa noite tenebrosa, nos enovelamentos caliginosos de um lumaréo offuscante que se reflectia no crystal de um céo luminoso, sem nuvens—*innubilus ather*—e se refractava nas aguas marulhosas do Mar Tenebroso.

Não que o mesmo lodaçal, que outr'ora enlameou a cidade do mausoleo de Adriano, a envolvesse. Ia em caminho, porem. E, como ella, foi construida sobre collinas.

O que a Etruria, a Umbria, o Samnium e a Campania tinham de mais infimo, ia morar no Janiculo, no Palatino, no Fagutal, na Suburra. Igual facto reproduziu-se, com ligeiras modificações, dois mil e tantos annos depois: o rei enviava a escoria da sociedade portugueza para as plagas pernambucanas.

Não é um parallelo; são vagos pontos de contacto, que confirmam a verdade das leis immutaveis que regem as nações, ha millenios.

\*  
\*\*

Um velho corollario:



A Historia se repete e se copia.

\*  
\*\*

Algumas palavras de Humboldt:

O viajante, que percorre a superficie do globo, é perseguido na terra e no mar, como o historiador nos seus cursos atravez dos seculos, pelo uniforme e desolador espectaculo das dissensões da raça humana.

O *uniforme* e desolador espectaculo das dissensões da raça humana!!

\*  
\*\*

As tintas com as quaes procurei esboçar, em vão, confesso, a alma de Olinda no fim de um seculo que viu os maiores pintores, desde o vendaval que se chamou Miguel Angelo até o sopro vago e tenue que foi o tisico Urbino, desde Dürer e Lucas de Cranach até o velho Ticiano, foram tornando-se mais escuras, sombreando o scenario. Houve um ponto final, como a todas as coisas humanas: 1631.

\*  
\*\*

Devia desaparecer...

Para uma cidade que se prostitue, desconhecendo a moral (e esta, tendo como a expressão mais grandiosa a philosophia de Jesus), só um vagalhão de lavas, como em Pompeia, ou uma invasão, como em Babylonia, em Roma, em Jerusalem.

São barbaramente deshumanas, estas palavras, mas são justas.

Eu sou brutal? Tambem o é o ferro em braza em cima d'uma chaga: é a brutalidade necessaria. (6)

\*  
\*\*

Vejamos:

---

(6) Guerra Junqueiro

“Em esta capitania de Pernambuco como é povoada de muita gente ha grandes males e peccados nella. Os clerigos desta terra têm mais officio de demonios, que de clerigos; porque alem de seu mau exemplo, e costumes, querem contrariar a doutrina de Christo, e dizem publicamente aos homens que lhes é licito...” Não acabemos a phrase; é escabrosa. Estas expressões são de Nobrega; o seu nome basta para consideral-as verdadeiras.

Isto, em 1551!

\*\*

Diz Cardim que os homens eram ricos e honrados. E' raro que a riqueza viva ao lado da honradez—verdade tão velha, talvez, quanto o mytho de Manitu. Contam-se as fortunas bem adquiridas.

Demais, homens que bebiam cada anno dez mil cruzados de vinhos portuguezes e que passavam a vida em banquetes, não podiam ser honrados.

O antigo ministro do collegio de Evora “escrevia com lhaneza”, não duvido; mas, talvez não fosse tão illustrado como alguns criticos quizeram—conhecia o suave Rabbi atravez dos breviarios abstrusos.

Nas linhas traçadas por elle, palpita alguma coisa de instavel, quando diz que ha mais vaidade em Pernambuco do que em Lisboa.

Cardim viu. Cardim silenciou. Deixou apenas perceber...

Cardim viu. Cardim silenciou. Deixou apenas perceber—Disconfiemos da opulencia de Olinda.

Quando leio as paginas de Varnhagen ou de Oliveira Lima sobre o seu fausto naquelle tempo, julgo ver as três palavras do festim de Balthazar.

\*\*

Uma maxima de Epicteto, que Jesus não desdenharia: é tão difficil aos ricos adquirir a sabedoria quanto aos sabios, adquirir as riquezas.

E essa sabedoria será apenas o aperfeiçoamento intellectual do espirito?

Não! E' a honradez. E' a dignidade. E' a justiça. E' o pudor. São as grandes acções.

O' Cardim! Um pontapé em Epicteto; não sabia o que dizia; era um coixo; um ignorante, talvez; um pretencioso, provavelmente—*philosophaster*. Quem sabe? Os livros mentem tanto!

\*  
\*\*

O povo era credulo; haja vista a vida do *Padre do Ouro*, contada pelo dr. Alfredo de Carvalho. Era natural que assim fosse, quando Roma queimava Giordano Bruno.

Homens illustres não deviam ficar no Brazil porque “he terra nova que não quér homens que saibão muito.”

Nesta phase, na qual se estabeleceu a hegemonia de Pernambuco sobre o Norte, os vinte jesuitas do collegio tinham trinta pessoas de serviço, (7) degredados “exerciam cargos importantes e os proprios ecclesiasticos eram assassinos e polygamos.”

Façamos justiça. Não eram todos.

\*  
\*\*

Havia falta de braços. Recorriam ao indigena; mata-vam-no; escravizavam-no. Era o mais fraco—que cedesse o campo ao mais forte. Queriam massacrar-o, os proprios donatarios; calemos os nomes.

Mas não! A Historia deve ser inexoravel, esfarrapando a miseria humana, cortando, como um escalpello, as podridões das nacionalidades—Duarte Coelho de Albuquerque foi um delles.

Vieram os jesuitas; procuraram catechizar os nossos desgraçados avoengos; protegeram-nos contra os colonos. E o trafico dos negros com todos os seus horrores augmentou na razão directa da protecção dispensada aos indios. (8)

Mas...

Não elogiemos os jesuitas. Um delles, o maior, abnegado, immenso como o pico de Teneriffe que emmol-

(7) Anchieta

(8) Dr. Oliveira Lima



durou, na infancia, a sua alma redemptora, de miragens e illusões, escreveu, numa linguagem simples e espontanea, tão preconizada por Soerates, o mais sabio dos philosophos, (9) o seguinte: na capitania de Pernambuco nunca houve conversão de gentio.

O negro veio substituir o selvagem. Era mais forte, estava mais apto a supportar trabalhos e privações—dupla miseria que aureolava a sua fronte estúpida, negra como alcatrão, com um resplendor de deuses. E a mesma terra maravilhosa, que viu as lagrimas dos desgraçados indigenas, ia sentir as amarguras daquella nova raça que agora apparecia no scenario pernambucano, hontem, feraz—*rastro intacta tellus*—hoje, desbravado.

\*  
\*\*

Que estas linhas passem e percam-se no oceano humano—negras, sem espanejamentos de sol, barbaras, sem rendilhados de luz, soturnas, implacaveis—mas, que sejam uma accusação.

*Octavio Brandão.*

---

(9) Bossuet

# Ô Forte do Buraco

---

*Ressusciter ces poudreuses ruynes.*

Joachim du Bellay (XVI siècle)

Eu não creio que estas notas tenham algum valor para a historia de Pernambuco; entretanto, dada a existencia de differentes opiniões sobre as origens da velha fortificação, julguei que não seria inutil este meu trabalho.

O forte do Buraco já se chamou de S. Jorge e de Santo Antonio dos Coqueiros.

Quando Mathias de Albuquerque começou a guarnecer a costa afim de resistir aos hollandezes, o forte de S. Jorge estava, conforme Duarte Coelho, tão incapaz por sua antiguidade, que sobre vigas assentava alguma artilheria de ferro; por isto, elle desprezou-o, edificando outro com o mesmo nome no local do actual templo de Nossa Senhora do Pilar. O padre Galanti, baseando-se no dr. Luna Freire, affirma que o primeiro forte de S. Jorge foi "uma casa antiga", mas o Marquez de Basto fala em forte e não, em casa particular.

Mais tarde, devido ao transito dos hollandezes pelo isthmo, que era a communicação unica, livre, entre o Re-

cife e Olinda, o lugar Buraco de Santiago (Tacaruna) foi confiado a Luiz Barbalho; "esta estancia era a mais arriscada e fiou-se ao capitão mais destemido", assevera frei Raphael de Jesus.

Em meados de 1630 levantaram ahi uma trincheira, a 10 de Agosto assaltada por 1500 hollandezes; Barbalho defendeu-a, até que não podendo mais ficar, desamparou-a; mas, reforçado por alguma gente dos postos vizinhos e por Mathias de Albuquerque que veio do Forte Real do Bom Jesus (estação de Mangabeira de Cima) retomou-a nesse mesmo dia. As perdas foram: do lado dos invasores, 250 entre feridos e mortos; do dos expulsos, 22 e o capitão Francisco Tavarés (Britto Freire.)

Os hollandezes resolveram então construir um forte que ficasse perto desta trincheira e a 25 de Junho do anno seguinte (1631) levantaram o reducto de Madame Brum.

Barbalho desalojou-os matando 30, mas não sendo possivel resistir neste lugar— a desigualdade dos combatentes era evidente— foi obrigado a abandonal-o, concludindo os descendentes dos Batavos, que Tacito considerava como os Germanos mais valorosos, a obra tão denodadamente interrompida.

O conde-senhor de Pernambuco, Duarte Coelho, refere que em 4 de Agosto de 1632 os pernambucanos, embozados no Buraco de Santiago, mataram de manhã 24 hollandezes de uma força que tinha ido á Olinda, pelo isthmo, á noite anterior, buscar laranjas e limões.

O *Sommier discours over den staet van de vier geconquesteerde capitania's* (1638), relatorio de Servatius Carpentier feito por ordem de Mauricio de Nassau, Mathijs van Ceulen e Adriaen van der Dussen e traduzido pelo dr. José Hygino, não fala no forte do Buraco, dizendo apenas que deante da fortaleza do Brum havia um hornaveque um pouco estragado e que, a tiro de mosquete deste hornaveque, ficava um reducto (o relatorio não cita o nome mas talvez seja o de Madame Brum) que servia de guarda avançada.

Em 1646 travou-se no isthmo, nas immedições do actual forte do Buraco, uma pendencia entre as tropas de Sigemundt von Schkoppe e as de diversos capitães



pernambucanos; Diogo de Santiago narra-a minuciosamente.

No "Inventario das armas e petrechos bellicos deixados pelos hollandezes na provincia de Pernambuco quando teve logar a restauração em 1654" o forte do Buraco apparece com 4 peças de ferro.

Segundo o dr. Sebastião Galvão, elle foi mencionado em alguns documentos do seculo XVII com o nome de forte de Santo Antonio dos Coqueiros, porque a este santo era dedicada a sua capella. A sua construcção actual data do seculo XVIII, assegura o mesmo autor.

Em 1817 tinha 3 peças de bronze e 19 de ferro, compondo-se a sua guarnição de um commandante, um tenente e quatorze praças, como consta das *Revoluções do Brazil*.

Loreto Couto, Henry Koster, Tollenare e Ferdinand Dénis falam ligeiramente delle.

Rocha Pitta trata somente da "fortaleza de S. João Bautista do Brum."

\*  
\*\*

Conforme Cazal, a fortaleza do Brum, chamada Perrieril pelos pernambucanos, foi começada pelos hollandezes a 25 de Junho de 1631 e o seu nome, derivado do "d'huma matrona" de Waerdenburch.

Fernandes Gama e Costa Honorato affirmam que a fortaleza do Brum foi fundada pelos hollandezes a 25 de Junho de 1631 e o seu nome, prestado pela mulher de Waerdenburch (que elles escrevem Banduar Demburg) que se chamava Brun.

Na opinião de Netscher, esta fortaleza foi começada pelos seus compatriotas em Junho de 1630 e o seu nome, derivado do de Johan de Bruyne.

José de Vasconcellos diz que o forte do Buraco foi começado a 25 de Junho de 1631, sendo chamado pelos hollandezes forte de Madame Brum por causa da mulher de Waerdenburch e pelos pernambucanos, de Perrieril; diz mais que a fortaleza de Bruyne (Brum) foi acabada a 13 de Junho de 1630, possuindo este nome devido a John de Bruyne.

No pensar do visconde de Porto Seguro, que Abreu e

Lima trata apenas por "um tal Francisco Adolpho Varnhagen", o forte do Buraco foi construido em meados de 1634, recebendo o nome de Madame Bruyn.

O mesmo que Fernandes Gama e Honorato, assegura o dr. Mello Moraes, modificando porem a data—de 25 de Junho para 6 do mesmo mez.

O dr. S. Galvão, num trabalho publicado no numero 52 da Rev. do Inst. Arch. e Geo. Pern., refere que o forte de Diogo Paes ou do Brum foi chamado de Bruyn pelos invasores, em honra da mulher de Waerdenburch; nove annos depois, no seu dictionario, escreve que o forte do Buraco foi fundado com o nome de Madame Bruyn, devido á esposa de Waerdenburch e que era chamado pelos portuguezes Pereril ou Perrexil. Nesta mesma obra sacode o reduto de Madame de Bruyn no local da Cruz do Patrão.

Eis ahi uma longa serie de citações, cada uma con-dizendo a outra; comparei-as, analysei-as, fui aos chro-nistas e consegui chegar ao resultado seguinte.

Como é conhecido, alem dos fortes Principe Willem, Frederick Hendrick, chamado tambem *Trots den duivel* (Desafio ao Diabo) e Vijfhuck, segundo Richshoffer, e outros, os hollanlezes levantaram os de Bruyne e de Ma-dame Brum.

Convem não confundir estes dois ultimos.

O forte de Bruyne, situado no logar da actual fortaleza do Brum, foi começado em 1629 pelo engenheiro Diogo Paes por ordem de Mathias de Albuquerque e terminado a 13 de Junho de 1630 pelos invasores que lhe deram aquelle nome devido a Johan de Bruyne, (José de Vas-concellos escreve John, como se a palavra fosse ingleza), presidente do Conselho Politico de Olinda.

O forte de Madame Brum foi começado a 25 de Junho de 1631 pelos hollandezes e o seu nome, derivado do da mulher de Diederik van Waerdenburch; todavia, não é muito certo que essa Brum fosse esposa do Senhor de Lent pois que, se este fosse casado não andaria com uma "bãnda encarnada acairelada com galões de prata que lhe fora offerecida por uma grande dama e notavel per-sonagem" e não mandaria que o padre João Baers be-besse á saude dessa dama, como fez no banquete na ilha de S. Vicente do Cabo Verde. Este na sua obra—*Olin-*

da *ghelegen*—dá a entender que aquelle não era casado.

Ayres de Casal, Fernandes Gama, C. Honorato, Mello Moraes e S. Galvão enganaram-se.

\*  
\*\*

Diversos autores querem que o forte do Buraco tenha sido chamado, no seculo XVII, Madame Brum pelos holl. a Perriril pelos pern; provavelmente, não leram as *Memorias diarias*.

Não resta duvida que o reducto de Madame Brum foi chamado tambem forte Perriril; mas elle não foi situado no logar do hoje forte do Buraco e esta asserção minha deriva-se da seguinte passagem (pag. 5) das *Memorias*:

“Em 25 de Junho de 1631 começou o inimigo um reducto a 250 passos do forte de Diogo Paez para a villa porque via quanto importava ter naquella lingua de arêa mais segurança para transitar sem perigo! A este reducto chamarão de Madame de Brum por ser este o nome da dama do seu general Theodoro. Nós o chamamos de Perriril.”

Ora, o forte do Buraco não fica somente a 250 passos da fortaleza do Brum (Diogo Paes) para Olinda. Como eu mesmo verifiquei, 250 passos, no maximo, poderão chegar á Cruz do Patrão; donde decorre que o reducto de Madame Brum foi situado mais ou menos no local da Cruz de P. e não no do forte do Buraco.

Demais, se Gaspar van Baerle ou Barleus no texto da sua latinissima obra não determina rigorosamente o logar do reducto de Madame Brum, entretanto nas cartas *Insula Antonii Vazii e Mauritiopolis, Reciffa et Circumjacentia Castra* vê-se que este reducto não poderia estar no local do forte do Buraco, devido a que o espaço entre elle (*castrum Da Brunonis*) e a fortaleza do Brum (*castrum Brunonis*) é quasi o mesmo que entre esta e o *arz S. Georgii*.

Quem já percorreu o isthmo, verificou que a distancia do forte do Buraco á fortaleza do Brum é o duplo do intervallo entre esta e a igreja de Nossa Senhora do Pilar, onde outr'ora existiu o forte de S. Jorge.

Agora uma pergunta: porque o reducto de Madame Brum (ou forte do Buraco, como querem), estando tão



perto, nada fez na acção de 4 de Agosto de 1632? Pelo menos, os holl. iriam refugiar-se nelle; é mais uma prova em favor da minha affirmativa.

\*  
\*\*

J. de Vasconcellos e o dr. S. Galvão dizem que o forte do Buraco foi chamado pelos portuguezes forte Perreril; Casal, porem, applica este nome á fortaleza do Brum.

Nenhum delles tem razão porque no "Inventario das armas e petrechos bellicos, etc." que cito atraz, existe o seguinte trecho:

"Forte do Buraco (aqui especifica as peças encontradas nelle).

Do que se achou no Perexil (idem).

Do que se achou no forte do Brum (idem)."

Verifica-se, portanto, que o forte do Buraco, o forte Perreril (que eu, como a passagem citada de Duarte Coelho, considero como o reducto de Madame Brum) e a fortaleza do Brum foram tres fortificações differentes e que de fórma alguma o forte do Buraco foi chamado Perreril, porque se elles dois fossem *unum et idem*, o "Inventario", depois de relatar os canhões encontrados naquella forte, não iria fallar *do que se achou no Perexil*.

Esta palavra, como qualquer estudante de botanica sabe, provem do nome de uma umbellifera, o perrexil ou perreril *chrithonum maritimum*, cujas folhas cosidas com peixe dão-lhe um gosto saboroso, como teve occasião de apreciar, quando aqui esteve com M. de Nassau, o sabio Georg Markgraf.

Nada pude saber sobre o forte do Buraco durante os vinte e quatro annos da invasão. Fr. Manoel Calado, Britto Freire, Raphael de Jesus, Duarte Coelho, Santa Thereza, Richshoffer e Barleus não se occupam delle. Talvez que outros chronistas o mencionem; uns, taes como Driesen, Aitzema, Laet e Nieuhof não consultei por não saber a lingua de Koornbert; outros, taes como Moreau e Ericceira, por não ter encontrado as suas obras.

Por isto, chamo a attenção dos drs. Regueira Costa, Alferdo de Carvalho e Pereira da Costa, principalmente

do segundo, cujos conhecimentos sobre o hollandez e cuja bibliotheca riquissima poderão lançar alguma luz sobre o papel do forte do Buraco durante a grande epopéa.

*Octavio Brandão.*



# *Actas das sessões*

*Sessão ordinaria de 3 de Maio de 1904.*

*Presidencia do Senr. Dr. Regueira Costa*

A uma hora da tarde presentes os Senrs. Drs. Regueira Costa, Alfredo de Carvalho, 1.º Secretario, Dezembargador Domingos Pinto, Pedro Celso, Pereira da Costa e major Augusto Cesar, substituindo o 2.º Secretario que não compareceu abrio-se a sessão.

Lida a acta da antecedente foi approvada.

O Senr. Dr. 1.º Secretario mencionou o seguinte expediente:

Uma carta do Senr. O H do Amaral, de 19 de Fevereiro, pedindo um volume da "Idéa Republicana", pelo Major Codeceira. Mandou-se remetter.

Offertas:

Pelo Instituto Historico e Geographico do Rio Grande do Norte, um exemplar de sua Revista.

Pelo Exmo. e Revmo. Senr. Bispo Diocezano dous exemplares de suas Cartas Pastoraes; uma publicando a Encyelica—E Superoni Apostolatus Cathedra, do S. S. a Papa Pio X e outra annunciando a continuação do Collegio Diocesano em Olinda.

Pelo Exmo. Senr. Dr. Antonio Olintho as seguintes obras:



Silhuêtas Parlamentares, um volume; Villa Rica Poema de Claudio Manoel da Costa, um volume; A Cayaca, romance indigena um volume; Evangelina, traducção do original inglez de E. H. Sougelow um volume; Discursos pronunciados nas sessões de 16 e 21 de Agosto de 1894, na Camara dos Deputados, pelo Dr. Antonio Olintho, um folheto.

Pelas respectivas redacções tres numeros da Revista A Semana, um da do Instituto G. e Historico de São Paulo, e de diversos jornaes deste e de outros Estados.

Mandou-se archivar e agradecer as offertas:

O Dr. 1.º Secretario communica ao Instituto estar terminada a impressão do n.º 59 de sua Revista e annunciada a do n.º 60.

Communica igualmente ter recebido aviso do Dr. Schwenke, director da Bibliotheca Real de Berlim de que as copias encommendadas pelo Instituto devem chegar á esta capital pelo vapor *Witemberg*, esperado a 4 do corrente. Inteirado.

Approvando a proposta dos Drs. Alfredo de Carvalho, Pereira da Costa e Regueira Costa, o Instituto deliberou que o seu estandarte tivesse a seguinte configuração:

Em campo azul um losango branco tendo no centro as armas do Instituto em vermelho.

Por proposta do Dr. Alfredo de Carvalho foi autorizada a compra de varios livros e opusculos relativos á historia de Pernambuco, offerecidos á venda pelo livreiro Karl Hiersemann de Leipzig, ficando o thesoureiro habilitado a sacar a quantia necessaria.

O Dr. 1.º Secretario trouxe ao conhecimento do Instituto que o Dr. Schwenke, director assistente da Bibliotheca Real de Berlim, lhe communicara remessa sob registo das copias dos manuseriptos de Markgraf, mas que as referidas copias ainda não foram entregues pelo correio.

Foi proposto e approvado que o Instituto adoptasse para insignia de seus socios o seguinte distinctivo:

Dentro de uma corôa traçada dentro de folhas de palmeira de 0,05 de diametro as iniciais I. A. G. P., formando monogramma; o todo pendente de uma fita de

chamalote de 0, 03 de largura, bipartido de azul e branco, tudo conforme ao desenho annexo.

A insignia poderá ser de ouro ou de outro metal dourado e será uzado nas solemnidades do Instituto ou em quaesquer outras em que o mesmo se fizer representar officialmente.

Lido o parecer da commissão de admissão de socios correo o escrutinio secreto e foram eleitos, socio honorario o Exmo. Senr. Dr. Antonio Olintho dos Santos Pires, effectivo o Dr. Victorino Borges de Mello e correspondente o distincto litterato Dr. Euclides Cunha.

Finalmente o Senr. Presidente nomeou uma commissão composta dos Senrs. Drs. Coelho Leite, Braz Florentino e Major Augusto Cesar para convidar as autoridades superiores afim de assistirem a sessão especial em homenagem á memoria do consocio Major José Domingos Codeceira, que se realizará as 7 horas da noite do dia 8 do corrente, conforme fora resolvido na sessão de 11 de Março.

Nada mais havendo a tratar-se foi levantada a sessão.

*João B. Regueira Costa*—Presidente, *Aprigio Garcia*,—2.º Secretario substituindo o 1.º—*Bianor de Medeiros*—2.º Secretario ad hoc.

---

*Sessão funebre em homenagem á memoria do socio benemerito do Instituto, Major José Domingos Codeceira, em 8 de Março de 1908.*

*Presidencia do Exmo. Dezembargador Antonio Pedro da Silva Marques, 1.º Vice-presidente*

As sete e meia horas da noite presentes os Senrs. Major Peregrino de Farias, Alferes Dr. Coelho Ramalho e Joaquim Cavaleante, representantes dos Exmos. Senrs. Cons.º Governador do Estado, General Commandante do Districto militar, Dr. Chefe de Policia e Commandante geral da força policial (este representado pelo Tenente Elpidio Philadelpho) commissão da Camara dos Deputados, composta dos Exmos. Senrs. Coronel Pereira e Drs.

João Gonçalves e Albino Meira Filho, commissão da Sociedade Litteraria "Bernardo Vieira de Mello" composta dos socios Alcebiades Lima, Benedicto Vieira Sobrinho e Domingos Marques e diversas pessoas classificadas, verificou-se igualmente a presença dos seguintes socios do Instituto: Dezebargador Silva Marques, presidente da sessão, Alfredo de Carvalho, 1.º Secretario, Sebastião Galvão, João Coimbra, Pedro Celso, Silva Leal, major Augusto Cesar, substituindo o 2.º Secretario, que não compareceu Caetano Moreira e Rocha Pereira.

O Senr. Presidente depois de proferir um discurso allusivo á solemnidade, declarou aberta a sessão e deu a palavra ao Dr. Sebastião Galvão, orador official que discursou durante trinta minutos fazendo a apologia da gloriosa existencia do grande patriota pernambucano major José Domingos Codeceira, socio benemerito do Instituto.

Em seguida occupou a tribuna o Senr. Alcebiades Lima, orador da sociedade "Bernardo Vieira de Mello", o qual pronunciou ligeiro discurso.

Não havendo mais quem pedisse a palavra o Senr. Presidente depois de agradecer a todos os cavalheiros presentes o seu comparecimento encerrou a sessão.

*João B. Regueira Costa*—Presidente, *Aprigio Garcia*—1.º Secretario, *Bianor de Medeiros*—2.º Secretario ad hoc.

---

*Sessão ordinaria de 21 de Abril de 1904.*

*Presidencia do Senr. Dr. Regueira Costa.*

A uma hora da tarde presentes os Senrs. Drs. Regueira Costa, Aprigio Garcia, 1.º Secretario, Arthur Muniz, Braz Florentino, Pereira da Costa e Bianor de Medeiros substituindo o 2.º Secretario, abriu-se a sessão.

Lida a acta da antecedente foi approvada.

O Senr. Dr. 1.º Secretario mencionou o seguinte expediente:

Uma circular da Associação dos Empregados do Comercio de Pernambuco, de 18 de Fevereiro, remettendo a relação dos socios eleitos para comporem a sua directoria do corrente anno social.



Mandou-se agradecer.

Um officio da mesma Associação desculpando-se por não ter podido fazer-se representar na sessão funebre realizada em homenagem á memoria do consocio Major José Domingos Codeceira.

Inteirado.

Um dito do Presidente do Instituto Archeologico e Geographico Alagoano communicando ter se consignado na acta da sessão d'aquelle Instituto, realizada em 9 de Março um voto de pesar pelo fallecimento do consocio Major José Domingos Codeceira. Mandou-se agradecer.

Um dito do Club de Engenharia do Rio de Janeiro remettendo a relação dos membros de sua directoria no actual exercicio. Mandou-se agradecer.

Um dito do Comendador José Maria de Andrade communicando a sua nomeação e posse do cargo de consul da Belgica em Pernambuco com jurisdicção consular nos Estados da Parahiba e Rio Grande do Norte. Mandou-se agradecer a communicação.

Um dito do Dr. Bibliothecario da bibliotheca da Faculdade de Direito do Recife pedindo para a mesma bibliotheca as obras publicadas pelo Instituto. Mandou-se attender opportunamente.

Um dito do Bibliothecario da Bibliotheca Publica Pelotense, remettendo a relação dos membros de sua directoria no corrente anno. Mandou-se agradecer.

Um dito do Instituto Amithsoniano accusando a recepção e agradecendo o ultimo numero da Revista. Inteirado.

Um dito do Exmo. Senr. Dezembargador Presidente do Senado, de 5 de março, convidando o Instituto a assistir á installação da 1.<sup>a</sup> sessão ordinaria da 5.<sup>a</sup> legislatura do Congresso do Estado, a realizar-se em 6 d'aquelle mez. Deixou de ser correspondido o convite por ter chegado tarde.

Diversos cartões postaes agradecendo o n.º 59 da Revista do Instituto.

Offertas:

Pela Sociedade de Geographia de Lisboa dous numeros do seu Boletim.

Pelas Redacções dous numeros da Revista Militar, um da do Gremio Litterario da Bahia, outro da da Escola,

dous da Semana e diversos jornaes deste e de outros Estados.

Pelo Senr. Capm. Alfredo Passos, commandante da Companhia de Bombeiros do Recife uma photographia representando a mesma Companhia logo depois do incendio da Delegacia Fiscal e Alfandega, no dia 26 de Fevereiro p. passado. Mandou-se agradecer.

Pelo Instituto do Rio Grande do Norte dous volumes da obra—Apontamentos para a questão de limites entre os Estados do Ceará e Rio Grande do Norte, pelos Drs. A. Tavares de Lyra e Vicente Simões Pereira de Lemos.

Pela Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro as seguintes obras:

Public Librerie in the United Stats of America their Histoire Condition and Menegement Special Report. 1 volume.

Brasilian Biographical Annual, by. Joaquim Manoel de Macedo., 3 volumes.

Documens Publics et Diplomatiques sur la revolution belge de 1790, publics avec des notes et des eclaisissements, par L. P. Gachard, um volume.

Argentine Republic written in German, by Richard Napp. 1 volume.

Histoire de la maison de Saxe Goburgo Gotha, traduction libre augmentee et annoté, par Mr. Augusto Cheller, um volume.

Report á Mr. le Ministre de l'Interieur, sur les documens concernant l'histoire de la Belgique qui existent dans les depots litteraires de Dijon et de Pariz, par Mr. Cachard; dous volumes.

L'Oyapoc et l'Amazone, question braziliense et française par Joaquim Caetano da Silva 2 volumes.

Thezes de colonisação do Brazil, projecto de solução ás questões sociaes que se prendem á este difficil problema. Relatorio apresentado ao Ministro da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, 1 volume.

Vida do Marquez de Barbacena, por Antonio Augusto de Aguiar, um volume.

A Confederação dos Tamoyos, poema, por Domingos Gonçalves de Magalhães, um volume.

Synopse do recensimento de 31 de Dezembro de 1890, um volume.

Commissão de Longitudes, Posições, Astronomias de Cabo Frio e Santos, um volume.

Instrucções Metereologicas organisadas pelo Capitão Tenente Americo Brasil Silvado, um volume.

Commissão do Madeira, Pará e Amazonas, pelo encarregado dos trabalhos ethnographicos, conego Francisco Bernardino de Souza, 3 volumes.

Elogio historico, proferido na augusta presença de S. M. o Imperador em nome da Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional pelo Dr. Rozendo Muniz Barreto, um volume.

Balanço da Dynastia, 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> partes por A. J. S. Botafogo, 1 volume.

Attentado de 5 de Novembro. Relatorio do Dr. Vicente Neiva, dous vols.

Guerra do Paraguay, pelo 1.<sup>o</sup> Tenente Jourdan, um volume.

La Retraite de Lagune,, par Alfred Esclagnole Tournay, 1 volume.

Cartas Jesuiticas—Manoel Nobrega. Cartas do Brazil, 1541—1560, um volume.

Todas estas obras em brochura.

Mandou-se archivar e agradecer.

Depois do expediente resolveo o Instituto que se officiasse ao Exmo. Senr. Dezenbargador Governador do Estado solicitando a restituição da apolice da divida publica federal, de sua propriedade, que indevidamente fora offerecida em garantia da fiança de um collector do Estado, pelo ex-thesoureiro do Instituto Dr. Gaudino Eudoxio de Brito.

O Senr. Presidente communicou o fallecimento dos consocios Dr. Ermirio Cesar Coutinho e Commendador José Candido de Moraes; sendo resolvido que se lançasse na acta um voto de pezar por esse lamentavel acontecimento.

Nada mais havendo a tratar-se, foi levantada a sessão.

*João B. Regueira Costa*—Presidente, *Alfredo de Carvalho*—1.<sup>o</sup> Secretario, *Sebastião de V. Galvão*—servindo de 2.<sup>o</sup> Secretario.



*Sessão ordinaria de 26 de Maio de 1904*

*Presidencia do Senr. Dr. Regueira Costa.*

A uma hora da tarde presentes os Senrs. Drs. Regueira Costa, Alfredo de Carvalho, 1.º Secretario, Sebastião Galvão, occupando a cadeira do 2.º, Pereira da Costa, Arthur Muniz, Alfredo Freire, Julio Pires, Phaelante da Camara e Coelho Leite, abriu-se a sessão.

Lida a acta da antecedente foi approvada.

O Senr. Dr. 1.º Secretario mencionou as seguintes offertas:

Pelo Instituto Archeologico e Geographico Alagoano o n.º 2 do III volume de sua Revista.

Pelo autor, o Dr. Arthur Orlando, um volume da obra —Propendica Politico Juridica.

Pelo autor, o Senr. Romario Martins, um folheto —O Rio Sahy.

Pelo autor, o Senr. Eduardo de la Barra, um folheto—Critica philologica e outro—A Reforma orthographica.

Pelo Senr. Leonardo Elio os seguintes folhetos: Los cantos del sabiá, Neuroticas, poesias por H. Y. Carrasco, a America y Colon, por L. Elis, juiso critico de las Poesias de Leonardo Elis, por Clemente B. Vega; notas criticas á las poesias lyricas del Senr. D. Leonardo Elis, por, A Maurefe Chamano, e Lyra chilena.

Pela Associação Commercial um Boletim Mensal.

Pelas redacções um numero das Revistas—Pernambucana e da Semana.

Pela Associação Beneficente dos Empregados da Companhia Ferro Carril de Pernambuco o seu relatorio, lido em 10 de Abril de 1904.

Pelo Senr. Alberto Membreno um volume—Nombres Geograficos Indigenas de la Republica de Honduras.

Pelas respectivas Redacções diversos jornaes deste e de outros Estados.

Mandou-se archivar e agradecer as offertas.

O Senr. Dr. Alfredo de Carvalho apresentou as copias das legendas das estampas contidas no—*Theatrum revum naturalium Brasiliae* e no livro de *Principe de Nassau*, que haviam sido encommendadas á Bibliotheca

Real de Berlim, e bem assim a copia do frontespicio colorido do volume I do *Theatrum*, propondo que se mandasse executar eguaes copias dos frontespicios dos outros trez volumes do mesmo codice, o que o Instituto approvou.

O mesmo consocio apresentou ainda uma collecção de 10 estampas chilographadas, adqueridas em Amsterdam para o Instituto, representando os sêllos do Supremo Conselho do Brazil—Hollandez, do Conselho de Justiça das Capitancias de Pernambuco, Itamaracá, Parahyba e Rio Grande do Norte e das Camaras de Alagôas, Porto Calvo, Serinhaem e Ipojuca, e leu a respeito dos mesmos sellos um estudo historico e descriptivo de sua lavoura, e o Instituto deliberou que fosse publicado na Revista, acompanhado das respectivas estampas.

Ainda o Dr. Alfredo de Carvalho, depois de largas considerações sobre a necessidade e as vantagens de ser completada a galeria do Instituto, tanto quanto o permittissem as suas finanças, com factos relativos ao glorioso passado de Pernambuco e com retratos dos seus homens illustres, propoz que o Instituto se dirigisse ao Senr. Ministro do Brazil, em Madrid, afim de, por seu intermedio procurar obter uma copia do quadro n.º 716 do Museu Naval d'aquella Capital, que representa a batalha naval de 12 de Setembro de 1631, ferida entre as esquadras dos almirantes Oquendo e Pater, e que mandasse executar os retratos do general José Ignacio de Abreu e Lima e do padre Manoel do Sacramento Lopes Gama, propostas que foram approvadas.

O Dr. Pereira da Costa leu uma extensa memoria sobre a naturalidade de Antonio Felippe Camarão, resolvendo o Instituto que fosse ella opportunamente publicada na Revista e em avulsos.

Lido o parecer da commissão de admissão de socios, correu o escrutinio secreto e foram eleitos, socio effectivo o Dr. Augusto de Oliveira e correspondentes os seguintes Senrs.

Professor Dr. Karl Dover, George S. Laovari, Professor Adolphe Bastian, Theodoro Rodrigues, Richard Andrew, Dr. Alberto Membreno, Dr. Antonio Batr, Yauregai, Dr. D. José Manoel Marroquin, P. Lee Philips, Dr. Euclides Cunha, Dr. Leonardo Elis, D. Clemente Baraona Vega, Dr. Schwenke, Dr. Paulo Echreureich, Oscar

Constatt, Dr. Herman Hoach, Dr. Eduardo Suess, Dr. Charles von der Steinen, Dr. Manoel B. Ballivian, Dr. Uleike Francoso, Antonio Ahate, Capitão Militon Carrajar, Dr. Carlos R. Tobar, Dr. Dario Gonzales, General D. Manoel Gonzales, Zeladan D. A. A. R. Fontedesche.

O Dr. Sebastião Galvão apresentou uma extensa proposta no sentido de publicar o Instituto o esboço historico de Pernambuco, obra escripta pelo consocio Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa, concluindo pelas condições em que deve ser feita esta publicação; quer com relação á quantia a despende-se, quer sobre o modo pratico de leval-a a effeito no mais breve praso.

Posta em discussão a proposta fallaram sobre ella os Drs. Coelho Leite, Alfredo de Carvalho, Phaelante da Camara e o mesmo Dr. Sebastião Galvão sendo por fim nomeada uma commissão composta dos Drs. Alfredo de Carvalho, Alfredo Freire e João W. de Medeiros, para emitir parecer acerca da referida proposta.

O Senr. Dr. Coelho Leite, depois de largas considerações, propoz tambem que o Instituto nomeasse uma commissão incumbida de angariar todos os documentos relativos á revolução de 1817 afim de escrever-se uma memoria sobre aquelle grande acontecimento, commissão que apresente o seu trabalho até o anno de 1912, de accordo com as instrucções organisadas pela meza do Instituto.

Approvada a proposta declarou o Senr. Presidente que opportunamente seria nomeada a commissão pedida.

O Senr. Presidente declarou que a meza em virtude da autorisação do Instituto vai iniciar a competente acção contra o co-thesoureiro Dr. Gaudino Eudoxio de Brito.

Nada mais havendo a tratar-se foi levantada a sessão.

*João B. Regueira Costa*—Presidente, *Alfredo de Carvalho*—1.º Secretario, *Vitalino Lins*—Substituindo o 2.º Secretario.

*Sessão ordinaria de 9 de Junho de 1904.*

*Presidencia do Senr. Dr. Regueira Costa.*

A uma hora da tarde presentes os Senrs. Drs. Regueira Costa, Aprigio Garcia, 2.º Secretario, substituindo



o 1.º, Sebastião Galvão, Pereira da Costa, Pedro Celso e Augusto Cesar, occupando a cadeira do 2.º Secretario, abriu-se a sessão.

Lida a acta da antecedente foi approvada.

O Dr. 1.º Secretario mencionou o seguinte expediente: um officio do Dr. 1.º Secretario do Instituto Historico e Geographico do Rio Grande do Norte remettendo a relação dos socios eleitos para comporem a mesa administrativa do mesmo Instituto no corrente anno social. Mandou-se agradecer.

Um dito do bibliothecario da bibliotheca municipal de Pau d'Alho pedindo para a mesma bibliotheca uma colleção da Revista do Instituto. Mandou-se satisfazer com os numeros que houvessem.

Uma circular do Dr. Frota Vasconcellos, bibliothecario da bibliotheca da Faculdade de Direito do Recife, communicando a proxima publicação da "Cultura Academica" revista litero scientifica. Inteirado.

Offertas:

Pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores dois volumes do Relatorio e Annexos apresentados por aquelle ministerio ao presidente da Republica dos E. Unidos do Brazil em Março de 1904.

Pela Escola de Pharmacia de Pernambuco um exemplar do seu Regulamento.

Pelo Instituto Historico e Geographico da Bahia um volume de sua Revista e uma relação de seus socios em 1903.

Pela Sociedade de Geographia de Lisboa dous volumes de seu Boletim.

Pelo Museu Nacional de Montevideo um volume de seus Annaes.

Pelas respectivas redacções um numero de cada uma das seguintes Revistas: *Do Gremio Litterario da Bahia*, *Nova Crusada*, *A Semana*, *Brazilian Mining Review* e diversos jornaes deste e de outros Estados.

Mandou-se archivar e agradecer as offertas.

Lido um parecer da commissão de admissão de socios correu o escrutinio secreto e foram eleitos, socio effectivo o Dezembargador Manoel Agapito Pereira, residente nesta cidade, e correspondente o Dr. Eduardo Correia da Silva, actual juiz de Direito de Itambé.

Nada mais havendo a tratar-se foi levantada a sessão.

*João B. Regueira Costa*—Presidente, *Aprigio Garcia*—1.º Secretario, *Vitalino Lins*—subst. o 2.º Secretario.

*Sessão extraordinaria em 17 de Junho de 1914*

*Presidencia do Senr. Dr. Regueira Costa.*

A uma hora da tarde presentes os Senrs. Drs. Regueira Costa, Aprigio Garcia, 2.º Secretario substituido o 1.º que não compareceu, Braz Florentino, Arthur Muniz, Vitalino Cordeiro, substituindo o 2.º Secretario e os Senrs. João W. de Medeiros e Rocha Pereira, abriu-se a sessão.

Lida a acta da antecedente foi approvada.

O Senr. Dr. 1.º Secretario mencionou as seguintes offertas.

Pelo autor o Senr. Meira de Sá, dous folhetos—Relatorio sobre o Congresso Juridico Americano, reunido no Rio de Janeiro em 1900, apresentado ao Exmo. Senr. Dr. Governador do Rio Grande do Norte, Alberto Maranhão.

Pela Associação Commercial Beneficente um boletim mensal.

Pelo consocio general Manoel Landaeta Rosahes os seguintes livros:

Riqueza circulante em Venezuela, 1 folheto, La Isla de Patos, um dito, Vida del general Jacintho Regino Pachamo, um volume, Los Piratas y Esquadras Estrangeiras em Venezuela, um folheto, Los heroes de Santa Ignez, Los Venezuelanos em el exterior, um volume, Ofrenda del gobierno del districto federal, um folheto.

Pelas respectivas redacções diversos jornaes deste e de outros Estados.

Mandou-se archivar e agradecer as offertas:

O Senr. Presidente declara que o consocio Caetano da Costa Moreira mandou participar que por motivos justos e independentes de sua vontade tem deixado de comparecer ás sessões do Instituto, mas que está prompto a continuar a prestar-lhe os seus serviços, sempre que forem

necessarios, com tanto que estejam garantidos os seus direitos de socio. Inteirado.

Communica ainda o Senr. Presidente que o fim principal da presente sessão extraordinaria é tratar-se de conseguir meios de occorrer as despezas do Instituto ja feitas e por fazer, até o fim do corrente anno, uma vez que o Exmo. Senr. Ministro da Fazenda, na petição que se lhe dirigio em abril, pedindo o pagamento da subvenção do trimestre de janeiro a março, como sempre se fez, mandou que o Instituto aguardasse a liquidação do corrente exercicio, e lembra o mesmo Senr. Presidente que o meio que lhe parece mais facil de obter-se o dinheiro preciso é authorisar o consocio thezoureiro a contrahir um emprestimo de quatro contos de reis, com quem mais vantagens offerecer, caucionando para esse fim cinco das apolices federaes pertencentes ao Instituto, as quaes serão restituídas ao mesmo Instituto logo que lhe seja paga a subvenção federal de janeiro a dezembro deste anno.

Posta em discussão a indicação foi unanimemente approvada ficando a meza incumbida de officiar ao thezoureiro communicando-lhe esta resolução do Instituto.

Nada mais havendo a tratar-se foi levantada a sessão.

*João Baptista Regueira Costa*—Presidente, *Aprigio Garcia*—Servindo de 1.º Secretario, *Augusto Cezar da Cunha*—Servindo de 2.º Secretario.

*Sessão ordinaria de 23 de Junho de 1904*

*Presidencia do Senr. Dr. Regueira Costa.*

A uma hora da tarde presentes os Senrs. Drs. Aprigio Garcia, substituindo o 1.º Secretario, que não compareceu, Arthur Muniz, Phaelante da Camara, Pereira da Costa, Carlos P. Carreiro e Coelho Leite, occupando a cadeira do 2.º Secretario abriu-se a sessão.

Lida a acta da antecedente foi approvada.

O Dr. 1.º Secretario mencionou as seguintes offerτας:

Pelo Senr. Pedro d'Able um volume de sua obra—

“A Peste Bubonica Desmascarada em Pernambuco—

Pelas respectivas Redacções diversos jornaes deste e de outros Estados,



Mandou-se archivar e agradecer as offertas.

Em seguida e sob proposta do consocio Dr. Arthur Muniz resolveu o Instituto associar-se aos festejos do dia 7 de Setembro, concorrendo para esse fim na medida de suas forças e de accordo com as suas condições financeiras, e nomeando par represental-o naquella solemnidade os Drs. Aprigio Garcia, Arthur Muniz e Pedro Celso.

Outrosim, sob proposta do Presidente, Dr. Regueira Costa, resolveu o Instituto consignar na acta um voto de louvor ao eminente pernambucano e distincto socio Dr. Joaquim Nabuco, pelo modo brilhante porque se desempenhou da sua missão diplomatica a proposito da questão de limites entre o Brazil e a Guiana Inglesa.

Nada mais havendo a tratar-se foi levantada a sessão.

*João B. Regueira Costa*—Presidente, *Augusto Cezar da Cunha*—Substituindo o 1.º Secretario, *Augusto de Oliveira*—Servindo de 2.º Secretario.

*Sessão ordinaria de 7 de Julho de 1904.*

*Presidencia do Senr. Dr. Regueira Costa.*

A uma hora da tarde presentes os Senrs. Drs. Dezebargador Agapito Pereira, Pedro Celso, Arthur Muniz, Augusto Cezar, substituindo o 1.º Secretario, que não compareceu Augusto de Oliveira, occupando a cadeira do 2.º Secretario, abriu-se a sessão, estando tambem presente o socio João W. de Medeiros.

Lida a acta da antecedente foi approvada.

O 1.º Secretario mencionou as seguintes offertas.

Pelo Archivo Publico de São Paulo dous volumes da publicação official de—Documentos Interessantes para a Historia e Costumes de S. Paulo.

Pelo autor, o Dr. Netto Campello um volume da obra—Barão de Lucena. Escorço Biographico.

Pelo autor o Dr. Vicente Ferrer um folheto—A Execução de Silvino de Macedo. Estado Critico e Historico.

Pelo Club de Engenharia do Perú um volume de seu Boletim,

Pelas respectivas Redações um numero da Revista Militar, outro da *Semana* e diversos jornaes deste e de outros Estados.

Mandou-se archivar e agradecer as offertas:

Em seguida lido o parecer da respectiva commissão correu o eserutinio secreto e foram eleitos socios effectivos do Instituto os Revmos. Monsenhor José de Oliveira Lopes e Padre Severino Vieira de Mello, reitor e vice-reitor do Seminario Episcopal de Olinda e socio correspondente o litterato Dr. José Pereira Rego.

O Senr. Thezoureiro, obtendo a palayra, communica ter dado execução ao que lhe fora determinado pelo Instituto em sessão extraordinaria de 17 de Junho ultimo. Inteirado.

Nada mais havendo a tratar-se foi levantada a sessão.

*João B. Regueira Costa*—Presidente, *Sebastião de V. Galvão*—Servindo de 1.º Secretario, *Fernando Barroca*—Substituindo o 2.º Secretario

---

*Sessão extraordinaria de 30 de Julho de 1904.*

*Presidencia do Senr. Dr. Regueira Costa.*

A uma hora da tarde presentes Drs. Regueira Costa, Sebastião Galvão, substituindo o 1.º Secretario, Pereira da Costa, Guedes Alcoforado, Braz Florentino e os Senrs. Rocha Pereira e Fernando Barroca, occupando a cadeira do 2.º Secretario, que não compareceu, abriu-se a sessão.

Lida a acta da anteedente foi approvada.

O Dr. 1.º Secretario mencionou o seguinte expediente:

Um cartão do Gabinete Portuguez de Leitura, convidando o Instituto a se fazer representar na festa anniversaria da fundação da sua bibliotheca a realizar-se em 14 de Agosto p. vindouro. Deu-se conhecimento do convite aos Senrs. socios presentes.

Offertas:

Pelo autor um volume da obra *Jales Jahresbericht der Geographischen Gesellsochaaft von Berne.*

Pelo Ministerio de Fomento um boletim do Corpo de Engenheiros de Minas do Perú.

Pelo autor o Revmo. Padre Hermeto Pinheiro um volume —A Igreja Catholica e o Protestantismo.

Pela Escola "Pinto Junior" á cargo da Sociedade Propagadora da Instrueção Publica de Pernambuco um exemplar de seu Regulamento.

Pelo Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas um boletim mensal do Observatorio do Rio de Janeiro.

Pelo autor o Dr. Luiz M. Fernandes Sobrinho um volume—Indios Celebres do Rio Grande do Norte—Antonio Felipe Camarão.

Pelas redacções um exemplar das Revistas *Brazilian Mining Review*, outro da do Gremio literario da Bahia e divrsos jornaes deste e de outros Estados.

Mandou-se archivar e agradecer as offertas:

Findo o expediente o Senr. Presidente communica que a presente sessão extraordinaria fora convocada para dar-se conhecimento ao Instituto da seguinte carta que lhe fora dirigida e cuja resposta não pode ser demorada:

Recife 26 de Julho de 1904.

Exmo. Senr. Dr. Regueira Costa. D Presidente do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano. Saudações.

Como appareçam ja na imprensa desta Capital artigos e caricaturas, que deixam transparecer a intenção de desvirtuar os patrioticos propositos da Commissão Promotora das festas commemorativas da Independencia Nacional, suppondo-a capaz de dar á aquella festas civicas em projecto um caracter politico, e, ainda mais de glorificar injustamente á esta ou á aquella individualidade dentre as innumeradas que se salientaram nos memoraveis feitos que deram motivo á nossa emancipação politica, e que, em prol de tão glorioso acontecimento se batteram com verdadeiro denodo na Bahia e em diversos pontos do nosso querido Brazil, comprehendo que não pode haver nenhuma autoridade mais abalisada em assumptos de historia patria de que os illustrados membros desse Egregio Instituto Pernambucano, certamente os mais competentes para elucidar a Commissão na parte do julgamento historico do facto de forma a oriental-a no



caminho da justiça, rogo-vos a fineza de propor á essa illustre agremiação os seguintes quesitos:

1.º Merece D. Pedro I ás homenagens dos brazileiros, como sendo um dos principaes, senão o principal, autor da independencia do Brazil?

2.º Merece que seja seu nome inscripto n'uma das lapides do monumento commemorativo que se está erguendo na praça "Arthur Osear"?

3.º Está correcta e criteriosa esta phrase que se pretende inscrever n'uma das lapides do monumento—A D. Pedro I e a todos que concorreram para a independencia Nacional?

Pode o illustre Instituto fazer-nos a fineza de dar uma phrase—nomes e datas—para uma das lapides? Certo de que assim interpretamos os sentimentos da commissão rendo as merecidas homenagens ao talento e ao saber dos illustrados membros dessa patriótica Instituição, rogo-vos que acceiteis os protestos de minha maior e mais sincera admiração e respeito—*Frederico Villar*.

Finda a leitura da carta o Senr. Presidente nomeou uma commissão composta dos consocios Drs. Phaelante da Camara, Sebastião Galvão e Pereira da Costa, para depois de estudar o assumpto, dar a resposta a qual será previamente approvada pelo Instituto, na sessão ordinaria da proxima quinta feira, 4 de Agosto.

Nada mais havendo a tratar-se, foi levantada a sessão.

*João B. Regueira Costa*—Presidente, *Aprigio Garcia*—1.º Secretario, *Augusto Celso da Cunha*—Substituindo o 2.º Secretario.

---

*Sessão ordinaria de 4 de Agosto de 1904*

*Presidencia do Senr. Dr. Regueira Costa.*

A uma hora da tarde presentes os Senrs. Drs. Regueira Costa, Aprigio Garcia, substituindo o 1.º Secretario, Pedro Celso, Guedes Alcoforado, Monsenhor Oliveira Lopes e os Senrs. Professor Rocha Pereira e Augusto Cezar, occupando a cadeira do 2.º Secretario, abriu-se a sessão.

Lida a acta da antecedente foi approvada.

O Dr. 1.º Secretario mencionou as seguintes offeras:

Pelo consocio Julio Meilly, por intermedio dos Senrs. Amsteins & C.<sup>a</sup> um volume de sua obra intitulada—Meio circulante do Brazil (3.<sup>a</sup> parte)

Pelas respectivas redacções diversos jornaes deste e de outros Estados.

Mandou-se archivar e agradecer as offeras:

Lido o parecer da commissão de admissão de socios sobre uma proposta da meza administrativa, foi elevado a socio honorario o socio correspondente Dr. Julio Meilly, em attenção aos reaes serviços pelo mesmo prestados.

O Senr. Presidente apresentou e foi lida a seguinte carta; sobre cuja resposta pedio ao Instituto que resolvesse:

Recife 1 de Agosto de 1904.

Presadissimo Senr. Dr. Regueira Costa—Saudações.

Em data de 26 do passado eu tive a grande honra de dirigir á illustre corporação de que sois dignissimo presidente, gloria e honra das Lettras Patrias, uma carta a respeito do papel que representou D. Pedro I em face do facto historico da nossa independencia.

Fil-o animado dos melhores sentimentos de admiracão e profundissimo respeito que, pela sua capacidade intellectual e indiscutivel competencia, me animam para com esse glorioso Instituto; estava agindo assim certo de que interpretava os sentimentos geraes dos meus compaheiros de commissão, sem consulta previa.

Infelizmente, porem, o meu proceder cauzou vivo desagrado a alguns membros da commissão, e, nesta conformidade, como eu não queira e não deva ser motivo de discordia e da dispersão dos membros desta commissão central, tomo a suprema deliberação de rogar-vos encarecidamente a finesa de retirar a minha carta de 26 do passado, certo porem, de que eu guardo deste Instituto a maior veneração e o mais profundo respeito, como todo o povo pernambucano que o admira.

Accitae, Exmo. Senr. Dr. Regueira Costa e transmiti aos illustrados membros desse glorioso Instituto a segurança da particular gratidão e elevado apreço de Frederico Villar, 1.º Tenente.

Inteirado do assumpto da carta do Senr. 1.º Tenente Villar, resolveo o Instituto, sob proposta do Senr. Presidente, que independente dos quesitos formulados por aquelle Tenente, na sua carta de 26 do mez passado, apresentasse a commissão, anteriormente nomeada um trabalho sobre o Sete de Setembro.

Nada mais havendo a tratar-se foi levantada a sessão.

*João B. Regueira Costa*—Presidente, *Sebastião de V. Galvão*—Servindo de 1.º Secretario, *Joaquim P. da Rocha Pereira*—2.º Secretario ad hoc.

*Sessão ordinaria de 18 de Agosto de 1904.*

*Presidencia do Senr. Dr. Regueira Costa.*

A uma hora da tarde presentes os Senrs. Drs. Regueira Costa, Phaelante da Camara, Dezembargador Agapito Pereira, Augusto de Oliveira, occupando a cadeira do 1.º Secretario, Sebastião Galvão, Aprigio Garcia, 2.º Secretario, Pereira da Costa, Arthur Muniz e o Senr. Soares Brandão, abrio-se a sessão.

Lida a acta da antecedente foi approvada.

O Senr. 1.º Secretaario mencionou o seguinte expediente:

Uma circular do Centro de Sciencias, Lettras e Artes de Campinas pedindo a coadjuvação do Instituto para preparar um monumento intellectual que comprehenda a reivindicção da obra do compositor brasileiro Carlos Gomes, pelo novo e velho mundo, encerre sua correspondencia e contenha todos os elementos para a sua biographia.

Um dito do Instituto Historico e Geographico Brasileiro pedindo a este para dar publicidade na sua Revista á idéa que teve aquella associação de abrir um concurso para que seja devidamente historiado o governo do Príncipe regente, depois D. João IV no Brasil. Mandou-se remetter á commissão de Redacção da Revista.

Offertas:

Pelo Instituto Smithsoniano dous volumes do seu Relatorio Annual.

Pelo consocio Dezembargador Vicente de Lemos um



volume da obra—Limites entre o Ceará e o Rio Grande do Norte.—Razões finais..

Pelo Instituto Historico e Geographico da Bahia dous volumes de sua Revista e uma relação de seus socios em 1903.

Pelo Ministerio Van Bimen—landsche Zaken, tres volumes da obra—Rijks Ethnographisch—Museum te Seiden.

Pelo Centro de Sciencias, Lettras e Artes de Campinas dous volumes de sua Revista.

Pelo Senr. J. D. E. Schemetts dous volumes—Ethnographical Notes on the Western Australian—Aborigenes e um catalogo.

Pelo consocio Dr. Julio Pires um almanak para o anno de 1905.

Pelas redacções um numero da *Revista da Semana* e outro da *Revista Militar*.

Pela Sociedade de Geographia Romanica de Bukarest o numero II—Anno XXI do seu boletim e dous opusculos intitutados—Notice sur la Societé Roumaine de Geographie e La Roumanie n'appartient pas á la peninsule balkanique, por Alexandre A. C. Sturdza.

Pelo consocio Dr. Manoel Landaeta Rosalves, de Caracas, Venezuela, as seguintes obras de sua lavra :

Riquesa Circulante em Venezuela, Los Piratas Estrangeiros em Venezuela, Resumo de la vida del General Jacintho Regino Pachano, La Isla de Patos, Los Heroes de Santa Rita, Los Venezolanos en El Exterior, Ofrenda del Gobierno del destrieto federal en el 94.º anniversaria del 19 de Abril de 1810.

Pelas redacções diversos jornaes deste e de outros Estados.

Mandou-se archivar e agradecer as offertas.

O Senr. Presidente propoz e o Instituto approvou que a commissão incumbida de apresentar o trabalho sobre o Sete de Setembro tivesse em vista, principalmente, o concurso de Pernambuco para a independencia do Brazil.

O Dr. Phaelante, como relator da alludida commissão, declarou que accitava a incumbencia, porem que os seus muitos afazeres não lhe permittiam apresentar o seu trabalho por agora.

O Senr. Presidente pedio e o Instituto concedeu autorisação para remetter ao Dr. Bibliothecario da Faculdade de Direito os exemplares disponiveis das obras publicadas pelo Instituto, para permutas internacionaes.

Finalmente o mesmo Senr. Presidente communicou o fallecimento dos consocios Dr. Agustinho da Silva Leal e Coronel André Maria Pinheiro e o Instituto resolveu que se lançasse na acta um voto de pezar por esse infausto acontecimento.

Nada mais havendo a tratar-se foi levantada a sessão.

*João B. Regueira Costa*—Presidente, *Alfredo de Carvalho*—1.º Secretario, *Rocha Pereira*—2.º Secretario ad hoc.

*Sessão extraordinaria de 25 de Agosto de 1904.*

*Presidencia do Senr. Dr. Regueira Costa.*

A uma hora da tarde presentes os Senrs. Drs. Regueira Costa, Alfredo de Carvalho, 1.º Secretario, Carneiro Villela, Pereira da Costa, Sebastião Galvão, Arthur Muniz, e professor Rocha Pereira, substituindo o 2.º Secretario, que não compareceu abriu-se a sessão.

Lida a acta da antecedente foi approvada.

O Dr. 1.º Secretario mencionou o seguinte expediente:

Officios dos Senrs. Oscar Constat, de Wieibaden, Dr. Herman Haack, de Gotha, Géorge L. Laovari, de Bukarest, professor A. Bastien, de Berlin, D Manoel V. Ballivian, de La Paz, e Prof. Eduardo Sness, de Vienna, agradecendo as suas eleições para socios correspondentes e offerecendo ao Instituto os seus prestimos. Inteirado.

Um dito da Sociedade Litteraria "Bernardo Vieira de Mello" remettendo a relação dos socios eleitos para a sua directoria do 2.º semestre do corrente anno. Mandou-se agradecer.

Offertas:

Pelo consocio Dr. Manoel V. Ballivian os numeros 21 a 36 do boletim de la Oficina Nacional de Inauguracion Estadistica y Propaganda Geografica de la Republica de Bolivia.

Pelo Dr. Antonio de Paula Freitas o 1.º Boletim da 3.ª Reunião do Congresso Scientifico Latino Americano.

Pela Sociedade de Geographia de Hannover os seus 8.º 9.º e 10.º relatorios, annuaes, Ratalogo der Stadt, Bibliothek zu Hannover Nachtrag Bericht Weberdir Thätigkeit des batt duchsche Vereen zu Hannover e Meln Glaeckes Verstand.

Pelas respectivas Redacções diversos jornaes deste e de outros Estados.

Mandou-se archivar e agradecer as offertas :

Depois do expediente o Senr. Presidente declarou que a sessão havia sido convocada para tratar-se das homenagens á prestar-se á memoria do extineto consocio ex-orador Dr. José Izodoro Martins Junior.

Para assistir ao desembarque do corpo do notavel pernambucano e representar o Instituto nas ceremonias funebres, nomeou o Senr. Presidente uma commissão de cinco membros composta dos Drs. Arthur Muniz, Sebastião Galvão, Dezembargador Agapito Pereira, Pedro Celso e Professor Rocha Pereira.

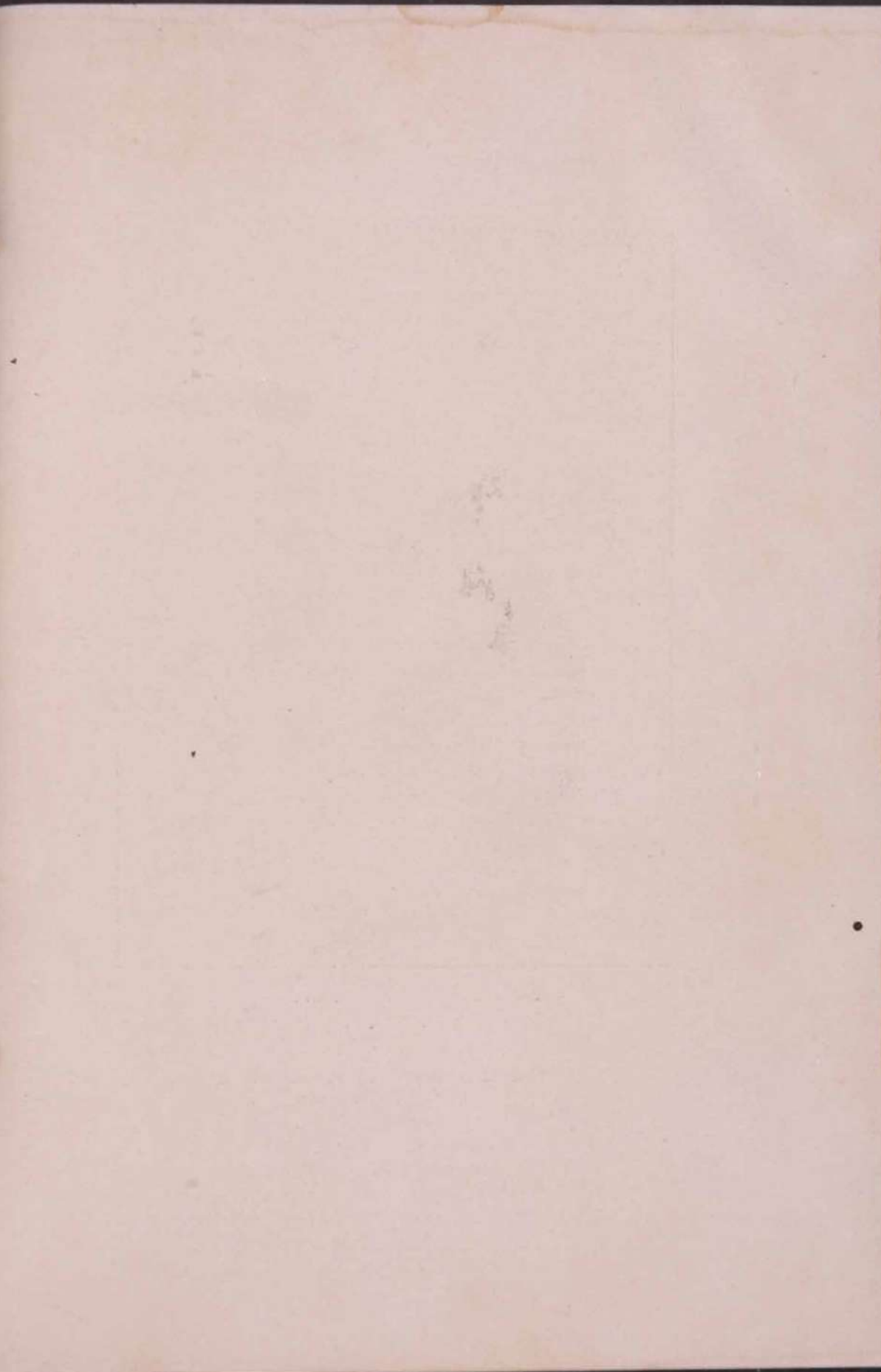
O mesmo Senr. Presidente nomeou ainda o Senr. Dr. Arthur Muniz para na sessão solemne de 27 de Janeiro do anno vindouro fazer o elogio historico do illustre consocio.

Em seguida e depois de consignado na acta um voto de pesar pelo fallecimento do Dr. Martins Junior, levantou-se a sessão.

*F. A. Pereira da Costa*—3.º Vice-Presidente, *Alfredo de Carvalho*, —1.º Secretario, *Aprigio Garcia*—2.º Secretario.









*Dr. Joaquim Nabuco*

Embaixador Extraordinario e Plenipotenciario do Brazil nos Estados Unidos da America, fallecido em Washington, em 17 de Janeiro de 1910  
*Socio honorario do Instituto Archeologico.*

# REVISTA

DO

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

VOL. XVI

Janeiro a Dezembro de 1913

N.º 85



## *Joaquim Nabuco*

O grande e esclarecido patriota brasileiro; extraordinario orador de dotes inexcediveis; o mais popular, vivamente sympathico, perfeito e querido dos diplomatas estrangeiros junto ao governo da grande Republica dos Estados Unidos da America do Norte; grande estadista da America Latina e, incontestavelmente, um dos homens de mais cultura que a tem representado; pensador, espirito tão elevado quanto justo e liberal; ardente e denodado apostolo da abolição, no reinado de D. Pedro II, e tambem o pregador sincero e estrénuo dos mais nobres ideiaes da humanidade; character nobilissimo cuja vida é uma lição sublime de ensinamentos preciosos; assombrôso, cultivado, profundo e original talento; emiunente gloria de seu Paiz, sendo objecto de uma admiração mundial; um dos



mais notaveis e calorosos defensores do Congresso de Paz e Concordia *Pan-Americanas*; literato, poeta philosopho, polyglota e brasileiro muito amado; eis numa synthese, quanto foi aquelle privilegiado genio das visões dos magnos problemas sociaes, que, rara e singularmente, consubstanciou numa só individualidade, uma vida admiravel das maiores qualidades de aptidão e character modelar, aliando-se-lhe por um capricho especial da natureza, uma varonil belleza physica, de voz sonora, extensa, vibrante e docemente forte, tudo com irresistiveis dons de attracção.

E não somos nós que o exaltamos, mas todas as nações cultas e competentes que lhe renderam homenagem e proclamaram extensamente o valor e fama de um tão glorioso vulto da geração actual.

O *Dictionnaire des Ecrivains du Monde Latin* entre outras expressões consagrou-lhe as seguintes:—«'todo o mundo latino tem o direito de orgulhar-se desse grande brasileiro cuja alma é aberta aos maiores sentimentos humanos. Apesar de um certo scepticismo philosophico que o aproxima de Taine, os grandes ideias o tocam e transportam a generosos enthusiasmos que se communicam em torno delle...»

Agora entremos a folhear-lhe as paginas da existencia.

— —

Nasceu na cidade do Recife, aos 19 de Agosto de 1849, no 2.º andar da casa n. 39 da nesse tempo, rua do Aterro da Bôa Vista, depois rua da Im-

peratriz, Conselheiro Rosa e Silva, Dantas Barreto e agora Floriano Peixoto. (\*)

Foi seu pai o então juiz de Direito da Capital, Dr. José Thomaz Nabuco de Araujo, posteriormente deputado geral em varias legislaturas, ministro tres vezes, senador pela Bahia, conselheiro do Estado, grande talento, orador brilhante, e ainda um espirito superior por seu profundo saber juridico;—e sua mãe era a dignissima pernambucana D. Anna Benigna Sá Barreto, uma descendente do marquez do Recife, o morgado do Cabo Francisco Paes Barreto.

Na capella do S. Matheus, do *engenho Massagana*, municipio do Cabo, baptisou-se o menino Nabuco sendo seus padrinhos o coronel Joaquim Aurelio Pereira de Carvalho e sua esposa D. Anna Rosa Falcão de Carvalho, donos daquella propriedade rural. Nessa occasião os pais accederam ao desejo da madrinha em ser dado ao afilhado o nome de seu marido.

Aquelle casal sem filhos ainda conseguiu que o afilhadinho fosse alli vivendo entre elles, recebendo todos os desvelos dos que sentiam illusões de pais, no seio daquella bucolica mansão, em vasto campo, pleno de ar puro, de luz nítida e rescendente de perfumes silvestres.

Nesse interim, porém, o juiz Nabuco eleito deputado geral, vae para o Rio de Janeiro com a familia, e logo após, em 1851, parte para São Paulo na qualidade de presidente da Provincia,

---

(\*) A casa em que nasceu Nabuco foi indicada pelo coronel Francisco Antonio de Sá Barreto, um dos bravos da guerra do Paraguay, primo-irmão de Nabuco e que morava com os pais deste na epoca do nascimento d'elle. Desse facto deu um documento escripto ao Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

voltando á Corte em 1853, como ministro da Justiça, pela primeira vez.

Momento angustioso esse para aquella que via fugir-lhe o filho muito querido de seu coração!... Mas ah! a eloquencia das lagrimas sentidas de um amor materno, venceo aos que não tinham alma de pedra! Sim, os pais do Quinquim, como o chamavam em familia, não quizeram ser cruceis com aquelles que tanto lhe estremeciam o filho. Deixaram com os padrinhos a meiga criança que ainda não precisava de estudos, mas de crescer vigoroso, sadio, correndo e brincando no pateo da vivenda, pelas verdes relvas, entre os pennachos esmeraldinos do cannavial, bebendo haustos de auras vitae, sentindo o sol quente e vivificante, e todo esse influxo da natureza livre que a cidade não possui e que fortaleceria ao certo aquella organização onde ninguem jamais siquer suspeitou se aninhasse tão extraordinario espirito.

Entretanto, esse idyllo aureo de edenicos encantos aligero depressa se deslisou... Morre, em 1857, sua madrinha e, como elle proprio nos diz—mez e meio depois seguiu para o Rio de Janeiro, a reunir-se á familia em cujo seio ia agora começar em tudo uma existencia nova e diversa.

E, como mais tarde, no decurso da vida, aquella alma affectiva e cheia de ternura, voltando-se aos evolados tempos descuidosos, em seu livro *A Minha Formação* expressa suas reminiscencias em linguagem de infinita suavidade! Sua madrinha que a criára, o engenho *Massagana* em que passou a primeira quadra da lêda meninice, a capellinha singela onde fora



baptisado e onde repousaram as cinzas adoradas daquella outra segunda mãe, são echos adormecidos que se accordam em seu coração e vibram o intimo ser com encantadora saudade! Traslademos alguns fragmentos dos reflexos daquella alma sempre captivante e bôa:

.....

«Das recordações da infancia a que eclipsa todas as outras e a mais cara de todas é o amor que tive por aquella que me criou até aos meus oito annos, como seu filho. Sua imagem, ou sua sombra, desenhou-se por tal modo em minha memoria que eu a poderia fixar se tivesse o menor talento de pintor.

.....

«Foi graças a ella que o mundo me recebeu com um sorriso de tal doçura que todas as lagrimas imaginaveis não m'o fariam esquecer

.....

«Os primeiros oito annos da vida foram, em certo sentido, o de minha formação instinctiva ou moral definitiva... Passei esse periodo inicial, tão remoto e tão presente, em um engenho de Pernambuco (*Massagana*), minha provincia natal. A terra era uma das mais vastas e pittorescas da zona do Cabo... Nunca se me retira da vista esse panno de fundo da minha primeira existencia.

.....

«Mez e meio depois da morte de minha madrinha eu deixava meu paraizo perdido — *Massagana*, mas pertencendo-lhe para sempre... Foi alli que eu cavei com as minhas pequenas mãos iguorantes esse poço da infancia, insonda-

vel em sua pequenêz, que refresca o deserto da vida e faz delle, para sempre, em certas horas, um oásis seductor. *Massagana* ficou sendo a séde de meu oraculo intimo: para impellir-me, para deter-me e, sendo preciso, para resgatarme, a vós, o fremito sagrado, viria sempre de lá.

.....

«Ha espiritos que gostam de quebrar todas as suas cadeias e de preferencia as que outros tivessem creado para elles; eu, porem, seria incapaz de quebrar inteiramente a menor das correntes que alguma vez me prendeu, o que faz que supporto captivo contrario, e menos do que as outras uma que me tivesse sido deixado com herança. Foi na pequena capella de *Massagana*—capella sob a invocação de S. Matheus que fiquei unido á minha.

.....

«Tornei a visitar doze annos depois a capellinha de S. Matheus, onde minha madrinha D. Anna Rosa Falcão de Carvalho, jaz na parede ao lado do altar.....»

.....

Eil-o, no Rio de Janeiro, conhecendo seu pai, sua mãe e irmãos porque da idade em que deixou de vel-os nenhuma lembrança tinha.

Alli, completados os estudos escolares entrou no collegio Pedro II, e com um laureado tirocinio, recebeu no dia 8 de dezembro de 1865, o grau de bacharel em Bellas Lettras sendo seus companheiros de turma, os Drs. Rodrigues Alves ex-presidente da Republica, e José Vieira Fazenda, medico e historiador.

Elle parte, em 1866, para S. Paulo e matricula-se no curso juridico. Em 1868 la chegou

Castro Alves que, além de collega no 3.º anno foi seu amigo dilecto, talvez principalmente por que verdadeiras affinidades de sentir, os aproximava. E, de certo, na essencia do genio daquelle glorioso poeta bahiano que ostentava em sua lyrica tanto arrojo de concepção e opulento contraste de imagens, havia a mesma revolta e indignação contra a nefanda instituição do captivo. Também na academia paulista ainda duas grandes amidades o prenderam, foi a que dedicou ao admirado mestre, luminoso orador, primoroso poeta, abolicionista e grande espirito — José Bonifacio, que de egual maneira lhe correspondia,—e a Ruy Barbosa, esse genio que ainda hoje temos a ventura de ver diffundir seu intenso clarão, além das fronteiras da patria.

Em 1869 deliberou Nabuco concluir seus estudos na terra natal, seguindo assim para o Recife onde se matricula no 4.º anno juridico, e no seguinte de 1870, recebeu o grau de bacharel em sciencias juridicas e sociaes.

Desde os bancos academicos em S. Paulo, as manifestações esplendidas dos elevados dotes oratorios de Joaquim Nabuco despertaram grande attenção: não só pela facilidade da palavra, esmero da forma, sempre elegante, elevação das idéas e dos conceitos dignos de um pensador, como porque tudo aquillo, admiravel em outra idade, era descommunal em tão verdes annos. Em Pernambuco, entre seus frequentes triumphos, um, logo após sua formatura, é digno de ser mencionado em seus florões de orador consummado, — segundo relembram ainda os d'esse tempo; — foi a deslumbrante e sensacional defeza que produziu advogando a causa aban-



donada de um infeliz escravo prezo, por nome Thomaz.

De Pernambuco voltou ao Rio e ahí, ao lado de seu erudito progenitor, fazendo pratica de advocacia e haurindo solidos conhecimentos juridicos, com o methodo de um espirito que nada misturava nem confundia, dedica-se com o maximo proveito a todos os estudos que deviam ser uteis á sua luminosa intelligencia.

No anno de 1872 dá á luz um bello trabalho denominado *Camões e os Luziadas* que mereceu da revista brazileira *Novo Mundo* os mais calorosos elogios.

Em 1876 resolvendo-se aceitar o cargo de addido de 1.<sup>a</sup> classe de nossa legação nos Estados Unidos partiu para aquelle Paiz, servindo depois em Londres até 1879.

Coincidencia! Os primordios de sua carreira diplomatica foram justamente onde 24 annos, mais tarde, a morte terminal-a-hia, produzindo em todo mundo civilisado um extraordinario echo, principalmente nos Estados Unidos, que sensacionalmente lamentou e salientou seu polymorpho talento genial!

Mas em 1878, a 19 de Março, menos de dous annos depois de sahir da patria, lá no estrangeiro, uma pungente dôr vai ferir-lhe o coração affectivo:—a morte de seu admirado pae—o conselheiro José Thomaz Nabuco, cujo valor precioso o filho, posteriormente, deu maior relevo ainda na obra — *Um Estadista do Imperio*, profundo estudo de grandes vistas philosophicas, um verdadeiro monumento erguido á memoria de seu pae.

— Chegamos a 1879. Nesse tempo vae co-

meçar o periodo mais radiante de sua existencia —o abolicionismo. Subira ao poder o partido liberal, e Pernambuco o elegeu deputado á Assembléa Geral. Ao entrar na Camara identificou-se logo com a mais nobre das causas, tornando-se o advogado dos escravos.

Assim, sem demora, apresentou o projecto fixando a data de 10 annos para a extincção do captiveiro no Brazil.

Realmente, sim, na campanha abolicionista elle teve incomparavelmente um papel inconfundível, o de iniciador e principal impulsor da acção parlamentar. Então, d'aqui por diante rompendo com tudo e com todos, para ser fiel a si mesmo, era leader na Camara, orador nos Comicios, mensageiro aos outros povos, tribuno das massas populares, e representante nos Congressos europeus. E de tal modo intervinha em toda a parte, poderosamente, arrastando, seduzindo e vencendo como uma força desta natureza brasileira que, no dizer de alguém, foi o scenario de um grande epizodio da libertação humana.

Em torno da personalidade do intemorato paladino da redempção servil em sua patria, já começava se agrupar grande numero de adeptos de suas ideias sympathicas e altruistas; e assim se fundava no Rio de Janeiro, em 28 de Setembro desse anno, uma sociedade brasileira contra a escravidão e o nome de Nabuco foi naturalmente o escolhido como presidente.

Em sua immensa faina missionaria, em pról da santa cruzada da doutrina humanitaria elle, sempre fitando a risonha visão de seu formoso ideal, votando com amor todas as suas energias

mais vivas e as seducções de seu espirito superior, não perdia elementos nem campo para lançar a semente que deveria fructificar. Deste modo, nesse anno, publicou tres opusculos sobre o abolicionismo.

No anno seguinte partiu para a Europa e nessa viagem teve calorosas recepções das sociedades abolicionistas de varias capitaes.

E não foi só isso. Ao passar em Lisboa na occasião em que assistia uma sessão da Camara Nacional, o notavel orador Antonio Candido propoz, salientando-lhe os predicados de renome, que se convidasse ao deputado brasileiro, como prova de consideração merecida, a assentar-se no meio d'aquella assembléa.

E Nabuco, penetrando no recinto augusto, respondeu a saudação que lhe dirigiu o insigne parlamentar portuguez, em discurso de arrebatadora eloquencia, que mais uma vez significava uma vibrante confraternisação com similhante povo a que tantos laços nos une.

Depois na Hespanha, tambem recebeu a mesma excepcional distincção, chegando um dos deputados, ao ouvil-o em hespanhol, a declarar que seu paiz tantas vezes acostumado a ver oradores da grandeza de Emilio Castellar escutara entretanto, com immensa admiração ao extraordinario orador brasileiro.

Ainda identico acatamento teve no parlamento inglez, aliás tão adstricto ás formalidades, rigorosas e por isso mesmo, um acontecimento pasmoso — a honra do recebimento de um estrangeiro em seu gremio! E Nabuco, forte inexgotavel de eloquencia, em qualquer das muitas linguas que fallava, duplamente foi



admirado porque se exprimia com a palavra facil e a pronuncia perfeita de um inglez nascido.

De 1882 a 1884 foi em Londres correspondente do *Jornal do Commercio*; e naquella cidade, em 1883, publicou o livro substancioso e magistral—*Reformas Nacionaes*.

Em 1883 fôra a Milão tomar parte no Congresso Juridico Internacional, e todas as theses que apresentou sobre o trafego dos negros e a escravidão foram unanimemente approvadas.

Governa o Brazil em 1884 o ministerio Dantas, e Nabuco sympathico ao programma liberal d'aquelle estadista volta a seu paiz. Candidato a uma cadeira de deputado no parlamento nacional, transporta-se ao Recife, afim de emprehender em conferencias successivas a campanha abolicionista.

Em 1 de dezembro do mencionado anno fere-se a eleição e é Nabuco diplomado pelo 1.º districto o triumpho escravocrata negou a cadeira, dando-a ao candidato do partido conservador, o Conselheiro Dr. Manoel Portella.

Comtudo esse eclipse pouco durou, pois em Abril de 1885, fallecendo o Dr. Epaminondas de Mello, deputado pelo 5.º districto, os candidatos a vaga Drs. Erminio Coutinho e Joaquim Francisco Cavalcanti, logo, na immediata semana renunciaram suas pretensões em favor do vulto ingente que entrou para a Camara nessa mesma sessão.

Por esse tempo o governo Saraiva conseguia a lei que declarou fôrros os escravos maiores de 60 annos; mas Nabuco se insurgiu contra a mesma dizendo que no momento já não sa-

tisfazia, nem a que marcasse determinado prazo pois somente seria justa a decretação immediata da abolição do elemento servil.

E ao calôr de suas ideias incendiadas de sentimentos humanitarios e patricios, no paiz inteiro as sociedades abolicionistas nasciam e se succediam. E como um avalanche terrivel iam levando de vencida as ultimas barreiras do escravagismo, embora seja dito, em honra á verdade, muitos senhores passassem livremente carta de liberdade a seus escravos.

Com a queda do partido liberal em Agosto e subsequente ascensão do poder dos conservadores, a Camara foi dissolvida, Nabuco fóra do parlamento colloca-se no Rio de Janeiro em seu posto de honra, fazendo parte da redacção do *Paiz*, ao lado de Quintino Bocayuva, escrevendo artigos de doutrina publica.

Por esse tempo o Barão de Mamoré pedindo demissão de ministro do Imperio do gabinete Cotegype, foi chamado para occupar a pasta o Conselheiro Dr. Manoel Portella. E ao proceder-se a reeleição do referido ministro, no 1.º districto, Nabuco derrotou-o nas urnas, e volta á Camara para dar maior impulso á causa da abolição.

Nesse intervallo, fechadas as Camaras, foi á Roma solicitar do Pontifice Leão XIII, sua poderosa interferencia em favor de uma causa que, desde Agosto de 1866, o imperador D. Pedro II promettera a illustres abolicionistas europeus impulsional-as, como que não resistindo a uma exigencia inadiavel do sentimento christão.

Ao voltar, se encontra logo com o ministerio de 10 de Março de 1888, presidido pelo

veneravel pernambucano o Conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira, cujo programma era a abolição immediata.

Sem consideração a partidos, deu-lhe todo prestigio do seu apoio, e na verdade a hora do triumpho ia soar!... É soou effectivamente no imperecível dia 13 de Maio, com a glorificação de todos os heróes da bemdita e immortal victoria da redempção dos captivos no Brazil!

Annos depois em um dos capitulos do livro *Minha Formação* elle recorda com aquelle encantador modo de dizer que lhe é proprio, toda a phase da campanha abolicionista no Recife. São reminiscencias que nos impressionam muito docemente.

A 7 de Junho do seguinte anno deixa o poder o ministerio que realisara a emancipação dos escravos, e outro, do partido liberal, cuja presidencia do Conselho cabia ao Visconde de Ouro Preto, toma a direcção dos negocios publicos, trazendo por assim dizer, em cada departamento de seus ministros um programma promissor de reformas necessarias e uteis, sobretudo reclamadas momentosamente. Sendo dissolvida a Camara, Nabuco volta a Pernambuco a pleitear novamente no 1.º districto, sua eleição em que foi triumphante, fazendo conferencias no theatro Santa Isabel, como outr'ora, mas desta vez pregando a descentralização federativa das provincias. E quando assim se conduzia foi proclamada a Republica.

Findo esse periodo heroico da historia de sua existencia, proscripta a monarchia, substituidas as questões nacionaes por luctas absorventes e estenuantes, o sublimado brasileiro re-



tirou-se da arena politica para abrigar-se na região serena do lar, penetrar com verdadeiro amor na litteratura que era o irresistivel de seu espirito.

Neste instante de sua vida o escriptor firmou-se, disse-o alguém e entrando na litteratura brasileira trouxe para ella o encanto das generalidades, a magia de um estylo feito numa trama delicada, cambiante, subtil á traço graphico e a graça indefinida e aerea; um estylo com a forma capaz de dar o que pode haver de universal em nossas aspirações.

Depois de escriptos mais ligeiros como foram, em 1890, um *Manifesto* contradictado pelo Sr. Candido Furtado;—em 1891, *Mensagem a Condessa d'Eu em 13 de Maio*;—em 1893, *Minha Carreira Politica*, discurso;—*O Dever dos Monarchistas*, carta ao almirante Jaceguay;—em 1893—*Discurso* pronunciado na kermesse em favor dos feridos federalistas; *Discurso* inaugural da Academia Brasileira de Lettras:—e *Rainha Victoria*, opusculo sobre o jubileu da mesma em 1897; publicou. em 1896—*Dom Pedro II*—estudo em 2 partes em que collaborou tambem o Conselheiro Dantas.

Tinha publicado em 1895—*Balmaceda e a Guerra civil do Chile*;—em 1895—*A Intervenção estrangeira durante a revolta 1893—1894* livro 144 pags. sob o qual o *Jornal do Commercio do Rio* deu longa e honrosa noticia.

Por essa epocha ainda dá publicidade a um valioso estudo sobre seu, por todos os attributos dignissimos pai, o Conselheiro J. Thomaz Nabuco;—verdadeira homenagem de amor filial—

*Um Estadista do Imperio*—largo esboço da historia do 2.º imperio em 3 volumes.

Em seu livro *Minha Formação* ha ainda uma pagina intima e cheia de magia onde elle nos dá uma ideia rapida da maior veneração por seu pai, e de modo singular como o impressionava aquelle vulto moral, crystalino espelho onde se procurava rever; e que, sem medo nenhum de errar, pode-se affirmar, o filho foi muito mais longe, porque typo giganteo, deixou em tudo sulcos mais profundos de sua trajetoria entre os mortaes.

O citado e previsto livro—*Minha Formação*—é a obra do artista e de lições virtuosas, que a mocidade deve ler, pois é a narração de uma vida exemplar, altiva e pura, como foi a do extraordinario Joaquim Nabuco. Os mais elevados ensinamentos civicos alli reçumam; ve-se tambem a historia de um homem de coração, espirito accendrado do patriota, alma rica e *Aurelia* de todos os raros predicados que difficilmente se encontram em consorcio, consubstanciados, de uma só vez, na mesma individualidades.

—*Escriptos e Discursos Litterarios*—foi ainda outra obra em que ramalhetou em volume varios trabalhos ineditos que andavam esparsos.

*Memorias* sobre a questão da Guyana ingleza, é um trabalho de immenso relevo, que a respeito d'elle o *Jornal do Commercio*, do Rio, disse—«o esforço empregado na defeza da pretenção brasileira foi inexcedivel e os vastos trabalhos de analyses e synthese que escreveu são um monumento de reconstrucção historica e polemica diplomatica. Nesse sentido tambem in-

suspeitamente se manifestou o conde Angelo de Gouvernatis em seu *Dictionaire des Ecrivains du Monde Latin*.

Seu ultimo livro publicado foi *Pensées Détachées*, tres annos antes de sua morte, o qual mereceu da critica competente brasileira e da estrangeira, especialmente em França, do organo autorizado do sabio Emile Faguet, as mais honrosas referencias.

Depois de morto Nabuco, a casa Hachette, de Paris, publicou-lhe a obra inedita denominada *L'Option*, drama em 5 actos, encontrado entre seus escriptos e que se ignora porque o conservou em manuscrito, pois tinha sido composto, entre 1870 a 1877. A impressão fôra acompanhada em 1911, pelo brilhante critico Emile Faguet, que era muito admirador de Nabuco, não se cansando de repetir seu espanto por ver um escriptor brasileiro tão penetrado do idiomatico francez e tão senhor dos segredos do alexandrino, porque era em verso francez a referida obra.

Posta, elle era entre os melhores, mais nunca colleccionou suas produções desta natureza, dizendo que lhe faltava *a alma e a forma do verso*.

Entretanto no velho mundo individualidades de competencia elevada affirmavam que suas poesias *eram de uma rara distincção*. É a verdade é que até em lingua extranha á natal tinha immensa facilidade de jogar com a palavra como muito entendesse,

Quando finda a campanha abolicionista, como uma graça especial aos relevantes serviços prestados á sacrosanta causa do captiveiro, ia ser-lhe conferido o titulo de Conde da Redemp-



ção. Elle, porem, que não era cioso de vaidades ao saber, não só recusou mas até obsteu. Sentia-se bem pago vendo realisado o formoso ideal sonhado, pelo qual se batera longamente como um fanatico, dando todas as forças de seu altissimo prestigio intellectual.

Achava-se o excelso brasileiro afastado dos negocios publicos no regimen republicano, e considerava mesmo terminada a sua carreira politica, quando o governo do Dr. Campos Salles, vendo que a Patria não podia prescindir de seus serviços, appellou para sua capacidade, competencia e patriotismo.

Elle que entre a Patria e o sentimento partidario, não comprehendia a resistencia, nem a Patria poder admittir rivalidades acceitou a incumbencia de ser o advogado brasileiro na pendencia com a Inglaterra a respeito da Guyana, questão em que foi arbitro o rei de Italia Victor Emmanuel III.

Depois disso o governo de seu Paiz ainda confiou-lhe, substituindo ao eximio diplomata o Barão de Penedo, a missão de Ministro Plenipotenciario em Londres. Dalli foi removido para os Estados Unidos que, em 1905, passou a Embaixada sendo Joaquim Nabuco o primeiro escolhido como embaixador junto aquella grande Nação.

Ao chegar á America do Norte, desde logo começou a conquistar as mais vivas sympathias das summidades politicas e particularmente do ex-presidente Roosevelt, e consagrou-se inteiramente á grandiosa obra do prestigio brasileiro,

mas com inegualavel afan, em prol do renome da patria no estrangeiro.

Em Janeiro do seguinte anno de 1906, a *Columbia University* conferiu-lhe solemnemente o grau de doutor, homenagem excepcional que significava bastante, o subido preço em que era tido nosso Embaixador. Posteriormente prestaram-lhe identicas distincções as Universidades de Yale e Wisconsin, repetindo-se de então por diante outras.

Naquelle mesmo anno devia realizar-se no Rio de Janeiro a terceira conferencia *Pan-Americana*, e Nabuco, muito tempo já afastado de sua patria vem assistir á mesma conferencia. Em Julho, pois, de passagem para aquella Capital, á bordo do *Thames*, a 14 salta no Recife donde sahira desde muito, ainda moço, com sua bella cabeça emmoldurada de bastos cabellos pretos, e uns formosos bigodes egualmente negros.

Toda a gente que outr'ora o viu e se electrizou diante da magia do tribuno, nessa occasião simultaneamente com a alegria de tornar a ver e abraçal-o, fitando-lhe os cabellos brancos, sentiu a tristeza doer na alma e certo despeito com o tempo que não respeitava aquella magestade humana. Temos ás vezes dessas illusões, de pretendermos illesos, intangiveis do estrago, o que é objecto de nossa admiração! Quem escreve estas linhas tambem foi invadido de taes sentimentos.

No theatro Santa Isabel, o campo triumphal de suas aureas glorias abolicionistas, em nome do povo que o acclamava delirante, um robusto talento, hoje esvaecido e envolto no sudario da

morte, o Dr. Phaelante da Camara, recebendo ao glorioso filho de Pernambuco, dirigiu-lhe uma encantadora saudação.

E Nabuco, em sua velhice risonha e sonhadora, um grande symbolo, a persistencia nas ideias e nos sentimentos, lição perenne de fé no futuro deste opulento Paiz, respondeu:

« Eu não pretendo levantar-me a altura d'esta manifestação.

« Muitos annos se passaram desde que, pela ultima vez eu fallei do palco deste theatro, onde a verdade historica será esta.

« Aqui nós ganhámos a causa da abolição.

« Muitos annos se passaram no estado de meu espirito, differente daquelle que me traz á tribuna popular, de meneira que eu hoje me sinto mal, em posição de assombro, diante da tribuna de onde fallei pela ultima vez.

« Hoje posso aqui repetir estas celebras palavras de Mont'Alverne: E' tarde. E' muito tarde!

.....

Horas depois o *Thames* conduzia em demanda á Capital Federal o nobilissimo brazileiro e seus companheiros de viagem delegados de algumas republicas do Congresso *Pan-Americano*.

A figura de Joaquim Nabuco na presidencia do mesmo Congresso ao lado de Eliot Root, de Rio Branco, de Montagne, de Row, de Walker e outros foi memoravel, e elle trabalhou effizamente para tornar estreita a união das republicas americanas.

—No *Cassino Fluminense* a 23 de Julho em um banquete que lhe foi offerecido o embaixador Norte-Americano Lord Griscom disse em um discurso—que em Washington nenhum re-



presentante estrangeiro tinha produzido tão profunda impressão nem alcançara um successo pessoal tão extraordinario. Entretanto, apenas havia 8 mezes estava em seu Paiz.

Nesse bauquete o egregio extincto pronunciou uma sensacional peça oratoria. Nella se achava a synthese de sua historia depois da queda da monarchia, suas convicções, todas as razões que teve para se conservar retrahido algum tempo, o motivo porque accitou a nova ordem de cousas, qual seu empenho na missão de que se achava incumbido; foi uma oração incomparavel, emfim uma profissão de fé cheia da grandeza. Encerrados os trabalhos do Congresso *Pan-Americano* foi a S. Paulo e Minas, sendo alli alvo de estrondosas manifestações que elle, correspondendo, deu ampla quitação com as inestimaveis preciosidades oratorias produzidas por seu irradiante espirito.

—A 17 de Outubro ás 2 horas da tarde a bordo do *Clyde*, embarcava o estadista no Rio de Janeiro, volvendo para o estrangeiro, e sem saber que aquella despedida ao torrão adorado era seu derradeiro adeus...

E elle em chegando aos Estados Unidos proseguiu com a mais intensa firmeza em sua patriotica e admiravel faina de confraternisação trabalhando sempre para nobilizar o nome brasileiro e para estabelecer uma cordial intelligencia entre a poderosa Republica e as demais nações latinas-americanas. O caso Alsop é digno de recordar-se aqui, em que nossa diplomacia actuando, secundou ingentes esforços para a aproximação da America do Norte e do Chile.

A 15 de Dezembro de 1908, em uma so-

lemnidade festiva de arte na *Corcoran Gallery* de New-York, meio todo selecto pela presença de homens de intelligencia, artistas distinctos, diplomados e pessoas gradas, presidindo a cerimonia Eliot Root, compareceu o ex-presidente da Republica Roosevelt trazendo em sua companhia o embaixador brasileiro. Aquelle havendo dirigido suas auspiciosas congratulações pelo successo á *Associação Americana dos Architectos*, auctora dessa festa da exposição de uma obra do famoso esculptor Saint Gaudens, em seguida Nabuco pronunciou em inglez palavras que mereceram bravos, palmas e enthusiasmos dos assistentes.

É o majestoso astro brasileiro que esplendente luzia com seu clarão immenso, illuminando sempre, irradiante em tudo e transluzindo scintellas de acendrado patriotismo elevava a cada instante, no estrangeiro, o nome de seu Brazil muito amado. Mas quando todos o viam no pleno fastigio da grandeza attingir á culminancia de uma admiração mundial, na caligem feral da profunda sombra aquella estrella se atufou bruscamente e para sempre... o grande sol obumbrou-se engulido pelo temporal da morte... enquanto illusa e desventurada mãe patria, possuida do mais nobre orgulho, não era mais do que a Niobe eterna que se petrifica chorando a morte de seus filhos.

Torvo e luctulento despertou para o Brazil o dia 17 de Janeiro de 1910! A's 11 horas e 40 minutos da manhã, em Washington, victimado por uma hemorragia cerebral, inesperadamente, morre Joaquim Nabuco, nosso magno idolatrado

Embaixador, junto á grande Republica Americana.

Algumas horas mais tarde recebia o Rio de Janeiro a fatal verdade cuja primeira impressão foi de espanto e duvida: porque nenhum anterior annuncio disse estar elle doente. Successivos despachos, porém, confirmaram a desesperadora noticia, que echoou com um enorme sentimento de pezar em toda a Capital brazileira, e, seguidamente, no paiz inteiro de Norte a Sul enlutando dolorosamente a alma nacional, e se derramando por toda a America-latina, onde elle era um dos mais altos espiritos, especialmente pelo character, pelo saber e pelo talento.

De quasi todos os pontos do Globo chegaram telegrammas de condolencias, para o Barão de Rio Branco, nosso ministro, então, do Exterior.

Seus funeraes começaram em 20 de Janeiro, em Washington, continuaram pelo Atlantico, aguas á fóra, a bordo do couraçado americano *North Carolina* em que o governo dos Estados Unidos fez repatriar ao Brazil o cadaver de nosso pranteado conterraneo, acompanhando aquelle vaso de guerra o *dreadnought brazileiro Minas Geraes*, até ao Rio de Janeiro onde a 9 10 e 12 recebeu a apotheose do Brazil inteiro!.,

Bandas de musica, alem de todas as honras prestadas ao seu alto posto de embaixador, successivamente, executavam sentidas marchas funebres cujos sons pezarosos melancholicamente se casavam com a tristeza geral que se derramava de todos os semblantes silenciosos, com o ceu sombrio velado de nuvens escuras e chuvoso o qual era como se o templo da natureza



deste fragmento do mundo onde está situada a patria d'elle, se tivesse vestido de luto de alto a baixo, derramando copioso pranto pela ausencia eterna do filho adorado!...

Durante o dia 10, milhares de pessoas de todas as classes desfilaram diante do ataude do extraordinario brasileiro, em camara ardente no palacio Monróe. No seguinte dia novo sahi-mento d'ahi para a Cathedral, onde se realisaram as ceremonias da religião, depois de haver recebido homenagens e honras de outra ordem.

No solio tomou logar o cardeal D. Joaquim Arco-Verde, e ao Evangelho o padre Dr. Julio Maria, numa bellissima oração funebre, fez o elogio da personalidade de Nabuco. Após a missa o cardeal entoou o *Libera-me*, acompanhado do cabido.

Na Camara dos Deputados, cuja sessão foi levantada, fallou em nome de Pernambuco o Dr. Arthur Orlando. Houve ainda no Theatro Municipal uma sessão civica, solemne e concorridissima, de uma imponencia indescriptivel, que se realisou á noite de 11, sendo o orador official o Dr. Carlos Porto Carreiro. Foi uma notavel e commovente peça oratoria, preciosa joia litteraria onde historiou todas as phases de existencia do inesquecivel Nabuco.

A pedido dos pernambucanos na tarde de 12, á bordo do transporte de guerra *Carlos Gomes* os preciosos despojos inanimados de tão benemerito da patria seguiram em demanda da terra que lhe fora o berço, seu amado—Recife.

Chegou a essa cidade ás 4 1/2 horas da tarde de 17 de Abril, isto é, tres mezes precisos após a morte nos Estados Unidos!

No dia 18 realisaram-se as exequias na igreja do Espirito Santo, que se achava ornamentada com apuro e magnificencia, presidia a cerimonia religiosa o bispo diocesano D. Luiz de Britto hoje arcebispo.

As 3 1/2 da tarde começou a desfilar lentamente o sahimento para o cemiterio do Senhor Bom Jesus da Redempção em S. Amaro das Salinas. Era grande a multidão por toda a parte, automoveis, carros, pessoas a pé e de todas as classes, que se avolumavam cada vez mais, á proporção que o prestito se aproximava do cemiterio ; mais impossivel de avaliar o numero, afóra o que já se achava alli apinhado a espera da chegada do feretro.

Em meio desse cortejo passaram os velhos estandartes abolicionistas, amarrotados e com as cores amortecidas, taes como um pedaço do passado da patria!... Notava-se em cada phisionomia em grande recolhimento, verdadeira consternação, e o ambiente estava como cheio de uma acabrunhadora saudade!...

.....

E foi uma verdadeira consagração á memoria de um morto que viverá perpetuamente no coração de seu povo, a recepção do cadaver de Joaquim Nabuco. Hoje repousa o somno derradeiro no sólo de seu Estado natal, como houvera sido sempre uma de suas aspirações...

Depois de ser glorificado com as homenagens de todo o Paiz, na Capital da Republica, o eminente Embaixador do Brazil nos Estados Unidos, recebeu, no momento em que tornava

sem vida ao seio de seus conterraneos, outras tantas homenagens, menos sumptuosas talvez, não menos, porém, reveladoras do muito que elle merecia aos filhos de sua terra, e do grande sentimento de pezar que sua morte despertou no coração do povo.

Os pernambucanos cumpriram seu dever concorrendo em massa para á grande manifestação de affecto e reconhecimento, prestado á memoria do abuegado apóstolo da libertação dos escravos. Elle hoje repousa no Cemiterio da Redempção, em S. Amaro das Salinas, e passa á posteridade legando mais um nome illustre e glorioso a historia de Pernambuco!...

Recife, 21 de Fevereiro de 1914.

SEBASTIÃO DE VASCONCELLOS GALVÃO.





# *Documentos para a historia*

Copiados pelo Dr. Vicente Ferrer de Barros Wanderley Araujo, socio honorario do Instituto.

*O governo de Felix José Machado  
na Capitania de Pernambuco*

*Illmo. Exmo Snr.*

Incluso remetto a V. Excia. copia do livro dos laudos, e cartas, assentos, que se escreveram no tempo do Governador Felix José Machado. não preciso encarecer a importancia do estudo a que as peças copiadas podem dar lugar. Revelam o grande tino administrativo de Felix José Machado, que, aliás, governou a capitania, em momento assaz critico.

Algumas providencias tomadas sobre o plantio da mandioca ainda hoje teriam oportunidade.

Defensor acerrimo do poder real, é bem de vel-o a pugnar pelos direitos da corôa que o poder ecclesiastico, sempre invasor, pretendia violar.

A correspondencia trocada entre o governador e o provincial dos jesuitas sobre o asylo de alguns inconfidentes, no collegio de Olinda, donde se poderam evadir, *por uma mina*, a despeito de apertado cêrco, esclarece mais de um ponto obscuro de nossa historia e revela a boa fé e a honradez do governador, que confessa ter sido illudido, por aquelles *a quem se deve fé*. As cartas de 12 de Junho e 12 de Julho de 1713, dirigidas

ao Provincial Padre Matheus de Moura, são documentos preciosos. Infelizmente, a ultima foi mal copiada no livro dos laudos, o que torna quasi inintelligivel o periodo final. Depois da palavra "muita" está escripta uma palavra, que julgo ser fé; mas não fazendo sentido com o resto da phrase. Parece que o trecho deve ser o seguinte: "sendo certo que o seu silencio e o de outras pessoas, a quem se deve a mesma fé era a causa da irresolução em que estive tantos tempos, depois de chegar a esta terra, de que poderá enganar-se-lhe muita ruina, como V. Revm. conhece, sem que isto mostre muita affeição "As ultimas palavras da copia agora enviada são "e tambem declara a mesma lei serem comprehendidos n'elle os ecclesiasticos, para serem remettidos com autos da achada."

Como já tive occasião de escrever ao illustrado Dr. Secretario, não me occorre se alguma das peças pedidas já tivesse sido impressa; e, por isso, as considero *ineditas*.

CARTA aos Prelados das Religiões e Letrados d'esta Villa do Recife, sobre o cerco do Collegio de Olinda.

Até ante-hontem me constou com certesa estar o Capitão André Dias de Figueiredo recolhido no Collegio da Companhia de Olinda, e como este homem, é réo em crime de Lesa Magestade, peço a V. Revma. me respondão por escripto, e os Theologos da sua Religião se estando o cerco mais de quarenta passos de distancia da clauzura, pode o Revdº. Reitor do dito Collegio botar fora este delinquente sem incorrer em irregularidade; e se posso eu passar a estreitar o cerco de maneira, que prohiba, que não entre n'elle nenhum genero de viveres, até não constar, que lançarão com effeito fóra este homisiado. Deos guarde a V. Revma. muitos annos. Recife, 27 de Fevereiro de 1712. *Felix José Machado de Mendonça*.

CARTA que se escreveu ao Capitão de mar e guerra José de Semedo Maia, sobre o ficar n'esta praça com os Cabos, e Soldados da Nau de Guerra.

Importa ao serviço de Sua Magde. que Deos guarde que Vmce. e os mais Cabos de Infantaria, e Soldados da

guarnição da Nau de Guerra N. S. dos Remedios, fi- quem n'esta Villa do Recife em que a dita Nau se en- tregue ao Capitão Tenente d'ella José da Silva Cas- tilho para que com a gente das Naus de guerra que se perderão no Rio de Janeiro se lhe metter a Infantaria da sua lotação na forma que já tenho dado conta ao Snr. Govdor. e Capitão General d'este Estado, e de que faço aviso ao Snr. Coronel Pedro de Sousa Castel- lo Branco, (Cabo da Frota do Brasil). E da resolução que sobre este particular tenho tomado, que é sem duvida se conforma muito com ella, como tão grande servidor de Sua Magde. E quando lhe pareça possa tambem en- carregar do governo d'esta fragata a alguns dos Capi- tães de mar e guerra que ficarão das Naus que se quei- marão no Rio de Janeiro ; e ainda que não venha a guarnição do Rio de Janeiro, sempre julgo preciso ao Real Serviço ficar Vmce. com a sua gente n'esta praça, porque de tudo hei de dar conta a Sua Magde. que Deos guarde, e a Vmce. muito annos.

Palacio do Recife 11 de Abril de 1712. *Felix José Machado de M.ça.*

Para a Camara de Itamaracá

Sua Magde. que Deos guarde foi Servido consignar nos rendimentos dos Contractos, que administra esse Se- nado 4 mil cruzados, applicando 2 mil cruzados para as obras da Fortaleza do Cabedello, e 2 para as de Ta- mandaré ; e como a dita Fortaleza do Cabedello, a con- sidero com a maior necessidade, a que se deve acudir promptamente : Ordeno a Vmces. me digão os effeitos com que se achão correntes para d'estes dois mil cruza- dos de Tamandaré se remetter tudo o que fôr possivel d'elles ao Govdor. da Parahyba, porque de nenhuma sorte convem que pare a obra d'aquella Fortaleza, e assim o ordena Sua Magde. que Deos guarde e a Vmces. muitos annos. Recife 20 de Abril de 1712. *Felix Machado de Mendonça.*



CARTA Circular, que foi a todas as pessoas que voluntariamente contribuirão para o pedido que S. Magestade fez aos moradores d'esta Capitania, para que mandem satisfazer o que offerecerão.

Tomei posse do Governo d'estas Capitancias, e achei haver S. Mage. que Deos guarde expedido uma Carta sua de 29 de Novembro de 1709, ao meu antecessor o Snr. Sebastião de Castro Caldas, em que lhe ordena faça presente aos moradores d'esta Capitania a obrigação que lhes occorre para ajudarem aquelle Reino a supportar o peso da guerra, contribuindo com uma consideravel somma capaz de remediar a necessidade em que o Reino se acha por falta de meios, certificando-os da grande confiança que tem da sua fidelidade, e zelo para esperar que concorressem com algum subsidio voluntario em que melhor lhe mostrassem o seu affecto, e fidelidade. Consta-me, que pôz o meu antecessor em execução esta diligencia, e acho um assento em que se faz memoria do que Vmce. espontaneamente offereceo para este pedido. Espero que em consideração do refferido não desmereça eu o que V.moe. offereceo ao meu antecessor, quando da minha parte desejo agradecer a todos os Vassallos de Sua Mgde. as accões com que se fazem dignos da Sua Real attenção, e que seja esta contribuição com a maior brevidade, que fôr possivel para que eu n'esta occasião de frota a possa remetter com o mais que se tem cobrado, por serviço de Sua Mgde., e porque lhe conste que Vmce. é dos que mais desejão dar-lhe gosto, e servir-o n'esta Capitania. Para o que se offerecer do agrado de Vmce. estou muito certo. Guarde Deos a Vmce. muitos annos como desejo. Recife 21 de Abril de 1712. *Felix José Machado de Mendonça.*

CARTA ao Douçor Juiz de Fóra a respeito das execuções

Varias vezes disse a Vmce. que se moderasse nas execuções os Senhores de Engenho e Lavradores no que toca ás suas fabricas experimentarão muitas perdas. Consta-me que Vmce. continua em fazer execental-os n'ellas mesmas o que será em grande prejuizo d'estas Capitancias ; vejo-me precisado a tratar com Vmce. esta ma-

teria por escripto, para que a carta que lhe escrevo fi- que registada n'esta Secretaria ; o Dr. Ouvidor geral vai procedendo conforme ao que ella aponta, nem deve alterar-se em todo, nem em parte, sem que eu trate de evital-o dando parte a Sua Mgde. Guarde Deos muitos annos. Recife, 22 de Abril de 1712. affecto de Vmce. *Felix José Machado de Mendonça*.

Ao Capitão João da Motta na Villa de Goyana, no caso que se offereça occasião de rebate.

Tenho ordenado a todos os Cabos das Fortalezas que se achão pela Costa da jurisdicção d'este Governo, assim para parte do Norte, como para a do Sul, que ponhão todo o cuidado na vigia do mar ; e no caso que appareção alguns Navios que se julguem Francezes, que logo me repitão os avizos, e fação signaes com a artelha- ria avizando juntamente a essa Capitania a Vmce., para que em continente acudão a aquella marinha as orde- nanças que a ella tocarem. Vmce. ponha o mesmo cuida- do n'esta prevenção para que no caso que se offereção estes avizos marchem promptamente para os sitios que lhes estão destinados : cuja deligencia lhe deu a Vmce. por mui recommendada por ser tanto do Serviço de Sua Magde. que Deos guarde e a Vmce. muitos annos. Re- cife 14 de Outubro de 1712. *Felix José Machado* e ou- vindo estrondo de artilharia, esquipe Vmce. logo um proprio, e o avizo.

Repetio-se esta mesma carta

Ao Capitão Mór do Cabo.

Ao de Ipojuca

Ao Sargento Mór de Serinhaem.

Aos Cabos das Fortalezas que se achão pela Costa da jurisdicção d'este Governo sobre rebate no caso que se offereça.

Ao Capitão Marcelino Leitão da Fortaleza de Itama- racá

Logo que Vmce. receber esta ponha todo o cuidado na vigia do mar ; e no caso que appareção alguns Na-

vios, que se julguem Francezes, logo, e logo me repitão os avizos, por correios, e faça signaes com Artilharia para que em continente acudão a essa marinha ás ordenanças que a ella tocarem. E esta deligencia lhe hei a Vmce. por mui recommendada por ser tanto do serviço de S. Magde. que Deos Guarde e a Vmce. muitos annos. Recife 14 de Outubro de 1712. *Felix José Machado de Mendonça.*

Repetio-se esta Carta

Ao Forte do Páo Amarello

Ao Cabo do Forte de Catuama

Ao Cabo do Forte do Pitimbú, e que avize ao Capitão Mór de Goyana, e que avize ao Capitão Mór do Cabo, e Ipojuca.

Ao Cabo do Forte de Nazareth

Ao Cabo do Forte do Gaybú.

Ao Cabo do Forte de Tamandaré,

Manoel Carvalho

CARTA circular a todos os Capitães Móres em prevenção de rebate, e guerra.

Logo que Vmce. receber esta faça resenha de toda a gente miliciana da sua jurisdicção, examinando se se achão armados, e lhes mande fazer exercicios, para que estejam desembaraçados, e promptos para qualquer incidente que se nos offereça. E no caso que se toca a rebate acodir Vmce. promptamente ao logar da marinha que foi destinado por meus antecessores, e me remetterá o regimento que tiver para esta deligencia para me certificar da sua desposição, e se o não tiver avizar-me para lh'o mandar declarar.

Mandarã Vmce. tambem prevenir todos os carros que houver no seu districto, e tel-os promptos para qualquer occasião que nos sejão necessarios no Serviço de Sua Magde., de que tambem me mandarã uma lista dos que ha declarando-lhes os donos, Deos guarde a Vmce. muitos annos. Recife 15 de Outubro de 1712. E se no entretanto se offerecer algum rebate repentino, Vmce. o observará em tudo o regimento do meu antecessor n'este particular de acodir aos logares que lhes destinava. *Felix José Machado de Mendonça.*



A Lço. Cavete Uchoa.  
 a Francisco de Barros Rego.  
 a José Camello Pessoa  
 a Antonio de Sá de Albuquerque.  
 a Felippe Paes Barreto.  
 a Pedro Correia Barreto.  
 a Francisco Fernandes Anjo.  
 a José de Barros Pimentel  
 a Sebastião Dias Manelly  
 a Antonio Alvares Bezerra  
 a Jeronymo Cezar de Mello  
 a Antonio da Silva Pereira  
 a João da Motta, repetio-se a ordem do Snr. Sebastião de Castro.  
 a João Cavalcanty de Albuquerque  
 ao Capitão Mandante da ordenança da Freguezia de S. Amaro.

Ao Provedor da Fazenda da Capitania de Itamaracá

Tenho ordenado a todos os Cabos de guerra, e Fortalezas que se achão pela Costa da jurisdicção d'este Governo, ponhão todo o cuidado na vigia do mar; e que no caso que appareção alguns navios, que se julgue Francezes que repitão os avizos, e fação signaes com a Artilharia. No caso que succeda tocar-se rebate, Ordeno a Vmce. dê as munições de guerra, que forem necessarias; mas que as não distribua senão quando a occasião logo, logo lhe pdeir, e n'essa forma dará a razão das que se mandarem despende. Deos guarde a Vmce. muitos annos. Recife 15 de Outubro de 1712. *Felix José Machado.*

CARTA que foi ao Coronel D. João de Sousa.

Logo que Vmce. receber esta sem que haja a minima demora mandar marchar dezaseis homens do seu Terço com um Cabo de supposição para a ponta da praia da Candelaria para no caso que se avistarem alguns navios que se julguem do inimigo sendo de dia levantem uma bandeira que se lhe ha de mandar, e de noite levantem fachos accesos de tal sorte que se veção na outra ponta immediata para a praça do Recife, e d'es-

te se veção na praça ; e para esta ponta hirão oito homens dos mesmos dezaseis, com seu Cabo ficando outros oito na dita ponta com outro Cabo, advertindo-lhes que haja prompta vigia nas sentinellas para se fazerem os signaes a tempo sendo necessarios ; e se notificarão todos os pescadores d'aquella Costa para que todas as vezes que vierem da pescaria venhão dar parte aos Cabos de tudo o que descobrião no mar, e se lhe encarregue tambem a boa vigia. Vmcc. mande para esta deligencia Soldados que saibão dar boa conta de si, e Cabos de quem se fie o bom effeito d'elle, pois é tão conveniente ao Serviço de S. Magde. que Deos guarde muitos annos, e a Vmcc. Recife 17 de Outubro de 1712. *Felix José Machado.*

CARTA que se escreveo ao Coronel André de Barros Rego ; e ao Coronel D. João de Sousa.

Hontem se fizerão signaes com as bandeiras d'esta praça a que forão correspondendo algumas das pontas que as tem, e como d'ahi a uma hora não fizerão outro vindo da ultima ponta, segundo a minha ordem, fico entendendo, que ou o signal não se vio lá por descuido das sentinellas, ou as bandeiras não se achão bem nas pontas, em que se divize uma ás outras. E assim V. Mee. examine logo pelo districto em que estão as suas sentinellas em razão d'este descuido, como tambem ver se as pontas se descobrem bem de umas ás outras. E no caso que não o seja fazer emmendar este erro, de maneira que se faça tudo na forma que tenha ordenado, e advirto, a V. Mee., que amanhã, ou outro qualquer dia hei de fazer os mesmos signais, e estranharei muito quando não esteção com a promptidão que devem, a corresponderem com o signal que lhe fizerem, e passado uma hora fazer-se da ultima ponta vindo de lá o mesmo signal para que assim se fique entendendo o que se tem mandado. Deos guarde a V. Mee. muitos annos. Recife 14 de Novembro de 1712. *Felix José Machado.*

CARTA ao Capitão Regente da Villa de Goyana João da Motta.

Logo que V. Mee. receber esta mandarà chamar á sua

prezença todos os Senhores do Engenho, e Lavradores de assucar, que n'essa Capitania de Itamaracá se acharem mais perto d'essa Villa, e aos de mais longe escreverá, sobre que deponhão aonde lhe é mais conveniente remetter os seus assucares, se a esta Villa do Recife, ou se a Parahyba, e tomando-lhes os nomes fará V.Mce duas listas : uma dos que tiverem a conveniencia para este Recife, e outra dos que tiverem para a Parahyba, e m'as remetterá feitas que se sejam, e com brevidade. Deos guarde Vmce. muitos annos. Recife 18 de Novembro de 1712. *Felix José Machado de Mendonça.*

CARTA que o Snr. Govdor. mandou escrever ao Dor. Ouvidor geral sobre a suspensão do Meirinho dos defunctos e auzentes.

Desta informação não consta que Vmce. foi o que suspendeu ao Meirinho dos defunctos e auzentes, nem que a demora de se prover outro official em lugar d'este nasce de Vmce. me não ter dado conta de que o fiz assim como eu lhe ordenei vocalmente ; porque o trabalho da Secretaria não permite que hoje se deixem de escrever os officiaes d'ella ainda de muitas cousas precisas quando mais de passar portarias para o que Vmce. lhe toca pela sua occupação, ainda que eu lh'o não lembrasse tantas vezes com o cuidado de quem tanto como eu dezeja que as suas acções sejam justificadas a S. Magde. que Deos guarde o dito Snr. Guarde a Vmce. muitos annos. Recife 6 de Dezembro de 1712. *Felix José Machado de Mendonça.*

CARTA ao Capitão João da Motta, Regente da Capitania de Itamaracá.

Por quanto n'essa Capitania se offerecem muitas vezes deligencias que dependem de ajuda de braço militar, fique Vmce. de accordo, que quaesquer Soldados, ou sejam da ordenança, ou pagos, podem fazer as que forem precisas em serviço d'el Rei, e poderá Vmce. mandal-os das de uns, ou de outros todas as vezes que pela justiça lhe forem pedidos, porque se executem as deligencias sem dependencia do recurso a mim, por evitar demoras em



razão da distancia. Deos guarde a Vmce. muitos annos. Pernambuco 6 de Dezembro de 1712. *Felix José Machado de Mendonça.*

CARTA circular aos Capitães Móres d'estas Capitánias, sobre fazerem prender as pessoas de cujos nomes se lhe remetterão listas, que são dos Soldados fugidos, e dos que se lhe derão baixa.

Logo que Vmce. receber esta examinará com todo o segredo se se achão n'essa sua Freguezia todas as pessoas cujos nomes se declarão na lista junta, e os que se descobrirem fará Vmce. prender, e remetter seguros á cadêa do Recife. Esta deligencia se fará com toda a execução, e podendo ser todos presos ao mesmo tempo será mais bem executada esta ordem. Deos guarde a Vmce. muitos annos. Olinda 17 de Janeiro de 1713. *Felix José Machado.*

P<sup>a</sup>. Jeronymo Cesar de Mello. Maranguapez.

P<sup>a</sup>. Ant<sup>o</sup>. da Silva Pereira. Igarapu.

Sargto. mór P<sup>a</sup>. Ant<sup>o</sup>. de Lima Barbalho. Tracunhaem.

P<sup>a</sup>. João da Motta. Itamaracá.

P<sup>a</sup>. Ant<sup>o</sup>. de Sá de Albuquerque. Moribeca.

P<sup>a</sup>. Felipe Paes. Cabo.

P<sup>a</sup>. Pedro Correa Barreto. Ipojuca.

P<sup>a</sup>. Pedro de Mello. Serinhaem.

P<sup>a</sup>. Christovão Paes. Una.

Capm. P<sup>a</sup>. Lourenço Paes Cabral. S. Amaro.

P<sup>a</sup>. Lourço. Cavalcante. S. Lourenço.

Sargto. mór P<sup>a</sup>. Agostinho Ferr<sup>a</sup>. da Costa. N. S. da Luz.

P<sup>a</sup>. José de Barros Pimentel. Porto Calvo.

P<sup>a</sup>. José Camello Pessoa. Varge.

CARTA para o mestre de Campo, D. Francisco de Sousa.

Mandarã V. S.<sup>a</sup> dar logo á ordem do Juiz de fôra um Sargento e dez Soldados que lhe são necessarios; e advirto a V. S.<sup>a</sup> a ordem que lhe tenho dado de que se deem aos Ministros toda a ajuda militar quando a pedirem em flagrante delicto. Deos guarde a V. S.<sup>a</sup> muitos annos. Olinda 18 de Janeiro de 1713. *Felix José Machado de Mendonça.*

Ao Escrivão da Camara Manoel de Miranda, para que mande entregar as despezas das propinas extraordinarias que se levarão no tempo do Dr. José Ignacio.

Supposto que lhe havia dito a Vmce. hontem á noite que não era necessario que se executassem com brevidade as diligencias que lhe encarreguei, indo esta manhã a responder a algumas Cartas de S. Magde., a que estou dando tão prompta expedieção como pede a pouca demora que ha de ter este Patacho que está para partir, a que necessita, que me sejam entregues as despezas das propinas extraordinarias, que se levarão no tempo do Dr. José Ignacio de Arouche, mandei buscar a V. Mee. a sua casa, disserão-me que havia partido para o Recife e estimei muito : porque V. Mee. podesse mais brevemente remetter as ditas despezas, pedindo-as ao Dr. Ouvidor geral em cuja casa me disse V. Mee. se havião de achar com outros muitos papeis pertencentes á Camara. Guarde Deos a V. Mee. muitos annos. Olinda 15 de Fevereiro de 1713.  
*Felix José Machado de Mendonça.*

CARTA ao mestre de Campo Christovão de Mendonça Araes sobre as terras, que requer nos Palmares.

Sua Magde. que Deos Guarde foi Servido declarar-me por carta Sua de 29 de Dezembro do anno de 1710. que a causa que teve para não deferir a confirmação da carta de Sesmaria, que o Snr. Govdor. meu predecessor Francisco de Castro de Moraes passou a V. S.<sup>a</sup>, e aos mais Paulistas do Terço dos Palmares em 2 de Janeiro do anno de 1705. das terras d'esde a nascença do Rio dos Camarões por elle abaixo até entrar no de Parnahyba, e por elle mesmo abaixo até topar com terras de providos fóra, porque n'ella senão observou a ordem passada sobre a forma das Sesmarias, pois não declarava quantas legoas de terra se contão d'esde a fonte do Rio dos Camarões, até á entrada que faz no Parahyba, e d'esta para baixo. Ha por bem o dito Senhor de permittir a V. S.<sup>a</sup>, e aos mais Socios, que cada um por si peça Sesmaria separada, dentro da quantidade que permittem as Suas Leis : pode V. S.<sup>a</sup>. se lhe parecer tratar d'este re-

querimento para se lhe deferir, e conceder como S. Magde. Ordena. Deos guarde a V. S<sup>a</sup>. muitos annos. Olinda 15 de Fevereiro de 1713. *Felix José Machado de Mendonça.*

CARTA aos officiaes da Camara da Villa de Serinhaem sobe a quantidade das terras, que sómente devem dar-se aos Parochos das Igrejas, e Missionarios dos Indios Aldeados nos Certões d'esta Capitania.

Logo que V. Mees. receberem esta farão registar nos Livros d'esse Senado a copia inclusa da carta de Sua Magde. que Deos Guarde por onde o dito Senhor resolve a quantidade das terras que somente devem dar-se aos Parochos das Igrejas, e Missionarios dos Indios Aldeados nos Certões d'esta Capitania para os seus passaes. V. Mees. me remeterão Certidão do Eserivão da Camara de que assim se executou para com ella o fazer presente a Sua Magde. que Deos guarde e a V. Mees. muitos annos. Olinda 14 de Fevereiro de 1713. *Felix José Machado de Mendonça.*

Foi outras do mesmo theor e data.

P.<sup>a</sup> a Camara da V., de Porto Calvo.

P.<sup>a</sup> a Camara da V.<sup>a</sup>. das Alagoas.

P.<sup>a</sup>. a Camara da V.<sup>a</sup>. do Penedo — Rio de S. Francisco.

P.<sup>a</sup>. a Camara do Rio Grande.

P.<sup>a</sup> a Camara da V.<sup>a</sup> do Ceará.

CARTA que foi ao Capitão mór João de Oliveira Neves, a respeito de se prevenir para a deffensa de qualquer invasão que intente o Gentio.

Aqui me chegou a noticia de que na ribeira do Pajahú se achara revolto o Gentio da nação Xocó, e que estes tinhão aggregado os Guegues Umans, Caratehus e Pepans. Convem muito que V.Mee se ache prevenido para qualquer invasão que intentem estes Barbaros, de tal sorte que nunca da parte de Vmce. se declare a guerra contra elles, e no caso que os ditos o fação lhe deve V. Mee. reprimir o impulso para que não consigão o seu intento quando esta se declare contra esses moradores. Deos guarde V. Mee. muitos annos. Olinda 3 de Março de 1713.



Torno a recommendar a V. Mee. que se não começe a guerra pela sua parte. *Felix José Machado de Mendonça.*

Do mesmo theor foi outra ao Capitão mór Francisco Gomes de Sá.

CARTA Circular que foi a todos os Capitães Móres das Freguezias acerca da cultura da mandioca.

Sua Magde. que Deos Guarde attendendo ao bem commum d'estes Povos do Brazil, e informado que muitas vezes se experimenta n'elle a falta de farinhas, sendo tão abundante de terras para a cultura da mandioca de que se extrahem, cuja falta reconhece se origina de muitos Engenhos de fazer assucar que se fabricarão, pondo os Senhores d'elles, e os Lavradores só o cuidado em cultivar as canas, esquecendo-se da lavoura das roças, que não é menos conveniente, e necessaria ao Commercio, e sustentação d'esta Terra : foi Servido o dito Senhor expedir uma ordem em forma de Lei para estas Conquistas, mandando que os Snres. de Engenhos, e Lavradores fossem obrigados com as suas fabricas, a plantar por cada escravo que tiverem de serviço certo numero de covas, em cada uma das plantas do anno ; e a esse respeito os mais Lavradores das mesmas roças, por obrigação ; e como alem de ser preciso o dar-se execução a esta ordem de Sua Magde. a julgo convenientissima a todo o Brazil pelo interesse que d'ella lhe resulta, pois havendo abundancia d'este genero se augmentará o Commercio que o dito Senhor é Servido franquear para os Portos do Rio de Janeiro, e Bahia, pela falta que lá experimenta, e haverá fartura nos mais viveres. Ordeno a V. Mee. que em obediencia d'esta ordem, mande fazer logo uma lista de todos os Snrs. de Engenhos e Lavradores de canas que tiver essa Capitania com o numero de Escravos de cada um de serviço, aos quaes intimará V.Mee. esta mesma ordem que entendo lhes foi já declarada por meus antecessores, para que ainda na presente planta se execute pontualmente, de enja deligencia me ha de V. Mee. mandar clareza, com o numero das covas que se acharem plantadas por cada um, com os escravos que tiver, e continua-la em todas as plantas que se forem seguindo para que eu me certifique da sua execução que fio do zelo e cuidado de V.Mee., porque

d'este negocio hei de dar conta a S. Magde. que Deos Guarde.

Por queixas que me chegaram de alguns Officiaes, e Soldados de Milicia, que por fóra fazem execuções violentas, mandei logo prohibir este excesso, por editaes, e quando succeda que n'essa jurisdicção de V.mee se faça alguma com Soldados, e Officiaes, sem que mostrem expressa ordem minha por escripto a favor da justiça (quando a peça) V. Mee. os mandará prender, e remettel-os a esta Cadêa dando-me logo parte.

Ao Revdo. Vigario d'essa freguezia, fará V.mee. presente que a certidão a respeito dos Estrangeiros ha de ser refferendada, e na fórma seguinte. Declarar o nome, a Patria, os annos de idade, os que ha que assiste n'esta Terra, se é solteiro, casado, e com quem, quantos filhos tem, e com que cabedal, e trato se acha, porque toda esta declaração é necessaria para dar individual conta ao dito Snr. Deos guarde a V.mee. muitos annos. Recife 20 de Abril de 1712. *Felice José Machado de Mendonça.*

CARTA Circular que foi aos Capitães Móres das Freguezias, sobre a mesma materia da cultura e planta da mandioca.

Lembro V. Mee. que execute este anno o mesmo que o passado a respeito das farinhas na fórma que n'elle lhe ordenei por Carta. Supponho que a conservará V.Mee. em seu poder. Só se me offerece dizer-lhe juntamente, que a experiencia me estimula ainda com maior affecto, a que se continue a cultura da mandioca na forma da ordem de S. Magde., porque lhe é muito util para a conservação da Bahia, e muito mais para a do Rio de Janeiro; e como esta parte do Brazil está tão povoada, e cada dia se augmenta mais o numero de gentes que passam para ella, empregadas sómente no trabalho das Minas, e no Comercio bem se nos segura a utilidade que tem começado a experimentar o de Pernambuco e a dos Lavradores d'estas Capitancias, sem que a remessa das farinhas faça falta aos moradores d'ella, pois que mandando-se ha tantos tempos e com tanta abundancia para o Rio de Janeiro, e Bahia não passou a valer mais que uma pataca por alqueire nos por-

tos mantimentos, e um sello na Cidade de Olinda e no Recife.

Espero que V.Mee. concorra para este fim com o zelo do serviço de S. Magde. e do bem commum guarde Deos a V. Mee. muitos annos. Olinda 28 de Fevereiro de 1713. *Felix José Machado de Mendonça.*

Foi a Ant.<sup>o</sup> de Sá de Albuquerque. Moribeca

Foi a Felippe Paes Barreto. Cabo.

a Pedro Correa Barreto. Ipojuca.

a Francisco Fernandes Anjo. Serinhaem.

a Christovão Paes Barreto. Una.

a José de Barros Pimentel. Porto Calvo.

a Sebastião Dias Manelly. Alagoas.

a Agostinho Ferr.<sup>a</sup> da Costa. N. S. da Luz.

a Ant.<sup>o</sup> Ribr.<sup>o</sup> de Vasconcellos. S. Amaro.

a Lourenço Cavalete. Uchoa. S. Lourenço.

a Francisco de Barros Rego. S. Antão.

a Ant.<sup>o</sup> de Lima Barbalho. Tracunhaem.

a Ant.<sup>o</sup> da Silva Pereira. Igaracú.

a João da Motta. Goyana.

CARTA que foi ao Provedor da Fazenda Real, e Almo-  
xarife de Itamaracá.

Snr. João Lopes Vidal, e Francisco Alvares de Vasconcellos. Esta é uma das muitas advertencias que tenho feito a VMees. ordenando-lhes, que com todo o cuidado ponhão em arrecadação todo o que se estiver devendo á Fazenda Real n'essa jurisdicção de Vmces., porque assim m'o encarrega S. Magde. por Carta sua de 22 de Maio de 711, e consta-me que fazendo-se n'esta Praça, ou correndo uma execução a que assistia o Almojarife d'essa Capitania, sem que esta se concluísse se retirou para sua casa, nem menos deixou pessoa, que em seu lugar corresse com este negocio, e convem muito que logo, e logo se conclua, e se continuem as mais execuções, para que se fique satisfazendo com o que o dito Snr. Ordena pela referida Carta do n.<sup>o</sup> 66, esta mandará Vmce. registrar nos Livros dessa Provedoria, e mandar-me Certidão authentica de como assim o executou. Deos guarde a Vmce. muitos annos. Recife 15 de Março de 1713. Esquecia-me dizer a V.mces. que na sobredita Carta de S. Magde. se me



ordena que faça as execuções pelos Officiaes da Fazenda Real de Itamaracá, e que ao depois se recolha o dinheiro em um cofre pelas noticias que lhe forão dadas que n'ella ha. *Felix José Machado de Mendonça.*

CARTA circular que foi aos Cabos aquem se distribuirão as ordens sobre se vigiar o mar pela Costa d'esta marinha, e guarnição d'ella para que mandem alliviar as gentes da sua jurisdicção, e que se recolhão ás suas casas pelos respeitos n'ella declarados.

Porquanto estão assignadas tregoaes entre Portugal, e as duas Coroas, e os mares na Costa da jurisdicção d'este Governo começão a empolar por occasião do tempo do inverno que vem entrando, cujos movimentos nos insinão a entrar tambem em algum socego no que respeita á guarnição dos prezídios, cuidado, e vigilancia com que estavamos por se acaso o inimigo intentasse invadir estas Capitaniaes. Me pareceo ordenar a V. Mee. mande alliviar a gente que se acha pelos prezídios da sua jurisdicção, e fazer que se recolhão as suas casas, ficando advertidos, e promptos para qualquer incidente que se possa offerecer, e V. Mee. conservando todas as ordens que lhe estão passadas sobre este particular, como tambem os fachos que se acharem feitos ; e que as bandeiras venhão entregar os Cabos dos prezídios ao Almojarife da Fazenda Real d'esta Capitania. Deos Guarde a V. Mee. muitos annos. Recife 17 de Março de 1713. *Felix José Machado de Mendonça.*

- Foi ao Coronel de Volantes. D. João de Sousa. Cabo.
- ao Coronel de Volantes. André de Barros. S. Amaro.
- ao Sargt.º mór Alvaro Marr.os, ou Lour.ço Paes, Capitão S. Amaro.
- ao Coronel D.os Bezerra Montr.º Olinda
- ao Capm. mór Jeronymo Cesar. Maranguapes.
- ao Capm. João da Motta. Goyana.

CARTA ao Dr. Ouvidor geral d'estas Capitánias João Marques Bacalháo, em que se lhe ordena faça uma relação de todos os Officiaes de Justiça, que ha nas Villas da sua jurisdicção, para se remetter a Sua Magde.

Por quanto Sua Magde que Deos guarde manda que lhe vá uma relação muito individual dos Officiaes de Justiça, Guerra, e Fazenda, que ha n'esta Capitania, declarando-se n'ella as pessoas que servem de propriedade, ou serventia. Ordeno a Vmce. que faça uma relação, de todos os Officiaes de Justiça, que ha nas Villas de sua jurisdicção ; com a clareza acima refferida, individuando-se de mais se ficarão filhos dos proprietarios, e quem os está servindo : E caso que Vmce. não venha em conhecimento dos Officiaes que ha, e pessoas, que os servem nas Villas distantes, poderá passar esta Ordem aos Officiaes da Camara d'ellas, para que satisfeita esta deligencia dentro da brevidade possivel, haja eu de dar conta ao dito Senhor, com a relação que se pede. Deos guarde a Vmce. muitos annos. Olinda 27 de Abril de 1713. *Felix José Machado de Mendonça.*

Foi outra Carta do mesmo theor ao Ouvidor geral da Villa das Alagoas José da Cunha Soares.

Foi outra do mesmo theor ao Ouvidor da Capitania de Itamaracá João Guedes Alcaforado.

Outra sobre a mesma materia ao Capitão Mór da Capitania do Ceará, Francisco Duarte de Vasconcellos, em 28 do dito mez.

Outra sobre a mesma materia ao Capitão Mór da Capitania do Rio Grande, Salvador Alvares da Silva, em 28 do dito mez.

CARTA que foi ao Capitão João da Motta, em resposta a respeito da prisão dos criminosos.

Snr. João da Motta. Recebi a carta de Vmce. de 21 de Abril em que me dá conta das noticias que achou pelo caminho, as quaes se confirmarão, com as que Vmce. lhe derão em Goyana ; e me parece dizer a Vmce. que se certifique, se são certas por pessoas confidentes, e dignas de credito, e achando que o são, avize Vmce. ao Snr João da Maia da Gama, e para bater, prender, ou matar estes trai-

dores, e seguir até o Maranhão os que escaparem : ajunte um corpo de gente que lhe parecer necessaria, dos Soldados pagos que julgar mais seguros, dos Indios d'essas Aldeas do Siri, e Aratagohy, e dos Soldados do Sipó ; dizendo á Camara d'essa Villa dê a estes o sustento necessario para esta entrada, para o que depois lhe passarei Portaria, e logo me despeça Vmce. proprio, para mandar o Capitão Placido de Azevedo Falcão, que ha de hir com o seu Alferes Luiz Braz Bezerra, por Cabo d'esta tropa, por ser precisa a assistencia de Vmce. n'essa Villa, e quando seja necessario algum destacamento de gente d'esta praça, me avize Vmce. pelo mesmo proprio, para o mandar logo. Não tenho que recommendar a Vmce. esta deligencia, porque sei o zelo, e cuidado com que Vmce. se emprega no Real Serviço, de que lhe passarei todas as Certidões que acreditem o seo valor, fidelidade, e merecimento. Deos guarde a Vmce. muitos annos. Recife 24 de Abril de 1712. Para Vmce. se certificar mande um Soldado, que seja testemunha de vista ; e logo que tenha certeza mande-me o avizo que lhe peço : tratando de ter a gente logo nomeada, e prompta ; porque o Capitão Placido senão detenha quando chegar, que ha de ser pela posta. Não mandei passar Patente a Vmce. porque entendi que a Portaria era melhor, por ser uma Certidão mui honrada, e lhe passarei todas as que Vmce. quizer. *Feliz José Machado de Mendonça.*

CARTA que foi ao Capitão Mór de Iguarassú Antonio da Silva Pereira para mandar continuar o requerimento da despeza do concerto das armas.

Snr. Antonio da Silva Pereira. Por requerimento que por parte de Vmce., se me fez, mandei se concertassem as armas n'essa Capitania, que se achavão desconcertadas ; e que satisfizesse a despeza por conta da Camara d'essa Villa, para ao depois se haver pela Fazenda Real a quem toca a dita despeza : e dando-se principio a este requerimento, senão tem continuado até agora com grande descuido. Vmce. logo, e com toda a brevidade applique a que se ponha em execução este requerimento, com os Officiaes da Fazenda Real ; para que os da Camara d'essa Villa fiquem embolsados d'esta despeza, pois



tudo o que se retarda faz contra o serviço de S. Magde. que Deos Guarde, e a Vmce. muitos annos. Olinda 13 de Maio de 1713. *Felix José Machado de Mendonça.*

CARTA que foi ao Dr. Ouvidor geral a respeito de um degradado.

SNR. João Marques Bacalhão. Remetto a Vmce. a Carta de Guia do degradado que veio do Porto, que me mandou o Capitão Mandante Manoel da Rocha Lima ; e como tenho ordem de S. Magde., para que a todos os degradados, que vierem para estas Conquistas se lhes assente praça ; Vmce. me informe se na Sentença do dito degradado, se acha cousa que encontre esta resolução do dito Snr. : e me remetterá outra vez a dita Carta de Guia que me é necessaria. Deos guarde a Vmce. muitos annos. Olinda 15 de Maio de 1713. *Felix José Machado de Mendonça.*

CARTA que escreveo o Snr. Governador ao Capm. da Balandra Francesa.

Monsieur. Je suis obligé par ordre du Roy mon Maitre, a vous envoyer ce Frère célébré entre lui et entre vostre Roy a fin de renouveller notre ançiene amitie jusque o Moys de octobre. Il será le commencement de conserver ce amitie aussi de vous assurer si vous vouples entrer en ce Port que je serois avec bone volonté pour vous do mer plasir. Pernambuco 22 de mai 1713. *Felix José Machado.*

Sobre escripto.

A Monsieur

Monsieu le Capitaine du voesseau Francé.

Do Governador de Pernambuco e etc.

CARTA ao Provedor João do Rego Barros.

Remetto a Vmce. onze cartas, e uma Provisão em forma de Lei, tudo de S. Magde que Deos guarde, para as mandar registrar nos Livros da Fazenda Real, por ser assim conveniente ; para quando se tratar em qualquer das materias que elles contestar, Vmce. dê accordo para

a resolução, e n'ellas se porá a claresa, de que ficão registadas, e pela lista junta se declarão os n.os e a materia que cada uma encerra. Deos guarde a Vmce. muitos annos. Olinda o Primeiro de Junho de 1713. *Felix José Machado.*

LISTA das cartas de S. Magde. que vão a registrar nos Livros da Fazenda Real.

- N. 2 Carta de 31 de Janeiro de 1713. a respeito de se dar ao Capitão Engenheiro Diogo da Silveira — Cavallo, e não Negro.
- N. 5 — Carta de 18 de Março de 1713. a respeito dos vestidos dos Soldados.
10. de 27 de Janeiro de 1713. a respeito da liberdade do commercio das minas.
14. de 2 de Dezembro de 1712, a respeito dos cavallos para Angola.
15. de 7 de Fevereiro de 1713. a respeito das Fardas dos Soldados do Assú.
16. de 17 de Dezembro de 1712. a respeito de se mandar uma relação de dez annos a esta parte de todas as letras, e effeitos que d'esta Capitania se enviarão ao Conselho Ultramarino.
20. de 18 de Março de 1713. a respeito do contracto do Sal.
23. de 12 de Fevereiro de 1713. a respeito das propinas da redisima do peixe.
25. de 7 de Fevereiro de 1713. a respeito da queixa da Camara, sobre a casa da polvora do Forte do Brum.
27. de 11 de Fevereiro de 1713. a respeito dos quatro vintens que se dão para agua e lenha das Fortalezas.
30. de 28 de Janeiro de 1713. a respeito da Fortaleza do Cabedello.

Provisão em que se prohibe o Commercio com os Estrangeiros. — Rubrica. Ao Dr. José Ignacio de Arouche, Juiz do Tombo d'estas Capitancias.

Por quanto S. Magde. que Deos guarde Ordena se embarque Vmce. para a Côrte na primeira occasião, e se-

gundo a intelligencia das ordens que tenho do dito Senhor, entendo fará Vmce. com mais brevidade da que se pode suppor ; e os Officiaes da Camara d'esta Cidade me tem requerido, lhes mande entregar todo o dinheiro com que Vmce. se achar das deligencias do Tombo : em cujos termos, será preciso que Vmce. mande logo entregar aos Officiaes da Camara este dinheiro, com a brevidade que lhe fôr possível. Deos guarde a Vmce. muitos annos. Olinda 31 de Maio de 1713. *Felix José Machado de Mendonça.*

CARTA ao Dr. Ouvidor geral sobre mandar notificar por um Official de Justiça, a todos os Prelados para que não recolhão nos seus Conventos homisiados, nem devedores á Fazenda Real.

Sua Magde. que Deos guarde foi servido Ordenar-me por Carta de 4 de Março d'este presente anno, que mande notificar aos Prelados de todos os Conventos, que ha no districto d'esta Capitania, e da Parahyba ; para que não recolhão n'elles homisiados, assim por crimes, como por dividas da Fazenda Real, e que tendo recolhidos alguns, os lançem fóra. Em observancia d'esta ordem ordeno a Vmce. que por um Official de Justiça sufficiente para esta deligencia mande logo notificar aos Prelados da sua jurisdicção, por todo o referido, e que de cada um passe Certidão, que se me ha de entregar, para eu dar conta a S. Magde. de como assim se executou. Deos guarde a Vmce. muitos annos. Recife 19 de Junho de 1713. *Felix José Machado de Mendonça.*

Foi outra do mesmo theor ao Dr. José da Cunha Soares p.<sup>a</sup> as Alagoas.

Outra para o Ouvidor de Itamaracá João Guedes.

Outra para o Dr. Jeronymo Corrêa de Amaral. Parahyba.



CARTA Circular que foi aos Capitães Móres, sobre mandarem notificar aos Senhores de Engenhos, e Lavradores para conduzirem as caixas de assucares em razão da brevidade da Frota ; e sobre as armas de fogo de S. Magde. que se achão espalhadas pelas Capitánias.



Sua Magde. que Dos guarde foi Servido recomendar-me, a prompta expedieção dos Navios da Frota, que se acharem n'este porto, os quaes hão de seguir viagem com os comboyos do Rio de Janeiro, e Bahia. O Cabo d'estas Frotas me avisa que infalivelmente, está aqui por todo o mez de Agosto proximo futuro, pedindo-me mande que estejam os Navios promptos para seguirem. Vmce. logo que receber esta mande notificar aos Snrs. de Engenho, e Lavradores da sua jurisdicção, para que logo, e logo fação conduzir para esta Praça os seus assucares, em cuja deligencia se não deve experimentar a mínima demora, nem Vmce. a permitta ; porque do contrario se seguira o prejuiso de lhe ficarem retardados, e para velhos, porque chegados que sejam os comboyos, não ha de ficar Navio algum com a carga que tiver n'este porto.

Tambem se me offerece dizer a Vmce. que tenho expedido varias ordens per estas Capitánias, para que se restituão as armas d'El-Rei, que por estas se achão espalhadas, e se desemcaminharão com as passadas desinquietações aos seus armazens, cuja deligencia mandei juntamente repetir por um bando, e até agora senão tem dado cumprimento a nada. Vmce. com todo o cuidado faça exame d'estas armas, e todas as que se acharem pertencentes aos armazens de S. Magde. as mande Vmce. remetter a elles e entregar ao Almoxarife da Fazenda Real de quem cobrará recibo, para constar, e terei muito que agradecer a Vmce. o zelo com que satisfizer aos particulares que por esta lhe encarrego. Deos guarde Vmce. muitos annos. Recife 2 de Agosto de 1713. *Felix José Machado de Mendonça.*

Forão aos seguintes.

ao Capm. João da Motta. Goyana.

a Antonio da Silva Per<sup>a</sup>. Igarassú.

a Antonio de Lima Barbalho. Tracunhaem.

a Lço. Cavalcanty Uchoa, S. Lourenço.

a Ant.º Ribeiro de Lacerda. S. Amaro.  
 a Agostinho Ferr.º da Costa. N. S. da Luz.  
 a Francisco de Barros Rego. S. Antão.  
 a Antonio de Sá Albuquerque. Muribeca  
 a Felipe Paes Barreto. Cabo.  
 a Pedro Corrêa Barreto. Ipojuca.  
 a Pedro de Mello Falcão. Serinhaem.  
 a Christovão Paes. Una.  
 José de Barros. Porto Calvo.  
 Sebastião Dias Manelly.  
 José Camello Pessoa.

CARTA que foi aos Officiaes da Camara de Olinda sobre a abertura do preço dos assucares.

Na conformidade das ordens de S. Magde. que Deos guarde tenho mandado aprestar, e carregar os Navios que se achão n'este porto, para que infalivelmente hajão de seguir viagem em companhia das Naos do Comboyo, que chegadas que sejão a elle, não hão de ter nenhuma demora. É porque esta expedieção tem dependencia na abertura do preço dos assucares. Ordeno a Vmces. que tratem logo da conclusão d'este negocio, na forma praticada em todos os annos, para que os carregadores não alleguem por esta causa o minimo impedimento. Deos guarde a Vmces. muitos annos. Recife 6 de Julho de 1713. *Felix José Machado de Mendonça.*

CARTA ao Provedor da Fazenda Real da Capitania de Itamaracá.

Logo que Vmce. receber esta venha á minha presença, para me dar razão das praças que lhe são necessarias, para a remessa das caixas de assucar que há de fazer a S. Magde. que Deos guarde n'esta occasião, e tambem para conferir alguns particulares do serviço do dito Snr.; na assistencia do Provedor d'esta Capitania. Guarde Deos a Vmce. muitos annos. Recife 6 de Junho de 1713. Ha tempos que escrevi a Vmce. sobre estas praças. *Felix José Machado de Mendonça.*

CARTA que foi ao Ouvidor geral sobre varios pontos.

Snr. Dr. Ouvidor Geral. Dos documentos juntos verá Vmcc. as noticias do Vigario de Una, e que o Juiz se adiantou ao que mandava a Portaria, tomando conhecimento judicial do Vigario, quizera ouvir a Vmcc. sobre se deve extranhar-se, ou castigar-se por esta desordem ; e sobre se posso mandar a este Vigario que saia da sua Vigairaria, em virtude das cartas que Vmcc. tem visto. Vmcc. esteve em Serinhaem e poder-me-ha dar noticia sobre o Vigario, e o Padre Vanderley de que ouço geralmente que são inquietos ; e assim a respeito d'estes dois Clerigos, como do primeiro, tambem será muito conveniente que Vmcc. me informe a respeito das freguezias em que poderão ser menos prejudiciaes. A relação dos Officiaes de Justiça emporta, e com promptidão porque só d'ella depende a resposta, que devo dar a S. Magde. que Deos guarde e a Vmcc. muitos annos. Recife 5 de Julho de 1713. A deligencia que Vmcc. hontem apontou, a respeito dos Sargentos parece-me que se entenderá d'ella, que buscar-lhes a deffença, que elles não poderão dar, e que será superflua. *Felix José Machado*. E dizia na margem. Vai esta declaração do Carcereiro da Cidade para que Vmcc. em virtude d'ella mande declarar, que o preso é seu, e que me pediu auxilio de braço militar e que lhe constão as culpas de David de Albuquerque. A petição inclusa apressa a resposta d'esta Carta que Vmcc. quiz que tornasse a meu poder, enquanto ás suas occupações, e a expedição das cartas, não lhe davão lugar a que respondesse a esta ; e tambem outros os negocios de que ella trata dependem de brevidade. Recife 8 de Julho de 1713. Rubrica.

CARTA ao Provedor da Fazenda Real d'esta Capitania, sobre a segurança das praças, que lhe serão necessarias, para as caixas que se hão de remetter por conta da Fazenda Real.

E' necessario que Vmcc. segure as duzentas e dez praças para as caixas que se hão de carregar por conta da Fazenda Real, e que se repartão com igualdade conforme a carga de que são capazes os navios, e que as



cento e cincoenta praças, sejam nos navios de maior força. E caso que não sejam necessarias todas, se darão depois aos Mestres dos Navios, para que as reparta livremente. Deos guarde a Vmce. muitos annos. Recife 10 de Julho de 1713. *Felix José Machado de Mndonça.*

CARTA que se escreveu ao Revdo. Padre D. Abbade dos Religiosos de São Bento, sobre a Junta das Missões.

Segunda feira que se contão oito do corrente mez se faz Junta de Missões, n'este Palacio de Olinda, de que faço a V. Revma. este avizo para que no dia consignado se ache n'elle pelas tres horas da tarde, á dita Junta como Ministro deputado d'ella. Deos guarde V. Revma. muitos annos. Olinda 4 de Julho de 1713. E trará V. Revma. a ordem, ou licença de S. Magde. pela qual se fundou esse Convento, por ser preciso apresentar-se a dita licença n'esta Junta; e tambem clareza das missões, que está obrigado o dito Convento, para lhe assistir com Religiosos. dia e era ut supra. V.<sup>a</sup> *Joaquim Mendes de Alvarenga.* Mt.<sup>o</sup>. Revd.<sup>o</sup>. Sr. Pe. D. Abbade.

CARTA ao Sr. Bispo para Ipojuca

Meu Snr. Estimara ter noticias da saude de V. Illma. porque sempre lha desejo mui perfeita.

Remetto a V. Illma. a Carta inclusa de S. Magde. escripta em 6 de Abril de 1713, nem entendo que o dito Snr. mandou mais, que para eu a fazer presente a V. Illma. Veja V. Illma se me dá occasiões do seu agrado em que a minha faça exercicios de lhe dar gosto. Guarde Deos a V. Illma. muitos annos. Olinda 9 de Agosto de 1713. Faça-me V. Illma. honra de remetter-me a Carta de S. Magde e dar-me mui repetidos empregos de seu Serviço. *Felix José Machado de Mendonça.*

CARTA que foi ao Dr. Ouvidor Geral sobre informações dos Officios de Meirinho, Escrivão da vara do campo, Escrivão da Auditoria, e sobre varias materias.

Hontem pela manhã escrevi a Vmce. para que me

mandasse as sete petições que para informar, d'esde 4 d'este mez. a respeito do procedimento dos pretendentes, dos trez officios de Meirinho, e Escrivão da vara do campo, e Escrivão da Auditoria : respondeu-me Vmce. que ainda não tinha noticia, nem conhecimento dos seus procedimentos, e como ante-hontem á tarde, me não fallou n'esta materia, nem hontem á noite, dizendo-me que segunda-feira fazia jornada para Goyana, e que poderia dilatar-se mez e meio, pareceu-me lembrar-lhe que é preciso que fiquem feitas as deligencias, que são necessarias, para inteirar-se do que deve informar-me, e que não me consta que até agora houvesse pessoas que podem servir, para este fim, sendo de grande prejuizo, e falta de Officiaes de Justiça por tanto tempo, como ha de ser o da auzencia de Vmce., nem sei como ella permittira que Vmce. faça as averiguações que S. Magde. manda a respeito dos Serviços, que vão para o Reino ; estando estes navios para fazer viagem tão promptamente ; deixo de parte o Summario da presa do Terço do Assú, as devassas dos Capitães Móres, e ficar eu sem Ministro de letras para ouvir a respeito das duvidas dos Officiaes da Fazenda, e Camara, sendo a resolução d'ellas, pendente de letrados, e tanto contra o Serviço de El Rei. Guarde Deos a Vmce. muitos annos. Olinda 11 de Agosto de 1713. *Felix José Machado de Mendonça...*

CARTA aos officiaes do Senado da Camara de Olinda, sobre o direito que tem o Provedor da Fazenda Real de ficar na cabeceira da mesa, á mão esquerda do Juiz Vedor, e que a um, e outro Ministro deve seguir-se os mais Officiaes.

Suppostas as duvidas que se tem offerecido, sobre os logares que hão de ter Vmces., o Provedor, e os mais Officiaes da Fazenda, e supposto que a Vmces. não accommodarão os tres meios que se apontarão, para que se composessem as sobreditas duvidas, me valí do quarto, e ultimo caminho, que foi o que Vmces. me representarão esta manhã, segurando-me que, só abraçarião conforme a minha resolução, para o que fica com os pareceres dos dois Dezembargadores, que se achão n'esta praça, a que tambem se accommoda o Dr. Ouvidor ge-

ral que ouvi depois de fallar com Vmces. : todos assentão que o Provedor da Fazenda, deve fícar na cabeceira da mesa, á mão esquerda do Juiz Vedor, e a um, e outro Ministro devem seguir-se os Officiaes do seu Tribunal ; porque a dilação d'esta contenda não seja de prejuizo á Fazenda Real de S. Magde. como Vmces. bem advertirão na carta que escreverão ao Provedor ; Vmces. devem seguir estes pareceres de que faço menção, fazendo-se protesto em seu nome, e do Provedor, e os Officiaes da Fazenda em que se declare, que nada do que se obrar servirá de prejuizo, porque senão emeaminhou, mais que a bem do Serviço de S. Magde., e que por esta vejo somente, terá exercicio a minha resolução. Guarde Deos a V. Mces. Duitos annos. Olinda 13 de Agosto de 1713.  
*Felix José Machado de Mendonça.*

#### CARTA que escreveu a Camara de Olinda

Padeceu alguma equivocação a Certidão que passou o Escrivão d'este Tribunal ao porteiro Manoel de Oliveira, por constar d'ella não haverem sido reprovadas pelos Ouvidores, nenhuma das propinas que recebo ; e da memoria inclusa consta o contrario. Para que não haja semelhante equivocação em algumas das outras execuções, que se fazem aos Officiaes menores, que receberão propinas contra o regimento, é conveniente que V. Mces. me mandem uma Certidão, porque conste quaes forão as propinas dos Officiaes menores : que se incluem na relação das que mandei que se reposessem, e não se achão glosadas nos provimentos dos Ouvidores, e da mesma sorte outra relação que mostre as propinas que levarão os Officiaes menores dos annos de que já mandei ao Escrivão d'esse Senado, que fizesse a memoria com a distincção, das que se achão reprovadas, ou não nos sobre-ditos provimentos, tudo por trez vias ; porque as contas que forão a S. Magde. dependem d'esta clareza.

No Livro do registo d'esse Tribunal em que está lançado tudo, o que se tem escripto a elle, d'esde o tempo do meu governo, se vê o Titulo de uma Portaria, que depende de alguma individuação, porque diz nas fl. 42. que eu mandei recolher a Portaria, que passei sobre a restituição das cem caixas de assucar do contracto dos vi-



nhos ; e não declarar que a fiz sómente para que me constasse que ficava registada ; e não para que deixasse de ter exercicio, como digo da minha letra na mesma folha allegada d'este Livro que agora remetto a Vmce. e etc.

CARTA ao Illmo. Senhor Bispo

Meu Snr. deixa-me grande sentimento as noticias que V. Illma. me dá da molestia com que prosegue a sua jornada. Espero em Deos que V. Illma. se livre d'ellas brevemente para ficar-me este allivio na sua auzencia, assim como n'ella se me continuão os seus favores, a que estou summamente obrigado. Como a carta em que V. Illma. me falava do Reverendo Padre Antonio Miz, se remettia a do Revmo. P.e Provisor, foi preciso vel-a pela parte que me tocão, as ordens que S. Magde. mandou passar a respeito dos Religiosos que vierem a esta Conquista. Diz V. Illma. que não é de parecer que se executem com os sobreditos Religiosos, sem primeiro se dar conta a S. Magde., porque é filho da Congregação, e foi a Portugal a negocios d'ella, a que o dito Snr. deferio mandando-lhe dar cinco mil cruzados para as obras, entregando-lhe a ordem para os cobrar n'esta terra despedindo-se este Religioso do dito Snr. na vespora do dia em que se embarcou, e sendo conventual, e filho da Congregação de Pernambuco. V. Illma. vio as ordens de S. Magde. que lhe remetti. e eu da minha parte não tenho mais que fazer n'esta materia, que seguir o que V. Illma. for Servido, como em todas as de seu gosto, e obediencia. Guarde Deos a V. Illma. como quero, e desejo. Olinda 18 de Agosto de 1713. *Felix José Machado de Mendonça.*

CARTA ao Dr. José Ignacio de Arouche sobre o seu embarque

Vmce. ajustou comigo de passar se para esta Praça, a tratar de prevenir a sua viagem para a Côrte, na forma da ordem de S. Magestade, e vejo que até o presente o não tem feito, sendo que estou mandando aprestar, com exactissimas diligencias estes Navios para partirem infalivelmente na Companhia do Mestre de Campo do mar

José da Serra, até 15 ou 16 do corrente ; tempo em que segundo os avizos que tenho, se ha de achar sobre este porto, e não me consta que Vmce. tenha ajustado, o navio em que ha de hir, nem embarcado nenhum do seu fato. Pareceu-me fazer a Vmce. precisamente este avizo. Deos guarde a Vmce. muitos annos. Recife 11 de Setembro de 1713. *Felix José Machado.*

CARTA que foi ao Govdor. dos Indios D. Sebastião Pinheiro Camarão, sobre alguns pontos precisos a respeito do levantamento dos Indios do Ceará.

Por um correio que agora me chega do Ceará. com a certeza de se haverem levantado n'aquella Capitania dos Tapuyas das Nações Payacús, Annasés, e Jaguaribaras, encorporando-se-lhes os Indios das Aldeas, com que fizeram bastantes mortes, e outras muitas hostilidades, em que ficão existindo com gravissimo detrimento, d'aquelles moradores, e em grandes do serviço de S. Magde. que Deos guarde. Me pareço precisissimo ordenar a Vmce., por conhecer o grande zelo com que se sabe empregar no Real Serviço, que logo mande um Capitão, ou qualquer outro Official de supposição, e prudencia dos do seu Terço, a pacificar todos aquelles Indios domesticos, que na dita Capitania sendo subditos de Vmce., contrahirão o levantamento em que se achão com os mais, e extranhar-lhes severamente a desobediencia com que se houverão, tanto a Vmce. como a S. Magde., sendo seus vassallos, sem temor das Justiças, a tempo em que se empenhão todas as deligencias, pela conservação da paz, e se abominão extraordinariamente os tumultos, por serem prejudicialissimos ao bem publico. E no caso que conste que o Capitão Mór da dita Capitania, ou outra qualquer pessoa, d'aquelles moradores, ou Soldados, dos que ali se achão, deu motivo a este levantamento, mande Vmce. segurar-lhes que serão muito bem castigados os aggressores ; com tanto que cessem elles do absurdo, que tem feito ; e abraçam toda a paz, e socego, que como bons vassallos devem sustentar, em obediencia del Rei nosso Snr., e dos seus Governadores. E pelo Capitão que Vmce. nomear n'esta deligencia, estimarei muito ter de tudo individual noti-

cia, para proceder contra os Autores d'aquelle levantamento. E' deligencia esta que não soffre a minima demora, para que se abstenhão aquelles Indios d'aquelle tumulto, e das hostilidades em que com elle poderão proseguir, de que resultará sem duvida gravissimo prejuizo ao Serviço de S. Magde. que Deos guarde e a Vmce. muitos annos. Recife 22 de Setembro de 1713.

Depois de se ter escripto a Vmce. se assentou em Junta de Missões de 23 do corrente, que o Capitão que Vmce. houver de mandar em virtude do que fica referido, vá logo no barco da muda que fica n'este porto, para partir com a Infantaria, e munições para aquelle presidio, com as prevenções necessarias em cujos termos Vmce. o faça expedir para esta praça sem nenhuma demora, porque nenhuma ha de ter o barco ; e em occasião tanto do serviço de S. Magde. será mui conveniente que Vmce. lhe dê algumas Cartas, para os Cabos d'aquelles Indios, em que lhes diga, em ordem a pacifical-os, que se lembrem da lealdade com que sempre forão constantes, e obedientes a El Rei, e fieis companheiros de Vmce.

Demais do que acima digo a Vmce. mandará fazer promptos cincoenta homens armados do seu Terço. Capitão Alferes, e mais todos de supposição, e ordenará que marchem para esta praça para n'ella se embarcarem em segundo barco, que fico mandando aprestar, (alem do que vai logo com a muda), para ir depois de soccorro para a mesma Capitania, dentro da brevidade possivel. *Felix José Machado de Mendonça.*

CARTA que foi ao Capitão Mór Salvador Alz da Silva

Remetto a Vmce. a copia de um assento que se fez em Junta de Missões, sobre a forma com que se devia pagar, o estipendio aos Indios, que fossem ao trabalho dos moradores d'essa Capitania, ou outra qualquer parte que fossem servir, por se lhes não faltar ao que se lhes deve dar, cujo Capitulo do tal assento, mandará Vmce. registrar nos Livros da Camara, e nas mais partes a que tocar. Deos guarde a Vmce. muitos annos. Recife 22 de Setembro de 1713. *Felix José Machado de Mendonça.*



CARTA circular que se escreveu para a Junta de Missões, aos Ministros deputados, para ella em 23 de Setembro de 1713.

Amanhã Sabado que se contão 23 do corrente mez, se faz Junta de Missões n'este Palacio das Torres, de que faço a V. P. este avizo, para que no dia assignado se ache n'elle pelas tres horas da tarde, como Ministro deputado, para ella : Guarde Deos a V. P. muitos annos. Recife 22 de Setembro de 1713. *Joaquim Mendes de Alvarenga*, Secretario do Governo e Missões.

Do mesmo theor se escreverão a todos os mais Ministros, para a dita Junta.

CARTA ao Revd<sup>o</sup>. Provisor para vir á dita Junta de Missões em 23 de Setembro de 1713.

Amanhã Sabado que se contão 23 do corrente mez, se faz Junta de Missões n'este Palacio das Torres, e como V. P. pela occupação que está exercitando, é um dos Ministros deputados para ella : lhe faço este aviso, para que no dia assignado se ache n'elle ás tres horas da tarde Deos guarde a V. P. e muitos annos. Recife 22 de Setembro de 1713. *Joaquim Mendes de Alvarenga*, Secretario do Governo e Missões.

CARTAS Circulares que se escreverão para a Junta de Missões de 26 de Setembro de 1713. a Prelados, e Ministros Regios.

Terça feira que se contão 26 do corrente mez, é preciso fazer-se Junta de Missões, n'este Palacio das Torres, de que faço a V. P. este aviso, para que no dia assignado se ache n'elle pelas tres horas da tarde, como Ministro deputado, para ella. Deos guarde a V. P. muitos annos. Recife 25 de Setembro de 1713. *Joaquim Mendes de Alvarenga*, Secretario do Governo e Missões.

CARTA ao Dr. José Ignacio de Arouche, sobre o seu embarque.

Tenho ordenado, que amanhã saião para fora da barra os navios, que se achão no poço, ou á vella pela

manhã, ou as espias, para o que estão já promptos ; e mando que o Inglez, em que Vmce. tem ajustado fazer viagem, em execução das ordens de S. Magde., se detenha até depois da manhã, para que Vmce. tenha logar de embarcar-se com o seu fato. O que posso segurar a Vmce., é, que á vista fica um navio dos da conserva do Coronel José da Serra, e que na mesma hora em que elle apparecer sobre esta barra, não ha de ficar dentro d'ella. nenhum dos d'este porto que vão nã sua conserva, e que para executar as ordens que tenho, é preciso que os Navios d'escde logo se pónhão fora da barra, de que faço a Vmce. este aviso. Guarde Deos a Vmce. muitos annos. Recife 9 de Outubro de 1713. *Felix José Machado de Mendonça.*

COPIA do despacho que deu o Snr. General em uma petição que lhe metteu o Padre Prior do Carmo de Olinda Fr. Francisco Xavier, como procurador do Illmo. Snr. Bispo, D. Manoel Alz. da Costa, sobre querer justificar, que o Snr. Bispo não havia convocado gente pelas Capitánias, por onde hia passando para fóra de Olinda, em execução das ordens de S. Magde., como diz, que se lhe arguia, para vir a soltar os presos.

Já deferi ao Revdo. Suppte. depois de precederem duas informações do Dr. Ouvidor geral, e foi o meu ultimo despacho, que deferisse este Ministro, a quem toca o d'esta petição, e agora repito o mesmo despacho, por se acaso se perdeu a primeira. Recife 11 de Outubro de 1713. Rubrica.

CARTA que foi ao Capitão Mór Manoel Clemente, sobre levantar-se-lhe a homenagem, e preito.

S. Magde. que Deos guarde foi Servido ordenar-me por Carta de 17 de Julho d'este anno, haja a Vmce. por escuso do posto de Capitão Mór da Capitania de Itamaracá, em que foi provido pelo dito Snr. Levantando-lhe o preito, e homenagem que fez da dita Capitania nas mãos de meu predecessor. Em observancia d'esta ordem hei a V. Mce. por desobrigado da dita homenagem, e preito

que fez da dita Capitania de Itamaracá, com o que Vmce. fica juntamente escuso do posto de Capitão Mór d'ella em virtude da ordem de S. Magde. que Deos guarde. e a Vmce. muitos annos. Olinda 4 de Novembro de 1713. *Felix José Machado de Mendonça.*

CARTA que foi ao Provedor da Fazenda Real da Capitania de Itamaracá, sobre os assucares que deve remetter para Portugal.

Em 27 do passado escrevi a Vmce. e lhe ordenei que logo logo sem nenhuma dilação mandasse fazer promptos n'esta Praça todos os assucares, que tivesse de carregar por conta da Fazenda Real, para o que mandei prevenir, pelo Provedor d'esta Capitania as praças que poderião ser necessarias para este effeito, e para os que deve tambem remetter para Portugal. Não tive resposta de Vmce., nem me consta que tenha executado, o que lhe tenho mandado sobre este particular, deve Vmce. precisamente dar cumprimento á minha ordem, fundada em que a Fazenda de S. Magde. não experimente o minimo prejuizo, e em que senão excedão os 40 dias que só traz de demora, n'este portó a Náu de guerra.

Tambem ordeno a Vmce. remetta logo á Secretaria d'este Governo a Portaria, ou outra qualquer ordem minha, que tiver sobre o soccorro do dinheiro que deve dar-se por essa Provedoria, para as obras da Fortaleza do Cabedello, com claresa de que fica registada, para executar-se promptissimamente. E declare Vmce. quantas praças lhe serão necessarias para os assucares que deve remetter, e peça antes mais, que menos praças. Guarde Deos a Vmce. muitos annos. Olinda 15 de Novembro de 1713. E se faltarem os originaes das minhas Portarias, Cartas, ou Ordens, venhão por copia. *Felix José Machado de Mendonça.*

CARTA ao Dr. Ouvidor geral sobre varios particulares acerca de sua viagem para Serinhaem.

Pela petição junta de Brites Gomes, *remetto a Vmce.*, digo, que inclusa, remetto a Vmce., verá queixar-se de que as justiças de Pernambuco, não tem tomado conhe-



eimento do caso de que ella faz menção, sendo este o motivo que teve para m'a representar, para que eu o fizesse a S. Magde. que Deos guarde. Vmce. me informe o que sentir sobre esta materia. A Portaria que a Vmce. mandei sobre o excesso do Capitão de mar e guerra, é preciso que Vmce. continue na conclusão do que ella contém, antes que parta para Serinhaem. E sobre os presos degradados, e Soldados que o estão. Como Vmce. não entende que ha prejuizo, a que estes estejam retidos na prisão, e comendo soldo, sem serem sentenciados, não tenho duvida na viagem de Vmce. para Serinhaem. E tambem não tive resposta da ultima Carta que a Vmce. escrevi de . . . . . de Novembro. Guarde Deos a Vmce. muitos annos. Olinda 20 de Novembro de 1713. Faltão as forças da Portaria, que foi uma das cousas que tratei hontem com Vmce. *Felix José Machado de Mendonça.*

CARTA que se escreveu aos Officiaes da Fazenda Real sobre cobrarem as dividas da Fazenda Real.

Vmces. que receberem esta ponnão em execução as dividas da Fazenda Real, sem que se exprimente a minima demora ; e juntamente me avizem das praças que lhe são necessarias para as caixas que se hão de embarcar nos Navios pertencentes á dita Fazenda, e me remetterão copias das ordens que a respeito d'esta materia lhes passei, porque com ellas darei conta a S. Magde. para que lhe conste fiz da minha parte esta deligencia a tempo, que pela de Vmces. se deu a omissão ; no caso em que ella seja prejudicial como receio. Deos guarde a Vmces. muitos annos. Olinda 28 de Novembro de 1713. *Felix José Machado de Mendonça.*

CARTA Circular que foi a todos os Prelados dos Conventos da jurisdicção d'este Governo ; em execução de uma Carta do Secretario de Estado, sobre o estado ecclesiastico.

Sua Magde. que Deos guarde foi Servido ordenarme por carta do Secretario de Estado de 31 de Março d'este anno que lhe remetta uma exacta relação de quantos religiosos, assistem nos Conventos da jurisdicção d'es-

te Governo ; quantos Missionarios occupa cada um d'elles ; quanta é a despeza que faz a Fazenda Real com a sua sustentação ; a fabrica que tem as Igrejas ; a fundação dos Conventos declarando-se tambem n'ella quaesquer outras despezas, que houverem d'esta qualidade. Espero que V. P. pela parte que lhe toca, me remetta esta relação por tres vias com toda a brevidade para com ellas satisfazer á ordem do dito Snr. Guarde Deos a V. P. muitos annos. Olinda 30 de Agosto de 1713.  
*Felix José Machado de Mendonça.*

OUTRA Carta sobre a mesma materia para os Parochos de todas as Freguezias, e Curatos, da jurisdicção d'este Governo:

Sua Magde. que Deos guarde foi Servido ordenar-me por Carta do Secretario de Estado de 31 de Março d'este anno, que lhe remetta uma exacta relação, de quantas dignidades, Clerigos, Missionarios, e Religiosos de habito retento, ou com licença assistem n'essa freguezia, e jurisdicção de Vmce., com toda a claresa ; declarando-se na dita relação a fabrica que tem a Igreja Matriz, ou outras algumas despezas que houverem d'esta qualidade. Espero que Vmce. me remetta esta relação por tres vias com toda a brevidade, para com ellas satisfazer á ordem do dito Snr. Guarde Deos a Vmce. por muitos annos. Recife 30 de Agosto de 1713.  
*Felix José Machado de Mendonça.*

CARTA ao Dr. Ouvidor geral sobre o Summario que tirou do procedimento do Capitão de Mar e Guerra Braz Nunes.

Na occasião que vi o Summario que Vmce. tirou sobre o procedimento do Capitão de mar e guerra Braz Nunes, reparei em que não estavam provadas muitas das circumstancias que se contém na minha Portaria, sendo que me sobraõ testemunhas para que assim seja, mas não me pareceu remettel-as a Vmce., sem que primeiro o ouvisse sobre se devo fazel-o, ou não, do que espero resposta de Vmce., e quando lhe pareça que devo dar as ditas testemunhas, remetter-me-ha Vmce. o Summario

para que á vista d'elle saiba com mais individuação o que falta para provar-se do que se contém na minha Portaria. Guarde Deos Vmce. muitos annos. Recife 24 de Janeiro de 1714. *Felix José Machado.*

CARTA aos Officiaes do Senado da Camara de Itamaracá sobre as dividas d'aquelle Senado.

Vi o rol das dividas que se devem a esse Senado, feito em 6 de Abril d'este anno ; Sinto muito o grande descuido com que se trata de execução, e que sem embargo do muito que a tenho applicado senão cobrasse até agora, mais do que 3 mil e tantos crusados, importando as dividas d'esse Senado perto de dezaseis ; e havendo algumas que senão cobrarão d'esde o anno de 700. Mandem Vmces. logo ao Escrivão da Camara que declare a antiguidade de todas á margem do sobredito rol, e por outro os termos em que estão as execuções d'estas dividas, e quando se principiarão a cobrar ; advertindo ao Procurador todo o cuidado em proseguil-as, porque do contrario se dará S. Magde. por muito mal Servido ; e eu da minha parte hei de fazer toda a demonstração emquanto me não vierem as novas ordens que espero do dito Snr. em virtude da conta que devo dar-lhe. Guarde Deos a Vmces. muitos annos. Recife 14 de Abril de 1714.

Mandem Vmces. averiguar pelos engenheiros dos devedores d'esse Senado quantas arrobas de assucar fizeram esta safra, do que tambem espero noticia, sem que esta deligencia dilate, resposta ao que ao mais que aqui se contém. *Felix José Machado de Mendonça.*

CARTA que se escreveu ao Padre Provincial da Companhia sobre o preso que se achava no collegio de Olinda.

Obrigado do amor como hereditario que tive, e sempre teve a minha casa á Sagrada religião da Companhia, faço esta carta que servirá a V. Revma. para servir a uma, e outra Magde. no negocio de maior importancia. Descobrio-se com evidencias claras a conjuração de alguns homens que intentavão renovar os desatinos de



inconfidencia que havião machinado antes que eu chegasse a esta terra. Fiz o que devia, e o que pedia tão exacerando crime, attendendo sempre a conserva na Companhia aquelle bom nome que tem, e teve em todas as partes do mundo de leal a S. Magde., mas porque o Padre João Nogueira se oppoz as minhas ordens, e ás do Padre Visitador, a quem V. Revma. acertadamente elegeo em um tempo tão calamitoso para socegar com a sua prudencia, e moderação algumas demasias que se podião seguir do contrario, e porque o dito Padre João Nogueira perturba n'esta terra, e embaraça os meus intentos, e e os de S. Magde., peço a Revma. que ordene ao dito Padre Visitador o mande para o Rio de Janeiro, e dahi, se fôr possível, para alguma parte mais remota onde de nenhum modo tenha communicação com os delinquentes, ou os seus sequases ; que ordene mais ao Padre Visitador que castigue a alguns que publicamente fallão contra os Decretos reaes de S. Magde. deffendendo aos delinquentes : tudo isto peço a V. Revma. para evitar os grandes damnos que se pode seguir á Companhia de V. Revma. Deos guarde a V. Revma. muitos annos. Recife. *Felix José Machado de Mendonça.*

CARTA que se escreveu ao Padre Provincial Matheus de Moura.

Quando eu não herdara com a minha casa uma veneração summa á Companhia, bastava-me saber a boa correspondencia que meu Pai conservou com ella em todo o tempo do seu Governo em Pernambuco para que em todas as minhas acções protestasse pelo seu reconhecimento, e principalmente fazendo-me V. Revma. memoria dos affectos que lhe deverão minha Mãe e Tia que eu desejara gratifical-os em muitas occasiões do Serviço de V. Revma. Intentei passar em silencio a materia dos motins, por não entrar em ponto tão trabalhoso, que passou a por em contingencia o legitimo dominio de S. Magde., porem como em V. Revma. assentou a penna ; me parece dizer-lhe que a neutralidade n'estes casos não só é ociosa ; mas perniciosissima. Os vassallos e principalmente os Religiosos devião declarar-se por parte da Magde. em tudo o que não fosse contra a modestia re-

ligiosa, ou contra os seus Estatutos ; e muito mais a Companhia que de tantas doações, e de tantos favores é devedora aos Senhores Reis de Portugal ; porem eu vejo os realistas castigados e reprehendidos, e favorecidos os parciais dos que se atreverão ao real dominio de S. Magde, e não deixei de reparar, que sendo n'esta parte o mais culpado (se esta pode chamar-se culpa) certo religioso seja este esquecido para o castigo o que me parece não carecer de mysterio, ou de industria de alguem, sem profundar muito discurso se podem descobrir as raizes ; porém como V. Revma. está longe, difficulosamente ha de chegar-lhe a verdade, porque constando esta por autos em que testemunharão os mesmos, e infinitos nobres de fora contra os seus parentes, e patricios ; ainda achão patrocinadores. A verdade é uma só, e mais formosa, quanto menos ornada, para que se violentarem os religiosos para passar Certidões como V. Revma. diz, e para que se mandão tantas encomendas para Portugal, e a pessoas de quem se esperão proteções ; para que são tantas justificações ao longe, e ao perto, sendo certo que a innocencia não se arma, nem teme castigo, que senão julga culpado, nem anda fazendo gente n'esta, e n'outra parte do mundo, quem não receia o conflicto : porem o gusano da propria consciencia sempre rói, e acusa. Deva-me V. Revma. fallar-lhe com tanta claresa (o que não costumo) e fie de mim que tenho contricção de haver passado a Pernambuco, por conhecer com tanta evidencia materias que se fazem incriveis aos entendimentos, e aos discursos ; porem vim por obedecer a S. Magde, que me desinquietou de minha casa, por um Decreto, quando as dependencias d'ella necessitavão mais de minha assistencia : e segure-se V. Revma. que sou despresador de interesses, amantissimo da honra e da Justiça ; e que ao pouco tempo *tempo* que gasto em uma acção, lhe precedem muitas semanas, e ainda me faz de ponderação ouvindo Ministros, consultando Doutos, e folheando livros com uma intenção recta, que não tenha mais que do acertar no serviço de ambas as Magestades, e que de tudo tenho dado conta, e as hei de dar fidelissimas a El-Rei nosso Snr. e aos seus Ministros, para que se sirva de tomar resolução prompta sobre a quietação d'esta Capitania,

sem dar ouvidos aos frivolos pretexto (sic) com que á tem embarçado até agora pela rectidão, com que S. Magde. deseja proceder contra os culpados. Fico para servir a V. Revma. Deos guarde a V. Revma. muitos annos. Recife 10 de Junho de 1712. *Felix José Machado de Mendonça.*

CARTA que se escreveu ao Provincial Matheus de Moura da Companhia de Jesus.

Poucos dias ha que escrevi a V. Revma. duas cartas importantissimas do Real Serviço que incluirão tres copias a de um Bando que mandei publicar sobre os traidores n'elle declarados, e de outro contra aquelles que lhe dessem acolhimento ; e os não delatassem, e de uma Carta Circular que escrevi aos Religiosos, para que introdusissem nos animos d'estes vassallos o amor, obediencia, e fidelidade que devião ter ao seu verdadeiro Rei de Portugal D. João o Quinto. Veja V. Revma. o estado em que achei as cousas que julguei com maduresa, e ponderação só procurei esta deligencia causa que me obriga a pedir a V. Revma. mandasse ler em consulta da Provincia, assim as copias como as ditas Cartas, por ver que são poderosas essas verdades a desvanecer de alguns entendimentos as noticias menos verdadeiras que se tem espalhado na Bahia contra verdades averiguadas, e que só podem fazer suspeitosas as pessoas interessadas, contrarias, e menos affectas a S. Magde. por capearem, e encobrirem acções indignas de catholicos, e de vassallos que a troco de desculpar as suas paixões, e aos seus absurdos não repararão de por contingencia do perigo evidentissimo estes dominios de S. Magde. Nas duas que recebi de V. Revma. de 5 e 15 de Maio vejo dizer-me V. Revma. me dá os seus poderes para queimar os papeis, e assignaturas que Religiosos da Companhia escreverem, attenção e galantaria que me obriga ao mais justo agradecimento pelo termo que V. Revma. usa comigo : porem não posso obedecer a V. Revma. em fazer com que os Religiosos da Companhia se mostreem neutraes, entre vassallos fieis, e traidores, porque n'esta acção não ha meio, e não se consegue o agrado da Magde. Divina, para cujo fim diz V. Revma.



se crearão as religiões, e se offende a Magde. humana por ellas não concorrerem para a conservação da sua Monarchia, que supponho seria um dos motivos com que os Reis admittirão as religiões nos seus Reinos, e Conquistas, e principalmente os Senhores Reis de Portugal, onde estas se veem enriquecidas com patrimonios mui pingues, e attensões muito especiaes para com todos os religiosos, e singularmente com os da Companhia que sendo a ultima no tempo é a primeira para as estimações que d'ella fazem, e fizeram sempre as Magdes. Portuguezas. Pelo que toca ao constrangimento que V. Revma. me diz de que forão passadas as Certidões parece não confirma força, respeito ou violencia, o empenho da mina do Collegio, que a V. Revma. já deve constar, e para eu tratar semelhantes materias bastavão menos indícios como V. Revma. sabe, e é certo que eu hei de estimar mais ter P.es n'estes Collegios que não fação acções semelhantes ainda violentados, do que aquelles que passão constrangidos em perturbação da justiça, e com tão altas consequencias; e os outros que passarão Certidões constrangidos antes, ou depois de minha vinda, porque m'ò não declararão; antes me lembra de ouvir a um d'elles que para o segundo levante, não derão nenhum motivo os naturaes de Pernambuco. Pois parece que os obrigava a fazel-o não só a obrigação de vassallos, mas ainda a de catholicos já que tinham firmado aquellas Certidões, sendo certo que o seu silencio, e o de outras pessoas a quem se deve a mesma fé, erão causa da irresolução em que estive tantos tempos depois de chegar a esta terra, de que poderá originar-se lhe muita ruina como V. Revma. conhecerá sem que esta mostr.<sup>a</sup> muita. Torno a recommendar a V. Revma. se leião as minhas Cartas, e Copias na Consulta da Provincia, e que V. Revma. me dê algum merecimento em seu serviço occupando-me em muitas occasiões de seu gosto. Deos guarde a V. Revma. muitos annos. Recife 12 de Julho de 1712. Affecto de V. Revma. *Felix José Machado de Mendonça.*

CARTA que se escreveu aos Officiaes do Senado da Camara das Alagoas.

Senhores Officiaes da Camara. Recebi a Carta de Vmces. de 19 de Maio em que me dão conta de se achar essa Villa, e as mais Povoações de seu districto exaustas de trocos, circumstancia tão necessaria para o trato, e remedio dos moradores ; porem esta materia não pode ter recurso nas Conquistas, ao Dr. Ouvidor Geral remetto a Copia da Carta de S. Magde., porque concede esta graça aos moradores de Pernambuco para se registrar na Camara, e corra por conta de Vmces. fazerem diligencia pelo cobre mandando-o buscar á Bahia. Ao Dr. Ouvidor geral remetto Bandos para as quatro freguezias nelle declarados e o encarrego da sua execução, e elle pela parte que lhe toca pode impor as penas da Lei aos que trazem armas de fogo, e tambem declara a mesma Lei serem comprehendidos n'ella os Ecclesiasticos, para serem remetidos com autos da achada da arma ao seu Prelado. Vmces. devem escrever ao Snr. Bispo representando-lhe as mesmas queixas que me fizerão, que é sem duvida acuda ao remedio d'ellas, como tão cuidadoso das suas obrigações, que eu tambem terei cuidado de lh'o fazer presente as razões de Vmces. Deos guarde a Vmces. muitos annos.

Recife (sem data).

*Felix José Machado de Mendonça.*

CARTA que se escreveu ao Deão Nicolau Paes Sarmiento sobre o Padre José Mauricio.

Snr. Dr. Nicolau Paes Sarmiento.

Hoje 18 do corrente se me apresenta um despacho de V. Mee. sem data sobre outros inclusos, para que o Padre José Mauricio seja mudado pelos Officiaes do Juizo Ecclesiastico da cadeia do Recife para a cidade de Olinda, sendo que por um mandado do Revdo. Provisor, que se acha em meu poder se mandou vir para aquella cadeia, ou para a do Recife pelas novas ordens de S. Magde. que Deos guarde que Vmce. tem visto varias vezes, por parecer-me que não podião socegar-se as inquietações que este Sacerdote fomentava, até que se passou o dito mandado assistindo em Olinda notificou-se

para que sahisse d'esta Capitania por ordem do dito Provisor passado a requerimento meu, e novamente quero a Vmee. que não torne o Padre José Mauricio para a cadeia d'essa cidade, porque é pouco segura, e poderá sahir d'ella como o tem feito outros muitos presos, e perturba novamente a quietação publica em prejuizo do Serviço de S. Magde., e muito contra as suas reaes ordens, porque só deve sahir o dito Padre d'esta Capitania na fórma que fica dito. Guarde Deos a Vmee. muitos annos. Recife 18 de Junho de 1714. *Felix José Machado.*

CARTA que se escreveu ao Snr. D. Lourenço de Almeida, Govdor. geral, dando conta da guerra em que achou Pernambuco.

Meu Snr. eu me dou os parabens de chegar a esta terra para ter n'ellas mais promptas occasiões de mostrar a V. S. quanto desejo empregar-me no que fôr de seu gosto. As honras que V. S.<sup>a</sup> me faz n'esta sua Carta, e em outras muitas que tenho visto não são menores motivos para o contentamento e para a vaidade em que fico, vendo-me com tantos favores, e tão principaes abonos de V. S.<sup>a</sup> Não me dilatarei nos principios do levantamento em que achei este Estado, V. S.<sup>a</sup> sabel-os-ha melhor do que eu que ha muito poucos dias me acho n'elle tambem me faz escrever com esta indifferença a variedade e contradicção de noticias que se me tem communicado sobre este particular até que S. Magde. não mande devassar d'elle, como lhe peço, e tenho promettido não ha de constar a verdade claramente. Entretanto estão redusidas as cousas principaes ao antigo estado em que se achavão antes d'este successo, e hoje trato sómente de fazer que se restituão alguns roubos que d'elle resultarão : estou para mandar aviso a Portugal dentro em quinze dias pela Ilha da Madeira. Escrevo para o fim que digo a V. S.<sup>a</sup>, e para fazer presente a S. Magde. de que cessou a sublevação, de que me dizem fizera V. S.<sup>a</sup> aviso. Tenho dito o que se fiz, do modo darei a V. S.<sup>a</sup> succintamente. Ancorou a Frota na distancia de uma legoa do Porto de Prnambuco, em 3.<sup>a</sup> feira, 6 de Outubro, estava a Praça do Recife intrincheirada, e sitiada pelos da Cidade, chegou ás 4 horas a meu bordo uma jangada com



duas cartas de Olinda uma do Revdo. Bispo, e outra dos quatro em que tinha cedido o governo das armas, uma era para mim, outra era para o Capitão José de Semedo, persuadião a que de nenhum modo se entrasse no Recife senão na Cidade pelo porto do pau amarello, ou pelo de Itamaracá ao contrario me escreveu do Recife o Capitão Mandante João da Motta, que era o que governava a Praça, offerecendo-me que entrasse pelo Recife em uma carta que se me entregou ás 4 horas e meia, passado um quarto de hora me chegou uma Carta do Revdo. Bispo em que dizia o mesmo que os do Governo das armas; muitas mais instancias se me fizeram por uma, e outra parte para este mesmo fim. Pareceu-me não deferir a nenhuma d'ellas, emquanto não cessassem a guerra, e as hostilidades, como V. S.<sup>a</sup> verá das Cartas que escrevi ao Revdo. Bispo, e aos quatro do governo das armas. Dizia-lhe tambem n'ella lhes havia concedido perdão geral do primeiro levantamento porque se acaso este ultimo durasse mais alguns dias, não se attribuissem as perdas e danos aos descuido de fazer-lhes esta declaração, como mandava o dito Senhor. Deixo de remetter a carta que escrevi ao Capitão Mandante porque lhe dizia o mesmo que n'esta, pelo que toca á paz, e quietação. Chamei a conselho os officiaes de guerra da Capitania, participei-lhes o que determinava escrever n'estas cartas todos se accommodarão com o meu parecer Logo que anouteceu poserão luminarias os do Recife e os da Cidade em demonstração do affecto com que desejavão obedecer as reaes disposições de Sua Mage. No dia seguinte chegou o Capitão Mandante pelas sete horas da manhã, offerecendo a sua cabeça ao castigo se acaso tinha obrado em desserviço de S. Magde., pouco depois me chegou uma Carta do Capitão Mór da Parahyba por um Padre do Quintal, tambem me persuadia que entrasse no Recife deu-se-me outra pelas nove horas do Revdo. Bispo, e trazia dentro segunda Carta dos do Governo das armas, constavão o mesmo que as primeiras, e dos parabens de minha vinda por terem já noticia de que eu era o novo Governador de Pernambuco, após d'ella veio um recado do Bispo por um pagem seu, insinuava-me, que seria bom meio para o fim que eu pretendia o de se lhe entregarem as praças para que

elle me desse do Governo, como devia ser, segundo as ordens de S. Magde., chamei ao Capitão João da Motta que ainda estava a meu bordo, e mais algumas pessoas do Recife, e ao Capitão José de Semedo disse-lhe a justa razão do Revdo. Bispo que entregasse as praças, para que eu fizesse a minha entrada, como os meus antecessores. Respondeu-me, que estavam ás minhas ordens, tomando eu posse dellas, e que dando-se aos da Cidade, ficavão muito arriscados os moradores do Recife, pelo odio que sempre lhe estiverão, (sic) e que corria grande perigo a sua pessoa, respondi-lhe em quanto ao primeiro, que encontrava a razão, e que não tinha outra mais do que o capricho, no sentido em que pode sel-o, obrar um vassallo contra o que manda o seu Principe, e que não havia de admittir rasão, que não fosse bem fundada, advertindo, que trataria como a traidor a qualquer dos dois partidos que dilatasse a paz. Emquanto ao segundo assegurei-lhe que logo se levantava o sitio, como se me tinha prometido, e que a gente da Cidade que havia de guarnecer os Fortes do Brum, e Buraco; como sempre fora, não bastava para conquistar o Recife, supposto que a praça tinha mais gente de armas, que os sitiadores, ainda que esta era mais habil para a guerra, como elles mesmos affirmavão. E ultimamente que se receio do odio dos da Cidade houvesse de embaraçar a paz, que difficilmente se conseguiria, porque esta presumpção havia de durar por muitos tempos.

Emquanto ao 3.<sup>o</sup> que lhe seguraria a sua pessoa com a minha porque lhe prometi guardal-o em minha casa se fosse necessario, e que a minha vida correria o mesmo risco que a sua, como o farei em todas as occasiões que assim o pedirem para o serviço de S. Magde. tomou-se o caminho de que se tratava, voltarão os do Recife para a sua Praça, e o criado do Bispo para a Cidade. Levantado o sitio guarnecerão os Soldados do Terço da Cidade os Fortes do Brum, e Buraco, durarão estas disposições até ás cinco horas da tarde em que chegou a Capitania, o Bergantim em que os Governadores costumavão fazer as suas entradas, trazia o Revdo. Bispo, e o Dr. Ouvidor geral desembarquei no Recife com grandes demonstrações de contentamento de toda esta praça; estive n'ella até o dia seguinte, passei para a Cidade, e



tambem fui recebido n'ella do mesmo modo aos dez me deu o Bispo posse do Governo, e n'este dia voltei para o Recife, a tratar da expedição da Frota, e dos avisos que faço ao Reino, e a V. S.<sup>a</sup>. Achei no Revdo. Bispo, nos Ministros, na Nobreza, e geralmente em toda esta Capitania o maior applauso, e carinho que n'unca experimentou nenhum dos meus antecessores. Logo no dia em que cheguei a Olinda escrevi com o Revdo. Bispo a todas as partes em que durava a guerra ou os seus effeitos para que cessassem totalmente. Ao Capitão Mór do Rio Grande André Nogueira da Costa que se dizia estava sitiando a Fortaleza d'esta Capitania de que é Capitão Melchior Pinto, a que tambem se escreveu, ainda não tive resposta porque a dilata a distancia. Ao Capitão Mór Jeronymo Cavalcanty de Albuquerque e Lacerda, aos Officiaes da Camara d'esta Villa, para que avisassem a Manoel Gonçalves que desfizesse um corpo, de mais de quatro centos homens que tinha juntado para vingar-se de uma queixa particular dos Cavalcantys; depois mandei escrever ao mesmo Manoel Gonçalves entregou-se-lhe a Carta a 16, e logo mandou a todos que o seguião para suas casas. Escreveu-se mais ao Capitão Mór de Una Christovão Paes Barreto, ao Capitão do Porto Calvo José de Barros Pimentel, e a D. Sebastião Pinheiro Camarão regente dos Indios, e André Furtado do Terço do Palmar, dizia-se que estes tratavão de juntar novo corpo de gente, depois que forão batidos na Freguezia do Cabo no Logar do Engenho velho junto ao de S. José, fica sete legoas distante d'este Recife trasião um corpo de mil e tantas armas, compunha-se de Cabocolos e das ordenanças d'aquellas Freguezias, e trasião comsigo duas peças de Campanha. O Cabo que fez esta operação por parte dos da Cidade foi João de Barros Rego Capitão Mór da Freguezia de S. Amaro de Jaboatão, tambem erão mil homens pouco mais, ou menos a gente (sic) Capitaniava, constava de duas companhias de Infantaria uma do Recife de que é Capitão André Dias de Figueiredo, e outra da Cidade de que é Capitão Pedro Rodrigues de Araujo, seguião-no mais os Capitães Móres de algumas Freguezias circumvisinhas com a sua gente, e alguns Indios, e pretos do Terço dos Henriques, ainda não tive resposta dos primei-



ros. porque a dilata a distancia. Havia-se destacado d'elles o Capitão do Terço do Palmar Miguel de Godoy e Vaseoncellos, que é um Paulista que se passou para o partido da Cidade, e traria consigo trinta homens pouco mais, ou menos; ajuntou-se a tresentos, ou quatrocentos dos que tinham derrotado os seus, aos quaes Capitaniava o Ajudante de Tenente Francisco Gil Ribeiro, e veio a sitar a praça de Itamandaré.

Escrevi ao Capitão Manoel da Fonseca Jayme que estava n'ella de guarnição, e a Capitão Godoy, chegou a Carta a dose, e logo se levantou o sitio. Não se me offerece mais que diga a V. S.<sup>a</sup> sobre o succedido: Bem mostrão os affectos da fidelidade com que me receberão n'esta Capitania, e com que se obedecerão ás minhas ordens, o quanto se ama n'ella geralmente a El Rei nosso Senhor, na verdade que se pode sentir que vassallos tão constantes estejam desluzindo as suas fidelidades a titulo de leaes não pareça a V. S.<sup>a</sup> que os desculpo, antes me tem ouvido muitas vezes a ignominia de traidores com que se injuriarão os affrontarão mais com o desaggravo, que com o nome, o que posso dizer a V. S.<sup>a</sup> a respeito do conceito que formo dos principios das alterações de Pernambuco, é que são cinco nos cabeças d'elles (se é que os houve) o interesse dos roubos, e de não pagar, e o odio que ha entre a Cidade e o Recife, e n'aquelles que o seguem ambição dos fructos que lhes promettem, a desconfiança, que está entre elles em seu ponto, originado do receio que se lhe finge por parte dos cabeças de que se lhe promettem muitas ruinas e extorsões, e a facilidade com que se persuadem a quanto lhe querem imprimir, e especialmente a estas inquietações. Supponho que V. S.<sup>a</sup> desejará perguntar-me quem são os que influem todas estas ruinas: mas por haver chegado a esta terra ha tão poucos dias não tenho logar para sabel-o, e a variedade com que se falla, tambem me embaraça o conhecimento da verdade, como já disse a V. S.<sup>a</sup> no principio d'esta Carta; a devassa poderá manifestar a certeza para que S. Magde. applique os meios conducentes a remediar o miseravel Estado em que se acha Pernambuco, facilmente se deixa ver o prejuizo das suas rendas dos seus vassallos, e as que podião resultar ao Seu Serviço, se os inimigos chegassem a este Porto nos qua-

tro mezes que durou o sitio. Pelo que toca á frota escrevo ao Coronel Pedro de Sousa por não molestar a V. S.<sup>a</sup> com mais dilatada Carta .Cuidei em reduzir a ella, o de que me pareceu que V. S.<sup>a</sup> não tivesse noticia, se foi mais larga do que devera perdõe V. S.<sup>a</sup> o trabalho. A Carta de V. S.<sup>a</sup> chegou-me quando estava na Cidade não me foi necessario usar do meio condicional que V. S.<sup>a</sup> me offerceu. Deos guarde V.<sup>l</sup> S.<sup>a</sup> por tão dilatados annos, como lhe desejo, e merecem as suas muitas virtudes. Recife 20 de Outubro de 1711. *Felix José Machado de Mendonça.*

CARTA que se escreveu a André da Rocha Falcão sobre umas armas, de que se lhe fez a diligencia, sobre as ditas armas de El Rei.

Recebi a carta de V. mee. de 23 de Março em que me dá conta chegarem a sua casa, um Ajudante com muitos Soldados, a repetir a diligencia da cobrança das armas de S. Magde., que paravão em poder de Vmee., por ordem do Capitão Mór Christovão Paes Barreto. Cuja entrega Vmee. já tinha feita ao Capitão José de Barros Pimentel como consta do recibo que torno a remetter a Vmee. para sua descarga, e supposto que Vmee. já tinha feito a dita entrega foi de mais a diligencia do Ajudante, que mostrando Vmee. o recibo, a não devia continuar, e dar parte ao seu Capitão Mór, e como n'isto faltou o conhecer a sua obrigação se faz crível que o excesso seria tambem de sua parte, pois nem todos os Officiaes sabem dar a execução, com o devido modo, as ordens dos seus superiores, e não obstantes todas estas razões escrevo ao dito Christovão Paes, para que me informe sobre este particular. Deos guarde a Vmee. muitos annos. (sem data). *Felix José Machado de Mendonça.*

CARTA a Christovão Paes Barreto sobre o contheudo na Carta acima.

André da Rocha Falcão se me queixou de que um Ajudante com alguns Soldados forão por ordem de Vmee. buscar umas armas de S. Magde. que elle tinha em seu poder, não obstante haver mostrado um recibo porque constava havel-as já entregues ao Capitão Mór José de

Barros Pimentel, e juntamente de que o dito Ajudante excedera no modo com que devia dar a execução á ordem de Vmce. Vmce. me avise do que se tem passado n'este particular, e se o Ajudante merece alguma reprehensão Vmce. lh'a dê advertindo-o do termo com que se devem fazer as diligencias, de que fôr encarregado por ordem dos seus superiores. Deos guarde a Vmce. muitos annos. (sem data) *Felix José Machado de Mendonça.*

CARTA que se escreveu ao Deão Nicolau Paes em resposta sobre o Padre José Mauricio.

Agora me vallerei eu das armas de Vmce., como tenho feito em outras occasiões pois bem posso repetir-lhe que não fui entendido, supposto que Vmce. n'esta sua carta não faz menção de nada do que lhe escrevi em 18 do corrente. Tambem vi o despacho em que dizia o Revdo. Provisor que não mandara que o Padre José Mauricio, passasse da cadeia de Olinda, para a do Recife, sendo que por sua ordem foi preso este Clerigo, para que viesse para qualquer das duas cadeias, e que casualmente o prenderão na de Olinda de que resultou que requeresse eu ao Revdo. Provisor que viesse para esta do Recife e mandou-o o mesmo Provisor notificar ao dito Clerigo, não quiz elle obedecer, mandei um official de Justiça Secular, e os Sargentos para que o conduzissem para a prisão em que se acha, tudo em ajuda, e favor da Justiça Ecclesiastica, sendo que não faltão auctores que digão que em semelhantes casos pode proceder sem ella, e com maior razão se deixa de concorrer para este fim. Não sei que a cadeia da cidade seja proprio aljubre dos Clerigos, antes me consta que na do Recife estiverão muitos, e muitos frades; o que vai justificado para Portugal que o Padre José Mauricio senão acha, entre negros, mulatos, e mais sevandija, e se acaso se justifica o contrario será da mesma sorte que se justificarão outras muitas cousas; o que posso segurar a Vmce. que ainda que esta se justificasse ficava muito que soffrer ao Padre José Mauricio, se houverão de tratar da mesma sorte que ao Padre Afonso Broa. Não toca a Vmce. lembrar a execução das ordens de S. Magde. foi servido mandar a este Governo, e toca-me a mim sómente repetir a Vmce. o requerimento



que lhe fiz na Carta de 18 d'este mez, pela grande attenção que devo aos Ecclesiasticos, como Catholico romano que sou pela graça de Deos. Diz Vmce. que manda justificado o procedimento que tive com o sobredito Clerigo ao Snr. Nuncio, e não sei com que razão o faz, se entendo que nas minhas acções excedo ás ordens de S. Magde., sendo infalivel que o dito Senhor me pode castigar de sorte que fique bem satisfeita a jurisdicção Ecclesiastica podendo Vmce. escusar em não se valer do Illmo. Snr. Nuncio, que hajão disputas entre a Sua, e Real, e finalmente pretende Vmce. annullar os mandados contra o Padre Francisco Rodrigues, e contra o Padre Guerra, que teve tanta acção no levantamento de Tracunhaem. Peco a Vmce. que se lembre do serviço de S. Magde., da quietação d'estes povos, e de que o dito Snr. ainda em uma das cartas que mandou escrever ao Dezembargador Christovão Soares Reymão repetio, e n'estes navios, que os Ecclesiasticos influirão nos levantamentos as acções que obrarão. Guarde Deos a Vmce. muitos annos. Recife 19 de Junho de 1714. Os despachos de Vmce. não ha duvida que estiverão em meu poder cousa de hora e meia, enquanto respondi á sua carta, e que depois os entreguei ao Carcereiro que veio a saber de mim o que havia de obrar, por constar-lhe que a prisão do Padre José Mauricio fora feita a requerimento meu. *Felix José Machado de Mendonça.*

CARTA que se escreveu ao Deão Nicolau Paes Sarmiento.

Snr. Dr. Nicolau Paes Sarmiento : Vmce. não respondeu á carta que lhe escrevi em 18 do corrente, e respondendo-lhe eu á que me escreveu em 19 tambem me não respondeu a ella, até hoje sendo que não devia ser assim até porque quero dar conta a S. Magde. com as copias das cartas que Vmce. me escreve e com as minhas, encaminhando-se todos estes descuidos em mostrar-se Vmce. menos sabedor dos meus requerimentos, e das ordens de S. Magde. aos Clerigos revoltosos. Lembro a Vmce. que vi sahir do Reino de Valença a muitos Ecclesiasticos sem culpas notórias, por revoltosos ; antes euído que muitos d'elles não tinham outra que a de se communicarem com os Castelhanos no tempo em que Carlos 3.º se achava Se-

nhor d'aquelle Reino. O Emperador fez metter em um carcere perpetuo, e ha bem poucos annos a um Frade só porque se communicava por Cartas com os cabeças dos rebeldes de Ungria na prisão em que o tinha aquelle Principe; e Vmce. pretende annullar até o mandado que passou contra o Padre Guerra. Sirva-se Vmce. de declarar-me se ainda está no mesmo proposito, e no de não ajudar-se á execução das deligencias que se tem feito com o Padre José Mauricio Vanderley, que agora se quiz fingir doente sem appresentar Certidão do Medico nos requerimentos que vierão a meu poder, só para que se entenda que deixou de fazer viagem para Portugal por este respeito no que deixei de fazer novos requerimentos, porque o meu fim é, sómente que não volte com facilidade que elle deseja para esta Capitania, para cujo intento, requereiro novamente a Vmce. que mande notifica-lo para embarcar-se para o Ceará no mez de Agosto, para d'ahi fazer jornada para o Maranhão, porque só pretendo para bem d'estes povos, e serviço de Sua Magde., e se assim não fora haveria eu embaraçado que este Clerigo passasse para um Quartel das Cinco pontas para que não duvidei que fosse ha muito poucos dias: o que a Vmce. deve constar por petições do dito Clerigo. Repito a Vmce. que espero a resposta promptamente, e que entro n'esta pretensão a bem da execução das ordens de S. Magde., e do logar em que me acho por mercê do dito Senhor. Guarde Deos a Vmce. muitos annos. Recife 22 de Junho de 1714.  
*Felix José Machado.*

CARTA que foi ao Dr. Ouvidor geral sobre varios pontos acerca de uns presos que forão Soldados e vierão do Ceará, e sobre outras pessoas em quem se pode comprehender os perdões de S. Magde.

Snr. Dr. Ouvidor geral. Chegarão a meu poder algumas informações, e despachos de Vmce. nas duas petições de Placido Luiz Fiesco, e Martinho de Moura, as quaes me obrigão a escrever-lhe esta Carta. Na primeira diz Vmce. que Placido Luiz não é seu preso, sendo que Vmce. o tem dilatado na prisão d'esde 28 de Novembro de 712. que foi quando mandei passar-lhe Portaria para passar-lhe Portaria, digo para tirar um summario das graves





culpas porque foi preso no Ceará, e remettido a esta Capitania. Tambem se incluirão no dito Summario outros muitos presos, cujas culpas forão remettidas com elles ao Carregador da Parahyba, porque informado de Vmce. me pareceu que assim devia ser : mas ficando por sua conta o procedimento de Manoel Cardoso Pinto, João Pacheco Lobo, e Placido Luiz para serem Soldados. Depois lembrei a Vmce. muitas vezes as deligencias que lhe tinha encarregado, antes, e depois da Carta que lhe escrevi em 20 de Novembro do anno passado ; e se agora me não chegara a petição d'este Soldado, ainda se dilataria mais a sua prisão, e dos outros dois que se achão na cadeia pela mesma causa. Para evitar-se tão grave prejuizo deve Vmce. logo logo proceder na forma de minha Portaria. Na petição do Moura disse Vmce. que me tinha representado a causa de retel-o na prisão, e que eu a houvera por boa, sendo que me não moveu a deixar de soltar-o mais que a carta de Vmce., enquanto averiguava se devião valer-lhe os dois perdões que S. Magde. foi Servido conceder-lhe pelos primeiros dois levantamentos que a Vmce. participei, e mostrei muitas vezes, e o que defiri no despacho de hontem, em virtude do qual se declarou Vmce. que fosse solto Martinho de Moura pela parte que lhe tóca, d'onde me pareceu escrever-lhe, que só põnha Vmce. este despacho nas petições que sem duvida me farão brevemente os outros presos que estão retidos na prisão pela Carta que Vmce. me escreveu em 10 d'este mez porque d'esde logo os mandarei soltar, porque se lhes não dilate a graça que S. Magde. foi Servido conceder-lhes, cuja execução é só o que me toca ; e não as culpas que Vmce. me escreve que se achão nos Cartorios, nem a resignação com que Vmce. deixa aos meus despachos a soltura d'estes presos, se compadece com a livre jurisdicção com que Vmce sempre se suppos nos seus presos. Se Vmce. não está bem lembrado dos perdões, e Cartas de S. Magde. que tantas vezes lhe participei d'esde logo lhe serão presentes para que desde logo se não dilatem por esta causa os beneficios que d'elles resultão. O Vigario geral me escreve que o Padre José Mauricio Vanderley, não se acha com mais culpa, d'esde que veio a ordem para se proceder contra os Clerigos revoltosos que ha de tirar um pedido a favor dos presos, por



causa dos levantamentos de Pernambuco, e estou de accordo para algumas circumstancias que de novo occorrem, de examinar com toda a investigação possível quaes forão as culpas de inquietações que se me informou, que comettião os sobreditos Clerigos ; e como Vmce. me informou sobre as d'este Clerigo, e do Vigario de Serinhaem por Carta de 11 de Julho do anno passado, será preciso que as individue, ou seja como lhe lembrarem, ou como talvez poderá constar-lhe por alguns documentos. Guarde Deos a Vmce. muitos annos. Recife 27 de Junho de 1714.  
*Felix José Machado.*

CARTA que se escreveu a Sebastião Dias Manelly sobre uns avisos, e um ajuntamento.

Recebo a Carta de Vmce. do primeiro d'este mez em que me dá conta da posse pacifica em que fica o Capitão mór Antonio Alz. Bezerra, acção em que eu nunca duvidei por Vmce. concorrer com a sua muita prudencia, e capacidade para o seu devido eumprimento ; e espero que Vmce. continue com os officios de bom visinho, e amigo de sorte que tudo se ponha no seu primeiro estado de socego, obediencia, e quietação ; a que eu sobretudo pretendo, por escusar por-me em termos de obrar necessitado, sahindo a publico com castigos, nos quaes dauido portar-me com moderação. Já tenho noticia do ajuntamento que Vmce. me dá conta por outras vias, mas todas as que hoje se dão são incertas, e mal fundadas, o que importa é só cuidar no socego, e paz reciproca que devem praticar entre si os vassallos, e Catholicos e ao Vigario d'essa Parochial de S. Miguel escrevi tambem Carta conducente ao mesmo fim. Estimo muito a união que o Capitão João da Rocha Siq.<sup>a</sup> teve com os mais companheiros e obediencia que mostrarão ao seu Capitão Mór, que já lhe agradecei por Carta particular, e a cada um de Vmces. devo confessar o mesmo agradecimento, porque cada acção de Vmce é um acerto, e assim o devo representar a Sua Magde. que Deos guarde a Vmce. muitos annos.

(Sem logar, nem data e assignatura).

CARTA que se escreveu ao Juiz de Goyana Antonio Dias de Carvalho sobre dar a Camara de Itamaracá 90 mil réis á Camara de Goyana para a obra da ponte.

Vejo o justo motivo que Vmce. tem para não obedecer logo ao meu despacho, pois se acha tirando devassa da morte que se fez no sitio Nossa Senhora do Pilar, com a occasião de se achar impedido por doença, o Juiz seu companheiro ; logo que V. Mee. se desembaraçar d'esta occupação espero que trate por de parte esta dependencia, de que tive noticia pelo Capitão Mandante João da Motta, a que já dei a providencia necessaria. Vai a Portaria junta para que os Officiaes da Camara de Itamaracá entreguem a ordem de Vmce. os 90 mil réis em que foi arrematada a obra dos seguintes da ponte d'essa Villa, e agradeço a Vmce. muito o cuidado com que se empregarão para que se arrematassem por preço tão diminuto, e espero que Vmces. o continuem mandando assistir na mesma obra de sorte que se faça com toda a perfeição. Deos guarde a Vmce. muitos annos.

CARTA que se escreveu ao Capitão Mór Gaspar Pereira de Azevedo, sobre os Soldados que assistem no Rio de S. Francisco, se fasem a sua obrigação.

No barco que d'aqui partio a 21 de Fevereiro mandei remetter a Vmce. 50 armas, dois barris de polvora, quintalejos com 6 arrobas, 19 l<sup>rs</sup> de chumbo dois barris com 16 arrobas. Supponho que tudo estará Vmce. já entregue, as balas que Vmce. pedia para essa peça que lá se acha, não se remetterão porque as não havia no armazem de Calibre 2. A Carta que Vmce. faz menção lhe pedem os officiaes da Camara d'esse Senado, não continha mais particulares que concorrem elles com Vmce. para se fazer um reducto, para se pôr a peça que lá se acha, que como é obra, ou fachina que fazem os moradores necessitava da conferencia entre Vmce. e elles, como tambem ajustarem Vmces. entre si d'onde poderão sahir os effeitos para se fazerem alguns quartéis para os Soldados pagos que hão de assistir n'essa Villa á ordem de Vmce. para as deligencias que se offerecerem do serviço de S.

Magde. que Deos guarde, e para quando lhe forem pedidos pelo Ministro, e ainda que a carta não appareça importa pouco, porque não continha mais que estes dois particulares. Vmce. me não escreve se recebeu uma Carta Circular, em que avisava a Vmce. do modo com que se havia de haver quando se ajuntasse gente de dez homens para cima, se acaso Vmce. a recebeu me avise, e quando a não haja recebido, remetterei outra a Vmce. Com o Sr. Antonio Pereira irmão de Vmce. tratei já o numero dos Soldados que havia remetter, e parece que dez bastarão por hora, porque são poucos que tem o Terço, e esses muito occupados com varias deligencias precisas de que os encarrego. Cinco tem Vmce. lá dos quaes remetterá Vmce. Certidão se fazem sua obrigação, porque se a não fizerem, nem Soldados, nem Sargento terão soldo. Os outro cinco irão logo, e de todos remetterá Vmce. Certidão de como fazem a sua obrigação, porque se não fizerem, e o Sargento não ha de vencer o soldo, nem o P.or da Fazenda Real sem esta circumstancia lhes pode mandar pagar em virtude do seu regimento. Deos guarde.

CARTA que se escreveu á Camara do Recife sobre o impedirem as farinhas para o Rio de Janeiro.

Não tive ainda resposta da Carta que escrevi a Vmces. sobre me proporem nos Sujeitos para haver de nomear Escrivão da Almotaçaria, na forma do requerimento que V. Mees. me disserão, nem tão pouco me remetterão V. Mees. a Carta de S. Magde. registada sobre o embarque das farinhas para o Rio de Janeiro, e as ordens porque eu perguntava a Vmces. não erão das farinhas que V. Mees. concendião se navegassem, senão das com que V. Mees. prohibião se podessem navegar á vista da dita ordem de S. Magde. que Deos guarde e a V. Mees. muitos annos.

CARTA que se escreveu ao Vigario André de Oliveira P.to sobre receber uma Carta do Sr. Govdor. aberta.

Vejo o que V. Mee. me diz haver recebido a minha Carta aberta, por mão do Capitão Mór José de Barros Pimentel, e como V. Mee. tem noticia do seu procedimento,



e fidelidade é escusado dizer a V. Mee. a razão que teria para fazer esta deligencia, e se V. Mee. tiver cousa em que lhe possa dar gosto, em tudo me achará V. Mee. com mui boa vontade. Deos guarde a V. Mee.

CARTA Circular sobre a cobrança do que havião prometti do do pedido que se fez.

Tomei posse do Governo d'estas Capitánias, e achei haver S. Magde. que Deos guarde expedido uma Carta sua de 29 de Novembro de 1709, ao meu antecessor Snr. Sebastião de Castro e Caldas, em que lhe ordena faça presente, aos moradores d'esta Capitania a obrigação que lhes occorre para ajudarem aquelle Reino, a supportar o peso da guerra. contribuindo com uma consideravel somma capaz de remediar a necessidade em que o Reino se acha por falta de meios, certificando-os da grande confiança que tem da sua fidelidade e zelo, para esperar que concorressem com algum subsidio voluntario em que melhor lhe mostrassem o seu affecto, e fidelidade. Consta-me que poz o meu antecessor esta deligencia em execução, e acho um assento em que se faz memoria de que V. Mee. espontaneamente offereceu para este pedido. Espero que em consideração do refferido, que não desmereça eu o que V. Mee. offereceu ao meu antecessor, quando da minha parte desejo agradecer a todos os vassallos de S. Magde. as acções com que se fazem dignos da sua real attenção, e que seja esta contribuição com a maior brevidade que for possivel, para que eu n'esta occasião de Frota a possa remetter com o mais que se tem cobrado por serviço de S. Magde., e porque lhe conste que V. Mee. é dos que mais desejão dar-lhe gosto, e servil-o n'esta Capitania. Para o que se offerecer do agrado de V. Mee. muitos annos como desejo.

CARTA que se escreveu ao Capitão Marcelino Leitão de Oliveira, sobre prender as pessoas que perturbarem a quietação da facção dos Pelouros de Itamaracá.

Vejo que V. Mee. me diz sobre a facção dos pelouros, e a causa porque se não fez a eleição da nova Camara, e como a 22 do corrente está determinado o dia para ella :

quando esta se não faça com toda a quietação, V. Mee. prenda a todas as pessoas que a vão perturbar e remetta a bom recado. V. Mee. me não fez aviso dos Navios que apparecerão á vista d'essa Barra, nem das pessoas que atirou ao que se chegou d'elle; V. Mee. me diga tudo com toda a individuação, e se apparecem ainda, como é sua obrigação, e n'isto se deve cuidar pois é tanto do Serviço de El Rei. Não respondo á Camara, por estar de cama, e hoje de purga tendo-o estado tambem ante-hontem. Deos guarde V. Mee. muitos annos. Olinda 20 de Setembro de 1712. *Felix José Machado de Mendonça.*

CARTA ao Cabo de Maria Farinha sobre a prevenção das Praias na occasião do inimigo.

Tanto que V. Mee. receber a Bandeira faça logo signal com ella para que eu veja se correspondem ás outras, e depois de se baterem d'ahi a uma hora tornará V. Mee. a fazer signal, e isto mesmo ha de ter V. Mee. entendido, para todas as vezes que d'esta Praça se lhe fizerem signaes : o mesmo que digo com as Bandeiras deve entender-se com os fachos. Advirto a V. Mee. que não ha de haver differença quando se fizerem signaes para saber-se estão promptos os Soldados do que no easo em que appareção os inimigos deve avisar-me o Cabo do Páo Amarello por Soldados, e se dispararem as peças para que acudão ás praias os moradores d'esses contornos avistando-se mais de dois Navios á vista d'essa Marinha. Deos guarde a V. Mee. muitos annos. Villa de S. Antonio do Recife 30 de Outubro de 1712. *Felix José Machado de Mendonça.*

CARTA que foi ao Cabo da ponta de Maria Farinha para hir deixando aos que o forem render, e serve o do Páo Amarello.

Tanto que V. Mee. receber a Bandeira faça logo signal com ella para que eu veja se correspondem ás outras com o signal : e assim d'ahi a uma hora faça V. Mee. o mesmo signal, para ver se as sentinellas da praia estão promptas, e da mesma maneira o fará tanto que cá lh'o fizerem. Advirtindo a V. Mee. que não há de haver diffe-



rença, e depois de se baterem tornará V. Mee. a fazer d'ahi a uma hora o signal ; isto mesmo ha de V. Mee. ter entendido para quando d'esta Praça lh'os fizerem ; o mesmo que digo com as Bandeiras deve entender-se com os fachos quando se fizerem signaes, para se saber se estão promptos os Soldados, do que no caso que appareção os inimigos ha de V. Mee. avisar-me por Soldados ; e disporem-se as peças para que acudão os moradores d'esses contornos, avistando-se de dois Navios para cima d'essa Marinha. Deos guarde a V. Mee. muitos annos.

CARTA que se escreveu ao Snr. Bispo sobre as prisões dos Clerigos.

Meu Snr. Agora que supponho a V. Illma. mais alliado do trabalho de sua jornada lhe darei conta de que o Revdo. Vigario geral me escreveu pouco antes da vinda de V. Illma. que annullava os mandados que passara para serem os presos o Padre Francisco Rodrigues da Costa, e o Padre Antonio Jorge Guerra, sendo uma das cabeças do levantamento de Traeunhaem, cujas culpas não remetto a V. Illma. porque foram para Portugal com a devassa do Dez.<sup>o</sup>r Christovão Soares Reymão. Do outro Clerigo sei sómente a queixa que se me fez de que divertia a um Capitão dos Henriques, e alguns Soldados de que marchassem para a Praça do Recife quando succedeu o dito levantamento. E do Vigario do Ceará que visto na Junta das Missões o Summario porque se averiguou quaes forão as pessoas que se opposerão á mudança da Villa de S. José de Ribamar para os Aquirás. Consta que o Vigario levou uma petição com muitos moradores da sobredita Villa para que senão mudasse, como S. Magde. foi Servido mandar ; o que tambem se deixa vêr de muitas Cartas, e por alguma, ou algumas testemunhas que nunca se accommodarão com a dita mudança o que elle me confirmou vindo a visitar-me. Assentou-se na Junta de Missões que se remetteste o Summario para o Reino, e tambem por este mesmo principio o não mando a V. Illma. que assim com este Clerigo, como com os nomeados, e com quaesquer outros sobre que eu requeresse a V. Illma. que fossem castigados, procederá como fôr Servido ; mas faço presente a V. Illma. que o Revdo. Vigario geral annullou os man-



dados que passou o seu antecessor contra os Clerigos que lhe pedi que fizesse sahir das Capitánias em que assistião, conforme a ordem de S. Magde. havendo precedido da minha parte todos os requerimentos, e attenções que me forão possiveis, para melhor execução da ordem que recebi do dito Snr. e fiz presente ao dito Revdo. Vigario geral em cujo poder se acha com as cartas que lhe escrevi das quaes e das suas respostas poderá V. Mee. inteirarse do succedido supposto que esta materia merece a maior attenção. Para servir, e obedecer a V. Illma. fico muito certo. Guarde Deos a V. Illma. muitos annos. Olinda 7 de Julho de 1714. *Felix José Machado de Mendonça.*

CARTA que se escreveu ao Capitão Mór Antonio de Sá e Albuquerque, sobre mandar prender um Soldado da Guarnição da Frota.

Um Soldado da guarnição da Frota se ausentou ha uns poucos de tempos d'esta Praça, e se acha com o nome mudado a Manoel da Silva, o qual consta está em casa do Capitão José Rodrigues Barros em S. André. V. Mee. logo tanto que receber esta mande prender ao dito Soldado, e o remetta a esta Villa a bom recado, e quando acaso esteja em outra parte V. Mee. executará sempre esta minha ordem. Deos guarde a V. Mee. muitos annos. Villa de S. Antonio 19 de Setembro de 1712. *Felix José Machado de Mendonça.*

CARTA que se escreveu ao Snr. Bispo sobre a contenda dos Clerigos.

Meu Snr. Ouço que forma V. Illma. tenção de passar a visitar algumas freguezias do seu Bispado, que ainda não visitou, e é-me preciso pedir a V. Illma. deixe determinado, e disposto tudo o que a V. Illma. escrevi na Carta de 11 do corrente, sobre a providencia que deve dar-se aos Clerigos revoltosos em observancia das ordens de S. Magde. E porque o Revdo. Vigario geral na sua ultima Carta faz menção do Padre Francisco Rodrigues, pareceu-me averiguar quaes erão as testemunhas que havia dado sobre o procedimento que teve contra o Capitão dos Henriques, e alguns dos seus Soldados, que são as que

vão no papel incluso. V. Illma. obrara n'estes particulares com a justiça, e rectidão com que costuma proceder, maiormente na execução das ordens do dito Senhor. Fico para servir a V. Illma. muito certo. Guarde Deos a V. Illma. muitos annos. Olinda 17 de Julho de 1714. *Felix José Machado de Mendonça.*

As testemunhas são. Manoel Lopes, Pedro Fernandes, e Jozymas de tal.

CARTA Circular que se escreveu aos Capitães Móres sobre mandarem logo o que cada morador das suas freguezias deverem á Fazenda Real dos foros das terras que possuem, e são Sesmarias.

Já escrevi a V. Mee. a requerimento do P.or da Fazenda Real d'esta Capitania com a relação de todas as pessoas que são devedoras á Fazenda os foros das terras alcançarão, e estão possuindo por data de Sesmarias, e novamente me requer o dito Provedor faça repetir esta deligencia pela omissão que tem havido nas ditas pessoas para que logo, logo venhão, ou mandem a esta provedoria satisfazer o que deverem dos ditos foros.

V. Mee. execute logo a deligencia que lhe está ordenada sobre esta materia, por bem da arrecadação da Fazenda de S. Magde. que Deos guarde e a V. Mee. muitos annos. Olinda 28 de Julho de 1714. *Felix José Machado de Mendonça.*

Foi outra do mesmo theor a Salvador Alz da Silva.

Foi outra do mesmo theor a Francisco Duarte de Vasconcellos.

Foi outra do mesmo theor a D. Pedro de Sousa.

CARTA que se escreveu ao Snr. Bispo para a Junta de Missões.

Meu Snr. Sabado que se contão vinte e cinco do corrente, determino fazer Junta de Missões pelas tres horas da tarde, n'este Palacio das Torres. E como V. Illma. é o primeiro mobil d'esta acção Faço a V. Illma. este aviso para que se ache na dita Junta por Serviço de Deos, e de S. Magde. que o mesmo Snr. guarde, e a V. Illma.

muitos annos. Recife 23 de Agosto de 1714. *Felix José Machado de Mendonça.*

CARTA Circular para Junta de Missões

Sabado que se contão 25 do corrente mez, pelas tres horas da tarde se faz Junta de Missões n'este Palacio das Torres, em presença do Snr. General, e de todos os Ministros, e Prelados Deputados para a mesma Junta por S. Magde. que Deos guarde, de que faço a V. P. este aviso para no mesmo dia, e horas consignadas se ache na dita Junta como Prelado Deputado d'ella. Guarde Deos a V. P. muitos annos. Recife 23 de Agosto de 1714. *Joaquim Mendes Alvarenga.*

Do mesmo theor forão a todos os Ministros, e Prelados das Religiões. etc.

CARTA que se escreveu ao Capitão Mór do Rio de S. Francisco, sobre fazer-se guerra ás nações de Tapuyas revoltosos, por disposição da Junta.

Vio-se em Junta de Missões de 25 do corrente o assignado que fizerão os moradores do Certão do Rio de S. Francisco d'essa Capitania, e a Carta de V. Mee., acerca de pedirem se lhes permitta fazerem guerra aos Indios Cochoys, Parcheos, pelos roubos, e extorções que lhes fazem, e andarem em Corso, sem se acharem Aldeados. E resolveu-se por mais votos que vistas as hostilidades que os ditos Indios fazem a aquelles moradores se lhes fizesse guerra ; de que faço a V. Mee. este aviso para que o tenha assim entendido, e mande romper sendo necessaria. Deos guarde a V. Mee. muitos annos. Recife 29 de Agosto de 1714. Parece-me declarar a V. Mee. que conforme aos mesmos votos que se derão em Junta de Missões deve proceder a guerra sómente com as nações com que ainda se conservar, e não com as que estiverem em paz : mas as primeiras deve fazer-se a guerra até que fiquem inteiramente sogeitas aos brancos. E tambem declaro a V. Mee. que se não pode dar paz, sem que primeiro se participe á Junta de Missões, salvo se for a necessidade tão vigente que o premita a deffensa natural. Dia supra. *Felix José Machado de Mendonça.*



CARTA que se escreveu ao Capitão Mór do Rio Grande, sobre o que se resolveu na Junta de 25 de Agosto.

Vio-se em Junta de Missões de 25 do corrente o que V. Mee. e o Revdo. Padre Missionario da Aldea do Guajerú escreverão sobre haverem dado pazes aos Tapuyas que se haviam recolhido á dita Aldea das nações Jandeins, e Cabores, e aos que fugirão da prisão de Itamaracá, sendo que todos estes devião exterminar-se pelas resoluções das Juntas que se haviam expedido, para essa Capitania. E tambem que ficavão presos alguns Indios mais, sem declarar-se a rasão da causa porque se prenderão. Resolveu-se que todos aquelles a que se concedeu a paz, fossem soltos, e perdoados ; menos os que fugirão da prisão de Itamaracá, que fica para resolver-se em Junta o procedimento que com elle deve ter-se. Mas parece-me advirtir a V. Mee. como tambem o faço ao Sargento Mór do Terço do Assú, que de nenhuma maneira devião nem devem V. Mees. conceder pazes aos Indios, sem que primeiro participem esta resolução á Junta de Missões, salvo se fôr a necessidade tão urgente, que o permitta a defesa natural e porque outro qualquer procedimento n'esta materia é muito contra as ordens de S. Magde. que Deos guarde, e perturba a resolução da mesma Junta, o que se deve reparar. Guarde Deos a V. Mee. muitos annos. Recife 29 de Agosto de 1714. *Felix José Machado de Mendonça.*

Escreveu-se outra do mesmo theor ao Sargento Mór do Terço do Assú, com a clausula, de que se advirtia ao Capitão Mór do Rio de S. Francisco, digo do Rio Grande, como na do Capitão Mór se faz a elle dito, escripta no mesmo dia, e anno etc.

RESPOSTA ao Doutor Ouvidor geral João Marques Bacalháo, sobre a residencia dos Capitães Móres, e sobre o Summario de um preso. etc.

Tambem sinto que V. Mee. lhe sobre viessem tantos negocios que lhe embarassassem a jornada de Tamandaré, havendo tão poucos dias que me deixou n'esta esperanza e sendo as residencias dos Capitães Móres, um dos negocios de que V. Mee. deve dar conta a S. Magde. que Deos guar-

de, as quaes não applico, porque V. Mee. me deu hontem a resposta de que daria conta a S. Mgde. da causa que tem para dilatal-as : mas não porque me pareça que deve ser assim. Suppús que V. Mee. sabia do Escrivão da Auditoria, porque dois dias antes que viesse á Secretaria do Governo com um livro que lhe mandei pedir a V. Mee., como lhe disse uma d'estas noites, e isto ajustado levou a Cópia do Interrogatorio. Emquanto ao Summario remetta-m'o V. Mee. que se o Freitas está em culpa de degredo, eu darei providencia á destresa que aponta se foi : mas o não se haver sentenciado este delinquente nunca soube que fosse por se esperar occasião para Angola, que como o não vi, não sabia se d'elle resultava pena de degredo para aquelle Reino ; nem obstava o estylo que V. Mee. aponta, supposta a minha Portaria, sobre senão executar, lembrando eu a V. Mee. tantas vezes este Summario, e a maior parte dos que estão por tirar : mas quando a V. Mee. conste que o soltarão as Fretas por destresa, V. Mee. deve proceder contra quem o fez, e se me toca a mim diga-me como, que logo o farei, supposto que entendo que não estando embargado o preso mal se poderá castigar quem o soltou por despacho do Juiz de Fóra successor do que o havia mandado prender. Deos guarde a V. Mee. muitos annos. Recife 14 de Março de 1714. *Felix José Machado de Mendonça.*

CARTA que se escreveu á Camara de Olinda sobre mandarem concertar as pontes, e tomar contas ao Thezoureiro d'ella.

Todos estes dias se tem experimentado n'estas Praças, grande falta de farinhas, e uma das maiores rasões que concorre para esta falta é o desconcerto das pontes que se achão incapazes de passagem, e impedem a occorrença dos mantimentos, em notavel prejuizo d'estes povos. Pareceu-me repetir a V. Mces. que não dilatem o concerto das ditas pontes, e que se faça dentro da brevidade possivel. Tambem é preciso que se conclua com as contas do Thezoureiro da Camara que acabou para saber-se o dinheiro que ha para pagamento da infantaria, e não quizera que n'este particular houvesse a mini-

ma demora. Guarde Deos a V. Mee. muitos annos. Recife 31 de Outubro de 1714. *Felix José Machado.*

CARTA Circular que se escreveu aos Capitães Móres Sebastião Dias Manelly, Antonio Alz. Bezerra, a João de Sousa, a José de Barros Pimentel, a Christovão Paes Barreto, a Pedro de Mello Falcão, para tirarem os interrogatorios, e regimento que estão registados na Camara das Villas d'este Governo. Para tirar na Camara do Igaracú Antonio da Silva Pereira, Christovão de Barros Rego.

Nas Camaras d'essa jurisdicção se acha registado o regimento, e interrogatorios dos Capitães Móres, de que deve V. Mee. tirar copia para se regular o regimen d'essa Capitania e só na parte das penas pecuniarias o não execute V. Mee., nem lhe dê exercicio, e o Escrivão da Camara ha de declarar ao pé do registo dos sobreditos documentos, quaes são os Capitães Móres a que deu copia d'elles, e V. Mee. será obrigado a entregal-os ao seu Successor (quando o tiver) que lhe passará recibo, o qual remetterá á Secretaria do Governo. Deos guarde a V. Mee. muitos annos. Olinda 31 de Dezembro de 1714. *Felix José Machado de Mendonça.*

Para tirarem na Secretaria se escreveu a João Carneiro da Cunha, Francisco de Barros Rego, Jeronymo Cesar de Mello, Antonio de Sá de Albuquerque, Lourenço Cavaleanty Uchoa, Felipe Paes Barreto, Francisco de Sá Cavaleanty, Antonio Ribeiro de Lacerda, Agostinho Ferreira da Costa.





# Fastos Pernambucanos

## CAPITULO II

### OCTENNIO DO GOVERNO DE MAURICIO DE NASSAU

A Companhia, considerando que seria conveniente dar á sua colonia um governador capaz, nomeou para esse cargo, com assentimento do Stathouder dos Paizes Baixos, um parente deste o principe João Mauricio de Nassau, militar que já figurára na guerra dos trinta annos.

Extrahimos de Netscher os seguintes dados biographicos sôbre esse illustre varão, notavel pela variada cultura de seu espirito e dotado de qualidades verdadeiramente principescas:

João Mauricio, conde de Nassau Siegen, a quem seus contemporaneos deram o honroso appellido de "Americano", para distingui-lo por essa fórma dos outros membros da familia, era filho de João, conde de Nassau-Siegen e de Margarida de Schleswig-Holstein e neto do ermão de Guilherme o Taciturno.

Nasceu em 17 de Junho de 1614 no castello Dillemburg.

Cursou as Universidades de Herborn, Basiléa e Genebra; mas teve de abandonar os estudos por ter seu pae tomado partido pelos protestantes na guerra dos trinta annos.

Na idade de 16 annos entrou como voluntario para o serviço da Republica dos Paizes-Baixos e fez a sua primeira campanha em 1620, sob o commando do grande Mauricio, Stathouder das Provincias Unidas.

O joven heróe distinguiu-se gloriosamente na tomada de Grol em 1627 e na de Bois-le-Duc em 1629.

Em recompensa pela coragem, que mostrou nesse ultimo feito, foi nomeado coronel de um regimento ao serviço dos Estados Geraes.

Foi nesta qualidade que tomou parte no cerco de Maestricht, sob o commando de Frederico Henrique, em 1632.

Pela primeira vez exerceu as funções de general e repelliu com intrepidez a tentativa, que fez Pappenheim de libertar a cidade.

Distinguiu-se depois, em 1635, durante a campanha emprehendida nos Paizes-Baixos Meridionaes; e foi sobretudo a elle que se deveu a tomada do importante forte de Schenkenshaus, em Abril de 1636.

Tal era o homem a quem a Companhia das Indias Occidentaes entregava o governo do Brasil hollandez.

Em 4 de Agosto de 1636 Mauricio assignou o seguinte contracto na Assembléa dos XIX para o alto cargo de "governador, capitão e almirante genéral dos paizes conquistados pela Companhia das Indias Occidentaes no Brasil, bem como de todas as fôrças de terra e mar que a Companhia já ahi tivesse ou viesse a ter."

O praso de seu govêrno era provisoriamente de cinco annos, devendo presidir ao Conselho Administrativo da Colonia, com voto duplo e com a direcção das operações militares.

Em campanha tinha o direito de conferir postos militares, mas em guarnição tinha apenas o de escolha sôbre uma lista triplíce apresentada pelo Conselho.

De combinaçào com este, faria as nomeaçõe dos funcionarios civis, salva a approvaçào da Assembléa dos XIX.

Venceria mensalmente 1.200 florins, tendo, além disso, pagas pela Companhia, as suas despesas de mesa, e competendo-lhe 2% de todas as presas que fizesse.

A Companhia dava-lhe 6.000 florins para ajuda de custo, e pagava-lhe as despesas que fizesse com um padre protestante, um medico e um secretario que levasse

consigo, assim como o salario dos seus criados, que perceberiam o mesmo que os soldados da sua guarda.

Conservaria a sua patente e honras de coronel de um regimento dos Estados Geraes.

O Conselho Administrativo, sob a sua presidencia, ficaria composto dos Cnselheiros Secretos Van Ceulen, Giseling e Adriano van der Dussen, que deviam acompanhá-lo ao Brasil, e dos Conselheiros Politicos que já estavam em Pernambuco.

Para o govêrno da colonia vigoraria um regulamento de 99 artigos, promulgado a 23 de Agosto de 1636, com a acquiescencia de Nassau.

Por esse regulamento foram creados em cada districto da colonia um *escolteto*, que era o delegado local do Supremo Conselho, e uma camara de escabinos, composta de Hollandezes e Portuguezes, eleitos para esse cargo e cujo numero estava em proporção com o dos habitantes.

A Companhia promettera a Mauricio, para que entrasse no Recife com apparato condigno á sua posição e merito, uma esquadra de 32 navios e fôrças consideraveis de exercito; mas em pouco tempo tudo isso ficou reduzido a 12 navios e 2.700 soldados.

Já os directores da Companhia davam mostras de um espirito de excessiva parcimonia, tão mal entendida em taes casos, e que desde o principio foi paralygando os melhores esforços de Mauricio.

Impaciente com a demora dos aprestos da expedição, resolveu este partir de Hollanda em 25 de Outubro de 1636, apenas com quatro navios, que já se achavam em Texel. Seguiram em sua companhia Francisco Plante, ministro evangelico, e o naturalista Piso de Leyde, como seu medico, além de outros.

Após longa viagem, em que foi retardado por um temporal, Mauricio com a sua comitiva desembarcou no Recife a 23 de Janeiro de 1637, sendo recebido solennemente por todas as autoridades civis e militares, entre as aclamações dos habitantes.

A impressão causada pelo aspecto da terra foi-lhe das mais agradaveis, pois, numa carta que dalli escreveu dias depois para a Hollanda, declarou que "o paiz era um dos mais bellos do mundo".

Em 5 de Fevereiro já elle partia para Porto Cal-



vo com 5.000 homens e a 18 dava combate a Bagnuolo na Barra Grande, no qual fizeram actos de bravura Henrique Dias, Rebello, Souto, Camarão e sua mulher d. Clara.

Depois dessa batalha Bagnuolo retirou-se para as Alagôas, deixando em Porto Calvo uma guarnição, que sob o commando de Miguel Giberton teve de capitular no dia 5 de Março do mesmo anno.

Segundo refere Britto Freire, o principe Mauricio agasalhou a Giberton e aos demais prisioneiros com grande urbanidade, installando-os á sua mesa e tractando-os como elle, Freire, quizera ser tractado, si preso fôra.

Tambem nessa occasião visitou a sepultura de Rojas y Borgia, prestando grandes homenagens á sua memoria.

Bagnuolo bateu em retirada, perseguido pelas forças de Mauricio, atravez da villa de Magdalena, dos rios Cururipe e São Francisco até á Torre de Garcia d'Avila. Pretendia recolher-se á Bahia, mas teve de alli deter-se por ordem do governador geral.

Os Hollandezes pararam no rio São Francisco, onde Mauricio mandára construir um fôrte, a que deu seu nome.

Voltando ao Recife, cuidou logo o principe de prover de salutaes medidas a administração da captania; reprimiu abusos, animou e premiou os bons, puniu e demittiu aos máus e deste modo fez com que auctoridades e funcionarios cumprissem os seus deveres.

Dest'arte, distribuindo a justiça a todos egualmente, sem distincção de raças ou de religião, e tractando aos vencidos com brandura, tornou-se geralmente admirado e respeitado, e captou a affeição até dos Portuguezes.

Garantiu aos antigos colonos, que se haviam submettido, ou se quizessem submeter ao dominio hollandez, todos os direitos de propriedade, inclusive o dos escravos, pendindo-lhes apenas que não os tractassem com excessivo rigor.

Nem a todos agradou esta politica ultra-liberal, tão extranha á epocha e a alguns a quem convinha o *Væ victis*, ou a outros que queriam a imposição de creença religiosa pela violencia.

Muitos protestantes fanaticos, e tampouco a Companhia, não ficaram satisfeitos com a applicação desses são principios á colonia.

Organizou, outrossim, hospitaes e asylos de orphãos, onde lhes era ministrada a instrucção, e despediu os indios para que fossem prestar serviços á lavoura.

Fez vender em leilão, como propriedade publica, os engenhos abandonados pelos donos, conseguindo por essa medida duplo fim, fazer prosperar a agricultura e augmentar as rendas do governo.

Cada um delles produziu de 20 a 100 mil florins, e a Companhia recebeu ao todo dois milhões.

As dizimas dos productos do 160 engenhos de assucar em actividade na colonia renderam 280.900 florins, somma que bastava para as custas da guerra.

Para completar a felicidade da capitania, só era preciso que a dotassem de mais densa população.

Diz Netscher :

Havia já muito tempo que Mauricio pedia com insistencia colonos á Metropole ; agora, assim como aconteceu frequentemente depois, as suas idéas esclarecidas e os seus sabios conselhos foram contrariados pelos directores e sobretudo pelos accionistas da Companhia."

Em carta ao Stauder, empenhava-se elle para que lhe obtivesse colonos da Allemanha e da Hollanda.

\*\*\*

Dividia-se a população da colonia em tres raças : branca, india e africana.

A branca compunha-se de Hollandezes, Portuguezes catholicos e judeus.

Os Hollandezes, invasores e donos da colonia, eram commerciantes, industriaes, operarios e hoteleiros, e residiam no Recife.

Os Portuguezes, mais numerosos e mais ricos, estavam de posse da lavoura e tinham casas em Olinda.

Os judeus constituíam parte importante da população, eram Portuguezes perseguidos pela intolerancia religiosa da epocha e expulsos de seus paiz por governos fanaticos e despoticos ; faziam extenso commercio, e muitos compravam engenho e construíam casas esplendidas no Recife.

Perseguidos em quasi toda a Europa, asylavam-se para practicar livremente a sua religião em Pernambuco, a nova terra da promissão, transformada por um genio benfazejo em Patria de Liberdade.

Os indios, na colonia hollandeza e especialmente durante o governo de Mauricio, fruiam a mais completa egualdade, e retribuiam-lhe com sincera affeição a paz e o bem estar, que lhes facultava.

Conta Barlaeus que Camarão, por uma feita em que se indisputara com Bagnuolo, mandára uma proposta de accôrdo a Mauricio, mas que lembrando-se da velha alliança com os Portuguezes, e arrependido do passo que dera, não quiz esperar pela resposta.

Os indios não eram apreciados no trabalho agricola e noutros porque não tinham disposição para qualquer serviço, exigiam grandes salarios e não se demoravam muito tempo nos empregos.

Os negros escravos lucravam com o estado de guerra, em que se achava a colonia, pois Hollandezes e Portuguezes davam-lhes a liberdade affim de que elles os ajudassem a combater os adversarios.

Seguro do bom funcionamento do apparelho administrativo que fundára, poz Mauricio em deliberação, si a capital devêra ficar no Recife ou ser mudada para Itamaracá.

A ilha tinha a seu favor a abundancia de agua e mattas, mas lhe faltava o povoado, emquanto que o Recife tinha bastante população, estava já edificado e possuía um porto excellente.

Dest'arte a Companhia confiou a Mauricio a solução do problema e deu esta sentença favoravel ao Recife.

Observa Netscher :

“Entretanto o Recife, que já tinha 2.000 casas, não bastava á sua numerosa população ; e Mauricio depois de mandar demolir completamente a cidade de Olinda, abandonada pelos seus habitantes, empregou os materiaes na construcção de uma nova cidade, que edificou na ilha de Antonio Vaz. Pieter Post, architecto hollandez, deu-lhe o plano com as fortificações ; por deliberação do Supremo Conselho deu-se-lhe o nome de Mauritzstad, ou Mauricia, em honra ao seu illustre fundador.”

Barlaeus refere que, antes da fundação, o conde fizera transplantar para a ponta norte da ilha 700 coqueiros já crescidos e trazidos dos arredores, um bananal, 250 laranjeiras, 58 limoeiros, 80 limeiras, 80 romanzeiras e 60 figueiras, e mandou fazer igualmente



um viveiro para peixes. Mauricio ufanava-se de saber transplantar árvores.

Alguns zombaram daquella moda rapida de plantar, mas no anno seguinte não se riam mais, vendo florir e fructificar as árvores.

O palacio de Vryburg, que mandou construir para sua residencia e custou mais de 600.000 florins, e aquelle pomar, que o cercava, estavam situados ao Norte da ilha, num espaço que hoje abrange o palacio do govêrno, o theatro e a praça. Ficava como um castello, separado do resto da ilha por fossos e defendido na parte da frente pelo convento dos Capuchos, que haviam fortificado.

Aquelle palacio, que tambem se chamava das Torres, tinha um aspecto imponente com seus dous altos torreões, dos quaes se podia descortinar extenso horisonte em terra e no mar, servindo tambem de vista de balisa para os navegantes, com um alcance a septe milhas de distancia.

O seu rico interior estava guarnecido de esplendidos moveis e bellos objectos d'arte, de subido valor.

Na quinta, havia fontes d'agua doce, viveiros cheios de peixes, estribaria bem provida de animaes de alto preço.

Havia uma praça ao lado, que servia de logradouro publico e onde se armavam archibancadas e palanques para as grandes festas.

A frente do edificio dava para o Recife, isto é, para o mar, e no terreiro anterior, junto ao rio, havia uma extensa muralha toda de pedra de cantaria.

Junto ao cáes ficava uma bateria de dez canhões para a defesa do rio.

Parece-nos de toda a conveniencia ceder aqui a nallavra ao auctor do *Valeroso Lucideno*, frei Manuel Calado, que assim descreve a fundação de Mauricia na ilha de Antonio Vaz, no rebuscado estylo seiscentista.

Andava o principe conde de Nassau tão occupado em fabricar a sua nova cidade, que para afervorar aos moradores a fazerem casas, elle mesmo, com muita curiosidade, lhe andava deitando as medidas e endireitando as ruas para ficar a povoação mais vistosa e lhe trouxe a entrar por o meio della, por um dique ou levada a agua do rio Capibaribe a entrar na barra por o qual dique entravam canôas, bateis e barcas para o serviço dos moradores por debaixo das pontes de madeira, com que atraves-

sou em algumas partes. Este dique a modo de Olanda, de sorte que aquella Ilha ficava toda rodeada de agua ; tambem alli fez uma casa de prazer, que lhe custou muitos cruzados, e no meio daquelle areal esteril, e infrutuoso plantou um jardim e todas as castas de arvores de fruto que se dão no Brazil, e ainda muitas que lhe vinham de differentes partes, e a força de muita outra terra frutifera, trazida de fóra em bareas rasteiras, e muita soma de estercio, fez o sitio tão bem acondicionado com a melhor terra frutifera : poz neste jardim dous mil coqueiros, trazendo-os alli de outros logares, porque os pedia aos moradores, e elles lhe mandavam trazer em carros, e delles fez umas carreiras compridas e vistosas a moda da alameda de Aranjues, e por outras partes muitas parreiras e taboleiros de ortaliga e de flores com algumas casas de jogos e entretenimentos, aonde hiam as damas e seus affeioados a passar as festas no verão, e a ter seus regalos, e fazer suas merendas, e beberetes, como se usa em Olanda, com seus accordes instrumentos; e o gosto do Principe era que todos fossem ver suas curiosidades; e elle mesmo por seu regalo as andava mostrando, e para viver com mais alegria deixou as casas aonde morava, e se mudou para o seu jardim com a maior parte dos seus criados.

“Tambem alli trazia todas as castas de aves e animaes que pôde achar, e como os moradores da terra lhe conheceram a condição, e o appetite, cada hum lhe trazia a ave ou animal exquisito que podia achar no sertão, alli trazia os papagaios, as araras, os jacys, os canindés, os jaburys, os motuns, as gallinhas de Guiné, os patos, os cisnes, os pavões ; de perús, e galinhas grande numero, tantas pombas, que não se podiam contar, alli tinha os tigres, a onça, a cissuarana, tamanduá, o quati, o bugio, o saioiam, o apercá, as cabras do Cabo Verde, os carneiros de Angola a cutia, a paca, a anta, o porco javali, grande multidão de coelhos e finalmente não havia cousa curiosa no Brazil que alli não tivesse, porque os moradores lhas mandavam de boa vontade, por a boa inclinação que viam de os favorecer, e assim tambem lhe ajudavam a fazer as suas duas casas, assim esta do jardim aonde morava, como a da Bôa Vista sobre o Capibaribe aonde hia muitos dias passando a recrear, porque uns lhe mandavam a madeira, outros a telha e tijolo, outros a cal, e finalmente todos o ajudaram no

que puderam ; e elle se mostrava tão agradecido, e favorecia de sorte aos Portuguezes, que lhes parecia que tinha nelle pai, e lhes aliviava muito a tristeza, e dôr de se verem cativos.”

Frei Manuel do Salvador (que é o mesmo Calado, auctor do *Valeroso Lucideno*) havia-se retirado para um sitio junto ao rio Giquiá, e o conde de Nassau mandou-o chamar e convidou-o para morar no seu palacio ; e como o frade não accitasse, dando-lhe razões com que ficou satisfeito, disse-lhe que pelo menos fizesse uma casa dentro das suas fortificações, pois muitos Portuguezes e mercadores estavam fazendo casas na sua nova cidade.

“O principe disse-lhe que daria o sitio que escolhesse e o ajudaria a fazer a casa, e apertando-lhe a mão lhe disse em secreto que tambem lhe daria licença para dizer missa em sua casa, ás portas fechadas, para sua consolação e de alguns Catholicos seus amigos. Aceitou a mercê e lhe beijou a mão por ella, mandou cortar a madeira para a casa, e ajuntou a cal e tijolo e mais materiaes em breve, e escolheu uma paragem apertada, e o Principe lhe ajudou a fazel-a com seu cabedal.

“A casa feita, se veio a morar dentro das fortificações, e dalli sahia a prégar por os lugares, e nas festas, para cuja solemnidade o chamavão os moradores ; e alli naquelle sitio fez mais serviços a Deus, e foi de mais proveito ás almas de muitos, do que o faria morando fóra.”

Seguindo o exemplo de Mauricio, porfiaram logo os Recifenses abastados na construcção de casas na nova cidade, e não tardou muito que Mauricia rivalizasse com o Recife pelo numero de seus habitantes.

Faltava agora uma ponte que ligasse Recife a Mauricia, necessidade que era muito sensivel e especialmente para o transporte de mercadorias.

O engenheiro que se encarregara dessa construcção exigiu 240.000 florins : mas, depois de fazer tres pilares de pedra e gastar 100.000 florins, deu por inexequivel a obra.

Mauricio tomou a si a direcção do trabalho e dentro de dous mezes uma boa ponte de madeira ligava as duas cidades.

“No principio desta ponte, diz fr. Manuel Calado, poz o Principe de uma parte as armas do Principe de



Orange e da Casa de Nassau esculpidas em uma pedra, douradas e prateadas e com outras varias tintas, a quem o rigor do tempo não desfaz ; e da outra parte outra larga pedra e nella gravado este lettreiro :

“FUNDABAT ME  
ILLUSTRISSIMUS HEROS  
JOANNES MAURITIUS  
COMES NASSAVICE, ETC.  
DUM IN BRASILIA  
TERRA, SUPREMUM PRINCIPATUM  
IMPERIUM QUE TENERET.  
ANNO DNI. MDCXXXX.”

O Conselho estabeleceu as seguintes taxas sobre o trânsito na ponte. Um soldado ou um negro pagava 1 stuyver ; um burguez, 2 ; um cavalleiro, 4 ; um carro de boi, 7.

Esta moeda, que os Portuguezes chamavam “chapa”, tinha o valor de um vintem.

Para inaugurar a ponte, prepararam uma festa pública, annunciando se que se apresentaria um boi voador. Havia nesta epocha no Recife um bovino pertencente a um tal Melchior Alvares, tão manso, conhecido e popular, que acompanhava qualquer pessoa como um cão domestico.

Chegado esse numero do programma, em que o quadrupede deveria voar, viram os espectadores entrar o boi de Melchior Alvares numa casa de sobrado e dahi ha pouco surdir um animal, muito parecido com aquelle, a uma janella do andar superior e devagarsinho atravessar o espaço comprehendido entre um e outro andar tambem elevado de uma casa fronteira da rua.

O boi phenomenal era naturalmente empalhado e estava suspenso movendo-se pela tracção de grossos arames.

O reclamo da festa fez della um successo e valeu enorme receita : pois tanta gente passou de uma a outra banda, que naquella tarde rendeu a ponte 1800 florins, não pagando cada pessoa mais que dous soldos de ida e dous de volta.

A capital crescia e para a sua expansão necessitava de mais territorio, e coumo ao mesmo tempo fosse ne-

cessario ter um meio de communicação mais rapido para o interior da provincia, mandou o principe fazer outra ponte sobre o Capibaribe, ligando Mauricia ao continente.

Perto dessa ponte fez edificar um palacio, a que deu o nome de *Schoonziigt*, isto é, Boa Vista, pela bella paisagem que dalli se descortinava na outra margem do rio. Este nome passou mais tarde ao bairro continental da cidade.

Escreve Varnhagen :

“O palacio da Boa Vista era situado com a frente para o continente, á direita do encontro da ponte que para o mesmo continente communicava. Era um edificio quadrado, com seis janellas por frente, tendo em cada canto um pavilhão que rematava em coruchéo.

“No centro deste edificio se elevava outro, tambem quadrado, de mais dous andares, com tres janellas de frente, em cada andar”.

Influido pelo seu espirito clarividente e de intensa e vária cultura, era o principe grande protector das artes e sciencias, que muito floresceram durante o seu govêrno.

O professor De Crane, um dos maiores homens de sciencia do seculo XIX, assim se exprime sobre esse illustre homem :

“Por toda parte onde se lhe extendia o dominio, a civilização ia levar seus beneficios. Uma multidão de artistas, pintores, esculptores, architectos e mechanicos accompanharam-no ao Brasil ou para lá foram mais tarde a seu convite. Nada o preoccupava tanto como o progresso da Geographia, da Astronomia e da Historia natural :” (*Oratio de J. Mauritio Nassaviae*, principe, 1816, pag. 16.)

Além de seu capellão Francisco Plante que era um bom litterato, e do célebre naturalista Piso de Leyde, que era seu medico, vieram tambem em companhia de Mauricio : o naturalista allemão Maregraff, a conselho de Johannes de Laet, grande amigo das sciencias ; Pieter Post, architecto ; Francisco Post, pintor ; Nieuhof, illustre viajante, que residiu em Mauricia, exercendo um cargo de contabilidade na Companhia das Indias Occidentacs desde o tempo de Nassau até á segunda batalha dos Guararapes, deixando uma descripção completa de

tudo quanto se passou durante a sua estadia em Pernambuco, na obra publicada sob o titulo *Ost en West Indien*.

Maregraff publicou a *Historia Brasiliae*, e Piso de Lyde a *Historia Naturalis Braziliae*, obras de grande valor scientifico. Esses dous sabios fizeram estudos e observações importantes sôbre Historia natural e, sob suas vistas, foi construido um observatorio a expensas do conde.

Pieter Post prestou grandes serviços como architecto e foi o auctor de varias plantas para edificios, quer em Mauricia, quer no Recife.

Nesta ultima cidade (actual bairro do mesmo nome) as duas construcções mais importantes eram "Ver-opeso" e o palacio do Supremo Conselho, edificado pelo Corpo de Engenheiros Militares, obras essas muito gaba-das por Mantanus e pelo auctor do *Breed Byl*.

Sôbre o pintor Francisco Post, irmão de Pieter, informa Varnhagen o seguinte :

"A elle se devem muitos desenhos de paizagens e marinhas que ornam as obras hollandezas contemporaneas ; e nas estampas da obra de Barlaeus se vê algumas vezes sua firma. Nos museus da Hollanda e nos de Hamburgo, Berlim e Praga se conservam ainda quadros que pintou, dous dos quaes passaram á Baviera, e ahi se guardam ; e naturalmente outros esboços e paizagens se veem na preciosa collecção de uns mil quatrocentos e sessenta desenhos originaes do Brasil, que (em quatro volumes) existem na Bibliotheca Real de Berlim."

As gravuras que illustram este artigo são reproduções das que ornam o poema *Mauritidos* de Francisco Plante, pintadas por aquelle notavel artista : ao sr. Max Fleiuss, secretario perpetuo do Instituto Historico que gentilmente facilitou os meios de photografa-las, deve-se a vantagem de figurarem nesta revista.

\* \* \*

Em 1638, Mauricio, por ordem da Companhia, fez uma tentativa de assalto, mal succedida, contra a Bahia.

Esse mallogro foi principalmente devido a informações falsas, que diziam estar a cidade do Salvador desprovida de tropas e munições, reinando a desintelligencia entre o governador geral e Bagnuolo, e por outro la



do á insufficiencia das forças hollandezas ; ou ainda o heroismo dos veteranos de Pernambuco, que se retiraram para a Bahia após a derrota de Bagnuolo e a perseguição de Mauricio e Schoppe que os obrigou a se refugiarem naquella cidade.

Diz Brito Freire que a Camara da Bahia, reconhecendo quanto se avantajára a gente de Pernambuco, lhe fez uma paga de 16 mil cruzados, e decediu que em nenhum tempo se mettesse esta com as de el-rei, de quem tinha ainda por cobrar a primeira.

Agitou-se naquella epocha na Hollanda entre os da Companhia a questão de saber si convinha franquear o commercio do Brazil. Diziam alguns que com essa medida a Companhia perderia os seus grandes lucros, abarrotar-se-hia o mercado, depreciando-se consequentemente os generos europeus, e que áquella deliciosa região affluiriam colonos que, augmentando e multiplicando-se alli, e que, tornando-se afinal mais forte do que a mãe patria, cedo lhe sacudiria o jugo.

Mauricio, consultado a respeito, respondeu "que os lucros que haviam sido, já não eram os lucros da Companhia".

"A principio faziam tudo os directores, agora concediam-se contractos ; a principio regorgitavam de assucar os armazens dos Portuguezes, e escasseando os generos europeus pedidos em escambo, vendiam-se com enorme proveito, anciosos os da terra por se verem livres de productos constantemente em risco de serem presa do inimigo. Mais seguro agora o paiz, crescera a propriedade hollandeza".

"Melhor era, declarando livre o commercio, eximir-se o cargo do monopolio.

"Não podia a Companhia comprar generos bastantes com que abastecer o mercado, a tanto não lhe alcançavam os fundos ; e que faria das mercadorias particulares que houvessem deixado de entrar no paiz?

"Não podia compra-las sem prejuizo por preço que aliás obteriam dos donos, querendo toma-las por menos.

"E neste ultimo caso, contrabandeariam os particulares a sua fazenda.

Depois, fallando como estadista, Mauricio ponderou a necessidade de colonizar o Brazil : assim, disse, se ro-

busteceria o paiz, podendo-se diminuir as guarnições, sem que o Estado deixasse de sentir-se seguro.

“Agora só pelo medo se continham os Portuguezes; tirasse-se-lhes, porém, a esperança de verem restabelecido o seu proprio govêrno, e tornar-se-hiam bons subditos.

“Mas não atravessariam colonos os mares para morrerem de fome em paiz extranho, e enquanto mantivesse a Companhia o seu monopolio, cortaria todas essas espectativas de fortuna, que só podiam attrahir aventureiros.

“Já os Brasileiros se queixavam das restricções que se lhes impunham ; com representações diarias o acabrunhavam, dizendo : com os Hollandezes haviam tractado viverem debaixo do governo delles como debaixo do portuguez, podendo vender o producto de seus moinhos a seu proprio gosto, e não á vontade de outros ; si lhes tiravam esta liberdade, preferiam antes passar-se a outra parte, e correr os azares da fortuna, do que soffrer semelhante escravidão.

“Soltae vossos enxames, disse elle, sôbre estes novos paizes e dae terras aos soldados licenciados ; sejam colonias vossos postos avançados e guarnições, que foi assim que Roma subjogou o mundo.

Adoptado este parecer, em 1638 declarou-se livre o commercio do Brasil para toda a Hollanda, reservando-se á Companhia o trafico de escravos, artigos de guerra e pau-brasil. Mas a todos os altos funcionarios se prohibiu absolutamente o commercio para que pelo amor do ganho não abusassem do poder.

D. Fernando de Mascarenhas, conde da Torre e governador geral, formou uma grande expedição para expulsar os Hollandezes do Brasil.

Por terra mandou André Vidal de Negreiros para Pernambuco e Parahiba e João Lopes Barbalho, Camarão e Magalhães para Alagôas.

O conde da Torre partiu ao mesmo tempo da Bahia com a sua formidavel armada, composta de 86 barcos, dos quaes 27 eram navios auxiliares, com 6.000 marinheiros, 6.000 soldados e 805 peças e a 12 de Janeiro de 1640 encontrou-se com a esquadra hollandeza perto de Itamaracá.

A expedição demorára um anno na Bahia até sua

final organização, e os Holandezes aproveitaram bem o tempo para resistir aos seus ataques.

Grande era o perigo para a colonia, mas o principe Mauricio empregou grande actividade nos meios de defesa : mandou guarnecer toda a costa desde Serinhaem até Goiana e collocou uma fôrça em São Lourenço para impedir qualquer investida do interior.

Além dos milhares de indios que reforçavam as tropas holandezas em todo o littoral, 2.000 tapuias foram offerecer-lhe os seus servicos, deixando as mulheres e filhos sob a guarda dos Holandezes em Itamaracá.

Como todas as fôrças de terra estivessem aproveitadas na defesa da extensa costa, aconteceu que as cidades de Mauricia e Recife, onde não havia perigo de ataque por mar, pois estavam sendo defendidas pelos varios fortes, ficaram desprovidas de tropas para o policiamento da cidade. Para remediar este inconveniente, o principe organizou uma milicia da burguezia, que se elevou a 800 homens, deu-lhe officiaes capazes e ficou tranquillo quanto a este ponto.

O principal cuidado, porém, era o mar, pois só contavam com uns 18 navios e yachts : foram no entanto chegando os soccorros da metropole, e fretando na ultima hora quatro navios mercantes, conseguiu Mauricio formar uma esquadra de 30 navios, nove yachts e dois *boyers* (chalupas flamengas).

Era esta commandada pelo almirante Willems Corneliszoon Loos, com Jacob Huyghens no posto de vice-almirante e Alderik no de contra-almirante, e carregava 473 pecas ; saindo do Recife encontrou-se ella na altura de Itamaracá com a do conde da Torre.

Travou-se logo uma batalha e varios navios hispanhoes cercaram o *Faen*, navio almirante, que combateu até cair morto o almirante Loos ; os Holandezes perderam nesse dia dous navios.

O vice-almirante Huyghens tomou o commando da esquadra no dia seguinte e renovou o combate que durou todo o dia perto do cabo Branco. Os Holandezes perderam nesse dia o navio *Geele Zon*, que foi a pique, salvando-se metade da equipagem.

O vento e a correnteza impelliram as duas esquadras cada vez mais para o Norte, de sorte que no tercei-



ro dia se achavam já perto da costa da Parahiba. Ahi recommçou a peleja nesse dia os Hispanhoes tiveram grandes perdas entre mortos, feridos e presos. Os galões sendo muito mais altos que os navios hollandezes, estes pouco soffreram das baterias hispanholas, cujas balas passavam-lhes por cima sem fazer grandes avarias.

Nesse dia houve um episodio interessante, em que foi heróe o contra-almirante Alderik com o seu navio *Swaem*.

Como aquelle navio houvesse perdido os mastros, foi obrigado a fundear, sendo immediatamente abordado por quatro navios hispanhóes, que despejaram no seu convez grande numero de assaltantes.

O almirante Alderik teve uma feliz idéa, cortou as amarras da ancora e deixou o navio ser arrastado pela correnteza com os dos adversarios presos ao costado até o littoral da Parahiba, onde deram em terra e os hispanhoes foram todos aprisionados.

No dia 17 deu-se novo combate na foz do Potengi, no Rio Grande do Norte.

Huyghens derrotou completamente o conde da Torre, que tratou de fugir num yacht para a Bahia, ficando a sua esquadra totalmente destroçada, indo alguns navios parar nas Antilhas.

Houve em Mauricia festas esplendidas em regosijo dessa estrondosa victoria.

O príncipe, julgando-se livre de qualquer futura velleidade de levantamento por parte dos Portuguezes, e com o intuito de congracar a raça vencida, julgou a occasião azada para formar côrte, reunindo os representantes daquelle povo em tôrno de si e do Supremo Conselho, afim de deliberarem em commum sôbre os negocios publicos.

Convocou pois uma assembléa geral dos povos conquistados, a qual se comporia de delegados das Camaras de Escabinos representantes eleitos pelos moradores portuguezes dos respectivos districtos.

Bastava para attestado do alto grau de cultura do povo neerlandez o terem implantado em Pernambuco, que até então vegetára numa vassalagem feudal, o regimen existente na sua patria, da maior autonomia dos municipios; mas não satisfeitos ainda com este grande serviço, prestado á sua colonia, deram ao povo vencido

o direito de representação no govêrno do Brasil hollandez.

Com tal acto avançaram dous seculos além do seu tempo no progresso sul-americano, e mereceram a maior admiração das gerações que lhes succederam, deixando uma brilhante pagina escripta na Historia.

Com este acto brilhante do governo de Mauricio é uma gloria para Pernambuco, reproduzimos o competente documento, extrahido do relatorio do dr. José Hygino, dando conta das suas pesquisas nos archivos da Hollanda :

Mauricio inaugurou as côrtes com um esplêndido banquete no seu palacio.

Salvaram as fortalezas e navios de guerra por este grande acontecimento.

A assembléa reuniu-se no *Palacio das Torres*, ou Vrijburg, sito na cidade de Mauricia, e os seus trabalhos se prolongaram de 27 de Agosto a 4 de Setembro de 1640, tomando parte nelles 55 membros. Todos portuguezes, dentre os mais "nobres" e graves segundo a expressão do *Valeroso Lucideno*.

Foi essa a primeira assembléa legislativa na America do Sul, tendo sido a *House of Burgesses* de Virginia eleita em 30 de Julho de 1619 a primeira no Novo Mundo.

As Camaras e os districtos representados foram os seguintes : Camara da cidade de Mauricia, tres escabinos ; districto da Varzea, tres moradores ; do Cabo, tres moradores ; de Ipojuca, quatro ; de São Lourenço, tres ; de Muribeca, quatro ; de São Jaboatão, dous ; de Pararipe, tres ; Camara da Parahiba, dous escabinos ; respectivo districto, quatro moradores ; Camara de Itamaracá, dous escabinos ; respectivo districto, quatro moradores ; Porto Calvo, dous escabinos ; respectivo districto, quatro moradores.

Gaspar Dias Ferreira fez parte da assembléa como escabino da cidade de Mauricia ; João Fernandes Vieira e Antonio Cavalcanti como representantes da Varzea.

Entre os deputados notam-se os nomes de Arnão de Hollanda, Duarte Gomes da Silveira, Pedro e Vasco Marinho Falcão, Amador de Araujo, Bartholomeu Lins de Almeida e outros principaes moradores.

Na verdade estava alli reunida a *dile* da população portugueza.

As actas começavam pelo que hoje se denominaria *regimento interno* da assembléa.

Segundo este succinto regulamento, o deputado era obrigado debaixo de juramento, a guardar absoluto segredo sôbre o que na assembléa se tractasse até o seu encerramento.

Os deputados se reuniram diariamente ás oito horas (*sic*) da manhã ; tomariam assento em uma ordem predeterminedada, e não poderiam sair da cidade sem prévia licença do govêrno.

O conde e os demais membros do Supremo Conselho presidiriam á assembléa e submeteriam á sua approvação varias propostas, ás quaes poderiam ser offerecidas emendas, additivas ou suppressivas, como se diz em estylo parlamentar.

Nenhum deputado poderia fallar sem ser interrogado, mas a cada um dar-se-hia tempo para dizer o que entendesse a bem da Republica, porquanto não se tomaria resolução alguma sem que todos tivessem sido ouvidos.

Approvadas as propostas do govêrno os deputados poderiam apresentar tambem as suas por escripto. Mas tanto as suas propostas como as emendas ás do govêrno seriam primeiramente communicadas ao Supremo Conselho, que, julgando-as uteis, as submeteria á votação da casa.

Ao deputado era recommendado que se abstinisse de allegar razões que dissessem respeito ao seu interesse particular, bem como lhe era vedado dar votos negativos sem justifica-los.

As propostas que forem approvadas, conclue o regimento, serão assignadas pelos membros da assembléa, *vigorarão como leis e serão inviolavelmente guardadas nesta Republica.*

Os trabalhos da assembléa foram inaugurados por uma "falla" que lhe dirigiu o Supremo Conselho e cujo objectivo era fazer sentir a solicitude do govêrno colonial, no tocante á administração da justiça civil e criminal, pela creação dos tribunaes de escabinos, onde entrava o elemento portuguez, bem como decretando todas as medidas tendentes a estabelecer a ordem e a paz pú-



blica, e extirpar abusos inveterados, provenientes do anterior estado de guerra, mas que tinham tambem origem na pouca affeição dos Portuguezes para com os Neerlandezes.

A primeira proposta do govêrno era de reprimir os roubos commettidos nos campos por quadrilhas de salteadores ; nella o govêrno permittia aos Portuguezes o uso das armas, que lhes eram antes prohibidas.

A segunda proposta official providenciava contra uma outra especie de ladrões, que "tomavam tudo, maltractavam e faziam grandes vexames aos moradores" ; eram os soldados indisciplinados.

A terceira proposta official é uma *lei dos suspeitos*, que investia o govêrno de poderes discretionarios, mas explicavel em uma colonia, cuja população se compunha em sua grande maioria de individuos de uma outra raça e hostis ao meio social.

A última proposta do govêrno tinha por fim cohibir os excessos dos "escultetos".

Todas essas propostas foram bem fundamentadas e approvadas.

A assembléa, reunida no palacio de Vrijburg, entrou em 1 de Septembro, de 1640 na segunda parte dos seus trabalhos, destinada ás propostas da iniciativa dos deputados.

Antes de tudo, dirigiram collectivamente uma mensagem ao Conselho Supremo, em que pediam a Mauricio que continuasse por mais cinco annos no govêrno da colonia, e o fizeram nos termos mais honrosos para o principe.

O Supremo Conselho prometteu diligenciar em satisfazer ao desejo dos moradores.

Mais tarde, na Hollanda, se comprazia Mauricio em dizer que fôra mais amado dos Portuguezes do que dos seus proprios compatriotas, tendo sabido angariar a estima dos moradores pelo seu espirito de justiça e pela sua nunca desmentida politica de paz e tolerancia.

Já em 1639 a Camara de Olinda, "como a mais populosa entre as mais Camaras de todo o Estado conquistado, tendo experimentado nas benignas acções do conde a benevola propensão que tinha para com os moradores portuguezes, e desejando constituir na pessoa de S. M.ª um refugio perpétuo e firme asylo e patrocínio contra

as inconstancias da fortuna, para que nas necessidades, apertos, pretensões, negocios e leas intenções, tivessem alli e na Hollanda um protector, que os amparasse e favorecesse”, lhe offerecera o titulo de *Padroeiro dos moradores do Estado do Brasil.*, titulo que Maurício aceitou, protestando o seu affecto para com o povo portuguez e assegurando lhe o seu patrocínio, onde quer que se achasse.

Os representantes da cidade de Mauricia foram os primeiros a apresentar as suas propostas, assim classificadas : sôbre a religião, a justiça, a guerra e a policia.

Para que fosse uma verdade a liberdade do culto, queriam que se lhes permittisse dirigirem-se ao papa, pedindo um bispo ou um vigario geral para a população catholica da colonia.

Pediram tambem que fosse permittido virem padres catholicos da Hollanda, pois havia falta de padres. O Supremo Conselho prometteu levar ao conhecimento da Assembléa dos XIX para resolverem.

Pediram mais que os padres catholicos fossem mantidos á custa do Estado.

O Supremo Conselho concedeu provisoriamente o usufructo do engenho Mussurupe, que os padres administravam, prestando annualmente contas das respectivas rendas ao govêrno.

Reclamaram ainda os deputados que se permittisse a práctica da religião catholica não só nas egrejas sinão tambem nas ruas e logares publicos, como sempre foi costume.

O Supremo Conselho despachou : “Aos Portuguezes se concede completamente o exercicio de sua religião dentro das egrejas ; e melhor é que se contentem com isto para não ficarem sujeitos a outros inconvenientes, contra os quaes não haveria remedio”.

No tocante á administração de justiça, foram numerosas as propostas dos representantes da capital.

O Supremo Tribunal de Justiça do Estado, com séde na cidade de Mauricia, se denominava “Collegio dos Conselheiros Politicos”.

Os seus membros eram todos hollandezes e ignoravam a lingua, os usos e costumes dos Portuguezes.

Pediam aquelles deputados que, nas sentenças em que uma das partes fosse portuguez, se chamasse um dos

escabinos do respectivo districto para ler e explicar ao tribunal os documentos portuguezes.

Pediam que fossem válidas as escripturas passadas antes da conquista hollandeza e baseadas nas leis hispanholas.

Queriam que se organisasse um regimento de custas a cobrar pelos actos judiciaes.

Queriam fortalecer a auctoridade da Camara dos Escabinos.

No tocante á guerra, isto é, ás relações entre os moradores e o elemento militar, foram tambem numerosas as providencias propostas para os abusos de militares contra os moradores.

Essas propostas foram todas approvadas pelo Supremo Conselho.

Com relação á economia e á policia municipal as propostas apresentadas pelos mesmos deputados se elevavam a 12, e versavam sôbre as rendas das camaras de escabinos, "que nada tinham de proprio", sobre a construcção de pontes, a guarda e a tara das caixas de assucar, registo de marcas, os materiaes da velha Olinda, duas vezes incendiada, e que começava então a resurgir de suas ruinas, e muitas outras minudencias de administração local.

Seguem-se as propostas das outras Camaras, as quaes em geral versavam sôbre a creação de gado, que ameaçava extinguir-se ; sôbre os juros do dinheiro mutuario, que haviam sido fixados em dezoito por cento ; sôbre a reduccão do frete dos barcos, sem prejuizo do quinto percebido pela Companhia ; o plantio da mandioca, a que os moradores e os senhores de engenho estavam obrigados para abastecimento da colonia, o que distrahia braços e dava logar a definhar a lavoura da canna ; a cobrança dos dizimos, que os arrematantes faziam com violencia e extorsão ; e muitos outros negocios miudos de administração local.

Os deputados de Itamaracá oppunham-se a que se transferisse para Goiana a séde da Camara dos Escabinos e pediam que os devedores não fossem obrigados a dar em pagamento mais de metade do assucar que fabricassem, não fossem executadas as fabricas e pertenças dos engenhos, tendo-se em attenção o estado de pobre-



za dos moradores em consequencia dos damnos soffridos.

Os da Parahiba propunham a supprssão dos "escoltetos", por *inuteis e nocivos aos moradores*, e ao mesmo tempo que se conferissem honras e privilegios aos esca-binos ; queriam que se expulsasse os judeus alli residen-tes, que da Hollanda viessem navios directamente para o porto de sua cidade, então chamada Frederika : emfim que os indios não estivessem isentos da jurisdicção com-mum.

Os pedidos dos moradores da Parahiba não puderam ser attendidos, e o Supremo Conselho deu um despacho protelatorio.

E' ainda digna de nota a "falla" de encerramen-to dos trabalhos da assembléa.

Mauricio, que desejava ver o porto do Recife aberto ao commercio de todas as nações, e aclimar nas con-quistas do Brasil a canella, o cravo, a noz moseada, e mais especiarias do Oriente, prevaleceu-se do ensejo para inspirar aos moradores vistas mais largas sôbre a agri-cultura do paiz.

"Estas terras, disse elle, são productivas de muitos fructos e drogas preciosas, que na Europa são tidos em grande estima e valor, ao passo que aqui não se cuida de os cultivar e colher, ou pela falta de deligencia dos moradores, ou por causa da abundancia do assucar.

"Muitos desses vegetaes vêm por si mesmo, sem que se tenha o trabalho de planta-los, e várias pessoas, que por sua miseria não se occupam com a lavoura da can-na, e por isso vivem na penuria, podem dedicar-se ao cul-tivo desses fructos, como o algodão, o gengibre, a pimen-ta, a malagueta (de que ha diversas especies), bem como á exploração do salitre, que sabemos se pôde haver nestas regiões do Brasil.

"E como o nosso desejo é que este Estado vá em augmento e cada vez mais se enriqueça, vos recommen-damos, que cada Camara se esforce em seu respectivo districto por persuadir os móradores a plantar e bene-ficiar os dictos vegetaes, e para que os façam com certe-za de luero, e quando se apresentar algum que queira se dedicar a essa cultura, vós o enviareis ao nosso Supremo Conselho, para accordar comnosco sôbre o preço dessas novidades, em beneficio seu ; e isto feito, verá o plantador

o proveito que dahi tirará, e plantará certo de quem os ha de comprar e pagar a seu contento pelo preço préviamente ajustado.

“Nós vos pedimos, pois, que, a bem do povo deste Estado, façais com que esta nossa recommendação surta o desejado effeito”.

Estava encerrada a sessão da primeira Assembléa legislativa na America do Sul.

Este é apenas um resumo sobre a memoravel assembléa, extrahido do relatorio do dr. José Hygino, na *Revista do Instituto Archeologico e Geographico de Pernambuco*, do anno de 1886.

A Companhia das Indias Occidentaes, que desde o principio contrariára a Mauricio no seu governo, procurava agora desgosta-lo para que se retirasse.

Mauricio pedira-lhe 3.600 homens para elevar a 7.000 as forças da colonia, e ella apenas lhe concedeu 1.600.

Para mais molesta-lo mandára-lhe o polaco Artichoffski como general de artilharia e coronel de um regimento de infantaria ; mas o principe não se ajustando com o general-coronel, exigiu e conseguiu a sua retirada.

Agora queria mais uma vez a Companhia que Mauricio fosse tomar a Bahia, e com esse fim mandou-lhe os almirantes Jol e Lichthardt com 1.200 homens e 27 navios.

O principe, vendo que com tão exiguas forças não teria exito a empresa, mandou a Lichthardt assolar o Reconcavo.

No fim do anno de 1639, o principe Mauricio passou pelo desgosto de perder o irmão, o principe João Ernesto, que fôra mandado da Hollanda como general de mar das esquadras hollandezas no Brasil.

Este principe achava-se occupando em fazer um cruzeiro com quatro fragatas ao Sul de Pernambuco e, contrahindo uma febre perniciososa, veio a fallecer quatro dias depois.

Voltou a esquadilha a Pernambuco, transportando o cadaver do seu almirante.

Eis como vem descripto o solenne e pomposo funeral nas *Memorias Historicas* de Gama :

“O principe João Mauricio, encerrando-se por nojo, recolheu ao palacio que edificára, o corpo de seu irmão,

para ser embalsamado ; e entretanto que esta operação se concluiu, convidou os principaes hollandezes, e outros estrangeiros, que habitavam em Pernambuco, e toda a nobreza do paiz, que morava mais proxima da cidade, para assistir ao funeral.

“Embalsamado o corpo, e comparecendo os convidados no dia designado para o enterro, offereceu o principe aos principaes um farto jantar, servido profusamente, tanto de viandas, pescadas e lacticinios, como de vinhos exquisitos ; porém a mesa não tinha cobertura alguma, e pelo contrario os pratos e mais vasos pousavam sôbre a madeira, e um profundo silencio, apenas interrompido por alguns brindes, reinou em todo o tempo da refeição.

“Pelas duas horas da tarde levantaram-se da mesa para começar a cerimonia ; e porque a ponte do Recife ainda não tinha sido concluida, estavam sobre a margem de rio muitos bateis, para gratuitamente conduzirem todas as pessoas que quizessem ir da cidade Mauricia (hoje freguezias de Sancto Antonio e São José) para o Recife.

“Entretanto que passava quem queria, mandou o principe conduzir da Camara, onde se embalsamára o corpo de seu ermão, o ataúde em que o haviam encerrado (no qual sôbre o velludo preto de que era coberto se viam bordadads as armas da casa de Nassau) e fazendo levava-lo para um batel, transportou-o com grande acompanhamento pra o real que hoje denominamos *Fora-de-portas*, e ahí esteve, entretanto, que se reuniam todos os convidados.

“Pelas quatro ou cinco horas da tarde, arraniados todos os preparativos, e estando apinhada a multidão de povo, começou a cerimonia funebre, da seguinte maneira :

“O mordomo do principe apresentou-se com dous açafates cheios de luvas pretas e de pedaços de fita da mesma côr, e foi distribuindo pelas pessoas gradas a cada uma seu par de luvas e sua fita, para que com ella cingissem o braco esquerdo em signal de pezar. Concluida esta distribuição chegaram oito officiaes da casa do principe, vestidos de lucto, e tomaram aos hombros o ataúde, cuja cobertura negra chegava quasi ao chão.

“Logo na frente do feretro collocou-se um homem



vestido de preto, armado de um escudo, onde estavam esculpidas as armas da casa de Orange, e a este homem do escudo precedia um cavallo coberto de baeta preta, guiado por criados.

“Então quando os officiaes que conduziam o feretro, já se moviam a passos lentos, um prégoeiro, levantando a voz, foi pôr um papel que tinha na mão, designando as precedencias, que a cada um dos convidados competiam.

“Seguindo, pois, a ordem annunciada pelo prégoeiro, ia logo depois do ataúde o principe João Mauricio, vestido de velludo negro, calçado de luvas pretas, e com plumas brancas no chapéo, e a seu lado marchava o capitão de sua guarda, com doze soldados, armados de albardas, em duas fileiras; depois seguiam-se os officiaes e os criados da casa do principe, vestidos de dó; após estes iam os tres membros do Supremo Conselho, com os seus secretarios, aos quaes seguiam os membros do Conselho politico e atrás destes a Camara dos Escabinos, com todos os seus officiaes.

“Após este Tribunal seguiam os officiaes superiores militares, e depois trajando rigoroso lucto, a nobreza de Pernambuco, que tinha sido convidada, á qual seguiam os homens de negocio, os francezes e allemães e, depois de todos, os judeus.

Fechavam o couse do enterro os corpos do Exército em marcha funebre, na retaguarda dos quaes marchavam, commandadas por seus chefes, as companhias de indios, que estavam a soldo da Hollanda; algumas destas companhias estayam armadas de fuzis, e outros de arcs e frechas.

“Nesta ordem entrou o cortejo funebre pelas portas (arco do Bom Jesus) do Recife, e percorrendo todas as ruas no mais profundo silencio, foi depositar o corpo na egreja do Campo Sancto, que então estava transformada em templo das seitas de Luthero e Calvino.

“Entregue o corpo ao ultimo jazigo, segundo os ritos protestantes, dispararam as fortalezas e embarcações de guerra toda a artilharia, e a infantaria deu as tres descargas do costume.

“Acabadas estas, voltou o cortejo na mesma ordem em que tinha vindo, afim de acompanhar o principe João Mauricio até Fóra-de-portas, onde, despedindo-se mui

cortez e gradecidamente de todos, embarcou em um esca-  
ler e recolheu-se ao seu palacio''.

Ocorre-me tambem aqui declarar que se deu no  
Brasil o fallecimento de um outro membro da familia  
Nassau, Carlos de Nassau, primo de Mauricio, que mor-  
reu victima de uma bala de artilharia no cêreo de Porto  
Calvo e foi enterrado egualmente na egreja do Corpo  
Sancto. Barlaeus teceu-lhe grandes elogios. Quando fôr  
demolido esse templo, o governo de Pernambuco deve dar  
destino condigno ás cinzas desses principes.

\*\*\*

No anno de 1640 chegaram ao Recife Henry Ham-  
mel e Direk Kodde van der Burgh e substituiram a Ma-  
thias van Keulen e Jan Gyseling no Supremo Conse-  
lho, o qual ficou completo com a nomeação de Adrian  
van Bullestraten, mandado para lá no fim do mesmo  
anno.

Tambem nessa epocha tomou posse do govêrno da  
Bahia o vice rei marquez de Montalvão, ultimo gover-  
nador nomeado por Philippe IV de Hispanha.

Em Novembro desse anno o vice-rei mandou uma  
expedição para incendiar os cannaviaes dos Hollande-  
zes e o Sul de Pernambuco, o que conseguiram, sendo en-  
tretanto poupados os engenhos por estarem bem guarda-  
dos de tropa, embora até certo ponto impotentes contra  
a devastação nos campos, aproveitando-se os Portugue-  
zes, para esse fim, da escuridão da noite.

A 15 de Fevereiro de 1641 chegou á cidade da Ba-  
hia a noticia da restauração de Portugal ; foi seu porta-  
dor o jesuita Francisco de Vilhena, que a transmittiu  
ao marquez de Montalvão, entregando-lhe uma carta do  
proprio rei.

O vice-rei communicou ao principe Mauricio o im-  
portante acontecimento, que tão extraordinarios effeitos  
produziu no dominio hollandez no Brasil.

Eis como Calado desereve a chegada da grande nova  
a Pernambuco e a festas que alli se fizeram :

“D. Jorge Mascarenhas, Marquez de Montalvão,  
mandou a nova a Pernambuco por João Lopes, piloto  
da barra, e chegando este ao Arrecife com o seu barco  
todo enfeitado (cousa que causou grande alteração nos  
Olandezes) e dando muitas surriadas de mosqueteria, en-

trou dentro do porto, sem pedir licença, e foi ancorar defronte das casas do Conde de Nassau, e sahindo em terra, acompanhado de muitos flamengos e judeos, que tinha acudido á praia a ver que novidade aquella seria.

“João Lopes entregou a carta do Marquez ao príncipe e este ficou muito alegre e deu-lhe de alviçar uma rica jóia e mandou entregar aos do Supremo Conselho as cartas que para elles trazia.

“O Príncipe mandou o aposentar e hospedar oito dias que ali se deteve e respondeu por elle ao Visorey, agradecendo-lhe muito o favor que lhe havia feito em lhe mandar tão feliz nova, emquanto o não mandava visitar em fóрма, com uma náó que ficava pondo em caminho para a Bahia.

“Tanto que João Lopes se partiu para a Bahia, tratou o príncipe de festejar a aclamação del Rey Dom João com grandes festas e ostentações de alegria, e para isto mandou terraplenar e aplainar uma comprida carreira que estava defronte das suas casas, e, para que os cavallo se não pudessem desgarrar, mandou fazer uma estacada baixa da parte do mar e muitos palanques e theatro de madeira para se assentar a gente que viesse ver as festas.

“Foram convidados todos os homens mancebos e bons cavalleiros e que tinhm cavallo regalados, em toda a Capitania de Pernambuco.

“Tanto pois que os mancebos cavalleiros de Pernambuco se virão avisados por as cartas do Príncipe, logo se prepararam de custosas librés e ricos jaezes, como se requeria para as festas que se aviam de fazer em honra do seu Rey e Senhor; e alguns houve que para apparecerem ricamente adornados se empenharam mais do que suas posses e cabedal alcançava; e outros pedirão emprestadas a seus amigos e parentes muitas jóias de preço e de valor; e chegado o dia aprazado se vieram apresentar ao Príncipe, o qual os recebeu com alegre semblante e os hospedou á sua meza com esplendidos manjares, e com muitas musicas e diversos accordes iustramentos.

“Fez o Príncipe duas quadrilhas de cavallo, a saber: de uma parte era o Príncipe, que capitaneava a quadrilha dos Olandezes, Francezes, Inglezes e Alemães;



e da outra parte capitaneava a quadrilha dos Portuguezes Pedro Marinho Falcão.

*“Olandezes*

Principe Mauricio de Nassau.  
 Paulo Antonio de Mas, escolteto.  
 Capitão Pystol.  
 Alexandre Bucocht.  
 Capitão Pelnes.  
 Secretario do Conde, Charles Tormel.  
 Capitão Theodorio Destrara.  
 « André Vandlor.  
 « Doetri.  
 « Carlos de Tournalon.  
 « Abraham Taper, Coronel dos Burguezes.  
 « João Guint.  
 « Maxi.  
 « Lindanao.  
 Christovão, Camareiro do Principe.  
 Alferes Huitnoven.  
 Poge Estrembon.  
 E outros, cujos nomes me não lembram.

*“Portuguezes*

Pedro Marinho Falcão.  
 Antonio Cavalcanti Albuquerque.  
 João Fernandes Vieira.  
 Antonio Bezerra.  
 João Paes Cabral.  
 Ignacio Mendes de Azevedo.  
 Pedro Corrêa da Cunha.  
 Manoel Gonçalves Diniz.  
 Thomé Lopes.  
 Pedro Cardigo, o velho.  
 João Gomes de Mello.  
 Henrique Affonso Pereira.  
 Vicente Rodrigues da Costa.  
 Valentim Cardoso.  
 Lourenço Nunes Victoria.  
 Simão Ferreira.  
 Apollinario Gomes Barreto.  
 Fernão Bezerra.

“E outros de cujos nomes não estou lembrado.

“Preparadas todas as cousas requeridas para estas festas, as damas estrangeiras de todas as partes do Norte postas por as janelas, e a mais gente grave subida nos palanques e theatros, e a outra gente commum, repartido cada hum por onde poude, e o rio cheio de bateis e barcas, carregados de homens e mulheres, fizeram os cavalleiros sua entrada na cidade Mauricea, que se chamava Sancto Antonio. Desta sorte, diante de todos, hião os trombetas tocando seus instrumentos ; e logo se seguia o Principe João Mauricio só e após elle hião os cavalleiros de dous em dous, misturados hum Olandez e hum Portugues ; e assim derão volta por as ruas da Cidade, até chegarem ao posto aonde avião de correr ; e subidos os juizes em um theatro de madeira, todo toldado de panos de seda, com uma salva de prata grande com os premios e joias, que se avião de dar aos que as merecessem, por os juizes, os quaes erão os do Supremo Conselho e Pieres Boninz, Mestre-salla do Principe.

“Passarão á carreira os Olandezes de dous em dous com suas lanças, e como os Olandezes todos cavalgavão a bastarda, sempre se descompunhão em picar os cavalllos, que suposto que erão os melhores da Capitania, que todos os de fama avião adquirido, assi por fas, como por nefas ; todavia em dando em suas mãos logo se deitavão a perder, porquanto os Olandezes não lhes ensinavão outras habilidades mais que a dar saltos, e lhes fazião perder aquellas, que avião aprendido em as mãos dos Portuguezes.

“Os Portuguezes, como todos hião á gineta, corrião tão fechados nas sellas, e tão compostos e airosos, que levavão após si os olhos de todos, e principalmente os olhos das damas.

“Tanto que todos correrão a primeira carreira, se armou a corda da argolinha : estavão postos muitos aneis de ouro com custosas pedras e trancelins do mesmo, e voltas de cadeas de ouro e cortes de tela e seda, e começaram todos a correr, sendo o Principe João Mauricio o primeiro, com umas lanças de um páo mui agudo, e de comprimento de 10 até 12 palmos, e os Portuguezes com lanças de vinte e cinco palmos.

“E o primeiro premio levou Henrique Pereira, que foi uma cadeia de ouro miuda de tres voltas, o segun-

do premio foi o anel de um diamante de preço, o qual ganhou João Fernandes Vieira, mas como o seu competidor no pôr das lanças foi o Secretario do Principe, os Juizes lhe quizerão dar o premio e mandarão que tornassem a correr outras tres lanças ; porém nunca o Secretario se poude melhorar, e tanto que a João Fernandes Vieira se julgou o premio, elle o accitou, e o deu ao secretario, dizendo-lhe que a elle pertencia, por melhor cavalleiro ; os mais dos outros premios levarão os cavalleiros Portuguezes ; e correndo no fim patos a mão, e á espada, partio Vicente Rodrigues de Souza a carreira na sella, e logo se poz nas ancas do cavallo, e quando foi chegando ao pato, poz a cabeça na sella, e levantou os pés para o alto, e deu com elles no pato, e foi acabar a carreira assentado na sella, cousa de que os Olandezes ficarão admirados : já o partirem dous Portuguezes juntos, e abraçados e no meio da carreira passar-se um ao cavallo do camarada nas ancas, isso era cousa ordinaria, porque em Pernambuco ha muitos e bons homens de cavallo.

“Emfim os Portuguezes correrão com tanto ar, e com tanta bizarría, que algumas damas Inglezas e Francezas tirarão os aneis dos dedos e os mandarão offerecer, por premios, só por os ver correr. Acabado este jogo se apartarão as quadrilhas, cada uma por sua parte, e vierão, como que cada um buscava seu inimigo, e quando se encontrarão, indo passando uns por outros, levarão das espadas, e se iam acutilando ao falso ; e entretanto a mosqueteria, que estava emboçada, saia a dar suas surriadas ; e com isto se acabou a festa deste dia.

“No dia seguinte mandou o Principe disparar toda a artilharia assim da terra como no mar, e convidou a todos os cavalleiros, aonde houve muitos brindes, como he costume de sua terra, e com umas cerimoniaes a modo de jogo, e quem as errava lhe faziam beber tres vezes em castigo de seu erro, e todas as vezes que se brindava a saúde del Rey Dom João, o Quarto deste nome, Rey de Portugal, tinhão a obrigação de se levantarem todos os circumstantes com os chapeos nas mãos, e não se tornavão a cubrir, nem assentar, até que o brinde não dava volta a toda a mesa ; e enquanto o brinde durava, não se calavam as trombetas, que eram muitas, nem parava o estrondo das caxas de guerra ; e se o banquete era jan-



tar durava a beberreona até a noite, e se era cêa até a madrugada ; e nestes convites se acharão as mais lindas damas, e as mais graves mulheres Olandezas, Francezas e Inglezas, que em Pernambuco avia, e bebião alegremente, melhor que os homens, e arrimavão-se ao bordão de que aquelle era o costume de suas terras.

“No terceiro dia ordenou o Principe João Mauricio um jogo de canas, de laranjadas, o qual se fez na praça dos Coqueiros com muito regosijo ; o Principe de uma parte com os de sua quadrilha, e da outra os cavalleiros Portuguezes, e com duas emboçadas de mosqueteiros, os quaes desparavão todas as vezes que o Principe corria, ao som de muitas caxas e trombetas ; e ao depois se fizeram escaramuças, nas quaes os Portuguezes deixarão muito atraz os Olandezes em destreza e galhardia ; e chegada a noite, depois da cêa, mandou o Principe representar uma Comedia em lingua Franceza, com muita ostentação suposto que poucos ou nenhum dos Portuguezes entendeu a letra da Comedia senão praticada por os mesmos Francezes na nossa lingua materna ; e no seguinte dia despedio o Principe os cavalleiros Portuguezes, com muitos agradecimentos da mercê que lhes avião feito em se querer achar nas suas festas.

“Estas festas se fizeram no mez de Abril do anno de mil seis centos e quarenta e um, entre Pascoa e Pentecostes ; e não erão ellas bem acabadas, quando chegou ao porto de Pernambuco uma não de Olanda, aonde veio a nova aclamação del Rey Dom João e como se avião assentado as pazes por dez annos entre Portugal e Olanda, e as capitulações dellas, tratadas e accitadas por Tristão de Mendonça, em nome de Sua Magestade.

Durante o seu govêrno, Mauricio procurou sempre contentar o povo, não só adminstrando o paiz com toda a justiça, mas fornecendo-lhe confôrto e diversões.

Numa occasião mandou distribuir pelos habitantes tres carros de peixe pescados nos viveiros de sua quinta ; franqueava os seus jardins á população para alli se recrear.

Foram muitas as festas públicas que organisou, mas nenhuma tão original como a seguinte tourada, referida por Nieuhof :

Os Tapuias eram considerados como homens de fôrça herculea.

Para provar o grau de robustez daquelles indios o principe Mauricio teve idéa de faze-los luctar com um touro bravo ; e com este intuito mandou vir um daquelles animaes e o fez soltar no terreiro exterior de seu palacio, convenientemente cercado por forte estacada, afim de ser lidado por dous Tapuias designados para o *sport*.

Houve grande concurrencia para assistir o espectáculo ; as bancadas e palanques já estavam cheios, quando repentinamente apparecem na arena dous indios nús, trazendo apenas como armas o arco e a frecha.

As familias das tribus faziam parte dos espectadores.

Logo que o touro os percebeu na praça, investiu furiosamente contra elles, mas os dous, dotados de extraordinaria agilidade, evitavam com destreza os golpes que lhes atirava e entrementes picavam-lhe tanto os flancos com as suas frechas que o animal rugia, espumava e arrojava-se contra elles com uma furia, si bem que lhe evitassem ataques, retirando-se por traz de uma árvore que havia no meio do terreiro, donde continuavam a despedir-lhe dardos contra os flancos, até que, vendo o animal fraquejar com a perda de sangue, um delles saltou-lhe ao dorso e agarrando pelos chifres o arrojou ao chão ; indo o companheiro em seu auxilio, os dous mataram e assaram o touro, meio enterrado com fogo por cima, segundo o seu costume e banqueteadando-se com a presa em companhia dos outros Tapuias presentes.

Desde o principio da administração do marquez de Montalvão, os dous governos do Brasil, hollandez e portuguez, trocavam cortezias, ajustavam accordos, procurando illudir-se reciprocamente com promessas fallazes e ao mesmo tempo informando-se da situação dos recursos do adversario, para facilmente ataca-lo e vence-lo.

Nesta phase diplomatica das relações entre os dous vizinhos, o principe de Nassau mandou á Bahia uma nau levando uma commissão composta de Kodde van der Burgh, membro do Supremo Conselho, Abraham Taper, do Conselho Politico, e outros homens notaveis para dar as boas vindas a Antonio Telles da Silva e pedir que, em vista do armistício entre Portugal e Hollanda, também se decretassem treguas entre Bahia e Pernambuco e immediata suspensão de represalias.

Para prover e apressar esse accôrdo, mandou o prin-

eipe uma esquadra estacionar na Bahia, destacando uma divisão para cruzar em frente ao Rio de Janeiro. Mas enquanto os embaixadores holandeses negociavam com o vice-rei o não proseguimento da pilhagem e do incendio aos campos, o capitão Paulo da Cunha Sotto Maior devastava todo o sul do Brasil hollandez, o que obrigou o principe Mauricio a dirigir ao vice-rei a seguinte carta:

“As atrocidades commettidas ultimamente por Paulo da Cunha pelo incendio, homicidio e pilhagens nos campos faz-me reecar com grande fundamento que a ultima carta, que recebi de V. Ex., não exprimia a realidade e significava apenas mera cortezia.

“A confiança, que deposei na sinceridade de V. Ex., fez-me retirar os nossos navios e fôrças dos vossos territorios para eliminar assim toda a possibilidade de offensiva: mas a longa demora dos nossos deputados fornece grande motivo de suspeita, que a vossa intenção é tão somente distrahir-nos, o que me obrigou a despachar um navio para communicar aos nossos enviados que, no caso do traetado não estar concluido, voltem immediatamente, sendo nesse intento não proseguir com a dicta negociação.

“Queira V. Ex. despacha-los junctamente com os nossos dous refens, vistos que estamos resolvidos a devolver a V. Ex. Martim Ferreira, deixado commosco como refen de V. Ex., havendo fallecido ultimamente o seu companheiro.”

Nesse interim, devido não só á interferencia do clero que vivia sob a jurisdicção hollandeza, mas especialmente aos grandes esforços de Kodde van der Burgh, mandado para lá com esse intuito, firmou-se um traetado, pelo qual a destruição pelo fogo e o saque era prohibida a ambas as partes, e as tropas portuguezas receberam ordem de evacuar as capitánias hollandezas.

Logo regressaram os commissarios neerlandezes ao Recife, accompanhados dos delegados, que, por sua vez, o govérno, da Bahia enviava ao principe para combinarem com elle sôbre o melhor modo de se executar o acôrdo.

Os delegados da Bahia eram o tenente general Pedro Corrêa da Gama, soldado veterano, experimentado nas armas e habil politico, e o licenciado Simão Alvares de La Pena para assistir na parte juridica.



Tam auctorizados a mandar retirar as tropas portuguezas para a Bahia e ajustar os artigos do tractado. Foram com elles o padre João de Avelar e o padre Francisco de Vilhena, que, segundo dizia, pedira licença para ir a Pernambuco para desenterrar a prata dos padres da Companhia e a de Mathias de Albuquerque, que estava occulta, no sub-solo, leva-la para a Bahia e dalli para o Reino.

Frei Manuel Calado critica no *Valeroso Lucideno* o procedimento desse padre, que abraçou o principe, dizendo fazê-lo por parte d'el-rei; assim como o accusou de, tendo-lhe sido confiadas muitas cartas d'el-rei para entrega-las a quem achasse mais conveniente, isto é, ás pessoas de influencia politica na colonia, no entanto elle as deu a quem melhor lhe pagou.

O conde levou Pedro Corrêa da Gama ao Conselho, e alli fez este um discurso, em que disse: "que os governadores da Bahia lhe mandavam assentar pazes provisoriamente enquanto não chegavam as ordens de Portugal e promettia mandar retirar todas as tropas que andavam repartidas por differentes partes, fazendo os males e danos que Vossas Senhorias mandaram representar aos senhores governadores; e tambem mandaram aqui navios e caravelas de Pernambuco com mercancias, pagando os direitos que em Portugal pagam os Hollandezes, e levando daqui as drogas da terra, comprando e vendendo livremente, como se costuma em todas as nações."

Acceitaram os Hollandezes do Supremo Conselho a deposição das armas e o tractado de alliança; mas quanto a irem navios portuguezes com mercadorias a Pernambuco, responderam: "que o não podiam fazer sem ordem de Hollanda, porém que logo escreveriam, e lhes viria a resolução com muita brevidade; e que se debaixo deste pretexto quizessem vir antes de vir recado de Hollanda, havia de ser com condições que as mercancias que trouxessem os haviam de vender sómente a elles ministros do Supremo Conselho, e receber de sua mão o retorno nas drogas e fructos da terra, e que sobretudo haviam de pagar as entradas e saídas, segundo em Pernambuco estava por elles decretado".

E com isto terminou Corrêa da Gama a conferencia com o Conselho, dizendo que sôbre esta última clausula avisaria ao govêrno da Bahia,

O tenente general Pedro Corrêa da Gama mandou fixar editaes seus, em nome do govêrno da Bahia, por todas as portas das freguezias de Pernambuco, para chegar mais depressa ao conhecimento de quantos se achassem em campanha contra os Hollandezes, ordenando que logo que tivessem noticia dos dietos editaes, sob pena de serem julgados traidores, e como taes castigados, se retirassem de Pernambuco e se recolhessem á Bahia ; e que os que quizessem ir por mar fossem ter com elle ao Recife, pois ahi lhes daria passagem.

A maior parte dos soldados preferiu regressar por terra em tropas.

Deixemos, porém, fr. Manuel Calado narrar o seguinte episodio, proprio daquelles tempos heroicos :

“O Capitão Paulo da Cunha veio ao Arrecife aonde estava Pedro Corrêa da Gama e trouxe comsigo uma luzida tropa de valentes soldados mancebos, e todos mui bem tratados, porque para entrarem no Arrecife avião deixado os vestidos da campanha, e se avião vestido de libré melhor, segundo a soldadesca costuma. Soube o Conde de Nassau em como esta tropa era chegada, e mandou convidar a Pedro Corrêa da Gama a jantar, e que levasse comsigo ao Capitão Paulo da Cunha, que o queria ver e fallar com elle.

“Chegarão a casa do Conde, Pedro Corrêa da Gama e Paulo da Cunha, acompanhados do mestre-salla do Conde, por quem os avia mandado chamar ; e como a meza já estava posta e nella as viandas, não houve mais que as primeiras cortezias de como estais, e como vindes, muito folgo de vos ver, e eu a vós muito mais.

“E logo se assentarão a comer com muitas praticas, entresachadas com saborosos brindes ; e no meio do comer disse o Conde de Nassau ao Capitão Paulo da Cunha, por modo de riso, passa-tempo, e graça :

“He possivel, senhor Capitão, que se atrevo vossa mercê a prometer dous mil cruzados de premio a quem lhe desse a minha cabeça ou me matasse ?”

“Ao que o Capitão Paulo da Cunha respondeo : “Vossa Excellencia se espanta de prometer eu dous mil cruzados a quem o matasse ; e vejo que não se espanta de si mesmo em aver prometido quinhentos florins a quem me matasse a mim ; eu se prometi dous mil cruzados a quem matasse a Vossa Excellencia, já os tinha prepara-

dos para os entregar á vista, ou á noticia certa do feito ; se mais me admiro eu de tendo que V. Exc. tantos soldados não se atrevesse a me mandar buscar aos matos, e aos passos, por onde eu andava com minha gente, mandar-me matar como soldado ; e mais me admiro o ver que, sendo eu hum Capitão del Rey de Portugal, e nobre por geração, me estimasse V. Excellencia em tão pouco, que quizesse comprar a minha vida por tão baixo preço, como são quinhentos florins, que tantos e mais topo eu em huma mão aos dados, e se eu fora Conde Nassau, como V. Excellencia o he, e V. Excellencia fora Paulo da Cunha, e eu o tivesse por meu inimigo capital, dera eu toda a renda do meu Condado a quem matasse meu inimigo por me ver livre d'elle ; e se eu fiz offercimento de dous mil cruzados a quem matasse a V. Ex., foi conformar-me com minha pobreza, e negar a meu animo, condição e brio o que lhe devo como nobre, e honrado. Enfim a mim me admira o estimar Vossa Excellencia em tão pouco preço os Capitães del Rey de Portugal Dom João o Quarto, meu Senhor !”

“O Príncipe João Mauricio recebeu a resposta com alegre semblante, e por modo de entretenimento, fez a Paulo da Cunha hum brinde á saude de sua Magestade El Rey D. João”.

Já numa outra occasião o principe offerecera um premio pela cabeça de André Vidal, e este por sua vez estabelecera uma somnia a quem lhe trouxesse a cabeça do principe.

O que é certo é que estes dous heróes brasileiros prejudicavam e inquietavam muito aos colonos hollandezes.

O conde de Nassau, ao despedir-se do tenente-general Pedro Corrêa da Gama, fez-lhe presente de uma rica espada que costumava usar nos dias festivos, separando-se os dous nos termos da maxima cordialidade, depois do que partiu o emissario portuguez para a Bahia.

Enquanto não vinha a communicação official das treguas assignadas entre Portugal e Hollanda, o govêrno de Pernambuco mandou uma expedição sob as ordens de Jol contra a Africa portugueza, e este almirante conseguiu apoderar-se de Loanda e da ilha de São Thomé.

Maurício, desejando facilitar o commercio entre aquellas novas possessões e Pernambuco, e de lá trazer



os escravos necessarios para a lavoura, queria que as fizessem dependentes do govêrno de Pernambuco.

Esse projecto veio fazer augmentar a desconfiança, que a Companhia nutria, de que Mauricio queria crear um imperio para si.

Nessa epocha fizeram tambem os Hollandezes as conquistas de Sergipe, Ceará e Maranhão, e o dominio hollandez attingiu nesse momento ao seu maximo desenvolvimento, isto é, extendia-se de Maranhão a Sergipe.

Mauricio tornára prospero, rico e poderoso o paiz que tão sábiamente governava. Pernambuco era então um grande emporio, a capital de provincias sul-americanas e africanas. Do Recife saíu uma expedição para o Chile, afim de se apoderar deste paiz.

Nutria tambem o principe o projecto de conquistar a Buenos Aires, e, só por não estar prompta a expedição em tempo opportuno, é que não se realizou aquella grande empresa.

Como prova do seu poderio e magnificencia basta citar a seguinte embaixada africana, que lhe foi prestar homenagem.

Em Dezembro de 1643, chegaram ao Recife no navio *Het Wapen van Dort* tres emissarios do conde de Sonho, potentado africano na colonia de Angola.

Cada um tinha o seu criado, traziam alguns negros com collares de ouro, como de presente para o principe Mauricio, além de muitos outros para a Companhia.

Sendo admittidos á presença do principe e do Supremo Conselho, pediram em nome do seu amo que não mandassem auxilios ao rei do Congo, que era de receiar o fosse atacar dentro de pouco, apezar de estarem ambos naquella occasião em guerra com os Portuguezes.

Tiveram resposta que o Conselho escreveria ao sr. Nieuwland, director daquella colonia, para interpor a sua auctoridade afim de manter as boas relações e remover todas as causas de contenda entre o rei do Congo e o conde de Sonho, estando ambos sob a suzerania dos Estados Geraes.

Ao voltar a embaixada á Africa levou da parte de Mauricio varios presentes de valor e ao gôsto do rei do Congo e do conde de Sonho, como fossem fardas bordadas chapeus armados, poltronas luxuosas e bastões.

.. Havia realmente grande desaccôrdo de vistas entre

Maurício e a Companhia, dando logar á desavença entre elles.

Segundo o plano do principe, deveriam vender os engenhos abandonados pelos donos, emigrados com Mathias de Albuquerque ou posteriormente a elle, a Holandezes, que dos mesmos se apossariam no tempo da lavoura.

Os progressitas clamavam por colonos que, luctando na patria com difficuldades para a subsistencia, encontrariam neste paiz farta compensação de seu trabalho, pois especialmente os artezãos e operarios eram muito bem remunerados no Brasil, sendo que um carpinteiro ou pedreiro ganhava por dia tres, quatro e seis florins e os artistas mechanicos ainda maior salario, podendo, depois de junctar algum capital, adquirir terras e applicar-se á sua cultura.

Tal politica não era ao sabor da Companhia, que sempre buscava contrariar a vontade expressa do governo hollandez e prohibia o fabrico de artefactos e manufacturas no paiz.

O objectivo della era simplesmente explorar a guerra contra a Hispanha para locupletar-se com as presas valiosas dos navios carregados de mercadorias, de ouro e de prata, que iam das colonias hispano-americanas para a metropole; e não queria que as suas colonias se desenvolvessem, com o receio de perdê-las.

Para provar quaes os enormes lucros auferidos daquellas presas, basta dizer que, desde sua organização até á chegada de Maurício, a Companhia tomára aos Hispanhoes 547 navios, recolhendo o seu producto de mais de 30 milhões de florins aos cofres publicos; causára aos Hispanhoes um prejuizo de cerca de 200 milhões; e importára da Africa mercadorias no valor de 14 milhões e 600 mil florins.

A colonia devia ser explorada com grande usura, della extrahindo-se o maximo provento immediato; não queriam semear para depois colher.

A politica generosa de Maurício para com os Brasileiros foi mal interpretada pela Companhia, que suspeitava pretendesse elle com o seu auxilio fazer mais tarde a independencia do paiz.

Maurício, pelo seu lado, tinha um vasto e bello programma: que no seu govêrno reinasse a liberdade e a

justiça, e o povo se entregasse á paz e ao trabalho. Esforçou-se em introduzir immigrants europeus no paiz e em franquear o seu commercio a todo o mundo ; ao povo vencido, em vez de leis oppressivas, deu as que vigoravam na metropole, sendo o seu anhelos congraçar os colonos de ambas as raças.

Conseguiu grande parte do que desejava, pois se tornou amado dos Portuguezes, que a elle se chegaram, attrahidos pelo seu prestigio e ainda mais por suas virtudes. Entre muitos desses notavam-se Gaspar Ferreira, João Fernandes Vieira e frei Manuel Calado, que o chamava "Sancto Antonio dos Portuguezes". Houve congraçamento entre as duas raças, e muitos Holandezes casaram-se com Brasileiras. Um delles, o capitão das guardas de Nassau, Carlos Tournalon, casou-se com a bella pernambucana, d. Anna Paes Corrêa da Silva.

A lingua hollandeza era tão falada como a portugueza, e já muitos Brasileiros haviam-na aprendido. O hymno *Wilhelmus van Nassauwen* tornára-se familiar aos habitantes de Maurícia.

A nova capital tornou-se fóco de civilização, agasalhando em seu seio a grandes vultos nas sciencias, artes e letras ; era tambem emporio commercial, com as suas ruas cheias de transeuntes activos e laboriosos e um commodo porto sempre cheio de navios a carregar e descarregar.

Dessa estação naval saíam frequentemente expedições e esquadras a hostilizar os Hispanhoes, dirigiam-se á Bahia, á Africa, ás Antilhas e até ao Chile ; muitas vezes os despojos tomados aos adversarios eram trazidos a Maurícia.

Já muitos colonos de espirito progressista nutriam a esperanza de ver Pernambuco tornar-se uma nova Tyro ; e bem poderia ter sido, si não fôra a má administração dos ultimos governadores.

Tambem era plano do Principe Mauricio fundar uma universidade, introduzir a imprensa, etc. Eram enfim vastos e liberalissimos os seus projectos.

Florescia e era realmente a bella Veneza Americana com seus esplendios palacios e lindas pontes a reflectirem-se nas aguas do Capibaribe.

As ruas eram compostas de casas de sobrado, luxo esse raro naquella epocha nas outras cidades do Brasil.



Pernambuco tinha o seu brazão d'armas, que lhe fôra dado por Mauricio ; constava de uma donzella com uma canna de assucar na mão direita, vendo-se em um espelho que sustinha a mão esquerda.

Os das outras provincias consistiam nos segunites : o de Itamaracá, por ser a terra das boas uvas, era tres cachos dellas ; o da Parahiba, cinco pães de assucar ; as campinas do Rio Grande do Norte, uma ema.

Pernambuco deve aos Hollandezes, dentre tantos outros, os seguintes melhoramentos :

Construiram 464 casas, na sua maior parte sobrados ;

Fizeram os primeiros melhoramentos no porto de Pernambuco, que consistiram no alteamento de parte dos recifes ;

Abriram estradas para o interior, ligando as provincias ;

Introduziram aperfeiçoamentos no machinismo e nos servicos dos engenhos de assucar.

Foi effectivamente extraordinario o desenvolvimento imprimido á industria assucareira.

Em 1628, dous annos antes da invasão hollandeza em Pernambuco, todo o Brasil produziu umas 20 a 25 mil caixas de assucar, de 30 arrobas cada uma.

Em 1638, a produção sómente de Pernambuco, Parahiba e Rio Grande do Norte foi de 33.000 caixas, do mesmo peso das outras.

Southey affirma igualmente que os conquistadores introduziram varios melhoramentos, e indica alguns.

Um povo, diz elle, tão habituado a manter extremo asseio em suas residencias não poderia supportar a imundicie de uma cidade portugueza : realmente as ruas do Recife durante o seu govêrno eram bastante asseidadas.

Cultivavam-se os legumes, que em pouco tempo se propagaram a todas as hortas e foram utilizados nas cozinhas ; mas a guerra poz um termo á horticultura, e assim parece que este beneficio foi apenas transitorio.

Tiraram-se esplendidos resultados na cultura da videira, obtendo-se tres e quatro vindimas por anno, e dessas uvas fez-se um vinho de excellente qualidade, que se affirmava não ser inferior ao de Creta.

Os soldados preferiam a farinha de mandioca ao trigo, considerando-a mais nutritiva.

Em outros pontos, os Hollandezes eram mais aferr-

rados aos velhos habitos, pois enquanto os Brasileiros não queriam morar em logares baixos, com o receio de molestias e da morte, os Hollandezes construíram as suas casas, como faziam na Batavia, nas planícies e nos pantanos.

O proprio Mauricio pagou o seu tributo por habitar perto de aguas estagnadas de alguns fossos da ilha de Antonio Vaz, um dos quaes deu o nome á rua das Aguas Verdes ; por isso soffreu de febres intermittentes, por cujo motivo teve de mudar de ares, fazendo uma excursão ao interior.

Antes de fecharmos a resenha de tudo que fizeram os Hollandezes durante o seu dominio, devemos recordar o interessante facto da cunhagem de moedas obsidionaes, pelo qual fica provada para Pernambuco a primazia do cunho metallico fundido no Brasil.

“Em 1646 se cunharam as primeiras moedas de ouro, de valor de 3, 6 e 12 florins, das quaes chegaram a nossos dias alguns exemplares, que se guardam nos gabinetes numismaticos, e constituem os monumentos mais antigos de cunho metallico fundido no Brasil.

“Depois, em 1654, se cunharam ainda de novo algumas moedas de prata de 12 soldos, de superficie um pouco maior que as de ouro, de 12 florins, de 1646.

“Estas moedas de prata eram quasi quadradas, e as primeiras antes rhomboides.

“Os distichos, segundo o costume, em linha diametral, acham-se inscriptos em circulos.

“Nas de ouro lia-se, de um lado, em tres linhas separadas : — “Anno — Brasil — 1646”, e do outro a letra *W*, tendo a primeira perna cortada por um *G* e a ultima por um *C*, querendo significar “Geotroyerde Westindische Compagnie”, isto é, Companhia privilegiada das Indias Occidentaes.

“Em cima da mencionada letra se designa em numeros romanos o numero de florins”. (VARNHAGEN.)

Com a sua politica liberal, fidalguia no tracto e magnanimidade nas acções, conseguiu o conde de Nassau captivar as sympathias da raça vencida ; para elle recorriam sempre os que soffriam qualquer injustiça do Supremo Conselho, e não era em vão que o faziam.

Para poder melhor se informar das necessidades e da opinião daquelles seus governados, procurou frau-

quear sua intimidade a alguns individuos mais influentes ou mais intelligentes daquella raça.

Na cidade de Maurícia foram tres os Portuguezes que tiveram alguma privança nessa epocha no palacio de Vrijburg, e esses eram Gaspar Ferreira, fr. Manuel do Salvador (Calado) e João Fernandes Vieira.

Aquelles tres disputavam o posto de favorito do principe, cabendo finalmente a victoria a Gaspar Ferreira.

Era este dotado de bastante intelligencia, ainda mais apurada por superior cultura de espirito, facto raro naquelles tempos entre os seus compatriotas.

Foi tal a consideração de que gozava este último no conceito do principe, que era tido, na opinião de muitos, como o seu secretario em tudo quanto se referia aos moradores portuguezes.

Dedicado ao seu patrono, com elle se retirou para a Hollanda, abandonando a colonia. Era, entretanto oportunista, como os outros dous, e mais tarde escreveu a d. João IV uma celebre carta, em que o aconselhava propuzesse aos Hollandezes a compra da parte do Brasil conquistada por esse povo.

Os seus rivaes, despeitados, se uniram contra elle e procuraram prejudicá-lo na estima do conde, dos moradores portuguezes e até da posteridade.

Fr. Manuel Calado, incumbindo-se da última tarefa, accusou-o de haver enriquecido á sombra do valimento de Mauricio, chamou-o de christão novo, e quando já não tinha que receiar do resentimento e do justo castigo do principe, insinuou que Gaspar Ferreira fôra o intermediario deste para uma dama, que lhe enfeitára o coração.

O frade era ingrato, desleal e hypocrita, mas sobretudo intrigante; esses defeitos transparecem no seu livro *Valeroso Lucideno*.

Não podendo, como sacerdote, obter vantagens lucrativas do Supremo Conselho, nem negociar francamente, arrimou-se a João Fernandes Vieira, enjas velleidades e paixões soube lisonjear e dellas tirar proveito.

A sua ingratidão é manifesta e torna-se patente de suas proprias palavras, pois elle mesmo conta que o principe o salvou de ser expulso com os outros frades da colonia; que o mandou chamar e lhe offereceu uma mo-



radia em palacio ; que, na recusa desta sua proposta, lhe dera um terreno em Mauricia e ajudára a construir uma casa, beijando o frade as mãos de seu protector nessa occasião ; procurou entretanto calumniar o principe, imputando-lhe uma aventura amorosa pouco digna e accusando-o de mercantilismo.

Disse fr. Manuel do Salvador que uma filha do pastor protestante Vicente Soler, que fôra antes frade agostinho, morreu de despeito e pezar, porque o principe Mauricio lhe preferira a filha do sargento mór Baia para sua amante.

Southey refutou essa intriga, dizendo que sem querer attribuir a Mauricio maior respeito pela moral do que se encontra nos homens de sua classe e posição, poder-se-hia admittir um pequeno escandalo deste genero ; mas a filha de um pastor protestante seria a última pessoa, na situação em que se achava, de quem se lembrasse para manter relações illicitas, e o testemunho de um frade, sôbre tal questão, deveria ser igualmente o último a ser invocado.

Convém considerar-se que na obra *Valeroso Lucideno* era preciso que o frade, para elevar ás nuvens o outro comediante, João Fernandes Vieira, seu alliado e protector, que lhe encommendára aquelle trabalho, o representasse como paladino da raça opprimida e de sua religião desacatada : por isso hostiliza tão desabridamente os "flamengos e hereges", que já lhe não podiam pagar as bajulações.

Para elle, d. Anna Paes, que se casára em segundas e terceiras nupcias com Taurion e De With, era uma "desenvolta" e não foi casada, mas sim amancebada, por não ter sido celebrado o acto pelo catholicismo.

Resta-nos fallar de João Fernandes Vieira. Segundo os auctores hollandezes, este era um mulato da ilha da Madeira, que viera ainda menino para Pernambuco, e servira de criado de açougueiro no Arraial do Bom Jesus.

Costumava ir neste tempo ao acampamento dos Hollandezes, diz o *Breede Byl*, onde por uma sopa ou por um pouco de fumo conseguiam delle o que queriam.

Mais tarde foi servir ao conselheiro politico Stachouwer, que se utilizou delle para figurar em seu logar nos negocios pouco licitos, em que a Companhia das

Indias Occidentaes era lesada ; desta fórma se tornou em pouco tempo socio daquelle e ganhou grande credito e confiança entre os Hollandezes, a ponto de lhe entregarem a cobrança dos assucares, do pescado e o córte das madeiras, cargos estes que bastavam para o fazer enriquecer.

Teve tambem a patente de capitão da milicia da burguezia.

Entretanto os seus negocios mais vantajosos tiveram logar quando Kodde van der Burgh, cunhado de Stachouwer, entrou para o Supremo Conselho. Mas não antecipemos a narrativa dos factos.

Como se vê, o seu meio de acção para junctar grandes cabedaes era com os conselheiros venaes e não gosava das sympathias de Mauricio, que o considerava aventureiro e ignorante, nem dos Pernambucanos, que o desprezavam por ser ganancioso e plebeu e não ter nascido no paiz.

Por ahi fica provado que os moradores de origem portugueza tiveram como representantes seus perante o govêrno de Mauricio, predominando sôbre os outros Gaspar Ferreira.

E' de presumir que a divergencia entre o conde e a directoria da Companhia das Indias Occidentaes fosse mais augmentada pelos conselheiros do Recife, que sentiam a sua acção no govêrno amesquinhada ou annullada pela presença de um principe e ainda mais parente de Stathouder, e por isso intrigavam e solicitavam a retirada desse tutor.

A Companhia, por excessiva avareza, encurtou-lhe os vencimentos e regalias. Indignado contra o procedimento tão descortez e ingrato, proprio desses gananciosos mercadores, renovou elle o pedido de demissão que já fizera, sendo-lhe ella então concedida.

Não poude Mauricio conter, em tal circumstancia, o protesto que lhe explodia do íntimo, com exprobar-lhes a feia ingratidão nas seguintes linhas :

“O procedimento da Companhia para commigo é realmente escandaloso. Os serviços que prestei ao Estado durante 23 annos na metropole e neste paiz davam-me indiscutivel direito a ser tractado com mais consideração e cortezia.

“Não se deveria esquecer que me mandaram a mais

2.000 leguas por mar a um paiz dilacerado pela guerra, onde não havia ainda religião, nem justiça, nem commercio, e onde no prazo de seis annos, com o auxilio de Deus, posto que não tivesse á minha disposição sinão fracos meios, consegui formar e estabelecer um Estado regular e poderoso ; que não somente abi me mantive e resisti a uma esquadra de 86 velas, com 10.000 homens a bordo, e ainda conquistei o reino de Angola, a ilha de São Thomé e a capitania do Maranhão ; e enfim perdi a occasião de obter outros cargos e governos, a que não teria menos direito do que os que foram com elles munificados.”

O anno de 1644 tornou-se memoravel para Pernambuco pelo pezar que lhe causou a retirada do illustre príncipe, benemerito patrono da colonia e de seus habitantes.

Para o dominio hollandez foi esse acontecimento mais do que um grande mal : foi a sua ruina, a sua sentença de morte, pois a presença de Mauricio impedia qualquer revolta dos moradores portuguezes, cuja affeição soubera grangear.

Os israelitas offerciam-lhe 3.000 florins, no caso de continuar no govêrno, e os moradores portuguezes propunham-se a dar meia pataca por cada caixa de asucar para o mesmo fim.

Mas já era tarde ; a sua resolução foi irrevogavel.

Fez entrega dos altos poderes que lhe haviam sido confiados de governador do Brasil hollandez, nas mãos do Supremo Conselho, composto dos conselheiros Hamel, Van Bullestraten e Bas, a 6 de Maio de 1644.

O coronel Haus, commandante da guarda do príncipe, foi investido do commando em chefe da fôrça armada.

Solemnizou-se o acto da abdicção na sala das sessões do Conselho do Govêrno em Mauricia, na presença de todos os altos funcionarios, commandantes militares e do clero.

O príncipe aproveitou a oportunidade para dar seus ultimos conselhos ao govêrno sôbre a administração da colonia.

Eis aqui um resumo do que o dr. José Hygino chamou o *testamento politico* de Mauricio, e que se encontra



na primeira parte da *Revista* do Instituto Historico de 1895 :

Recommendava principalmente ao govêrno que fosse tolerante e moderado, com relação ao exercicio do culto das differentes crengas: em que se achava dividido o paiz ; de ter todo o zêlo, sem o emprêgo de medidas de rigor, para obter a cobrança das quantias devidas á Companhia das Indias Occidentaes pelos senhores de engenho ; de conservar cuidadosamente as fortificações, e sobretudo, fazer um reducto deante da ponte da Boa Vista, afim de proteger a cidade Mauricia ; observar sempre uma severa disciplina militar, tendo todo o cuidado, entretanto, para que o soldo fosse regularmente pago ; e que as tropas estivessem providas de todo o necessario ; enfim, de manter estrictamente as leis contra o sacrilegio, a immoralidade e a profanação do domingo. Recommendava tambem ao govêrno fazer todo o possivel para adquirir a adhesão dos principaes negociantes portuguezes ; de não dar credito demasiado e irreflectido ás queixas contra elles, e sobretudo de ser muito parco no emprêgo da tortura, impedindo cuidadosamente toda e qualquer communicação ou correspondencia entre o clero catholico das capitancias conquistadas com o de S. Salvador (Bahia), pois deste lado é que advinham os maiores perigos.

O seu biographo allemão, dr. Ludwig Driesen, assim lhe descreve a partida :

“Ao percorrer a cavallo as ruas de Mauricia e do Recife, onde a milicia dos burguezes formou em extensa linha, toda a população affluu para ve-lo ainda uma vez e fazer-lhe as suas despedidas.

“Velhos derramavam lagrimas, e os naturaes do paiz beijavam-lhe as vestes.

Ao troar do canhão e ao som do antigo hymno holandez *Wilhelmus van Nassauwen*, seguiu cavalgando pelo estreito isthmo que se liga a Olinda ; frequentemente parava, refere uma testemunha de vista, para contemplar mais uma vez a sua magnifica obra, que abandonava para sempre.”

Esse olhar, disse S. Kalff, tinha um tanto da tristeza com que o último rei mouro contemplou os jardins de Granada.

O seu embarque para a Hollanda, teve logar na Pa-

rahiba, para onde seguiu a cavallo, acompanhado de numerosa comitiva.

O povo surgia de todos os lados da estrada para despedir-se e acclama-lo.

O principe deu provas de profunda e grata emoção por tão espontaneo e carinhoso enthusiasmo popular.

Esta viagem foi uma verdadeira marcha triumphal.

O cacique Jandovi, grande chefe dos Tapuias, mandou-lhe uma commissão de indios para tentar demove-lo de sua partida.

Mauricio embarcou a 22 de Maio de 1644, partindo em sua companhia muitos commerciantes importantes e outros moradores que consideravam o Brasil perdido para a Hollanda, pela retirada do principe.

Seguiram com elle doze indios de diversas tribus, que manifestaram desejo de visitar aquelle paiz e o seu Stathouder Frederico Henrique.

Em 27 de Septembro de 1644 apresentou Mauricio aos Estados Geraes em Haya um extenso e minucioso relaterio do seu govêrno no Brasil hollandez, de 1636 a 1645, em que dá informações precisas sôbre o paiz, seus recursos, a lavoura, o commercio, as finanças, a politica e os erros da metropole em varios pontos de administração. E' um trabalho digno daquelle verdadeiro estadista, e pela sua leitura poder-se-hia ter vaticinado na metropole a insurreição dos Pernambucanos, levados ao desespero pelo mau govêrno dos directores da Companhia das Indias Occidentaes.

Deste importante documento historico faremos menção mais adeante, aproveitando dahi, em tempo opportuno, muitos conceitos de valor que elucidam e justificam os factos narrados.

Damos em seguida um resumo, extrahido de Netscher, dos dados biographicos do conde após seu regresso á Europa.

Mauricio offereceu os seus serviços aos Estados Geraes e partiu no mesmo anno como coronel para o exercito reunido em Flandres sob as ordens de Frederico Henrique.

Em 27 de Outubro de 1644, com o fallecimento do velho general Stakenbroeck, foi promovido ao posto de te-

nente-general da cavallaria do Estado, e no mez de Dezembro seguinte nomeado governador da praça de Wezel.

Tomou parte activa nas campanhas, que tiveram lugar em 1645 e 1646, sob Frederico Henrique, como chefe da cavallaria.

O tempo que lhe deixavam as operações militares foi empregado por elle em fazer construir a sua bella casa, denominada Mauritshuis em Haya (hoje Museu Real).

Em 1647 a Companhia das Indias Occidentaes offereceu-lhe de novo o cargo de governador geral do Brasil, que elle recusou.

No mez de Novembro desse anno, o eleitor de Brandeburgo offereceu-lhe o govêrno de Cléves, Mark e Ravensburgo, que elle acceitou com approvação dos Estados Geraes, sendo-lhe permittido conservar o posto de general de cavallaria e o cargo de governador de Wezel, e residir em Cléves.

Em 1652 foi considerado principe do imperio allemão pelo imperador Fernando III e no mesmo anno eleito por unanimidade grão mestre da Ordem de S. João na Allemanha, que fazia parte da de S. João de Malta.

Representou o eleitor de Brandeburgo em Fracfort na eleição para imperador.

Em 1665 foi nomeado, por um anno sómente, general em chefe do exercito dos Paizes Baixos, tendo expellido dalli o bispo de Munster, quando invasor das fronteiras de Leste.

Os Estados Geraes, receiando uma nova guerra, resolveram augmentar seu exercito e nomear dous marechaes de campo : João Mauricio foi o primeiro e Paulo Wurtz, general dinamarquez, o segundo.

Em 1671 recebeu do rei da Dinamarca a Ordem do Elephante, e no memoravel anno de 1672, sustentou o joven Guilherme III na defesa das fronteiras hollandezas, ameaçadas de todos os lados por numerosos exercitos inimigos. Apezar de sua idade avançada, fez ainda me 1674, como marechal de campo, a campanha dos Paizes-Baixos Hispanhoes e distinguuiu-se noçavelmente na batalha de Senef.

As fadigas que supportára durante o curso desse anno o enfraqueceram de tal forma, que em 1675 se viu obrigado a solicitar a sua demissão do serviço neerlandez,



e logo que lhe foi concedida voltou a Cléves para passar alli os seus ultimos dias.

Em 20 de Dezembro de 1679 falleceu na idade de 75 annos e seis mezes. Sua morte causou lucto geral. Por sua sábia administração tinha elevado a um alto grau a prosperidade desse paiz.

Ainda hoje a memoria de Mauricio é venerada, e não ha um viajante que passe por Cléves a quem não se mostre o sitio onde foi repousar esse grande homem, designado por elle proprio para tal fim e onde se acha levantado um magnifico mausoléo. Mais tarde, entretanto, suas cinzas foram transportadas para Siegen, onde se encontram os jazigos dos antepassados.

Em 1702 o mausoléo foi muito damnificado pelos Francezes.

Em 1811 Napoleão, que sabia apreciar a memoria do grande principe de Nassau, mandou reparar esse monumento funebre.

Existe no Museu de Haya um retrato de Mauricio de Nassau, e o dr. José Carlos Rodrigues fez presente de uma cópia deste ao Instituto Archeologico e Geographico de Pernambuco.

Extranhou Henderson na sua *History of Brazil* que, devendo aquelle principe ser considerado um benemerito da cidade do Recife, não existisse alli um unico monumento, que lhe recordasse os extraordinarios feitos.

Foram realmente ingratos os Pernambucanos para com essa tão brilhante figura de sua historia.

O genio benfazejo, que transformou uma extensa ilha de lodo num sitio fertil e habitavel, de onde fez surgir uma cidade opulenta; o governador que dotára o paiz de estradas e pontes importantes, dera-lhe riquezas e poderio; o estadista que serviu ao povo de eschola viva de liberalismo e civilização, não mereceu, no entanto, dos posteros indifferentes que, em memoria de tantos beneficios, lhe erigissem, na cidade que fundou, o mais singelo monumento, nem tampouco permittiram que mesmo lhe conservassem o nome glorioso, conferido pelo govêrno e pelo povo.

Devido á preocupação religiosa naquelles tempos, a cidade Mauricia ficou sendo chamada freguezia de Sancto Antonio, usurpando aquelle santo os direitos e

honras ao verdadeiro dono titular, e assim se commetteu mais um êrro historico.

\* \* \*

A mais ligeira reflexão sôbre a vinda de Mauricio de Nassau a Pernambuco em 23 de Janeiro de 1637, sôbre as suas idéas humanitarias, sábias leis e grandiosos projectos de uma politica superior, sôbre a sua estirpe real e sôbre as consequencias de sua estadia no Brasil holandez, transporta o espirito a quasi dous seculos mais tarde, a 1808, para estabelecer um confronto entre os dous principes que habitaram e governaram o Brasil, um pela Hollanda e outro por Portugal.

Mauricio, dotado de intelligencia brilhante, ainda mais robustecida por estudos universitarios, era versado em varias sciencias, artes e letras; era engenheiro, guerreiro e homem de Estado; seria um rei modêlo numa monarchia constitucional, assim como fôra governador liberal numa colonia.

Trouxe consigo, em bem do paiz e da civilização, grande numero de homens de sciencia e artistas; fundou uma bella capital e organizou o paiz, onde introduziu a prosperidade e a cultura.

A obra de Mauricio tem grandes pontos de dissimilhança e de contacto com a de d. João VI.

Possuia este último uma intelligencia medioere e que, além disso, não fôra preparada para a alta missão de chefe de govêrno; era de character fraco e futil; mas é certo que todos esses defeitos eram attenuados por uma boa dose de bom senso, pelo cuidado de ouvir um bom conselho e pela sua natural bonhomia.

Mauricio viera espontaneamente á America para nella implantar o seu ideal, em que entravam a justiça, a tolerancia, a paz e a liberdade — a civilização, enfim.

O futuro de um tal govêrno, si houvesse tido maior duracão, traria inevitavelmente a conquista do resto do Brasil portuguez e a independencia da colonia, que se transformaria num imperio constitucional, e isso no seculo XVII.



A Companhia desconfiava que talvez perpassasse na mente do príncipe a idéa de fundar para si ou para a patria o imperio brasileiro, assim como Affonso de Albuquerque tambem projectou reunir todos os paizes da India num só imperio portuguez.

Quiz, porém, o destino fosse a casa de Bragança quem dirigisse a independencia do Brasil, e se formasse um imperio das Indias sob o dominio inglez.

D. João VI, que não era propriamente um heroe, não quiz esperar para combater o exercito mandado por Napoleão a Portugal para realizar o seu decreto — a deposição da casa de Bragança.

Desanimado ao ponto de verter lagrimas de desespero, resolveu, a conselho do ministro inglez lord Strangford, fugir para o Brasil, onde realmente devia ficar garantido contra a perseguição de Bonaparte, que não poderia atravessar o Atlantico, guardado por esquadras inglezas.

Transido de medo, julgando Portugal perdido de todo para a sua dynastia e sem poder prever a queda de Napoleão, pensava ter de mudar-se de vez para o Brasil.

Esse êrro foi muito favoravel ao paiz, pois a essa circumstancia devemos a nossa rica Bibliotheca e a collecção de quadros que fez bem em trazer, sem o que teriam ido para Pariz, e tambem todos os estabelecimentos civis e militares necessarios ao novo reino, que dest'arte ganhou completa autonomia só com a vinda do príncipe regente ao Brasil.

Mauricio, contra a opinião da Companhia, emittiu um brilhante parecer sôbre o projecto de lei do commercio livre entre a colonia e toda a Hollanda, em 1638. Mas foi além, quiz fosse o Brasil franqueado ao commercio de todo o mundo, assim como se introduzissem immigrantes allemães em Pernambuco, não considerando, como alguns, impróprio aquelle clima para o europeu.

D. João VI decretou o commercio do Brasil livre para as nações amigas, a conselho, segundo se diz, do visconde de Cairú; mas a protectora de Portugal e das suas colonias, a Inglaterra, exigiu esse acto, que lhe era vantajoso.

Naturalmente quem mais lucrou com a franquia de seus portos foi o Brasil; o que é discutivel é a espontaneidade.



neidade ou a largueza de vistas do príncipe promulgando esse decreto.

No confronto das duas individualidades perde d. João, mas quiz a Providencia manda-lo em occasião propicia para tornar-se um benemerito do Brasil, preparando o paiz para a sua independencia com d. Pedro I.

*(Continúa).*

DR. PEDRO SOUTO MAIOR.



# *Actas das sessões*

Sessão ordinaria de 1 de Setembro de 1904.

Presidencia do Snr. Dr. Regueira Costa.

A uma hora da tarde presentes os Srs. Drs. Regueira Costa, Desembargador Francisco Luiz, Pereira da Costa, Padre Severino Vieira, Augusto Cezar, substituindo o 1.º Secretario que não compareceu, professor Rocha Pereira, occupando a cadeira do 2.º Secretario, abriu-se a sessão.

O Sr. 1.º Secretario, depois de lidas e approvadas as actas das sessões de 18 e 25 de agosto, mencionou as seguintes offertas :

Pelo Instituto Historico do Rio Grande do Norte, um volume de sua Revista.

Pela Sociedade de Geographia de Lisboa, 2 numeros do seu Boletim.

Pelas respectivas redacções diversos jornaes deste e de outros Estados.

Mandou-se archivar e agradecer as offertas.

Findo o expediente o Sr. Presidente communica o fallecimento do socio benemerito e fundador do Instituto, Dr. Antonio Vitruvio Pinto Bandeira Accioly de Vasconcellos, nomeando uma commissão composta dos Srs. Drs. Arthur Muniz, Desembargador Francisco Luiz e

professor Rocha Pereira, para assistir ás missas do 7.º dia que por alma do mesmo serão celebradas.

Outrosim, nomeou ainda o Sr. Presidente, o Dr. Carlos Porto Carreiro para em sessão funebre especial e solemne, que previamente será annunciada, fazer o elogio academico daquelle distincto consocio, e levantou a sessão depois de mandar que fosse consignado na acta um voto de pesar por tão infausto acontecimento.

Nada mais houve a tratar-se.

*F. A. Pereira da Costa* — 1.º Vice-presidente, *Alfredo de Carvalho* — 1.º Secretario, *Aprigio Garcia*, 2.º Secretario.

Sessão ordinaria de 22 de Setembro de 1904.

Presidencia do Sr. Dr. Pereira da Costa.

A uma hora da tarde, presentes os srs. drs. Pereira da Costa, Alfredo de Carvalho, Aprigio Garcia, 1.º e 2.º Secretarios, Democrito Cavalcante, Guedes Alcoforado, Braz Florentino, Rocha Carvalho, Phaelante da Camara, Arthur Muniz, Sebastião Galvão e os srs. Soares Brandão e Augusto Cezar abriu-se a sessão.

Lida a acta da antecedente foi approvada.

O Sr. Dr. 1.º Secretario mencionou o seguinte expediente :

Um officio da Sociedade Litteraria "Bernardo Vieira de Mello", (sem data) pedindo para a sua bibliotheca diversos numeros da Revista do Instituto. Mandou-se satisfazer com os numeros que houvessem.

Um convite do Gremio Litterario "Virgineo Marques", para o Instituto se fazer representar na sessão funebre, que em homenagem á memoria do Dr. Martins Junior, pretende realisar hoje, ás 7 horas da noute, na sede do Instituto Pernambucano.

Tiveram conhecimento do convite os Srs. socios presentes.

Um dito do Sr. Dr. Karl van den Steinen, accusando a recepção do diploma e agradecendo a sua eleição de socio correspondente. Inteirado.



Um dito do Sr. Dr. Adolph Bastien no mesmo sentido. Inteirado.

Um dito do Sr. Troncozo, no mesmo assumpto. Inteirado.

OFFERTAS :

Pela Sociedade de Geographia de Lima, um numero do seu Boletim.

Pelo Dr. Vicente Ferrer, Notas sobre D. Thomaz de Noronha, pelo padre José Monteiro de Aguiar.

Pelas respectivas redacções um numero da *Revista da Semana* e diversos jornaes deste e de outros Estados.

Mandou-se archivar e agradecer as offertas.

Em seguida, lido o parecer da commissão de admissão de socios, correu o escrutinio secreto e foi eleito socio effectivo o 1.º tenente Frederico Villar.

O Dr. Democrito Cavalcante, pedindo a palavra, requereu que fosse convocada para o dia 6 de outubro p. vindouro, uma assembléa geral afim de deliberar-se a respeito da situação dos socios incursos no art. 8.º dos Estatutos.

Discussida a proposta foi approvada.

O mesmo Dr. Democrito requereu fosse nomeada uma commissão para estudar o modo pratico de se obter o pagamento da subvenção que o Instituto preebe do Governo Federal.

Approvado o requerimento foram nomeados o mesmo Dr. e os Drs. Alfredo de Carvalho e Aprigio Garcia.

O Sr. presidente communica o fallecimento do consocio major Francisco de Paula Mafra e o Instituto resolveu que fosse lançado na acta um voto de pezar por esse infausto acontecimento.

Declarou ainda o Sr. Presidente que tendo fallecido um filho do prestimoso socio benemerito e digno Presidente do Instituto Dr. João Baptista Regueira Costa, nomeava uma commissão composta dos Drs. Democrito Cavalcante, Rocha Carvalho e major Augusto Cezar, para assistir ás missas do 7.º dia e dar pezames áquelle distincto consocio e sua exma. familia.

Nada mais havendo a tratar-se foi levantada a sessão.

*João B. Regueira Costa* — Presidente, *Alfredo de Carvalho* — 1.º Secretario, *Aprigio Garcia* — 2.º Secretario.

Sessão de assembléa geral em 6 de Outubro de 1904.

Presidencia do Snr. Dr. Regueira Costa.

A uma hora da tarde, presentes os Srs. Drs. Regueira da Costa, Alfredo de Carvalho, 1.º Secretario, Arthur Orlando, Netto Campello, Coelho Leite, Bianor de Medeiros, Arthur Muniz, Carneiro Villela, Pedro Celso, João Vicente, Julio Pires, Guedes Alcoforado, Pereira da Costa, Monsenhor Estanislau de Carvalho, Coronel Apolinario Maranhão, Augusto Cezar, professor Rocha Pereira e Rodolpho Lima, abriu-se a sessão.

Lida a acta da antecedente, foi approvada.

O Sr. Presidente agradeceu ao Instituto a prova de consideração que lhe dera, nomeando uma commissão para assistir as missas celebradas em suffragio á alma de seu filho e dar-lhe pezames.

O Dr. 1.º Secretario mencionou o seguinte expediente :

OFFICIOS :

Do Exmo. Sr. General de Divisão João Pedro Xavier da Camara, remettendo ao Instituto a serie de 16 estampas coloridas do plano de uniforme do exercito, que baixou com o decreto n. 172 A de 11 de Junho de 1894. Mandou-se agradecer.

— Do Sr. Contra almirante da marinha peruana, D. M. Militow Carvajal, agradecendo a sua eleição de socio correspondente do Instituto. Inteirado.

— Do Dr. Rarl van den Steinen, director do Museu Anthropologico de Berlim no mesmo sentido e pedindo que o Instituto lhe proporcione desenhos de inscrições de rochedos, de procedencia indigena, sobre cujo assumpto tem em mãos um trabalho.

O Sr. 1.º Secretario declarou que o Sr. Presidente possui riquíssima colleccão de copias destes petroglyphos ou pictographias e que a occasião é a das mais azadas para remettel-a á apreciação de um especialista competente, com o que concordou o mesmo Sr. Presidente.

— Da Sociedade "Bernardo Vieira de Mello", agradecendo a acquiescencia do Instituto ao pedido que lhe fizera na sessão passada e offerecendo os seus serviços. Inteirado.

— Do consocio Dr. Rocha Carvalho, communicando que por motivo justo não podia comparecer á sessão de hoje. Inteirado.

— Do Dr. Vicente Ferrer, justificando a sua ausencia ás sessões do Instituto. Inteirado.

OFFERTAS :

Pelo Club de Engenheiros do Perú, um exemplar de seu Boletim.

— Pelas respectivas redacções diversos jornaes deste e de outros Estados.

Mandou-se archivar e agradecer as offertas.

O Dr. 1.º Secretario participa ao Instituto que pelo Sr. C. E. Bucla, digno administrador da bibliotheca de Santa Genoveva de Paris, lhe foi communicado achar-se bastante adeantada a copia do precioso manuscripto de E. F. Tollenare — *Notes Dominicales* e solicitando mais a remessa de 200 francos para terminação do trabalho, para o que pedia fosse autorisado o Sr. Thezoureiro a remetter essa quantia.

Submettido á discussão o pedido do Dr. Secretario, foi approvado.

Lido um parecer da commissão de admissão de socios correu o escrutinio secreto e foram eleitos socios effectivos os Srs. Drs. José Vicente Meira de Vasconcellos e Francisco Altino Correia de Araujo.

O Instituto deliberou que voltasse á commissão para dar parecer sobre um dos cidadãos propostos para socio effectivo, solicitando informações dos proponentes :

Submettida á discussão a reforma do art. 8.º dos Estatutos e disentida pelos Drs. Coelho Leite, João Vicente, Guedes Alcoforado e Alfredo de Carvalho, foi approvado um requerimento deste ultimo no sentido de se não tomar conhecimento do assumpto, ficando como está sendo assim prejudicado um outro requerimento do Dr. Guedes Alcoforado para que se nomeasse uma commissão afim de estudar o assumpto.

Em seguida foram lidas, submettidas á discussão e approvadas sem debate as seguintes propostas

1.ª — Propomos que o Instituto torne effectivas as disposições consignadas nos arts. 54 § 1.º e 55 dos Estatutos, mandando organisar por uma commissão o modelo das medalhas ali estatuidas ; podendo ser primeiramente



feitos os cunhos com os quaes serão aqui batidas as medalhas, quando necessarias, sendo que as despezas para a confecção de ambos não excedam a cem mil réis.

Sala das sessões do Instituto, 6 de Outubro de 1904. *Alfredo de Carvalho — Aprigio Garcia.*

2.<sup>a</sup> — Attendendo aos inestimaveis serviços prestados ás lettras patrias pelo nosso eminente consocio e patriocio Dr. Manoel de Oliveira Lima e solicitude com que tem sempre se empenhado pelo progresso desta Instituição, propomos que seja o mesmo proclamado socio honorario.

Sala das sessões do Instituto, 6 de Outubro de 1904. — *Alfredo de Carvalho — Pereira da Costa. — Aprigio Garcia.*

3.<sup>a</sup> — Tendo em consideração o zelo que sempre tem manifestado pelo adeantamento deste Instituto o nosso prestimoso consocio Dr. Celso Florentino Henrique de Souza, zêlo que acaba de traduzir em um serviço de grande alcance economico, propomos que seja elle acclamado socio honorario.

Sala das sessões do Instituto, 6 de Outubro de 1904. — *Alfredo de Carvalho — Pereira da Costa. — Augusto Cezar da Cunha.*

Foi lida e remettida á respectiva commissão para dar parecer uma proposta para socio correspondente.

Por indicação do Dr. Arthur Muniz mandou-se consignar na acta um voto de pezar pelo infausto passamento do consocio Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.

Nada mais havendo a tratar-se foi levantada a sessão.

*João Baptista Regueira Costa* — Presidente, *Alfredo de Carvalho* — 1.<sup>o</sup> Secretario, *Aprigio Garcia*, 2.<sup>o</sup> Secretario.

Sessão ordinaria de 20 de Outubro de 1904.

Presidencia do Snr. Dr. Regueira Costa.

A uma hora da tarde, presentes os Srs. Drs. Regueira Costa, Alfredo de Carvalho e Aprigio Garcia, 1.<sup>o</sup> e 2.<sup>o</sup> Secretarios, Pereira da Costa, Bianor de Medeiros, Julio Pires, Phaelante da Camara, Arthur Orlando e os srs.

Commendador Barboza Vianna e professor Rocha Pereira, abriu-se a sessão.

Lida a acta da antecedente foi approvada.

O Sr. Dr. 1.º Secretario mencionou o seguinte expediente :

Um cartão do consocio Dr. Ribeiro da Silva, communicando ter representado o Instituto na festa do 26.º anniversario do Gabinete de Leitura Gamelleirense, em 2 do corrente. Inteirado.

— Um dito do Sr. 1.º Secretario do Club Nautico, remettendo uma faixa chamalote, que figurou nas exequias á memoria do Dr. Martins Junior.

— Um dito do Sr. 1.º tenente Frederico Villar, accusando a recepção e agradecendo o seu diploma de socio effectivo do Instituto. Inteirado.

OFFERTAS :

Pela Escola Preparatoria e de Tactica de Porto Alegre, o 3. numero de sua Revista, intitulada — *Luz*.

— Pelo Instituto do Rio Grande do Norte, um volume de sua Revista.

— Pelo autor, o Dr. José Zeferino da Cunha, um folheto — “Conferencia sobre factos gloriosos do passado e formação do character Riograndense”.

— Pelo Sr. J. Schewer, de Zurich, um esboço biographico do Sr. Julio Meilly, notavel numismata suiso.

— Pela Sociedade de Geographia de Lisboa um volume do seu Boletim.

— Pelo Sr. major Peregrino de Faria, os fragmentos de uma corôa imperial de madeira, que servio outr'ora no palacio da presidencia.

— Pelas respectivas redacções diversos jornaes deste e de outros Estados.

Mandou-se archivar e agradecer as offertas.

O sr. Presidente nomeou uma commissão composta dos Drs. Pereira da Costa, Bianor de Medeiros e commendador Barboza Vianna, para assistir ao desembarque do socio honorario do Instituto Dr. Manoel de Oliveira Lima, por occasião de sua proxima chegada á esta capital.

Communicou o mesmo Sr. Presidente que a mesa administrativa, devidamente autorisada, vai iniciar a cobrança judicial do debito do ex-thezoureiro do Instituto.

Lido o parecer da commissão de admissão de socios

correu o escrutinio secreto e foi leito socio effectivo o professor Francisco de Paula Lins de Carvalho e socio correspondente o Dr. Arthur Theodulo dos Santos Porto, sendo remettida á mesma commissão para dar parecer outra proposta para socio correspondente.

O Sr. Dr. Alfredo de Carvalho apresentou uma proposta para que o Instituto mandasse extrahir uma copia manuscripta do exemplar unico da obra — “*Brasilische Reissbeschrei Bung*”, 1677, de Lorentz Simon, conservado no muzeu britanico.

Foi approvada, ficando o thesoureiro autorizado a fazer as despesas necessarias.

O Sr. Presidente, depois de discorrer longamente sobre a necessidade de ser reorganizada a bibliotheca do Instituto propoz fosse a sua catalogação confiada a pessoa competente, mediante razoavel retribuição. Foi approvada sendo fixada em 500\$000 a remuneração ao organisador da bibliotheca e do respectivo catalogo.

Nada mais havendo a tratar-se foi levantada a sessão.

*João Baptista Regueira Costa* — Presidente, *Aprigio Garcia* — servindo de 1.º secretario, *Dr. Augusto Coelho Leite* — servindo de 2.º Secretario.

Sessão ordinaria de 3 de Novembro de 1904.

Presidencia do Snr. Dr. Regueira Costa.

A uma hora da tarde, presentes os Srs. Drs. Regueira Costa, Aprigio Garcia, substituindo o 1.º secretario, que não compareceu, Coelho Leite, occupando a cadeira de 2.º secretario, Arthur Muniz, Vicente Ferrer, Guedes Alcoforado, Braz Florentino, Phaelante da Camara, Pereira da Costa, Carneiro Villela e os srs. 1.º tenente Frederico Villar, e os srs. : commendador Barbosa Vianna e Soares Brandão, abriu-se a sessão.

Lida a acta da antecedente foi approvada.

O Dr. 1.º secretario mencionou o seguinte expediente:

Um convite dos representantes do 4.º anno e do corpo administrativo da Faculdade de Direito do Recife, para o Instituto se fazer representar na solemnidade da inau-



guração do retrato do finado lente daquella Faculdade, Dr. Antonio Estevão de Oliveira, no dia 9 do corrente.

Para corresponder ao convite o sr. Presidente nomeou uma commissão composta dos srs. Drs. Arthur Muniz, Phaelante da Camara e Coelho Leite.

— Um officio do director da Bibliotheca Publica de New York, solicitando a remessa de uma collecção da Revista do Instituto. Mandou-se attender.

OFFERTAS :

Pelo consocio Dr. J. D. Echneltz, tres relatorios de sua lavra apresentados na qualidade de director do Real Museu Ethnographico de Seide, tres volumes com estampas.

— Pelo consocio Dr. Manoel Cicero, director da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, os volumes XXIII XXIV dos respectivos Annaes. 2 vols. in-4.º.

— Pelo Dr. Alfredo de Carvalho os Annaes do Rio de Janeiro, por Balthasar da Silva Lisboa, 7 volumes encadernador in-4.º.

— Pelo Sr. B. Herder, livreiro em Friburg in Breisgam, na Allemanha, 2 catalogos da suas edições de obras religiosas.

— Pelo consocio Dr. Manoel de Oliveira Lima, um cliché zincographico da estampa inédita da Pedra Bonita ou o reino encantado de Villa Bella, para acompanhar a reimpressão da memoria relativa, a apparecer na Revista.

— Pelas respectivas redacções diversos jornaes deste e de outros Estados.

Mandou-se archivar e agradecer as offertas.

Findo o expediente o Sr. Presidente saudou o consocio 1.º tenente Frederico Villar, pela sua admissão no gremio do Instituto, declarando esperar de suas luzes valioso auxilio em favor da Associação.

O sr. 1.º tenente Villar agradeceu a honra com que o distinguira o Instituto, elegendo-o seu socio effectivo.

O Dr. Pereira da Costa, obtendo apalavra, communicou que a commissão, de que fez parte, incumbida de receber o consocio Dr. Oliveira Lima, por occasião de seu desembarque, desempenhou-se de sua incumbencia. E o Sr. Presidente participou que o referido consocio Dr. Oliveira Lima, viera ao Instituto agradecer-lhe a fineza,

e que fora recebido por elle Presidente e pelo Dr. 1.º Secretario.

Achando-se na ante-sala o Sr. coronel Domingos de Sampaio Ferraz, que por parte do socio correspondente Dr. José Carlos Rodrigues vinha offerecer ao Instituto um retrato a oleo do Conde Mauricio de Nassau, o Sr. Presidente nomeou para recebê-lo uma commissão composta do Dr. Braz Florentino, 1.º tenente Frederico Villar e Soares Brandão.

O coronel Ferraz, tomando assento aos lados dos membros da meza, proferiu uma allocução sobre a individualidade do Conde Mauricio de Nassau, concluindo por entregar ao Instituto a offerta de que era portador.

O Dr. Arthur Muniz, orador do Instituto, respondeu agradecendo o precioso mimo, depois do que o Sr. Presidente pronunciou algumas palavras á proposito do governo de Nassau em Pernambuco.

Cumprida a sua missão o Sr. coronel Ferraz, fazendo votos pela prosperidade do Instituto, retirou-se acompanhado da commissão que o recebera.

Proseguindo em seus trabalhos o Instituto approvou o parecer da commissão de admissão de socios que concluia pela eleição do mesmo coronel Domingos de Sampaio Ferraz, para socio effectivo independente do pagamento da joia respectiva e mandou remetter á mesma commissão outra proposta de socio effectivo para dar parecer.

Nada mais havendo a tratar-se foi levantada a sessão.

*João Baptista Regueira Costa* — Presidente, *Alfredo de Carvalho* — 1.º Secretario, *Dr. Ferrer* — 2.º Secretario "ad-hoc".

Sessão ordinaria de 17 de Novembro de 1904.

Presidencia do Sr. Dr. Regueira Costa.

A' uma hora da tarde, presentes os Srs. Drs. Desembargador Luna Freire, presidente honorario, Alfredo de Carvalho, 1.º Secretario, Vicente Ferrer, occupando a cadeira do 2.º, Pereira da Costa, Arthur Muniz, Coelho Lei-

te, Guedes Alcoforado e os srs. Barbosa Vianna e Soares Brandão, abriu-se a sessão.

Lida a acta da antecedente foi approvada.

O Dr. 1.º secretario mencionou o seguinte expediente:

Um officio do Sr. Antonio R., agradecendo a sua eleição para socio correspondente.

— Um dito do Sr. D. Gonzalês, no mesmo assumpto.

OFFERTAS:

Pelo consocio Dr. Joaquim Nabuco a sua obra em 17 volumes (inclusive um atlas) sobre os limites entre o Brazil e a Guayana Inglesa.

— Pelo Dr. Alcedo Marrocos, um grupo de retratos da familia Imperial do Brazil.

— Pela Corporação Operaria de CaCmaragibe, um exemplar de seus estatutos e os seus relatorios dos annos de 1901 — 1904.

— Pela Secretaria de Fomento, Colonisação e Industria do Mexico um folheto -- "Parergones del Instituto Geologico".

— Pelo Dr. J. C. Branner, um volume da obra -- "Bulletin of the Museum on comparative Zoology Harvard College in Cambridge".

— Por diversos livreiros cinco catalogos de livros e pelas redacções diversos jornaes.

Mandou-se archivar e agradecer as offertas.

Findo o expediente o exmo. Sr. Desembargador Luna Freire, pedindo a palavra, disse o seguinte:

"Que se estivesse presente na sessão em que, por parte do Dr. José Carlos Rodrigues, foi offerecido ao Instituto o retrato de Mauricio de Nassan, por elle adquirido na Europa, teria pedido permissão para ponderar que não sendo o Instituto um muzeu de preciosidades e obras primas, não se devia collocar em frente a João Fernandes Vieira, Henrique Dias, André Vidal de Negreiros e outros, os grandes heroes da restauração e no meio daquelles que se tem distinguido por seu patriotismo e serviço á nação, o retrato do audaz invasor que tão cruelmente perseguiu os pernambucanos, tirando-lhes a vida, como succedeu em Porto Calvo, ultimo refugio de nossos desgraçados patricios ali foragidos, roubando-lhes a liberdade e os bens e privando-os do culto religioso, herdado de seuse antepassados,



“Que melhoramentos deixou Nassau em nossa terra ? A cidade Mauricia e o grande e magnifico palacio das Torres construidos para sua residencia principesca ?

“Os proprios hollandezes o destruíram depois de derrotados em casa.

“Os quadros celebres de Post ? Nassau vilmente os vendeu na Europa.

“Seu governo crudelissimo de seis annos foi interrompido, porque a companhia das Indias Occidentaes da qual Nassau era preposto, retirou-lhe o poder, logo que teve conhecimento de que elle, deslealmente, e com desmarcada ambição se preparava para fazer de Pernambuco um dominio exclusivamente seu.

Lembra ainda ao Instituto, o Sr. Desembargador Luna Freire que pretendendo a municipaldiade, ha annos, dar a denominação de “Nassau” á estrada de Caxangá, o Instituto immediatamente reclamou e deixou de realizar se tão impatriótica pretensão.

O Sr. Desembargador conclue suas observações declarando que não pode alimentar a pretensão de desfazer o que foi deliberado pelo Instituto, e é hoje facto consumado ; deseja apenas que fique este seu protesto consignado na acta e assim resolvido.”

O Sr. Presidente effectivo, respondendo, declarou que o Instituto não tinha por objecto exclusivo render homenagem aos heroes da guerra hollandeza e sim, conforme resa o art. 1.º de seus Estatutos, archivar e publicar os documentos e tradições, que lhe for possivel obter, pertencentes á historia e geographia, principalmente de Pernambuco, á archeologia, ethnographia e lingua dos seus indigenas, desde a epocha do seu descobrimento, e que á estas disposições da lei organica obedeceu na collocação do retrato de Mauricio de Nassau, por ser, alem de um documento historico de alto valor, uma primorosa obra de arte.

Pelo Dr. Alfredo de Carvalho foi proposto e approvedo, contra o voto do Dr. Luna Freire, que o Instituto adquirisse para a sua galeria o quadro a oleo de Trans Post, representando a vista de Serinhaem em 1640, offerecido á venda pelos Srs. Frederik Muller & Cia., de Amsterdam, pela quantia de 300 florins.

Lidos e approvedos os pareceres da commissão de ad-

missão de socios, foram eleitos socios effectivos os srs. drs. Nicolau Rodrigues da Cunha Lima, Alcedo Marrocos, Luiz Estevão de Oliveira, Fernando Lisboa Coutinho e o Revmo. Padre Francisco Joaquim da Silva, vigario da freguezia de Santo Antonio, e socios correspondentes os Srs. Padre José Monteiro de Aguiar, coronel Pompeu de Carvalho Soares Brandão e dr. Antonio Abad Ramires y Hernandez, dispensado, para isto, o escrutinio secreto, contra o que protestou ainda o Exmo. Sr. Desembargador Luna Freire.

Devendo chegar brevemente á esta capital o consocio Dr. Euclides Cunha, o Sr. Presidente nomeou para recebello por occasião do seu desembarque uma commissão composta dos Drs. Arthur Muniz, Vicente Ferrer e Pereira da Costa.

O Sr. Presidente communica que no intervallo das sessões nomeara uma commissão para assistir as missas do 7.º dia por alma da veneranda progenitora do illastre 2.º secretario Dr. Aprigio Garcia, e o Dr. Arthur Muniz, que fez parte da mesma commissão disse ter ella se desempenhado de sua incumbencia.

O mesmo Sr. Presidente communica ainda que a mesa constituirá advogado para promover judicialmente a cobrança dos dinheiros desviados pelo ex-thesoureiro do Instituto Dr. Vicente Ferrer, que accitou a incumbencia ficando o actual thezoureiro autorisado a fornecer-lhe todos os documentos necessarios.

O Sr. Dr. Regueira Costa iniciou a leitura de sua traducção do recente livro de J. C. Branner, sobre os "Reifes de Pernambuco".

O Dr. Vicente Ferrer inscreveu-se para, na proxima sessão, ler o seu trabalho sobre as — "Seitas Protestantas em Pernambuco nos seculos XIX e XX".

Nada mais havendo a tratar-se foi levantada a sessão.

*João Baptista Regueira Costa* — Presidente, *Alfredo de Carvalho* — 1.º Secretario, *Vicente Ferrer* — 2.º Secretario "ad-hoc".

Sessão extraordinaria de 25 de Novembro de 1904.

Presidencia do Sr. Dr. Regueira Costa.

A' uma hora da tarde, presentes os Srs. Drs. Regueira

Costa, Alfredo de Carvalho, 1.º Secretario, Bianor de Medeiros, occupando a cadeira do 2.º, Carneiro Villela, Alcedo Marrocos, Gervasio Fioravante, Vicente Ferrer e Pereira da Costa, abriu-se a sessão.

Lida a acta da antecedente foi approvada.

O Dr. 1.º secretario mencionou o seguinte expediente:

Um officio do socio honorario Dr. Oliveira Lima, nos seguintes termos :

“Pernambuco, 8 de Novembro de 1904.

Ao Exmo. Sr. Presidente do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, Dr. Regueira Costa.

Tenho o prazer de accusar o recebimento do diploma de socio honorario, que me foi conferido por esse Instituto, de que é V. Exa. digno presidente, e penhoradissimo agradeço a summa distincção que assim me foi feita e que preso tanto mais quanto se trata de uma associação de que me desvanço de ser membro ha bastantes annos, cujos serviços e esforços acompanho com a maxima sympathia e que se occupa do passado da terra que me foi berço e para a qual olho sempre com o mesmo amor e o mesmo respeito.

“Aproveito o ensejo para apresentar á V. Exa. a segurança de minha subida consideração e profunda estima. *M. de Oliveira Lima*. Inteirado.

OFFERTAS :

Pelo socio honorario Dr. Oliveira Lima, um exemplar de sua obra — “No Japão”.

— Pelas respectivas redacções algumas revistas e diversos jornaes desta e de outros Estados.

Mandou-se archivar e agradecer as offertas.

Findo o expediente, o Sr. Presidente dirigiu palavras de congratulações ao Sr. Dr. Alcedo Marrocos, pela sua admissão no gremio do Instituto, ao que o mesmo Dr. agradeceu.

Chamando a attenção do Instituto para um artigo anonymo publicado na *Provincia* de 20 do corrente, sobre a sessão ordinaria realizada a 17, o Sr. Presidente diz que julga do seu dever fazer sobre elle as seguintes ponderações :

1.ª — Que não data de sua administração, conforme verificou do livro das actas por ordem sua o respectivo escripturario, a falta de publicação dos balaneetes da



receita e despeza do Instituto, mas sim da dos seus antecessores, entre os quaes mais proximamente do Exmo. Sr. Desembargador Luna Freire, o que deu lugar á que só muito tarde tivesse o Instituto conhecimento do desfalque, que na presidencia daquelle Desembargador deu o ex-thezoureiro desta associação.

2.<sup>a</sup> — Que não é exacto que os socios propostos e approvados na sessão de 17 o tivessem sido por aclamação, como insinúa o artigo a que responde.

O que houve foi que, submittidos á discussão os pareceres da commissão respectiva, conforme determina o § 3.<sup>o</sup> do art. 7 dos Estatutos, contra o que se pronunciou o Sr. Desembargador Luna Freire, foram os mesmos approvados por votação symbolica ; abstendo-se S. Excia. de votar por haver o Instituto dispensado o escrutinio secreto.

Declarou ainda o Sr. Presidente que o Dr. 1.<sup>o</sup> Secretario, com a competencia que todos lhe reconhecem, já iniciou a reorganisação da bibliotheca e a confecção do seu catalogo.

Por ultimo designou o dia 4 de dezembro p. vindouro para ter logar a sessão funebre em homenagem á memoria do fundador do Instituto e seu socio benemerito Dr. Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioly de Vasconcellos.

Foi unanimemente elevado a socio honorario o correspondente Dr. José Carlos Rodrigues, em attenção ao relevante serviço que acaba de prestar ao Instituto offertando-lhe o retrato a oleo do Conde Mauricio de Nassau.

O Dr. Vicente Ferrer fez a leitura do seu importante trabalho sobre as Seitas Protestantas em Pernambuco nos seculos XIX e XX.

Por já se achar adeantada a hora o Sr. Dr. Regueira Costa deixou de proseguir na leitura de sua traducção sobre os — “Recifes de Pernambuco”.

Finalmente o Sr. Presidente communica o fallecimento do consocio general Silvestre Rodrigues da Silva Travassos e o Instituto resolveu que fosse lançado na acta um voto de pezar por tão infausto acontecimento.

Nada mais havendo a tratar-se foi levantada a sessão.

Em tempo declaro que o Sr. Dr. Alfredo de Carvalho leu varios trechos de sua traducção da corresponden-

cia trocada entre o Conde Mauricio de Nassau e a Assembléa dos XIX em 1642-1643, dos quaes se verifica que naquella época os hollandezes pretenderam estabelecer aqui em Pernambuco uma typographia, tendo mesmo vindo para este fim um typographo de nome Pieter Janos, que aqui falleceu, factos estes até hoje completamente ignorados de todos os nossos historiadores.

*João Baptista Regueira Costa* — Presidente. *Alfredo de Carvalho* — 1.º Secretario, *Alcedo Marrocos* 2.º Secretario "ad-hoc".

Sessão ordinaria de 1.º de Dezembro de 1914

Presidencia do Sr. Dr. Regueira Costa.

A' uma hora da tarde, presentes os Srs. Drs. Regueira Costa, Alfredo de Carvalho, 1.º Secretario, Alcedo Marrocos, substituindo o 2.º que não compareceu, Desembargador Francisco Luiz, Pereira da Costa e professor Rocha Pereira, abriu-se a sessão.

Lida a acta da antecedente foi approvada.

O Dr. 1.º secretario mencionou o seguinte expediente:

Um convite do director do Instituto Pernambucano, para este se fazer representar na solemnidade do encerramento de seus trabalhos, e no das aulas do mesmo Instituto, do corrente anno.

Para corresponder ao convite foi nomeada uma comissão composta dos Drs. Desembargador Francisco Luiz, Coelho Leite e professor Rocha Pereira.

OFFERTAS :

Pelo Museu Nacional de Montevideo, um volume da obra "Geografia Fisica e Esferica del Paraguay".

— Pelo Corpo de Engenheiros do Perú, o n. 13 do seu Boletim.

— Pela União Medica da Sociedade de Medicina do Salvador, dous numeros de sua Revista.

— Pelas respectivas redacções diversos jornaes deste e de outros Estados.

Mandou-se archivar e agradecer as offertas.

Em seguida foi lido e discutido o parecer da comissão de admissão de socios, correu o escrutinio secreto e

foram eleitos : socio honorario o Exmo. Sr. Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves e socio correspondente o sr. Alberto de Souza.

Para fazer entrega do diploma ao primeiro, foi nomeada uma comissão composta dos Drs. Desembargador Francisco Luiz, Coelho Leite, Bianor de Medeiros, professor Rocha Pereira e Barbosa Vianna.

O Sr. Desembargador Francisco Luiz propoz que o Instituto se dirigindo aos poderes competentes, solicitasse a demolição dos arcos de Santo Antonio e da Conceição, nos extremos da ponte "Sete de Setembro", e fez varias considerações no sentido de justificar a sua proposta, contra o qual, posta em discussão, fallou o Dr. Alfredo de Carvalho.

O Sr. Presidente nomeou uma comissão especial composta dos Drs. Alfredo de Carvalho, Alcedo Marrocos e Pereira da Costa, para dar parecer sobre a referida proposta, afim de ser definitivamente resolvida.

Nada mais havendo a tratar-se foi levantada a sessão.

*João Baptista Regueira Costa* — Presidente, *Alfredo de Carvalho* — 1.º Secretario, *Augusto Cezar da Cunha* — Substituindo o 2.º Secretario.

---

Sessão ordinaria de 15 de Dezembro de 1904.

Presidencia do Sr. Dr. Regueira Costa.

A' uma hora da tarde, presentes os Srs. Drs. Regueira Costa, Alfredo de Carvalho, 1.º Secretario, Vicente Ferrer, Pereira da Costa, Gervasio Fioravante, Coelho Leite, Arthur Muniz, Guedes Alcoforado, Carneiro Villela, e os Srs. Padre Severino Vieira, professor Rocha Pereira e Augusto Cezar, substituindo o 2.º Secretario, abriu-se a sessão.

Lida a acta da antecedente foi approvada.

O Dr. 1.º Secretario mencionou o seguinte expediente :

Um officio do consocio Coronel Dr. Gregorio Thaumaturgo de Azevedo, communicando ter passado o cargo de prefeito do Alto Juruá. Inteirado.

— Um dito do Dr. Paulo Ehrewreich, agradecendo a



sua eleição para socio correspondente do Instituto. Inteiro.

OFFERTAS :

Pelo socio honorario Dr. Carlos Rodrigues, um exemplar de sua obra — “As religiões Acatolicas no Brasil”.

— Pelo consocio Dr. Manoel Cicero, o volume XXV dos Annaes da Bibliotheca Nacional, do Rio de Janeiro.

— Pelos Srs. Medeiros & Cia., um volume do “Anuario Commercial do Estado de S. Paulo”.

— Pela Sociedade de Geographia de Lisboa, um numero do seu Boletim.

— Pelo Dr. Paulo Ehrewreich, um exemplar da obra — “Die Ethnographie Suedamerika im XX Jhrhundert”.

— Pelo Dr. João Sabino de Lima Pinho, um exemplar de sua These apresentada á Faculdade de Medicina da Bahia — “O espartilho e a mulher”.

— Pelo consocio Dr. Arthur Muniz, um exemplar da Conferencia do Dr. Clovis Bevilaqua na Officina Literaria — Martins Junior”.

— Pelas respectivas redacções diversos jornaes deste e de outros Estados.

Mandou-se archivar e agradecer as offertas.

O Sr. Presidente, chamando a attenção do Instituto para as publicações anonymas feitas ultimamente na *Provincia* e no *Diario de Pernambuco*, referentes ao desfalque praticado pelo ex-thesoureiro Dr. Gaudino Eudoxio de Britto, e nas quaes se tem procurado aleivosamente envolver o seu nome, pediu autorisação para publicar o parecer da commissão incumbida de verificar qual a importancia e o responsavel pelo mesmo desfalque. Foi unanimemente approvedo.

O Dr. Arthur Muniz propoz que se lançasse na acta um voto de agradecimento ao socio honorario Dr. Oliveira Lima, pelo artigo magistral, que escreveu sobre o Instituto e que o mesmo artigo fosse transcripto na Revista. Foi approvada a proposta.

O Dr. Pereira da Costa leu a seguinte carta, que por proposta do Dr. Alfredo de Carvalho, foi mandada inserir na acta.

“Ceará, 27 de Novembro de 1904.

Illustre confrade e amigo Sr. Dr. Pereira da Costa.

Affectuosos cumprimentos.

Em additamento á carta que vos escrevi a proposito do Estudo historico sobre Camarão, trabalho que tanto vos honra, tenho o prazer de dizer-vos que da minha correspondencia do ultimo vapor faz parte uma carta de Canistrano de Abreu, da qual destaco o seguinte interessante trecho, que muito vos alegrará :

Na bibliotheca de Eduardo Prado existe um depoimento de Camarão de que nasceu em 1601. Acertou por tanto Pereira da Costa, eu já tinha, aliás publicado o facto em qualquer artigo de imprensa. A Deus. Do confrade e amigo obrigado. — *Barão de Studart*”.

Pelo Dr. Alfredo de Carvalho foi lido o seguinte parecer :

“A commissão abaixo assignada, tendo em vista a proposta do Exmo. Sr. Desembargador Francisco Luiz Correia de Andrade, para que o Instituto solicite do Sr. Prefeito do municipio do Recife a demolição dos arcos de Santo Antonio e da Conceição, sob pretexto de serem typos architectonicos, inestheticos e impedirem o trafego, junto á ponte Sete de Setembro.

Considerando que este Instituto tem por missão zelar pela conservação dos poucos monumentos de outras éras, e obstar por todos os meios a sua destruição ;

Considerando que os referidos arcos são monumentos commemorativos de factos gloriosos de nosso passado ;

Considerando que, longe de impressionarem desagradavelmente ao estrangeiro como attestado do nosso atraso cultural, conforme disse o Sr. Desembargador, antes lhe ferem a attenção como reliquias monumentaes e specimens da nossa architectura colonial ;

Considerando que o trafego entre os bairros do Recife e o de Santo Antonio tende a se deslocar para a ponte “Buarque de Macedo”, sobretudo quando aberta a projectada avenida da Lingueta á Praça de Apollo, de sorte que os arcos nas extremidades da ponte “Sete de Setembro” jamais poderão ser obstaculo á circulação.

E’ de parecer que não seja approvada a proposta do Exmo. Sr. Desembargador Francisco Luiz, por se

achar em desacordo com os intuitos fundamentaes desta associação.

Sala das Sessões do Instituto, 15 de Dezembro de 1904. — *Alfredo de Carvalho, Alcedo Marrocos, Pereira da Costa.*”

Posto em discussão foi approvedo o parecer, tendo opinado o consocio Dr. Carneiro Villela que o assumpto da propsta não devia merecer attenção do Instituto.

O Sr. Presidente declarou que segundo informa o Sr. Thezoureiro, o Instituto acha-se em dia, nada devendo a pessoa alguma.

Em vista desta declaração o Dr. Alfredo de Carvalho propoz que se lançasse na acta da presente sessão um voto de louvor ao mesmo Thezoureiro pela sua boa administração das finanças do Instituto. Foi approveda a proposta.

O Dr. Vicente Ferrer concluiu a leitura de sua monographia sobre as Seitas protestantes em Pernambuco nos seculos XIX e XX, entregando o manuscrito á commissão de Redacção da Revista para ser publicado.

Nada mais havendo a tratar-se foi levantada a sessão.

*João Baptista Regueira Costa* — Presidente, *Aprigio Garcia* — Servindo de 1.º Secretario, *Arthur Muniz* 2º Secretario “ad-hoc”.

Sessão funebre em homenagem á memoria do fundador e socio benemerito do Instituto, Dr. Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioly de Vasconcellos.

Presidencia do Sr. Dr. Regueira Costa.

A's 7 horas da noite, presentes os Srs. Major Peregrino de Faria, representante do Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado, Coronel Eurico Witruvio, commissões do Instituto Pernambucano, da Officina Litteraria “Martins Junior” e do Gabinete Portuguez de Leitura, diversas senhoras e grande numero de cidadãos de todas as classes, verificou-se igualmente a presença dos seguintes socios do Instituto :

Drs. Regueira Costa, presidente, Aprigio Garcia, 2.º Secretario, Coelho Leite, Commendador Barbosa Vianna e professor Rocha Pereira.



O Sr. Presidente, depois de proferir um discurso alusivo á solemnidade, declarou aberta a sessão e deu a palavra ao orador official Dr. Augusto Coelho Leite, que discursou longamente, fazendo a apologia da gloriosa existencia do distincto pernambucano, fundador e socio benemerito do Instituto "Dr. Antonio Vitruvio Pinto Bandeira e Accioly de Vasconcellos".

Em seguida occupou a tribuna o Dr. Luiz José da Silva, que proferio um discurso enaltecendo as virtudes do Dr. Antonio Vitruvio.

Não havendo mais quem se quizesse utilizar da palavra o Sr. Presidente, depois de agradecer o comparecimento das pessoas presentes, declarou encerrada a sessão.

*João Baptista Regueira Costa* — Presidente, *Aprigio Garcia* — Servindo de 1.º Secretario, *Arthur Muniz* 2º Secretario "ad-hoc".

---

Sessão ordinaria de 29 de Dezembro de 1904.

Presidencia do Sr. Dr. Regueira Costa.

A' uma hora da tarde, presentes os Srs. Drs. Regueira Costa, Aprigio Garcia, substituindo o 1.º secretario que não compareceu, Pereira da Costa, Carneiro Villela, Arthur Muniz, occupando a cadeira do 2.º Secretario, e professor Rocha Pereira, abriu-se a sessão.

Lida a acta da antecedente foi approvada.

O Dr. 1.º Secretario mencionou diversos jornaes deste e de outros Estados, offertados ao Instituto.

Em seguida, lido e discutido um parecer da commissão de admissão de socios, correu o escrutinio secreto, sendo unanimemente elevado a socio benemerito o effectivo Dr. Alfredo Ferreira de Carvalho, em attenção aos muitos e valiosos serviços que tem prestado ao Instituto.

O Sr. Presidente propoz e o Instituto approvou que se despendesse a quantia de 34 francos com a compra de photographias de seis quadros de Post existentes no Museu Real de Haya e relativos ao Brazil.

O mesmo Sr. Presidente communicou o fallecimento do socio effectivo Dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque e nomeou uma commissão composta dos Drs. Arthur

Muniz, Pereira da Costa e professor Rocha Pereira, para representar o Instituto nas missas do 7.º dia e dar peza-mes á Exma. familia do extinto, por cujo infausto pas-samento mandou-se inserir na acta um voto de pezar.

Por ultimo ainda o Sr. Presidente communicou que o Instituto fora visitado pelos distinctos litteratos Drs. Oliveira Lima, Euclides Cunha e Commendador Alcantara Carreira, accrescentando que lhe é grato patentear as lisongeiras manifestações destes laureados homens de let-tras, referentes á Instituição que preside.

Nada mais havendo a tratar-se foi levantada a sessão.

*João Baptista Regueira Costa* — Presidente, *Alfre-do de Carvalho* — 1.º Secretario, *Augusto Cezar da Cu-nha* — Substituindo o 2.º Secretario.

---

Sessão de assembléa geral de eleição em 16 de Feve-reiro de 1905.

Presidencia do Sr. Dr. Regueira Costa.

A' uma hora da tarde, presentes os Srs. Drs. Regueira Costa, Alfredo de Carvalho, 1.º Secretario, Desembarga-dores Silva Marques, Domingos Pinto e Teixeira de Sá, Pereira da Costa, Arthur Muniz, Luiz Estevão, Guedes Al-coforado, Carneiro Villela, Coelho Leite, professor Rocha Pereira e Augusto Cezar, substituindo o 2.º Secretario, abriu-se a sessão.

Lida a acta da antecedente foi approvada.

O Dr. 1.º Secretario mencionou o seguinte expediente :

Um officio do Sr. Leonardo Elis, de 24 de Novem-bro, accusando á recepção e agradecendo o seu diploma de socio correspondente. Inteirado.

— Um dito da Sociedade União Typographica Per-nambucana, remettendo a relação dos membros de sua di-rectoria do anno de 1905.

— Um convite do Sr. Julio Agostinho Bezerra, para o Instituto se fazer representar nas missas do 7.º dia, que manda celebrar por alma do eminente patriota José do Patrocinio. Tiveram conhecimento do convite os Srs. so-cios que compareceram na séde no Instituto,



— Um dito do bibliothecario da bibliotheca publica pelotense, pedindo os numeros 58, 59 e 60 da Revista do Instituto. Mandou-se remetter.

— Uma carta do Exmo. Sr. Desembargador Sigismundo Gonçalves, governador do Estado, agradecendo o n.º 60 da Revista, que por intermedio do Sr. Presidente lhe foi offerecido. Inteirado.

OFFERTAS :

Pelo consocio João W. de Medeiros, tres vistas da cidade do Recife.

— Pelo consocio Desembargador Domingos Pinto, uma corôa imperial, (esculptura em madeira), que pertencia ao patacho "Guararapes".

— Pela Sociedade Cooperativa dos Funcionarios Publicos de Pernambuco, um exemplar do seu relatório apresentado á assembléa geral em 14 de janeiro de 1905.

— Pela Sociedade de Medicina o 1.º numero de sua Revista.

— Pelo Observatorio do Rio de Janeiro, um volume do seu Anuario do anno de 1905.

— Pelo Sr. Leo Olschki, de Florença, um catalogo de livros sobre a America.

— Pela Associação Commercial de Pernambuco um boletim mensal.

— Pelo Sr. Aredio de Souza, um volume do Almanak Uberabense, que organisou para o anno de 1905.

— Pelas respectivas redacções, um numero da "Revista Pernambucana" e diversos jornaes deste e de outros Estados.

Mandou-se archivar e agradecer as offertas.

O Dr. Alfredo de Carvalho communica que o Instituto já está de posse da copia de M. S., inédito das "Notas Dominicães" de L. F. de Tollenare, encommendada á bibliotheca de Santa Genoveva, em Pariz, e propoz que a parte do mesmo manuscrito relativa a Pernambuco seja traduzida e publicada na Revista, acompanhada do prefacio, que para as mesmas Notas escreveu o consocio Dr. Manoel de Oliveira Lima. A' commissão de Redacção.

O mesmo Dr. Alfredo de Carvalho apresenta a cópia do raro folheto "Echt Nerhaat", mandada executar na Hollanda. Archive-se.

Igualmente apresenta uma copia a aquarella do qua-



dro de Zacarias Wagner, conservado no Real Gabinete de Estampas de Dresde, representando a antiga sua dos Judeus (hoje rua da Cruz) e a feira de escravos no Recife em 1640. Archive-se.

Lê ainda uma carta do Dr. Pedro de Araujo Beltrão, Ministro do Brazil em Madrid, communicando que os artistas á quem por solicitação do Instituto consultou, pedem 800 pesetas pela copia do quadro a oleo, representando a batalha ferida em 1631 entre as Esquadras dos Almirantes Oquendo e Pater, conservado no Muzeu Naval daquelle capital, sendo o merecimento do referido quadro antes historico do que artistico, e attendendo ao elevado preço da copia, propõe que o Instituto procure obter apenas uma photographia do mesmo quadro em ponto grande. Foi approvada a proposta.

Participa mais que já foi distribuido o n. 60 da Revista e que se acha no prelo o n. 61 e tambem participa que fôra forçado a interromper o trabalho da reorganisação da bibliotheca por ter havido necessidade de remover os livros do respectivo salão afim de proceder-se ao destelhamento para concerto da coberta, que ameaçava desabar e cujo serviço ainda prosegue por ordem do Exmo. Sr. Desembargador Governador do Estado. Inteirado.

Foi lido, discutido e approvado em todas as suas conclusões o seguinte parecer :

“A commissão de fundos e orçamentos do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, tendo examinado minuciosamente as contas e respectivos documentos, apresentados pelo Sr. Thezoureiro, relativos á receita e despesa do Instituto, nos tres trimestres de abril a dezembro de 1903, e nos quatro de janeiro a dezembro de 1904, verificou acharem-se perfeitamente exactos, assim como verificou que para o 1.º trimestre deste anno, isto é, de janeiro a março, passou o saldo de 2:272\$930, pelo que é de parecer a commissão que as mesmas contas sejam approvadas e que o digno thezoureiro merece um voto de louvor pelo modo correcto com que tem desempenhado o seu cargo.

Sala das Sessões do Instituto Archeologico, 14 de Fevereiro de 1905. *Joaquim Pedro da Rocha Pereira, Bianor de Medeiros.*”

O Sr. Presidente convidou a mesma commissão para,

na proxima sessão, apresentar um projecto de orçamento da receita e despeza do Instituto, no corrente anno social de 1905-1906, conforme dispõem os Estatutos.

Em seguida, saudou o Dr. Luiz Estevão de Oliveira, por fazer parte da associação declarando ter ella a esperar de sua dedicação e bons serviços, o que agradeceu o mesmo Dr.

Lido o parecer da commissão de socios correu o escrutinio secreto e foram eleitos socios correspondentes os Srs. Dr. Victor Maria da Silva, engenheiro civil; Manoel Cardoso de Mello Barata, autor de varios trabalhos historicos; Charles Emille Ruele, director da bibliotheca de Sta. Genoveva, em Paris; Drs. Hans W. Singer, director do Gabinete de Estampas de Dresde, e von Gingin, bibliophilo e historiador hollandez.

Passando-se a proceder a eleição deu ella o seguinte resultado :

Presidente, Dr. João Baptista Regueira Costa.

Vice-presidentes : 1.º, Desembargador Antonio Pedro da Silva Marques; 2.º, Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa; 3.º, Desembargador Francisco Luiz Correia de Andrade.

Secretarios : 1.º, Dr. Alfredo F. de Carvalho; 2.º, Dr. Aprigio C. de Amorim Garcia.

Suplentes dos Secretarios : Dr. Vitalino Cordeiro Lins e Augusto Cesar da Cunha.

Oradores : Drs. Carlos Porto Carreiro e M. Arthur Muniz.

Thezoureiro, João Walfredo de Medeiros.

Commissão de Orçamentos : Professor J. Pedro da R. Pereira e Drs. Bianor de Medeiros e J. de M. Guedes Alcoforado.

Commissão de Redacção da Revista : Drs. Alfredo de Carvalho, Pereira da Costa e Arthur Muniz.

Commissões nomeadas :

De admissão de socios : Dr. Aprigio Garcia, Soares Brandão e Augusto Cesar.

De Revisão de manuscriptos : Drs. Pereira da Costa, Sebastião Galvão e Coelho Leite.

De trabalhos historicos : Drs. Pedro Celso, Carneiro Villela e Domingos Pinto.



De historia e geographia do Brasil : Drs. Alfredo de Carvalho, Silva Marques e Luiz Estevão.

Finda a eleição e de conformidade com os Estatutos, foram empossados os Srs. socios eleitos e levantada a sessão, por nada mais haver a tratar-se.

*João Baptista Regueira Costa* — Presidente, *Alfredo de Carvalho* — 1.º Secretario, *Augusto Cesar da Cunha* — 2.º Secretario.

Sessão ordinaria em 2 de Maio de 1905.

Presidencia do Sr. Dr. Regueira Costa.

A' uma hora da tarde, presentes os Srs. Drs. Regueira Costa, Alfredo de Carvalho, 1. Secretario, Desembargador Domingos Pinto, Coelho Leite, Alcedo Marrocos, e os Srs. professor Rocha Pereira e Augusto Cesar, substituindo o 2.º Secretario que não compareceu, abriu-se a sessão.

Lida a acta da antecedente foi approvada.

O Dr. 1.º Secretario mencionou o seguinte expediente :

Um officio do consocio Dr. João Vicente da Silva Costa, justificando a sua ausencia na presente sessão. In-teirado.

— Um dito da Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco, convidando o Instituto a se fazer representar na 2.ª conferencia assucareira, que se realizará nesta cidade em 12 do corrente.

O Sr. Presidente, para esse fim, nomeou uma commissão composta do Dr. Coelho Leite, professor Rocha Pereira e Augusto Cesar.

— Um dito do Centro Protector dos Operarios em Pernambuco, remettendo a relação de sua directoria do corrente anno social. Mandou-se agradecer.

— Um dito do Exmo. Sr. General F. da Rocha Calado, communicando ter assumido o cargo de commandante do 2.º districto militar e offerecendo os seus serviços ao Instituto. O Sr. Presidente declara já ter respondido á S. Excia., agradecendo em nome do Instituto a gentileza da communicação.

OFFERTAS :

Pelo Museu Goeldi de Historia Natural e Etnographia Paraense, dous volumes do seu Boletim.



— Pela Oficina Nacional de Inmigracion Estadística y Propaganda Geografica, um volume de “La Publicacion de Bolivia”, Tomo II.

— Pelo Club de Engenheiros de Minas do Perú, os numeros 15, 16 e 17 do seu Boletim.

— Pelo Sr. Manoel Barata, um folheto — “A Jornada de Francisco Caldeira de Castello Branco — Fundação da Cidade de Belem”.

— Pelo consocio Desembargador Domingos Pinto, um cartão postal representando a actual rua do Bom Jesus e torre do Arsenal de Marinha do Recife, e uma pequena moeda de prata cunhada no reinado de D. Affonso VI.

— Pelo presidente da Officina Litteraria “Martins Junior”, para serem distribuidos pelos socios do Instituto, diversos exemplares contendo a 2.<sup>a</sup> conferencia realizada na mesma Officina pelo Dr. Manoel de Oliveira Lima.

— Pelo consocio Dr. Antonio O. dos Santos Pires, dous volumes — “Memoria sobre as riquezas mineaes do Brazil” e “O Brazil na Exposição de S. Luiz”.

— Pelas respectivas redacções o n. 10 da 2.<sup>a</sup> serie do Commentario, um dito da Revista Pernambucana, um dito da do Gremio Litterario da Bahia, um dito da Militar e diversos jornaes deste e de outros Estados.

Mandou-se archivar e agradecer as offertas.

O Sr. Dr. 1.<sup>o</sup> Secretario communica que se acham na Alfandega, 32 clichés, representando os recifes de Pernambuco e offertados pelo socio honorario J. C. Branner para illustrarem a traducção que está fazendo o Dr. Regueira Costa, da obra recentemente publicada por aquelle escriptor, intitulada “Recifes do Brasil”, concluindo por propor que se lance na acta um voto de agradecimento ao Dr. Branner e autorize o Instituto as despezas do despacho na Alfandega, bem como o pagamento do retrato que o mesmo Instituto mandou fazer do general Abreu e Lima, o qual acaba de ser inaugurado no salão de honra. Foram approvadas ambas as propostas.

O Sr Presidente communica que mandou pagar por conta, metade da respectiva importancia da impressão da Revista n. 60, bem como que mandara photographar os predios a demolir da Praça da Independencia e ruas do Cabugá e da Imperatriz.

Pelo mesmo Sr. Presidente foi nomeada uma comissão para entender-se com o Exmo. Sr. Desembargador Governador do Estado a respeito da conclusão dos reparos do edificio do Instituto, que depois do serviço da coberta foram mandados suspender por ordem da repartição das Obras Publicas.

Scientifica ainda o Sr. Presidente que pediu á Delegacia Fiscal uma certidão de ser de propriedade do Instituto a apolice federal que o ex-thesoureiro deu indevidamente para garantir no Thesouro do Estado, uma fiança, eertidão esta com que pretende reclamar ao poder competente a restituição daquella apolice.

Foi apresentada e remettida á respectiva commissão para dar parecer, uma proposta para socios effectivos.

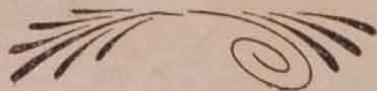
Participa em seguida o Sr. Presidente o fallecimento do consocio Dr. Ezequiel Franco de Sá, resolvendo o Instituto, na forma dos Estatutos, que se lançasse na acta um voto de pezar por esse infausto acontecimento.

Por ultimo pediu á commissão de fundos e orçamentos que organisasse o seu projecto de orçamento da receita e despeza do Instituto no anno social de 1905 a 1906, afim de ser discutido e approvedo na proxima sessão.

Dada a palavra ao Dr. Alfredo de Carvalho, este iniciou a leitura da traducção das "Notas Dominicæes" de Tollenare, na parte relativa á revolução de 1817.

Nada mais havendo a tratar-se foi levantada a sessão.

*João Baptista Requeira Costa* — Presidente, *Alfredo de Carvalho* — 1.º Secretario, *Augusto Cezar da Cunha* — Substituindo o 2.º Secretario.









Dr. J. B. Regueira Costa

Decano dos membros do Instituto Archeologico.  
Socio benemerito e presidente de honra.

# REVISTA

DO

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

VOL. XVI

Janeiro a Dezembro de 1914

N.º 86



**Dr. João Baptista Regueira Costa**

Esta *Revista* honra suas paginas com o retrato da-  
quelle cuja effigie abrilhanta nosso salão nobre, como  
preito ao esforço e dedicação de quem ha mais de qua-  
renta annos presta serviços ao Instituto Archeologico e  
portanto á historia patria.

Contemporaneo de Muniz Tavares em nossa asso-  
ciação como de Castro Alves, Tobias, Araripe e Ruy  
nas letras, o venerador patriota tem prestado serviços in-  
estimaveis ao Instituto e por isso mesmo, em nossa hie-  
rarchia sociál, depois de ter exercido todos os cargos,  
sendo varias vezes reeleito, é hoje o nosso presidente de  
honra.

Ao *Almanack Pernambucano* do illustre dr. Julio  
Pires Ferreira, pedimos as seguintes notas com que ho-  
menageou o respeitavel cidadão :

O Sr. Dr. João Baptista Regueira Costa já conta 69 annos de idade por ter vindo á luz a 24 de Junho de 1845 ; entretanto pela sua força de combatividade, pela energia de acção, por se collocar sempre na vanguarda das novas idéias e estar sempre pronto a prestar todos os recursos de sua intelligencia a favor dos melhoramentos de seu Pernambuco, direis que lhe não ornaram a cabeça os fios dourados e respeitaveis da velhice.

Poeta lirico, companheiro de moços de uma geração que está quasi extinta, conviveu com Joaquim Nabuco, Castro Alves, Tobias Barreto, Guimarães Junior, Araripe Junior, seus collegas e o primeiro seu contemporaneo.

Formado em direito a 4 de Novembro de 1869 tem exercido varios cargos de confiança, taes como : o de Inspector Geral da Instrucção Publica, Membro effectivo do Conselho Superior de Instrucção, Vice-reitor do Curso Commercial do Instituto Benjamin Constant, Reitor deste Estabelecimento, Regedor do Gymnasio Pernambucano, onde fundou a Bibliotheca, e promoveu a acquisição do Gabinete de Phisica e do Laboratorio de Chimica.

Dedicou-se por algum tempo á magistratura de 1875 a 1879 e findo o quadriennio empregou sua actividade no magisterio, posto altamente de sacrificios em que inda hoje se conserva dedicado e corajoso.

Em varios collegios particulares e estabelecimentos publicos tem leccionado Portuguez, Inglez, Latim, Francez, Geografia, Historia do Brasil, com rara e meticulosa proficiencia.

Senador estadual, de 1895 a 1897, serviu o lugar de segundo secretario, empenhando-se



pela approvação de tudo quanto interessava ao bem estar de Pernambuco, e principalmente da instrucção publica.

Grande é o numero de associações a que pertence, ora como socio honorario, ora benemerito, ora effectivo, ora correspondente.

Podemos citar algumas : *Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano* de que é presidente de honra ; *Academia Pernambucana de Letras* ; *Sociedade Propagadora de Instrucção Publica* ; *Instituto Archeologico e Geographico Alagoano* ; *Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro* ; *Academia social e politica de Philadelphia* ; *Sociedade Colombiana de Jurisprudencia* ; *Sociedade Astronomica de Liverpool* ; *Sociedade de Geographia de Lisboa*.

Collaborador de quasi todos os jornaes de seu tempo, desde 1865, na *A Arena*, até hoje, seus artigos literarios e scientificos em prosa e verso encheriam volumes.

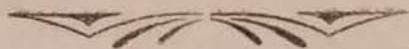
Varios são seus trabalhos publicados : *Flores transplantadas*, volume de traduções poeticas, em 1874 ; *Nova Selecta Classica* ; *Contos Moraes*, tradução do francez ; *Eglogas de Virgilio*, em verso alexandrino ; *Inscrições em rochedos do Brazil*, tradução do inglez ; *Geologia de Fernando de Noronha*, tradução do inglez etc., além de outros ainda ineditos : *Transmarinas e Americanas*, traduções poeticas ; *Analetos Pernambucanos*, livro de leitura ; *Versos e Versões sem arte* ; *Pequeno curso de Litteratura Brasileira* ; *De vôo por Sciencias, Artes e Lettras* ; *Rasgos Historicos Brasileiros* ; *Iliada Pernambucana*, historia de Pernambuco, em sonetos, desde o seu descobrimen-

to até a proclamação da Republica ; *Hegemonia de Pernambuco* ; *Epigrammas originaes, historicos e traduzidos* ; *Enchiridon* ; *Chefs d'œuvre de la Poesie brésilienne*.

Eis o vulto que nos honra as folhas do *Almanach*, e que deve servir de espelho á mocidade actual.

E' o exemplo do trabalhador incansavel e invicto, de espirito forte.

E' um pernambucano que honra seu Estado natal.



# *Documentos para a historia*

Copiados pelo Dr. Vicente Ferrer de Barros Wanderley Araujo, socio honorario do Instituto.

## *O governo de Felix José Machado na Capitania de Pernambuco*

*(Continuação do n. 82)*

CARTA que se escreveu ao Capitão João da Motta, no tempo que regia a Capitania de Itamaracá.

Recebi a de Vmee. de 18 do passado em que me dá conta do procedimento que se teve com Antonio Carneiro, Senhor do Engenho de Tobatinga da freguezia da Tacoara. O Ouvidor pode mandar prender em qualquer das cadêas que lhe parecer consignar para os seus presos. Quaesquer dos Soldados ou sejão da ordenança, ou pagos, podem fazer as deligencias que forem precisas. e fique Vmee. de accordo em mandal-os dar de uns, e de outros todas as vezes que da parte da Justiça lhe forem pedidos, porque se executem as deligencias, sem a dependencia do recurso a mim, por evitar demoras em razão da distancia. E a occasião de se achar moendo o dito Antonio Carneiro o não podia, nem pode privar de ser executado pela Justiça. Deos guarde a Vmee. *Felix José Machado de Mendonça.*



CARTA que se escreveu ao Padre Guardião da Villa de Igaracú, sobre não consentir que religioso algum falle contra a desposição das Justiças n'estes levantamentos de Pernambuco. Esta Carta foi Circular para todos os Conventos.

Como por todos os caminhos desejo evitar quaesquer alterações que o demonio intente fulminar nos animos, e corações d'estes traidores que habitão auzentes, e tenho declarado por criminosos de Lesa Magde. por um bando que constará a V. Revma., devo buscar todos os meios da Justiça, e da Caridade, conducentes a este fim ; e como um dos mais proporcionados seja valerme da fidelidade, zelo, e virtude que se acha nas religiões Sagradas. Peço a V. Revma. da minha parte, e em nome de El Rei nosso Snr. lhe ordeno que em communiidade plena faça presente a todos estes religiosos, e lhe ordene debaixo das penas que lhes parecer não consintão que em sua presença qualquer pessoa que seja Ecclesiastica, ou Secular, falle, ou contradiga as disposições pendentas por mim, ou pelos Ministros Regios se ordenão a execução do sobredito fim, antes com o zelo que se deve achar em tão bons Religiosos, e tão fieis vassallos de S. Magde. evitem e dissuadão qualquer alteração, ou perturbação que por algum caminho se possa fulminar, trabalhando quanto lhes fôr possível para introduzirem nos corações de todos a fidelidade, e veneração que se deve ter ao muito alto e muito poderoso Snr. D. João o Quinto nosso Rei e Snr. natural a conservação d'este seu Estado a paz, união, entre todos estes seus vassallos, e toda esta Santa Communiidade, espero que assim o peção a Deos em suas orações, e sacrificios ; e de tudo o que obrarem n'esta materia darei conta, e parte mui especial a S. Magde. que Deos guarde para lh'o agradecer conforme o procedimento que tiverem em um particular tanto do Seu Real Serviço, e tanto de agrado de ambas as Magdes. Deos guarde a V. Rev.<sup>a</sup> muitos annos. Recife 12 de Abril de 1712. *Felix José Machado de Mendonça.*

CARTA que se escreveu ao Capitão Gaspar Nunes Ferreira sobre hir Manoel Clemente por Capitão Mór de Itamaracá.

A Manoel Clemente, Capitão Mór d'essa Capitania

ordenei se recolhesse a essa Villa de Itamaracá, e puxasse pela Companhia de Vmce. para assistir n'ella até segunda ordem minha, o que a Vmce. constará da Portaria que lhe mandei passar, e a rasão que me obriga a esta diligencia communicará a Vmce. o mesmo Manoel Clemente, com quem espero tenha Vmce. toda a boa correspondencia, e amizade ; que sobre ter excellente feição, é um homem que fez preito, e homenagem por essa Capitania a S. Magde. nas mãos do meu antecessor. Vmce. me avise do que tem obrado o P<sup>o</sup>r. da Fazenda Real n'essa Fortaleza em obediencia das ordens que lhe mandei, e brevemente se restituirão as peças de artelharia que se lhes tirarão, de cuja diligencia encarreguei ao Capitão da artelharia até que S. Magde. resolva por conta, de quem ha de ser a despeza que se fizer na sua remonta. Deos guarde a Vmce. muitos annos.

CARTA Circular para os Capitães Móres da Marinha, sobre estarem preparados p.<sup>a</sup> qualquer motim.

Ordeno a Vmce. que para qualquer incidente que se offereça do Serviço de S. Magde. que Deos guarde tenha Vmce. toda a jurisdicção para chamar e passar mostra aos Officiaes e Soldados da Cavallaria do seu districto, e que todos estejam á obediencia de Vmce., emquanto lhe não appresentarem ordem minha, ou do seu Coronel, por onde se lhes mande o contrario. E quando Vmce. tenha indicio de que possa haver alguma sublevação, previna-se Vmce. para lhe ter o encontro, e desvanecel-a, e chegando se a ajuntar gente, e levantar vozes de sorte que se reconheça se vai ateando algum motim mande Vmce. logo protestar aos aggressores que se acharem encorpoados que ha de mandar aos seus Soldados que fação logo contro elles : porque não cresça de sorte que por senão fazerem algumas mortes, se sigão depois muitos, e muitos roubos, estupro, e sacrilegios, e não se recolhendo logo, logo para as suas casas, poderão matal-os licitamente, e avisar me ha Vmce. tanto que principiar o motim, e aos Capitães Móres por onde passarem os seus avisos que estejam prevenidos para executarem qualquer ordem minha que d'elles pode resultar, e juntará Vmce. promptamente os seus Soldados formando um Corpo d'elles tanto que perceber qualquer indicio de alteração, e não deixa-

rá Vmce. que se lhe una nenhuma outra gente que lhe perturbe a forma, nem Vmce. consinta que se desfaça o Corpo da sua gente de guerra, sem que tudo fique socegado ; e esta ordem guarde Vmce. em segredo até occasião em que seja necessario usar d'ella. Deos guarde a Vmce. muitos annos. Olinda (sem data).

CARTA para o Capitão Mór da Parahyba João da Maya da Gama.

Meu Snr. agradeço muito o zelo, e actividade, e promptidão com que Vmce. se acha para todas as operações militares que se possam offerecer, e ainda que Vmce. para estas acções concorra a necessidade do seu valor, e fidelidade, com tudo reconheço o verdadeiro affecto com que Vmce. se offerece pela parte que me toca no bom successo que desejo conseguir na destruição d'estes traidores, e muito mais a attenção que Vmce. tem ao resguardo de minha pessoa que eu desejára não poupar, com o desejo de ver a Vmce. em Campanha ; porem como tem cessado as operações são escusadas as nossas pessoas nos exercitos, porque o destacamento em que foi por Cabo o Sargento Mór Manoel de Oliveira de Miranda, a quem acompanharão o Capitão Placido de Azevedo Falcão, Antonio Pereira de Azevedo, o Alferes Luiz Braz Bezerra, e do Regimento dos Paulistas o Capitão André Furtado de Mendonça, e o Capitão Antonio Simões Moreira, vai seguindo os traidores a quem desampararão os poucos que tinham obrigado a seguil-os, nem parece poderão ter acção de que se possa reechar o seu poder. Emquanto aos presos tenho ouvido os Ministros, e já eu sabia alguma coisa da pratica d'esta materia, antes que os ouvisse, e supposto o que Vmce. me avisa me não fica mais que repetir-lhe sómente, que se os outros presos (fóra os dois em que Vmce. me falla) o forão da minha jurisdicção devem tambem ser-me remettidos. Pelo que toca as materias de que Vmce. me argue, e tantos me estão arguindo em muitas : tenho tomado os seus conselhos ainda que a Vmce. lhe pareça o contrario, e sempre tomára ter occasiões do gosto, e do serviço de Vmce. em que empregarme. Deos guarde a Vmce. muitos annos. Depois de ter feito esta Carta se me requiere do Rio Grande serem necessarios alguns Tapuyas dos Carerizes d'essa jurisdic-



ção de Vmce. para o Terço do Assú porque se diz são valerosos, quando possa ser fará Vmce. n'isto Serviço a S. Magde. ao menos durante o tempo da guerra que se ha de dar ao Tapuya levantado.

Para o mesmo.

Meu Snr. Recebo duas Cartas de Vmce. de 17 de Abril, e satisfazendo ao principal de todos os pontos contheudos n'ella, digo, a Vmce. que a noticia que tive foi pelo mesmo sogeito que escreveu a Vmce., e faço d'elle muita conta, por eriado de Vmce., e da mesma noticia, porque a participou ao Dr. Manoel Velho de Miranda, e assim queria deve a Vmce. por Serviço de S. Magde. alguma averiguação d'ella que é sem duvida seja a mais certa, e a mais individual : por o zelo; actividade, e claresa do entendimento de Vmce., serem poderosos a extrahir uma verdade entre tantas mentiras, que confesso a Vmce. que a dar credito a menos parte d'ellas (ainda que não seja despresador de avisos) me tiverão feito enlouquecer, ou ao menos, baixar a acções que se fizessem indignas de um Govdor., que deseja parecer sizudo, pois o tempo que passa hoje em Pernambuco é o mais perigoso que houve d'esde o seu descobrimento, e depende de maior politica, de maior prevenção, e de maior cautella, juntos a uma longaminidade, e indifferença de affectos parciaes, a respeito das acções exercitadas para com este Subdito, que a todos desejava conservados na obediencia, e fidelidade que devem ao sen Rei, e natural Snr. S. Magde. pode ser muito bem Servido sem os homens de Sipó, e confesso seria muito bom que elles o fizessem, mas havia de ser como se lhe mandasse, e não como elles quizessem em dar avizos a Vmce., não me descuido, nem descuidarei nunca para escrever o que me fazia o creado de Vmce. : não era mais que repetil-os, e não sómente acceito os conselhos de Vmce., mas estimo-os. e desejo os muito, como tambem todos os avisos que Vmce. julgar serem necessarios. Agradeço a Vmce. muito a attenção, e cortesia na offerta do Patacho : porem eu mal cuidava só em fazer o Serviço de El Rei ; mas ainda nas conveniencias do dono d'elle, mas cuido que nenhum d'estes meios que Vmce. aponta se porá em pratica. Vmce. me fará favor mandar soltar a Antonio Rebello para que se retire para a sua

casa porque foi preso sem ordem minha, nem do Capitão Mór Manoel Clemente ; e eis aqui a razão porque reprovo algumas acções dos homens do Sipó ; porque obrarem elles dispoticamente, é mostrar que somos muitos a governar. A' Camara de Itamaracá escrevi para ver se tem mais algum dinheiro para as obras do Forte do Cabedello ; e sinto não poder ser mais favoravel o despacho da petição, e desejo ter sempre occasiões de gosto, e do Serviço de Vmce. em que occupar-me. Deos guarde Vmce. muitos annos.

CARTA que se escreveu a João Cavalcanty de Albuquerque sobre o levante de Tracunhaem.

Recebi a Carta de Vmce. de 21 do corrente e com ella as noticias do que Vmce. tem obrado que tem sido tudo com tanto acerto que me acho obrigado a dar conta a S. Magde. para que seja Servido agradecer a Vmce. o zello, e fidelidade com que se tem empregado em Seu Real Serviço, e passe a fazer-lhe as mercês de que Vmce. se faz digno em tão assignalado e independente merecimento. Tudo o que Vmce. me diz intenta obrar approvo, e siga Vmce. aquellas diligencias que Vmce. julgar serem necessarias para que se consiga a prisão d'estes traidores, e com ella o socego de bons e fieis vassallos de S. Magde. Vmce. mande a muito bom recado seguro com os mais presos, o mistico que o intentava matar, como também a Manoel da Costa Felix que determinava fazer o mesmo ao Capitão Mór Antonio da Silva Pereira e venhão testemunhas que possam depôr para serem logo justificadas : porque a vida de Vmce. e a do dito Capitão Mór são mui necessarias a S. Magde. para a pacificação e segurança d'esta Provincia. Fico entendendo se arrazão as casas dos delinquentes, e como fica confiscado o Engenho do Padre Antonio Jorge Guerra, elle fogido, e seus dois irmãos presos, e também que fica confiscado o Engenho de João Luiz Correia, e fica também preso o Capitão José Fernandes Silva para ser remettido, e se averiguar a sua culpa. Ao Capitão Mór do Araroba João de Oliveira Neves escrevo-lhe ordenando-lhe obre tudo quanto Vmce. aponta n'esta sua Carta sem se afastar da direcção de Vmce. um ponto, n'esta certeza disponha Vmce. as cousas que espero em Deos sejam todas bem

succedidas por serem encaminhadas pela prudencia, e experiencia de Vmce., porque será da utilidade publica prenderem-se esses traidores. Vai ordem para o Capitão Mór Pedro Vaz da Aldêa do Limoeiro dar a Vmce. os Tapuyas necessarios para seguirem a empreza que Vmce. intenta, e nomeie Vmce. Cabo capaz para Capitanear a tropa tanto que Vmce. se desembaraçar de todas estas diligencias venha á minha presença : porque tenho alguns particulares que communicar-lhe. Pela noticia que Vmce. dá dos presos que o buscarão, e de que Vmce., foi fiel Carcereiro, acho não terem culpas, e pode Vmce. deixal-os ficar em suas casas. Deos guarde a Vmce. muitos annos.

CARTA que se escreveu á Camara de Goyana sobre a obra da ponte de Capibaribe.

Vejo omissão do Mestre da obra da ponte do Capibaribe, de que Vmces. me dão conta ; e como Vmces. me dizem não morar este homem na jurisdicção desse Senado, requeirão Vmces. ao Capitão João da Motta com esta minha Carta para que logo lh'o mande vir seguro á sua presença. Vmces. procederem contra elle como lhe parecer justo. Vejam Vmces. pela intervenção do Commandante João da Motta se acha pessoa que queira arrematar o entulho das seguintes em preço mais accomodado ; e quando senão consiga rematem Vmces. a obra no lanço declarado, e quando seja necessario fazer-se algum pagamento, ou parte d'elle me avisem Vmces. para eu ordenar á Camara de Itamaracá entregue á ordem de Vmces. o dinheiro que é applicado para estas obras do publico, e a Vmces. agradeço o cuidado com que se empregão n'este particular, e em todos os mais que são do Real Serviço. Deos guarde a Vmces. muitos annos.

CARTA que se escreveu a João da Motta, Commandante de Goyana.

Com aviso de Vmce. remetterei o Capitão Placido de Azevedo, e foi mui acertada a resolução de Vmce., mandar inquirir da marcha d'esse traidor para que constando da sua certesa se marche na sua demanda até que se consiga prendel-os, ou matal-os. Se o Senado, digo, se os Officiaes d'esse Senado requererem a Vmce. lhes man-



de prender o Mestre João Dantas Vmce. o faça, e o entregue á sua ordem para que se consiga com effeito o fim da obra a que se tem obrigado. Deos guarde a Vmce. muitos annos.

CARTA que se escreveu a João da Maya da Gama.

Meu Snr. Sinto a queixa que Vmce. padece, por causa de tão grande fluxão de estillicidio desejo a sua melhora, e que Vmce. me avise fica livre de toda a queixa Continuação-se as execuções com os Contractadores das penções, e já um está penhorado, e outro preso, e fie Vmce. de mim que não hei de descuidar n'este particular, não só porque é todo do Serviço d'El Rei ; mas tambem por ser do gosto de Vmce. que sempre reconheço applicado ao maior acerto, e cuidado do Real Serviço. Vmce. me faça favor de mandar soltar a Antonio Rebello porque foi preso sem ordem minha, nem de quem Governava a Capitania de Itamaracá, e a uma prisão injusta senão podem seguir legitimos embargos n'ella, ainda que os tenha, e fico-me informando de quem forão os executores para mandar proceder contra uns que obrarão de poder dispotico, e absoluto, sem attenção, nem respeito aos seus maiores. Suppunha que o Capitão Engenheiro tinha escripto a Vmce. pedindo-lhe fosse possivel a demora de alguns dias para ir a essa Cidade já desembaraçado de algumas precisas obrigações da Frota ; porem como não fês esta diligencia, o obrigarei agora a que faça a jornada logo, com tudo o mais que fôr do Serviço, e do gosto de Vmce., não faltarei com aquellas demonstrações de que se faz digno o seu merecimento, e a que me incita o meu affecto.

CARTA que se escreveu ao Snr. Pedro de Vasconcellos, sobre haver preso na Bahia os cabeças do motins ao mesmo tempo em que havia preso os da sublevações de Pernambuco, e sobre pedir-lhe tres Navios p.<sup>a</sup> carga.

Meu Snr. pelo Correio da terra que gastou 35 dias na viagem, recebo a Carta de V. S.<sup>a</sup> de 7 de Abril, agradecendo a V. S.<sup>a</sup> a diligencia de me repetir tão boas novas suas, as de minha casa forão, como as desejava : pois to

dos ficão com saude, e eu com toda ella sempre promptissimo para servir a V. S.<sup>a</sup> em agradecimento do cuidado com que V. S.<sup>a</sup> me antecipou tão boas, e Certas noticias. Aqui me constou por Innocencio Gonçalves mestre da Balandra, que partio d'essa Cidade, e derrotou por este porto, da resolução que V. S.<sup>a</sup> havia tomado em mandar prender aos Cabeças do motim, e estimei que quasi a um mesmo tempo concorressem as prisões dos traidores de Pernambuco : porque desejava em tudo imitar as acções de V. S.<sup>a</sup> para conseguir os acertos que desejo ter no Serviço de S. Magde. e para merecer, e desempenhar o conceito que V. S.<sup>a</sup> fórma de mim. Repito a V. S.<sup>a</sup> a instancia de virem a estes portos tres Navios d'essa Cidade a receber carga para que não fiquem demorados os assucares com perda dos interessados, e prejuizo dos direitos reaes, que vem seguros partindo em Companhia da Nau de Comboy, que se ha de anticipar para trazer a noticia a Pernambuco do dia da partida d'essa Frota, e tambem a retirada da infantaria e Cabos das Naus de Comboy do Rio de Janeiro para essa Cidade fica concorrendo para o fim a resolução que tomei, e que V. S.<sup>a</sup> approvou, para ficar a Guarnição d'essa Nau preparada para se embarcar n'ella pela direcção de V. S.<sup>a</sup>, que como estão tantos Cabos, e Soldados sem Naus com a perda do Rio de Janeiro ficasse substituindo com elles a falta que poderião fazer a sua deffensa os que ficão n'esta Praça e veja V. S.<sup>a</sup> em que quer que o sirva, que não faltarei a dar lhe gosto em tudo o que me mandar. Deos guarde a V. S.<sup>a</sup>. muitos annos.

CARTA que se escreveu ao Provedor da Fazenda Real.

Snr. Provedor da Fazenda Real. Quinta feira que se contão 31 do corrente se faz Junta de Missões n'este Palacio da Cidade de Olinda, de que faço a Vmce. este aviso, como Ministro deputado para ella, para que no tal dia se ache na dita Junta pelas tres horas da tarde. Deos guarde a Vmce. muitos annos. Olinda 29 de Janeiro de 1715. *Joaquim Mendes de Alvarenga.*

Do mesmo theor se escreveu ás mais pessoas, e Pre lados deputados da Junta, menos o Ouvidor geral que senão achava na terra.

CARTA que se escreveu ao Dr. Nicolau Paes Sarmento Deão Vigario geral do Bispado de Pernambuco.

Revd.º Snr. Doutor Deão Vigario geral Nicolau Paes Sarmento. Hoje ás tres horas da tarde se faz Junta de Missões n'este Palacio de Olinda, de que faço a Vmce. este aviso para que se ache na dita Junta ás horas consignadas, como Ministro deputado d'ella. Deos guarde a Vmce. muitos annos. Secretaria 31 de Janeiro de 1715. *Joaquim Mendes de Alvarenga.*

CARTAS Circulares para os Capitães Móres mandarem vir as caixas de assucar, para carregar a Frota.

Palos Navios de Lisboa que agora chegarão, tive noticia de que a Frota para esta Capitania se ficava aprestando para partir com toda a brevidade, certificando-se já que ha de ter n'este porto muito pouca demora. Vmce. logo que receber esta fará conduzir para esta Praça todos os assucares que se acharem encaixotados, e se forem tirando nos Engenhos da sua jurisdicção; porque as Naus de S. Magde., e os Navios que ham de seguir viagem para o Reino na sua conserva não ham de ter a minima dilacão por este respeito, pois é sem duvida que o Cabo da Frota vem com ordens apertadas, e que se ha de dar execução a ellas inviolavelmente, assim como se observa na Bahia, e no Rio de Janeiro, e não sirva de exemplo a demora que fez a Frota passada, porque então foi preciso que se concertasse a Nau Capitania, e faltou dinheiro, ao que agora se dará providencia. Fio muito do zelo, e cuidado com que Vmce. costuma empregar-se no Serviço de S. Magde., e no bem d'esta Capitania, que faça dar execução a esta ordem com a maior promptidão, para que senão retarde a condução dos ditos assucares, nem fique para velhos deixando de embarcar-se nos Navios da Frota, para que infalivelmente ficarão em terra. Deos guarde a Vmce. muitos annos. Recife 26 de Março de 1718. *Felix José Machado de Mendonça.*

Norte, e Sul.

Pedro de Mello Falcão.

Lucas Nunes.



Felippe Paes.

José de Barros Pimentel.

Christovão Paes Barreto.

Christovão de Barros Rego.

Antonio da Silva Pereira.

Francisco de Sá Cavaleanty.

Antonio Teixeira Barbosa.

Francisco de Barros Rego.

Antonio Ribeiro de Lacerda.

Lourenço Cavaleanty Uchoa.

Agostinho Ferreira da Costa.

CARTA Circular para os Capitães Móres terem farinhas promptas para a Frota.

Logo que Vmce. receber esta mande examinar as roças da sua jurisdição, e todas as que estiverem capazes, as mande logo desfazer pondo todo o cuidado, e vigilancia em que se não divirta farinha alguma para qualquer outra parte por ser necessaria muita quantidade para as Naus de S. Magde. que Deos Guarde, e para mantimento do regimento da infantaria da Junta que vai para a Bahia, cuja diligencia se ha de fazer com a maior brevidade por convir muito ao Serviço do dito Snr., e do que se offerecer avizará Vmce. por algum Correio, porquanto este vai para diante com outras ordens ; e cobrará Vmce. recibo da quantidade das farinhas que se entregarem aos portadores que as trouxerem, e com os mesmos recibos me dará Vmce. conta. Guarde Deos a Vmce. muitos annos. Recife 26 de Março de 1715. *Felix José Machado de Mendonça.*

Foi a Pedro de Mello Falcão, Capitão Mór de Serinhaem. A Christovão Paes Barreto. A José de Barros Pimentel. A D. Pedro de Sousa. Ao Sargento Mór das Alagoas. A Antonio Alz. Bezerra.

CARTA que se escreveu ao Carregador Jeronymo Correa do Amaral, para que remetta as avaliações de todos os officios de justica, e fazenda que ha em todo o distrieto d'este Governo, sem ter proprietarios, em virtude das Ordens de S. Magde. que Deos guarde etc.

Sua Magde. que Deos guarde é Servido mandar-me, por Carta de 16 de Maio do anno passado, que lhe remetta as avaliações de todos os officios de justiça, e fazenda, que ha em todo o districto d'este Governo, sem ter proprietarios dos rendimentos, e emulumentos d'elles. E porque o dito Snr. commette estas avaliações aos Ouvidores d'esta Capitania, é preciso que Vmee. avalie todos os officios, que assim achar vagos nas Villas de que é Corregedor na jurisdicção d'este Governo, e que me dê conta com as ditas avaliações, para que se execute promptamente o mais que o dito Snr. por consequencia ordenar. Deos guarde a Vmee. muitos annos. Pernambuco 22 de Marco de 1715. *Felix José Machado de Mendonça.*

Foi outra do mesmo theor a José da Cunha Soares.  
Outra do mesmo a João Marques Bacalhão.

CARTA Circular aos Capitães Mores, para que saibão dos Ouvidores da sua jurisdicção que officios se achão sem proprietarios, e ponhão editaes d'elles, para que os pertendentes os requirão a S. Magde.

Vmee. mande saber do Corregedor d'essa Comarea, quantos officios se achão n'essa Capitania sem proprietarios, e sabido que seja ponha editaes para que toda a pessoa que quizer pretendel-os, ponha os seus papeis correntes para mandar para o Reino, onde se hão de prover as propriedades d'elles, como S. Magde. ordena por carta de 16 de Maio do anno passado. Deos guarde a Vmee. muitos annos. Recife, 6 de Abril de 1715 *Felix José Machado de Mendonça.*

Foi ao Capitão Mór de Iguaraçu.  
Foi ao Capitão Mór do Rio Grande.  
Foi ao Capitão Mór de Serinhaem.  
Foi ao das Alagoas.  
Foi ao Capitão Regente de Goyanna.  
Foi ao Capitão Mór do Ceará.  
Foi ao Capitão Mór do Porto Calvo.  
Foi ao do Rio de S. Francisco.

CARTA aos Officiaes da Fazenda sobre a arrematação dos Contractos das aguas ardentes.

Tenho feito todas as diligencias necessarias, sobre o Contracto das aguas ardentes, e não se offerece duvida a que se faça n'elle a ultima arrematação em Domingo que vem. para o que mandarão V. Mees. affrontar a todos os lançadores que a elle concorrião, e espero que n'este particular se hajão Vmces. com aquelle zelo que costumão, a bem de que se utilize a fazenda de S. Magde. Vmces. me declarem que fardas ha ainda em ser nos Armazens, e que meio haverá para que se lhes dê consumo, porque do contrario resulta prejuizo aos Soldados, e á fazenda de S. Magde. E tambem o que sobreveio ácerca das cobranças da quarta parte das despezas da Relação da Bahia, para o que se passou Portaria ao Provedor da Fazenda Real. Guarde Deos a Vmces. muitos annos. Olinda 14 de Maio de 1715. *Felix José Machado de Mendonça.*

CARTA para os Officiaes da Camara de Itamaracá para darem conta dos termos em que se achão as execuções das dividas da Fazenda Real.

Sua Magde. que Deos guarde ordena por novas, e repetidas ordens Suas, se ponha todo o cuidado nas execuções das dividas da Fazenda Real, e eu tenho feito a essa Capitania por varias Cartas, e Portarias. Vmces. me aviseem os termos em que vão as dividas da Fazenda Real d'essa Capitania, porque estão os Navios pondo-se á carga, e são necessarios os assueares das execuções d'ellas, para se carregarem. Deos guarde a Vmces. muitos annos. Olinda 18 de Maio de 1715. E vejão Vmces. as cartas, e ordens que mandei a esse Senado, e as respostas que se me mandarão, d'esde antes da Frota passada. *Felix José Machado de Mendonça.*

CARTA para o Capitão Lucas Nunes haver umas respostas dos Officiaes da Camara, e Provedor de Itamaracá.

Vmce. mande logo essa Carta aos Officiaes da Camara da Villa de Itamaracá, e que deem resposta d'ella, que Vmce. mandará, e juntamente mande dizer Vmce. ao Provedor da Fazenda Real d'essa Capitania, que mande a resposta da Portaria que lhe foi passada a 20 de Março d'este anno, em cuja execução se tem havido com me-



nos cuidado, e não deve fazer assim ás ordens expedidas pelo Governo. Deos guarde a Vmce. muitos annos. Olinda 18 de Março de 1715. *Felix José Machado de Mendonça.*

CARTA aos Officiaes da Fazenda Real, sobre o Mestre que veio de Cacheo com negros.

O Mestre Felipe de Mendonça que é o da Charrua Santa Maria, e Santa Izabel, vinda de Cacheo com escravos, e diz traz quarenta e nove negros, e quatro crias, que arribára a Goyanna, onde vendera quatro, e deixára a bordo duas negras, e tres crias, chegou a esta Cidade hontem ás Ave Marias, e os mandei metter em uma casa, e pôr-lhe sentinella, e agora as remetto para Vmces. averiguarem a verdade d'este negocio, e verem se está este dito Mestre comprehendido no Alvará de S. Magde. de Sete de Julho do anno passado, que se acha registado n'essa Provedoria a fl. 230 vº. Escrevi a Vmces. que me avisassem sobre a execução do Thesoureiro das despezas da Relação José da Silva Pereira, e Vmces. m'o fazem com a importancia da quarta parte, e não dos termos da dita execução ; Vmces. me avisem se está executado em virtude da Portaria de tres d'este mez. Deos guarde a Vmces. muitos annos. Olinda 22 de Maio de 1715. *Felix José Machado de Mendonça.*

CARTA que se escreveu a Lucas Nunes para dar toda ajuda, e favor para que venha o fato de um Capitão do Navio que se acha n'aquella Capitania de Itamaracá.

Hontem escrevi a Vmce. sobre remetter as cousas d'esse Navio, que hião inclusas na Carta, porem isto se entende que o que fôr necessario despachar primeiro o faça Vmce. fazer, e ainda tudo o mais será bom que se veja, e o que traz ; e então lhe dará Vmce. toda ajuda, e favor possivel, para esse Capitão do dito Navio conduzir para esse Recife principalmente as cousas de seu fato, que se lhe entregará logo. Guarde Deos a Vmce. muitos annos. Olinda 23 de Maio de 1715. *Felix José Machado de Mendonça.*

BANDO que se lançou para se recolherem as armas de S. Magde.

Felix José Machado de Mendonça Eça e Castro e Vasconcellos do Conselho de S. Magde, Senhor Donatario do Conselho, e terras de Entre Homem, e Cavado, Senhor das Casas de Castro, Vasconcellos, Barrozo, e dos Solares d'ellas, Alcaide Mór da Villa de Mourão, Comendador, e Alcaide Mór das Commendas, e Villas do Casal, e Sexo do Ervedal, Governador da Capitania de Pernambuco, e mais Capitánias annexas por S. Magde. que Deos guarde.

Porquanto o Almojarife da Fazenda Real d'esta Capitania o Capitão Manoel Lopes Santiago me fez presente que da primeira sublevação que houve n'ella até á segunda proxima passada deu muitas armas, petrechos, e pregaduras dos armazens de S. Magde. aos Cabos dos Prezídios, moradores, e officiaes, e soldados d'esta Capitania ; a uns por recibos, e a outros sem elles, pela occasião assim o permitir, e muitas d'estas armas se des-caminharão, sendo algumas vendidas, e outras occultas: o que é em prejuizo da Fazenda Real, e do recebimento do dito Almojarife. Mando que toda a pessoa de qual-quer qualidade, e condição que seja que tenha em seu poder armas, petrechos, e pregaduras, pertencentes aos ditos armazens de S. Magde. fação entrega de tudo ao dito Almojarife no termo de quinze dias, que começarão da publicação d'este bando com comminação de que o não fazendo no dito termo pagarão as ditas armas, pe-trechos, e pregadura em dobro, e terão dois mezes de ca-deia. E na mesma pena incorrerão as pessoas que as ti-verem comprado, desmanchado, ou cortado, e as não vie-rem delatar ao dito Almojarife para haver o custo d'ellas das pessoas que lh'as houverem vendido, e outro sim pa-garão juntamente cincoenta mil réis os que forem com-prehendidos na omissão da entrega : os quaes se appli-carão metade para o accusador, e outra metade para a Fazenda Real ; e para que chegue á noticia de todos, e não possam allegar ignorancia se publicará este bando ao som de caixas pelas praças do Recife, e Olinda, e pelas Capitánias de fóra, e se fixará na parte publica, cos-tumada registando-se primeiro nos Livros da Secretaria

d'este Governo e nos mais a que tocar. Dado n'este Recife aos 23 dias do mez de Outubro d 1711. *Felix José Machado de Mendonça Eça Castro, e Vasconcellos.*

BANDO que se lançou para se fazer pagamento aos Terços das Praças do Recife, e Olinda.

Porquanto quarta feira que se contão onze do corrente mez mando passar mostra ao Terço da Infantaria paga da guarnição d'esta Praça do Recife, e Olinda, digo somente n'esta Praça do Recife no Palacio d'ella em minha presença, e da dos Officiaes da Camara, que a ella hão de assistir com dinheiro para pagar ao dito Terço, e Officiaes da Artilharia na fôrma em que se faz todos os mezes. Mando que no tal dia nomeado appareção todos a passar mostra : advertindo, que aos Soldados que passarem uns por outros, e aos Officiaes, que o consentirem hei de mandar castigar na fôrma das ordens de S. Magde. que Deos guarde e para que venha á noticia de todos se publicará este bando ao som de caixas por esta Praça do Recife, e se fixará na parte publica costumada, registando-se primeiro nos Livros da Secretaria d'este Governo. e nos mais a que tocar. Dado n'este Recife aos sete dias do mez de Novembro de 1711. Manoel da Silva Roza o fez anno de mil sete centos e onze. *Felix José Machado de Mendonça Eça Castro e Vasconcellos.*

Foi outro do mesmo theor para a Cidade de Olinda para doze do corrente n'esta mesma Praça.

PORTARIA para se pagar a um Correio, que foi á Cidade da Bahia.

O Provedor da Fazenda Real ordene ao Almojarife d'ella dê a Pedro Cabral, que vai por Correio á Cidade da Bahia com Cartas importantissimas do Serviço de S. Magde., vinte patacas á conta do que licitamente se julgar, ou se costuma dar aos Correios d'estas diligencias : cuja despeza se levará em conta ao dito Almojarife nas que der de seu recebimento. Recife 31 de Outubro de 1711. Rubrica.



PORTARIA que foi ao Provedor da Fazenda sobre a decima que S. Magde. que Deos guarde impôz de novo.

Porquanto S. Magde. que Deos guarde por Carta Sua me ordena que se pague a decima da fazenda que entrar na Alfandega em dinheiro de contado, e me consta estar muita fazenda despachada sem que pagasse a dita decima. Ordeno ao Provedor da Fazenda Real ponha todo o cuidado, e deligencia em fazer cobrar das pessoas que despacharão as ditas fazendas, e sendo necessario a fará recolher outra vez á Alfandega, ou despachará pelas mesmas carregações de sorte que se não perca nada da dita decima, e mandará fazer um Livro para se lancarem as pautas das avaliações das fazendas como S. Magde. manda, o que fará com toda a promptidão, e o mais necessario para a boa arrecadação da Sua Real Fazenda. Recife 27 de Outubro de 1711. Rubrica.

EDITAL que se fixou sobre senão consentirem n'esta Conquista Religiosos que vierem do Reino sem licença de S. Magde.

Felix José Machado de Mendonça Eça Castro e Vasconcellos, do Conselho de S. Magde. etc. Porquanto S. Magde. que Deos guarde foi Servido ordenar por Carta Sua, cujo theor é o seguinte. Govdor. da Capitania de Pernambuco. Eu El Rei vos envio muito saudar. Tenho resoluto, que se não consintão nas minhas Conquistas Religiosos, que d'este Reino tem hido, ou forem sem licença minha para ellas; e porque sou informado, que com o pretexto de Capelães de navios passão alguns, e convem haja n'este particular toda a cautella, e emenda; me pareceu mandar-vos recommendar por esta a execução das ordens, que sobre este particular se tem passado; e ao Revd.<sup>o</sup> Bispo Mando fazer a mesma recommendação para que mande logo prender, e remetter para o Reino na primeira embarcação todo o frade, ou clerigo, que chegar a essa Capitania hido d'este Reino sem licença minha. Escripta em Lisboa a 12 de Julho de 1711. Rei. e porque convem se dê inteiro cumprimento á dita ordem de S. Magde. assim como n'ella se contem. Mando que em termo de tres dias se appresentem n'esta Secretaria todos os Religiosos, ou Clerigos do habito de S.

Pedro, que na presente occasião de frota vierão de Portugal para esta Conquista com cominação de que não o fazendo no dito termo ficarão incursos na pena refferida e para que chegue á noticia de todos se fixará este edital na parte publica costumada, registando-se primeiro nos livros da Secretaria d'este Governo, e nos mais a que tocarem. do mez de Outubro. Lizardo Ribeiro Monção o fez anno de Dado n'este Recife de Pernambuco em os vinte e sete dias mil sete centos e onze. O Secretario Antonio Barbosa de Lima o fiz escrever. *Felix José Machado.*

BANDO que se lançou sobre Soldados, e homens do mar fugidos para que se lhe não dê acolhimento algum.

Felix José Machado de Mendonça Eça Castro e Vasconcellos, do Conselho de S. Magde. etc. Porquanto S. Magde. que Deos guarde ordenou se castiguem asperamente os Soldados, e homens do mar que se tem auzentado das frotas passadas, e os que se auzentarem d'esta presente, e das mais que vierem pelo prejuizo que se segue com a falta que fazem para a deffensa, e serviço dos Navios, e ser conveniente evitar-se tão grande damno. Mando que todo o Soldado ou homem do mar, assim das Naus de Comboyo, como das mercantes, que fugir será castigado com tres traetos de corda, e presos até se tornar para o Reino, e assim mais todo o homem morador d'estas Capitánias que der acolhimento a alguns dos ditos homens, ou Soldados, será preso, e da prisão pagará quinze mil réis applicados a terça parte para o accusador, e as duas para a despeza das fortificações, e trinta dias de caçoeira e sendo official perderá o posto que tiver; e todo o Soldado fugido das frotas passadas lhe perdo-o o crime em que incorreo, vindo se appresentar dentro em vinte dias, e não o fazendo incorrerá nas mesmas penas acima impoertas. E para que chegue á noticia de todos se publicará este bando ao som de caixas pela Praça do Recife de Pernambuco em os dez dias do mez de Novembro Manoel da Silva Rosa o fez anno de mil sete centos e onze. O Secretario Antonio Barbosa de Lima o fiz escrever. *Felix José Machado.*

BANDO que se lançou para que se evitassem vocabulos mal



sonantes e palavras offensivas entre todos estes povos.

Felix José Machado de Mendonça Eça Castro e Vasconcellos, do Conselho de S. Magde. etc. Porquanto me consta, que muitos moradores assim d'esta Praça do Recife, com da Cidade de Olinda, e mais Capitánias de fóra, persistindo no odio com que até ao presente se fazião opposição, uns, aos outros, continuão n'elle proferindo vocabulos mal soantes, e palavras offensivas, ainda contra o respeito, e decoro das pessoas de dignidade, e qualidade superiores : O que se deve reparar, e extranhar severamente, não sendo justo, que entre um povo todo Catholico e Christão, e todos subditos fieis, e leaes vassallos de um mesmo Rei, e Senhor, se estejão obstinadamente perseverando, em um odio tão abominavel pelas sobreditas razões, e privando-se da boa correspondencia com que reciprocamente se devem tratar : Supposto o máu procedimento com que proseguem a entender uns com outros, especialmente com os que entrão, e sahem para fóra, das mesmas Praças, de que resulta uma universal perturbação da paz, e socego publico : tendo a tudo consideração, e ao muito que convem ao agrado de Deos, Serviço de S. Magde., e bem commum dos seus vassallos, evitar as perniciosas consequencias, que podem seguir-se d'este mau procedimento, e fazer conciliar a paz, que importantissimamente só se deve amar, introduzir e estabelecer em todos estes povos. Mando que nenhuma pessoa de qualquer qualidade, e condição que seja da Praça do Recife, ou da Cidade de Olinda, e mais Capitánias de fóra prosiga em proferir palavras mal sonantes, nem ditos escandalosos ou picantes de que as partes se offendão ; e que se abstenhão de entender com os que entram, e sahirem de uma para outra parte, para que com este bom termo cessem as queixas, se extingão os odios, e se concilie o bem da paz : com comminação de que todo aquelle, que fizer o contrario, sendo pessoa de maior condição será punida com dois mezes de prisão e pagará da cadeia vinte mil réis, metade das ditas penas pecuniaras para as despezas das fortificações, e outra metade para quem accusar ; e sendo escravo se lhe darão cincuenta açoutes em cada um de tres dias ao pé do Pelourinho, e sendo pessoa maior de quatoze annos até desasete, se-



rá castigado a arbitrio, e para que chegue á noticia de todos se publicará este bando ao som de caixas para que não possam allegar ignorancia, e se fixará na parte publica costumada registando-se primeiro nos Livros da Secretaria d'este Governo, e nos mais a que tocar. Dado n'este Recife de Pernambuco em os quatro dias do mez de Novembro Manoel da Silva Rosa o fez anno de mil sette centos e onze, o Secretario Antonio Barbosa de Lima o fiz escrever. *Feliz José Machado.*

PORTARIA sobre as fortificações.

O Provedor da Fazenda Real mande pôr em praça a reedificação das ruinas do Forte do Buraco, a saber : telhados parapeitos, e tambem o lagedo novo, que se ha de fazer nos dois meios baluartes da parte do rio, como tambem a reformação do lagedo da parte do mar ; e se arremtarão com a brevidade possivel, a quem por menos o fizer. Da mesma maneira mandará logo logo acabar a casa da polvora do Forte da Madre de Deos no que toca a obra de carpinteiro que já está arrematada : e esta despeza levará em conta ao Almojarife da Fazenda Real nas que der de seu recebimento. Recife 17 de Novembro de 1711. Rubrica.

OUTRA Portaria sobre as fortificações.

O Provedor da Fazenda Real ordene ao Almojarife d'ella Manoel Lopes Santiago mande recolher nos Fortes do Buraco, e Brum, a polvora que lhe couber ; e assim mais mande entregar ao Capitão da Artilharia, a que lhe fôr necessaria para carregar, a Artilharia do Forte do Buraco ; e para este mesmo Forte mandará tambem duzentas balas calibre de dezoito, e dois quintaes de bala miuda. Tambem ordenará ao dito Almojarife mande para o Forte Nossa Senhora de Nazareth seis barris de polvora e dois quintaes de bala miuda : e toda a despeza que fizer com estas conduções se levará em conta ao dito Almojarife nas que der de seu recebimento. Recife 17 de Novembro de 1711. Rubrica.

PORTARIA que foi ao Provedor para mandar entulhar a casa da polvora do Forte da Madre de Deos.

O Provedor da Fazenda Real ordene ao Almoxarife d'ella mande logo acabar de entulhar a casa da polvora do Forte da Madre de Deos para se poder assoalhar, e assim mais ordene ao dito Almoxarife mande abrir nas hobreiras de pedra os rasgos que apontar o Capitão Engenheiro Diogo da Silveira Veloso para se poderem assentar as suas portas ; este trabalho por ser limitado o fará de jornal assistindo um dos Ajudantes das Fortificações a apontar, e fazer trabalhar com cuidado os negros que para isso se tomarem cuja despeza se lhe levará em conta nas que der de seu recebimento. Recife 20 de Novembro de 1711. Rubrica.

PORTARIA aos Officiaes da Camara de Olinda sobre fazerem cobrar o que se deve á Fazenda Real.

Ordeno aos Officiaes do Senado da Camara de Olinda fação cobrar da Ordem Terceira de S. Francisco d'este Recife, como administradora que é da fazenda do Capitão Antonio Frz. de Mattos, tres contos, trescentos, e doze mil cento e cincoenta e nove réis, em que foi alcançado como empreiteiro da obra do Brum pela medição que depois de sua morte se fez por ordem de S. Magde. que Deos guarde. E assim mais mandem cobrar de todos devedores da Real Fazenda que corre pela administração da dita Camara o que constar deverem, e advirtão ao Thesoureiro Feliciano de Mello da Silva, que seja deligente nas cobranças, e que reveja as suas contas de sorte que tenha sempre dinhiro prompto para que se não falte ao pagamento dos Soldados cuja despeza ordena o dito Snr. seja proferida a todas as mais, e esta Portaria mande registrar nos Livros da Camara e ordene ao Escrivão d'ella mande uma Certidão a esta Secretaria porque conste fica registada. Recife 26 de Novembro de 1711. Rubrica.

BANDO que se lançou para se passar mostra ao Terço dos Henriques.

Passou este bando para 5 de Fevereiro em 5 de Janeiro.

Felix José Machado de Mendonça Eça Castro, e Vas-

cellos do Conselho de S. Magde. Govdor .de Pernambuco. Porquanto é conveniente ao Serviço de S. Magde. que Deos guarde passar mostra ao Terço da gente preta de que é Mestre de Campo Domingos Rodrigues Carneiro n'este Palacio da Praça do Recife na minha presença, e do dito Mestre de Campo, cuja diligencia se encaminha a tomar conhecimento das Companhias, Officiaes, e Soldados do dito terço que se achão esparcidos por toda a jurisdicção que comprehende d'esde a Villa nova de Goyanna para a parte do Norte, e freguezia de S. Antão até a Villa de Serinhaem para a parte do Sul, e a reduzir o mesmo terço a melhor fórma e disciplina militar. Mando que no dia dez de Janeiro proximo futuro se achem n'esta Praça todos os Officiaes, e Soldados do referido terço de gente preta que comprehender a jurisdicção d'esde a Villa de Goyana e freguezia de S. Antão até á Villa de Serinhaem vindo cada um com as armas com que se achar para no mesmo dia assignalado lhe passar mostra ; advertindo que são pertencentes a este mesmo regimento todos os que forem mestiços e Coribocas. Com comminação de que todo aquelle que a ella faltar será castigado asperamente e toda a pessoa de qualquer qualidade que seja que os recolher em sua casa, ou fazendas, e os divirtir de vir passar a dita mostra serão condemnados em um mez de prisão, e pagos d'ella dezaseis mil réis para as despezas das Fortificações. E para que chegue á noticia de todos se publicará este bando ao som de caixas pelas praças do Recife e Olinda, e se fixará nas partes publicas costumadas registando-se primeiro nos Livros da Secretaria d'este Governo e nos mais a que tocar. Dado n'este Recife de Pernambuco em os quatro dias do mez de Dezembro Manoel da Silva Rosa o fez Anno de mil sete centos e onze o Secretario Antonio Barbosa de Lima o fiz eserever. *Felix José Machado de Mendonça Eça Castro e Vasconcellos.*

PORTARIA ao Provedor da Fazenda Real da Capitania de Itamaracá sobre a conducção da artilharia para as Fortalezas d'onde se havião tirado para os Arraiães.

O Provedor da Fazenda Real da Capitania de Itamaracá ordene ao Almojarife d'ella Francisco Alz. de Vasconcellos, dê ao Capitão da artilharia Francisco Men-



des da Paz todo o adjutorio necessario para a conducção das peças de artilharia que se tirarão das Fortalezas para os Arraiaes, e a despesa que se fizer na dita conducção se levará em conta ao dito Almojarife nas que der de seu recebimento. Recife o primeiro de Dezembro de 1711. Rubrica.

PORTARIA que foi ao Provedor para se pagar a uma lancha que vai levar os Soldados e Artilheiros que vão de muda para a Fortaleza do Mar.

O Provedor da Fazenda Real ordene ao Almojarife d'ella Manoel Lopes de S. Tiago, assista todos os dias com dois vintens de agua, e dois vintens de lenha aos Soldados que vão de presidio para o Forte do mar e assim mais que lhe alugue lancha todas as semanas tres vezes para hirem ás mudas na mesma fórma em que se alugão para os Artilheiros aos Sabados cuja despesa se lhe levará em conta do recibo do Condestavel do Forte João Rodrigues. Recife 4 de Dezembro de 1711. Rubrica.

PORTARIA para se assistir com 50 mil réis ao Carapina que trabalha no concerto do Palacio das Torres.

O Provedor da Fazenda Real ordene ao Almojarife d'ella Manoel Lopes S. Tiago assista ao Carpinteiro que faz o concerto do Palacio das Torres cincoenta mil réis em dinheiro para continuar a dita obra, e acabados estes dará o que mais lhe fôr necessario para ella ; e com despeza corrente se levará em conta ao dito Almojarife nas que der de seu recebimento. Recife 5 de Dezembro de 1711. Rubrica.

BANDO que se lançou para se passar mostra ao Terço da guarnição de Olinda.

Felix José Machado de Mendonça Eça Castro e Vasconcellos do Concelho de S. Magde. Govdor. de Pernambuco. Porquanto terça feira que se hão de contar quinze do corrente mez, mando passar mostra ao Terço da Infantaria paga da guarnição d'esta Cidade de Olinda no Palacio d'ella em minha presença e da dos Officiaes da Camara que a ella hão de assistir com dinheiro para pa-

gar ao dito Terço na forma em que se faz todos so mezes ; mando que no tal dia nomeado appareção todos a passar mostra advertindo que os Soldados que a passarem uns por outros, e aos Officiaes que o consentirem hei de mandar castigar na fórma das ordens de S. Magde. que Deos guarde e para que venha á noticia de todos se publicará este bando ao som de caixas por esta Cidade de Olinda, e se fixará na parte publica costumada. Registando-se primeiro nos Livros da Secretaria d'este Governo, e nos mais a que tocar. Dado n'esta Cidade de Olinda em quatorze dias do mez de Dezembro Mathias da Costa de Sousa o fez Anno de mil sete centos e onze. *Felix José Machado de Mendonça Eça Castro e Vasconcellos.*

PORTARIA sobre se pagarem ao Snr. Bispo os seus ordenados vencidos.

O Provedor da Fazenda Real ordene ao Almojarife d'ella faça pagar ao Snr. Bispo D. Manoel Alvares da Costa tudo quanto constar deve-se-lhe dos seus ordenados vencidos, preferindo este pagamento a outras quaesquer despezas com aquella pontualidade que S. Magde. ordena sem quebra nem deminuição alguma na forma das Provisões Reaes que se achão registadas nos Livros da Secretaria d'este Governo, a qual despeza se lhe levará em conta nas que der de seu recebimento. Olinda 14 de Dezembro de 1711. Rubrica.

PORTARIA sobre os Officiaes do Senado da Camara de Olinda não satisfizerem cousa alguma de dividas contrahidas no tempo da presente guerra.

Ordeno aos Officiaes do Senado da Camara d'esta Cidade de Olinda que dos effeitos que administrão, não fação pagamento algum da divida que se contrahisse durante o tempo da presente guerra emquanto me não derem conta do que n'ella se gastou, e está para gastar-se e esta Portaria mandarão logo registrar pelo Eserivão da Camara nos Livros d'ella, de que se remetterá Certidão de que assim fica executada. Olinda 16 de Dezembro de 1711. Rubrica.

PORTARIA que foi ao Capitão do Cabo do Arraial do Cueaú.

Porquanto S. Magde. que Deos guarde foi Servido Ordenar por ser conveniente ao Real Serviço se fizesse terceiro Arraial no Lugar do Cueau, e me consta que o Capitão Domingos Rodrigues da Silva um dos do Terço dos Palmares foi ao dito Logar vêr, e examinar a capacidade d'elle para haver de situar na parte que lhe parecer mais conveniente o dito Arraial que com effeito situou attendendo eu ao dito Domingos Rodrigues da Silva ser pessoa de sufficiencia, pela qual foi eleito pelo Sargento Mór d'aquelle Terço Bernardo Vieira de Mello assim para executar esta deligencia como para ser Cabo do dito Arraial em que actualmente está assistindo. Lhe ordeno para entregar assim, e fazer para a sua Companhia todos aquelles homens que forem capazes do Serviço de El Rei de que me dará conta para os fazer matricular, e sentar-lhes suas praças como tambem do augmento do dito Arraial, e d'esde logo lhe encarrego muito tenha os seus Soldados mui bem disciplinados, promptos, e fieis para qualquer occasião que se lhe possa offerecer do Serviço do dito Snr. como confio de sua pessoa Olinda 18 de Dezembro de 1711. Rubrica.

PORTARIA que foi ao Provedor da Fazenda Real sobre o contracto dos vinhos.

Porquanto Manoel Clemente contractador dos vinhos que entrão n'este porto me representou a grande perda que experimenta no dito contracto por causa das sublevações que se offerecerão nestas Capitánias com que não concorrerão a este Porto os vinhos na forma em que fazião os annos antecedentes. Ordeno ao Provedor da Fazenda Real veja a petição junta em que o dito Manoel Clemente relata as razões que tem para pedir se lhe faça abatimento no dito contracto, e senão proceda contra o Suppte. suspendendo-se-lhe a cobrança dos pagamentos annuaes, e ouvindo ao Procurador da Corôa, informe com o seu parecer para eu poder difirir ao dito contractador. Olinda 25 de Dezembro de 1711. Outro sim lhe ordeno mande averiguar se entrarão tantos navios de vinhos de-



pois ãa sublevação, como antes d'ella pelos Livros da fazenda, e quantas pipas d'elles entrarão, e de tudo me informe individualmente dia, e era ut supra. Rubrica.

PORTARIA ao Provedor da Fazenda Real sobre o Contracto do subsidio dos assueares.

Porquanto constou a S. Magde. que Deos guarde que sendo arrematado o Contracto do subsidio do assuear no anno passado no lanço de trinta e seis mil cruzados, e cem mil réis pretendeo Lourenço Gomes Ferráz homem rico, e afiançado da Praça do Recife lançar mais dezoito mil cruzados no caso que o dito Snr. premitisse, annullando-se a arrematação. Ordeno ao Provedor da Fazenda Real, que vendo a Carta junta em que S. Magde. trata d'este particular com a expressão que pode ser conveniente á sua Real Fazenda me informe com o seu parecer ouvindo ao Procurador d'ella para eu o poder fazer ao dito Snr. Olinda 25 de Dezembro de 1711. Rubrica.

BANDO que se lançou para se passar mostra ao Terço da Cidade de Olinda em Sabado 2 de Janeiro.

Felix José Machado de Mendonça Eça Castro e Vasconcellos do Conselho de S. Magde. Govdor. de Pernambuco. Porquanto Sabado que se contão dois do mez de Janeiro mando passar mostra ao Terço de Infantaria paga da guarnição da Cidade de Olinda no Palacio d'ella em minha presença e da dos Officiaes da Camara nomeados que a ella hão de assistir com dinheiro para pagar ao dito Terço. Mando que no tal dia nomeado appareção todos a passar mostra advertindo que aos Soldados que a passem uns por outros e aos Officiaes que o consentirem hei de mandar castigar na forma das ordens de Sua Magestade que Deos guarde e para que chegue á noticia de todos se publicará este bando ao sem de caixas por esta praça de Olinda, aos vinte e nove dias, digo, registando-se primeiro nos Livros da Secretaria d'este Governo, e nos mais a que tocar. Dado n'esta Cidade de Olinda aos vinte e nove dias do mez de Dezembro Mathias da Costa de Sousa o fez anno de mil sete centos e onze o Secretario Antonio Barbosa de Lima o fiz escrever. *Felix José Machado de Mendonça.*

Passou-se outro do mesmo theor para no Sabado seguinte que se contarão 9 do dito mez se passar mostra ao Terço do Recife.

PORTARIA que foi para se abrirem os preços dos fretes.

O Provedor da Fazenda Real faça abrir o preço dos fretes na presença do Capitão de mar e guerra José de Semedo observando-se n'esta diligencia a fórma do estylo para que se continue a carga dos navios com a brevidade que tenho ordenado. Recife 4 de Janeiro de 1712. Rubrica.

BANDO que se lançou para a prohibição das armas de fogo.

Felix José Machado de Mendonça Eça Castro e Vasconcellos do Conselho de S. Magde., etc. Porquanto chegou á minha noticia que na Cidade de Olinda, e n'este Recife ainda uzavão alguns moradores de uma, e de outra parte das armas prohibidas pela Lei de que podem resultar tão graves, e lastimosas consequencias como forão as que se experimentarão nos dois levantamentos que succederão n'este Estado. Mando que todas as pessoas que trouxerem estas armas, ou na Cidade, ou no Recife sejam prezas, para se lhe dar o grave castigo que merecem pelos perniciosos effeitos que podem temer-se de todas as memorias dos successos de que se faz menção ; declarando que até as pessoas que forem de jornada não entrarão com armas de fogo carregadas na Cidade, nem no Recife sob pena de que se reputem por cúmplices no mesmo delicto para que se mandou lançar este bando, e tambem por escusar outro ; e porque procedendo o ultimo alevantamento entre outras grandes desattenções a de que se atrevessem a casa do Doutor Ouvidor e Auditor geral devendo-se tanto respeito aos ministros de S. Magde. Mando tambem debaixo da mesma pena lhe restituão tudo quanto se lhe roubou, aliás incorrerá n'ella toda a pessoa que tiver em seu poder qualquer das cousas, que lhe faltão. E da mesma maneira debaixo da mesma pena se entregue e restituão a seus donos todos os negros, negras, armas, e tudo o mais, que se houver tomado n'este ultimo alevantamento assim de uma, como de outra parte correrá a execução d'este bando passados tres dias depois de

sua publicação. E para que venha á noticia de todos os mandei que se publicasse, e lançasse ao som de caixas por estas Praças do Recife e Olinda fixando-se nas partes mais publicas d'ellas para que não haja ignorancia que possa servir de desculpa ; e não será tirado por pessoa alguma sob pena de prisão. Dado n'este Recife de Pernambuco aos 13 dias do mez de Outubro Manoel da Silva Rosa o fez anno de 1711. o Secretario Antonio Barbosa de Lima o fiz escrever. *Felix José Machado de Mendonça Eça Castro e Vasconcellos.*

PORTARIA que foi ao Cabo da Fortaleza de Tamandaré.

Ordeno ao Capitão e Cabo da Fortaleza de Tamandaré faça que Artilheiros que assistem na dita Fortaleza vão de dois, em dois todos os dias que o tempo der lugar a tirar estopa nas arvores circumvisinhas á dita Fortaleza que servirá para buchas da artilharia pela grande falta que faz, digo, falta que ha de morrão para ellas, e duvidando os ditos artilheiros fazer este serviço me dará logo parte, para prover-me como melhor me parecer e fará o dito Cabo prover as sentinellas necessarias de dia, e de noite, e que se rondem, e achando que faltão á sua obrigação os prenderá, e castigará asperamente, e tendo dado licença a alguns Soldados para hirem buscar mantimentos a não dará a outros sem que estes primeiros se recolhão á Fortaleza, e o mesmo uzará com os artilheiros para evitar o damno se segue de se achar muitas vezes a Fortaleza sem gente alguma observando esta minha ordem inviolavelmente, e o Capitulo do regimento que se acha na dita Fortaleza de meu antecessor, o Snr. Francisco de Castro Moraes que falla n'esta materia. Recife 6 de Janeiro de 1712. Rubrica.

PORTARIA para os Escrivães que servirem em lugar de Tabelliães que se suspenderão pela residencia do Doutor Juiz de Fora.

Porquanto pela residencia de presente se tira ao Dr. Luiz de Valençuela Ortis, e aos Officiaes que com elles servirão, se achão suspensos os Tabelliães d'este auditorio; E porque não pare o expediente das partes ser necessario prover os ditos officios durante a residencia. Ordeno a



Damaso Saraiva de Araujo sirva em um dos cartorios em virtude d'esta Portaria para o que lhe dará o Doutor Juiz de Fóra o juramento. Recife 9 de Janeiro de 1712. Rubrica.

Foi outra para Antonio Nunes.

outra p.<sup>a</sup> Francisco de Abreu Viveiros.

outra para Francisco Ferreira.

(Em cota, a esta Portaria, lê-se :)

Fui mal informado quando se passou esta Portaria e assim se passarão depois Provisões para se pagarem os direitos d'ellas.

PORTARIA para os Officiaes do Senado da Camara de Olinda fazerem pagar á Companhia do Capitão Antonio Vieira da Silva que vai para o Ceará.

Os Officiaes do Senado da Camara de Olinda ordenem ao Thezoureiro d'ella pague á Companhia do Capitão Antonio Vieira da Silva que vai de muda para o presidio do Ceará um mez de soldo adiantado na fórmula que se pratica com as mais Companhias que vão para aquelle presidio ; e este pagamento se ha de fazer de hoje até amanhã dia em que se ha de embarcar o dito Capitão cuja despeza se levará em conta nas que der de seu recebimento. Recife 11 de Janeiro de 1712. Rubrica.

PORTARIA para o Dr. Ouvidor geral mandar vir a um preso que contrahio uma morte em Serinhaem.

Porquanto me consta que na Capitania de Serinhaem se matara a um mulato forro, e o roubarão, e constar-me por aviso do Capitão Mór Pedro de Mello Falcão se acha já preso o dito matador. Ordeno ao Dr. Ouvidor e Auditor geral João Marques Bacalháo mande logo buscar o dito negro preso para a cadeia do Recife, para proceder contra elle na forma que fôr justiça. Recife 11 de Janeiro de 1712. Rubrica.

PORTARIA para um quintal de ferro para o Rio Grande.

O Provedor da Fazenda Real d'esta Capitania orde-

ne ao Almojarife d'ella remetta para a Capitania do Rio Grande um quintal de ferro para a ferragem de uma peça de quatro, que se acha n'aquelle Capitania, e que essa remessa a faça pelo barco que de presente está de partida para aquella parte e a despeza que fizer se lhe levará em conta nas que der de seu recebimento. Recife 9 de Janeiro de 1712. Rubrica.

PORTARIA para assistir-se com agua e lenha ao Forte do mar.

O Provedor da Fazenda Real ordene ao Almojarife d'ella Domingos Alz. Ferreira assista todos os dias com dois vintens de agua, e dois vintens de lenha aos Soldados que vão de presidio para a Fortaleza do mar; e assim mais que alugue uma lancha todas as semanas duas vezes para hirem fazer as mudas para o dito Forte na fórma em que se aluga para os Artilheiros aos Sabados, e esta despeza se faz novamente por ser presidiado o dito Forte com Infantaria por andarem Francezes n'esta Costa o que até agora senão praticava porque sómente se guarnecia com os Artilheiros, cuja despeza se lhe levará em conta nas que der de seu recebimento com recibo do Condestavel do dito Forte João Rodrigues. Recife 9 de Janeiro de 1712. Rubrica.

PORTARIA para se carregarem os effeitos do Donativo.

O Provedor da Fazenda Real ordene ao Almojarife d'ella Domingos Alz. Ferreira carregue os effeitos que tiver, e receber do Thezoureiro da Camara de Olinda pertencentes aos chapins da Sra. Rainha da Gran Bretanha, e paz de Hollanda; os quaes effeitos carregará na Nau Capitaina, e nas duas charruas del Rei que se achão n'este porto, os quaes hirão a entregar ao Conselho da Fazenda, e todos os gastos, e despeza que fizer, e lhe fôr necessario se lhe levará em conta nas que der de seu recebimento. Recife 13 de Janeiro de 1712. Rubrica.

PORTARIA para se comprar um quintal de ferro, e azeite, e peles de Carneiro.

O Provedor da Fazenda Real ordene ao Almojarife

d'ella Domingos Alz. Ferreira compre um quintal de ferro, e um barril de azeite de peixe de quatro em pipa, e quatro peles de Carneiro para se remetter tudo para a Fortaleza do Rio Grande cuja despeza se lhe levará em conta nas que der de seu recebimento. Recife 9 de Janeiro de 1712. Rubrica.

PORTARIA para se assistir com azeite aos corpos da guarda

O Provedor da Fazenda Real ordene ao Almojarife d'ella Domingos Alz. Ferreira, assista todos os dias com azeite aos Corpos da guarda a saber ao de Palacio das Torres cincoenta réis para cada dia e ao das portas com quarenta réis por dia, e as Fortalezas das Cinco Pontas, e do Brum, Tamandaré, e S. Antonio dos Coqueiros, a cada uma das ditas quatro Fortalezas, a vinte réis por dia, como tambem assistirá com um cruzado todos os Sabados para aluguer da lancha que fôr fazer a muda aos Artilheiros do Forte do mar, cuja despeza se lhe levará em conta nas que der de seu recebimento. Recife 9 de Janeiro de 1712. Rubrica.

PORTARIA sobre se darem sessenta mil réis ao Carpinteiro da Fortaleza de Tamandaré.

O Provedor da Fazenda Real ordene ao Almojarife della dê ao Carpinteiro que arrematou a obra dos quartéis da Fortaleza de Tamandaré sessenta mil réis para logo logo pegar na dita obra pela urgentissima necessidade que ha d'ella ; e não havendo dinheiro prompto o faça cobrar dos devedores para se supprir a dita obra pois não pode ter demora, e esta despeza será levada em conta ao dito Almojarife nas que der de seu recebimento. Recife 20 de Janeiro de 1712. Rubrica.

PORTARIA para a reedificação da Casa da polvora do Forte do mar no que toca a Carpinteiro.

O Provedor da Fazenda Real ordene ao Almojarife d'ella mande concertar a casa da polvora do Forte do mar da obra que necessitar de Carpinteiro, e mais miudezas necessarias do dito Forte na forma que apontar o Sargento Mór, ou Capitão Engenheiro, e a



despeza que fizer se lhe levará em conta ao dito Almoxa-  
rife nas que der de seu recebimento. Recife 25 de No-  
vembro de 1712. Rubrica.

PORTARIA para se remetterem tres peças de bronze para  
o Reino.

O Provedor da Fazenda Real ordene ao Almoxa-  
rife d'ella embarque na Capitaina N. Sra. dos Remedios,  
que se acha n'este porto, tres peças de artilharia de bron-  
ze, duas que se achão na plataforma das portas sem mu-  
nhões, e uma junto á Casa da polvora, as quaes por in-  
capazes não tem serventia, e com seu conhecimento em  
forma se lhe levarão em conta nas que der de seu recebi-  
mento. Recife 22 de Janeiro de 1712. Rubrica. Incluio-  
se mais n'esta ordem uma peça que se achou, e tres si-  
nos quebrados.

PORTARIA que se passou a Antonio Rodrigues Campello  
do officio de Escrivão do novo tributo.

Porquanto S. Magde. que Deos guarde foi Servido  
mandar por Carta Sua de 4 de Fevereiro de 1711. se  
lance um tributo de dez por cento em todas as fazendas  
que vierem de Portugal, e entrarem n'esta Alfandega  
do Recife, á imitação do que se pratica já no Rio de Ja-  
neiro, applicado o seu rendimento á sustentação dos pre-  
zidios, e Fortalezas d'estas praças, e porque o dito tri-  
buto está já acceito por todos os moradores d'estas Ca-  
pitânicas, e ser necessario para a sua arrecadação no-  
mear um escrivão de sã consciencia, verdade, e presti-  
mo, cujas partes concorrem na pessoa de Antonio Rodri-  
gues Campello, que por Serviço de S. Magde. se quer  
encarregar d'esta occupação sem emolumento, ou interes-  
se algum, até que o dito Snr. se rezolva a dar fórma a  
esta arrecadação, creando o officio, ou officios que julgar  
serem necessarios. Ordeno ao dito Antonio Rodrigues  
Campello sirva o officio de escrivão da ementa, receita,  
e despeza do dito tributo enquanto S. Magde. o houver  
assim por bem, e não tomar sobre este particular a re-  
solução que parecer mais conveniente ao Seu Real Servi-  
ço, e a melhor arrecadação da Sua fazenda. Pelo que or-  
deno ao Provedor da Fazenda Real lhe dê o juramento

de que cumprirá com as obrigações do dito officio de que se fará assento nas costas d'estas. Recife. 25 de Janeiro de 1712. Rubrica.

PORTARIA que se passou a Manoel de Sousa Teixeira do officio de escrivão da abertura, e despachos do novo tributo.

Porquanto S. Magde. que Deos guarde foi Servido mandar por Carta Sua de 4 de Fevereiro de 711. se lance um tributo de dez por cento em todas as fazendas que vierem de Portugal, e entrarem n'esta Alfandega do Recife á imitação do que se pratica já no Rio de Janeiro applicado o seu rendimento á sustentação dos prezidios e Fortalezas d'estas praças, e porque o dito tributo está já aceito por todos os moradores d'estas Capitánias, e ser necessario para a sua arrecadação nomear um escrivão de sã consciencia, verdade, e prestimo, cujas partes concorrem na pessoa de Manoel de Sousa Teixeira que por Serviço de S. Magde. se quer encaregar d'esta occupação sem emolumento, ou interesse algum até que o dito Snr. se resolva a dar forma a esta arrecadação creando o officio, ou officios que julgar ser necesarios. Ordeno ao dito Manoel de Sousa Teixeira sirva o officio de escrivão da abertura, e despachos do dito tributo enquanto S. Magde. o houver assim por bem, e não tomar sobre este particular a resolução que parecer mais conveniente ao seu Real Serviço, e a melhor arrecadação da Sua Real fazenda. Pelo que ordeno ao Provedor da Fazenda Real, lhe dê o juramento de que cumprirá com as obrigações do dito officio de que fará assento nas costas d'esta. Recife 25 de Janeiro de 1712. Rubrica.

PORTARIA para duas arrobas de polvora para o Forte do mar.

O Provedor da Fazenda Real ordene ao Almojarife d'ella dê para a Fortaleza do mar duas arrobas de polvora, digo duas arrobas e meia de polvora que se entregarão ao Condestavel João Rodrigues cuja despeza se lhe levará em conta nas de seu recebimento. Recife 21 de Janeiro de 1712. Rubrica.

PORTARIA que foi aos Officiaes da Camara de Olinda para darem conta a respeito das propinas.

Ordeno aos Officiaes do Senado da Camara de Olinda me deem conta individual por Certidão authentica do Escriptor do dito Senado com o theor de todas as ordens de S. Magde. a respeito das propinas que levão o Ouvidor geral, Juiz de Fora, e Vereadores nas funcões que se offerecem de luto, ou gala, e as copias das Cartas do meu antecessor escriptas ao dito Senado sobre este mesmo particular declarando-se o estylo que sempre se praticou em semelhantes actos para em conferencia de tudo dar conta ao dito Snr. em obediencia das Suas Reaes Ordens. Recife 27 de Janeiro de 1712. Rubrica.

PORTARIA que foi aos Irmãos, e Provedor da Misericordia.

O Provedor e mais Irmãos da mesa da Santa Casa de Misericordia da Cidade de Olinda me informem por Certidão authentica da Concordata que se fez com um dos Senhores Governadores meus predecessores a respeito da cura dos Soldados enfermos, e mais ordens de S. Magde. que sobre este particular tiver a dita Santa Casa de Misericordia para em conferencia de tudo dar conta individual ao dito Snr. Recife 27 de Janeiro de 1712. Rubrica.

PORTARIA que foi ao Provedor da Fazenda para informar a respeito das propinas do Contracto da redizima do peixe.

O Provedor da Fazenda Real me dê conta por Certidão authentica do Escriptor d'ella se na dita Provedoria se acha ordem de S. Magde. pela qual conceda se deem propinas aos Officiaes da Fazenda na arrematação do Contracto da redizima do peixe dando-me esta noticia com o theor da ordem que houver. Recife 27 de Janeiro de 1712. Rubrica.



BANDO que se lançou sobre se marcarem com marca de fogo, todas as caixas que se encaixarem n'esta Capitania.

Felix José Machado de Mendonça Eça Castro e Vasconcellos, do Conselho de S. Magde. etc. Porquanto S. Magde. que Deos guarde, me encarrega, e recommenda mui particularmente a diligencia de fazer marcar com marca de fogo todas as caixas de assucar, que se houverem de encaixar n'esta Capitania, e remetter d'ella para a Corte de Lisboa, attendendo ao muito que convem atalhar os enganos e falsidades, que aqui, e no Reino se experimentão na qualidade dos assucares, e no peso das taras pondo-lhe menos arrobas, e achando-se misturados pelo meio das caixas os mascavados com os brancos, e outras diversidades d'elles, e de cousas que fazem contra a verdade, e consciencia de que os homens de negocio da dita Côrte e da Cidade do Porto tem feito ao dito Snr. repetidas queixas pelos grandes damnos, e prejuizos que se lhes seguem d'este mau procedimento, a que é preciso dar-se providencia, e tornar pela boa reputação dos Senhores de Engenhos, e Lavradores que n'esta Capitania fabricão este genero; e ainda dos carregadores, que digo d'esta praça, que uns, e outros por esta desattenção, vivem mal opiniados entre o Commercio: por tanto Mando, que todas as caixas assim dos Senhores de Engenhos, como dos Lavradores d'elles, sejam marcadas com marcas de fogo especialmente com a do proprio engenho, e da mesma sorte tareadas para que d'esta maneira onde quer que forem achadas com vicio a respeito do peso se possa vir no conhecimento do dono, ou author, a quem se extranhe severamente esta acção, e se proceda contra elle com o castigo, e penas que conforme as Leis, e ordens de S. Magde. merecer. E outro sim perderão o valor da caixa, ou caixas que assim se acharem não só com semelhantes enganos, e falsidades, mas ainda sem marcas de fogo refferidas, metade para quem denunciar (cuja denuncia se lhe aceitará em segredo) e outra metade applicada para a despeza das fortificações, e para que venha á noticia de todas se publicará este bando ao som de caixas pelas praças do Recife, e Olinda, e pelas freguezias de fóra, se fixará nas partes publicas costumadas, registando primeiro nos Li-

vros da Secretaria d'este Governo e nos mais a que tocar. Dado n'esta villa do Recife em o primeiro de Fevereiro Manoel da Silva Rosa o fez anno de 1712 o Secretario Antonio Barbosa de Lima o fiz escrever. *Felix José Machado de Mendonça Eça Castro e Vasconcellos.*

PORTARIA que se passou ao Doutor Ouvidor Geral para se proceder contra o Ajudante Manoel de Goes.

Porquanto me chegou a noticia que mandando fazer varias diligencias pelo Ajudante Manoel de Goes, pertencentes ao expediente da Frota, e ao bem da execução de algumas ordens de S. Magde. se houve n'ellas com tão mau procedimento, que não só levou peitas das partes para com ellas não fazer as ditas diligencias, mas ainda a extorquio por força, e outras levou com enganoso, e sugestões com escandaloso excesso, e porque este caso é digno de averiguar-se, para que constando se remedee com o castigo que merece. Ordeno ao Dr. Ouvidor e Auditor geral tire um Summario de testemunhas para que conforme o que d'elle constar se proceda contra o Supdo. como fôr justiça. Recife 7 de Fevereiro de 1712. Rubrica.

PORTARIA que se passou ao Thezoureiro da Camara.

Ordeno ao Thezoureiro do Senado da Camara de Olinda o Capitão Feliciano de Mello da Silva entregue logo, e sem a minima demora todo o dinheiro pertencente ao soldo d'este Governo d'esde o primeiro de Junho proximo passado até o dia em que tomei posse do dito Governo, e assim mais noventa mil e sete centos réis pertencentes aos quintos dos Tapuyas do Ceará que se applicarão n'aquella Capitania para paga da Infantaria e com recibo do Almojarife se lhe levará em conta nas que der do seu recebimento. Recife 20 de Fevereiro de 1712. Rubrica.

Porquanto fui informado que Leonardo Bezerra Cavalcanty, com seus filhos Cosme, e Manoel Bezerra Cavalcanty, e seus irmãos Cosme Bezerra Monteiro, Manoel, e Pedro Cavalcanty Bezerra, o Capitão André Dias de Figueiredo, e seu irmão José Tavares de Olanda; o Capitão Mór João de Barros Rego, o Sargento Mór Ber-



nardo Vieira de Mello, e seu filho André Vieira de Mello, o Sargento Mór Mathias Vidal de Negreiros, e João de Barros Corrêa, o Capitão Mór Mathias Coelho Barbosa, o Sargento Mór Sebastião de Carvalho machinam novas alterações n'estas Capitánias corrompendo das divas promessas, e ameaças alguns Soldados da Infantaria paga d'esta Capitania, e outras pessoas attrahindo-os á sua parcialidade para o damnado fim não só de perturbar a quietação publica, e negar obediencia ao muito alto, e poderoso Snr. D. João o 5.º que Deos guarde nosso Rei e Snr. natural, colligados com outras pessoas que nas sublevações d'estes povos mostrarão dezobediencia, e infidelidade ao dito Snr., e sempre forão dezobedientes, e intentarão conspirar contra as vidas dos seus Governadores. Portanto mando ao Doutor Ouvidor e Auditor geral d'estas Capitánias João Marques Bacalhão, que logo com toda a brevidade, com os Officiaes de Justiça, e milicia que lhe torem necessarias, proceda á prisão com os sobredictos mandando-os recolher a bom recado na Nau Capitaina que se acha surta n'este porto, e nas mais Fortalezas d'esta Praça vista a graveza, e importancia do caso; e para averiguação de tão feio, e exacerando delicto proceda a Summario de testemunhas sem se coaretar ao numero da Lei inquirindo as sobredictas machinações, e quem para ellas concorreo; e na primeira e segunda sublevação d'estes povos mostrarão dezobediencia, e deslealdade ao dito Snr.; fazendo as perguntas que lhe parecerem necessarias para a boa averiguação do caso aos mesmos presos, e a outras quaesquer pessoas, procedendo outro sim logo a sequestro pelo Dr. Juiz de Fóra Paulo de Carvalho nos bens dos delinquentes, e aos mais termos de direito. Recife 16 de Fevereiro de 1712. Rubrica.

PORTARIA que se passou para levar em despesa a polvora que se gastou na salva que se deu ao Snr. General, quando foi á Fortaleza do mar.

O Provedor da Fazenda Real mande fazer despesa ao Almoxarife d'ella de noventa l.<sup>as</sup> de polvora que se gastou na salva que se me deu com sete peças quando fui visitar a Fortaleza do mar na fórmula praticada com



meus antecessores cuja despeza se levará em conta ao dito Almojarife nas que der de seu recebimento. Recife 13 de Fevereiro de 1712. Rubrica.

PORTARIA que se passou para se dar alvayde, e verdête para se olearem as portas das Torres.

O Provedor da Fazenda Real ordene ao Almojarife d'ella compre o alvayde, e verdête que entender é necessario para se olearem as janellas, e portas do Palacio das Torres, pelo damno que recebem em não se lhe fazer este beneficio, e a despesa que fizer se lhe levará em conta nas que der de seu recebimento. Recife 26 de Fevereiro de 1712. Rubrica.

BANDO que se lançou n'esta Praça do Recife e Olinda, e em todas as Capitancias d'este Governo para se prenderem as pessoas que incorrerão no crime de inconfidencia.

Felix José Machado de Mendonça Eça Castro etc. porquanto fui informado que algumas pessoas machinavão novas inquietações n'esta Capitania por cuja causa para conservação d'ella mandei proceder contra os de que me constou serem cúmplices nas ditas machinações, e no feio, e execrando delicto de inconfidencia contra o Estado, e vassallos del Rei nosso Snr. que Deos guarde, e as pessoas que senão puderão prender são o Capitão Mór João de Barros Rego, o Sargento Mór Bernardo Vieira de Mello, o Capitão André Dias de Figueiredo, seu irmão José Tavares de Olanda, e seu sobrinho Sebastião de Carvalho e Andrada, Manoel Cavalcanty Bezerra, seu irmão Cosme Bezerra Monteiro, e seu filho Cosme Bezerra Cavalcanty, o Capitão Mór Mathias Coelho Barbosa, o Sargento Mór Mathias Vidal de Negreiros. E porque convem muito ao Serviço de S. Magde., e á quietação publica de Pernambuco que as pessoas sobredietas sejam com effeito presas, para que fazendo-se n'ellas inteiro cumprimento de justiça fique o castigo não só servindo de satisfação á republica, mas de terror, e escarmento com que se evitem tão execrandos delictos. Portanto, mando aos Capitães maiores, Coroneis, e mais Officiaes de milicia, e justiça, que tendo noticia onde os

ditos criminosos, e qualquer d'elles assista, o appareça  
 fação exactas diligencias pelos prender, e remettel-os  
 com boa guarda, e segurança a esta Praça do Recife á  
 minha ordem. Mando tambem que toda a pessoa de qual-  
 quer qualidade, e cathegoria que seja de nenhuma sor-  
 te protejão, e amparem, nem consintão se deem manti-  
 mentos, agasalhos, conselho, e escolta, ou se dispense ou-  
 tro algum bemfazer aos criminosos, que ficão nomeados  
 com a perda de perdimento de todos os seus bens para  
 a Corôa, e de dez annos de degredo para Benguela ap-  
 plicando-se a terça parte dos ditos bens para os denun-  
 ciadores, e se dará de premio aos que prender cada um  
 d'estes criminosos, duzentos mil réis, e perdão de qual-  
 quer crime que não tenha parte, não sendo de Leza Ma-  
 gestade. E ao Soldado ou Sargento de Infantaria paga  
 de mais do premio, e perdão sobredicto será provido no  
 primeiro posto de Alferes que vagar o Alferes no posto  
 de Ajudante, e Ajudante em Capitão de Infantaria,  
 e o Capitão em outro maior posto para o que darei conta  
 a S. Magde., e a qualquer morador da mesma sorte de  
 mais dos premios acima ditos, sendo Soldado miliciano  
 se lhe dará uma Companhia da ordenança, e sendo Ca-  
 pitão será provido no maior posto que vagar na mesma  
 milicia, e sendo mulato, ou preto captivo ficará forro.  
 E lembro a todos os Revdos. Prelados das Religiões, e  
 Parochos das freguezias d'esta jurisdicção, que não são  
 estes os delictos a que se possa dar asilo, ou acolhimento.  
 E para que venha á noticia de todos se publicará este  
 bando ao som de caixas por estas Praças do Recife e  
 Olinda, e por todas as Capitania da jurisdicção d'este  
 Governo, assim da costa, como do sertão e se fixará nas  
 partes que mais publicas forem registando-se primeiro  
 nos Livros da Secretaria d'este Governo, e nos da Au-  
 ditoria geral, e nos mais a que tocar. Dado n'este Recife  
 de Pernambuco aos 28 dias do mez de Fevereiro Antonio  
 Lopes Porto o fez anno de mil sete centos e doze e ets.  
 E se adverte que nenhuma pessoa dê em casa alguma  
 fóra das que são nomeadas n'este bando, salvo constan-  
 dando estar n'ella algum dos delinquentes, e não fação  
 destrucções, nem hostilidades com pena de se proceder  
 contra elles, o Secretario Antonio Barbosa de Lima o  
 fiz escrever. *Felix José Machado de Mendonça Eça Cas-  
 tro e Vasconcellos.*



BANDO que se lançou para se passar mostra ao Terço da Praça do Recife, digo, de Olinda.

Felix José Machado de Mendonça Eça Castro e Vasconcellos, do Conselho de S. Magde. Govdor. de Pernambuco etc. Porquanto terça feira que se contão oito do corrente mez mando passar mostra ao Terço da Infantaria paga da guarnição da Cidade de Olinda n'este Palacio do Recife em minha presença e da dos Officiaes da Camara nomeados que a ella hão de assistir com dinheiro para pagar ao dito Terço na fórma que se faz todos os mezes. Mando que no tal dia assignalado appareção todos a passar mostra, advertindo que os Soldados que a passarem uns por outros, e aos Officiaes que o consentirem hei de mandar castigar na fórma das ordens de S. Magde. que Deos guarde, e para que chegue á noticia de todos se publicará este bando ao som de caixas na dita Praça de Olinda registando-se primeiro nos Livros da Secretaria d'este Governo, e nos mais a que tocar. Dado n'este Recife de Pernambuco em os tres dias do mez de Março Lizardo Ribeiro Monção o fez anno de 1712. o Secretario Antonio Barbosa de Lima o fiz escrever. *Felix José Machado de Mendonça etc.*

Passou-se outro do mesmo theor para se passar mostra ao Terço d'esta Praça do Recife em 7 do mesmo mez de Março.

POETARIA que se passou para se baldear a polvora do Forte de Tamandaré nos caixões que se fizerão para isso.

O Provedor da Fazenda Real ordene ao Almojarife de Tamandaré Manoel Moreira da Costa, que concertada que seja a casa da polvora da dita Fortaleza, e recolhidos a ella os caixões de pau amarello, que se mandarão fazer para a polvora, a faça recolher toda a que se achar em barris capaz de servir nos ditos caixões para se evitar o prejuizo, e damno que está recebendo nos ditos barris, e esta diligencia se fará em presença do Cabo da dita Fortaleza, seu Alferes, e Escrivão do dito Almojarife. Recife 4 de Março de 1712. Rubrica.



BANDO que se lançou para que os Capitães dos Navios não neguem as praças, nem por ellas levem dinheiro aos carregadores fóra do arbitrado pelas toneladas.

Felix José Machado de Mendonça Eça Castro e Vasconcellos do Conselho de S. Magde. Govdor. de Pernambuco. Porquanto me consta que os Capitães, e Mestres dos Navios negão praças ás pessoas que querem carregar os seus effeitos em ordem aos obrigar a dar-lhe dinheiro por ellas fóra do preço que se arbitrou as toneladas, e precisarem aos donos dos ditos effeitos a vender-lh'os por preços mui diminutos vendo que não podem carregar-os; e por estas, e outras illicitas negociações que me consta se fazem são conhecido damno dos moradores d'estas Capitánias e convem muito ao bem publico evitalhas. Mando com pena de cincoenta mil réis para as fortificações, e vinte para quem acusar tudo pago da cadêa onde estarão os transgressores a meu arbitrio que nenhum Capitão, ou Mestre de Navio negue praças, e quanto não tiver carga necessaria segundo a lotação dos seus Navios, nem leve por ella mais preço ou premio algum fóra do que se consignou pelas toneladas, pena de inviolavelmente se executarem as d'este bando, e toda a pessoa a quem não quizerem dar praças que pedir, me fará a saber para que eu mande averiguar pelos Ministros, ou Officiaes de milicia que me parecer, se os ditos Capitães, e Mestres que negarão as taes praças as podião receber, ou levarão dinheiro pelas aceitar para logo se proceder contra elles com as penas declaradas. E para que chegue á noticia de todos se publicará este bando ao som de caixas por esta Praça do Recife, e se fixará nas partes publicas costumadas registando-se primeiro nos Livros da Secretaria d'este Governo, e nos mais a que tocar. Dado n'este Recife de Pernambuco em 12 de Fevereiro Mathias da Costa de Sousa o fez. Anno de 1712. o Secretario Antonio Barbosa de Lima o fiz escrever. *Felix Jose' Machado de Mendonça.*

PORTARIA que se passou para se mandar dar vinte mil réis ao Marceneiro que faz os balaustres para as janellas do Palacio das Torres.

O Provedor da Fazenda Real ordene ao Almojarife

d'ella Domingos Alz. Ferreira dê a Martinho Antunes official de marceneiro vinte mil réis por conta dos balaustres que está fazendo para as janellas do Palacio das Torres, e com sua despesa se levará em conta nas que der de seu recebimento. Recife 5 de Março de 1712. Rubrica.

PORTARIA que se passou para se darem oitenta patacas ao Tenente José Cardoso e foi o unico dinheiro que dispendeu de El Rei para o socego de Pernambuco.

O Provedor da Fazenda Real ordene ao Almoxarife d'ella dê ao Tenente dos granadeiros José Cardoso, oitenta patacas pelas muitas diligencias que fez na prizão do Capitão André Dias de Figueiredo, pelos repetidos avisos que me trouxe de Olinda, e pelo grande trabalho que experimentou no cerco que se pôz ao Collegio, e, e ultimamente por ser o que veio pedir as alviçaras de que se havia conseguido com effeito a prisão d'este delinquente, cuja despesa se levará em conta nas que der de seu recebimento. Recife 4 de Março de 1712. Rubrica.

ORDEM que foi ao Mestre de Campo dos Henriques Domingos Rodrigues Carneiro

Porquanto me consta que muitos negros fugidos andão aqui ribeirinhos sahindo a estradas, e roubando n'ellas a todo o genero de pessoas que passão de que resulta grande damno a estes moradores. Ordeno ao Mestre de Campo do Terço dos Henriques, Domingos Rodrigues Carneiro, mande aos Officiaes, e Soldados do seu Terço que em qualquer prate onde se acharem negros fugidos ou sejão em mocambos ou fóra d'elles, e ainda mulatos, sendo captivos, e outros quaesquer criminosos, que facinorosamente accometerem hostilidades os posão trazer seguros á cadêa d'este Recife, e haver dos Senhores dos escravos a sua tomada que licitamente lhe tocar para assim se evitarem as queixas que expericentão estes moradores, cuja diligencia fará executar a execção que requer. Recife 9 de Março de 1712. Rubrica.



PORTARIA

Porquanto me consta que n'esta Praça e fóra d'ella se acha muita gente vadia jogando jogos illicitos com que estão roubando, e levando injustamente o dinheiro aos passageiros que ignorão a malicia dos ditos jogos de que resulta muito damno, sendo por este procedimento merecedores os auctores de semelhante jogos, de um aspero castigo. Ordeno ao Mestre de Campo do Terço dos Henriques Domingos Rodrigues Carneiro passe ordem aos Officiaes do seu Terço, que em qualquer parte onde acharem negros, pardos, ou brancos jogando quaesquer dos jogos illicitos, digo prohibidos pela Lei os tragão presos á cadeia d'este Recife tomando-lhes o dinheiro que lhes acharem presente por perdido, cuja diligencia fará executar inviolavelmente, e presos me dará conta. Recife 9 de Março de 1712. Rubrica.

PORTARIA porque se mandou dar cincoenta mil réis para se suprirem os jornaes dos officiaes que trabalham no Palacio das Torres.

O Provedor da Fazenda Real ordene ao Almozarife d'ella Domingos Alvares Ferreira, dê ao Mestre que faz a obra de Carpinteiro do Palacio das Torres cincoenta mil réis do dinheiro mais prompto que tiver, em falta d'este se valerá do que se tem cobrado da decima para se repartir com os officiaes que trabalham na dita obra por conta dos jornaes que tem vencido, e com sua despeza corrente se lhe levarão em conta nas que der de seu recebimento. Recife 14 de Março de 1712. Rubrica.

EDITAL que se fixou n'esta Villa do Recife, e na Cidade de Olinda, para que os Soldados de Infantaria se não intrometão a fazer diligencias e execuções sem ordem, nem despacho do Snr. General.

Por chegar á noticia do Snr. General que alguns Soldados fazem diligencias desordenadamente ajudando as execuções da justiça sem ordem, nem despacho do dito Snr. E' servido mandar que só do corpo da guarda se deem Soldados aos Ministros quando lhe sejam necesarios para alguma execução tão repentina que não te-



nha logar para pedir-lh'os ; e que nenhum Soldado, ou Official d'estes dois Terços da guarnição de Olinda, e Recife fação cobrança nem executem devedor, nem outra diligencia alguma fóra, ou dentro d'estas Praças sem ser por despacho, ou Portaria do dito Snr., em que nomêe o Official, e Soldados que hão de fazer as ditas diligencias, com pena de se proceder rigorosamente contra os que commetterem o excesso de intrometter-se na jurisdicção de exercitar os actos de justiça sem que lhe pertença, e contra a parte que se valer d'estes meios, tão violentos e injustos com comminação de que os Soldados, e Official que os der serão castigados ao arbitrio do Snr. General, e a parte tambem : mas pagando as custas que devia aos Soldados, se a execução fosse justa, para ajuda dos Soldos a que não chega a Fazenda Real ; far-se-hão novos instrumentos para proceder-se novamente contra os seus devedores na acção que fizerão injusta pelos meios de que se valerão ; e se fôr divida, e a ti verem cobrado restituir-se-ha o dinheiro ás pessoas de quem o houverão ; e se estiverem presas serão soltas : tudo até que se valhão as ditas partes de novos meios, e instrumentos a bem da sua justiça. Recife 4 de Março de 1712. O Secretario Antonio Barbosa de Lima.

PORTARIA do Dr. Ouvidor geral para proceder a degredo para Angola com o preso nomeado n'ella.

Porquanto S. Magde. que Deos guarde é Servido ordenar se remettão d'estas Capitánias para os prezidios do Reino de Angola todos os homens vadios, e prejudiciaes á quietação publica ; e dos que tenho informação, que comprehendem nas ditas ordens, por seu mau procedimento, é um João Vieira homem solteiro d'esta Villa por tante. Ordeno ao Dr. Ouvidor Geral, digo Ouvidor, e Auditor geral João Marques Bacalhão que em virtude das referidas Ordens do dito Snr. com esta remettidas, tire um Summario de testemunhas sobre o procedimento do dito João Vieira, e segundo o que achar o Sentencêe conforme as ordens do dito Snr. Recife 13 de Março de 1712. Rubrica.

OUTRA portaria sobre o mesmo particular para com outro preso.

Porquanto S. Magde. que Deos guarde é Servido ordenar se remettão d'estas Capitánias para os prezídios do Reino de Angola todos os homens vadios, e prejudiciaes á quietação publica; e dos que tenho informação que se comprehendem nas ditas Ordens, por seu mau procedimento, é um Sebaldo Bezerra de Goyanna de que tenho outro sim noticias á culpas perante o Dr. Ouvidor, e Auditor geral João Marques Bacalhão: por tanto lhe ordeno que segundo as ditas culpas Sentencêe o sobredito, conforme as ordens do dito Snr., cujas copias com esta lhe remetto. Villa do Recife 31 de Março de 1712. Rubrica.

Passou-se outra para o preso Antonio Rodrigues do termo da Villa de Iguarassú, pela mesma forma.

Passou-se outra para o preso Antonio Dias Cardoso do termo da dita Villa, pela mesma fórma.

Passou-se outra para o preso José de Pinho natural do Reino de Portugal, na mesma fórma.

PARA se fazer uma bandeira para a Fortaleza de Tamarandaré.

O Provedor da Fazenda Real ordene ao Almojarife d'ella Domingos Alz. Ferreira mande logo fazer uma bandeira com suas armas reaes para a Fortaleza de Tamarandaré, e feita se remetterá ao Almojarife d'ella, com seu cabo para a inçar, e arriar, visto a que lá tem não ser capaz por ser muito pequenina, e com sua despesa corrente se levará em conta nas que der de seu recebimento. Recife 7 de Abril de 1712. Rubrica.

PORTARIA para o Provedor da Fazenda Real fazer emprestimo ao Senado da Camara de Olinda de quatro mil cruzados.

Porquanto os Officiaes do Senado da Camara da Cidade de Olinda me representarão as muitas despesas que tinhão proximamente que fazer pertencentes á Fazenda Real que o dito Senado administra, e que para ellas se-

não achavão com effeitos mais promptos que assueares nos quaes sendo arrematados uma grande diminuição nas percas, barateando-se estes pela falta de Navios que os carreguem o que resulta em grande prejuizo da mesma Fazenda, e ser necessario acudir a estes damno que se pode reparar ao depois com a vinda em tempo habil ordeno ao Provedor da Fazenda Real João do Rego Barros faça emprestimo ao dito Senado da Camara de quatro mil cruzados valendo-se dos effeitos do novo tributo da decima, e dos direitos dos escravos que vão para as minas supposto que a consignação d'estes possa ter mais espera para que possa promptamente o dito Senado satisfazer as suas despesas a que necessariamente deve acudir. Recife 7 de Abril de 1712. Rubrica.

PORTARIA que foi ao Escrivão da Fazenda Real, e matricula para sentar praça aos quatro degradados para Angola.

Ordeno ao Escrivão da Fazenda Real, e matricula d'este exercito de Pernambuco o Coronel Miguel Corrêa Gomes sente praça para os presidios do Reino de Angola a João Vieira Maciel, a Sibaldo Bezerra, a Antonio Rodrigues, e Antonio Dias Cardoso que vão remettidos para o dito Reino, no Navio N. Sra. do Carmo, e S. Antonio cuja lista remetterá para aquelle Reino na forma do estylo. Recife 6 de Abril de 1712. Rubrica.

PORTARIA que se passou para se mandarem fazer tres varões de ferro para as guaritas da Fortaleza das Cinco Pontas.

O Provedor da Fazenda Real ordene ao Almojarife d'ella Domingos Alvares Ferreira mande logo fazer tres varões de ferro em cruz para as guaritas da Fortaleza das Cinco Pontas por se necessitar com brevidade d'elles para se acabarem de concertar da ruina que estavam ameaçando, e se farão pela medida que der o Capitão Engenheiro Diogo da Silveira Veloso, e com sua despesa corrente se lhe levará em conta nas que der de seu recebimento. Recife 12 de Abril de 1712. Rubrica.



PORTARIA que foi ao Almojarife para dar chumbo para as guaritas da Fortaleza das Cinco Pontas.

O Provedor da Fazenda Real ordene ao Almojarife d'ella Domingos Alz. Ferreira dê desoito l.<sup>as</sup> de chumbo ao empreiteiro Manoel Gomes de Oliveira para chumbar os varões das guaritas da Fortaleza das Cinco Pontas que está concertando e com sua despesa corrente se levarão em conta ao dito Almojarife nas que der de seu recebimento. Recife 15 de Abril de 1712. Rubrica.

PORTARIA que foi ao Provedor da Fazenda Real para cobrar noventa e um mil e trezentos e vinte réis pela fazenda do Snr. Sebastião de Castro e Caldas.

Ordeno ao Provedor da Fazenda Real João do Rego Barros, faça promptamente cobrar dos bens que se acharem do Snr. Sebastião de Castro e Caldas os noventa e um mil e trezentos, e vinte réis, que S. Magde. que Deos guarde mandou repor pelos Soldos que o dito meu antecessor mandou pagar a dois Sargentos, e dois Soldados do Terço do Assú ordenando se cobrassem da sua fazenda e feita esta diligencia me dará conta para com este dinheiro se fazer a despesa que for mais conveniente ao Serviço do dito Snr. Recife 19 de Abril de 1712. Rubrica.

PORTARIA que se passou ao Coronel Miguel Corrêa Gomes Escrivão da Fazenda Real d'estas Capitánias para servir de Provedor d'ella na ausencia do Capitão Mór João do Rego Barros.

Porquanto o Provedor da Fazenda Real o Capitão Mór João do Rego Barros se acha de presente fóra d'esta praça por ir a negocio preciso á Capitania de Parahyba, e convir para expediente das partes que assim senão falte ao que tocar ao Serviço de S. Magde. que Deos guarde e ao apresto da Frota que de presente se acha carregando. Ordeno ao Escrivão proprietario d'ella Miguel Corrêa Gomes, que durante a ausencia do dito Provedor da Fazenda exerça o dito cargo com aquella satisfação que fio da sua verdade, e inteireza, para o que todos os Officiaes da dita fazenda, Alfandega, e mais pessoas a quem tocar, lhe deem inteiro cumprimento a todos os seus assignados,

e despesas que em meu nome mandar fazer da dita Fazenda Real, e se registára nos Livros da Secretaria d'este Governo e nos da Fazenda a que tocar. Recife 21 de Abril de 1712. Rubrica.

PORTARIA que se passou a Miguel Gomes Corrêa para servir o Officio de Eserivão da Fazenda Real durante o tempo em que servir de Provedor d'ella o proprietario Miguel Corrêa Gomes.

Ordeno ao Capitão Miguel Gomes Corrêa que no emquanto o Coronel Miguel Corrêa Gomes, Eserivão da Fazenda Real está servindo de Provedor da Fazenda pela ausencia do Capitão Mór João do Rego Barros, exerça o dito Officio de Eserivão da Fazenda para que assim não pare a execução, e expediente dos particulares pertencentes ao Serviço de S. Magde. que Deos guarde, e das partes, e a tudo o que escrever o dito Miguel Gomes Corrêa se lhe dará inteiro credito e cumprimento pela fiança que faço de sua verdade, e prestimo, e por haver já servido de Official Maior dos Contos, e no mesmo Officio de Eserivão da Fazenda Real com bom procedimento, registando-se esta nos Livros da Secretaria, e nos da Fazenda Real. Recife 21 de Abril de 1712. Rubrica.

PORTARIA que foi ao Doutor Jeronymo Corrêa do Amargal, para proceder á prisão na Capitania de Itamaracá contra as pessoas que delinquirão no crime de infidencia.

Porquanto fui informado, que Cosme Bezerra Monteiro, seu filho Cosme Bezerra Cavalcanti, e o Sargento Mór Mathias Vidal de Negreiros da jurisdicção da Capitania de Itamaracá com outros muitos machinavão novas alterações n'estas Capitancias, corrompendo com dadas, promessas e ameaças, a alguns Soldados de Infantaria, paga d'esta Capitania, e outras pessoas, attrahindo-os á sua parcialidade para o damnado fim não só de perturbar a quietação publica, e negar a obediencia ao muito alto, e poderoso Sur. D. João o 5.<sup>o</sup> que Deos guarde nosso Rei, e Senhor natural colligados com outras pessoas que nas sublevações d'estes povos mostrarão desobediencia, e infidelidade ao dito Sur., e sempre forão desobedientes, e

intentarão conspirar contra as vidas dos seus Governadores: por tanto Mando ao Dr. Ouvidor, e Auditor geral Jeronymo Corrêa do Amaral, que logo com toda a brevidade, digo Ouvidor, e Auditor geral da Capitania da Parahyba, Corregedor na de Itamaracá Jeronymo Corrêa do Amaral que logo com toda a brevidade com os Officiaes de justiça, e milicia, que lhe forem necessarios proceda á prisão com os sobredictos mandando-os recolher a bom recado nas Fortalezas d'esta praça vista a gravesas, e importancia do caso; e para averiguação de tão feio, e exacerando delicto proceda a Summario de testemunhas sem se coartar o numero da Lei, inquirindo-as sobre as ditas machinações, e quem para ellas concorreu, e na primeira, e segunda sublevação d'estes povos mostrarão desobediencia, e deslealdade ao dito Snr. fazendo as perguntas que lhe forem necessarias para a boa averiguação do caso aos mesmos presos, e a outras quaesquer pessoas procedendo outro sim logo a sequestro contra os bens dos culpados e a todos mais termos de direito. Recife 16 de Fevereiro de 1712. *Felix José Machado de Mendonça Eça Castro e Vasconcellos.*

MEMORIA dos navios, e das caixas que se hão de carregar n'elles para Lisboa por parte dos Officiaes do Senado da Camara de Olinda e ordem para serem carregadas.

No n.º novo	9 caixas	} 100 caixas
No n.º do Govdor. da Parahyba	35 "	
No n.º N. Sra. da Esperança	18 "	
No n.º do Pescada	7 "	
No n.º N. Sra. da Piedade	13 "	
No n.º Bom Jesus das Portas	12 "	
No n.º do Mel. João Ferreira	6 "	

Ordeno a todos os Capitães e mestres dos navios acima nomeados recebem a seu bordo do Procurador do Senado da Camara de Olinda, ou á sua ordem as caixas de assucar que a cada um estão distribuidas na forma da memoria acima declarada, o que farão sem contradicção alguma por serem assucares pertencentes aos Contractos de S. Magde. Recife 24 de Abril de 1712. Rubrica.



PORTARIA para se fazer feria aos Officiaes de Carpinteiro que trabalharão no Palacio das Torres.

O Provedor da Fazenda Real ordene ao Almozarife d'ella Domingos Alz. Ferreira pague aos officiaes de Carpinteiro os jornaes que tiverem vencido no concerto que tem feito no Palacio das Torres até o dia de hoje cujo pagamento se lhe fará pela feria que derem os Ajudantes das fortificações que os apontarão com sua certidão jurada aos Santos Evangelhos, e com sua despesa se lhe levará em conta nas que der de seu recebimento Recife 25 de Abril de 1712. Rubrica.

OUTRA para se darem vinte mil réis ao Marceneiro que faz os balaustres.

O Provedor da Fazenda Real ordene ao Almozarife d'ella Domingos Alz. Ferreira, dê a Martinho Antunes official de marceneiro vinte mil réis por conta dos balaustres que tem feito para as janellas do Palacio das Torres para poder continuar com os mais que ha de fazer para a dita obra, e com sua despesa se lhe levará em conta nas que der de seu recebimento. Recife 25 de Abril de 1712. Rubrica.

BANDO para que se não possão vender para as minas do Rio de Janeiro negros que forem da fabrica dos engenhos e partidos.

Felix José Machado etc. Porquanto S. Magde. que Deos guarde foi Servido ampliar por Carta Sua de vinte e sete de Fevereiro do anno passado o Commereio das minas do Rio de Janeiro para que todas as pessoas do Brazil possão mandar negros por negocio para ellas pagando na Alfandega os direitos, com advertencia porem que se não entenderá com os negros que estiverem additos ao Serviço dos engenhos e mais fabrica dos seus fructos por se não dar occasião a se perderem, e que sendo caso que alguns negros pela sua perversidade não sejam convenientes para o trato dos engenhos, e das suas lavouras possão seus donos mandal-os por negocio, com tal condição que logo comprem outros, e os mettão em seu lugar encarregando-me, e aos meus successores, e Ministros a vigilan-

cia de se examinar se abuzão d'esta graça inpondo-lhe a pena aos que uzarem mal d'ella de perderem não só o valor do escravo mas tambem de ficarem privados para não poderem continuar n'este Commercio, e porque convem se dê cumprimento a esta ordem de S. Magde. como n'ella se contem. Mando que nenhuma pessoa de qualquer qualidade, e condição que seja venda escravo algum dos do Serviço dos engenhos, e partidos de canas, e que estiverem additos a este trabalho, por negoeio para as ditas minas, e só poderão vender algum em quem se justifique a perversidade, e ruins costumes, e de tal sorte que se compre logo outro para substituir o seu logar com pena de que obrando-se o contrario perderá o valor dos escravos que vender, e pagará dez mil réis para o accusador. E para que chegue a noticia de todos se publicará este bando ao som de caixas na Praça do Recife, e Cidade de Olinda, registando-se primeiro nos Livros da Secretaria deste Governo e nos mais a que tocar. Dado n'este Recife de Pernambuco em os 26 dias do mez de Abril Lizardo Ribeiro Monção o fez anno de 1712. o Secretario Antonio Barbosa de Lima o fez escrever. *Felix José Machado de Mendonça Eça Castro e Vasconcellos.*

PORTARIA para se darem cem armas ao Capitão Antonio de Fraga.

O Provedor da Fazenda Real ordene ao Almoxarife d'ella Domingos Alz. Ferreiro dê ao Capitão Antonio de Fraga cem armas que são necessarias para o Serviço de S. Magde. que Deos guarde a que se obrigará na fórma do estilo. Recife 2 de Maio de 1712. Rubrica.

PORTARIA para se darem dois barris de polvora e 4 cunhetes de bala ao Capitão Maior da Villa de Iguarassú.

O Provedor da Fazenda Real ordene ao Almoxarife d'ella Domingos Alz. Ferreira, dê dois barris de polvora quintalejos, e quatro cunhetes de bala ao Capitão Mór da Villa de Iguarassú, Antonio da Silva Pereira. Cujá despesa se lhe levará em conta nas que der de seu recebimento, digo com recibo do dito Capitão Mór, se lhe levará em

conta nas que der de seu recebimento. Recife 2 de Maio de 1712. Rubrica.

PORTARIA para se darem trinta patacas ao Ajudante Manoel de Almeida Fortuna.

O Provedor da Fazenda Real ordene ao Almojarife d'ella Domingos Alz. Ferreira, dê ao Ajudante Manoel de Almeida Fortuna, trinta patacas para satisfação dos Officiaes que hão de fazer os concertos da casa da polvora da Fortaleza de Tamandaré, e com sua despesa corrente se lhe levarão em conta nas que der de seu recebimento. Recife 6 de Maio de 1712. Rubrica.

PORTARIA para se dar ao Ajudante Manoel de Almeida Fortuna a cal necessaria para o concerto da Fortaleza de Tamandaré.

O Provedor da Fazenda Real ordene ao Almojarife d'ella da Fortaleza de Tamandaré Manoel Moreira da Costa, dê ao Ajudante Manoel de Almeida Fortuna, a cal que lhe fôr necessaria para os concertos que vai mandar fazer por minha ordem na casa da polvora da dita Fortaleza, e a cal será da mesma que se acha dentro n'ella, pertencente á Fazenda Real, e com sua despesa corrente se lhe levará em conta nas que der de seu recebimento. Recife 6 de Maio de 1712. Rubrica.

PORTARIA para se darem dois barris de polvora a João Rodrigues, Condestavel do Forte do mar.

O Provedor da Fazenda Real ordene ao Almojarife d'ella entregue ao Condestavel João Rodrigues da Fortaleza do mar dois barris de polvora para exercicio da artilharia do dito Forte e com recibo do dito Condestavel se lhe levará em conta nas que der de seu recebimento. Recife 6 de Maio de 1712. Rubrica.

Ordeno ao Capitão Placido de Azevedo Faleão que com os Soldados que lhe forem necessarios vá em companhia de André Furtado de Mendonça a prender a João de Barros Rego, Mathias Coelho Barbosa, Sebastião de Carvalho e Manoel Cavalcanty, e onde quer que chega-



rem em execução d'esta diligencia, poderá puchar por toda a gente que lhe fôr necessaria que os Capitães Móres, e mais Cabos, Officiaes e pessoas serão obrigados a dar-lhe, e toda a ajuda e favor de que necessitarem, por ser diligencia tanto do Serviço de S. Magde. que Deos guarde e conducente para a quietação d'estes Povos, tendo entendido que no caso em que haja resistencia, ou fugida entendendo que os não poderão apanhar, os poderão matar livremente e aos que forem em favor dos ditos delinquentes. Cumpram-no assim pontualmente e no caso de resistencia passem á espada todos os que se lhe oppozerem em favor dos ditos criminosos. Recife 14 de Maio de 1713. Rubrica.

D'este mesmo theor levou outra André Furtado de Mendonça.

Felix José Machado de Mendonça Eça Castro e Vasconcellos, do Conselho de S. Magde., Governador de Pernambuco e mais Capitánias annexas etc. Porquanto se entende que algumas pessoas das Capitánias circumvizinhas a estas povoações, vem, e falão com os traidores declarados no meu bando, com prejuizo do Serviço de S. Magde. contra as minhas ordens, e com conhecida perturbação do bem, e quietação publica. Ordeno que toda a pessoa de qualquer qualidade, e condição que seja, que vir, ou falar com algum dos ditos traidores, e o não vier declarar em continente perante o Dr. Auditor geral João Marques Bacalhão; sendo nobre será degradado irrimissivelmente por cinco annos para o Reino de Angola, e pagará trinta mil réis para ajuda do soccorro da Infantaria, e sendo peão, ou escravo, levará três tratos de polé a braço solto, e para que venha á noticia de todos se publicará este bando ao som de caixas pelas Praças de Olinida, e Recife, fixando-se nas partes costumadas, e se remetterão copias d'elle authenticas para todas as freguezias d'esta jurisdicção, para se fixarem nas portas das igrejas Parochiaes d'ellas; registando-se primeiro nos Livros da Secretaria d'este Governo, e nos da Auditoria geral. Dado n'este Recife de Pernambuco em os 15 dias do mez de Maio Manoel da Silva Rosa o fez anno de 1712. o Secretario Antonio Barbosa de Lima o fiz escrever. *Felix José Machado etc.*

PORTARIA

O Provedor da Fazenda Real ordene ao Almojarife d'ella dê ao Soldado Antonio Franco tres patacas á conta do que vai vencer com umas cartas para as Capitancias maiores, do Serviço de S. Magde. cuja despesa se lhe levará em conta nas que der de seu recebimento. Recife 28 de Maio de 1712. Rubrica.

PORTARIA

O Provedor da Fazenda Real ordene ao Almojarife d'ella dê ao Soldado Damaso Pereira vinte e cinco patacas á conta do que vai vencer á Cidade da Bahia, onde vai por Correio com umas cartas do Serviço de S. Magde. cuja despesa se lhe levará em conta nas que der de seu recebimento. Recife 29 de Maio de 1712. Rubrica.

PORTARIA

O Provedor da Fazenda Real ordene ao Almojarife d'ella dê ao Soldado Manoel de Lima que foi por Correio a Tigicupapo com Cartas do Serviço de S. Magde. duas patacas, cuja despesa se lhe levará em conta nas que der de seu recebimento. Recife 5 de Junho de 1712. Rubrica.

PORTARIA

O Provedor da Fazenda Real ordene ao Almojarife d'ella dê ao Sargento João de Oliveira da Camara que vai por Correio com Cartas do Serviço de S. Magde. ás Capitancias maiores, quinze patacas, para elle, e para dois Soldados que o acompanhão, cuja despesa se lhe levará em conta nas que der de seu recebimento. Recife 6 de Junho de 1712. Rubrica.

PORTARIA que foi ao Escrivão da Matricula a respeito dos Ajudantes volantes.

Ordeno ao Escrivão da Matricula d'este exercito de Pernambuco não assente praça com declaração de soldo a nenhum Ajudante dos Terços volantes alem dos cinco

que já se achão com a dita praça a saber, José de Lemos, João Rodrigues de Sousa, Domingos de Sousa, Manoel Francisco, e João de Sousa Marinho, que em virtude das patentes reaes que appresentão com a declaração do dito soldo se lhes assentou praça a dita praça (sem expressa ordem minha que assim o declare ao que completar o numero dos seis que S. Magde. que Deos guarde foi Servido determinar para os ditos Terços) (cuja deligencia se não tem ainda averiguado) ainda que haja ordem antecipada em contrario a essa resolução. Recife 18 de Junho de 1712. Rubrica.

PORTARIA

O Provedor da Fazenda Real, ordene ao Almojarife d'ella dê ao Sargento Antonio Soares de Lira dez mil réis á conta do que licitamente vae vencer por Correio á Cidade da Bahia com Cartas do Serviço de S. Magde. e com sua despeza corrente se lhe levarão em conta nas que der de seu recebimento. Recife 25 de Junho de 1712. Rubrica.

PORTARIA para se mandar pagar aos officiaes que trabalharão no Palacio das Torres.

O Provedor da Fazenda Real, ordene ao Almojarife d'ella Domingos Alz. Ferreira faça feria aos officiaes que trabalharão na obra dos concertos do Palacio das Torres, pelo ponto que der o Ajudante das fortificações que assistio á dita obra e com sua certidão jurada aos Santos Evangelhos, e com sua despeza corrente se lhe levará em conta nas que der de seu recebimento. Recife 28 de Junho de 1712. Rubrica.

PORTARIA do Illmo. Snr. Bispo para se prender o Padre Francisco Rodrigues.

O Meirinho geral com o escrivão do seu cargo vá logo ao engenho de Manoel de Nobalhas. e prenda ao Padre Francisco Rodrigues, ou no dito engenho, ou em outra qualquer parte onde fôr achado, e o traga preso com toda a segurança para a cadeia, e sendo necessario para esta deligencia alguns Soldados os peça ao Exmo. Snr.



Govdor. por ser recommendada por elle, e do Serviço del Rei n. Snr. e tomará em Lc.<sup>o</sup> as testemunhas que o dito Exmo. Snr. lhe nomear para serem perguntadas, e se proceder contra o dito padre conforme a graveza do seu delicto, Olinda 23 de Junho de 1712. M. Bispo.

PORTARIA que levou o dito Meirinho geral

Porquanto o Meirinho geral d'este Bispado vae com ordem do Illmo. Snr. Bispo a fazer uma diligencia importante do Real Serviço de S. Magde. para cuja execução poderá necessitar de alguns Soldados. Ordeno ao Capitão Mór Pedro de Mello Falcão, ou a outro qualquer Cabo maior a quem esta fôr appresentada, deem ao dito Meirinho todos os Soldados que lhe pedir para o bom effeito d'esta diligencia. Recife o 1.<sup>o</sup> de Julho de 1712. Rubrica.

PORTARIA para se assistir com um cruzado para a condução dos Artilheiros que vão de muda para o Forte do mar.

O Provedor da Fazenda Real, ordene ao Almojarife d'ella Domingos Alz. Ferreira assista com um cruzado na fórma do estilo á condução dos Artilheiros que vão para o Forte do mar todas as vezes que se mudão, cuja despesa se lhe levará em conta nas que der de seu recebimento. Recife 18 de Agosto de 1712. Rubrica.

O Provedor da Fazenda Real, ordene ao Almojarife d'ella Domingos Alz. Ferreira mande logo conduzir para a Fortaleza das Cinco Pontas as carroças de Artilharia novas, que se achão acabadas com todos os seus petrechos necessarios de espeques, cunhas, e soleiras, para se lhe montarem as peças que se achão apeadas. E assim mais porque me consta não se terem acabado de recolher as peças de artilharia que se achão por fóra d'esta Praça, como tambem o morteiro de bronze por largar a occupação de Almojarife o Capitão Manoel Lopes Santhiago, a quem tinha passado portaria por tanto. O Provedor da Fazenda Real ordene ao dito Almojarife as mande conduzir para as partes onde se achavão antes do cereo d'esta Praça do Recife, e a despesa que n'estas diligencias fizer

se levará em conta ao dito Almojarife nas que der de seu recebimento. Recife 18 de Agosto de 1712. Rubrica.

PORTARIA para o Almojarife Domingos Alz. Ferreira mandar para a Bahia a polvora inutil para lá se refinar.

O Provedor da Fazenda Real ordene ao Almojarife d'ella Domingos Alz. Ferreira, faça embarcar para a Bahia a polvora inutil para se haver de refinar na dita Cidade. Recife 7 de Setembro de 1712. Rubrica.

PORTARIA

O Provedor da Fazenda Real da Capitania de Itamaracá, mande assistir aos Tapuyas que d'esta Praça vão para trabalharem no entulho dos terraplenos d'aquella Fortaleza com o mantimento que lhe fôr necessario, e outro sim mandará tambem satisfazer ao Official que os leva a despesa que fizer com as passagens d'elles a qual se levará em conta ao Almojarife d'aquella Capitania nas que der de seu recebimento. Recife 9 de Novembro de 1712. Rubrica.

PORTARIA que se passou para se montarem duas peças de Artilharia no Forte de Pau Amarello.

O Provedor da Fazenda Real ordene ao Almojarife d'ella Domingos Alz. Ferreira, mande conduzir um barril de polvora de duas arrobas para o Forte do Pau Amarello a entregar ao Cabo d'elle Manoel Dias Pinheiro, e assim mais cem cartuchos de pano de Amburgo de calibre seis, e quatro, e o mais que necessario fôr para se montarem duas peças de artilharia n'aquelle Forte, cuja despesa se lhe levará em conta ao dito Almojarife nas que der de seu recebimento. Recife 15 de Setembro de 1712. Rubrica.

PORTARIA

Porquanto me consta que na casa de Francisco Pinto morador no engenho da Pindoba, e na de sua irmã Maria Soares se achão recolhidos 5 negros e um mulato, e

uma mulatinha, um mulatinho, e um Tapuya, cujos escravos são de Barnardo Vieira de Mello, e assim mais duas negras, e um mulatinho de seu filho André Vieira de Mello, e pertencem os ditos escravos á Fazenda Real por serem bens de dois inconfidentes. Ordene ao Sargento João Barbosa que vá ás duas casas prender os ditos escravos para cuja diligencia levará 1 Soldados que o acompanhem, e prezos que sejam os traga a esta Praça á cadêa d'ella. Recife 19 de Setembro de 1712. Rubrica.

PORTARIA para todos os petrechos para manejo, e uso da artilharia.

O Provedor da Fazenda Real ordene ao Almojarife d'ella Domingos Alz. Ferreira, mande fazer todos os petrechos para manejo, e uso da artilharia assim da que se acha montado na fortaleza como para sobrecellentes dos armazens a saber soquetes, lanças, fimiellas para chucharras, botafogos, cunhas, soleiras, espeques, e pranchadas, e assim mais mande concertar os reparos da artilharia que se acharem carecer de coserto, e fabricar de novo todas as carretas que se poderem fazer para se montar a artilharia que se acha sem ellas, outro sim mande para a Fortaleza do Pau Amarello cento e cincoenta balas de calibre seis, e quatro, cuja despeza se lhe levará em conta nas que der de seu recebimento. Recife 19 de Setembro de 1712. Rubrica.

PORTARIA para se conduzir a artilharia e carretas que se achavão no Forte de Pitumbú para a Fortaleza de Itamaracá.

O Provedor da Fazenda Real da Capitania de Itamaracá ordene ao Almojarife d'ella dê ao Gentilhomem da artilharia Simão Jorge Pereira o dinheiro e aviamento necessario para conducção da artilharia, e carretas, que se achavão no Forte do Pitumbú para a Fortaleza de Itamaracá d'onde se hão de montar, cuja despeza se lhe levará em conta nas que der de seu recebimento. Recife 19 de Setembro de 1712. Rubrica.



PORTARIA para vir preso para a Villa de Itamaracá a requerimento dos Officiaes da Camara d'ella Jeronymo Cavalcanty de Albuquerque.

Ordeno ao Capitão Marcelino Leitão de Oliveira e Albuquerque, e em sua falta ao Alferes da sua Companhia que se acha de prezidio na Fortaleza de Itamaracá dê um Sargento com os Soldados que forem necessarios aos Officiaes da Camara da dita Capitania para hirem buscar preso á Villa de Goyanna a Jeronymo Cavalcanty de Albuquerque e Lacerda, e a requerimento dos ditos Officiaes da Camara trazel-o para a Villa de Itamaracá onde estará até pontualmente pagar o que dever á Fazenda Real como fiador do Capitão Mór José Camello Pessoa, pelos contractos do subsidio, e tabacos d'aquella Capitania. Villa de Iguarussú 3 de Outubro de 1712. Rubrica.

#### EM prevenção de rebate

O Provedor da Fazenda Real ordene ao Almojarife d'ella dê ao Capitão da Artilharia Francisco Mendes da Paz os materiaes que lhe pedir e forem necessarios de salitre, enxofre, alcanfor, polvora, papel, fio, e cera da terra, para se prepararem todas as granadas que se acharem nos armazens desatacadas, e havendo falta nos ditos armazens de alguns materiaes acima referidos ordenará que se comprem aonde se acharem por assim convir ao serviço de S. Magde. cuja despeza se lhe levará em conta nas que der de seu recebimento o dito Almojarife. Recife 17 de Outubro de 1712. Rubrica.

#### PARA o Norte

Ordeno a Manoel Dias Pinheiro Cabo do Forte do Pau Amarello que tanto que avistar navios que se julguem inimigos, ou vir signal de Bandeira nos prezidios que lhe ficão para a parte do Norte, ou do Sul sendo de dia, ou fachos sendo de noite faça elle logo os mesmos signaes que serão arvorar de dia a Bandeira, que lhe mando remetter, e de noite accenderá fachos, tendo qualquer noticia, ou vendo fazer o mesmo nos mais prezidios, para o quê terá os Soldados da sua guarnição sempre

promptos com muita grande vigia e cuidado: cuja diligencia lhe hei por mui encarregada por muito importante ao Real Serviço. Recife 17 de Outubro de 1712. Rubrica.

#### PARA o Norte

Ordeno ao Capitão Mór Jeronymo Cesar de Mello, dê ao Ajudante Manoel de Almsida Fortuna, os Soldados da sua jurisdicção que elle lhe pedir, e entender serem necessarios para guarnecer os postos com que mando prevenir, e acautellar qualquer movimento de inimigo que se offereça querer invadir estas Capitania. E mandará intimar a todos os pescadores do seu districto, brancos, pardos, e pretos que avistando ao mar qualquer vela, venhão logo dar parte de como a virão no prezidio que se achar mais perto do posto onde sahirem: cuja diligencia lhe hei por mui encarregada, e que faça executar com toda a brevidade por ser assim mui importante ao Real Serviço. Recife 17 de Outubro de 1712. Rubrica.

#### PARA o Norte

Ordeno ao Capitão Mór Jeronymo Cesar de Mello mande tirar o traslado d'esta ordem para cada um dos Cabos que nomear mais capazes para os prezidios, que mando habilitar nas praias da sua jurisdicção pelo Ajudante Manoel de Almeida Fortuna a qual lhe servirá de regimento a cada um d'elles na forma seguinte.

Quanto que avistarem navios, que se julguem inimigos ou virem signal de Bandeira nos prezidios que lhe fiação para a parte do Norte, ou do Sul, sendo de dia, ou fachos accesos sendo de noite, faça o Cabo logo os mesmos signaes que serão arvorar de dia a Bandeira que lhe mando remetter, e de noite accenderá fachos tendo qualquer noticia, ou vendo fazer o mesmo nos mais prezidios: para o que terá cada um os Soldados da sua guarnição sempre promptos com muito grande vigia e cuidado: cuja diligencia lhe hei por mui encarregada por tão importante ao Serviço de S. Magde. Recife 17 de Outubro de 1712. Rubrica.

PORTARIA para que os Officiaes da Camara da Villa de Goyanna deem toda ajuda e favor aos da de Itamaracá na cobrança dos devedores á Fazenda Real que viverem n'aquella jurisdicção.

Os Officiaes do Senado da Camara da Villa de Goyanna deem toda a ajuda e favor ás justiças da Villa de Itamaracá, sobre mandarem os Officiaes do Senado da Camara d'ella executar, e notificar os contractadores, e devedores ao mesmo Senado pelos seus despachos, e mandados, ás pessoas que viverem na jurisdicção da dita Villa de Goyanna, e forem contractadores, e devedores aos contractos que se administração por aquelle Senado. Sem embargo de ser separada a jurisdicção d'estas duas Villas: o que farão os da de Goyanna sem contradicção alguma para que não possa haver demora, nem detrimento algum na cobrança e arrecadação da Fazenda de S. Magde. que Deos guarde. Recife 19 de Outubro de 1712. Rubrica.

PORTARIA que se passou a Gabriel da Silva do Lago de Superintendente da artilharia das Fortalezas d'esta Praça.

Porquanto é praticavel que o Sargento Mór Engenheiro a cujo cargo está o governo da artilharia, possa dispôr a marcha de toda a dita Capitania que pode ser necessaria na occasião em que appareção os inimigos como se espera.

Ordeno ao Capitão Mór que foi da Capitania do Ceará Gabriel da Silva do Lago, que de presente se acha n'esta praça que no caso se toque a rebate mande conduzir a artilharia que se julgar necessaria para a parte do desembarque do inimigo com todos os petrechos, e munições para effeito de laborar a dita artilharia superintendendo n'ella, para que todos os Officiaes e Artilheiros lhe obedeçam pontualmente ás suas ordens, e que saiba as que tenho passado sobre a marcha da artilharia pelos livros do registo da Secretaria, e pelo Capitão d'ella; e haja por muito recommendado fazer que logo se marche contra o inimigo, vão com os primeiros Soldados os pedreiros que estão junto a Palacio, e toda a outra artilharia miuda que pode conduzir-se ás mãos, e pelos cavallos, e bois que se acharem mais promptos



fazendo executar ao mesmo tempo todas as outras ordens, que tenho passado a respeito da condução da artilharia. Recife 20 de Outubro de 1712. Rubrica.

PARA o Norte

PORTARIA que se passou ao Coronel Domingos Bezerra Monteiro para a prevenção que deve ter nas marinhas da sua jurisdição.

Ordeno ao Coronel Domingos Bezerra Monteiro mande guarnecer logo as quatro pontas que comprehende a praia da Cidade d'esde o Rio Doce até á mesma Cidade a saber a ponta do Fragoso, a da enseada do Capitão a de Berthalomeu Bezerra, e a que vira ao Fortim de S. Francisco com oito homens cada uma com seu Cabo de supposição para n'ellas terem Sentinellas de dia, e de noite com prompta vigia para o mar, e para os prezidios que lhe ficão para o Sul, e para o Norte : e no caso que avistem alguns Navios que se entenda serem do inimigo, sendo de dia levantarão uma Bandeira, o que farão tambem os prezidios, e sendo de noite accenderão fachos da mesma sorte, e as Bandeiras se remetterão logo; e o dito Coronel mandará fazer os fachos necessarios, e mandará notificar a todos os pescadores d'aquella marinha para que todos os dias deem parte do que descobrirem no mar, ao prezidio mais visinho onde sabir. E esta ordem dará por Copias aos Cabos dos prezidios para lhes servir de regimento; cuja diligencia hei por muito recommendada ao dito Coronel de quem fio a boa execução d'ella por ser tão conveniente ao Serviço de S. Magde. que Deos guarde. Recife 21 de Outubro de 1712. e não obstante os signaes sempre se me darão avisos por Soldados de um para outro prezidio. Rubrica.

PORTARIA que se passou ao Cabo do Forte do Buraco Lucas Nunes, a esta ordem se accrescentou mais a que se acha registada adiante n'este mesmo livro a fl. 44.

Ordeno ao Capitão Lucas Nunes, que se acha por Cabo na Fortaleza de S. Antonio dos Coqueiros, que tanto que fizer signal nos prezidios que lhe ficão tanto para parte do Sul, como do Norte, sendo de dia Bandeira, e de

noite fachos accesos, fará tambem signal mandando arvorar a sua Bandeira de dia, e sendo de noite disparar uma peça ; e lhe hei por mui recommendado a prompta vigia com que deve estar para esta diligencia tão importante ao Real Serviço. Recife 21 de Outubro de 1712. Rubrica.

PORTARIA que se passou ao Cabo do Forte do Brum, Francisco Lopes Galvão.

Ordeno ao Capitão e Cabo da Fortaleza de S. João Baptista do Brum, Francisco Lopes Galvão que tanto que vir o signal nos prezidios que lhe ficão tanto para a parte do Sul, como do Norte, sendo de dia Bandeira, e sendo de noite fachos accesos fará tambem signal sendo de dia mandar arvorar a Bandeira, e sendo de noite com uma peça ; e lhe hei por mui recommendado a prompta vigia com que deve estar para esta diligencia tão importante do Real Serviço. Recife 21 de Outubro de 1712. Rubrica.

PORTARIA ao Juiz de Fóra para um Summario de testemunhas.

Porquanto o Juiz de Fóra da Cidade de Olinda, e Recife, me representou não ser conveniente ao bem commum d'esta terra deixar ir nos barcos que carregão para o Rio de Janeiro, e mais partes, azeites doces, manteigas, cordovões, cera, e outros mais generos pela falta que d'elles havia n'esta terra, o que se devia evitar com Sentinellas, e guardas que assistissem nos ditos barcos. Ordenei aos Officiaes do Terço d'esta Praça mandassem por estas guardas, e Sentinellas de maneira que se evitassem o carregarem-se os referidos generos ; e sendo informado de que esta diligencia senão fez como devia pondo-se a bordo dos barcos guardas porque se podesse ver, e examinar o que n'elles se carregava : por tanto Ordeno ao Juiz de Fóra tire um Summario de testemunhas pelos Soldados e Officiaes que assistirão á referida diligencia para assim se averiguar se se executou conforme as ordens que se derão, e serem castigados como me parecer os que faltarão á sua observancia. Recife 21 de Outubro de 1712. Rubrica.

PORTARIA para se dar 40 libras de polvora ao Capitão Lucas Nunes para carregar tres peças de artilharia do Forte do Buraco.

O Provedor da Fazenda Real ordene ao Almojarife d'ella dê ordem ao Capitão Lucas Nunes, Cabo do Forte de S. Antonio dos Coqueiros, quarenta libras de polvora para carregar tres peças de artilharia que se achão descarregadas na dita Fortaleza, a qual despeza se lhe levará em conta nas que der de seu recebimento. Recife 24 de Outubro de 1712. Rubrica.

PORTARIA para se dar uma corda para a Bandeira do Forte do Buraco.

O Provedor da Fazenda Real ordene ao Almojarife d'ella dê á ordem do Capitão Lucas Nunes, Cabo da guarnição do Forte de S. Antonio dos Coqueiros uma corda para içar a bandeira do dito Forte, a qual despeza se lhe levará em conta nas que der de seu recebimento. Recife 24 de Outubro de 1712. Rubrica.

O Provedor da Fazenda Real ordene ao Almojarife d'ella mande para esta Secretaria duas resmas de papel aparado, um fresco de tinta, pennas e obrêas, e duas peças de fita de mastro vermelhas que são para emmaçar, e pôr em ordem os papeis da d.<sup>a</sup> Secretaria, cuja despeza se lhe levará em conta nas que der de seu recebimento. Recife 24 de Outubro de 1712. Rubrica.

O Provedor da Fazenda Real ordene ao Almojarife d'ella pague ao Latoeiro José de Chaves o feitio de 4 tinteiros de chumbo, que fez para esta Secretaria ; e assim mais o concerto de uma folha de flandres, para obrêas, e canceletas d'ella cuja despeza se lhe levará em conta. Recife 24 de Outubro de 1712. Rubrica.

PORTARIA para se comprar onze Bandeiras

O Provedor da Fazenda Real ordene ao Almojarife d'ella Domingos Alz. Ferreira compre onze Bandeiras das que servião nos prezídios para servirem nos que de pre-



sente mandei fazer nas praias para com ellas fazerem signaes uns aos outros para com mais promptidão chegar o aviso do que descobrirem, e descortinarem do mar e se prezuma ser inimigo a qual despeza se lhe levará em conta nas que der de seu recebimento. Recife 25 de Outubro de 1712. Rubrica.

PORTARIA para se tirar um Summario de testemunhas sobre um excesso do negro João Baptista Jorge, quebrantando um bando a bem da quietação.

Porquanto sou informado do mau procedimento com que se houve o negro Agostinho, escravo de João Baptista Jorge, morador n'este Recife, contra o Capitão Carlos Ferreira, do Terço da Infantaria paga da guarnição da Praça de Olinda, maltratando-o, e offendendo-o com palavras injuriosas insistindo n'ellas, ainda em odio das sublevações passadas de que rezultou sacar o dito Capitão pela espada, e correr atraz do dito negro. Ordeno ao Dr. Ouvidor e Auditor geral tome conhecimento d'este caso, e tire um Summario de testemunhas por se acaso se ache este negro comprehendido no bando que mandei lançar em 4 de Novembro passado, em prohibição de palavras mal soantes, nem ditos escandalosos ou picantes, a bem da paz, e socego d'este povos, para se proceder a castigo conforme o merecimento da sua culpa, e penas no dito bando declaradas. Recife 27 de Outubro de 1712. Rubrica.

#### PARA o Norte

PORTARIA que se passou ao Cabo da guarnição da ponta de Maria Farinha, e aos mais que lhe succederem, que foi em forma de Carta.

Tanto que Vmce. receber a bandeira faça logo signal com ella para que eu veja se correspondem ás outras, e depois de se baterem d'ahi a uma hora tornará Vmce. a fazer signal, e isto mesmo hade Vmce. ter entendido para todas as vezes que d'esta Praça se lhe fizerem signaes : o mesmo que digo com as bandeiras, deve entender-se com os fachos. Advirto a Vmce. que não hão de haver differença quando se fizerem signaes para saber se estão

promptos os Soldados, do que no caso em que appareção os inimigos, que o de me avizar o Cabo do Forte do Pau Amarello, por Soldados, e se dispararem as peças para que acudão ás praias os moradores de seus contornos avisando-se mais de dois navios á vista d'essa Marinha. Deos guarde a Vmce. Villa de S. Antonio 30 de Outubro de 1712. Rubrica.

ORDEM em forma de Carta que o Snr. General mandou fazer pelo Capitão mandante Luiz Lobo para o Cabo da Candelaria Agostinho de Castro de Albuquerque, e signaes para rebates.

O Snr. General me ordena saiba Vmce. em qual dos prezidios principiou o signal do fogo, e que fique Vmce. advertido, que senão accendão fogos de noite em terra, nem nos Arrecifes por não causarem perturbação ; diz mais que todas as vezes que apparecerem Navios de noite, se fação outros tantos signaes com os fachos accezos quantos forem os Navios, havendo de espaço entre cada signal, um Credo, e apparecendo de dia farão signal com a bandeira, içando-a, e arriando-a tantas vezes, quantos forem os Navios que se avistarem ; esta mesma ordem, e todas as outras que lhe tenho mandado passará Vmce. aos Cabos que o mudarem havendo-se com particular cuidado, e vigilancia n'este posto. Recife 9 de Novembro de 1712.

#### PARA o Norte

A mesma advertencia se fez aos dois Cabos, Setuvel, e Barr.ta Quanto aos signaes por ordens escriptas o mesmo se advertio aos dois Cabos Superiores. Domingos Berra Monteiro. Jeronymo Cesar de Mello.

#### PARA o Norte

Ordeno ao Capitão Mór Jeronymo Cesar de Mello mande avisar a todos os pescadores, e barqueiros da marinha da sua jurisdicção, não andem á pescaria de noite com fachos accezos, salvo fôr bem ao mar largo porque se não confundão as ordens dos signaes, que estão distribui-

das, e não haja perturbação como succedeu esta noite passada, não deixando porem de se fazer muito caso dos que virem, e se entender que são dos prezídios porque não cesse a execução do que está ordenado. Recife 9 de Novembro de 1712. Rubrica.

Do mesmo theor se passou outra a Domingos Bezerra Monteiro Coronel.

#### PARA o Sul

Ordeno ao Coronel André de Barros Rego do Terço volante de moços solteiros da jurisdicção das Freguezias de S. Amaro, S. Lourenço, e N. S. da Luz mande guarnecer a praia da Ilha do Nogueira com desaseis homens da Freguezia de S. Amaro, e um Cabo de supposição para n'ella terem Sentinella de dia, e de noite com prompta vigia para o mar, e para os prezídios que lhe ficão para o Sul, e para o Norte, e no caso que se avistem alguns Navios, e se entenderem serem de inimigo, sendo de dia levantarão a bandeira como se tem ordenado aos mais prezídios, e sendo de noite accenderão fachos da mesma sorte que os mais, e se lhe remetterá logo uma bandeira, e o dito Coronel mandará fazer os fachos necessarios, e mandará notificar a todos os pescadores d'aquella marinha para que todos os dias deem parte do que descobrirem no mar ao prezidio mais visinho onde sahirem. Ordenará mais que se não pesque de noite com fachos accezos pelos Arrecifes se não ao mar largo, porque senão confundão as ordens dos signaes que estão distribuidas, e que n'este prezidio se observem muito todos os signaes, e movimentos que deve fazer, nos mais prezídios. E dará esta ordem por Cópia ao Cabo que nomear para lhe servir de regimento, e que este a faça sempre ao Cabo que o mudar cuja diligencia lhe hei por mui encarregada ao dito Coronel, por ser muito do Serviço de S. Magde. que Deos guarde. Recife 12 de Novembro de 1712. Rubrica.

PARA se fazerem tres quintaes de estopa, digo Ferramenta que foi ao Coronel Domingos Bezerra Monteiro.

O Provedor da Fazenda Real ordene ao Almoxarife d'ella Domingos Alz. Ferreira, dê ao Sargento Antonio



Neto, dez machados, dez fources, sessenta pás, sessenta cestos, e quinze enxadas, que vão entregar na Cidade de Olinda, ao Coronel Domingos Bezerra Monteiro para uma diligencia que lhe ordeno do Serviço de S. Magde., e com recibo do dito Coronel que ha de trazer o dito Sargento com obrigação de mandar restituir ao armazem as ditas ferramentas, e cestos todas as vezes, que acabar o serviço lhe darão levadas em conta nas que der de seu recebimento. Recife 13 de Novembro de 1711. Rubrica.

#### PARA o Norte

Ordeno ao Capitão do Cabo do Forte do Pau Amarello Manoel Dias Pinheiro, averigue em qual dos prezidios começou o signal do fogo d'esta noite, e me faça aviso; que não consinta que em terra, porto d'aquella Costa, nem nos Arredores perto d'ella se accendão fogos de noite, nem uzem de fachos accezos, porque se não confundão os signaes, que estão ordenados pelos prezidios: que no seu forte mandará fazer de noite tantos signaes de fachos accezos, quantos forem os Navios que se virem, havendo de espaço de tempo entre um, e outro signal um Credo; e de dia mandará tambem içar a bandeira tantas vezes quantos forem os navios que se avistarem, e se os Navios forem de dois para cima, mandará fazer signal com a artelheria, porque só em tal caso se entende ser precisa, e quando verdadeiramente se conheção ser de inimigo: e n'este caso alem dos signaes me despedirá logo Soldados com avizo, cuja diligencia lhe hei por mui encarregada. Recife 14 de Novembro de 1712. Rubrica.

PORTARIA sobre os signaes que se hão de fazer praa o rebate.

Ordeno ao Capitão Lucas Nunes Cabo da guarnição de S. Antonio dos Coqueiros, que por coitar alguma confusão que possa haver sendo necessario tocar-se a rebate, não fará mais signal, que corresponder com o que vir da parte do Norte, ou da parte do Brum, de cujo signal me mandará logo em continente dar parte sem disparar peça alguma de artelheria para rezolver o que se ha de seguir n'este particular. Porem corresponderá sempre com signaes que fizerem de qualquer das parte com tantos

fachos quantos n'ellas descobrirem, e se com Bandeira tambem faça os signaes na mesma fórma em que elles os fizerem, e esta ordem seguirá emquanto não tiver outra em contrario minha, no que espero se haja com toda a exacção por ser tão importante ao Real Serviço. Recife 14 de Novembro de 1712. Rubrica.

PORTARIA sobre os signaes que se hão de fazer para o rebate.

Ordeno ao Capitão Francisco Lopes Galvão, Cabo do Forte de S. João Baptista do Brum, que por evitar alguma confusão que possa haver sendo necessario tocar-se a recolher, digo rebate não fará mais signal que corresponder com o que vir da parte do Norte, vindo de alguma ponta da Cidade, e Forte de S. Antonio dos Coqueiros, como tambem de outra qualquer ponta da parte do Sul, de cujo signal me mandará logo em continente dar parte sem disparar peça alguma de artilharia, para resolver o que se ha de seguir n'este particular. Porem corresponderá sempre com os signaes que fizerem de qualquer das partes com tantos fachos quantos n'ellas se descobrirem, e se com Bandeira tambem faça os signaes na mesma fórma em que elles o fizerem, e esta ordem seguirá emquanto não tiver outra em contrario minha; no que espero se haja com toda a execução por ser tão importante ao Real Serviço. Recife 14 de Novembro de 1712. Rubrica.

PARA Bolsas de Cartas Reaes

O Provedor da Fazenda Real ordene ao Almojarife d'ella Domingos Alz. Ferreira, mande fazer logo duas bolsas de chamalote para remessa das Cartas de S. Magde. a saber primeira via de chamalote azul para o Conselho de Estado, e segunda via de chamalote encarnado para o Conselho Ultramarino; cuja despesa se levará em conta ao dito Almojarife nas que der de seu recebimento. Recife de 1712. Rubrica.

PARA o Dr. Ouvidor geral tirar um Summario de testemunhas sobre uma estrada que abrirão no engenho do Capitão Domingos da Costa de Araujo.

Porquanto fazendo-se-me requerimento por parte do Capitão Domingos da Costa de Araujo, a respeito de lhe mandar tapar uma nova estrada que os passageiros lhe tinham aberto por dentro dos canaviaes do seu engenho na Freguezia de S. Antonio de Tracunhaem, procedendo informações dos Officiaes da Camara da Villa de Iguarassú a seu favor, mandei por meu despacho se tapasse a dita estrada pelo prejuizo que resultava ao dito engenho, e seus partidos, e ao depois de se achar tapada a tornarão a abrir violentamente, sem que se averigüe quem forão os motores d'este excesso que não deve passar sem castigo pela desobediencia. Ordeno ao Dr. Ouvidor geral tire um Summario de testemunhas a respeito d'este facto para se proceder contra os culpados como parecer justiça. Recife 12 de Novembro de 1712. Rubrica.

CERTIDÃO do Escrivão das Camaras Manoel de Miranda de Almeida.

Manoel de Miranda de Almeida, Escrivão das Camaras, e novos direitos da Cidade de Olinda, Capitania de Pernambuco, e da Villa de S. Antonio do Recife, por S. Magde. que Deos guarde etc. Certifico que revendo os livros da despesa que servirão, e serve de presente n'este Senado, acho um assento do qual consta, fazerem-se as exequias da Rainha N. Sra. que Deos haja, no anno de sessenta e seis, e importou a despesa, um conto, duzentos, cincoenta e seis mil, duzentos, e setenta réis, e do mesmo assento parece entender-se que se deu propina aos Officiaes do Senado, pelo crescido gasto que se fez nas referidas exequias, e por se declarar n'elle se comprarão baetas, que se suppoem serem para os lutos. E assim mais consta de outro livro, que servio tambem de despesas por um assento feito no anno de oitenta e quatro, que se declara darem-se lutos aos Officiaes do Senado pelo de El Rei, digo pelo fallecimento del Rei D. Affonso N. Snr. que Deos haja, e o referido luto, sem exequias, importou trezentos e vinte mil e oito centos réis, e em nenhum dos sobredictos assentos se declara quanto tocou a cada um dos



Officiaes do Senado por estarem lançadas as despezas absolutamente sem esta distincção. No anno de noventa na celebridade de acção de graças pelo nascimento do Snr. Principe se acha levarem os Officiaes da Camara cincoenta mil réis cada um, e o Dr. Ouvidor geral José de Sá e Mendonça, e o Dr. Sindicante Belchior Ramires de Carvalho setenta e cinco mil réis cada um, e este é o primeiro assento de que consta lançarem-se separadas as ditas propinas de mais gasto : e no anno de noventa e dois, consta levarem a mesma proprina os ditos Officiaes da Camara, e o Dr. Ouvidor geral declarando-se mais a propina, seis mil réis ao Dr. Ouvidor geral, e quatro a cada um dos Officiaes da Camara, e o Dr. Ouvidor geral declarando-se mais, digo e vem a ter cada um dos Officiaes do Senado cincoenta e quatro mil réis, o Dr. Ouvidor geral oitenta e um ; e de então até ao presente em todas as occasiões, que houverão de luto, e gala, sempre se levou mesma propina de cincoenta e quatro mil réis, e oitenta e um o Dr. Ouvidor geral ; e depois que houve Juiz de Fóra n'esta Capitania, levou nas mesmas occasiões propina dobrada, que são cento e oitenta mil réis : é o que consta dos ditos Livros a que me reporto, de que passei a presente por mim feita, e assignada, n'esta Cidade de Olinda aos vinte e cinco de Outubro de sete centos, e doze. Manoel de Miranda de Almeida.

PARA se prender a um Creoulo por nome Pedro Crimiuzo na Villa de Goyanna.

Porquanto o Juiz o Vereador da Villa de Goyanna Francisco Brandão Malheiros, me deu conta de que em uma devassa que tirara, ficara n'ella culpado um Creoulo por nome Pedro escravo de Manoel Gonçalves de Athayde, sendo que já de antes o estava em duas que se havião tirado pelas mortes de dois homens, por cuja causa andava foragido n'aquelles mattos onde facinorosamente e cruel, matara mais a dois meninos de menor idade pelo que tem merecido um severissimo castigo. Ordeno ao Capitão João da Motta regente d'aquella Villa mande fazer toda a diligencia porque se prenda este Creoulo, onde quer que for achado com a escolta de gente que lhe for necessaria ; e esta mesma ordem distribuirá a qualquer Capitão Mór, ou pessoas que o possão prender, e espe-

cialmente ao Capitão Manoel Gonçalves Tunda Cumbe, e preso que seja remettel-o seguro á cadêa d'este Recife. Recife 2 de Novembro de 1712. Rubrica.

PARA o Sul

Ordeno ao Sargento Maior Alvaro Malheiros que o é da Freguezia de S. Amaro de Jaboação, ou ao Capitão Mandante da dita Freguezia, que logo logo mande guarnecer as duas pontas da Praia, d'esde a Venda do Piolho, até o riacho do Paço da Barreta, com dezaseis homens do seu regimento, com um Cabo de supposição, em cada prezidio para n'ellas terem Sentinella de dia, e de noite, com prompta vigia para o mar, e para os prezidios que lhe ficão para o Sul, e para o Norte e no caso que avistem alguns Navios que se entenda serem de inimigos, sendo de dia mandará levantar a Bandeira que lhe mando remetter e sendo de noite accenderão fachos da mesma sorte, os quaes mandará o dito Sargento Maior fazer os que forem necessarios, e mandará notificar a todos os pescadores d'aquella Marinha para que todos os dias deem parte do que descobrirem ao mar ao prezidio mais visinho onde sahirem ; e esta ordem mandará por Copias aos Cabos dos prezidios para lhe servirem de regimento, cuja diligencia hei por mui recommendada ao sobredicto Capitão Mandante de quem fio a boa execução d'ella por ser tão conveniente ao Serviço de S. Magde. que Deos guarde, e não obstante os signaes, sempre se mandarão avisos de um para outro prezidio. Recife 2 de Novembro de 1713. *Felix José Machado de Mendonça.*

PORTARIA que foi ao Cabo do Prezidio da Candelaria.  
PARA o Sul

Ordeno ao Cabo do prezidio da ponta da Candelaria, que todas as vezes que vir signal d'esta praça, depois de o receber, passada uma hora torne a levantar a sua Bandeira, fazendo o mesmo signal para a praça, e sendo de noite fará o mesmo com os fachos, e mandará logo aviso por um Soldado de um prezidio para outro prezidio. Recife 7 de Novembro de 1712. Rubrica

PORTARIA que foi ao Cabo do Prezidio da ponta da Barreta  
PARA o Sul

Ordeno ao Cabo do prezidio da ponta do Paço da Barreta que todas as vezes que vir signal de Bandeira no Forte do Mar, ou da Madre de Deos, levantará tambem a sua, e sendo de noite, e vendo fachos na mesma parte, fará o mesmo com os zeus, e se ouvir tiros de peças sendo de dia fará signal com a Bandeira, e de noite com o facho, e fará logo aviso por um Soldado ao prezidio mais vizinho. Recife 7 de Novembro de 1712. Rubrica.

PARA condução de Pau Brazil

Ordeno ao Capitão Maior José Camillo Pessoa da Freguezia da Vargea mande notificar a todas as pessoas que tiverem carros na dita Freguezia, para que vão á Freguezia de S. Lourenço conduzir o pau Brazil que n'ella se acha para este Recife, e que esta diligencia se faça com a brevidade possivel, porque se não demore lá o dito pau, em prejuizo do Serviço de S. Magde. Recife, 17 de Novembro de 1712. Rubrica.

PARA o Norte  
Sobre avisos para o rebate

Ordeno ao Capitão Maior Jeronymo Cesar de Mello, mande avisar aos Cabos dos prezidios que se achão pela marinha da sua jurisdicção que não fação fogo em terra nos mesmos prezidios, senão com os fachos accesos, quando fôr necessario fazerem-se os signaes como lhes está ordenado, e que outro qualquer fogo o fação dentro na sua Cabana, ou arredado do prezidio de modo que não fação perturbação aos mais prezidios porque se evitem signaes em falso. Recife 17 de Novembro de 1712. Rubrica.

Foi outra do mesmo theor ao Coronel Domingos Bezerra Monteiro.

Foi outra do mesmo theor ao Coronel D. João de Sousa para o Sul, e se lhe accrescentou, que se evitasse ainda todos os signaes que não forem legitimamente necessarios, porque senão esteja a cada passo inquietando esta Praça. Recife 21 de Novembro de 1712.



Foi outra do mesmo theor ao Coronel André de Barros Rego, no mesmo dia.

PARA se darem 200 mil réis á Santa Casa de Misericordia.

Os Officiaes do Senado da Camara da Cidade de Olinda ordenem ao Thezoureiro d'ella Jacintho Coelho de Alvarenga, dê ao Thezoureiro da Santa Casa de Misericordia, do dinheiro que agora de proximo cobrou de Feliciano de Mello da Silva, duzentos mil réis para supprimento dos gastos que ali se fazem com a enfermaria dos Soldados doentes dos dois Terços de Infanteria dos prezidios d'estas Praças, cuja despeza se lhe levará em conta ao dito Thezoureiro nas que der de seu recebimento. Recife 22 de Novembro de 1712. Rubrica.

PARA pás, cestos, e o mais ministerio para fachinas, e trincheiras ao Capitão Mór José Camello.

O Provedor da Fazenda Real ordene ao Almojarife d'ella, dê á ordem do Capitão Mór José Camello Pessoa, dez machados, dez fouces, sessenta pás, sessenta cestos, e quinze enxadas para o trabalho da sua gente nas trincheiras, que mandei levantar em Serviço de S. Magd. para a parte do Rio Doce ; e com recibo do dito Capitão Mór, em que se obrigue a restituir ao armazem as ditas ferramentas, e cestos, todas as vezes que se acabar o serviço lhe serão levadas em conta ao dito Almojarife nas que der de seu recebimento. Recife 24 de Novembro de 1712. Rubrica.

Ao Provedor da Fazenda Real sobre tirar um Summario de testemunhas que deponhão sobre os escravos e pessoas que subrepticamente, e sem despacho os embarção para o Rio de Janeiro.

Porquanto algumas pessoas sem licença minha se tem embarcado para a Capitania do Rio de Janeiro nas embarcações que de proximo tem partido para elle, e assim mais tenho hido para a mesma Capitania alguns escravos sem pagarem os direitos devidos a S. Magde. que Deos guarde de que tem resultado ter mandado fa-

zer prisões em escravos, e outras pessoas de que se prezumio tinhão incorrido com adjutorio para os que subrepticamente se embarcarão. O Provedor da Fazenda Real saiba summariamente por juramento de testemunha que pessoas, e escravos tem sahido d'este porto para o do Rio de Janeiro, sem facultade minha, e sem estarem despachados pela fórmula que é estylo, e feito o Summario m'õ remetta informando-me das pennas com que devem castigar-se os cúmplices n'estes delictos. Recife 25 de Novembro de 1712. Rubrica.

SOBRE tirar-se um Summario a respeito da fugida de um preso do Corpo da guarda d'este Palacio, estando de guarda o Capitão Placido de Azevedo.

Porquanto na noite do dia 26 de Novembro proximo passado, estando de guarda n'este Palacio das Torres o Capitão Placido de Azevedo Falcão, do Terço da Infantaria da guarnição d'esta Praça do Recife, foi tão inadvertido, e cahio em tão gravissimo descuido, que deixou fugir a Antonio Cavaleanty, preso no Corpo da guarda, por um crime de morte (onde se achava por espaço de quarenta e oito horas por ser assim preciso) o qual se lhe havia recommendado e entregue: cujo descuido pede a demonstração competente á qualidade do caso. Ordeno ao Dr. Ouvidor e Auditor geral João Marques Bacalhão, tire um Summario em que conste a grande desatenção, e descuido com que se houve este Capitão para com o dito preso, e com as culpas que se lhe acharem se procederá contra o Capitão Placido de Azevedo conforme a graveza de seu delicto. Recife 2 de Dezembro de 1712. Rubrica.

SOBRE tirar-se um Summario a respeito do mau procedimento que teve Manoel de Miranda Vieira.

Porquanto chegou á minha noticia, e me constou pelos documentos juntos que Manoel de Miranda Vieira, morador n'este Recife, fez que em meu nome se lhe tomassem na Villa de Goyanna mil alqueires de farinha que depois de junta não mandava vir, nem pagava ás pessoas a quem as pedio se eu o não constrangera a que o fizesse cujo mau procedimento é gravissimo prejuizo

que se segue de que se facilite com este exemplo o delicto de tomar-se a voz das pessoas a que se deve respeito pelos logares publicos que occupão ; porque continuando-se esta desordem faltarão os generos para o commercio a muitas das pessoas que se interessão n'elle levando-os somente os que se valem dos falsos pretextos que buscou astuciosamente Manoel de Miranda, obrigando-se por este modo que trabalhem os homens em seu serviço como se fôra em obsequio dos Governadores, e podendo dar-se causa a que se entenda, que a falta que talvez resultará á terra, e ás pessoas que commerceão dos generos que adquirem por este modo para o seu negocio os que se atrevem aquelle ousado delicto, e porque deve atalhar-se com um asperrimo castigo Ordeno ao Juiz de Fôra, que pelos documentos que juntamente lhe remetto conheça a este mau procedimento e me informe do castigo que por elle merece o dito Manoel de Miranda Vieira, para mandar proceder contra este Réo conforme a graveza da sua culpa. Recife 3 de Dezembro de 1712. Rubrica.

EDITAL que se mandou affixar sobre luminarias tres noites em festejo da Princeza e mais demonstrações militares.

Felix José Machado de Mendonça Eça Castro e Vasconcellos. do Conselho de S. Magde. etc. Porquanto S. Magde. que Deos guarde em Carta de 4 de Dezembro do anno passado me participou a noticia de que foi Deos Servido dar a estes Reinos uma Princeza, cuja felicidade se devia festejar com aquellas demonstrações militares de alegrias entre todos os seus Vassallos na fórmula que se pratica sempre em semelhantes actos. Mando que todos os moradores assim d'esta Praça, e Villa do Recife, como da Cidade de Olinda, ponhão luminarias nas tres noites de quinta feira, sexta, e sabado, em que se contão, oito, nove, e dez do corrente mez, com cominação de que faltando-se a esta demonstração mandarei proceder a meu arbitrio contra os culpados. Dado n'este Recife de Pernambuco em os cinco dias do mez de Dezembro Lizardo Ribeiro Monção o fez anno de mil e sete centos e doze, o Secretario Joaquim Mendes de Alvarenga o fez



rescreyer. *Felix José Machado de Mendonça Eça Castro e Vasconcellos.*

Do mesmo theor foi outro para Olinda.

PORTARIA que se passou para a polvora que se ha de dar para as cargas em celebridade do nascimento da Sra. Infanta.

O Provedor da Fazenda Real ordene ao Almojarife d'ella dê á ordem do Capitão da Artelharia Francisco Mendes da Paz vinte e seis arrobas e onze libras de polvora para as tres salvas que se hão de dar em tres noites na Fortaleza do Brum, na celebridade do nascimento da Sra. Infanta, e assim mais quatro arrobas de murrão pôdre para buchas cuja despeza se lhe levará em conta com recibo do dito Capitão nas que der de seu recebimento. Recife 5 de Dezembro de 1712. Rubrica.

PARA polvora para o mesmo

O Provedor da Fazenda Real ordene ao Almojarife d'ella entregue ao furriel do Terço de Olinda trinta e duas libras de polvora para se repartir pelos Soldados do referido Terço para as cargas que se hão de dar em festejo, e celebridade do nascimento da Sra. Infanta, a qual despeza se levará em conta ao dito Almojarife nas que der de seu recebimento. Recife 6 de Dezembro de 1712. Rubrica.

PARA polvora para o mesmo

O Provedor da Fazenda Real ordene ao Almojarife d'ella entregue ao furriel João de Sousa cento e quarenta libras de polvora, e cento e cincoenta pederneiras para repartir pelos Soldados d'este Terço do Recife para as cargas, que se hão de dar em festejo, e celebridade do nascimento da Sra. Infanta. Cujá despeza se levará em conta ao dito almojarife e nas que der de seu recebimento. Recife 6 de Dezembro de 1712. Rubrica.

PARA polvora para o mesmo effeito

O Provedor da Fazenda Real ordene ao Almojarife

d'ella Domingos Alz. Ferreira dê ao Sargento Acenso Matheus, cento e trinta libras de polvora, e cento e trinta pederneiras para se repartirem pelas tres Companhias de Infantaria do Terço da Junta, que ficarão n'esta Praça de que é commandante o Capitão Manoel Duarte. Cujá polvora é para as cargas que se hão de dar em festejo, e celebridade que se faz do nascimento da Sra. Infanta, a qual despeza com recibo do dito Sargento, ou do Capitão Commandante se levará em conta ao dito Almojarife nas que der de seu recebimento. Recife 6 de Dezembro de 1712. Rubrica.

PARA polvora

O Provedor da Fazenda Real ordene ao Almojarife d'ella dê á ordem do Capitão de Artelheria Francisco Mendes da Paz, doze libras de polvora, e oito libras de murrão damnificado, que é para a salva que ha de dar a plataforma das portas á procissão que ha de passar por aquella rua e se dedica ao festejo e celebridade do nascimento da Sra. Infanta cuja despeza se levará em conta ao dito Almojarife nas que der de seu recebimento. Recife 7 de Dezembro de 1712. Rubrica.

BANDO sobre se não embarcarem escravos para o Rio de Janeiro em jangadas subrepticiamente, e fazendas prohibidas, e outras pessoas a quem se nega a licença.

Felix José Machado de Mendonça Eça Castro e Vasconcellos, etc. Porquanto sou informado que algumas pessoas embarcão negros, e fazendas prohibidas para o Rio de Janeiro, sem despacharem os negros na fórmula das ordens de S. Magde. que Deos guarde, e sem licença, para que as ditas fazendas possam passar áquelle Estado, deixando primeiro sahir as embarcações para fóra da Barra, e valendo-se dos jangadeiros para commetterem semelhantes desordens que se fazem dignas de uma severa demonstração de castigo pelo prejuizo que rezulta ao Serviço do dito Snr. Constando-me tambem que se mettem a bordo das ditas embarcações muitas pessoas a quem se nega licença em jangadas, e porque senão despovoe esta Capitania. Mando que nenhum pescador jangadeiro, ou outra qualquer embarcação metta a bordo de nenhuma

das embarcações que navegam para o Rio de Janeiro, ou Bahia pessoa alguma, escravos, ou fazendas, depois de sahirem d'este Porto, nem saião ao mar no dia em que qualquer embarcação partir d'este Porto para os dois nomeados do Rio de Janeiro, ou Bahia, com comminação de que fazendo-se o contrario mandarei castigar aos transgressores d'este. Bando conforme a nova ordem de S. Magde. e os jangadeiros que levarem a embarcar as ditas pessoas, negros, e fazendas na pena de dois mezes de prisão, e serão açoitados pelas ruas publicas, e se forem brancos os que assim forem embarcar sem licença minha, estarem prezos outros dois mezes, e pagarão cincoenta cruzados para ajuda dos soldos dos Soldados, e Officiaes de guerra; e os mestres das embarcações que incorrerem n'este Bando estarão prezos um mez, e pagarão cem cruzados para a sobredicta consignação, e será para o accusador metade da importancia das penas pecuniarias, e se forem Soldados, tem pena os barqueiros pela obrigação que fazem na Fazenda Real, de que ha Copia no Livro de Cartas Reaes para o 21.º Govdor. n.º 144. E para que venha á noticia de todos, e não possam allegar ignorancia se publicará ao som de caixas pelas Praças do Recife, e Olinda, e se fixará nas partes publicas costumadas, registando-se primeiro nos Livros da Secretaria d'este Governo, e nos mais a que tocar. Dado n'esta Villa do Recife de Pernambuco em os 12 de de Dezembro Manoel da Silva Rosa o fez anno de 1712. o Secretario Joaquim Mendes de Alvarenga o fez escrever. *Felix José Machado de Mendonça etc.*

PORTARIA que se remetteu ao Capitão Marcelino Leitão para assitir á facção do pelouro na Camara de Itamaracá.

Porquanto sou informado que Sabado que se contão 17 do corrente se pretende fazer o pelouro na Camara da Capitania de Itamaracá em que muitas vezes por occasião de parcialidades, se offerecem alguns excessos de dirianças (sic) que fazem contra a quietação publica, e em desserviço de S. Magde. que Deos guarde e porque se evite qualquer perturbação que possa haver. Ordeno ao Capitão Marcelino Leitão de Oliveira e Albuquerque que no dia em que para aquelle effeito se fizer adjunto mar-



che com os Soldados que entender necessarios a assistir na Camara d'aquella Capitania durante a facção do dito pelouro. Recife 15 de Dezembro de 1712. Rubrica.

Porquanto me consta pela Certidão junta do Dr. Domingos Felipe de Gusmão que o Capitão maior João de Barros Rego prezo na Fortaleza das Cinco Pontas, se acha em proximo, e evidente perigo de vida com uma convulsão, ou espasmo já sem falla, nem sentidos. Ordeno ao Cabo da dita Fortaleza Miguel Ferreira Rebello, a cujo cargo está o dito preso, o entregue á ordem do Provedor João do Rego Barros para tratar do seu funeral. Olinda 27 de Dezembro de 1712. Rubrica.

PORTARIA aos Officiaes do Senado da Camara de Olinda, sobre se absterem de despezas pela dita Camara.

Porquanto tendo consideração ás despezas que se fizerão pelo Senado da Camara da Cidade de Olinda, este presente anno de 1712, em que entrarão quatro mil cruzados com que por minha ordem lhe assistio de emprestimo á Fazenda Real, e se achão algumas dividas que cobrar pertencentes ao dito Senado, de que não me constão muitas por não estarem ainda findadas as exaetas diligencias que estou fazendo para averigual-as, por cuja causa não estão satisfeitas, nem muitas despezas do dito Senado. Ordeno aos Officiaes da dita Camara não fação despeza alguma sem que primeiro se cobre o que a ella se estiver devendo, e se averiguem as despezas, que precisamente se devem satisfazer, e as dividas que devem cobrar. Esta se registará nos Livros da dita Camara de que me dará Certidão o Escrivão d'ella. Olinda 31 de Dezembro de 1712. Rubrica.

PARA se entregar o Sargento (sic) Mathias Gonçalves Caldeira, que se acha prezo no calabouço das Torres, ao Cabo de esquadra Francisco Affonso Alho, para o entregar ao Coronel João de Barros Braga.

Ordeno ao Cabo de esquadra Francisco Affonso Alho, da Companhia do Capitão João da Motta, tome entregue do Sargento (sic) Matheus Gonçalves Caldeira,

do Terço da Companhia do Rio Grande, que se acha preso no calabouço do Palacio das Torres do Recife, e o leve até Goyanna, para d'ahi ser remettido a Parahyba a entregar ao Coronel João de Barros Braga, do qual se cobrará recibo, para este o entregar no dito Rio Grande ao Sargento maior do dito Terço, José de Moraes Navarro, e esta diligencia se fará com brevidade. Olinda 10 de Janeiro de 1713. Rubrica.

Ao Juiz de Fóra para certas prisões

Os Officiaes de Justiça, Milicia, e Soldados que o Juiz de Fóra nomear para certa diligencia do Serviço de S. Magde. para poderem fazer as prizões de que forem encarregados poderão correr as casas das pessoas de qualquer qualidade, e condição que sejam onde tiverem suspeita que possuão estar recolhidos os criminosos porque senão malogre o bom effeito d'ella. Olinda 19 de Janeiro de 1713. Rubrica.

PORTARIA que se passou para se tirar, ou mandar informação das penas que merece o descuido, que teve o Capitão e Cabo Francisco Lopes Galvão, da soltura de dois prezos.

Porquanto Francisco Lopes Galvão Capitão da Fortaleza do Brum sendo encarregado de varios prezos que n'aquella Fortaleza mandei segurar até se averiguar se havião incorrido para o levante que se fez na Freguezia de S. Antonio de Tracunhaem. Cahio em tão gravissimo descuido que não fazendo memoria dos nomes dos prezos que alli se achavão consentindo que se trocassem dois dos que estavam culpados no dito levante por devassa filhos de João Luiz Corrêa mudando os seus nomes, com o que succedeu que fossem soltos, cujo descuido é digno de uma severa demonstração de castigo não só pela obrigação de seu cargo, mas por outros principios, e consequencias. E porque este exemplo é muito prejudicial para o futuro, e actualmente tem succedido outros casos semelhantes. Ordeno ao Auditor geral me informe das penas que por este delicto merece o dicto Capitão Cabo Francisco Lopes Galvão para mandar proceder contra

elle conforme a graveza da sua culpa. Olinda 26 de Janeiro de 1713. Rubrica.

PARA uma citação na Fortaleza das Cinco Pontas

Os Cabos que se achão prezidiando a Fortaleza das Cinco Pontas deixarão citar, sendo elles presentes, a José Tavares de Olanda, prezo na dita Fortaleza, cuja diligencia se vae fazer a requerimento dos Officeiaes do Senado da Camara de Olinda. Olinda 6 de Fevereiro de 1713. Rubrica.

TERMO do assento que se tomou para não serem executados os Snrs. de Engenhos, e de partidos, nas fabricas, senão nos rendimentos.

Em 8 dias do mez de Maio de 712. em junta que se convocou e em que se acharão os dois Ministros, o Dr. Ouvidor geral João Marques Bacalhão, e o Dr. Juiz de Fôra. Paulo de Carvalho, os Officeiaes da Camara da Cidade de Olinda, e os Officeiaes da Camara da Villa do Recife, se assentou que supposta a grande miseria em que se achava a terra na falta de novidades e cabedades de seus moradores e não executassem os Snrs. de Engenhos, e de partidos, nas fabricas, e só se fizesse nos rendimentos das fazendas enquanto se não dava conta a S. Magde. e se fazião os requerimentos necessarios sobre esta materia para o dito Snr. resolver o que mais convier a seu Real Serviço e bem de seus povos, e de como assim votarão passei este termo por mim assignado n'este Palacio do Recife, era, e dia acima declarados. *Antonio Barbosa de Lima.*

PORTARIA do Govdor. dos Indios sobre a muda de um prezidio.

Ordeno ao Capitão maior, e Governador dos Indios D. Sebastião Pinheiro Camarão mande mudar aos Soldados que estão de prezidio no citio de Peracimunga, onde tem por cabo ao Capitão Melchior dos Reis, e outro sim que faça repetir esta muda quando lhe parecer con-



veniente, e reservadamente andando os Soldados sempre em giro porque se evitem as queixas d'aquelles a quem se dilata a muda por cuja causa faltão a planta dos mantimentos necessarios para a sua sustentação e de suas familias, de que os priva o trabalho da sua assistencia. Olinda 7 de Fevereiro de 1713. Rubrica.

PORTARIA para as Bolsas de Cartas Reaes

O Provedor da Fazenda Real ordene ao Almoxtarife d'ella Domingos Alz. Ferreira mande fazer duas bolsas de chamalote ambas com 4.<sup>a</sup> via para Cartas de S. Magde. uma pelo Conselho Ultramarino, outra pelo seu Conselho de Estado cuja despeza se lhe levará em conta nas que der de seu recebimento. Olinda 9 de Fevereiro de 1713. Rubrica.

BANDO que se lançou para que senão tirem fazendas por alto das Naus da India que tomarem os portos do Brazil.

Felix José Machado de Mendonça Eça Castro e Vasconcellos do Conselho de S. Magde. etc. Porquanto S. Magde. que Deos guarde foi servido ordenar-me por Provisão Sua de 7 de Fevereiro do anno de 1711. faça publicar n'estas Capitánias o contheudo n'ella cujo theor é o seguinte "Eu El Rei faço saber aos que esta minha Provizão virem, que por se ter noticia que das Naus da India Portuguezas, que vem d'aquellas partes, e tomão os portos do Brazil se tira muita fazenda por alto, e se entende ser com o consentimento dos Ministros, a cujo cargo está zelarem a minha fazenda para que senão dezenecaminhem os direitos Reaes, e ser conveniente o d'ar-se n'isso a providencia necessaria. Hei por bem ordenar, que em qualquer parte que se acharem as ditas fazendas se tomem por perdidas, e que os Capitães de Infantaria que se metterem por guardas nas ditas Naus fiquem logo removidos de seus postos, e impossibilitados para me não servirem mais n'elles. Pelo que mando a todos meus Governadores das minhas Conquistas Ultramarinas, e mais Ministros d'ellas cumprão, e guardem esta minha Provisão como Lei, e a fação cumprir, e guardar inteiramente como n'ella se contem sem duvida alguma,



a qual se mandará publicar, e registrar nas partes necessarias, e valerá como Carta, e não passará pela Chancellaria sem embargo da ordenação do Livro 2.<sup>o</sup> tit.<sup>o</sup> 39 e 40, em contrario e se passou por dez vias. Manoel Gomes da Silva o fez em Lisboa a 7 de Fevereiro de 1711. O Secretario André Lopes da Lavre o fez escrever. "Rei". E porque o dito Snr. me ordena que faça cumprir, o guardar como Lei esta Provisão. Mando que se observe, e guarde debaixo das penas, e imposições n'ella declaradas, e que o Ouvidor e Auditor geral d'estas Capitancias, e mais Justiças tenham particular cuidado em a fazerem executar. E para que venha á noticia de todos, e não possam allegar ignorancia, se publicará este Bando com a dita Provisão encorporada ao som de caixas pelas praças do Recife, e Olinda, e se fixará nas partes publicas costumadas, registrando-se primeiro nos Livros da Secretaria d'este Governo, e ao mais a que tocar. Dado n'esta Cidade de Olinda em os dez dias do mez de Fevereiro Manoel da Silva Rosa o fez anno de mil sete centos e treze. O Secretario Joaquim Mendes de Alvarenga o fez escrever. *Felix José Machado etc.*

PORTARIA para se passar, digo se registrar nas Camaras de Olinda, e Recife as Cartas juntas de S. Magde.

Os Officiaes do Senado da Camara d'esta Cidade de Olinda mandarão registrar nos Livros do dito Senado as duas Cartas juntas de S. Magde, que Deos guarde, uma que trata sobre a repartição do Sal n'esta Capitania, e outra sobre a liberdade, captiveiro, e castigo dos negros dos Palmares, com Alvará do dito Snr. passado a esse respeito, e o Escrivão da Camara me mandará Certidão de que assim o executou. Olinda 13 de Fevereiro de 1713. Rubrica.

PORTARIA para um frasco novo de tinta, e um maço de obrêas para a Secretaria.

O Provedor da Fazenda Real ordene ao Almoxarife d'ella, compre um frasco dos de meia canada, e o mande cheio de tinta para esta Secretaria, e assim mais um maço de obrêas cuja despeza se lhe levará em conta nas

que der de seu recebimento. Olinda 15 de Fevereiro de 1713. Rubrica.

PORTARIA que se passou ao Juiz Auditor para tomar conhecimento de um Soldado Manoel Alvares incitava a novas alterações.

Porquanto fui informado que um Soldado Manoel Alvares da Companhia do Capitão Antonio Garro da Camara andava por algumas Freguezias de fóra incitando aos povos as novas alterações em ordem a pedirem um perdão geral por cuja causa o mandou prender o Mestre de Campo do dito Terço, e ser necessario averiguar-se a dezattenção d'este Soldado para se proceder a castigo conforme a sua culpa. Ordeno ao Juiz Auditor da gente de guerra examine a verdade d'este excesso por ditos de testemunhas que o deponhão, e do que constar me dará parte, digo conta para ser sentenciado na fórma que parecer justiça. Olinda 17 de Fevereiro de 1713. Rubrica.

PORTARIA que foi ao Provedor da Fazenda Real para assistir á Tapuya D. Catherina com o sustento.

Porquanto fazendo-se guerra ao gentio da nação Jandoim, e Caboré, se captivarão muitos de uma, e outra nação, e se ajustou o não ser conveniente o ficarem na Capitania do Rio Grande os prisioneiros, nem ainda na terra por não tornarem a machinar contra os brancos, fazendo-se Junta de Missões para se saber se foi justa, ou não esta guerra ficou indeterminada a materia emquanto se tirava devassa, e se assentou que aos Tapuyas que tinham vindo prisioneiros assistisse a Fazenda Real com o sustento até ser julgada a causa; e porque os ditos Tapuyas se remetterão para a Fortaleza de Itamaracá para com o trabalho d'aquella fortificação ganharem o sustento, e se acha na cadêa da Cidade de Olinda a Tapuya D. Catherina, que por ser mulher não pôde assistir no mesmo trabalho. Ordeno ao Provedor da Fazenda Real mande assistir á dita Tapuya com o sustento necessario até se determinar o seu captiveiro. Olinda 27 de Fevereiro de 1713. Rubrica.



PORTARIA que foi ao Carcereiro do Recife para entregar os negros do Palmar.

Ordeno ao Carcereiro da cadêa do Recife entregue ao Capitão André Furtado de Mendonça, todos os negros, e negras que se acharem do Palmar presos na dita cadêa, e juntamente me remetta todos os despachos por onde se tem mandado entregar alguns negros a seus donos e Senhores, e os termos que fizeram de mandal-os para fóra da terra, tudo com a distincção necessaria. Olinda 31 de Março de 1713. Rubrica.

PORTARIA para o Senado da Camara mandar concertar o telheiro da casa da polvora do Forte do Brum.

Os Officiaes do Senado da Camara d'esta Cidade de Olinda mando logo concertar o telhado que fica sobre a casa da polvora do Forte do Brum, e ladrilhar sobre argamassa de galagala a abobada da dita casa, para evitar o damno, que lhe causa a humanidade que recebe communicando-se á polvora que n'ella se recolhe, e a despeza que o Thesoureiro do dito Senado fizer com esta despeza se lhe levará em conta nas de seu recebimento. Olinda 17 de Fevereiro de 1713. Rubrica.

O Provedor da Fazenda Real ordene ao Almojarife d'ella dê ao Capitão da Artilharia d'esta Praça 26 libras de polvora para a salva que costuma dar no dia da Ressurreição. Cuja despeza se lhe levará em conta nas de seu recebimento. Olinda 10 de Abril de 1713. Rubrica.

BANDO sobre que nenhuma pessoa obedeça a recado que se der em nome do Snr. General sem que primeiro lhe venhão dar resposta a respeito de se tomarem algumas cousas em seu nome.

Felix José Machado de Mendonça Eça Castro e Vasconcellos etc. Porquanto fui informado que Manoel de Miranda Vieira tomando o atrevimento de se valer do meu nome mandou fazer á Capitania de Goyanna, mil alqueires de farinha para seu negocio particular, e em outro tempo fez o mesmo José da Costa, tomando oitenta mil réis de fazenda na Praça do Recife, e outras muitas pessoas com o mesmo pretexto tomão peixe pelas praias e os

mais viveres a bem de suas conveniencias cujo procedi-  
 mento pode fazer-se irreparavel, e mui prejudicial ao  
 publico, e ao Commercio : e vendo-me precisado a castigar  
 estas ouzadias, e não menos a dar-se remedio conveniente  
 aos damnos que d'ellas resulta. Mando que nenhuma pes-  
 soa de hoje em diante execute recado algum de mi-  
 nha parte sobre compra, ou venda, de nenhuma  
 qualidade que seja sem que primeiro me venha dar  
 resposta d'elle, nem tão pouco deem Fé a carta  
 alguma (pelo que respeita em semelhantes particulares)  
 sem que seja por mim assignada, e que nem as pessoas que  
 venderem cousas comestiveis darão as que se lhe pedi-  
 rem para meu sustento, ou da minha familia não conhe-  
 cendo escravo, ou criado d'ella que compre ou vá em  
 companhia de quem compra as sobredietas cousas, ou so-  
 bredictos generos, e o que for comprehendido em qualquer  
 das culpas referidas se a encommenda chegar a vinte mil  
 réis, será degradado quem fizer a dita encommenda, ou  
 negocio, para Angola por cinco annos, e o que a execu-  
 tar estará na cadêa dois mezes, e senão chegar á dita  
 quantia será o que fizer a dita encommenda degradado  
 por tres annos para o Ceará, e quem executar estará um  
 mez na cadêa. E para que chegue á noticia de todos se pu-  
 blicará este Bando ao som de caixas por estas Praças do  
 Recife, e Olinda, e se fixará na parte publica e costumada,  
 registando-se primeiro nos Livros da Secretaria d'este Go-  
 verno, e nos mais a que tocar. Dado n'esta cidade de  
 Olinda aos vinte dias do mez de Abril José de Brito de  
 Menezes o fez anno de 1713. *Felix José Machado de Men-  
 donça etc.*

Foi outra para o Recife.

PORTARIA que foi ao Capitão André Furtado para a repa-  
 rtição da presa que fez de negros e negras do Palmar.

Ordeno ao Capitão André Furtado de Mendonça, Ca-  
 bo do Arraial de N. Sra. das Brotas do Palmar receba em  
 si todo o resto que ficou dos quintos que tocarão a S.  
 Magde. que Deos guarde da presa que proximamente fez  
 de negros e negras e juntamente a joia do Govdor., e  
 feito compete (sic) de tudo o repartirá pelos Officiaes,  
 e Soldados d'esta empresa na forma seguinte : a cada  
 Capitão que o acompanhou oito patacas, a cada Ajudan-

te, ou Alferes, quatro patacas, aos Sargentos de numero duas patacas, aos Supras praça e meia, a cada Soldado uma praça : e supposto que não houve Sargento mór n'esta occasião, e tocão ao dito Capitão André Furtado os oito mil réis das tomadias não deve por esta rasão entrar a receber praças como os outros Officiaes no procedido da gente do matto ; e esta diligencia se executará promptamente não havendo ordem de S. Magde. em contrario, e me remetterá uma lista em que declare o que cada um recebeu, e assignada por todos. Olinda 18 de Abril de 1713. e se fará a partilha n'esta fórma por ser estylo já observado. Rubrica.

PORTARIA que foi ao Dr. Ouvidor geral das Alagoas para tomar conhecimento da presa que se fez no Palmar.

Porquanto nas presas que se fazem na Conquista do Palmar tanto nos negros filhos do matto como nos que fogem a seus Senhores pode haver qualquer descaminho que resulte em prejuizo não só dos quintos pertencentes a S. Magde. que Deos guarde mas tambem das suas reaes ordens a respeito do exterminio dos ditos negros. Ordeno ao Dr. Ouvidor geral da Villa das Alagoas José da Cunha Soares faça justificar perante si a presa, que proxima mente se fez no dito Palmar, conhecendo se se achão n'ella algumas crias que tenham menos idade que a de sete annos, se os captivos forão por força, ou voluntarios, quem são seus Senhores, e como lhes toca o dominio d'elles, os signaes de todos, se são os mesmos que se captivarão, e se o numero d'elles é sómente o de dezanove : e fará remetter a esta Praça á ordem do Provedor da Fazenda Real todos os negros, e negras que não constar se aggregarão aos mais levados por violencia para que sejam logo remettidos para o Rio de Janeiro, e quando haja repugnancia nos donos dos escravos, em virtude d'esta Portaria pedirá todo o favor, e ajuda de que necessitar a qualquer Official de Milicia para que se faça promptamente a dita remessa. Olinda 18 de Abril de 1713. Rubrica.

BANDO da publicação das Treguas

Felix José Machado de Mendonça etc. Porquanto me chegou aviso por Carta do Secretario de Estado, que se



tinhão ajustado Treguas entre Portugal e as duas Corôas, havendo uma suspensão geral de todas as acções militares, por terra, e por mar, de cuja acção podemos esperar o complemento de uma segura paz. E porque esta noticia se faz plauzível, e digna de estimar-se entre todos os vassallos de S. Magde. que Deos guarde de que pode resultar uma universal felicidade ao bem commum declarando que a dita Tregua, e suspensão de armas se acaba n'estes mares até 27 de Outubro proximo futuro emquanto não chega a nova de paz que esperamos. Mandeí publicar a dita noticia a som de caixas pelas Praças de Olinda, e Recife, para que se participe a todos registando-se primeiro nos Livros da Secretaria d'este Governo e nos mais a que tocar. Dado n'esta Cidade de Olinda em os 20 dias do mez de Abril Lizardo Ribeiro Monção o fez anno de 1713.  
*Felix José Machado de Mendonça etc.*

PORTARIA para se dar baixa ao Sargento de numero da Companhia digo Luiz de Faria da Companhia do Capitão Antonio Vieira da Silva.

Ordeno ao Coronel Miguel Corrêa Gomes Escrivão da Fazenda Real, e matricula d'este exercito de Pernambuco dê logo baixa em seu assento ao Sargento Luiz de Faria de numero da Companhia do Capitão Antonio Vieira da Silva do Terço da guarnição d'esta Praça de Olinda por haver fugido do Rio Grande indo para o prezidio do Ceará para onde marchava com o dito seu Capitão. Olinda 20 de Abril de 1713. Rubrica.

PORTARIA ao Capitão Mór Lourenço Cavalcanty Uchoa para fazer prender a algumas pessoas que concorrerão para o levante de Tracunhaem.

Ordeno ao Capitão Mór Lourenço Cavalcanty Uchoa, que com os Soldados da sua, ou de qualquer outra jurisdicção, que lhe forem necessarios prenda todas as pessoas de que tiver individual noticia que concorrerão para o levante de Tracunhaem, que já tem por seu rol em qualquer parte onde todas, ou cada uma d'ellas, forem achadas, e sendo caso que estas lhe rezistão se valerá o dito Capitão Maior da força de armas com que os fará render á

prisão, e sujeitar por meio d'ellas. Olinda 22 de Abril de 1713. Rubrica.

PORTARIA para cera para as luminarias do Palacio na celebridade do nascimento da Serenissima Princeza N. Sra.

Porquanto S. Magde. que Deos guarde foi Servido crdenar-me por Carta sua registada n'esta Secretaria, e Provedoria se festejasse com toda a demonstração de alegria a celebridade do nascimento da Serenissima Princeza N. Sra. Ordeno ao Provedor da Fazenda Real mande que o Almozarife d'ella dê para este Palacio das Torres a cera necessaria para os tres dias de luminarias que se mandarão fazer, cuja despesa se lhe levará em conta nas que der de seu recebimento. Recife 6 de Dezembro de 1713. Rubrica.

PORTARIA para o Provedor da Fazenda Real tirar um Summario contra Manoel Pinto que levou o Soldado Francisco Luiz da Terra para o Rio de Janeiro.

Porquanto é prohibido que nenhum Soldado d'estas Capitancias se embarque para fóra d'ellas sem licença dos Governadores, comprehendendo n'esta prohibição aos Mestres, e Senhorios das embarcações que navegassem para qualquer d'estes Portos, e é constante que Manoel Pinto Senhorio, e Mestre de uma das Sumacas que navegão por estes mares recebeu a bordo d'ella a Francisco Luiz da Terra, Soldado pago da praça do Recife, que subrepticamente se embarcou com alguns escravos que não consta despachou pela Alfandega na fórma das novas ordens de S. Magde. por cuja causa um, e outro se acha comprehendido nas penas impostas Ordeno ao Provedor da Fazenda Real tire um Summario pelo qual se averigüe se está comprehendido nas sobreditas penas, e do que resultar do dito Summario me dará com elle conta para proceder conforme o merecimento da culpa, e desobediencia d'este réo. Olinda 24 de Abril de 1713. Rubrica.

ORDEM ao Almojarife para dar dez patacas de ajuda de custo a uns Indios que vierão da Capitania do Ceará com Cartas do Serviço de S. Magde.

O Provedor da Fazenda Real ordene ao Almojarife d'ella dê dez patacas de ajuda de custo ao Indio, e Cabo Alvaro da Costa, que veio do Ceará com Cartas do Serviço de S. Magde. e seis Indios que o acompanharão a quem toca uma pataca a cada um, e quatro ao dito Cabo na fórma que se pratica. Cujá despeza se lhe levará em conta ao dito Almojarife nas que der de seu recebimento. Olinda 25 de Abril de 1713. Rubrica.

ORDEM que foi aos Officiaes da Camara de Olinda para que mandem uma lista dos Soldados doentes que entrão no Hospital, um anno por outro.

Porquanto S. Magde. que Deos guarde pede uma claresa, e lista dos Soldados doentes que entrarão no Hospital, um anno por outro, e o que se desconta aos Soldados enquanto estão no Hospital. Ordeno aos Officiaes da Camara d'esta Cidade de Olinda, que mandem ao Escrivão d'ella Manoel de Miranda de Almeida tire uma lista, e uma clareza sobre referido com a clareza necessaria para com ella dar conta ao dito Snr. Olinda 20 de Abril de 1713. Rubrica.

ORDEM aos Officiaes da Camara de Olinda para remetterem uma Certidão porque conste a fórma em que se arrematarão os contractos reaes, e com que condições.

Porquanto S. Magde. que Deos guarde manda se lhe remetta uma clareza da fórma em que se arrematão os contractos, e com que condições. Ordeno aos Officiaes da Camara d'esta Cidade de Olinda mandem ao Escrivão d'ella Manoel de Miranda de Almeida me remetta uma Certidão sobre o referido com a clareza necessaria para com ella dar conta ao dito Snr. Olinda 20 de Abril de 1713. Rubrica.



PORTARIA para se dar baixa aos Soldados contheudos n'ella.

Ordeno ao Coronel Miguel Corrêa Gomes, Escrivão da matricula d'este exercito de Pernambuco mande dar baixa de fugidos aos Soldados contheudos n'esta ordem sem embargo de que o tenha feito por outra que já lhe foi sobre alguns d'elles, com esta advertencia : que ao que fugio antes de nomeado para o Rio Grande sendo passadas tres mostras de sua fuga : baixa logo : e a todos os mais que fugirão depois de nomeados : da mesma maneira, sem circumstancia de mostra : a saber :

Da Companhia do Capitão José Pereira da Fonseca.  
a Manoel Gomes de Sousa — depois nomeado para o Rio Grande.

a Antonio Pereira da Silva — muito d'antes d'esta nomeação.

Da Companhia do Capitão Carlos Ferreira.

a Luiz de Freitas — depois de nomeado para o Rio Grande.

Da Companhia do Capitão Manoel da Fonseca.

a Thomé Ferreira filho da cega — depois de nomeado para o Rio Grande.

a Mancel Alvares — depois de nomeado para o Rio Grande e em : (sic) de Fevereiro proximo de 1713 tendo recebido o soldo, para ir para aquelle prezidio, e mandará remetter a esta Secretaria uma clareza de como assim o executou. Olinda 29 de Março de 1713. Rubrica.

PORTARIA para polvora de 3 cargas que se hão de dar no dia da Ressurreição, no Recife.

O Provedor da Fazenda Real ordene ao Almojarife d'ella dê ao Furriel do Terço do Recife dezaseis libras e meia de polvora que é a rasão de meia quarta a cada um de cento e quarenta Soldados, que se achão n'aquella Praça, entre os do Terço da guarnição d'ella, e os do Terço da cidade de Olinda que ao presente a estão guarnecendo para todos formados darem 3 cargas amanhã dia da Ressurreição á porta da Igreja Matriz da dita Praça cuja despesa se levará em conta ao dito Almojarife nas que der de seu recebimento. Olinda 15 de Abril de 1713. Rubrica.

# Confederação do Equador

Do *Diario de Pernambuco* de 25 de Julho de 1914 transcrevemos a abundante reportagem sobre a comemoração que ao levante republicano de 1824 fez, mais por dever de patriotismo que por obrigação dos estatutos, o Instituto Archeologico.

“Como annunciámos, foi hontem solemnizada, pelo Instituto Archeologico a data commemorativa da revolução republicana de 1824.

A's 13 horas, com o comparecimento dos socios monsenhor d. Luiz de Britto, coronel Soares Brandão, major Manoel Cavalheira, desembargador Francisco Luiz, (1.º vice-presidente), dr. Mario Mello (1.º secretario), drs. Pedro Celso e Coelho Leite (oradores), major Sant'Anna Araujo, dr. Simoens da Silva, (presidente do Instituto Historico Fluminense e correspondente do Instituto Archeologico), dr. J. B. Regueira Costa, (Presidente de honra), Dr. Henrique Capitolino, Dr. Gaspar Regueira Costa, Antonio da Cruz Ribeiro (thesoureiro), desembargador Primitivo de Miranda (2.º vice-presidente), commendador Cunha Porto, abbade d. Pedro Roeser e Annibal Fernandes; dos cidadãos capitão Motta Cabral, pelo 49.º de caçadores; dr. Justino Campos, pelo delegado fiscal; tenente Costa Lima, pelo inspector da região; dr. Manoel Bello, Arthur Tavares de Moura, e Adolpho Guedes

Alcoforado, pelo Instituto Olindense ; João Ignacio Cabral, dr. França Pereira, padro Jonas Taurino, e outras pessoas gradas, foi aberta a sessão, presidida por d. Luiz de Britto, tendo á direita e á esquerda o dr. J. B. Figueira Costa, dr. Simoens da Silva, Mario Melo e Sant'Anna Araujo, secretarios.

S. exc. proferiu ligeiro discurso dizendo que mais uma vez cumpria um de seus deveres commemorando solememente uma data celebre da nossa historia. Como brasileiro, não é partidario da separação de nossa patria, mas força é confessar que os bravos de 24 tinham intuitos justificaveis e dignos, proclamando a Confederação do Equador. Declara aberta a sessão, dá posse aos novos socios Annibal Fernandes e d. Pedro Roeser, cedendo a palavra ao orador

#### DR. COELHO LEITE

Em ligeiro discurso, o illustre clinico felicita o Instituto pela presença do distincto cientista dr. Simoens da Silva, presidente do Instituto Historico Fluminense, typo representativo de trabalhador infatigavel, notavel pelo modo por que proeura sempre elevar mais o Brasil no estrangeiro, perante as sociedades cultas.

Dirige-se depois aos dois novos companheiros : Annibal Fernandes traz para o Instituto mocidade e talento, tendo na imprensa, onde se eleva dia a dia, mostrado fibra de combatente. Que dê á sociedade o que sua intelligencia póde produzir. D. Pedro Roeser, abba-de de S. Bento, é esse amigo da mocidade que acaba de fundar no mosteiro uma escola superior de agronomia, que não tem patria porque a sua patria é a religião que abraçou. O Instituto muito luerará do seu trabalho fecundo. Felicita-os em nome de todos os socios.

#### ANNIBAL FERNANDES

Agradeceu, lendo o seguinte discurso :

Eu tinha, senhoras, de me dirigir primeiramente a vós. Não que significasse isso uma manifestação rotineira, á força de fazer o que os outros fazem, em condições identicas á minha. Eu desejaria mesmo que vós visseis nestas minhas palavras uma qualquer coisa fóra da ca-



duidade amorpha que o automatismo dos movimentos gera, tirando todo o encanto, e, ousado dizer, a sinceridade que a gente se esforçasse por induzir nessas explorações do sentimentalismo.

Oh, a rotina como ella sempre me apavorou, me fez recuar em todos os actos da minha vida !

Eu tenho quasi um espanto instinctivo, uma especie de pavor contra a repetição martellada das manifestações da alma como se ellas fossem levar o echo de uma hypocrisia calculada fazendo pronunciar os labios o que não podia sentir o coração. E por isso é que eu vos pedia para enxergar aqui um curvamento de espirito á vossa deferencia : porque assim eu podia fazer bem calar em vós que me fizestes uma grande honra.

O Instituto recebe talvez o mais novo de seus socios.

Nos momentos caracteristicos de nossa peregrinação pelo mundo afóra, sempre ficam marcadas com mais forte intensidade, em nossa alma, aquellas sensações que de perto nos attingiram. Ou sejam estas as revoluções íntimas que nos abalam para a dôr, essa fecunda inspiração psychologica, como dizia Antonio Candido, ou sejam os dias felizes do nosso coração e da nossa intelligencia, o homem conserva integralmente as emoções que dahi promanam, como si tudo issó formasse o summa-rio de nossa vida quando a gente não tem mais em que esperar na terra. . . .

E' que se guardam attentamente como num sacra-rio de ouro todas essas recordações, creadoras de nossa propria individualidade moral.

Por isso a minha entrada no Instituto não pôde deixar de ser um acto altamente significativo para mim mesmo. A vossa benignidade faz com que tambem a gente moça transponha esse recanto de patriotismo e de trabalho, e que sejamos tambem collaboradores de vossa obra.

E que obra, senhores ? A obra da glorificação da patria, dos nossos antepassados que unia, conforme diz Coulange, os membros da familia antiga e passou para as sociedades modernas como élo poderoso das nacionalidades. Olhae para todos os povos cultos : elles se nos apresentam como fieis guardadores da tradição, glorificando-a, ora numa estatua que é um blóco de pedra, ora num livro, que é o blóco de idéas.

Chega a parecer até, senhores, que só os nucleos des-fibrados pela degenerescencia do caracter da raça é que esquecem apathicamente as suas glórias. Aquelles povos que não conhecem a liberdade, que não sentiram ainda que a vida é bella quando é livre, arrastam uma existencia improficua, na chateza morna, tibia de um desfallecimento anniquilador, e esquecem na vergonha de sua decadencia os factos de sua antiguidade.

Quando as nações entram na phase do entorpecimento materialista, morre-lhes a fibra da vitalidade, e ellas julgam mais conveniente afogar no olvido o que mais tarde poderia causar a indignação dos posteros.

A vida completamente materializada é de ordem inferior. Para que haja a scintilla do pensamento que irradia, é preciso o espirito dominando, fugindo á tangente do que só o bisturi póde constatar, como queria Broussais, para resolver o problema existencial.

Não ha systema por mais bem organizado que seja, fundando-se unicamente no que se passa ás nossas vistas, que tenha trazido ao coração do homem essa paz que no íntimo todos nós aspiramos.

O positivismo, mesmo, que veio trazer á philosophia a reforma do methodo, creou para os outros o que descurou para si. E Comte quando deixou as suas mathematicas para edificar a religião da humanidade, resvalou no absurdo, e, perdoae-me a expressão, até no ridiculo. Os seus discipulos fugiram ao desvario que lhe acarretara a paixão doentia de Clotilde, e de toda a poderosa edificação positiva resta apenas o que os eclecticos aproveitaram para a propagação de suas idéas.

Senhores, o espiritualismo é, como dizia Herculano, o aspecto caracteristico da philosophia, e é por isso que as mais bellas paginas da historia humana são cheias da mais absoluta superioridade espiritual.

E a arte, que é sinão uma criação do espirito, que fez as madonas de Raphael e aquelles surtos geniosos de Wiertz, que produziu o Moysés de Miguel Angelo e que tentou dar vida á estatua do legislador hebreu no tumulto do pontifice João III ?

Ah, senhores, quando a gente estaca ante uma dessas maravilhas do pensamento sente no íntimo que alguma coisa ha que não arrasta na lama da materia, e que domina a creatura. Seja isto a visão que André Chenier

entrevia no cepo da guilhotina, dizendo, apontando para a cabeça : "J'ai quelque chose là", ou o antigo dito — "mens agitat molem" — o que é verdade é que existe algo de superior que os dentes da sepultura não conseguem triturar na bacchanal dos vermes !

Edgard Quinet escreve na sua "Historia da Revolução Franceza" que nos cinco ultimos seculos de Roma só houve um historiador que foi Tacito. E, analysando as causas desse desfallecimento do povo romano, dizia que o homem se tinha insensibilizado e o pensamento era nullo.

Aquí, senhores, parece que o pensamento ainda não morreu. Apesar de tudo o Instituto tem sabido conservar-se como esses antigos lares romanos, onde o fogo jámais se extinguia, sinão quando tudo estava aniquilado. Aquí ainda crepita a chamma de Vesta, moça, renovada pelo patriotismo. E' a patria que nos dá luz, nos alimenta e nos educa, dizia Platão.

Cheguemo-nos um pouco mais perto desse templo que é o templo sagrado da terra-mãe, e vejamos bem que ainda se sente o calor que nos envolve a alma, communicando por todo esse relicario de coisas velhas, attestados unisenos de nossa grandeza.

Nós temos, senhores, uma grande historia. E' que sempre aspiramos a liberdade.

Não fiquemos, porém, ahí. Não importa a grandeza da historia passada, é preciso, senhores, que prolonguemos essa historia para o futuro.

As agitações da vida de hoje, implicam na obrigação de que sejamos um povo forte.

Não tomemos a posição dos velhos brahmanes em adoração constante de seus deuses de pedra.

O Brasil é um paiz fadado para todas as conquistas do porvir. Elle tem um grande povo, um grande territorio, uma nacionalidade que surge com todas as disposições de vencer. O que falta é o espirito pratico para os emprehendimentos de que lançam mão os povos organizados. Ou vemos de um lado a legião immensa dos que acham que tudo vai mal ; ou de outro, os eternos rhetoricos encostados á sombra de um mundo de illusões sonhado com as fadas, com as nossas florestas virgens e luxuriantes de seiva, com o céu azul, com os prados verdejantes, com toda essa poderosa opulencia da natureza



tropical. Exageros de uns e de outros. Si o nosso futuro dependesse delles, longe não estaria o tempo do nosso desfallecimento social.

E' preciso que cada um de nós seja o homem de sua epocha. Os estudos de observação tão infelizmente descurados, a sociologia e a philosophia pratica, cedem lugar para o diletantismo litterario. Não se conhece em nosso paiz porque somos e porque existimos. Si os Estados Unidos, que não são muito velhos, dormissem á sombra das tendas dos seus antepassados não procurando educar os seus filhos na grande escola do liberalismo, pela educação da vontade e da intelligencia, elles não seriam hoje uma das primeiras nações do mundo civilizado.

No Brasil existem dois obstaculos que urge combater: o bacharelismo e a burocracia.

Já Eça de Queiroz os apontava como o grande mal de sua terra. Devemos demolil-os, afastal-os como um contagio pernicioso, entorpecedor.

Ha tantos meios de se fazer a vida, levantando-se a vida da nação. Nisto é que consiste o verdadeiro patriotismo.

“ O que dirige o espirito do progresso é o espirito da realidade, espirito pratico e positivo ”, dizia Joaquim Nabuco.

E é este espirito que levanta o nivel dos povos, que estabelece a sua independencia e o caracter de sua raça. Integralizados neste pensamento é que poderemos chegar um dia ao que o Brasil deve ser, podendo apresentar ao mundo um espectáculo, digno de toda a grandeza natural dessa terra magnifica.

Eu, de minha parte, tenho o Instituto Historico como um dos factores desse espirito de progresso. Por isso é que me orgulho de fazer parte desta Associação, onde com o mais devotado carinho se vão guardando as reminiscencias de minha e de vossa terra, organizando “ essa minoria esclarecida que em todos os paizes, na phrase de um illustre diplomata argentino, fórma a aristocracia intellectual, aquella que estuda, medita e trata de cimentar a civilização material sobre a civilização das idéas ”.

D. PEDRO ROESER

Recitou a oração abaixo :

Excellentissimo sr. presidente !

Illustrissimos membros do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano !

Como respondi ao exmo. sr. dr. secretario do Instituto Archeologico Pernambucano, quando me fez a communicação da honrosa escolha como membro effectivo deste veneravel e benemerito Instituto, assim repito hoje neste momento solemne : aceito esta honra não para minha pessoa, mas sim para esta gloriosa Ordem de S. Bento á qual de poder pertencer tenho desmerecida honra.

A Ordem Benedictina é um thesouro vivo de archeologia, e é um mappa mundial de geographia...

Fazem poucos lustros, que a ordem do glorioso Patriarcha dos Monges do Occidente celebrou o decimo quarto seculo de sua existencia naquelle santuario monumental de Monte Cassino, cujas paredes cyclopicas nem o vandalismo dos Gothos e Longobardos, nem a força destruidora dos seculos puderam derrubar. — Neste mez de julho do anno corrente o Mosteiro Benedictino de Dissentis na Suissa festeja o decimo terceiro seculo da sua ininterrupta existencia, cujos abbades foram até ao tempo de Napoleão principes do Imperio Romano, os quaes governaram os designios dos seus povos com este tino, que é o proprio do espirito da Regra do Patriarcha de Monte Cassino.

E este humilde membro do distincto Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano é um abbade de um Mosteiro Benedictino cujos alicerces foram postos no anno de 1600 ; mosteiro cujos religiosos foram durante tres seculos intimamente unidos e ligados com os destinos da antiga e legendaria capital de Pernambuco.

Eis aqui, meus senhores, um motivo que anima a um filho de S. Bento de aceitar tamanha distincção.

Que a Ordem de S. Bento é um mappa vivo de geographia, não preciso provar, pois, meus distinctos collegas bem sabem, que não ha hoje nenhuma parte do globo inteiro, onde a Ordem Benedictina não desenvolva a sua missão civilisadora, nunca occupando-se nem com politica, nem com polemica, dedicando-se unicamente ao

fim conservador de tomar raiz e espalhar o bem material e espirital, onde os seus filhos forem bem recebidos.

Tendo sido tão bondosamente acolhidos aqui na generosa terra pernambucana, os filhos de S. Bento se esforçarão de recompensar tantas provas de generosa hospitalidade na maneira historica benedictina.

#### DR. SIMOENS DA SILVA

Em ligeiro improviso diz que lhe causaram grande satisfação as palavras do orador da casa. Agradece-as, como a honra que o Instituto Archeologico lhe conferira nomeando-o seu representante no congresso internacional de americanistas de Washington, tendo cabido ao Brasil, na pessoa do orador, uma das quatro cadeiras concedidas á America do Sul.

Terminada esta parte da solemnidade o presidente deu a palavra ao segundo orador do Instituto

#### DR. PEDRO CELSO

que leu o seguinte trabalho historico, sobre a data :

Nas paginas de uma recente Historia Litteraria da França aprendi, não ha muito, que Agustin Thierry, o autor classico da "Conquista da Inglaterra pelos Normandos", lendo Walter Scott e o sexto livro dos Martyres, se fez historiador, e, por inspiração dessa leitura suggestiva, se propôz resuscitar differentes épocas na plenitude de sua verdade historica, com o reproduzir fielmente costumes, maneiras e paixões, ou antes e em menos palavras : pretendendo fazer da historia "a resurreição do passado".

Olhos fitos nesse ideal que bem sei inatingivel, não me proponho, é bem claro, reviver em téla colorida e animada o quadro desse passado glorioso em cuja comemoração se vem afervorar hoje a nossa fé civica ; tentarei, porém, com o meu esforço maximo, fazer desfilar ante vós inda que em apagado cortejo de sombras fugidias, os vultos legendarios dos herões de 24, na attitude hieratica com que passaram á historia, indicando-nos, em nobre gesto, o rumo seguro da liberdade !

Vem de molde dizer-vos, meus senhores, que a necessidade de abeberar-nos nas lições de civismo de nossos



maiores nunca se me afigurou mais palpitante do que na hora actual em que a crise do caracter politico tão grave ameaça constitue para a manutenção das liberdades publicas.

El entre taes lições de civismo, nenhuma é mais eloquente e melhor se applica ao presente momento historico que a revolução de 1824, symbolo da reacção patriotica contra o poder absorvente, fructo de amor inextinguivel de autonomia e de liberdade.

\*  
\*\*

Ainda dous annos não eram decorridos, após o grito da Independencia, nas margens do Ypiranga, em 7 de Setembro de 1822, quando o acto de Pedro I dissolvendo a Constituinte veio gerar nos peitos dos patriotas pernambucanos a convicção da tirannia e a suspeita da trahição.

Por uma coincidência digna de nota, chegavam a Pernambuco, no mesmo dia — as tropas victoriosas que haviam concorrido para a expulsão dos ultimos soldados portuguezes na Bahia, — e os deputados pernambucanos portadores da noticia da dissolução da Constituinte.

A indignação popular incontida explue ; a Junta do Governo demitte-se, e o Conselho por ella convocado elege a Manoel de Carvalho Paes de Andrade, presidente da então provincia, e ao poeta Natividade Saldanha, secretario.

Não approva o Imperador a eleição, e nomeia ao morgado Francisco Paes Barreto para o cargo de presidente de Pernambuco.

Preso Manoel de Carvalho, á 2 de março e conduzido á fortaleza do Brum, foi dentro de poucas horas restituído á liberdade, pelo povo e guarnição confraternizados, e voltou ao exercicio do cargo de presidente, ao passo que Paes Barreto e as tropas que lhe ficaram fieis seguiram para Barra Grande, onde se fortificaram.

Em abril chega ao Recife o capitão de Mar e guerra João Taylor com a ineumbencia de empossar a Paes Barreto ; — reúne-se um numeroso conselho e delibera-se que seja nomeada uma deputação ao Imperador, para pedir a confirmação da eleição de Manoel de Carvalho. Em resposta foi decretada a nomeação de José Carlos

Mayrink Ferrão, que, sendo convidado a assumir a presidencia, recusou-se terminantemente.

A noticia de que se aprestava em Lisboa uma esquadra portugueza contra o Brasil determinou o levantamento do bloqueio em que se achava o Recife, convergidas para o Rio de Janeiro todas as forças navaes do imperio nascente.

Foi então que Manoel de Carvalho Paes de Andrade, focalizando a indignação patriótica de Pernambuco ante a outhorga da carta constitucional, acintosamente mandada jurar pelas municipalidades do paiz, — e desconfiado da sinceridade do fundador do 1.º imperio que aspirava porventura a reunião das corôas de Portugal e Brasil, dirigiu aos habitantes do norte, a sua celebre proclamação, em que denunciava D. Pedro como “traidor”, e intima as provincias não só negarem obediencia ao governo imperial, como tambem a se ligarem por um pacto que se chamaria a “Confederação do Equador”.

O grito republicano que vibrações tão fortes acordou na alma pelo sopro revolucionario de 1817, encontrou viva repercussão na Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará, provincias irmanadas pelos mesmos interesses de liberdade e de engrandecimento.

Foi a 24 de julho de 1824, entretanto, que Manoel de Carvalho, adoptando provisoriamente a constituição da Colombia, e apresentando para emblema da nova nacionalidade a bandeira cujo “fac-simile” figura entre as nossas mais caras reliquias, declarou proclamada a Republica, com as memoraveis palavras: “Brasileiros, pequenas considerações, só devem estorvar pequenas almas; o momento é este, salvemos a honra, a Patria e a Liberdade soltando o grito festivo — Viva a Confederação do Equador!”

Até aqui o sonho da gloria, cuja pompa e esplendor apotheticos deslumbram, embriagam e transfiguram!

Vejam, senhores, como foi triste e duro o despertar desses sonhadores intemeratos, na urna de cujos seios, floriu vivaz o amor da liberdade, desatando-se, em sementeira mais resistente e tenaz que os grãos de trigo encerrados nos sarcophagos dos pharaós, os quaes germi-

naram milhares de annos depois de excluidos da acção bemfazeja das forças vivas da natureza.

Um arremedo de esquadra foi organizado pelo heroe João Guilherme Ractelif, emigrado portuguez, que um baptismo de sangue pernambucanizou.

A eloquencia erudita de Caneca, a poesia patriótica de Saldanha, a bravura de Agostinho Bezerra, commandante do batalhão dos Henriques, e revolucionario de 1817, do coronel José de Barros Falcão de Lacerda, José Antonio Ferreira, Pinho Carapeva, Albuquerque Montenegro, Mendanha Francisco Leite e Cazumbá, com operar prodigios inominados, não podiam certamente naquella época de ignorancia e escravidão resistir á avalanche esmagadora da massa bruta monarchica.

Poderosa divisão naval, sob o commando de Lord Cockrane, partido do Rio em 1 de Agosto, e, depois de desembarcar em Maceió disciplinadas tropas ao mando do brigadeiro Francisco de Lima e Silva, effectuou o bloqueio de Recife.

“Depois de alguns combates e perdas de ambas as partes, dil-o em resumo commendador Antonio Joaquim de Mello, com parte dessas luctas e seu historiador, — a capital foi finalmente occupada pela força imperialista, em parte composta da Brigada do Rio de Janeiro, desembarcada na Barra Grande, e reunida á Força Pernambucana dissidente.”

A chegada, por outra parte, da divisão Jewett com 800 homens de desembarque, e o malogro do ataque das tropas republicanas ao bairro da Boa Vista, após mortifero combate, e subsequente desbarato pela columna imperial que a perseguiu, vieram decidir os destinos da confederação republicana, tentada em 24, neste tracto glorioso de terra brasileira.

Manoel de Carvalho, depois de haver feito “quanto humanamente lhe foi possivel para vencer” (palavras textuaes do citado historiador), — e achando interceptada a sua passagem para o bairro do Recife, ultimo reducto de suas tropas, recolheu-se por força das circumstancias á corveta ingleza “Tweed”, ancorada no porto.

Perdida assim a causa republicana, não tardou o martyrologio dos heróes que por ella se sacrificaram, com aquella extraordinaria fortaleza de animo que foi o as-



sombro dos seus algozes e é orgulho da posteridade republicana que hoje os cultua e bemdiz.

Foram 17 os executados, por condemnação das "commissões militares" e julgamento de tribunaes ordinarios.

Em tres nomes resumirei os heroismos de todos.

Em primeiro logar, Frei Joaquim do Amor Divino Canéca, o ardoroso sacerdote catholico, para quem bem valiam o preço do martyrio a liberdade egualdade e fraternidade do lemma christão, pelo qual morreu o salvador na cruz.

Na hora do sacrificio o semblante não se lhe conturbou ; ao aleaide ensinou a maneira de atal-o ao poste, e quando foi fuzilado (por se haverem recusado os presos justiça-o), recebeu a morte com aquella expressão serena de resignação e bondade tão bem descripta por Chateaubriand, no passamento de um justo.

Canonisado pela gratidão do povo, não tem o calendario republicano nome mais conspicuo e venerado.

Em segundo logar : Agostinho Bezerra Cavalcante e Souza, o patriota sem jaça, que preferiu a forca á fuga, que lhe era offerecida.

O seu caracter firme e ao mesmo tempo repassado de bondade, se espelha nas palavras, que com voz alta e segura, proferio ao pé do cadafalso, e creio condensar na passagem : "nasci livre e morro livre : os meus dias foram sempre pelo bem da humanidade."

Em terceiro logar : o emigrado João Guilherme Ratchlif.

O seu entranhado amor á liberdade fel-o alistar-se nas hostes republicanas, e identificar-se de tal modo com a causa pernambucana, que nenhum dos nossos o excedia em fidelidade á mesma.

São suas as palavras de despedidas ao povo, quando justicado no Rio de Janeiro com dous companheiros seus de esquadra improvisada :

"Brasileiros ! Eu morro innocente, morro pela causa da razão, da justiça e da liberdade. Praza aos céos que o meu sangue seja o ultimo que se derrame no Brasil e no mundo por motivos politicos." E terminando : "eu me resigno e morro por causa da liberdade !"

Senhores ! O julgamento calmo e frio da razão pratica, que calcula o valor do esforço pela extensão do re-

sultado, dirá que a revolução de 1824 foi simplesmente uma loucura.

O julgamento politico, arguto e ponderado, que investiga prodromos e syndromos sociaes em seus effeitos remotos, e a inter-dependencia da acção e da reacção, — verá talvez no movimento revolucionario, hoje commemorado, um ensinamento aos governantes.

Entretanto o julgamento patriotico, que neste momento me empolga, descortina nos estupendos estros de liberdade que alcançaram em plena atmosphera imperalista a formosa miragem da Confederação do Equador, os elementos de uma epopéa grandiosa.

Loucura, ensinamento ou epopéa, o meu ardente anelo seria recontar-vos, em estylo digno de vós, os feitos mais notaveis dessa Revolução.

O apreciado critico hespanhol Menendez Pelayo disse que não ha una só destas grandes historias que não deva as suas maiores bellezas á paixão mais ou menos descoberta do autor : paixão de vingança contra a democracia atheniense, em Tucídides ; paixão de soberba patricia e estoica em Tacito ; paixão de unidade italiana em Machiavel ; paixão pela grandeza de seu povo em Tito Livio.

Comquanto animado por essa paixão pela grandeza de meu povo, sinto que o assumpto (que foi uma grande historia), longe de ganhar em belleza, foi grandemente obscurecido em sua belleza intrinseca. E' que não basta a paixão ; sirva, porém, ella de égide á audacia do tentamen, que me foi commettido.

Meus senhores ! Natividade Saldanha, o poeta da Revolução, põe na bocca dos condemnados no patibulo dous versos bem expressivos dos sentimentos que animaram e engrandeceram aquelles heróes !

Permitti que com elles remate a minha modesta oração :

“Amar a patria, desprezar a morte,

“Character sempre foi pernambucano.”

Não havendo mais oradores, o presidente encerrou a sessão, agradecendo o concurso dos socios e pessoas gradas que compareceram, abrilhantando a festividade.

— O Instituto estava ornamentado e, durante a solemnidade tocou uma banda de musica do exercito.

# Viagens no Brazil

Provincias de Pernambuco, Ceará, Parahyba, Maranhão, etc.

Usos e costumes dos habitantes desse paiz

por *Henry Koster*

Publicado em Paris em 1845—2. Volume

Traduzidas para o francez por M. A. Jay, e do francez para o portuguez por Antonio C. de A. Pimentel, amanuense do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

## CAPITULO XI

*Residencia em Jaguarybe — Viagem a Goyanna — Doença — Volta a Jaguarybe*

(CONTINUAÇÃO DO N.º 80)

Depois da viagem a Bom Jardim, não fiz mais longas ausencias do Recife, até que um dos meus amigos e eu, projectámos arrendar um engenho. Havia muito que eu desejava, mais por gosto do que por qualquer outra causa, deixar a cidade e habitar no campo.

Em principios de abril de 1812, arrendamos Jaguarybe, engenho de fabricar assucar, quatro leguas distante da costa.

Estava o engenho provido de varios escravos, gado, machinismos e instrumentos de lavoura, o que punha o novo rendeiro em condições de poder entrar para elle immediatamente.

Poucos dias depois de nos arranjarmos accompanhei o proprietario á aquelle engenho, afim de vermos o rendeiro, que ia deixal-o. Era a segunda vez que eu visitava o local de minha futura residencia. Depois de combinar



com aquelle homem voltei, com o proprietario, a dormir em casa de um de seus irmãos, que morava a quasi legua e meia da costa. Havia elle comprado naquella parte alguns terrenos que estava limpando para construir diversos edificios. Morava n'uma granja e nós deviamos passar a noite nessa casa nova ; onde apenas concluire o travajamento das paredes do telhado.

A estação hibernosa já começava, e essa casa meio construida, era quasi rodeada de pantanos d'agua estagnada, povoada de enormes sapos cujo croachar, forte e rouco, sem interrupção, fez-se ouvir durante toda a noute. Os troncos dos arvoredos abatidos pouco tempo antes, cobriam o campo em todas as direcções.

Pela manhã parti sosinho de volta ao Recife. Encaminhei-me para a praia e alcancei logo o ribeiro, conhecido pelo nome de *Rio Doce*, que, depois de um curso de quatro á cinco leguas, se lança no oceano.

Ahi, com grande rapidez, a maré sobe e desce e subindo não dá váo, porem quando vasa fica mui pouca agua e até seca algumas partes do canal. E' preciso passar depressa porque a areia que lhe forma o leito é finissima, e si bem que não seja propriamente o que se chama arêa movediça, com tudo é perigosa uma demora ali. Na vasante da maré a agua é doce, o que fez lhe darem o nome do *Rio Doce*.

F'oi nas margens desse ribeiro que, naquella parte do Brazil, tiveram lugar os preparativos entre Portuguezes e Hollandezes. (1)

Ali começou essa guerra memoravel de que, com justo titulo, se ufanam os Pernambucanos. Os principios não foram felizes e até faziam presagiar triste resultado ; mas o tempo provou que a população era digna do importante paiz que habita. O rio Tapado, nas margens do qual o chefe portuguez tentou reunir sua gente, se acha entre o *Doce* e Olinda.

E' um regato ou canal (porque mais se assemelha ao ultimo do que ao primeiro) que não tem sahida para o mar ; do qual está apenas separado por dunas que têm ali vinte varas de largura.

---

(1) Historia do Brazil, Vol. I, pags. 367 e 368,

Quando chove muito, o excesso das aguas do rio Tapado eleva-se acima das arêas e lança-se no mar. Algumas vezes em grandes marés, quando o vento é impetuoso as vagas atravessam as dunas e caem no canal ; e só assim podem elles communicar um com o outro.

Foi nas margens do *Rio Doce* que desembarcaram Pedro Jaques de Magalhães, general, e Brito Freire, (hoje conhecido como historiador) almirante da frota que auxiliou os patriotas Pernambucanos na realização do objecto a muito desejado e tão caro comprado. Refiro-me á tomada do Recife e á definitiva expulsão dos Hollandezes. (2).

Mas, voltando á minha excursão, cheguei á margem do *Rio Doce* e informei-me, em uma cabana proxima d'aquelle rio, se era vadeavel. Recebendo resposta affirmativa, fiz avançar o cavallo até a beira d'agua e tentei fazel-o entrar nella, ao que se recusou ; fiz segunda e terceira tentativas e só então lançou-se a nado e só depois de grandes esforços conseguiu attingir a ponta mais avançada do banco de arêa da margem opposta.

Passara elle uma má noute e não estava em condições de sustentar aquella fadiga, do contrario não o teria exposto se soubesse a profundidade da agua ; mas pensei que o mar estava sufficientemente afastado.

A minha roupa enxugou antes de eu chegar em casa, entretanto durante longo tempo soffri as consequencias daquella imprudente passagem.

No meiado de maio mudei-me para Jaguarybe. O caminho que ali conduz passa por Paulista, donde, depois de atravessar o Paratibe, estende-se uma estreita vereda, durante quasi uma legua, através de uma matta cerrada ; é preciso subir uma alta ladeira e descer com cuidado o lado opposto. A mata continua até uma abertura na ladeira da banda de Jaguarybe. Ahi chegando descobri uma passagem, que em toda parte seria vista como magnifica ; mas, naquelle delicioso paiz, tão lindas perspectivas se offerecem constantemente, que essa apenas me fez experimentar um fraco sentimento de prazer. Confesso que as vantagens que aquelle terreno offerecia para

---

(2) Historia do Brasil, Vol. II, pag. 237.

uma plantação, preocupou-me mais o espirito do que as suas bellezas. Immediatamente vi na minha frente uma cabana, uma fileira de casas de escravos cercadas de bananeiras, n'uma parte avançada da colina; além desta, á esquerda estendia-se o vale estreito e comprido no qual estão situadas as edificações de Jaguarybe, em pleno campo, com as ladeiras atraz e o regato na frente; á direita, na planicie, estendem-se mattas não espessas; e, um pouco antes, mas sempre á direita, numerosas mangueiras de côr sombria, indicando que por entre ellas corre um regato; do outro lado, a pequena distancia, eleva-se o monte de S. Bento e nessa direcção a vista abrange plantações de mandioca e de milho, uma extensa matta e a vereda que serpenteando conduz ao cume do monte.

Não se podia, do lugar onde me achava, descobrir as casas, embora muitas vezes, daquella distancia se possa ouvir o toque dos sinos.

Fui obrigado a alojar-me na sacristia da igreja porque a casa de vivenda ainda estava occupada. Os escravos já trabalhavam por nossa conta, sob a direcção de um feitor.

Toda a vizinhança admirou-se do alojamento que eu escolhera, esperando outro melhor.

A fallar a verdade, eu não me achava agradavelmente ali por que a sacristia compunha-se apenas de um aposento, com duas portas, uma para o campo e a outra para a igreja. Esta não fechava, e a igreja, ainda por acabar, era o ponto de reunião de morecos e de corujas. Todavia o que menos me inquietava era os que chegavam, e os visinhos pareciam surprehendidos do meu socego.

Eu e um molequinho ficamos durante a noite para communicar com os espiritos inquietos, se se apresentassem, e para receber as visitas nocturnas dos morecos. O meu companheiro rolava no quadro em uma especie de tecido e n'uma esteira; assim envolvido estava perfeitamente garantido. Eu dormia n'uma rêde e as vezes os passaros nocturnos vinham pousar nella. Felizmente esse genero de vida não foi de longa duração.

A casa de que acabo de fallar, situada n'um prolongamento da ladeira, que domina a planicie, achou-se logo deshabitada e eu me passei para ella. Era grande, mas



não ladrilhada ; as paredes internas ha muito não eram caiadas e algumas nunca o tinham sido.

Recebi, segundo o costume, visitas e presentes dos meus vizinhos, quer brancos, quer de côr, que desejavam mostrar sua cortesia, varios individuos de baixa condição mesmo, não deixavam de offerecer os seus serviços ao recém-chegado, cujo character e disposição a seu respeito julgavam conveniente conhecer.

O mesmo não succedia com as mulheres que não se apressavam a offerecer-me doces, fructas ou flores. Eu recebia as visitas sentado na minha rêde; os homens tomando cadeiras sentavam-se formando circulos e as mulheres acocoravam-se no chão.

Communiquei-lhes as minhas intenções e o desejo que nutria de lhes ser agradável ; ouvi fallar muito de desavenças entre os da propria classe e de questões entre as familias ricas, sendo-me contadas as mesmas historias de differentes maneiras.

Pareceram admirar-se de que eu tivesse tanta roupa e aconselharam-me a imital-os pondo-me a gosto. Segui logo o conselho, e tudo isso não deixava de divertir-me. Durante alguns dias aquellas visitas tomavam-me a maior parte do tempo.

Os terrenos que me ficavam vizinhos, do lado do norte, pertenciam aos beneditinos, e do lado do leste, a uma velha senhora cujas propriedades quasi que não são cultivadas ; as dos beneditinos porem são mui bem tratadas.

Ao sul, para alem da matta por onde passei, indo para Jaguarybe, acham-se os terrenos de Paulista, a oéste e nordeste são excellentes para a canna de assucar, e pertencem a uma Irmandade de pretos livres de Olinda. Aquelles campos são arrendados a grande numero de pessoas da baixa classe, brancos, pardos e pretos.

O serviço marchava regularmente e em breve não tinha eu outra cousa a fazer senão empregar as minhas horas de ocio em cousas que me podessem proporcionar distrações.

No principio de Junho fui obrigado a ir a Goyanna ; segui um caminho desviado para ver alguma cousa nova. Tomei ao meu serviço um pardo velho livre, e Manoel, um fiel africano. A primeira noute dormimos em Aguiar, propriedade do Capitão mór com quem eu

fiz a viagem de Bom Jardim, e na manhã seguinte atravessei varios engenhos de assucar.

Ao meio dia detivemo-nos em "Purgatorio", pequena fazenda de algodão e mandioca ; mas não achamos ali o que almoçar, e então fiz o que nesses casos se costuma fazer : recorri ao meu cachimbo. Quando o sol baixou um pouco proseguimos a nossa viagem.

Alguns engenhos por onde passei á tarde estavam em completo estado de devastação.

Chegamos a uma cabana á cuja dona pedi que me cedesse uma ave, o que recusou. Nada haviamos comido naquelle dia, e por mais que me repugnasse empregar a força, disse-lhe que *era absolutamente preciso* que me vendesse uma ; que eu não olhava o preço mas que a fome não me permittia que lhe consultasse o gosto ou o capricho, em taes circumstancias. Enfim escolheu uma que me fez pagar carissima ; e afinal separamo-nos como bons amigos, offerecendo-me ella alguns legumes para cosinhar com a gallinha ; depois dessa reconciliação continuei a minha viagem.

Passando por "Purgatorio" tinhamos deixado o caminho reto ordinario.

As estradas de travessia são más, mesmo na Inglaterra, quanto mais no Brazil. Por mais de uma vez fomos obrigados a dormir montados nos cavallo e assim caminhar durante muito tempo afim de evitar os galhos das arvores entrelaçados por cima de nossas cabeças.

O engenho Mundo Novo ou Novo Mundo a que chegamos tarde da noite, cahia em ruinas ; ali, na capella, cresciam as arvores e os ramos subiam na frente da casa até o telhado. Fui passar a noite n'uma cabana proxima, habitada por um homem velho e uma multidão de meninos, grandes e pequenos. As filhas do nosso hospedeiro prepararam a nossa infeliz ave outra que compramos no caminho.

Apenas cosinhadas, puz-me á obra com unhas e dentes, porque facas, garfos e colheres, eram cousas que ali não existiam ; entretanto sempre me auxiliou um pouco a minha *faca de ponta*, objecto de que usam todos os homens, apesar da prohibição da lei.

A' noite armou-se a minha rede no alpendre e mais tarde desabou um aguaceiro, e como o nosso hospedeiro tivesse um grande rebanho de cabras, estas vieram em

multidão abrigar-se no lugar onde eu me achava e assim, para defender o corpo, fui forçado a levantar-me, porque notei que ellas pouco respeito tinham pela minha pessoa.

Resolvi procurar melhor abrigo e achei-o n'uma mesa alta, onde me conservei até as cabras se retirarem.

No dia seguinte pozemo-nos a caminho e chegamos a Goyanna pelos pantanos do *Catu*.

O rio mal dava vão ; atravessamo-lo e na margem opposta entramos n'um caminho cheio de lama diluida na qual os cavalloos se enterravam até os joelhos e assim continuou durante cerca de cem varas. Os cavalloos a principio passavam tranquillamente ; mas o meu começou logo a mostrar-se fatigado da situação e poz-se a sacudir a cauda para um e outro lado, e como naquella occasião a cauda era comprida, batia-me á cada movimento.

A minha roupa consistia em collete e calças de nanquin, e quando sahi d'aquella maldita vereda, eu não passava, sem exaggeração, de uma massa lamacenta, da cabeça aos pés.

Dirigi-me para a casa de uma pessoa que conhecia a muito tempo, e que residia n'uma plantação de mandioca que acabava de ser fundada n'um dos extremos da cidade.

O meu amigo fora morar ali para vigiar os seus trabalhadores. Só passei dous dias em Goyanna, por que depressa desembarcei-me do negocio que ali me levava o qual era conseguir vinte trabalhadores indios e Alhandra. Voltei a Jaguarybe pela estrada ordinaria.

No dia seguinte ao da volta á minha nova residencia, fui ao Recife e no immediato fui accomettido de febre, pois com frequencia me expuzera ao sol e á chuva. No fim de quinze dias restabeleci-me, mandei os meus cavalloos e voltei a Jaguarybe, porem em meio do caminho surprehendeu-me forte aguaceiro contra o qual não achei abrigo. Chegando á casa mui cansado fui, sem reflectir, deitar-me n'uma rêde antes de mudar roupa.

Pela manhã, sentindo que a febre ia recommegar, mandei vir o meu cavallo e sahi afim de evitar o ataque de que estava ameaçado.

Acredita-se communmente que esse meio é officaz, entretanto enquanto eu conversava com um visinho, sobrevieram os arrepios e não pude pôr-me a caminho.



No outro dia chegaram os indios de Alhandra, que nutriam estranhas idéas sobre a opulencia dos inglezes ; disse-me o chefe que sabia que eu era riquissimo e que podia pagar-lhes melhor do que outro qualquer. Tentei desenganal-os, mas inutilmente. Offereci pagar-lhes pelo preço ordinario do logar ; porem a obstinação é um traço distinctivo do seu character e preferiram voltar como tinham vindo á diminuir qualquer cousa de suas pretensões, embora subissem a 25% do que jamais se pagou no logar. Jantaram, puzeram os surrões ás costas e foram-se.

Um dos meus empregados que lhes testemunhara o procedimento, disse-me : Elles prefereriam trabalhar a outro por metade do preço do que abater no que pediram ao senhor.

Poucos dias depois fiz-me transportar n'uma rede da casa onde estava, para a minha, porem augmentando a febre, mandei chamar o administrador, pardo velho, cuja mulher era quem me tratava. Como eu quizesse ir para o Recife reunio elle, por ordem minha, sufficiente numero de carregadores e partimos as cinco horas da tarde. Tinha eu dezeseis homens que se revesaram para carregar a minha rêde e o administrador seguia-me ; n'aquelle numero só iam escravos dois. Quando sahimos da mata e entramos no bom caminho caminharam com passo alongado o que apressava a viagem.

Seus canticos selvagens, sua maldade em atirar pedras aos cães e atacarem com palavras, quer gracejando, quer com o gosto de provocarem questões, porque não tinham medo, fosse por causa do numero ou fosse por estarem ao serviço de um branco, que em caso de necessidade os teria livrado de embarços, tudo isso parecia-me estranho, e se não fora a doença aquella viagem muito me teria divertido.

Quando atravessamos Olinda uma mulher perguntou á minha gente se eu era defunto (por ser assim que levam os mortos para serem sepultados.)

Um dos conductores respondeu : Não, é o diabo (3). Depois voltando-se para mim : que diz meu amo ? Res-

---

(3) Senhora nam, hé o diabo.

pondi sim, e a boa mulher continuou o seu caminho dizendo : *Ave Maria*, nosso Senhor me livre.

O vento estava forte e cahio alguma chuva quando estavamos nos areas de Olinda. Chegamos ao Recife entre as 9 e 10 horas.

Os conductores detiveram-se um instante antes de chegar á porta da cidade, e cada um se apressou a esconder a grande faca de ponta que é arma prohibida, mas que apesar da prohibição, nenhum homem rico ou pobre, sae de casa sem se munir de uma.

O meu mal peorou gradualmente até que por fim desesperaram de minha cura ; um compatriota, porém, estendeu-me ainda mão protectora.

Um velho amigo havia deixado o paiz e outro que o substituiu, teve para comigo as attentões de um irmão. Não posso deixar de mencionar as seguintes circumstancias, relativamente á minha enfermidade. Fui á bordo de um navio inglez, algum tempo depois de restabelecido. Passando junto a um tonel que se achava na ponte, bati nelle com intenção, mas sem fim particular. O capitão, bom velho, com quem eu viera da Inglaterra e que a muito conhecia, disse-me : Sim, o Snr. não o fez de proposito. Perguntei-lhe o que queria dizer e elle respondeu-me ; era para o Senhor ; mas escapou desta vez. Não o comprehendendo ainda elle acrescentou :

“Julga que eu o abandonaria nesta terra em meio de um povo que não quereria dar-lhe uma sepultura christã ? Tencionava transportal-o para a Inglaterra neste tonel de rum.” Um dos medicos, durante a minha convalescença disse-me : que as velhas senhoras que residiam nas proximidades da minha casa lhe pediam com frequencia que me mandasse administrar os Sacramentos porque muito se affligiriam se eu morresse sem esperanças de salvação.

Ceguei a um estado tal que um negociante inglez do Recife se informou em que dia eram os meus funeraes.

Um dos doutores que me dispensavam os seus cuidados, julgando uma tarde que eu não atravessaria a noute, preparou-se para cessar as suas visitas e muito se admirou ao saber no dia seguinte que eu respirava ainda.

Logo que pude suportar o movimento aluguei uma çabanasinha na povoação do *Monteirão* afim de aspirar

um ar melhor do que o do Recife, ficando ao alcance dos medicos ; ali passei agradavelmente o meu tempo, graças á sociedade de uma familia irlandeza, da qual conservarei sempre reconhecida lembrança.

Na noite de minha chegada ao Monteiro furtaram-me um dos meus cavallos de carga, o qual, algumas semanas depois, foi reconhecido por um rapaz que estava ao meu serviço. O individuo em cujas mãos cahira, foi passar pelo Monteiro e assim o readqueri.

Admira que n'um paiz abundante em cavallos, os furtos desses animaes sejam tão communs.

Quasi que é a unica especie de latrocínio para a qual se tem formado regulares quadrilhas de ladrões ; acontece ás vezes apossarem-se tambem de bois e vacas que se afastam das fazendas. (4).

(4) Essa pratica tinha lugar, ou antes tem agora lugar em uma parte do paiz, que conheço perfeitamente. Os individuos que praticam esses furtos são brancos, e até de boas familias e entre elles havia um padre. Um homem d'aquella região que perdera uma vacca, dirigindo-se a autoridade, disse-lhe que tinha quasi certeza que ella estava em uma casa que indicou. Uma patrulha de soldados da *ordenança* foi enviada ás ordens de um cabo, cuja valentia era conhecida, afim de dar busca na casa. Chegando bateu á porta, que foi logo aberta pelo dono, isto é, pelo proprio padre que fazia parte da quadrilha de ladrões. Não podia, disse, permittir que se entrasse em sua casa sem authorisação do poder ecclesiastico. Esta resposta foi transmittida a autoridade que assignara o mandado de busca, e os soldados ficaram cercando a casa ; chegou a nova ordem e o portador trazia tambem dous machados, indicando assim ao cabo, de modo mais positivo, o que devia fazer, e immediatamente foram feitos os preparativos para arrombar-se a porta. Então o padre disse que consentia que o cabo entrasse só. Aquelle adeantou-se sem receio, mas apenas entrou fechou-se outra vez a porta e o padre agarrou-o sendo auxiliado por alguns escravos, que estavam occultos num quarto proximo. Entretanto o cabo conseguindo desprender-se poz-se na defensiva, chamou a sua gente, que arrombando a porta penetrou na casa. Dada a busca encontraram a carcassa e o couro da vacca, que foram publicamente conduzidos a vizinha cidade, sendo tambem conduzidos os negros. Tinham apneimado o local onde ficara a marca do animal, afim de difficultar a descoberta do furto. O padre foi castigado com uma suspensão de seis mezes. Fiz conhecimento com elle depois, que era admittido em varias familias como se nada livesse acontecido ; é porem justo declarar que, em geral, os homens de sua profissão fugiam delles,



Eu desejava muito voltar para Jaguarybe e no meado de Outubro fazia os meu preparativos de partida quando chegou do engenho o administrador com a noticia de que um dos meus auxiliares fora duas noutes antes atacado e quasi assassinado. Esse crime era attribuido a pessoas encarregadas de vingar a offensa real ou imaginaria de algum visinho.

Isso fixou a minha resolução e parti no dia seguinte com o guia e um creado. Achei o ferido em casa do pai no mais lastimoso estado ; tinha o rosto horivelmente desfigurado e o corpo cheio de contuzões. Haviam-no acommettido a pauladas e era evidente que tinham tido medo, porque a não ser assim o serviço teria sido mais bem feito e o resultado mais seguro.

Nunca pude saber quem projectara aquelle assassinato nem quem o executara ; os assassinos trajavam roupas de couro como os sertanejos, mas o ferido acreditava que aquelle traje era apenas um desfarce. Dous individuos haviam se atirado á elle n'um caminho estreito, cujas margens eram escarpadas. Elle se defendera por muito tempo com uma espada, mas por fim enfraqueceu e deixou que lhe tomassem a arma.

Em poucos dias mudei-me definitivamente do Monteiro.

Havia muito que a minha presença era necessaria em Jaguarybe, porque o engenho trabalhava e, como acontece com frequencia, alguns empregados aproveitam-se da ausencia do dono.

O pobre homem que fora atacado voltou logo para a plantação e contou-me que todas as noutes atiravam grandes pedras em sua porta, entre uma e tres horas da madrugada.

Mandei chamar o administrador e ambos bem armados, nos occultamos na noute seguinte junto d'aquella porta que dava para o campo.

Podiamos ouvir caminhar muito tempo antes que se approximassem de nós porque havia um riacho defronte da porta e o ruido dos pés n'agua nos teria advertido a tempo. Os mosquitos deram-nos muito que fazer, mas apesar disso ficamos de sentinella até meia hora antes de amanhecer, sem nada ver nem ouvir.

Chegaram á minha casa dous homens offerecendo-se como trabalhadores ; já os encontrei de pé quando nós

tornamos a ver pela manhã ; tinham feito um bom fogo na casa do engenho e se sentado em roda. Reunimo-nos a elles e ouvimos-os contar historias de suas proezas, de sortilegios, de milagres e outros feitos da mesma natureza. (5)

Tinha-se perdido muito tempo porque as cannas da futura safra já deviam ter sido plantadas. Os escravos que eu possuía eram insufficientes para o serviço da plantação; contractei trabalhadores livres, e dentro em pouco tive trinta ou quarenta homens, entre os quaes alguns com familias vieram morar nas terras do engenho. A mór parte construiu cabanas de palhas para morar, outros foram occupar casas de barro.

Trabalhavam juntos indios, pardos e negros, forros e escravos, e tudo isso constituia uma caprichosa mistura. Eu tomara posse da casa, que de ordinario era habitada pelo rendeiro ou pelo proprietario ; era um casebre de barro, baixo, porem extenso e coberto de telhas, caído por dentro e por fora, ladrilhada, mas sem forro ; tinha dous quartos bastante grandes, diversos pequeninos e cosinha.

A porta principal dava para um pateo fechado por differentes edificações pertencentes a habitação ; — de frente, uma capella, á esquerda uma casa grande para o senhor do engenho, mas ainda por acabar, e a senzalla formando longa fileira de cazinhas muito parecidas com

---

(5) Um negro liberto que eu havia conhecido e que ao tempo em que eu me passava para Itamaracá foi visitar-me, me contou horrorizado, a historia de um sujeito que estivera ao meu serviço Miguel. Disse-me elle que de tempos em tempos aquelle homem virava-se em *lobis-homem*. Pedindo-lhe eu que se explicasse, acrescentou que o homem transformava-se num bicho do tamanho de um novillo, tendo a forma de cão ; que assim metamorphoseado, sahia de casa a meia noite, e deitava a correr como um cão dâmnado, atacando a todos que encontrava. O negro estava inteiramente convencido da veracidade do facto, garantio-me que estando em companhia de seu cunhado e de sua irmã encontrara aquelle extraordinario animal junto de sua propria cabana. Pensei n'algum grande cão que, para matar a fome, rondava-se nas visinhanças da cabana. Quanto ao negro nem por momento duvidava de que fosse o pobre Miguel.

casas de caridade, sem a belleza e o azeite das da Inglaterra, a direita o engenho, d'agua, e a casa de purgar. A tudo isso acrescenta-se curraes, carros, montes de lenha, madeiras de construcção e um tanquesinho por onde passa a agua que moe o engenho.

Por detrás da casa estende-se vasta planície no extremo da qual estão o açude, os roçados de mandioca, cabanas e arvores ao longo do valle, guardado de cada lado, de montes escarpados cobertos de mattas virgens.

Muitas vezes sentava-me no chão da porta quando a minha gente se recolhia ás suas casas. Ouvia quando me julgavam profundamente adormecido, fallar baixo na senzalla, depois entrevia um escravo sahindo occultamente, e tambem faziam em casa ou em qualquer parte, alguma festa nocturna que celebravam mysteriosamente, como as festas da *bóá-deusa*. Os escravos visinhos que eram convidados, deslizavam durante a noite sem serem apercebidos. Nessas occasiões é que combinam planos para enganar os senhores. Quanto ao proprietario, escravo elle proprio de suas necessidades e que reflecte sobre o que assim se pratica ás escondidas, deve verificar a inutilidade de todos os seus regulamentos e de todos os cuidados á que se entrega ! O medo provoca o desejo de agir de modo opposto aos regulamentos estabelecidos. O escravo é naturalmente inclinado a enganar quem domina. Um homem pode estimar outro a quem possa deixar logo que lhe convier; mas conservado á força, obrigado a obedecer a vontades que muitas vezes não passam de caprichos eis o que, quasi nunca, deixa de excitar viva opposição e revolta e incutir-lhe satisfação quando pode subtrahir-se a taes ordens ou nullificar as determinações de quem o manda.

Outras occasiões idéas mui differentes occupavam-me o espirito. Pensava no estranho modo de vida a que me dedicava ; ao meu pensamento apresentava-se a época em que o feudalismo imperava na Europa e não podia impedir de comparal-a com o estado actual do interior do Brazil.

A autoridade dos grandes proprietarios, não só sobre os escravos, mas sobre as pessoas livres das classes inferiores, o respeito que aquelles barões do novo mundo exigem dos moradores de suas terras ; o auxilio que esperam de seus vassallos rendeiros, no caso de offensa da



parte de um visinho, seu igual, a dependencia dos camponios e o desejo que estes nutrem de ter a protecção de um proprietario rico que os possa abrigar da oppressão e fallar em seu favor ás autoridades ; tudo isso tende a fazer notavel a semelhança. (6)

Sentia mesmo a influencia do poder que, sem nisso pensar, me cahira nas mãos.

Eu juntara um certo numero de trabalhadores livres e a minha propriedade era respeitada em muitas leguas em roda.

Muitos teriam commettido qualquer crime, compenetrados como estavam, de que a minha protecção os poria a abrigo de perseguições, e se eu tivesse despedido alguns e ameaçado outros de invocar a lei em vez de illudil-a, se a conducta delles fosse regular, nem mesmo sei que más accões teriam sido a consequencia disso. (7).

Emquanto estive doente no Recife e no Monteiro o guia e sua mulher tinham tomado posse da casa e nella

(6) Em todo o paiz não se abatte gado senão nos sabbados e grande numero de pessoas dos arredores se reúne no mesmo dia, tanto para conversarem e saber das novidades como para se proverem de carne. Em uma dessas occasiões um rapaz de côr abaixou-se para examinar as provisões que tinha comprado na occasião em que um ricasso do lugar passava a cavallo. Aproximando-se do mulato, bateu-lhe com o chicote dizendo-lhe. Porque não se descobre quando chega um branco ?

A chicotada foi vivamente sentida e ainda mais vivamente recompensada. O mulato puchando pela faca, voltouse e enterrou-a no corpo de quem o insultara, fugindo logo com ella na mão, jurando matar quem se atrevesse a tocá-lo. O ferido antes de morrer apenas teve tempo de pedir que não perseguissem o seu assassino, confessando a sua perversidade fora a causa d'aquella catastrophe. Algumas semanas depois o mulato voltou para a sua casa. sem ser incommodado pelos parentes d'aquelle que assassinara e nem a justiça tomou conhecimento do facto.

(7) A seguinte anedocta mostrará um exemplo do feudalismo dos agricultores brasileiros ; foi-me contada por pessoa sobre cuja sinceridade não tenho duvidas.

Ha quasi quinze annos o governador de Pernambuco, mandou chamar um sargento do unico regimento de linha que então existia. Era homem de provada coragem e temido em toda a região. Teve ordem do governador de seguir á toda a pressa para o engenho Monjope á quatro leguas do

se conservaram ainda depois da minha volta, e assim vivi com aquella gente. E' verdade que fazia só as minhas refeições, mas de ordinario, enquanto comia, tinha sempre na sala de jantar dous ou tres empregados sentados ou em pé para me fallarem. O primeiro que chegava dava-me sempre um prato ou outro qualquer objecto de que eu precisasse.

O administrador e a mulher contavam-me historias. Esse administrador era um personagem singular, honrado e fiel por consideração pessoal para com o patrão que servia, e não pelo respeito a opinião ou por um principio de justiça ou de injustiça. Todavia era o homem que eu precisava e se eu tivesse de ir residir ainda n'aquella terra iria procural-o.

Eu tinha me ligado a varias familias das vizinhanças, porem entre as que eu conhecia as que mais me agradavam, eram da classe secundaria, pouco me habituava ás maneiras ceremoniosas das pessoas da classe superior.

---

Recife, afim de prender o proprietario e se visse que não era possível trazel-o vivo lhe trouxesse a cabeça. O sargento podia levar tantos soldados quantos julgasse necessarios; elle porem preferio ir só e partio na manhã seguinte. Chegando a Monjope foi recebido pelo Sr. do engenho, que era coronel de milicia ou capitão mór; depois de sentar-se communicou ao coronel o motivo de sua visita e mostrou-lhe a ordem de prisão, informando-o tambem das instrucções que recebera no caso de resistencia. O coronel sahindo da sala, voltou logo trazendo um sacco contendo avultada quantia em ouro e offerecendo-o ao sargento pediu-lhe que voltasse para o Recife e dissesse ao governador que, logo que pudesse, iria elle só pôr-se á sua disposição. O sargento aceitando o dinheiro partio. No caminho comprou um carneiro, matou-o, tirou-lhe a cabeça e mettu-a no sacco. Chegando a palacio poz no chão o sacco ensanguentado e apontando com o dedo disse ao governador: Cumprindo as ordens do V. Exa. trouxe-lhe a cabeça visto elle ter se recusado a vir. O que! Pois voce matou o coronel de Monjope? exclamou o governador. Cumprí apenas a ordem que recebi, respondeu o sargento. No dia seguinte qual não foi o espanto do governador quando ouviu que o coronel de Monjope pedia para fallar-lhe. Mandou-o então, houve explicações e separaram-se como bons amigos. Retirando-se o coronel foi o sargento chamado a presença do governador a quem tudo confessou. O governador não ficou satisfeito, mas envergonhado das ordens que dera e sendo o sargento homem muito util, deixou passar.

Entre as primeiras, as mulheres apparecem com frequencia, sobretudo quando o visitante é vizinho, que, achando-se ligado por negocios ao dono da casa, torna-se intimo com elle.

A festa de S. Bento devia ser celebrada no fim do anno, no engenho visinho, que é de propriedade dos monges de quem o santo é patrono. O convento é em Olinda e lá vive o abbade. A communitade é rica possuindo grandes propriedades e terras. No terreno que se limita com Jaguarybe, plantam mandioca, milho, arroz e outros legumes, que servem para o alimento do pessoal do convento, que possui e em escravos de todas as idades.

A festa, de que já ouvira fallar e que tencionava assistir, era a de N. Senhora do Rosario, patrona dos pretos. As despezas eram pagas por meio de subscripção entre os escravos do engenho, que inteiramente dirigiam a festa.

Tres frades tinham sido escolhidos para officiarem no altar; mas uma commissão de escravos fornecia a cera, os fogos de artificio e outros artigos necessarios. O administrador do engenho era um mulato escravo, o qual me visitou em Jaguarybe, e por occasião da festa foi convidar-me para as novenas e para a festa, ou antes, pediu-me que não deixasse de ir porque receiava que entre a minha e sua gente houvessem questões.

Fui com numerosa sociedade de homens e mulheres; subimos a ladeira e ao chegarmos no alto uma negra convidou-me a entrar em sua cabana, sendo o mesmo convite feito a muitas outras pessoas da nossa comitiva.

A capella fica exactamente na parte mais elevada da ladeira. A casa em que se aboletam os padres quando vão ao engenho e a senzalla, formam semicirculo em torno da capella. Aquelles edificios dominam o rio Maria Farinha, que serpenteia em baixo por entre mangueiras, e na costa opposta veem-se profundezas que parecem braços do rio.

O ajuntamento de espectadores era consideravel e na multidão viam-se os meus empregados livres, entre os quaes alguns que não tinham familias achavam-se com disposições de brigar. Eu estava armado de chuço e de uma grande faça da terra e fizera-me acompanhar por tres dos meus escravos, preparados como eu. Eram tres valentes africanos, com quem eu podia contar e que ti-



nham por senha não se afastarem do senhor ; antes de começar o officio e os cantos religiosos, os negros estenderam esteiras no chão em pleno ar e a nossa comitiva sentou-se nellas para conversar e comer doces e bollos de todas as qualidades, que junto a nós eram expostos á venda.

Correu tudo pacificamente nas tres primeiras noites porque o administrador prohibio a venda de aguardente, mas na quarta já não succedeu assim, tendo infelizmente sido levadas algumas bebidas espirituaes para o alto da ladeira.

Nicolau, o administrador dos beneditinos, correu apressadamente a informar-me que os meus estavam á pontos de se pegarem com muitos dos seus trabalhadores. Levantei-me immediatamente e seguido dos meus guardacostas accompanhei-o ao campo de batalha e com effeito vi que o combate já começara. Sendo inúteis os meios de persuasão, os meus escravos serviram-se dos chuços e conseguiram dominar um dos indios, que foi entregue a Simão, um dos meus escravos e dei ordens aos outros dous escravos que fossem auxiliar aos escravos de São Bento. Com aquillo provei que não protegia quem se comportava mal, e a cousa findou sem derramamento de sangue.

O indio foi levado para casa por Simão, que voltou dizendo-me que o pozera á ferros para acalmal-o.

Não houve mais questões, porque aquella maneira expedita, de por-lhes fim, desgostara aos que tinham inclinações para brigas. Na manhã seguinte o indio foi posto em liberdade e seguiu tranquillamente para o serviço como se nada houvesse succedido.

Eu tinha a maior satisfação em ver a bôa ordem no engenho. Os negros eram tão felizes quanto podem sel-o escravos, porem embora não sejam pesadas as tarefas que se lhes impõem, e que não se applique castigos corporaes senão ás creanças, todavia o seu grande fim é serem livres e conseguirem tambem a liberdade dos filhos. (8).

---

(8) E' permittido aos escravos comprar sua liberdade pagando aos senhores o preço que os obtiveram. Fallarei logo mais extensamente dessa lei e da escravidão que existe no Brasil.

Um pescador de profissão havia conseguido a libertação de sua mulher, embora fosse elle mesmo escravo ainda, afim de que se lhe desse outros filhos nascessem livres, e propunha-se a comprar tambem a sua liberdade e a dos filhos que já tinha.

Veem-se disso frequentes exemplos nas propriedades pertencentes aos frades e a outras communitades religiosas, e assim cada um suspira pela independencia, que é o unico sentimento que excita um escravo de São Bento a esforçar-se por conseguir chegar a ser unico senhor de si mesmo, porque, se o consegue, será talvez obrigado a trabalhar com mais assiduidade, do que como se fora escravo.

O negro emancipado, muitas vezes torna-se um excelente membro da sociedade, contrae habitos de industria que raramente perde, mas tambem se é tratado com rigor por um senhor inflexivel, perde o gosto da vida, que se lhe torna indifferente ; não conhece freio e na ociosidade arrasta uma existencia miseravel.

Devia realizar-se outra festa, dedicada a N. Senhora da Conceição n'uma das capellas situadas na costa, á qual fica a lingua e meia de Jaguarybe.

Combinei com os vizinhos irmos assistil-a e partimos n'uma bella noite de lua.

As mulheres iam de ancas com os pais e maridos sentados sobre cobertas posta na garupa dos cavallos.

Chegamos á praia, junto da igreja de N. Senhora do O', (de que fallarei mais adeante), a pequena distancia da fortaleza de Pau Amarello e dahi seguimos ao longo da praia até o lugar do nosso destino.

Fui apresentado á familia de um velho portuguez residente no povoado, cujo filho acabava de ordenar-se sacerdote presbytero secular e devia celebrar naquelle dia a sua primeira missa.

Houve titeres, danças, fogos de artificio, barulho da multidão e brigas. Na capella, vi, como ordinariamente, grande ostentação de velas aeczas ; nada me pareceu differente nas orações e cantos religiosos.

O ajuntamento era enorme. E' um facto ser mui povoada a praia entre Olinda e o rio Goyanna, em toda a extensão onde o mar não batte com força. Em varios ou quasi, durante meia milha em seguida. Ali veem-se

alguns casebres caiados e cobertos de telhas.

Edificaram igrejas e capellas e poucos intervallos existem por prehencher.

Os terrenos são plantados de coqueiros, a arvore mais util do Brazil. O coqueiro dá-se bem em chão arenoso, na costa, e ahi prospera e parece alimentar-se da vizinhança do mar : quando plantado em terreno pegajoso, essa arvore definha, e mesmo nas planicies arenosas do interior dá menos fructos e raramente attinge a altura a que se eleva quando exposta á brisa do mar.

Esses bosquesinhos de coqueiros atravéz dos quaes o olhar penetra á grandes distancias, e as choupanas, feitas inteiramente das palhas dessa mesma arvore, formam em alguns logares mui pittorescas vistas :

Si, como muitas vezes acontece, a cabana é situada na orla de uma matta, no ponto em que termina o coqueiral, e de onde se avista a folhagem, de um verde escuro das arvores da matta, então á vista se offerece o que quer que seja de *romantico*. A scena produz ainda mais effeito quando a brisa da tarde agita o cume das arvores e seus estremecimentos se confundem com o ruido das ondas que battem a praia.

Mas, retomemos o fio da nossa narração.

Logo que findou o officio divino, montamos a cavallo e nos mesmos passos voltamos a N. Senhora do O'. Ali apeamo-nos em uma cabana visinha da igreja cujos moradores eram conhecidos de algumas pessoas da nossa comitiva. Ventava pouco e o luar era lindo ; sentámo-nos em esteiras defronte da porta e regalaram-nos de cocos verdes, um dos mais deliciosos fructos.

Depois de algum descanso fomos passear pela praia ; estando a maré baixa, observei varios blocos de pedra tallhada, em parte enterrados na areia.

Informei-me a respeito e soube que outr'ora existio ali uma igreja. Disseram-me tambem e observei muitas vezes, depois que o mar subia muito ao longo daquella praia, e todavia ahi erguia-se a nova igreja de N. Senhora do O'. A tal respeito contam factos miraculosos.

Quando estavam prestes a reconstruir a igreja, diversos proprietarios das visinhanças queriam que o fosse em terreno seu, nascendo esse desejo de um sentimento religioso.



Tiraram a sorte para saber-se onde devia ser a igreja edificada e, apesar da desvantagem da situação, construíram-na no local onde se acha, por ter sahido tres vezes a mesma sorte. Grande objeeção, e que no caso teria sido insupperavel é ser a parte designada a mais baixa de toda a visinhança e defronte do lugar em que o mar faz rapidos progressos.

Não havia agua para amassar a cal e era preciso ir buscal-a a grande distancia ; una fonte, porem, brotou na occasião em que um dos operarios se preparava para comecar o seu trabalho, e logo que a capella mor ficou prompta affirmam que nella eram curadas todas as doenças.

A nomeada de N. Senhora do O' estendeu-se por todos os lados, e de cento e cincoenta leguas em redor acudiam pessoas atacadas de molestias incuraveis. Não sei se todos esses doentes se restabeleceram ; o que porem se pode affirmar sem medo de errar, é que se N. Senhora recusou a cura os padres não recusaram as offertas.

Como o caminho do sertão, pela praia, passava por Jaguarybe, vi numerosos peregrinos e conversei com muitas pessoas ricas, que só haviam emprehendido aquella viagem com o fim de offertar parte de sua fortuna mediante a condição de ficarem livres das enfermidades de que estavam atacados.

O patrimonio da igreja é grande actualmente, graças ás numerosas offertas feitas e acceitas.

A mór parte desses donativos eram entregues com antecedencia ; mas outros só o foram depois dos enfermos estarem realmente curados. A fé fazia o que a medicina não podia fazer.

E a tal confiança geral nas orações e no poder de N. Senhora, que ao espirito dos doentes não occorre a menor duvida.

Quando a enfermidade provém antes da imaginação do que de causas physicas, de boamente acredito que os remedios desta especie possam ser efficazes. Os proprios e mais habeis medicos precizam da confiança dos doentes.

Os milagres de N. Senhora do O' produzem-se de tres maneiras : pelas orações do enfermo, bebendo a agua da fonte, ou applicando-a sobre a parte affectada, ou antes servindo-se para o mesmo fim de um pouquinho de

salitre que filtra da parede á que se acha apoiado o altar mór. (9).

Formou se um povoado em redor da igreja, composto de choupanas onde se abrigam os enfermos que chegam dos lugares longinuos. De resto, a especulação dos frades tem sido bem succedida.

O dinheiro necessario para a reconstrucção da igreja foi conseguido, e quando parti ia tudo bem. Ouvi em algumas fazendas de crentes que era tal o estado de peccados dos moradores das proximidades, que N. Senhora não se dignara de fazer entre elles uma só cura.

As historias de curativos maravilhosos foram sempre assumpto dos individuos dos lugares afastados. Mas vi exemplos de pessoas restabelecidas de doenças imaginarias que não passavam de abatimento do espirito. A credulidade geral da gente da classe baixa e mesmo da de alta linhagem, excede á toda crença. Ninguem pode raciocinar com elles sobre essa materia; nem mesmo admittem que se duvide da veracidade das fabulas que contam. (10)

Dali fomos fazer uma visita. O dono da casa onde nos apeamos não tinha cocos para dar-nos, mas quiz mandar preparar peixe, o que não aceitamos, servindo-nos apenas de algumas fructas. Estenderam no chão uma véla de jangada onde nos sentamos para conversar.

Já era tarde quando nos posemos a caminho para as nossas casas e por falta de attenção perdemo-nos, sendo preciso atravessar por veredas a matta de Mamanguape, até que me pareceu, não sem razão, que estavamos num caminho que ia dar a Jaguarybe.

Muito nos rimos das nossas difficuldades, principalmente quando tivemos certeza de que o dia ia livrar-nos dellas e que já eram duas horas.

---

(9) Um velho Portuguez cuja fé na interessão dos santos não podia ser mais robusta, recusou uma esmola para ser incarnada uma imagem e acrescentou: Os santos vivem melhor do que eu e não precisam do meu auxilio.

(10) Ha tempos um pescador retirou do mar, em sua rede, um busto de madeira o qual foi posto em lugar seguro, sendo reconhecido como a imagem de São Lucas. Transportaram-no depois para uma igreja onde tomou lugar

O engenho proseguia em continua actividade e nelle me conservei até meia noite para vigiar o serviço. Muitos visinhos ali hiam com suas familias, uns pelo gosto de se verem e de conversarem, outros para chuparem cannas ou comerem mel, cousa de que os que já provaram muito gostam.

Por esse tempo morreu de parto uma escrava, que foi geralmente lastimada, por ser boa escrava e uma excellente mãe. O pesar do marido foi tão violento que parecia louco e no dia da morte não aceitou alimento algum, só o aceitando no dia seguinte a instancias de um dos filhos.

Quando sahi de Pernambuco ainda elle não tinha recobrado a sua alegria e não podia ouvir fallar na mulher sem chorar. Alguns outros escravos, por varios dias tambem se mostraram tristes e abatidos. Os grosseiros instrumentos em que tocavam todas as noites nas portas de suas casas foram dependurados nos galhos das mangueiras e toda a alegria desappareceu durante algum tempo.

Fui convidado naquella mesma epoca para padrinho do casamento de uma pardinha com um rapaz da mesma côr ; accitei o convite e no dia marcado dirigi-me á Paratibe, acompanhado de um criado livre e de um eservo a cavallo. Chegando por volta das dez horas, já encontrei reunida numerosa sociedade de pessoas de côr ; o padre, da mesma casta, tambem chegou logo.

Servio-se um almoço de carne com *pirão* e parte da companhia poz-se á meza comendo alguns mesmo em pé, outros, como se receiassem perder um minuto de conversação, continuaram a fallar alto e sem interrupção. Poucas scenas vi onde reinasse tanta confusão. Finalmente encaminharam-se para a igreja onde, depois de pedir permissão, fui a cavallo, por ser distante e eu caminhar com difficuldade em consequencia de um accidente que soffrera.

Concluida a cerimonia, voltamos á casa. A noiva era

---

como representante do santo evangelista ; mas houve quem me dissesse ao ouvido que aquelle santo outra cousa não era senão a estatua de algum infeliz navio que naufragara ou que a perdera em consequencia de algum golpe de mar.



parda escura, por ser filha de negro, e a mãe de sangue mixto ; trajava vestido de seda côm de rosa ; um véo preto cobria-lhe a cabeça e os hombros, e calçava meias de cantos bordados e sapatos brancos. O noiyo tambem era pardo escuro ; vestia casaca de panno, collete bordado e calças de nankin ; os sapatos de fivelas e chapeéo tricorneo. Ambos jovens, pareciam embaraçados com o excesso de roupas.

O jantar podia fazer *pendant* com o almoço, notando-se entretanto que desta vez a confusão foi maior, porque havia mais gente e por terem bebido mais aguardente e vinho. Escapoli-me logo que pude, mas estava satisfeito por ter sido testemunha das cerimoniaes daquelle dia.

Na vespera do Natal não me deitei, porque, conforme o costume, deviamos ouvir a *missa do gallo*.

Chegou o padre e passou-se a noute alegremente. O padre até alli não vinha regularmente, mas de então por diante esforçou-se para desempenhar suas funcções de capellão.

(*Continúa*)



# *Actas das sessões*

Sessão ordinaria de 16 de Março de 1905.

Presidencia do Sr. Dr. Regueira Costa.

A uma hora da tarde presentes os Srs. Drs. Regueira Costa, Alfredo de Carvalho, 1.º Secretario, Carneiro Villela, Pedro Celso, professor Rocha Pereira, J. Walfredo de Medeiros e Augusto Cesar, substituindo o 2.º Secretario, abriu-se a sessão.

Lida a acta da antecedente foi approvada.

O Sr. Dr. 1.º Secretario mencionou o seguinte expediente :

Uma circular do Gremio Jaboatonense "Seis de Março", remettendo a relação dos membros de sua directoria do anno social de 1905-1906. Mandou-se agradecer.

— Um officio do Sr. Dr. Chefe de Policia do Estado, accusando a recepção e agradecendo a relação dos membros da meza administrativa do Instituto do corrente anno social. Inteirado.

— Uma circular do Club de Engenharia do Rio de Janeiro, remettendo a relação de sua directoria do corrente anno. Mandou-se agradecer.

— Outra da Sociedade Litteraria "Bernardo Vieira de Mello", no mesmo sentido, mandou-se archivar.

## OFFERTAS :

Pelo consocio J. W. de Medeiros, um volume da obra "Castrioto Luzitano", 1.<sup>a</sup> edição.

— Pelo autor, Alferes José da Penha, um volume da obra — "O Espirtismo e os Sabios".

— Pelas respectivas redacções diversos jornaes deste e de outros Estados.

Mandou-se archivar e agradecer as offertas.

Findo o expediente o Sr. Professor Rocha Pereira, membro da Commissão de fundos e orçamentos, comunica que por não terem comparecido os outros membros da mesma commissão, deixa de apresentar hoje o projecto de orçamento da receita e despeza do Instituto no corrente anno, mas que o fará na primeira sessão. Inteirado.

O mesmo consocio participa ainda que a commissão, de que fez parte, nomeada para representar o Instituto na 2.<sup>a</sup> conferencia assucareira, desempenhou-se de sua incumbencia. Inteirado.

Por deliberação do Instituto o Sr. Presidente convocou para o dia 18 do corrente uma sessão de assembléa geral afim de resolver-se sobre assumptos importantes.

O Sr. Dr. Alfredo de Carvalho concluiu a leitura de sua traducção das *Notas Dominicacs* de Tollenare na parte referente a revolução de 1817, e o Instituto determinou que fosse impressa na Revista e em avulsos.

Nada mais havendo a tratar-se foi levantada a sessão.

*João Baptista R. Costa* — Presidente, *Alfredo de Carvalho* — 1.<sup>o</sup> Secretario, *Augusto Cezar da Cunha* — substituindo o 2.<sup>o</sup> Secrétario.

Sessão de assembléa geral em 23 de Março de 1905.

Presidencia do Sr. Dr. Regueira Costa.

A uma hora da tarde presentes os Srs. Drs. Regueira Costa, Alfredo de Carvalho, 1.<sup>o</sup> Secretario, Carneiro Vilhela, Coelho Leite, Arthur Muniz, Pedro Celso, Braz Florentino, Alcedo Marrocos e os Srs. J. Walfredo de Me-



deiros, professor Rocha Pereira e Augusto Cezar, substituindo o 2.º Secretario, foi aberta a sessão.

Lida a acta da antecedente foi approvada.

O Sr. Dr. 1.º Secretario mencionou o seguinte expediente :

Do Sr. Dr. Antonio Carneiro da Rocha, presidente do Instituto Geographico e Historico da Bahia o seguinte officio :

Illmo. e Exmo. Sr. Dr. João Baptista Regueira Costa. M. D. Presidente do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Apresentando á V. Exa., em nome do Instituto Historico da Bahia as minhas cordiaes felicitações, tenho a honra de apresentar a V. Exa. o engenheiro Miguel Calmon du Pin e Almeida, illustre Secretario da Viação e Industria e distincto socio effectivo deste Instituto, o qual segue para essa capital como representante do governo do Estado na Conferencia Assucareira.

Outrosim, communico á V. Exa. que o mesmo illustre consocio leva plenos poderes para representar este Instituto junto ao Instituto Archeologico Pernambucano, tão dignamente presidido por V. Ex., durante a sua permanencia na mesma cidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. e aos dignos socios do Instituto Archeologico Pernambucano os meus protestos de alta estima e consideração.

O Presidente, *Antonio Carneiro da Rocha.*

O Sr. Presidente communica que vai responder ao officio do Exmo. Sr. Presidente do Instituto da Bahia.

#### OFFERTAS :

— Pelas respectivas redacções diversos jornaes deste e de outros Estados.

Mandou-se archivar e agradecer as offertas.

Em seguida foi lido, discutido e approvedo, o parecer da Commissão de fundos e orçamentos sobre o orçamento da receita e despesa do Instituto no corrente anno social de 1905 a 1906.

O Sr. Thezoureiro, pedindo a palavra, diz que o praso do emprestimo contrahido pelo Instituto com a caução de

cinco de suas apolices da divida publica federal, autorizado em sessão extraordinaria de 17 de Junho de 1904, está findo e o credor exige o pagamento desse debito pelo que pede que o Instituto resolva sobre o assumpto.

Posto em discussão o Sr. Dr. Alfredo de Carvalho, 1.º Secretario, propõe que se vendam as mesmas apolices para saldar essa divida uma vez que esse fundo de reserva foi creado para occorrer á casos urgentes, como o de que se trata, mas que o Instituto, logo que possa, procure reconstituir esse fundo de reserva.

Fallaram a respeito diversos Srs. socios sendo por ultimo approvada a proposta do Dr. 1.º Secretario, ficando o Thezoureiro autorizado a vender as referidas apolices, que são as de numeros — 222332, 222340, 222342, 222339 e 257539.

Sendo annunciada a presença do Sr. Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, digno Secretario da Viação e Agricultura do Estado da Bahia, e membro do Instituto Geographico e Historico daquelle Estado, o Sr. Presidente suspendeu o expediente para recebê-lo, e o illustre visitante, depois de saudar o Instituto, no que foi correspondido pelo Sr. Presidente, dissertou sobre varios assumptos litterarios e scientificos e ao retirar-se foi acompanhado até a porta do edificio por uma commissão.

Veio á mesa um parecer da commissão de admissão de socios e correndo o eserutinio secreto foi eleito socio correspondente o Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida.

Nada masi havendo a tratar-se foi levantada a sessão.

Pro Presidente — *Alfredo de Carvalho, Augusto Cesar da Cunha* — Substituindo o 1.º Secretario, *Carneiro Villela* — 2.º Secretario *ad-hoc*.

---

Sessão ordinaria em 6 de Abril de 1905.

Presidencia do Sr. Dr. Alfredo de Carvalho.

A uma hora da tarde presentes os Srs. Drs. Alfredo de Carvalho, Phaelante da Camara, Alcedo Marrocos, Carneiro Villela, substituindo o 2.º Secretario, que não compareceu, padre Severino Vieira, professor Rocha Pe-

reira, commendador Barbosa Vianna e Augusto Cezar, occupando a cadeira do 1.º Secretario, abriu-se a sessão.

Lida a acta da antecedente foi approvada.

O Sr. Dr. 1.º Secretario mencionou as seguintes offertas :

Pelo consocio Dr. Miguel Calmon, dezeseite opusculos sobre varios assumptos.

— Pelo Sr. Karls Hiersemann, dous catalogos de livros.

— Pelas respectivas redacções diversos jornaes deste e de outros Estados.

Mandou-se archivar e agradecer as offertas.

Pelo Sr. 1.º Secretario foram ainda apresentadas as photographias de quadros hollandezes existentes no Museu de Amsterdam.

Findo o expediente o Revmo. padre Severino Vieira propoz que o Instituto, depois de obter de S. Exa., Revma. Sr. Bispo Diocesano a necessaria permissão, fizesse transferir para a séde de suas sessões, afim de ser ahi convenientemente guardado, o craneo do padre Thenorio que existe no gavetão de uma commoda que se acha na sacristia da Capella de N. S. do Pilar, em Itamaracá.

Posta em discussão a proposta foi approvada.

Nada mais havendo a tratar-se foi levantada a sessão.

*João Baptista Regueira Costa* — Presidente, *Alfredo de Carvalho* — 1.º Secretario, *Alcedo Marrocos* — 2.º Secretario *ad-hoc*.

---

Sessão ordinaria de 27 de Abril de 1905.

Presidencia do Sr. Dr. Regueira Costa.

A uma hora da tarde presentes os Srs Drs. Regueira Costa, Arthur Muniz, 1.º Secretario, Pereira da Costa, Carneiro Villela, Alcedo Marrocos, occupando a cadeira do 2.º Secretario, abriu-se a sessão.

Lida a acta da antecedente foi approvada.

O Sr. Dr. 1.º Secretario mencionou o seguinte expediente :

Officios dos Drs. Leopoldo Pires e Carlos Porto Carreiro, communicando terem sido eleitos, o 1.º para o cargo



de presidente do Conselho Superior da Sociedade Propagadora da Instrução Publica, e o 2.º para o de presidente da Escola Normal "Pinto Junior", e offerecendo ao Instituto os seus serviços.

O Sr. Presidente declara já ter respondido esses officios agradecendo a communicacão.

— Uma circular do consocio Dr. B. M. Bolivian communicando haver sido nomeado ministro das Colonias e Agricultura da Bolivia. Mandou-se agradecer a communicacão.

#### OFFERTAS :

Pela redacção, um exemplar da Revista de Sciencias, Letras e Artes de Campinas.

— Pelo consocio Conego Ulysses Pennafort, um volume do seu romance intitulado "Mandú".

— Pela redacção um exemplar do "Archivo", revista destinada á vulgarisacão de documentos geographicos e historicos do Estado de Matto Grosso.

— Pelo Club de Engenharia de Minas, do Perú, dous volumes de seu Boletim.

— Pelo Sr. Oscar Constat um folheto — "Ausser Oder Inere Colonisation".

— Pelo Instituto Historico de S. Paulo o volume VIII de sua Revista.

— Pelo consocio Dr. Alcedo Marrocos as seguintes moedas :

Um peso de prata da republica do Salvador, dez cent, de prata da Bolivia, dous centavos de cobre do Perú e uma medalha commemorativa do quinquagenario da proclamação do dogma da Immaculada Conceição, cunhada em 1904.

— Pelas Redacções, dous catalogos de livros inglezes e diversos jornaes deste e de outros Estados.

Mandou-se archivar e agradecer as offertas.

Findo o expediente foi lido, discutido e approvedo um parecer da commissão de admissão de socios e correndo o escrutinio secreto foi eleito socio correspondente o Sr. Dr. José Francisco da Rocha Pombo e remettida á mesma commissão outra proposta de socio correspondente.

O Dr. Alfredo de Carvalho pedio e foi-lhe concedida autorisacão para traduzir as notas Dominicæes de Tollena-

re, na parte relativa a revolução de 1817, no Estado da Bahia, para ser publicada na Revista do Instituto daquele Estado.

Communica tambem que tendo uma pessoa offerecido por venda ao Instituto uma colleção importante de jornaes brasileiros, pede que o Sr. Presidente nomeie uma commissão para examinar a mesma colleção e dar parecer sobre a conveniencia de sua acquisição.

O Sr. Presidente nomeou para constituir a commissão pedida os Drs. Pereira da Costa, Alfredo de Carvalho e Aleedo Marrocos.

O Sr. Presidente declara que o consocio Desembargador Antonio Domingos Pinto, tendo transferido a sua residencia para a Capital Federal, despediu-se do Instituto e pediu para passar a ser socio correspondente, de conformidade com a disposição dos Estatutos. Inteirado.

Nada mais havendo a tratar-se foi levantada a sessão.

*João Baptista Regueira Costa* — Presidente, *Alfredo de Carvalho* — 1.º Secretario, *Carneiro Villela* — Servindo de 2.º Secretario.

---

Sessão extraordinaria de 14 de Maio de 1905.

Presidencia do Sr. Dr. Regueira Costa.

As duas horas da tarde presente numero legal de socios, occupando a cadeira do 1.º Secretario o Dr. Aprigio Garcia e substituindo o 2.º o Dr. Carneiro Villela, com assistencia de representantes da imprensa, de diversas associações, exmas. familias, pessoas gradas e representantes de todas as classes sociaes, o Sr. Presidente abriu a sessão declarando que tinha ella por fim receber do Instituto "Ayres Gama", um quadro commemorativo da abolição em Pernambuco, que o mesmo vinha offerecer ao Instituto.

Minutos depois, sendo annunciada a chegada do pres-tito, foi este recebido por uma commissão previamente nomeada e introduzido no salão das sessões.

O Sr. Presidente deu a palavra ao orador do Instituto "Ayres Gama" o qual, após eloquente discurso offere-

ecu o referido quadro, que foi collocado num cavalleto ao lado da meza, já tendo sido chamadas para junto da mesma, em torno da qual se collocaram, as commissões da Escola de Pharmacia, do Lyceu de Artes e Officíos, do mesmo Instituto "Ayres da Gama" com os respectivos estandartes e do Club Cupim com sua bareaja symbolica.

Recebido o quadro o Sr. Presidente deu a palavra ao orador do Instituto Archeologico, o Dr. Arthur Muniz, que agradeceu a offerta n'uma brilhante allocução, saudando o Instituto offertante e fazendo apologia dos heroes de 13 de Maio.

Dando a palavra a quem della se quizesse utilizar, fallou o academico Orris Soares e depois o Sr. Sebastião Grande de Arruda, por parte do Club Cupim.

Em seguida o Sr. Presidente leu um substancioso discurso analogo ao acto, e agradecendo o comparecimento das pessoas presentes, encerrou a sessão ás quatro horas da tarde.

*João Baptista Regueira Costa* — Presidente, *Alfredo de Carvalho* — 1.º Secretario, *Carneiro Villela* — Servindo de 2.º Secretario.

---

Sessão ordinaria de 8 de Junho de 1905.

Presidencia do Sr. Dr. Regueira Costa.

A uma hora da tarde presentes os Srs. Drs. Regueira Costa, Alfredo de Carvalho, 1.º Secretario, Carneiro Villela, substituindo o 2.º, Pedro Celso, Pereira da Costa e Alcedo Marrocos, abriu-se a sessão.

Lidas as actas das anteriores ordinaria e extraordinaria, foram approvadas.

O Sr. Dr. 1.º Secretario mencionou o seguinte expediente :

Um officio do consocio Dr. Vicente Ferrer, remettedo para ser publicada na Revista do Instituto uma copia, do termo, em mesa, pela qual a Irmandade de N. Senhora da Conceição da Congregação, deliberou suspender sua festa de 1847, visto os disturbios que antecederam á revolução praieira. — A' Commissão de Redacção.



— Um dito do Dr. Director da Repartição da Industria, Viação e Obras Publicas do Estado, de 10 de Maio, offerutando uma placa dividida em tres partes, contendo o distico : Escola Maciel Pinheiro, a qual servio na extinta Escola de Engenharia do Estado. Mandou-se agradecer.

Foi tambem apresentada e lida a seguinte carta do Exmo. e Revmo. Sr. Bispo Diocesano :

Soledade, 27 de Maio de 1905. Illmo. Sr. Dr. João Baptista Regueira Costa.

Logo que tive certeza da existencia do craneo do martyr da liberdade, padre Vigario Pedro de Souza Thenorio, na matriz de Itamaracá, onde fui em visita, ordenei que fosse respeitosa e guardado até que lhe desse o destino devido.

Agora que esse Instituto m'õ pede, fil-o vir acompanhado de documentos que provam a sua identidade e o tenho á disposição de V. S. para ahi ser conservado.

Apresento á V. S. os meus respeitos e consideração. — Seu attento venerador † Luiz, Bispo de Olinda.

O Sr. Presidente designou o Dr. Pereira da Costa para entender-se com S. Exma. Revma. sobre o meio mais conveniente de transferir o craneo para o Instituto.

#### OFFERTAS :

Pela Redacção um exemplar do Boletim Salesiano.

— Pela Secretaria de Fomento, Colonisacion e Industria, Paregones del Instituto Geologico do Mexico.

— Pelo Ministere van biuwen Sandsehe Zaken-Ryks Ethnographisch Musurn de Leiden.

— Pelo consocio Theotonio Freire as seguintes obras :

— O assassinato do coronel Gentil de Castro, pelo Dr. Affonso Celso, um volume, Reorganisação do Exercito, pelo 2.º tenente Armando Durval, um volume, Archivo do Museu Nacional do Rio de Janeiro, um volume, Estudo sobre o meteorito de Bendego, por Orville A. Derby, um volume, As Industrias Extractivas e a Função do Governo, um volume.

— Pelo Museu Paulista, um volume de sua Revista.

— Pela Sociedade de Gographia de La Paz, um numero de seu Boletim.

— Pela Prefeitura do Districto Federal, um exemplar da Mensagem do respectivo Prefeito, lida na sessão do Conselho Municipal de 4 de Abril de 1905.

— Pelo Museu Nacional de Montevidéo, um volume de seus Annaes.

— Pela officina Nacional de La Paz, dous exemplares de seu Boletim.

— Pelo Instituto Geographico e Historico da Bahia, um volume de sua Revista.

— Pela Sociedade de Geographia de Lisboa, dous numeros de seu Boletim.

— Pela respectiva Redacção, um volume da Revista Militar.

— Pelo Dr. João Baptista Perdigão de Oliveira, um catalogo de jornaes, Revistas e outras publicações periodicas do Ceará — 1824 a 1904.

— Pelo Sr. Barona Vega, uma colleção completa de suas obras.

— Pelo socio honorario Dr. M. de Oliveira Lima, copias de cinco documentos ineditos sobre a revolução de 1817, existentes no archivo do Ministerio dos Estrangeiros da França.

— Pelas respectivas redacções diversos jornaes deste e de outros Estados.

Mandou-se archivar e agradecer as offertas.

O Dr. Alfredo de Carvalho apresenta copia da Viagem Brazilica de Lorentz. Simon, soldado allemão, que esteve em Pernambuco a serviço da Companhia das Indias Occidentaes, de 1640 a 1654, e bem assim a photographia da estampa que acompanha o original.

A photographia de uma antiga e rarissima gravura hollandeza representando o comêta observado no Recife de 16 a 21 de Dezembro de 1652.

As photographias do busto em marmore de L. F. de Tollenare, autor das “Notas Dominicæes” e das estampas que acompanham os manuscritos destas.

Findo o expediente e nada mais havendo a tratar-se foi levantada a sessão.

*João Baptista Requeira Costa* — Presidente, *Alcêdo Marrocos* — Servindo de 1.º Secretario, *Carneiro Vilella* — 2.º Secretario “ad-hoc”.

Sessão ordinaria de 6 de Julho de 1905.

Presidencia do Sr. Dr. Regueira Costa.

A uma hora da tarde presentes os Srs. Drs. Regueira Costa, Alcedo Marrocos, occupando a cadeira do 1.º Secretario, Carneiro Villela, substituindo o 2.º, Sebastião Galvão, Guedes Alcoforado, Alcebiades Velloso, Pereira da Costa, Soares Brandão e Rocha Pereira, abriu-se a sessão.

Lida a acta da antecedente foi approvada.

O Sr. Dr. 1.º Secretario mencionou o seguinte expediente :

Um officio do Dr. Secretario do Instituto Geographico e Historico da Bahia, remettendo a lista dos membros de sua directoria eleita para o anno social de 1905 a 1906. Mandou-se agradecer.

OFFERTAS :

Pelo Museu Nacional de Buenos Aires um volume de seus Annaes.

— Pela Sociedade de Geographia de Lisboa, um numero de seu Boletim.

— Pela Secretaria da Agricultura, Viação e Industria e Obras Publicas do E. da Bahia, um exemplar do seu Boletim.

— Pela Redacção um numero do "Archivo" — Revista destinada á vulgarisação de documentos geographicos e historicos do Estado de Matto Grosso.

— Pela Sociedade de Gographia da Suissa, um volume do seu Boletim.

— Pelo autor Cyro Augusto de Carvalho, um folheto — "Collection Moumaies, e Medailles Portugaises".

— Pelo Dr. Nelson C. de Souza, um folheto — "Traços biographicos de Serranos illustres".

— Pelo Sr. Karls Hersemann, de Leipzig, dous catalogos de livros.

— Pelo Dr. Juan Villarebol, do Mexico, um folheto — "Paregones del Instituto Geologico".

— Pela Redacção, um exemplar da "Revista Militar".

— Pelo Club de Engenheiros de Minas do Mexico, dous numeros do seu Boletim.

— Pelo Barão Studart, um volume — "Documen-



tos para a historia de Martin Soares Moreno”, e outro da “Revista do Instituto do Ceará”.

Depois do expediente foi lida e remetida á commissão de admissão de socios uma proposta para socio honorario.

Por ultimo o consocio Dr. Aleebiaes Velloso reiterou o pedido que já havia feito em sessão anterior para a creação de um livro de tombo em que devem ser registrados os acontecimentos mais importantes que se derem neste Estado.

O Sr. Presidente prometteu tomar em consideração o pedido do mesmo consocio ; e por nada mais haver a tratar-se foi levantada a sessão.

*João Baptista Regueira Costa* — Presidente. *Augusto Cezar da Cunha* — 1.º Secretario, *M. Carneiro Vilella* — Servindo de 2.º Secretario.

---

Sessão ordinaria de 27 de Julho de 1905.

Presidencia do Sr. Dr. Regueira Costa.

A uma hora da tarde presentes os Srs. Drs. Regueira Costa, Alcedo Marrocos, Arthur Muniz, Pereira da Costa, Aleebiaes Velloso, Major Augusto Cezar, substituindo o 1.º Secretario, Commendador Barbosa Vianna e Dr. Carneiro Vilella, occupando a cadeira do 2.º Secretario, abriu-se a sessão.

Lida a acta da antecedente foi approvada.

O Sr. Dr. 1.º Secretario mencionou o seguinte expediente :

Um officio da Associação Commercial Beneficente dos Merceeiros do Recife, remettendo a relação de sua nova directoria e um exemplar do relatorio apresentado pelo respectivo presidente em 22 de Junho de 1905. Mandou-se agradecer.

— Identica communicação da Sociedade Litteraria e Historica “Bernardo Vieira de Mello”. Mandou-se agradecer.

— Uma circular do Congresso Geologico Internacional, remettendo a relação das pessoas nomeadas para

constituir um comité de organização incumbido de promover o que for necessario afim de preparar a reunião do mesmo Congresso no Mexico.

OFFERTAS :

Pela Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, o 26.º volume de seus Annaes (1904).

— Pela Officina Litteraria “Martins Junior”, um folheto de sua 3.ª conferencia sobre a Constituição de Pernambuco e o regimen federativo, pelo Dr. Tito Rosas.

— Pelo Club de Engenharia de Minas do Perú, um exemplar do seu Boletim.

— Pelo Sr. Diogo Barbosa Machado um volume da obra — “Catalogo dos retratos colligidos”. Extrahido do volume XXVI dos Annaes da Bibliotheca Nacional.

— Pela redacção um volume—“Documentos para a historia e Colonisação da Costa de Leste a Oeste do Brazil”.

— Pela Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, um relatorio que ao ministro da Justiça e negocios Interiores apresentou o respectivo director Dr. Manoel Cicero Peregrino da Silva, em 15 de Fevereiro de 1904.

— Pelas respectivas redacções diversos jornaes deste e de outros Estados.

Mandou-se archivar e agradecer as offertas.

Ficando o expediente e tudo um parecer da commissão de admissão de socios correa o escrutinio secreto, sendo aceitos socios honorarios o Cons. Antonio Carneiro da Rocha, presidente do Instituto Geographico e Historico da Bahia e o Dr. Xavier da Cunha, director da Bibliotheca de Lisboa e autor de muitas obras philosophicas e litterarias.

O dr. Pereira da Costa, obtendo a palavra, diz que tendo um dos jornaes desta cidade annuciado ter sido descoberto na cidade de Limoeiro, deste Estado, um cemiterio de indigenas, propõe que o Instituto mande lá uma commissão para verificar a existencia do mesmo cemiterio e se convem fazer qualquer cousa nesse sentido.

Posta em discussão a proposta foi approvada e para compôrem a commissão foram nomeados o proponente, Dr. Coelho Leite e o major Augusto Cesar.

Nada mais havendo a tratar-se foi levantada a sessão.

*João Baptista Regueira Costa* — Presidente, *Augusto Cesar da Cunha* — Substituindo o 1.º Secretario, *J. M. Carneiro Vilella* — Servindo de 2.º Secretario.

Sessão ordinaria de 10 de Agosto de 1905.

Presidencia do Sr. Dr. Regueira Costa.

A uma hora da tarde presentes os Srs. Drs. Regueira Costa, Arthur Muniz, Alcedo Marrocos, 1.º Tenente Frederico Villar, Augusto Cezar, substituindo o 1.º Secretario, Dr. Carneiro Vilella, occupando a cadeira do 2.º Secretario, abriu-se a sessão.

Lida a acta da antecedente foi approvada.

O Sr. Dr. 1.º Secretario mencionou o seguinte expediente :

— Uma circular do 1.º Secretario do Gremio Militar da Guarda Nacional do Estado do Rio Grande do Norte, communicando a installação do mesmo Gremio, em 12 de Junho de 1905. Mandou-se agradecer a communicação.

— Um convite da Escola Normal "Pinto Junior", para o Instituto se fazer representar na solemidade da offerta á directoria, do estandarte ultimamente confeccionado, á realizar-se no dia 11 do corrente.

— Um dito da directoria do Gabinete Portuguez de Leitura para o Instituto assistir á sua festa anniversaria no dia 15 do corrente.

Para corresponder á estes convites o Sr. Presidente nomeou uma commissão composta dos Drs. Coelho Leite, como orador, João Vicente da Silva Costa e professor Rocha Pereira.

#### OFFERTAS :

Pelo Instituto Smitheniano, de Washington, dous volumes do seu relatorio annual.

— Pelo Museu Goeldi um volume de suas memorias, escriptas pelo professor Emilio Augusto Goeldi.

— Pelo Museu Nacional de Buenos Ayres, dous volumes de seu Boletim.

— Pela Sociedade de Geographia Neuchateloise, um volume de seu Boletim.

— Pelo Barão de Melgaço um folheto — Vias de communicação de Matto Grosso.

— Pela Sociedade Geographica Romana um Boletim.



— Pelo Dr. Julio Pires um volume do almanak de Pernambuco para o anno de 1906.

— Pelas redacções um numero da “Revista Militar” e diversos jornaes deste e de outros Estados.

Mandou-se archivar e agradecer as offertas.

O Sr. Presidente communica que o Instituto já se acha de posse da importancia da subvenção que lhe foi concedida pelo poder legislativo federal, correspondente ao 1.º semestre do corrente anno, e que já mandou pagar á empresa do “Jornal do Recife”, pela impressão da Revista n. 60, o que se estava a dever. *Approved.*

Declarou ainda o Sr. Presidente haver nomeado para dar pezames ao 1.º Secretario Dr. Alfredo de Carvalho, uma commissão, pelo fallecimento de seu progenitor e assistir as missas do 7.º dia.

O Dr. Arthur Muniz declarou haver a commissão cumprido essa incumbencia o que o Dr. Alfredo de Carvalho agradece ao Instituto essa prova de apreço.

Para assistir o embarque do consocio 1.º tenente Frederico Villar, que veio despedir-se do Instituto, o Sr. Presidente nomeou os Srs. Arthur Muniz, Pereira da Costa e Augusto Cezar.

Por ultimo o Instituto autorizou as despesas a fazer-se com o exame e estudos de um cemiterio indigena descoberto ultimamente em Limoeiro, para os quaes já fôra anteriormente nomeada uma commissão.

Nada mais havendo a tratar-se foi levantada a sessão.

*João Baptista Regueira Costa* — Presidente, *Aprigio Garcia* — Servindo de 1.º Secretario, *Alfredo Freyre* — Servindo de 2.º Secretario.

Sessão de Assembléa Geral em 28 de Agosto de 1905.

Presidencia do Sr. Dr. Regueira Costa.

A uma hora da tarde presentes os Srs. Drs. Regueira Costa, Aprigio Garcia 2.º Secretario substituindo o 1.º, que não compareceu, Alfredo Freyre, occupando a cadeira do 2.º, Desembargador Silva Marques, Phaelante da Camara, Braz Florentino, Arthur Muniz e professor Rocha Pereira, abriu-se a sessão.

Lida a acta da antecedente foi approvada e o Dr. 1.º Secretario mencionou as seguintes offertas :

Pelo Coronel Gregorio Thaumaturgo, Prefeito do Alto Juruá, o primeiro relatorio semestral que apresentou ao Exmo. Dr. José Joaquim Seabra, ministro da Justiça e Negocios Interiores (1905).

— Pelo Museu Nacional de Montevidéo, um exemplar de seus Annaes.

— Pelo Sr. Daniel G. Azevedo um folheto — “Contribuicion al estudio de la cartografia de los paizes del Rio de la Plata.

— Pela Redacção um volume — “Libertas et Lexes”, São Paulo.

— Pelo consocio Arthur Muniz, a 4.ª conferencia civica da Officina Litteraria “Martins Junior”, realisada em 11 do corrente pelo Dr. Phaelante da Camara, sobre a Faculdade do Recife como centro de cultura e cohesão nacional e um retrato do Visconde de Goyanna.

— Pelas respectivas redacções diversos jornaes deste e de outros Estados.

Mandou-se archivar e agradecer as offertas.

O Sr. Presidente communica que o Instituto fora visitado sexta-feira passada pelos distinctos officiaes da canhoneira portugueza “Patria”, sendo recebidos por elle Presidente e pelos Srs. Drs. Coelho Leite, Carneiro Vilella e professor Rocha Pereira, os quaes os acompanharam na mencionada visita que fizeram á todo o estabelecimento, mostrando-se satisfeitos e agradecidos.

Declarou ainda o Sr. Presidente que para retribuir a honrosa visita, ia esta semana com os consocios Drs. Coelho Leite e Pereira da Costa, o qual tambem esteve presente por occasião da visita dos officiaes ao Instituto.

Sendo apresentada e lida uma carta do Dr. Alfredo de Carvalho, renunciando, por incommodos de saude, o cargo de 1.º Secretario do Instituto, sob propsta do Dr. Arthur Muniz foi mandado lancar na acta um voto de agradecimento ao distincto consocio pelos seus relevantes serviços prestados á associação e o Sr. Presidente nomeou uma commissão para significar pessoalmente ao Dr. Alfredo de Carvalho a gratidão do Instituto pela efficaz coadjuvação que lhe prestou no exercicio do referido cargo.

Em seguida procedendo-se á eleição para o cargo de

1.º Secretario recahiu esta no 2.º, Dr. Aprigio Garcia, sendo eleito para 2.º o Dr. Alcedo Marrocos, os quaes foram logo depois empossados, de conformidade com a disposição dos Estatutos.

Nada mais havendo a tratar-se foi levantada a sessão.

*João Baptista Regueira Costa* — Presidente, *Aprigio Garcia* — 1.º Secretario, *Alcedo Marrocos* — 2.º Secretario.

---

Sessão ordinaria de 31 de Agosto de 1905.

Presidencia do Sr. Dr. Regueira Costa.

A uma hora da tarde presentes os Srs. Drs. Regueira Costa, Aprigio Garcia, Alcedo Marrocos, 1.º e 2.º Secretarios, Arthur Muniz, Carneiro Vilella, Sebastião Galvão, Pereira da Costa e professor Rocha Pereira, abriu-se a sessão.

Lida a acta da antecedente foi approvada.

O Sr. Dr. 1.º Secretario mencionou o seguinte expediente :

Um officio do Sr. Commandante da canhoeira portugueza "Patria", agradecendo a collecção da Revista e outras publicações do Instituto. Inteirado.

— Um convite do Instituto Pernambucano, para o Instituto Archeologico se fazer representar na festa que promove em commemoração á independencia nacional, no dia 7 de setembro p. vindouro.

Para corresponder ao convite o sr. Presidente nomeou em commissão os Srs. Drs. Coelho Leite, Arthur Muniz e professor Rocha Pereira.

O Sr. Presidente communica que a commissão de que fez parte, incumbida de retribuir a visita da distincta officialidade da canhoeira "Patria" desempenhou-se de sua incumbencia, sendo gentilmente recebida pelos dignos officiaes, que manifestaram ao Instituto a sua gratidão. Inteirado.

Em seguida o mesmo Sr. Presidente nomeou o Dr. Alcedo Marrocos para auxiliar da bibliotheca, nos ter-



mos dos Estatutos e levantou a sessão por nada mais haver a tratar-se.

*João Baptista Regueira Costa* — Presidente, *Aprígio Garcia* — 1.º Secretario, *Alcedo Marrocos* — 2.º Secretario.

Sessão ordinaria de 14 de Setembro de 1905.

Presidencia do Sr. Dr. Regueira Costa.

A uma hora da tarde presentes os Srs. Drs. Regueira Costa, Aprígio Garcia, Alcedo Marrocos, 1.º e 2.º Secretarios, Desembargador Teixeira de Sá, Rocha Carvalho, E. Correia da Silva, Carneiro Vilella, Sebastião Galvão, Arthur Muniz, Braz de Souza, Coelho Leite, Padre Severino Vieira, professor Rocha Pereira e Soares Brandão, abriu-se a sessão.

Lida a acta da antecedente foi approvada.

O Sr. Dr. 1.º Secretario mencionou o seguinte expediente :

Um officio do Dr. J. D. E. Schmetz, director do Real Museu de Leyden, na Hollanda, convidando o Instituto a se fazer representar no III Congresso Ethnographico que deve realisar-se naquella cidade de 21 a 29 de Novembro p. vindouro.

OFFERTAS :

Pelo consocio Landaeta Rosalves as seguintes obras : Memoria que apresenta el governador de la seccion occidental del distrito Federal al Congresso Nacional, um volume ; Invasiones de Colombia y Venezuela en 1901, 1902 e 1903, um volume ; Venezuela ante el conflicto con las potencias aliadas Alemania, Inglaterra e Italia, en 1902 y 1903, dous volumes ; Ordenanzas sobre derechos de patentes de industrias, sancceionada por el concejo del distrito federal en 1904, um volume ; Documentos del Triumpho de la victoria obtenido por el General José Antonio Paez, um volume ; Triumpho de la victoria obitenido por el General Cipriano Castro, um volume ; Ordenanza de los impuestos sobre licores e ta-

baço, um volume ; Intimidades, por Tello Mendoza, um volume ; Riqueza circulante en Venezuela, um volume, e varios folhetos.

— Pelas respectivas redacções diversos jornaes deste e de outros Estados.

Mandou-se archivar e agradecer as offertas.

Foi apresentada e lida a seguinte carta :

“Recife, 12 de Setembro de 1905.

Exmo. Snr. Dr. João Baptista Regueira Costa. M. D. Presidente do Instituto Archeologico.

Incumbido da reorganisação desse Instituto e havendo já quasi que a attingido, fui forçado a interromper o meu trabalho devido á remoção provisoria dos livros para a outra dependencia do edificio e a ver inutilizado tudo quanto já havia feito.

Posteriormente os incommodos de saude que determinaram a minha renuncia do cargo de 1.º Secretario impediram tambem continuasse com aquella incumbencia ; por este motivo tenho a honra de passar ás mãos de V. Exa. a quantia de quinhentos mil réis, que recebi para o mesmo fim, não obstantes as despezas que fiz.

Aproveito-me do ensejo para reiterar á V. Exa. os meus protestos de sincera estima e alta consideração. — *Alfredo de Carvalho.*

O Presidente propoz e o Instituto approvou que para representar esta Associação no Congresso Ethnographico de Leyde, conforme o convite acima, fosse designado o socio benemerito Dr. Alfredo de Carvalho, solicitando-se ao mesmo tempo do Exmo. Snr. Desembargador governador do Estado a necessaria permissão para que desempenhe o mesmo consocio essa incumbencia, sem prejuizo dos vencimentos que percebe como engenheiro fiscal das usinas.

Com relação a quantia de quinhentos mil réis recebida do ex-1.º Secretario determinou o Sr. Presidente que fosse recolhida ao cofre do Instituto para ser exclusivamente applicada á reorganisação da bibliotheca e confecção do respectivo catalogo, conforme já fôra determinado em sessão anterior.

Foram apresentadas e remetidas a commissão de admissão de socios para dar parecer tres propostas de socios effectivos e uma de socio correspondente.

Finalmente o Sr. Presidente communicou o falleci-

mento do socio correspondente Desembargador Joaquim da Costa Ribeiro e o Instituto determinou que fosse lançado na acta um voto de pesar por esse lamentavel acontecimento.

*João Baptista Regueira Costa* — Presidente, *Francisco Alcedo da Silva Marrocos* — 2.º Secretario substituindo o 1.º, *Dr. Augusto Coelho Leite* — 2.º Secretario "ad-hoc".

Sessão ordinaria de 28 de Setembro de 1905.

Presidencia do Sr. Dr. Regueira Costa.

A uma hora da tarde presentes os Srs. Drs. Regueira Costa, Alcedo Marrocos substituindo o 1.º Secretario, que não compareceu, Coelho Leite, occupando a cadeira do 2.º, Alfredo de Carvalho, Carneiro Vilella, Sebastião Galvão, Alfredo Freyre, Monsenhor Estanislau de Carvalho, Guedes Alcoforado e os Srs. Commendador Barbosa Vianna e professor Rocha Pereira, abriu-se a sessão.

Lida a acta da antecedente foi approvada.

O Sr. Dr. 1.º Secretario mencionou o seguinte expediente :

Um officio do Dr. Secretario Geral do Estado, de 19 do corrente, communicando que por acto daquella data permittira que o fiscal das Usinas, engenheiro Alfredo de Carvalho, sem prejuizo de seus vencimentos, se ausentasse pelo tempo que fosse necessario, para tomar parte nos trabalhos do Congresso Ethnographico de Leyde, na Hollanda, a realisar-se em Novembro p. vindouro, conforme solicitou o Instituto. Mandou-se agradecer.

OFFERTAS :

Pelo autor, Dr. Hilario de Gouveia, um exemplar do relatorio sobre a tuberculose, que apresentou ao Exmo. Sr. Dr. J. J. Seabra, ministro da Justiça e Negocios Interiores.

— Pela redacção um numero da "Nova Cruzada", A' memoria de Lopes Ribeiro.



— Pelo autor, Dr. Regueira Costa, um exemplar da “Lyrica de Maciel Monteiro”.

— Pelo Dr. Manoel Cicero, director da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, um exemplar do Relatorio, que apresentou ao Exmo. Sr. Dr. J. J. Seabra, em 15 de Fevereiro de 1904.

— Pelas respectivas redacções diversos jornaes deste e de outros Estados.

Mandou-se archivar e agradecer as offertas.

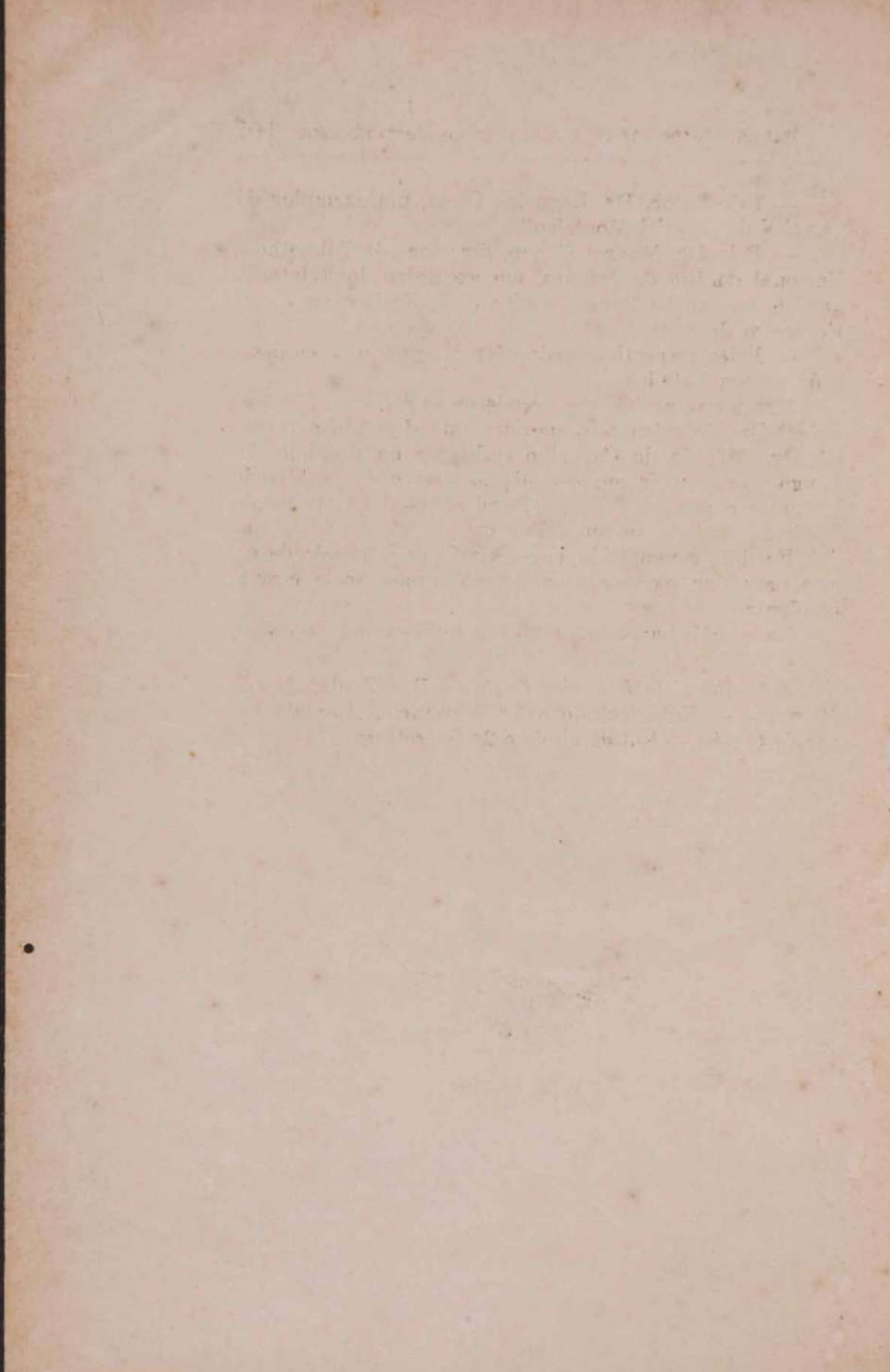
O Sr. Presidente communica que devendo o consocio Dr. Alfredo de Carvalho embarcar no proximo domingo, resolveu ir em commissão com o Dr. Alfredo Freyre e o professor Rocha Pereira, para, por parte do Instituto, assistir ao seu embarque.

Foi lida e remettida á commissão de admissão de socios para dar parecer uma proposta para socio correspondente.

Nada mais havendo a tratar-se foi levantada a sessão.

*João Baptista Regueira Costa* — Presidente, *Alcedo Marrocos* — Substituindo o 1.º Secretario, *Augusto Cezar da Cunha* — Substituindo o 2.º Secretario.





PA81.34

RS3

16 n. 85-86

1911-14

20 MAR 1978

Dr Gil



# Livros Grátis

( <http://www.livrosgratis.com.br> )

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)  
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)  
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)  
[Baixar livros de Matemática](#)  
[Baixar livros de Medicina](#)  
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)  
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)  
[Baixar livros de Meteorologia](#)  
[Baixar Monografias e TCC](#)  
[Baixar livros Multidisciplinar](#)  
[Baixar livros de Música](#)  
[Baixar livros de Psicologia](#)  
[Baixar livros de Química](#)  
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)  
[Baixar livros de Serviço Social](#)  
[Baixar livros de Sociologia](#)  
[Baixar livros de Teologia](#)  
[Baixar livros de Trabalho](#)  
[Baixar livros de Turismo](#)